PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 579
LICITAÇÃO

Dispor de relatórios que demonstre os empenhos liquidados e pagos com valores brutos, valores estornados, valores retidos e valores líquidos.

Dispor de listagem dos empenhos com vinculação dos documentos fiscais podendo filtrar por qualquer nível da despesa, período de liquidação, número empenho, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo e por tipo de nota fiscal.

Dispor de listagem de empenho por data de entrega podendo o usuário utilizar no mínimo os filtros: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo, data emissão e data entrega.
Possuir listagem dos empenhos por centro de custo podendo selecionar: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo e período de emissão.
Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, categoria da despesa, itens, valor unitário, quantidade dos itens e valor total item.

Dispor de listagem dos documentos fiscais vinculados às liquidações, demonstrando empenho, liquidação, data liquidação, credor, número documento e valor documento.

Emitir relação de empenhos emitidos demonstrando o empenho, data emissão, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.

Possuir listagem com extrato de empenhos dos registros de preços, podendo selecionar tipo licitação, período emissão, número licitação e ano licitação.

Emitir relação de liquidações emitidas demonstrando o empenho liquidado, data liquidação, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.

Emitir relação de pagamentos emitidos demonstrando os empenhos pagos, data pagamento, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.
Possuir relação de rateio dos empenhos por consorciados demonstrando número empenho, data, programática, fonte de recurso, fornecedor, valor empenho, consorciado e valor rateio.

Possuir relação das despesas empenhadas com folha de pagamento, demonstrando despesa realizada, valor empenhado acumulado, valor empenhado mês e saldo para empenho.

Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, funcional programática, fonte de recursos, itens, valor unitário, quantidade empenhada, quantidade liquidada, quantidade a liquidar, valor empenhado, valor liquidado, valor, anulado e valor a liquidar.
Emitir relação de empenhos, liquidação e pagamento por centro de custo anual podendo filtrar por qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso e centro de custo.
Dispor de relação dos empenhos por contrato vencido demonstrando: número contrato, id contrato, data de vencimento contrato, valor contrato, empenho/ano, data de empenho, valor empenho e valor a anular.
Possibilitar ao usuário emitir razão da contabilidade permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Dispor no mínimo dos filtros: período inicial e final, conta contábil inicial e final, grupo evento e título para emissão da razão.
Possibilitar ao usuário emitir razão da despesa orçamentária contendo o valor orçado, valor suplementado, valor redução, valor empenhado, anulado, estorno de anulação, reserva dotação, valor liquidação, estorno liquidação, retenção, saldo a liquidar, pagamento, estorno pagamento, valores para o período e até o período.
Possibilitar ao usuário emitir razão da receita orçamentária contendo o valor orçado, valor arrecadado, conta bancária, data lançamento e histórico do lançamento.

Possuir listagem razão dos empenhos, com filtros personalizados por exercício, mês inicial e mês final e por número empenho.

Possibilitar ao usuário emitir a razão dos fornecedores contendo os valores empenhados, anulados, liquidados, estorno liquidações, pagamentos, estornos pagamentos, retenções, estorno retenções e saldo a pagar.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
580
LICITAÇÃO

Possibilitar ao usuário emitir razão das contas correntes permitindo selecionar a conta contábil e sua conta corrente vinculada, podendo selecionar data inicial e data final marcando campo para emitir ou não detalhe dos lançamentos
Dispor de razão das contas bancárias, contendo filtros para data inicial e final, seleção de contas bancárias e opção para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
Dispor de relação das notas extras orçamentárias emitidas, a pagar e pagas podendo utilizar no mínimo os filtros: data emissão, conta inicial e conta final, conta corrente, credor, número extra e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
Dispor de emissão sequencial das notas extra orçamentárias, não necessitando de impressão a cada nota efetuada, assim, o operador poderá emitir as notas por número inicial e final ou uma sequência por fornecedor.
Dispor de relação com o comparativo da despesa extra orçamentária evidenciando um resumo de todas movimentações por conta contábil do restituível passivo e realizável.
Possuir demonstração com a razão extra orçamentário das contas do restituível passivo e realizável, podendo filtrar no mínimo: conta contábil e periodicidade dos lançamentos.
Permitir ao usuário emitir em uma mesma tela, as relações de restos a pagar inscritos, cancelados, liquidados, estorno de liquidação, pagamento e estornos de pagamentos podendo utilizar no mínimo os filtros: exercício dos restos, periodicidade, credor, fonte de recurso, desdobramento, qualquer nível da funcional programática e se os restos são processados, a processar ou todos.

Permitir emissão do extrato dos restos a pagar por exercício, podendo filtrar por credor ou período de emissão.
Dispor de razão das receitas extras orçamentárias com possibilidade para selecionar órgão, código reduzido da conta, conta contábil período de lançamento.
Permitir emissão do balancete da despesa contendo toda movimentação e saldos atualizados no exercício e no período, dispondo no mínimo dos filtros: período, geral/analítico, qualquer nível da funcional programática, especificar despesa inicial e despesa fina, agrupar por órgão/unidade, por tipo ordinária/vinculada e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
Emissão da relação das despesas simplificadas, demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados e saldo a empenhar.
Dispor de relação com o resumo do gasto com pessoal valores liquidados.
Possuir relatório que demonstre as cotas financeiras identificando mês inicial e final e dispondo de filtros com níveis de despesa.
Possuir relação das despesas com os saldos orçados, atualizados, empenhado, anulado, a empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso.
Possuir relação da despesa simplificada apurando valores solicitados, demonstrando os saldos orçados, atualizados, reservados, solicitado, pré empenho, empenhado, liquidado, valor pago, a solicitar, a pagar e a empenhar.
Possuir relação das suplementações e reduções das dotações bem como o controle dos limites de crédito determinados em lei.
Dispor de relação das despesas com base nos valores de reserva de dotação com opção filtrar no mínimo por: data da reserva, órgão, unidade, projeto/atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, desdobramento e sub desdobramento.
Permitir ao usuário emitir relatório de conferência das informações que serão geradas para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) contendo os dados da Previsão e Execução das Despesas.
Possuir relação das despesas simplificadas com os saldos orçados, atualizados, empenhados, anulados, a empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso.
Dispor de relação das Metas Financeiras Plano Plurianual (PPA)/ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)/ Lei Orçamentária Anual (LOA).
Dispor de relatório circunstanciado do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano vigente.

Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa bimestral ou mensal com ordenação por fonte de recurso e categoria econômica, demonstrando a despesa prevista, atualizada e realizada.

Emitir o relatório consolidado do cronograma da despesa por grupo fonte bimestral, com ordenação por grupo de fonte de recurso, demonstrando os valores previstos das receitas e despesas por grupo de fontes.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 581
LICITAÇÃO

Dispor de relatório que possibilite o usuário consultar os saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período acumulado.

Emissão de relação das despesas simplificadas diárias demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados, saldo a empenhar.
Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro calculado, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos
Possibilitar ao usuário a emissão de acompanhamento da despesa com os filtros: órgão, órgão/unidade, função, função/subfunção, programa, projeto/atividade, natureza de despesa, fonte de recurso, nível analítico, valor empenhado, valor anulado, valor liquidado, valor estorno liquidação, valor pagamento, valor estorno pagamento valor retenção e possibilidade de impressão consolidada ou individual.

Dispor de emissão dos balanços do SISTN, despesas orçamentárias, despesas por função, despesas orçamentárias por restos a pagar e despesas por função restos a pagar podendo selecionar o período.

Possuir resumo da despesa orçamentária simplificado por natureza da despesa dispondo filtro para mês inicial/final podendo ser emitido individual ou consolidado.
Emitir o relatório consolidado do cronograma mensal de desembolso bimestral ou mensal, com ordenação por categoria econômica/grupo de despesas, podendo ser emitido consolidado ou individual.
Possuir relatório resumo da despesa por grupo/elemento/fonte demonstrando o percentual da despesa executada comparada com a despesa orçada e atualizada.

Dispor de balancete do plano de contas diário, contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.

Dispor de balancete do plano de contas mensal, contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.
Dispor de balancete financeiro possibilitando consolidação entre as entidades bem como exibir saldo do exercício anterior acumulado até o final do exercício.
Dispor de balancete financeiro acumulado possibilitando consolidação entre as entidades bem como exibir saldo do exercício anterior acumulado até o final do exercício.
Possuir balancete de encerramento do exercício, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, atendendo à legislação vigente.

Possibilitar ao usuário emitir relação dos lançamentos contábeis financeiro e patrimonial por período demonstrando débitos e créditos.

Possibilidade de impressão do plano de contas da entidade.
Possuir relatório contendo os saldos bancários dos bancos com possibilidade de emissão especificando: conta bancária, somente conta com saldo, somente contas ativas, contas com saldos anteriores e agrupar contas por fonte de recurso.
Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso sintético, dispondo de saldo inicial, saldo fonte, saldo banco e diferença.
Possibilitar a impressão das movimentações de Contas Financeiras.

Possuir impressão de listagem com as receitas extras e suas movimentações.
Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso detalhado, disponha de receita orçamentária, despesa orçamentária, receita extra, despesa extra, restos a pagar, saldo bancário para controle das fontes e resumo por fonte.
Possibilitar ao usuário emitir relação das movimentações das receitas e despesas por fonte de recurso mensalmente.
Permitir emissão de fluxo de caixa demonstrando os valores previstos/arrecadados com disponibilidade para filtrar níveis das receitas, fonte de recursos, período e emissão consolidado ou individual.
Dispor de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar a periodicidade

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
582
LICITAÇÃO

Possuir balancete contábil por tipo financeiro/patrimonial, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual atendendo à legislação vigente.
Permitir a emissão dos cadastros extras demonstrando as contas, datas dos cadastros, valores inscritos, valores das baixas e saldo a pagar
Dispor de relatório com os valores de rateio para os consorciados filtrando por fonte, periodicidade e consorciado.
Dispor de demonstrativo com os valores do imobilizado contendo saldo anterior, débito, crédito e saldo atual. Dispondo de filtros no mínimo: móveis, imóveis, valor líquido, somente analíticas, emitir saldo zerado, periodicidade e emissão consolidado ou individual.
Dispor de relação dos saldos das receitas, despesas e superávit mensais por fonte, com opção de filtros de fonte de recurso e periodicidade
Possuir relação quadro simplificado para análise de aplicação de recursos da saúde e educação.
Possuir demonstrativo razão conta corrente por tipo extra com saldo anterior, crédito, débitos e saldo atualizado.
Dispor de relação da movimentação dos empenhos por conta contábil com filtros no mínimo para período e conta contábil.

Permitir emissão de relação dos lançamentos de interferências financeiras destinadas à administração e/ou indireta.

Possibilitar emissão da posição atual dos precatórios com valores inscritos, atualizados, baixas e saldo a pagar.
Permitir a emissão de relatório do balancete da receita orçamentária, por mês, por fonte de recurso, permitir emissão por tipo de fonte (todas, ordinária, vinculada), emitir redutoras, emissão de intervalo de receitas selecionáveis e possibilidade de emissão consolidada ou individual.

Emitir relação dos códigos reduzidos das receitas com vinculação das fontes e valores orçados.
Permitir ao usuário a emissão das devoluções das receitas filtrando período e/ou receita.
Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por período, podendo selecionar por código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.

Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por contribuinte, podendo selecionar por: código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, contribuinte e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.

Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por conta bancária, podendo filtrar no mínimo por: código reduzido, receita, fonte de recurso, conta contábil, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e período.
Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas fonte TCE, podendo filtrar no mínimo por: receita, fonte de recurso, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, período e com possibilidade de ordenar o resultado por receita ou fonte TCE.

Dispor de relação das receitas com seus valores orçados e vinculações das fontes de recursos.
Dispor de relação com a previsão para todos os níveis das receitas selecionando apenas o mês.
Possuir relação das receitas orçadas com suas fontes vinculadas e seus respectivos rateios.
Permitir ao usuário emitir relação dos estornos da realização da receita podendo selecionar o período e a receita.

Permitir ao usuário emitir relação com o acompanhamento da receita diária e acumulada possibilitando selecionar período e emissão de detalhamento dos lançamentos.

Dispor de relação com as receitas destinadas à educação selecionando mês e fonte de recurso.
Permitir ao usuário emitir demonstrativo da despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Art. 72 da Lei Federal 9394/1996.

Dispor de demonstrativo para acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEF com seleção de período bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
583
LICITAÇÃO

Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas do FUNDEB - (ANEXO V) com possibilidade de informar conta corrente e período.
Permitir ao usuário emitir balancete de despesas e receita da educação com recursos do FUNDEB.

Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas destinadas à saúde com possibilidade de seleção de período e fonte de recurso.
Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com a Saúde
Dispor de demonstrativo de gasto com pessoal por valor orçado, dispondo de inclusão de percentual, campo para incluir valor do RPPS, somente prefeitura ou somente legislativo.
Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Lei 4.320/64:

a) Anexo I - Receita e Despesa por Categoria Econômica;
b) Anexo II - Receita;
c) Anexo II - Despesa;
d) Anexo VI - Programa de Trabalho;
e) Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo;
f) Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo dos Recursos;
g) Anexo X - Comparativo Receita Orçada e Arrecadada;
h) Anexo XI - Comparativo Despesa Orçada e Realizada;
i) Anexo XII - Balanço Orçamentário;
j) Anexo XIII - Balanço Financeiro;
k) Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
l) Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais;
m) Anexo XVI - Demonstração da Dívida Fundada;
n) Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante;
o) Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
p) Resumo Balanço Geral;
q) Anexo XVIII - Demonstração do Fluxo de Caixa;
r) Anexo XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Instrução Normativa 89/2013:

a) Despesas Empenhadas;
b) Despesas Liquidadas;
c) Despesas Pagas;
d) Transferências Financeiras a Terceiros;
e) Empenhos a Pagar;
f) Acompanhamento da Receita Diária e Acumulada;
g) Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;
h) Despesas Inscritas;
i) Despesas Pagas;
j) Saldos Credores a Pagar;
k) Contratos;
l) Quadro de Pessoal;
m) Servidores Ativos;
n) Servidores Inativos;
o) Relação de Transferências Financeiras a Terceiros;
p) Ingressos de Receitas;
q) Demonstrativo de Créditos Suplementares.

Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Educação. Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Saúde.
Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados no FUNDEB.

Permitir ao usuário emitir relatórios da despesa LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.

Permitir ao usuário emitir relatórios da receita LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 584
LICITAÇÃO

Permitir ao usuário emitir Saldos Bancários conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF

Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.

Permitir ao usuário emitir Despesas Canceladas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.

Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas e Despesas Empenhadas a Pagar conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.

Permitir ao usuário emitir Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento da Criança e Adolescente - Exclusivo e não Exclusivo - Quadro 2 OCA - Abrinq

Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de Despesas Realizadas, Atualizadas e Anuladas. Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de despesa com Créditos Suplementares.

Permitir ao usuário emitir Listagem com os cadastros dos convênios e todas suas movimentações com opção para emissão convênios específicos ou todos.

Permitir ao usuário emitir Listagem com as receitas previstas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX-X.

Permitir ao usuário emitir Listagem com os Tributos Arrecadados, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. I.

Permitir ao usuário emitir Listagem com Receitas Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XII.

Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Níveis, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.

Possuir a emissão de Listagem com as Despesas Orçadas por Fonte de Recursos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.

Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por órgão, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Dispor de emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por função de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Disponibilizar a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Unidade Orçamentárias, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Subfunção de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Programa, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Permitir a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Grupo de Despesa de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Disponibilizar a emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XIII e XIV.

Permitir ao usuário emitir relação com os Recursos Recebidos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28.

Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.

Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas com notas fiscais, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.

Permitir ao usuário emitir listagem dos empenhos permitindo filtro por empenho e intervalo de período.

Dispor de relação das Despesas por Projeto/Atividade, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28
- Art. 2º Inc. XI e XII.

Permitir ao usuário emitir os relatórios para auxílio no preenchimento da Declaração das Contas Anuais (DCA):

a) Anexo I-AB - Balanço Patrimonial
b) Anexo I-C - Balanço Orçamentário - Receita Orçamentária

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 585
LICITAÇÃO

c) Anexo I-D - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentária
d) Anexo I-E - Balanço Orçamentário - Despesa por Função
e) Anexo I-F - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentário - Restos a Pagar
f) Anexo I-G - Balanço Orçamentário - Despesa por Função - Restos a Pagar
g) Anexo I-HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Qualitativas e Resultado Patrimonial.

Permitir ao usuário emitir Balancete Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.
Permitir ao usuário emitir o Razão Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por:

a) Contrato - Empenho;
b) Empenhos Emitidos;
c) Empenhos Anulados;
d) Empenhos Liquidados;
e) Empenhos Liquidados Estornados;
f) Empenhos Pagos;
g) Empenhos Pagos Estornados;
h) Restos a Pagar Processados e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas das prestações de contas de adiantamentos com função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por:

a) Rateio de Empenho por Ente Consorciado;
b) Desdobramento de Despesa e Vínculo;
c) Demonstrativo da Despesa por Tipo e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar a Programação financeira da receita através da listagem. A pesquisa da Programação da receita pode ser realizada por: fonte, receita e descrição da receita.
O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os lançamentos referente a folha de pagamento. Essa pesquisa poderá dispor dos filtros: reduzido da despesa, programática, fonte de recurso, descrição e todos os níveis da funcional programática. Dispor também de opções para agrupamento por qualquer coluna da pesquisa. Possuir funcionalidade de alteração da disposição das colunas conforme necessidade do cliente. Dispor de função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade Descrição Unidade código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as anulações dos empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 586
LICITAÇÃO

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os cancelamentos de restos a pagar que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções de empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções de liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções das anulações de empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções dos cancelamentos de restos a pagar que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

2- **Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);**

Possuir o cadastro de exercício unificado;

Permitir que se vincule no cadastro os seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Conta Caixa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio.

Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, no momento do cadastro de um novo exercício; Parâmetros configuráveis facultativos por entidade/exercício com precedência sem a necessidade de recadastro a não ser que seja necessário um novo valor para determinada entidade/exercício.

Permitir determinar o nível de detalhamento da estimativa de receita do PPA.
Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no Detalhamento de Despesas do PPA e Dotações da LOA.

Dispor de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades ou a criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações.

Possibilitar a definição da estrutura de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso, Fonte e Despesa, ou Dotação.
Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 587
LICITAÇÃO

Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.

Restringir acesso dos usuários mediante a liberação de permissão para movimentação de dados cadastrais por Órgão / Unidade.
Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora.
Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE. Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.
Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação

Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição

Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, tipo de dedução, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível.
Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;

Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível.
Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;"
Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado. Possuir cadastro de público alvo, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download.
Registrar as emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da emenda e descrição.

Possuir o cadastro de versões para o PPA, onde apenas a versão aprovada seja referência para inclusão dos dados na LDO e LOA.

Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas à um mesmo macro objetivo.
Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior do PPA, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores.
Possibilitar a vinculação de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.

Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PPA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
588
LICITAÇÃO

Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Possibilitar o detalhamento das metas físicas do PPA, afim de permitir posterior informação dos detalhamentos na Liquidação e Empenho da Despesa, permitindo a realização da avaliação das metas.
Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos atividades, despesas e destinação de recurso.
Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente.

Permitir a atualização total ou parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer com base na própria versão.

Possuir avaliação automática das ações sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.
Possuir avaliação automática dos indicadores sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.
Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.
Possuir cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde (PMS), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores."
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira."
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.

Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Possuir cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA/FMDCA), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores.
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira.

Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do ECA/FMDCA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 589
LICITAÇÃO

Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

Possuir o cadastro de versões para o LDO vinculado à versão do PPA.
Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros para elaboração dos anexos de metas e demonstrativos da LDO, contendo campos para informação do índice inflação anual e projeção do Produto Interno Bruto (PIB).
Possuir cadastro de Programas da LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores.
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas da LDO, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira.

Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações da LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

Possibilitar a realização de correlacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO.
Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipos que são exigidos pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
Possuir ferramenta onde seja possível gerar de forma automática as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado Nominal. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Possuir funcionalidade de preenchimento automáticos dos valores com base nos dados de exercícios anteriores. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

Possuir uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Disponibilizar opção para recalcular os valores de forma automática de exercícios anteriores com base nos dados da contabilidade. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Possibilitar que a entidade possa preencher os dados de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 590
LICITAÇÃO

forma automática com base nos dados da contabilidade. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
Possuir cadastro de Renúncias de Receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), identificando as receitas IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS, OUTROS TRIBUTOS, COSIP e IMPUGNAÇÕES/IMPOSIÇÕES. Dispor também as seguintes modalidades: Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito Presumido, Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo, e Outros Benefícios. Permitir que possa ser lançada notas explicativas.
Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada com a possibilidade de informar notas explicativas.

Permitir o cadastro das obras em execução, para elaboração do Demonstrativos de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista; Quantidade Executada; Quantidade à Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral.

Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento das Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominais, quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos, permitindo a informação de notas explicativas com a possibilidade de carga automática dos valores á partir das informações cadastrais dos programas e ações e estimativa da receita.
Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Dívida Pública do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados. Possuir funcionalidade de preenchimento automático dos valores advindos da contabilidade. Possuir também a possibilidade de projetar valores para os próximos exercícios com a utilização de percentuais.
Possuir cadastro quer permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa de forma manual e automatizada, visando o atendimento do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com possibilidade de informação de notas explicativas.
Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais destinações de recursos de despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais origens de recursos das receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.

Dispor de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA, com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária.
Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
591
LICITAÇÃO

com a entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa. Permitir que os dados da tela possam ser exportados para as extensões XLS, PDF ou direto para impressora.

Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática.
Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicionado no decorrer da execução da despesa do exercício corrente.

Permitir a atualização total ou parcial das receitas e despesas da LOA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor poderá ocorrer com base na própria versão.
Possibilitar o desdobramento das dotações em itens, permitindo que o gestor de cada unidade orçamentária, detalhe cada gasto que irá compor a dotação, permitindo uma análise aprofundada do valor orçado.
Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE)
Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por grupos de receitas e fontes de recursos.

Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa por grupos de despesas e fontes de recursos.

Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de emissão de relatório.

Dispor de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistências encontradas, contendo também a possibilidade de identificação dos registros não passíveis de atualização automática.
Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão, permitindo a aplicação de filtros: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária e Versão de Origem dos Dados
Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados

O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:

1. Programas Finalísticos;
2. Programas Finalísticos PMS;
3. Programas Finalísticos ECA/FMDCA;
4. Resumo das Ações por Função/Subfunção;
5. Classificação dos Programas e Ações por Função;
6. Classificação dos Programas por Macro Objetivos;
7. Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 592
LICITAÇÃO

8. Receitas Realizadas e Estimadas;
9. Demonstração da Receita Corrente Líquida;
10. Resultados Fiscais Projetados;
11. Conferência dos Projetos e Despesas;
12. Receitas Educação;
13. Saúde;
14. Legislativo;
15. Receita por Fonte TCE;
16. Relatório para Audiência Pública.

Avaliação do PPA, com a possibilidade de exportação para os formatos Word, Excel, pdf, csv, txt e outros.

Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados

Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades constantes no relatório, com filtro de versão de origem dos dados e seleção de assinaturas para impressão.

Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:

I - Metas Anuais

a. II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
b. III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
c. IV - Evolução do Patrimônio Líquido
d. V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
e. VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
f. VIA - Projeção Atuarial do RPPS
g. VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
h. VIII - Margem de Expansão das Despesas
i. Projetos em Andamento
j. Anexo de Riscos Fiscais
k. Anexo de Metas Fiscais e Financeiras da LDO
l. Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO

Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

a) I Receitas
b) IA - Receitas (Detalhamento por Fonte)
c) II - Despesas
d) IIA - Despesas (Detalhamento por Natureza)
e) III - Resultado Primário
f) IV - Resultado Nominal
g) V - Montante da Dívida Pública
h) VI - Resultados Primário e Nominal

Dispor de relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.

Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.

Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades.

Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei n° 4.320/64 e anexos conferência da LOA:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 593
LICITAÇÃO

a) Sumário Geral da Receita e Despesa
b) Receita e Despesa por Categoria Econômica
c) Receita por Fonte e Responsável Legislação
d) Anexo II - Receita
e) Anexo II - Despesa
f) Quadro das Dotações por Órgão de Governo
g) Anexo VI - Programa de Trabalho
h) Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo
i) Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos
j) Anexo IX
k) Programação Financeira
l) Cronograma de Desembolso
m) Demonstrativo da Despesa com Pessoal
n) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino;
o) Demonstrativo das Receitas de impostos e Despesas Próprias com Saúde;

Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada.

Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada

Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto /Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
594
LICITAÇÃO

Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Dispor de Consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que com compõe cada uma das fontes.
Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.

Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados à serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

3- **Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal:**

Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
Permitir a alternação entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema.
Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado.
Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema.

Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir a restrição de acesso a relatórios aos usuários cadastrados. Possuir controle de abertura e fechamento diário do caixa.
Possuir calendário de feriados para impedir lançamentos em datas indevidas.

Permitir o cadastro das contas bancárias pertencentes à entidade com possibilidade de:

- Consulta as últimas conciliações bancárias realizadas;

1. Vincular diversos tipos de contas com visualização do saldo em tela;
2. Associar responsáveis às contas bancárias, possibilitando o controle de vigência;
3. Vincular as Fontes de Recursos pertinentes à movimentação da conta;
4. Configurar informações para envio de remessa bancária (CNAB240 e OBN600);
5. Associar receitas específicas para limitar a arrecadação à conta, conforme o vínculo; e
6. Possibilitar que arquivos sejam anexados ao cadastro da conta bancária. Possibilitar o encerramento e a reversão do encerramento da conta bancária.

Permitir o agrupamento de contas bancárias com mais de um recurso e mesmo código do Banco Central do Brasil (Bacen).
Permitir o cadastro de históricos padrões com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.
Possibilitar a configuração de formulário de cheque para compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.

Dispor de configuração automática de cheque possibilitando a seleção da entidade e nome do município a serem emitidos.

Possuir funcionalidade para vinculação de modelos de cheques a bancos específicos.
Dispor de um controle de utilização de talonário de cheques, possibilitando a seleção de talão ou formulário contínuo, bem como a vinculação a uma conta bancária.

Permitir o cadastro de impressoras para possíveis configurações de modelos de impressão de cheque.
Possibilitar criação ou edição de modelos de impressão de cheques, com possibilidade de seleção no momento da emissão ou indicar um modelo já existente configurado por banco.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
595
LICITAÇÃO

Permitir a criação de novos grupos de relatórios com possibilidade de alterar grupos já cadastrados.
Possibilitar a definição da geração de numeração automática para cada tipo de documento utilizado nos pagamentos, bem como definir em qual tipo de documento será obrigatório o uso do banco favorecido.
Permitir o controle de abertura e fechamento do caixa com autenticadora mecânica.
Dispor de consulta em tela dos pagamentos efetuados e a efetuar, com possibilidade de filtros e ordenação com base nas informações desejadas.
Possibilitar a realização de pagamentos orçamentários, extra orçamentários e de restos a pagar, permitindo a realização para diversos fornecedores para uma mesma conta bancária.

Dispor de consulta ao saldo atual da Fonte de Recurso vinculada à conta bancária no momento da realização do pagamento.

Permitir que o pagamento seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de pagamento por fluxo de aprovação;
Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;

Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos pagamentos pendentes de aprovação, dos que tiveram as notas de pagamentos impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:

a) Número do empenho;
b) Código do credor;
c) Nome do credor;
d) Nome fantasia do credor.

Restringir a visualização de pagamentos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

Bloquear a edição de pagamentos que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
Retornar ao fluxo de aprovação inicial os pagamentos desaprovados;
Bloquear a contabilização do pagamento enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
Demonstrar no pagamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a) Data e hora;
b) Usuário;
c) Situação de origem;
d) Situação de destino;
e) Observação;
f) IP do computador;
g) Nome do computador.

Possibilitar o estorno total e parcial de pagamentos.
Possibilitar a transferência entre contas bancárias da entidade, bem como permitir que arquivos sejam anexados à transferência.
Possibilitar a realização de aplicação e resgate de contas bancárias da entidade.
Permitir que os lançamentos de transferência entre contas bancárias e aplicação/resgate sejam realizados por meio de importação de extrato bancário.
Dispor de funcionalidade para realização de conciliação bancária de forma individual e por grupo de contas bancárias, possibilitando a verificação dos lançamentos por tipo de operação e que arquivos sejam anexados à conciliação bancária.

Permitir a realização da conciliação bancária através da importação de extrato bancário, possibilitando a compensação automática por

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 596
LICITAÇÃO

a) Documento e valor;

b) Data e valor; e

c) Data, documento e valor.

Além disso, possibilitar a conciliação manual de lançamentos e a inserção de lançamentos não considerados pela contabilidade.
Possibilitar a verificação automática de contas bancárias não conciliadas, de contas zeradas, bem como opções de pesquisas de lançamentos
Permitir que os lançamentos da conciliação bancária sejam agrupados conforme as necessidades do operador, bem como a ordem das colunas sejam alteradas, possibilitando que as alterações sejam salvas em visões para posterior consulta.
Possibilitar a impressão e a exportação dos lançamentos da conciliação bancária para arquivos de extensão PDF e XLS.
Permitir a arrecadação de receita orçamentária com rateio automático por Fonte de Recurso conforme percentual previamente configurado, possibilitando a realização por:

a) Concomitante ao fato gerador do recolhimento; e
b) Com o fato gerador do previamente reconhecido.

Permitir a devolução de receita orçamentária com rateio automático por Fonte de Recurso conforme percentual previamente configurado, possibilitando a realização por:

a) Concomitante ao fato gerador do recolhimento; e
b) Com o fato gerador do previamente reconhecido.

Permitir os lançamentos de deduções do FUNDEB para controle de gastos com educação.
Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo de remessa para pagamentos aos bancos conforme o leiaute CNAB240, bem como realizar a baixa automaticamente conforme o arquivo de retorno do banco.
Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo de remessa para pagamentos aos bancos conforme o leiaute OBN600, bem como realizar a baixa automaticamente conforme o arquivo de retorno do banco.
Dispor de funcionalidade para recebimento de lote de remessa integrada com o módulo tributário para restituição a contribuintes.
Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo das transferências bancárias realizadas pela entidade.
Permitir a emissão de ordens de pagamentos com controle sequencial da numeração, possibilitando informar diversos empenhos e liquidações de um mesmo fornecedor.

Possuir tela específica para consulta de pagamentos orçamentários contendo opções de pesquisa e filtros por todos os níveis da funcional programática, bem como fonte de recurso, de informações bancárias e do fornecedor.
Possuir tela específica para consulta de pagamentos extra orçamentários com opções de pesquisa. Dispor de recurso que permita a impressão de cheques avulsos em impressora matricial.
Dispor de integração com o módulo tributário efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de arrecadação de receitas. A integração deve ocorrer sem a necessidade da importação de
arquivos, bem como possibilitar a consulta dos lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a contabilização. A funcionalidade de conter, ainda, emissão de relatório de críticas caso haja inconsistência ou falta de configuração nas receitas.
Dispor de relação de empenhos por fornecedor com possibilidade de emissão por situação, opções de detalhamentos e aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Período;
b) Todos os níveis da funcional programática; e
c) Fonte de recurso.

Dispor de relação do extrato do fornecedor que demonstre empenhos e restos a pagar com aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Período; e
b) Fornecedor.

REF. MUN. ITAMBARACA
597
LICITAÇÃO

Dispor de relação de retenções realizadas com possibilidades de agrupamento por fornecedor e data do documento fiscal e aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Fornecedor;
b) Conta contábil; e
c) Fonte de recurso.

Emitir o diário da receita orçamentária por período, com aplicação de filtro por receita e opção de detalhamento de histórico, bem como configuração da página inicial.
Emitir o diário da despesa orçamentária por período.

Emitir o diário de bancos por período com aplicação de filtro por conta bancária e opção de detalhamento de histórico, bem como configuração da página inicial.

Possuir emissão do termo de abertura e fechamento com possibilidade de configuração das páginas inicial e final, número do livro, nome livro e número do cargo.

Dispor de relação de contas a pagar com possibilidade de emissão por tipo, opções de detalhamentos e resumos, bem como aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Período;
b) Todos os níveis da funcional programática;
c) Fornecedor; e
d) Fonte de recurso.

Dispor de relatórios de empenhos emitidos por área de atuação, desdobramento, dotação e natureza da despesa.

Dispor de relatórios de pagamentos por fonte e conta bancária, bem como de pagamentos realizados sem comprovantes.

Emitir razões da contabilidade, receitas e despesas orçamentárias, de empenhos e fornecedores.
Dispor de relatórios de acompanhamento da previsão e arrecadação da receita orçamentária com possibilidade emissão por conta bancaria, contribuinte e fonte de recurso, bem como relação das receitas estornadas.
Dispor de relação de despesa extra orçamentária emitidas, pagas e a pagar, bem como seus pagamentos realizados sem comprovantes.
Possuir relatórios de acompanhamento dos restos a pagar inscritos, liquidados, pagos e cancelados, com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso e aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Exercício do empenho;
b) Período;
c) Todos os níveis da funcional programática; e
d) Fonte de recurso.

Possuir relatório de acompanhamento da integração com o módulo tributário por período, local e tipo de lançamento.

Emitir a razão da tesouraria por período e local, contendo lançamentos em ordem cronológica dos pagamentos orçamentários, extra orçamentários, receitas, transferências e movimentações financeiras.
Emitir o boletim de caixa contendo a movimentação diária das contas bancárias e seus respectivos saldos, possibilitando o controle sequencial de emissão.
Dispor de relação de valores recebidos do governo federal por período para atendimento ao art. 2º da Lei nº 9.452/1997.
Dispor de relação dos arquivos de remessa para pagamentos aos bancos por período e número de convênio.

Possuir relatório de conciliação bancária com informações de saldo do extrato, saldo contábil, entradas e saídas não considerados pela contabilidade e pelo banco, bem como débitos e créditos demonstrados analiticamente e opção de filtro por número da conciliação.

4- **Sistema de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM)**

Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 598
LICITAÇÃO

Permitir a alternação entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema.

Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado.

Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema.
Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir o cadastro e controle do exercício e mês em uso com informações do modelo de Receita e Despesa utilizados.

Permitir a configuração de diretório padrão de geração dos arquivos para envio ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE, contendo para os módulos:

1. Tabelas Cadastrais;
2. Planejamento e Orçamento;
3. Contábil; e
4. Tesouraria.

Permitir a exportação dos arquivos pertinentes a Compras e Licitações conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE para os módulos:

a) Licitações; e
b) Contratos.

Permitir a exportação dos arquivos do módulo Obras Públicas conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE.

Permitir a exportação dos arquivos do módulo Tributário conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE.

Permitir a exportação dos arquivos do módulo Folha de Pagamento conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE.
Permitir a realização de validação dos arquivos por período com o objetivo de identificar possíveis inconsistências de dados para regularização antes da geração para envio ao TCE.
Permitir a geração do código sequencial da operação por grupos de conta e de sequência para envio ao TCE.

Permitir o fechamento do mês em que o envio ao TCE foi concluído, impossibilitando qualquer alteração das informações nos módulos de Contabilidade e Tesouraria.

Permitir a importação do arquivo de Movimento Contábil Mensal para visualização em tela das informações geradas ao TCE para fins de conferência.

5- **Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009:**

O Portal da Transparência deve atender aos preceitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garantindo o acesso a informações sobre os atos de governo de acordo com as normas vigentes.

O Portal da Transparência deve atender à Lei Complementar (LC) nº 101/2000, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e das versões simplificadas desses documentos.

Possuir integração automática entre os módulos:

1. Contabilidade;
2. Compras e Licitações;
3. Folha de Pagamento;
4. Frotas;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 599
LICITAÇÃO

5. Almoxarifado;
6. Patrimônio;
7. Obras; e
8. Processos.

Possibilitar a demonstração, em tempo real, de diversas informações exigidas pela LC nº 101/2000 e pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento das informações nos referidos módulos.
Permitir a visualização de informações através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares nos formatos PDF, TXT, XLS e CSV, inclusive para impressão.
Possuir opção para incluir mensagens nos menus apresentados em forma de avisos/notas explicativas.

Possibilitar a personalização do Portal da Transparência com a alteração de nomes de menus e submenus, a criação de novos menus e submenus, a alteração da ordem de apresentação tanto dos menus quanto dos submenus, a alteração da cor e da imagem do plano de fundo e a alteração dos ícones dos menus.
Permitir a visualização do caminho das páginas percorridas pelo usuário.

Permitir a navegação entre os menus e submenus disponíveis com acesso facilitado através de teclas de atalho, bem como, consulta à lista das teclas de atalho fornecidas para navegação e sua organização de acordo com as necessidades da entidade.

Possuir ferramenta de pesquisa de conteúdo que possibilite acesso facilitado ao conteúdo por meio da indicação do assunto.

Permitir a seleção da entidade e exercício para os quais as informações são apresentadas nas consultas disponíveis no Portal da Transparência.

Possuir instrumentos de acessibilidade ao usuário com opções de alto contraste e redimensionamento de texto.
Possibilitar a visão completa de todas as páginas disponíveis no Portal da Transparência organizadas hierarquicamente.
Permitir a consulta ao manual de ajuda com orientações necessárias para a realização de pesquisas no Portal da Transparência.

Permitir a inserção de perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público com o intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.

Possuir acesso a tutorial que demonstre de forma simples a utilização dos principais elementos para navegação no Portal da Transparência.
Permitir o cadastro e a consulta em lista alfabética de termos técnicos e seus respectivos significados para facilitar o entendimento do público.
Possuir informações de contato da entidade com endereço, número de telefone, e-mail e horário de atendimento ao público, bem como, informações sobre o responsável por assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
Possuir contagem de acessos para indicar a quantidade de visualizações ao Portal da Transparência. Apresentar a informação da data e hora da última atualização dos dados consultados.
Permitir a solicitação de informações pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) de forma identificada e anônima.
Apresentar gráficos de estatísticas das solicitações de informações pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no decorrer do ano, demonstrando a quantidade total de solicitações atendidas, canceladas, indeferidas, pendentes de atendimento, assim como os processos por gênero, faixa etária e grau de escolaridade.

Permitir a consulta dos processos solicitados pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) por período, possibilitando a visualização das informações pertinentes ao processo, bem como a situação atual e o histórico de tramitações.
Apresentar gráficos dos valores arrecadados empenhados, repasses recebidos e enviados, bem como, comparativo da receita prevista e arrecadada e de execução da despesa com pessoal, saúde e educação.

DEP. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 600
LICITAÇÃO

Permitir a consulta da relação de servidores e estagiários com totalização de servidores ativos por natureza do cargo e acesso ao salário base, sendo opcional apresentar os valores de vencimentos e descontos, com possibilidade de filtro por:

a) Nome;
b) Situação;
c) Cargo;
d) Lotação;
e) Classe;
f) Natureza;
g) Salário base (intervalo); e
h) CPF.

Permitir a consulta de servidores cedidos para outros órgãos e de outros órgãos, apresentando separadamente os que possuírem vigência finalizada, com possibilidade de filtro pelo nome do servidor.

Permitir a consulta às diárias concedidas aos servidores da entidade com informações da quantidade e valores da diária e de passagens (se houver), destino e motivo, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Nome;
b) Período;
c) Destino; e
d) Objetivo.

Permitir a consulta aos adiantamentos concedidos, com informações do empenho, valores e a respectiva prestação de contas, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Nome; e
b) Período.

Permitir a consulta ao plano de cargos e salários utilizado pelo Recursos Humanos da entidade, com possibilidade de filtro por:

a) Cargo;
b) Quadro salarial;
c) Grupo ocupacional; e
d) Nível.

Permitir a consulta de servidores que possuem, no interesse do serviço, despesas compensadas pela entidade, com possibilidade de filtro por:

a) Matrícula; e
b) Nome.

Permitir a consulta do quadro de pessoal contendo informações do tipo de cargo e a quantidade de vagas criadas, ocupadas e disponíveis, com possibilidade de filtro por competência.

Permitir a consulta de procedimentos e contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do coronavírus em menu e submenus criados especificamente para este fim, com a visualização das seguintes informações:

a) Servidores;
b) Licitações;
c) Contratos e atas;
d) Despesas; e
e) Publicações de informações relacionadas à pandemia.

Permitir a consulta de procedimentos e contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do coronavírus em menu e submenus criados especificamente para este fim, com a visualização das seguintes informações:

a) Servidores;
b) Licitações;
c) Contratos e atas;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 604
LICITAÇÃO

d) Receitas;
e) Despesas;
f) Gráficos de receita e despesa;
g) Dados epidemiológicos;
h) Contato para casos suspeitos ou confirmados; e
i) Publicações de informações relacionadas à pandemia.

Permitir a consulta aos processos licitatórios de todas as modalidades com seus respectivos detalhamentos, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Modalidade;
b) Natureza;
c) Número da licitação;
d) Número do processo;
e) Situação;
f) Data de abertura;
g) CNPJ/CPF do participante; e
h) Objeto.

Permitir a consulta dos convênios celebrados pela entidade possuindo visualização de aditivos, com possibilidade de anexar arquivos e de filtro por:

a) Número;
b) Ano;
c) Situação; e
d) Destinatário.

Permitir a consulta dos contratos e atas de registro de preço formalizados pela entidade possuindo visualização de aditivos e dados da fiscalização, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por:

a) Período;
b) Tipo da licitação;
c) Número da licitação;
d) Tipo do contrato;
e) Número do contrato;
f) Nome do contratado;
g) Ano do contrato; e
h) Ano da licitação.

Permitir a consulta aos bens imobilizados inclusive alugados, possuindo visualização da localização do bem, seu empenho e contrato firmado, com possiblidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Tombamento;
b) Descrição;
c) Tipo do bem;
d) Valor do bem (intervalo);
e) Tipo da incorporação;
f) Data de aquisição; e
g) Situação.

Permitir a consulta às obras realizadas possibilitando o acompanhamento de medições e planilhas e link direto ao contrato firmado, com possiblidade de filtro por:

a) Situação;
b) Descrição do bem;
c) Descrição da intervenção; e
d) Empresa.

Permitir a consulta à posição do estoque de todos os centros de custos da entidade, bem como, à movimentação do produto (entrada, saída, transferência e doação), com a realização de filtro por:

a) Data;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 602
LICITAÇÃO

b) Órgão;
c) Centro de Custo; e
d) Produto.

Permitir a consulta aos veículos automotivos da entidade, bem como, visualizar os gastos incorridos por mês com manutenção, abastecimento, pneus, bateria e a quilometragem percorrida, possibilitando anexar arquivos e a realização de filtro por:

a) Veículo;
b) Placa;
c) Frota;
d) Setor;
e) Período de incorporação; e
f) Tipo de incorporação.

Possibilitar a consulta ao movimento de saída e retorno dos veículos automotivos da entidade, com informações do destino, justificativa e motivo, motorista e demais observações, com possibilidade de filtro por:

a) Número;
b) Placa; e
c) Data da saída.

Permitir a consulta do consumo por centro de custo com informações do valor consumido e os centros de custos de origem e destino, possibilitando o filtro por:

a) Período;
b) Centro de custo de origem; e
c) Centro de custo de destino.

Permitir a consulta de empenhos contendo informações de toda a movimentação do empenho, bem como, anulação, liquidação, retenção, pagamento, visualizando seus itens e documentos fiscais da liquidação, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por:

a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Valor (intervalo);
d) Número do empenho;
e) Programática;
f) Período;
g) Empenhos com saldo a pagar;
h) Empenhos de passagens; e
i) Empenhos por compras diretas.

Permitir a consulta de liquidações contendo relação separada de liquidações pagas e a pagar com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Nota Fiscal;
d) Número do empenho;
e) Período;
f) Empenhos do exercício; e
g) Empenhos de restos a pagar.

Permitir a consulta de pagamentos com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Nota Fiscal;
d) Número do empenho;
e) Período;
f) Empenhos do exercício; e
g) Empenhos de restos a pagar.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 603
LICITAÇÃO

Permitir a consulta das despesas a pagar acumuladas por fornecedor com possibilidade de filtro por nome do fornecedor e CNPJ/CPF.

Permitir a consulta dos empenhos liquidados aptos a pagar segregados por fonte de recursos, com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF;
b) Nome do fornecedor;
c) Nota Fiscal; e
d) Período.

Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por fornecedor em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Permitir a consulta das despesas extra orçamentárias com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF;
b) Nome do fornecedor;
c) Número da nota extra orçamentária; e
d) Período.

Permitir a consulta dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária por contribuinte com possibilidade de filtro pelo nome do contribuinte.

Permitir a consulta da receita orçamentária prevista e arrecadada no exercício por nível com apresentação em gráfico mensal do valor arrecadado.

Permitir a consulta dos repasses recebidos e enviados no exercício por conta, com visualização diária do lançamento.

Permitir a consulta das receitas por fonte de recursos com valores previsto, atualizado e arrecadado.

Permitir a consulta da despesa orçamentária com valores fixado, empenhado, liquidado, retido, pago e acumuladas por:

a) Órgão;
b) Função;
c) Programa;
d) Projeto;
e) Elemento; e
f) Fonte.

Possibilitar a apresentação em gráfico dos valores para cada forma de agrupamento acima.

Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por item em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Permitir a consulta de adiantamentos destinados aos servidores para pagamento antecipado com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF;
b) Nome; e
c) Período.

Permitir a consulta as leis e atos editadas, aprovadas, promulgadas ou sancionadas pela entidade, bem como, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções e demais atos, com possibilidade de anexar arquivos e realização de filtro por:

a) Número/Ano;
b) Descrição/Súmula;
c) Período;
d) Escopo;
e) Natureza; e
f) Tipo de documento legal.

Permitir a consulta dos créditos adicionais realizados pela entidade para alteração do orçamento com informações da programática, decreto e natureza, bem como, valores e saldo atualizado, com possibilidade de filtro por despesa e número de decreto.

Permitir a geração automática de relatórios em formato PDF com publicação em tempo real por período, com a opção de sobrepor e não sobrepor os relatórios anteriores de acordo com a

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 604
LICITAÇÃO

competência (mensal, bimestral, trimestral e semestral) com opção de geração acumulada e possibilitando a inclusão de forma manual.
Permitir o acesso às leis do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como suas atualizações e atas de audiência.
Possibilitar o acompanhamento das metas previstas e realizadas do PPA agrupados por projeto, unidade orçamentária, função e programa, detalhado por entidade e exercício e com possibilidade de
filtro por descrição do projeto.
Permitir a consulta das audiências públicas realizadas com informações da natureza e forma de chamamento, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e filtros por:

a) Período;
b) Natureza; e
c) Tipo.

Permitir geração de conjunto de dados abertos com acesso às regras de utilização da consulta, bem como, emissão de dicionário de dados e consulta ao histórico das bases de dados.
Permitir o registro das competências e atribuições e da estrutura organizacional com identificação dos dirigentes, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.

Possuir acesso à legislação e instruções que regem o Portal da Transparência da entidade.
Permitir a publicação em diário oficial conforme as necessidades da entidade com possibilidade de filtro por período, número e palavra-chave.
Permitir a divulgação de links de acesso rápido a endereços de internet conforme as necessidades da entidade.

6- Sistema de Controle de Compras, Licitações e Contratos

Permitir o cadastro de comissões, informando o ato que a designou, datas de designação e expiração, com membros e funções designadas, com relacionamento com a atoteca referente à comissão;

Possuir acesso direto ao cadastro único de Pessoas, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo o cadastro de novas pessoas, bem como edição de informações, inclusão de documentos, quadro de sócios, contatos, ocorrências;

Possuir rotina que não permita a vinculação de fornecedores em rotinas do sistema, quando estes possuírem ocorrências com natureza restritiva, como por exemplo sanções impeditivas, validando conforme a data de cada lançamento em verificação com a data limite da restrição atribuída, validando no mínimo nas rotinas de Contrato, Homologação, Solicitações ou Ordens de Compra e Aditivos;

Possuir acesso direto ao cadastro único de materiais, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que a codificação adotada seja por código sequencial;

Possuir acesso direto ao cadastro único de atos, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que novos atos sejam criados diretamente pelo acesso ao módulo de Compras;

Possuir cadastros detalhados para as naturezas de procedimento que serão utilizadas nos processos, relacionando as modalidades existentes, propiciando detalhes e controles específicos para a entidade, sem qualquer problema junto às prestações de contas, sendo um facilitador de controle para as entidades;

Possuir cadastro de tipos de documentos ou certidões que serão utilizadas de forma compartilhada por todos os módulos, possibilitando que sejam definidas por tipo de documento a forma de controle que deseja efetuar em cada rotina desejada, com opções de restrição como bloqueio e aviso, permitindo o controle de cada etapa, quanto as documentações dos fornecedores quanto às validades;

Possuir cadastros dos tipos de Contratos e Atas para padronização exclusiva da entidade, para melhor controle e agrupamento de informações conforme necessidade exclusiva;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 605
LICITAÇÃO

Possuir rotina para agilizar o processo de cadastro de fornecedores, em que na inexistência do registro em rotinas que o utilizam, devendo possuir cadastro simplificado com os dados de CPF/CNPJ e nome para agilizar o registro e possibilitar o vínculo nas rotinas necessárias sem necessidade de acessar outra tela e realizar o cadastro para depois efetuar a utilização;

Possuir rotina para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado geral e por fornecedor, visualizando os dados cadastrais e permitir a consulta das documentações;

Possuir rotina para indicação de tipos de certidões padrão a serem utilizadas na geração dos processos licitatórios, facilitando o preenchimento das informações que são comuns a maioria dos processos;

Possuir possibilidade da definição de pedido padrão de compras ou lista, para cada especificidade, permitindo a utilização pelos usuários das secretarias descentralizadas de forma a padronizar os pedidos para determinados tipos de aquisição conjuntas;

Permitir agrupamento de vários pedidos de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório e processo administrativo;

Permitir que os itens inseridos para um processo em lote individual possam ser divididos e agrupados em lotes específicos de maneira automática sem a necessidade de realização individual item a item pelo usuário;

Possuir rotina para desmembrar itens que possuam natureza quantitativa e divisível que ultrapassem o valor total de R$ 80.000,00, para divisão de cota específica para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte e cota para ampla concorrência de acordo com critérios da lei complementar 147/2014.

Permitir que o desmembramento de itens de natureza quantitativa e divisível seja realizada individualmente por item, com a possibilidade do usuário indicar as quantidades, com validação do sistema que não permita que a cota exceda a 25% do quantitativo previsto;

Possuir rotina para registro dos balizamentos de preços para montagem de novos processos licitatórios contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:

Permitir o registro e controle das cotações para balizamento, tanto para processos licitatórios como para compras diretas, possuindo critérios de análise por valor menor, médio e mediano.

Possuir análise de cotação em critério de variância, com análise por valor médio ou mediano por item, conforme melhor adequação ao índice de variância.

Possuir rotina para que as cotações sejam preenchidas pelos próprios fornecedores, através de acesso direto a formulário contendo os detalhes da cotação, para simples preenchimento dos dados e exportação de arquivo contendo todos os dados para posterior importação nas cotações, de modo a otimizar os lançamentos;

Possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente para a cotação, agilizando os passos para novas compras que já tenham sido realizadas em outros períodos;

Possuir rotina que permita a reordenação dos produtos e itens inseridos por ordem alfabética;

Possuir rotina que permita a substituição de produto e item inserido na mesma posição da ordenação evitando a necessidade de exclusão de registros para adequação;

Possuir rotina para exibição de mapa comparativo de cotação, demonstrando todos os valores cotados, com identificação de itens não cotados, itens não utilizados na análise e demonstração de todos os fornecedores que participaram do balizamento, com possibilidade de impressão com inclusão de assinaturas, devendo possibilitar conforme exibição do mapa a alteração da forma de análise diretamente no mesmo, sem necessidade de exclusão de etapas, propiciando que em cada caso a melhor análise seja aplicada, de forma simples pelo usuário;

Possuir acesso rápido a agenda de licitações considerando os processos que terão abertura posterior a data atual da consulta;

Possuir rotina para registro dos processos administrativos de compras, com identificações simples visuais da fase interna em que cada processo encontra-se facilitando a identificação dos gargalos

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 606
LICITAÇÃO

e tomada de decisões para melhoria contínua dos processos, devendo possuir rotina para cancelamento de processos que não forem ter seguimento, com a possibilidade de reversão desta ação, sendo que o cancelamento somente pode ser efetuado caso não tenha sido gerado processo licitatório para o processo de compra, pois neste caso já existem as formas de cancelamento específicas;

Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos administrativos e licitatórios com a centralização de todas as etapas e fases, devendo propiciar o início, julgamento e conclusão de qualquer etapa sem a necessidade de abertura de outros módulos dentro do mesmo sistema, devendo restringir o acesso a etapas que dependam da finalização de outras, evitando assim erros operacionais e facilitando o aprendizado e localização das informações por qualquer dos usuários do sistema, propiciando assim acesso rápido as rotinas evitando a utilização de pesquisas extras;

Deverá possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do Processo Administrativo de origem, devendo assim permitir o acesso a todos os detalhes e fases a partir de uma única pesquisa, sem necessidade de a cada tela efetuar a pesquisa do processo desejado, otimizando a usabilidade e propiciando melhor entendimento das rotinas pelos usuários;

Permitir que sejam registrados os pareceres e indicação de recursos orçamentários na fase de processo de compra, antes mesmo da definição da geração ou não de um processo licitatório a partir deste;

Permitir o registro de pareceres técnicos, contábeis e jurídicos no processo de licitação, bem como sua impressão, possuindo a possibilidade de utilização de modelos de impressão distintos para cada tipo de parecer, conforme escolha do usuário;

Permitir montar os itens dos processos com separação por lotes e possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente de forma completa ou por lote, agilizando os passos para novos processos que já tenham sido realizadas em outros períodos, permitindo a escolha em utilizar ou não os valores do processo utilizado. Deve permitir inclusive a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório;

Possuir rotina para o controle de saldos, que permita que no mesmo processo licitatório tenhamos itens com controle por quantidade e itens com controle por valor, disponibilizando assim maior aderência a processos que por exemplo adquiram materiais com quantitativos e também tenham serviços contratados;

Possuir rotinas que permitam o controle de processos por credenciamento ou chamamento, devendo possuir no mínimo:

Possibilitar a definição de controles por quantidade ou valor, bloqueando nestes casos o credenciamento de quantidades e valores acima do estipulado no processo para os credenciados;

Possibilitar controle de data limite para inclusão de novos credenciados;

Possibilitar automatização em que todas as etapas seguintes necessárias como o resultado final sejam efetuadas automaticamente, otimizando os trabalhos dos usuários, restando somente a parte de homologação e adjudicação para os novos credenciados, propiciando ainda que sejam credenciados item a item ou diversos itens simultaneamente;

Permitir a execução automatizada de processos referentes a Dispensas e Inexigibilidades evitando os julgamentos manuais, quando o processo possuir apenas um fornecedor;

Permitir o registro de ocorrências, impugnações, recursos referentes aos processos, com possibilidade da identificação de argumentações e julgamentos, devendo também incluir a cada recurso a pessoa impetrada e registrar os contrarrazões específico de cada uma, inclusive com a inclusão de documentos digitalizados;

Possibilitar o controle da situação do processo de licitação, com inclusão de datas de prorrogação de abertura, indicação de cancelamentos como anulação, fracasso, suspensão, revogação e declaração de processo deserto;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
607
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Possuir consultas simples para demonstração dos saldos individuais por item em cada processo licitatório demonstrando os saldos conforme o tipo de controle, sendo quantidade ou valor e também possibilitar a exibição dos valores unitários, bem como agrupar por fornecedor de forma a facilitar a visualização dos dados;

Possuir rotina para que sejam efetuados bloqueios em itens licitados para evitar a elaboração de solicitações ou pré-empenhos em itens ou produtos que estejam com alguma pendência ou análise interna;

Possuir rotina para que sejam bloqueados instrumentos contratuais para elaboração de pré-empenhos ou solicitações;

Permitir a emissão dos mais diversos documentos necessários e legais inerentes aos processos licitatórios e contratos, como Editais, Avisos, Contratos e Termos Aditivos, utilizando campos de mesclarem para tal, possuindo a utilização de editor de texto próprio no sistema, com características básicas de formatação como negrito e itálico, de posicionamento como centralização, alinhamentos e inclusão de tabelas;

Deverá possuir rotina para criação de modelos de documentos para utilização no módulo de Compras, com as seguintes características mínimas:

Possuir a vinculação de cada modelo a sua respectiva categoria de forma a utilizar modelos por rotinas, como por exemplo modelos de contratos sendo possíveis de utilização somente na rotina de Contratos;

Possuir rotina para criação de variáveis para utilização nos modelos diretamente na aplicação, sem necessidade da manipulação do código fonte da aplicação;

Possuir opção na criação dos modelos da vinculação de quais variáveis serão utilizadas com rotina de "mover" cada variável desejada diretamente para o corpo do documento;

Possuir opção para cópia simples de cada variável para ser inserida manualmente nos modelos de formato Office (docx);

Possuir opção de criação de variáveis que gerem tabelas dinamicamente com conteúdo de informações;

Possuir opção para duplicar modelos;

Possuir rotina que permita que os modelos gerados nas mais diversas rotinas do sistema possam ter o documento final salvo como anexo a rotina da qual foi gerado, com a possibilidade de identificação do nome específico do anexo desejado pelo usuário;

Possuir a possibilidade de criação de cabeçalhos personalizados para seleção na exportação em pdf dos modelos;

Possuir a possibilidade de gerar os dados do sistema para modelo em formato Office (docx), com opção de upload do modelo no sistema, para mesclagem dos dados e download do documento gerado;

Possuir rotina para importação das propostas para o processo licitatório de modo a agilizar os procedimentos administrativos de classificação e julgamento, devendo ser possível a importação de arquivos digitais entregues pelos licitantes no dia da abertura do certame. No caso de arquivo digital para importação, este deve ter sido preenchido em acesso direto ao software, para preenchimento dos dados a partir de formulário contendo todos os dados específicos para o processo;

Possibilitar o registro das proposta com valor por lote sem necessidade de indicação dos preços unitários de todos os itens que compõem cada lote do processo;

Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei nº 14133/2021) e legislação complementar de maneira completa;

Permitir realização de lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
608
LICITAÇÃO

Possibilitar utilização de critérios de julgamento e empates técnicos das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

Possibilitar utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 147/2014, quanto à possibilidade de que uma microempresa ou empresa de pequeno porte que seja local ou regional arremate o item com valor até 10% acima do melhor preço válido.

Possuir rotina para registro dos valores ajustados pelo fornecedor, no caso de processos com julgamento por lote de forma manual;

Possuir rotina automatizada que calcule os valores individuais por item, com base no percentual de economicidade obtido em cada lote, devendo demonstrar de maneira visual de forma simples os lotes com diferença e os percentuais em cada item aplicado;

Possuir rotina para execução da disputa ocorrida em qualquer modalidade prevista na legislação, para identificação dos vencedores, considerando todos os critérios de empate previstos na legislação;

Possuir rotina para registro da disputa da modalidade Leilão, com lances sequenciais e sucessivos, com otimização que permita que pessoas não inclusas como participantes do processo possam efetuar os seus lances na ordem desejada, bem como criação automática de pessoas quando ofertado lance por pessoa física ou jurídica ainda não existente na base de dados da entidade, otimizando a sessão e evitando a necessidade de diversos cadastros manuais;

Controlar quantidades requisitadas parcialmente para o fornecedor, possibilitando a consulta dos saldos por cada item contido nos processos licitatórios, utilizando data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.

Possuir rotina para alteração de vencedores nos processos licitatórios, mesmo em situações em que o fornecedor já realizou parte do fornecimento dos itens, possibilitando a alteração de vencedor assumindo o saldo restante para cada item ou lote.

Possuir rotina para elaboração das atas referentes aos processos de licitação, podendo utilizar modelos previamente criados para mesclagem de informações, bem como escolher e incluir assinantes, além de complementar as informações necessárias no conteúdo do texto, que deve ser registrado através de um editor de texto próprio no sistema, para facilitar a usabilidade do usuário, bem como eliminar a necessidade de utilização de editores externos como Word e Libre Office;

Possibilitar a identificação em cada processo quanto a sua aplicação sendo com referência a lei de Licitações 14133/2021;

Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;

Permitir a inclusão de informações quanto a suspensão dos instrumentos contratuais com data limite;

Possuir rotina para geração automática dos Contratos e Atas de Registro de Preços, quando deve ser possível a partir do primeiro ato registrado, que sejam gerados os demais desejados, nos casos da existência de diversos vencedores para o processo, otimizando os lançamentos com os dados comuns, com inserção automática dos produtos vencidos por cada um devendo possibilitar a geração de todos os vencedores restantes ou somente aqueles desejados conforme necessidade;

Permitir a definição no contrato de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do instrumento contratual na íntegra;

Possuir identificação visual de fácil compreensão nos dados gerais dos contratos para identificação quanto a vigência ativa ou encerrada para os instrumentos contratuais;

Possuir indicativos rápidos de contratos a vencer e vencidos, facilitando a utilização das consultas pelos usuários, com possibilidade de direcionamento aos registros diretamente a partir destes;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
609
LICITAÇÃO

Possuir acesso rápido a demonstração dinâmica dos contratos à vencer, possibilitando a definição dos dias à vencer a cada consulta pelo usuário, bem como acesso diretamente aos atos contratuais, oferecendo dinamismo a utilização da ferramenta;

Possuir rotina para registro de aditivos ou supressões contratuais, com os tipos de acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, cessão contratual, apostilamento e outros;

Possuir rotina para registro de aditivos do tipo apostilamento, com possibilidade de alteração de valores com reajuste de preços bem como também de alterações orçamentárias;

Possibilitar a inclusão de assinantes referentes a cada aditivo para utilização dos dados para geração de modelo de impressão;

Possuir rotina para que na existência de aditivos de cessão contratual, na elaboração de novas execuções do contrato, seja possível ao usuário selecionar qual a pessoa contratada ficará designada na ordem, inclusive com tal informação sendo atribuída posteriormente no empenhamento, devendo possuir a seleção entre a contratada inicial e todas aquelas que receberam a cessão;

Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal da Transparência, devendo possibilitar a inclusão de arquivos ao menos nas extensões: png, bmp, doc, docx, txt, xls, xlsx, pdf, zip, rar.

Possuir rotina que permita a inclusão de novas dotações orçamentárias nos aditivos, de modo que as novas dotações estejam imediatamente disponíveis para utiização nas execuções dos processos licitatórios e contratos pós finalização do apostilamento ou aditivo;

Possuir rotina que permita o cálculo automático do valor do aditivo nos casos de reequilíbrio de preços, considerando o cálculo de item a item inserido no aditivo, devendo permitir a utilização do saldo do contrato ou da licitação pelo usuário;

Possuir vinculação automática de representante legal no lançamento de instrumentos contratuais, para os licitantes que possuam no cadastro tal vínculo efetuado;

Possuir integração com módulo contábil, possibilitando os seguintes processos:

Geração de reservas a partir de qualquer dotação vinculada aos processos licitatórios;

Geração de reserva a partir de qualquer solicitação de execução de compra ou despesa gerada;

Busca do saldo completo da despesa utilizada na montagem da solicitação de compras, não permitindo que sejam geradas solicitações com valores acima do saldo de cada dotação e despesa;

Geração completa de solicitação para compra, controlando os saldos de licitações e contratos, para posterior empenho no módulo contábil;

Para cálculo dos saldos de licitações e contratos, nos casos de existência de anulações ou cancelamentos de empenhos, buscar diretamente no módulo contábil os totais anulados para recálculo dos saldos;

Controlar solicitações de compra, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;

Possuir rotina que permita, conforme o processo a edição do valor total de cada item na elaboração das solicitações de compra para casos específicos que a forma de arredondamento dos sistemas de notas fiscais utilizados por fornecedores tenham arredondamento distintos, muito comum em itens que utilizam mais de 3 casas decimais;

Possibilitar emissão da autorização de compra ou ordem de fornecimento controlando os saldos dos processos licitatórios e atos contratuais;

Possuir rotina na emissão das autorizações de compra, para vinculação de itens extras em processos licitatórios julgados sobre desconto em tabela, ou seja, que possuem itens genéricos. Dessa maneira, controlando o item base do processo, deve ser possível incluir os itens detalhados que compõem aquele lançamento;

Permitir alteração da data de emissão das autorizações de fornecimento;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 610
LICITAÇÃO

Controlar os saldos dos contratos e atas, não permitindo a geração de despesas com valor excedente ao valor total considerando os atos e aditivos. Deve ser possível a consulta do saldo considerando a data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.

Possuir integração com o cadastro único para propiciar a inclusão de campos adicionais para o processo licitatório, bem como campos específicos por plataforma eletrônica utilizada;

Possuir integração com plataformas de execução de disputas eletrônicas, estando a CONTRATADA obrigada a desenvolver a integração específica com a plataforma em uso ou que será utilizada na entidade, caso exista integração disponibilizada pela plataforma;

Possuir integração já disponível com as plataformas BLL ou BNC sem necessidade de geração ou importação manual de arquivos, devendo possuir no mínimo:

Possuir opção para parametrização via sistema das credenciais de integração, evitando necessidade de alteração em código fonte para tal;

Possibilitar o envio de dados para a plataforma no mínimo com dados basilares do processo, como objeto e datas e especificamente com envio dos lotes que serão licitados;

Possibilitar a recepção dos dados da plataforma para o software devendo criar automaticamente no mínimo os dados de pessoas, participantes e disputa, inclusive com a criação automática de novos fornecedores na base da Entidade sem necessidade de alimentação manual de informações;

Possibilitar que em tempo real seja possível no software a identificação da fase em que o processo se encontra na plataforma de disputa eletrônica;

Possuir integração já disponível com a plataforma Licitanet sem necessidade de geração ou importação manual de arquivos, devendo possuir no mínimo:

Possuir parametrização via sistema das credenciais de integração, evitando necessidade de alteração em código fonte;

Possibilitar o envio de dados para a plataforma no mínimo com dados como objeto, datas, comissão e arquivos;

Possibilitar a recepção dos dados da plataforma para o software devendo criar automaticamente no mínimo os dados de pessoas, participantes e disputa, inclusive com a criação automática de novos fornecedores na base da Entidade sem necessidade de alimentação manual de informações;

Possibilitar que em tempo real seja possível no software a identificação da fase em que o processo se encontra na plataforma de disputa eletrônica;

Caso a entidade opte por outras plataformas de disputa eletrônica, deve ser desenvolvida a integração sem custos para a CONTRATANTE, seja de maneira com importação e exportação de arquivos ou via webservices ou apis, desde que a plataforma ou plataformas de disputa eletrônica possibilitem a integração;

Possuir a possibilidade de controle dos itens quantitativos dos processos licitatórios com saldos divididos entre secretarias ou centros de custos, possibilitando no mínimo:

Desmembramento dos saldos automaticamente conforme as solicitações ou pedidos de compras iniciais vinculados ao processo;

Possibilitar a distribuição manual dos saldos em processos criados sem pedidos iniciais descentralizados;

Possibilitar a inclusão de centros de custos em processos já existentes;

Possibilitar o remanejamento de saldos entre centros de custos, com transferências, com registros automáticos dos quantitativos de débito e crédito por centro de custo;

Possuir rotina que permita que nos aditamentos seja possível o desmembramento por centro de custo dos quantitativos, devendo possuir ainda desmembramento automático para um único centro de custo caso seja identificada a necessidade pelo usuário;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 611
LICITAÇÃO

Possibilitar a demonstração de saldos por centros de custos considerando no mínimo as variáveis de aditivos, supressões, transferências, consumo e anulações;

Possuir rotina para que sejam geradas solicitações de assinaturas nos pré-empenhos ou solicitações de maneira parametrizada em fluxo e usuários assinantes, sem necessidade de solicitações manuais de assinatura, com controle por unidade orçamentária;

Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;

Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas do governo federal, possuindo no mínimo:

Envio dos procedimentos licitatórios com opção de exclusão e retificação;

Ferramenta para validação de dados obrigatórios para envio dos processos;

Envio dos resultados dos processos licitatórios com o vencedor de cada item ou produto;

Envio dos contratos, atas de registro de preço e aditivos;

Envio de anexos, como arquivos de contratos, licitações entre outros, com envio específico por anexo (para o caso de novos documentos incluídos pós envio do processo inicial);

Deve possuir na opção de geração a definição dos status de envio;

Deve possuir opção para acesso direto no PNCP aos registros publicados pelo sistema;

7-Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal:

Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.

Permitir a alternação entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.

Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos

Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.

Possibilitar a utilização de ""Nº de Frota"" nas rotinas para vinculação dos veículos através do código de frota da entidade.
Possibilitar a visualização de consulta que demonstre os vencimentos de todos os itens referentes aos veículos e motoristas como, por exemplo, trocas de óleo, CNHs vencidas.
Permitir a configuração do período para emissão dos avisos de vencimentos, com relação a medição e datas.

Permitir que as requisições sejam controladas com os saldos dos empenhos.
Possibilitar que seja controlado status de aprovação nas ordens de serviço para liberação a execução dos serviços.
Possibilitar integração com bomba de combustível, para captura do total de litros referente a cada abastecimento efetuado.

Possibilitar alerta nos lançamentos de gastos de combustíveis quando a média do veículo estiver fora dos padrões, com definição da variação tolerada definida pelo usuário, não sendo fixa no sistema.

Possibilitar o registro dos motoristas, incluindo dados das carteiras de habilitação e o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório de motoristas de acordo com vencimento das CNH's.

Possuir bloqueio nas rotinas do sistema quando utilizado o motorista com CNH vencida há mais de 30 dias e quando tenha atingido a pontuação máxima para suspensão no período de 365 dias.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
612
LICITAÇÃO

Permitir a complementação e manutenção de dados dos veículos. O Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, que deve consumir os dados equivalentes do Patrimônio.

Permitir a alteração de dados de Lotação e Centro de Custo diretamente no Frotas, com armazenamento das alterações possibilitando a consulta no próprio cadastro do veículo, visualizando todas as alterações efetuadas.
Possibilitar a alteração de medidores, devendo armazenar o histórico de trocas diretamente no veículo, com possibilidade de inclusão da medição de implantação do novo medidor.
Possibilitar o registro de adaptações aos veículos, com vínculo de outros bens patrimoniais com campo para observações.

Possibilitar que somente possam ser utilizados itens no módulo de Frotas que sejam classificados como utilizáveis no Frotas, evitando que toda a base cadastral de itens única fique disponível para utilização no módulo.
Possibilitar que todos os cadastros referentes as movimentações possam ser criadas e alteradas pelos usuários, como por exemplo, tipos de débito, tipos de serviços, tipos de ocorrências, categoria de agendamento e destinos, evitando informações fixas que para novos casos necessitem de manutenções no software.

Possuir rotina para cadastro de agendamento de veículos registrando dados como local de destino, motorista e finalidade, demonstrando possíveis viagens já existentes para a rota.
Possuir rotina para consulta dos agendamentos por período, para facilitar a liberação dos veículos e identificação da utilização ou não no período desejado.
Permitir o cadastramento de rotas e destinos, para possibilitar "viagens casadas", quando utilizada a rotina de agendamento de veículos.
Possuir rotina para registros das movimentações de garagem, indicando dados como motorista, horário de saída e retorno, quilometragem, com vínculo com o respectivo agendamento, se houver.

Possibilitar o controle de itens com vencimento para os veículos, sendo itens de qualquer natureza, como por exemplo, troca de óleo, extintores de incêndio, revisões possibilitando o controle do vencimento por quilometragem e por data, com a possibilidade de avisos sistemáticos tanto em consultas como movimentações.
Possibilitar o controle total de débitos dos veículos como IPVA, licenciamento, multas, infrações, custos com seguro, seguro obrigatório, avarias e afins.

Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como acidentes e multas, registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de relatório em determinado período por veículo.
Possuir rotina para cadastramento das medições avulsas dos veículos, para envio ao TCE-PR nos casos de medidores quebrados, quando é enviada uma medição declarada no mês.
Permitir o registro das infrações registradas para os veículos e motoristas.

Possibilitar via sistema o registro e emissão de requisições para abastecimentos/serviços, indicando na impressão dados do veículo, como placa, descrição, lotação, fornecedor, motorista.
Possibilitar que as requisições efetuem o controle de saldos de itens dos empenhos, propiciando controles individualizados por empenho já na requisição, antes mesmo da efetivação dos gastos.
Possibilitar o cadastro para perdas de combustível, ocasionadas em motivos, por exemplo, vazamentos, evaporação.
Possibilitar o controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo e por período.

Possuir rotina para geração de ordens de serviço internas e externas, para controles dos serviços executados nos veículos tanto no próprio setor de manutenção da entidade quanto para serviços em empresas contratadas.
Permitir o cadastro individualizado dos pneus com vinculação de marca, tipo, valor, data de aquisição e controlar suas movimentações, como as trocas com identificação da posição de troca dos pneus (dianteira/traseira), e controle de quilometragem para rodízio.
Permitir o cadastro individualizado com vinculação de marca, data de aquisição, valor e movimentação das baterias entre os veículos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
613
LICITAÇÃO

Possibilitar a geração de lançamentos de gastos com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos.
Possibilitar o controle de gastos de combustível de acordo com as quantidades de cada empenho/liquidação.
Permitir a utilização de bombas de combustível, possuindo cadastros específicos das bombas, com controle de estoque, sendo automaticamente gerados dados para o módulo de Almoxarifado quanto ao consumo dos itens.
Permitir a utilização conjunta de bombas de combustíveis com gastos da frota para tipos de combustível que não sejam controlados por bomba na entidade.
Possuir consultas de quantidades liquidadas/movimentadas para verificação do estoque de combustível que será enviado ao Tribunal de Contas.
Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas, oferecendo críticas quanto a campos obrigatórios não preenchidos, bem como inconsistências em medidores.

Possibilitar integração com empresa terceirizada para o controle de abastecimentos em rede autorizada, para importação e validação dos gastos, evitando a necessidade de lançamentos manuais. Na integração devem ser validados dados como posto de combustível, motorista e veículo, evitando inconsistências.
Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

Emitir relatório comparativo de gastos com possibilidade de comparativo no mínimo entre item, modelo e motorista.

Emitir relatório de gastos gerais, possibilitando a exibição de todos os gastos referentes aos veículos, com distinção, no mínimo, entre abastecimentos e manutenção. Emitir relatório referente aos agendamentos de veículo.
Emitir relatório referente as movimentações de garagem dos veículos.
Emitir relatório referente aos itens que controlem vencimento que estão vinculados aos veículos.
Emitir relatórios referente as movimentações de combustível nas bombas, com possibilidade de entradas, saídas e controle de combustível com saldo no período desejado.

8- Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial:

Possibilitar a utilização de caracteres alfanuméricos no cadastro dos bens.

Possibilitar que os níveis de classificações de locais/centros de custos e categorias sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.

Possuir rotina para zerar as categorias dos bens, para que nova parametrização seja efetuada de maneira mais assertiva, com rotina para vinculação das novas categorias em lote, ou seja, não necessitando vincular um a um.

Possibilitar a personalização de modelos de impressão considerando inclusive parametrização para o cabeçalho e rodapé padrão na emissão, podendo ser alterado conforme necessidade no ato da impressão. A personalização deve ser possível ao menos para os termos de responsabilidade, baixa e transferência.
Possibilitar a definição de data de corte para o início das depreciações, com base em que os bens adquiridos após esta data entram em processo de depreciação e os adquiridos anteriormente necessitam de reavaliação para início da depreciação.

Possibilitar que a depreciação seja realizada ao menos nas formas mensal ou anual.
Possibilitar o cadastro personalizado dos tipos de incorporação e baixas a serem utilizados pela entidade.
Possibilitar o cadastro de fórmulas para reavaliação, utilizando variáveis do software, bem como operadores matemáticos, permitindo sua elaboração através da montagem visual de fluxograma e também de forma inversa com a fórmula manual sendo convertida em fluxograma para melhor visualização do conteúdo das variáveis cadastradas.

Possibilitar o cadastro de tipos de situações conforme necessidades da entidade para aplicação nos bens conforme necessidade para melhor identificação, como por exemplo: Em uso, Aguardando Inventário, Em Desuso etc.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
614
LICITAÇÃO

Possibilitar o cadastro de campos personalizados para utilização no cadastro de bens, com no mínimo dados específicos dos tipos texto, valor e número.

Possibilitar o cadastro de moedas para conversão automática no momento do tombamento, quando bens adquiridos em outras épocas.
Possibilitar o cadastro de naturezas de despesa para parametrizar conforme necessidade da entidade para quais naturezas serão admitidas nos tombamentos de bens e movimentações quando utilizados empenhos.

Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação; tipo de ocorrência; tipos de controle; tipo de cobertura de apólice e tipo de atribuição nas comissões.
Permitir o cadastro histórico das ocorrências dos bens.

Possibilitar a vinculação da entidade de origem do bem em caso de tombamento referente a cisão/fusão.

Possibilitar a inclusão de arquivos digitalizados ao cadastro do bem de maneira em quantidade ilimitada por bem.
Possuir rotina que permita a atualização múltipla de bens, com alterações como descrição e situação. Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade.
Possibilitar o cadastro para os bens da entidade, devendo no mínimo possibilitar o preenchimento das seguintes informações processo licitatório; empenho fornecedor de aquisição; estado de conservação valor de aquisição; data de tombamento; local de origem; descrição; observação; tipo de incorporação; plaqueta patrimonial; categoria; dados sobre garantias e dados sobre vida útil e valor residual para posterior depreciação.
Possibilitar o cadastro de bens em grande quantidade a partir de um cadastro já efetuado, gerando uma movimentação de geração de novos bens em lote.

Possibilitar que no cadastro de bem seja inclusa sem limitação de caracteres a especificação integral do bem.

Possibilitar a geração de registro da fase de Em Liquidação a partir dos movimentos de tombamento no módulo Contábil, enviando dados do bem, nota fiscal e responsável, agilizando o processo de liquidação de despesas, conforme são recebidos os bens permanentes.

Permitir cadastro para bens imóveis, com endereço, registro do imóvel, tipo de uso e coordenadas geográficas.

Possibilitar registros de veículos e seus dados relevante tais como: Data de entrada; Descrição; RENAVAM; Estado de Conservação; Fornecedor; Espécie do Veículo; Lotação; Ano; Cor; Tipo de Combustível; Modelo; Marca; Centro de Custo; Capacidade do Tanque; Média de Consumo informada pelo fabricante e Dados de Seguro O cadastro dos veículos deve ser realizado no módulo de Patrimônio exclusivamente;

Possibilitar a consulta de todas as operações realizadas para o bem diretamente no seu cadastro.
Possibilitar a emissão de ficha cadastral dos bens, com seleção dos dados de movimentação que deverão ser gerados. Deve ser possível a geração múltipla da ficha de diversos bens conforme seleção.
Possibilitar a visualização de dados históricos do bem diretamente na tela de cadastro como ocorrências, manutenções, transferências entre outros.

Possibilitar a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos descritivos, fornecedor, valor e conta contábil.
Possibilitar a identificação de bens compartilhados entre setores, com identificação dos setores corresponsáveis e identificação destes na emissão de termos de responsabilidade.

Possuir rotina para geração de operações patrimoniais para qualquer caso que seja necessária a movimentação de valores nos bens patrimoniais, possibilitando a inclusão individual ou múltipla de bens, dados de empenhos, com rotina para estorno.
Permitir alteração da placa do bem informando a data de alteração, visualizando todas as placas utilizadas pelo bem;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 615
LICITAÇÃO

Permitir alteração da categoria do bem, informando a data de alteração, visualizando todas as categorias em que o bem já foi vinculado, controlando as contas contábeis do bem, de acordo com cada categoria, e com referência as datas de troca;
Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem;

Possibilitar que seja feita a reavaliação individual do bem, através de acesso a rotina de reavaliação diretamente pelo cadastro do bem.

Permitir reavaliação de bens de forma individual e por lote, permitindo a utilização de fórmulas previamente criadas, que podem ser alteradas pelos usuários.
Possuir rotina para solicitação de transferência de bens patrimoniais com aceite do setor recebedor, para efetivar as transferências;

Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais, possibilitando a emissão do relatório de transferências, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens. Deve ser possível a transferência utilizando multiseleção de bens.

Possibilitar aviso por e-mail aos responsáveis de origem e destino das transferências de bens.
Possibilitar o controle de transferências provisórias com avisos sistemáticos quando a data de devolução estiver excedida.
Possuir rotina de transferência de bens entre entidades, realizando a baixa e incorporação automática, com possibilidade de estorno, evitando a necessidade do retrabalho na incorporação dos bens na entidade de destino.
Permitir encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado, possibilitando o estorno deste encerramento.
Permitir inserir no cadastro dos bens um valor mínimo residual para os bens, para controle das depreciações em casos de exceção.

Possuir rotina para geração de depreciação de bens na forma de linha reta ou cotas constantes, de acordo com os parâmetros de vida útil e percentual de valor residual dos bens, podendo ser realizada de forma mensal ou anual.
Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por bens, locais, estado de conservação, permitindo informar histórico e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório, possibilitando nos casos de alienação o respectivo vínculo com as contas de receita referentes do módulo contábil;

Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica.
Emitir termo de responsabilidade de guarda dos bens por responsável ou por órgão/centro de custo/local.
Possuir rotina para inventário por locais, importando dados capturados por coletor de códigos de barras.

Permitir transferência de bens localizados em inventários quando pertencentes a outro setor, de maneira automática quando concluído o inventário.

Possibilitar o controle da movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles e informações no mínimo quanto a data de envio, previsão e retorno, situação, tipo e motivo.
Possibilitar aviso sistemático com relação aos bens que estejam com o retorno da manutenção constando a data de previsão de entrega vencida.
Possuir rotina para conferência entre os valores movimentados no Patrimônio e Liquidados no Contábil para fechamento das contas, com a possibilidade de geração de tombamentos a partir desta, otimizando os lançamentos e facilitando a usabilidade da rotina.
Permitir a parametrização das contas contábeis para integração contábil, tanto por tipo de movimento, quanto por operação e tipo de movimento.
Possibilitar integração com o módulo contábil através de contabilização mensal, gerando lançamentos de movimentação financeira de acordo com as operações entre as contas específicas dos bens e as contas de contrapartida de acordo com cada tipo de operação.
Possuir rotina de inventário geral, com no mínimo as seguintes possibilidades:

1. Registro de início e fim;
2. Permitir a inclusão dos bens através de inúmeros filtros como: responsável; local; fornecedor; nota fiscal; data de aquisição; tombamento entre outros de modo a permitir uma amplitude

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 616
LICITAÇÃO

maior de possibilidades ao usuário;

3. Permitir a emissão de relatório que conste somente os bens em inventário não concluído;
4. Possuir bloqueio na movimentação de bens relacionados ao inventário;
5. Possuir rotina para exportação dos bens do inventário com retorno através de importação ou acesso direto nos locais através da aplicação, para possibilitar a atualização dos dados alterados, como descrição, local e valores;
6. Possibilitar no fechamento do inventário de rotina que atualize os bens que foram alterados no inventário, considerando valores, transferências e atualização cadastral.
7. Possuir emissão de relatórios de confrontação dos valores iniciais e finais, com possibilidade de agrupamento por contas contábeis de forma sintética e analítica;
8. Possuir emissão de relatório que destaque as diferenças encontradas no retorno do inventário.

Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado, oferecendo críticas na geração de informações obrigatórias não constantes nos cadastros,

Emitir relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, com detalhamentos por conta contábil.
Emitir relatório identificando os bens com sua conta contábil.

Emitir termos de uso e responsabilidade inclusive com o detalhamento dos bens com compartilhamento de responsabilidade.

Emitir relatório em formato de Balanço Patrimonial com filtros por período e contas contábeis, devendo listar no mínimo as informações de valor no início do período, aquisições no período, reavaliações no período, baixas no período, depreciação no período e valor contábil no final do período.
Emitir relatório que possibilite visualizar a evolução do valor patrimonial por exercício com base nos meses devendo possuir exibição gráfica
Emitir relatório para demonstrar os dados de depreciação com agrupamento por conta contábil, sendo possível o detalhamento dos bens ou somente os totais por conta.
Emitir relatório que demonstre todas as operações patrimoniais por período.
Emitir relatório completo que demonstre o valor total do Patrimônio com base em determinada data, demonstrando os bens relacionados as contas, com opção de demonstrar somente os dados consolidados por conta.

Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

9-Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais:

Possuir tela de atendimento automatizada onde o usuário possa realizar qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo. Consulta de débitos, pagamentos, Emissão de extratos, Emissão de boletos contendo uma ou mais parcelas, segunda via de carnês, lançamento de débito ou requerimentos, parcelamentos, emissão de documentos, Boletos com desconto validado através de contrassenha, pedidos de ITBI, Cadastramentos de Projeto de construção Civil.
Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema, sem que tenha necessidade de sair da tela.
Possibilitar a emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de um contribuinte, independentemente da quantidade cadastros vinculados ao contribuinte, desconsiderando também se este é o proprietário principal ou não.

Permitir emissão de boletos por contribuinte, podendo vincular parcelas de vários cadastros relacionados ao mesmo contribuinte.

As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa (Nosso Número).
Deverá manter histórico da movimentação das parcelas, registrando cada tipo de movimento realizado: lançamento, inscrição em dívida ativa, em execução fiscal, pago no prazo, pago em dívida ativa, pago em juízo, cancelamento, baixa, estorno, remissão, isenção, imunidade, recurso administrativo, contestação judicial, parcelamento, reparcelamento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 647
LICITAÇÃO

Possuir rotina para emissão de Cota Única vencida.
Permitir transferência de débitos do cadastro imobiliário, mobiliário, rural para o cadastro do contribuinte, sendo possível cadastramento de observações e enquadramento legal.
Possuir rotina para emissão de Cota Única vencida.
Possuir tela que grava histórico dos atendimentos realizados. Os dados gravados serão: Requerente, CPF Requerente, Tipo do Atendimento e Observação, neste campo o usuário terá liberdade para descrever todos os dados que achar necessário para ficar no histórico deste atendimento.

Possibilidade de reimprimir boletos, sem a necessidade de novo registro, individualmente ou em lote, diferenciado boletos já impressos dos não impressos, filtrando por:

Data de emissão;
Usuário;
Informações do Contribuinte;
Informações do Cadastro;
Informações do Débito;
Código do Boleto;

Possibilitar que o usuário faça pesquisa global de um CPF/CNPJ, tipo do cadastro, cadastro e retorne todos os cadastros relacionados, contendo situação cadastral e situação financeira.

Possibilitar que o usuário faça pesquisa global por um CNPJ e retorne todos os cadastros relacionados e seus sócios, contendo situação cadastral e situação financeira.

Possuir tela para cadastro manual de processos (Protocolos) contendo campos para informar Tipo do Processo, número, ano, situação, assunto, requerente, local de origem, local de destino e também campo para digitar observações.

Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária.

Possibilitar listar os carnês emitidos filtrando por situação: retirados, devolvidos ou todos, trazendo o resultado da pesquisa em duas colunas onde uma trará os dados do Carnê completo e ao selecionar um carnê mostrará os boletos impressos para aquele carnê na outra coluna onde poderão ser emitidos. Deverá ter um bloqueio para não emitir boletos vencidos.
Possuir tela para consulta de boletos emitidos podendo consultar pelo código de barras, nosso número ou pelo número do boleto. Deve retornar além destes dados, o código e tipo do cadastro, o número do contribuinte, as datas de emissão e vencimento do boleto.
Possibilitar a simulação de valores através da consulta de um boleto informando a data de referência, o sistema deverá realizar a simulação dos valores de multa, juros e correção para esta data.
Permitir a consulta de boletos gerados e ou emitidos pesquisando por filtros como: código do boleto, nosso número, código de barras, tipo cadastro (imobiliário, mobiliário, rural, avulso, cemitério), exercício, divida, subdivida.
Possibilitar o cadastramento de pedidos de ITBI para serem vinculados no Lançamento do ITBI. Deverá ser possível vincular vários cadastros no mesmo pedido.
Possibilitar emissão de Certidão Negativa de Débitos para casos especiais como quando o contribuinte tem o comprovante de pagamento do débito em mãos, porém o débito ainda não foi baixado no sistema.
Possibilitar conceder desconto total ou parcial por débito principal, correção, multa, juros, sobre o montante total da dívida, valor fixo ou retirar desconto, vinculado a um enquadramento específico.

Possuir tela para pagamento negociado permitindo baixa parcial da parcela conforme bloqueio judicial. Nesta tela deverá ser possível informar a conta convenio e o motivo de desconto, também o valor depositado para negociação ou selecionar possíveis créditos que o contribuinte possa ter com o Município. As parcelas deverão ser listadas de acordo com os filtros informados pelo usuário.
Possuir tela para cadastro de Nota Fiscal Avulsa com informações do contribuinte e de seu cliente. Informar também o item da nota e alíquota para o cálculo do ISS. Gerar o débito de ISS e imprimir a nota a partir desta tela.
Possuir emissão de taxas pré configuradas sem que usuário tenha que definir valores.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
618
LICITAÇÃO

Permitir reajuste das taxas pré configuradas individual ou em lote, onde os reajustes deverão ser por valor fixo, valor adicional ou percentual. Este reajuste deverá ser precedido de simulação para só depois o usuário optar por aplicar o reajuste simulado.
Emissão de certidões de débitos:

a) Negativas;
b) Positivas;
c) Positivas com efeito de negativas.

Possuir repositório de todos os documentos de competência municipal e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo.
Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da entidade.
Cadastrar e consultar Leis e Atos do Município com campos para informar o Código do TCE, Escopo, Documento, Natureza, Data para envio ao TCE e data de Publicação. Deverá ainda, permitir informar a Súmula, veículo de publicação e também permitir anexar arquivos de publicação.

Possuir cadastro de feriados e pontos facultativos do Município. Este cadastro deve influenciar nos vencimentos perante os pagamentos.
Possuir cadastro de vínculos de proprietários definindo o tipo do vínculo e a que tipo de cadastro o vínculo se aplica.
Possuir cadastro de tipo de melhoria a ser utilizado no lançamento de Contribuição de Melhoria.
Possuir um cadastro de Itens de Nota Fiscal para serem vinculados na Nota Fiscal Avulsa.
Possuir um cadastro de classificação de Tipo de Receita. Possuir um cadastro de cargos.
Possuir um cadastro de tipos de documentação que serão vinculados ao cadastro de Documentações.
Possuir um cadastro de tipos de protocolo que serão vinculados ao cadastro manual de Processos (Protocolo).
Permitir cadastro prévio de motivos de cancelamento de ITBI para serem vinculados no processo de cancelamento de ITBI.

Possuir um cadastro de CBOs para serem utilizados no Cadastro Econômico do Município.
Deverá permitir parametrizar os tipos de roçadas a serem realizadas no Município configurando a Guia de recolhimento e receita para quando é terreno vazio e também quando possui construção e também informar o valor a ser cobrado por metro quadrado.
Possuir um cadastro de veículos para serem vinculados ao Cadastro Econômico dos Contribuintes. Possuir um cadastro de Categoria de Veículos para serem vinculados ao cadastro de veículos.
Possuir um cadastro de Tipo de Fiscal para ser vinculado ao cadastro dos fiscais do Município.
Possibilitar cadastrar tipos de anexos informando as extensões permitidas, o tamanho máximo permitido dos arquivos e a quais tipos de cadastros poderão ser vinculados estes tipos de anexos.

Permitir que o usuário parametrize novos campos a serem gerados no arquivo que é enviado as gráficas sem necessidade de manutenção em código fonte.
Possuir um cadastro de Boletins de Logradouros com as informações de trecho, logradouro inicial e final, quadra oposta e a face de quadra. Possibilitar informar também as características do boletim afetando diretamente o cálculo de IPTU.

Possuir um cadastro de tipos de segmentos para definição do segmento no Cadastro Imobiliário.
Permitir o cadastro de Loteamentos informando dados de localização, projeto, proprietário, loteador, área entre outros. Também permitir que o usuário configure novos campos no loteamento sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.
Permitir o cadastro de condomínios com os dados de localização o tipo de condomínio e sua utilização, Alvará, Habite-se e suas respectivas datas, situação do condomínio, Projeto e áreas do terreno, privativa e comum. Também permitir que o usuário configure novos campos no Condomínio sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.

Permitir o Controle de Imóveis por Imobiliários, possibilitando integração com as imobiliárias via arquivo onde pode ser definido a forma de pagamento de IPTU, cota única ou parcelada, permitir ainda geração de boleto único para cada imobiliária, contendo as parcelas dos cadastros optantes por pagamentos parcelado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
619
LICITAÇÃO

Possuir cadastro de tipo de Caução para ser utilizado no cadastro Imobiliário que possuir caução.
Possuir um cadastro de Tipo de Área verde para utilização no Cadastro Imobiliário.
Permitir o cadastro de situações do segmento para caracterizar o segmento na sua vinculação ao cadastro imobiliário essas situações devem ter a opção de definir características como: se a construção está desativada, se permite lançamento de imposto, se a situação é regular e se permite demolição.

Permitir o cadastro de eixos de comércio identificando o mesmo também por Sigla. Permitir o cadastro de zoneamentos, identificando os mesmos também por Sigla.
Permitir cadastro de Atividades para vinculação no cadastro econômico do contribuinte. A atividade poderá ser vinculada a vários CNAEs. Também deve ser possível vincular horário especial na Atividade cadastrada.

Permitir cadastro de Horário Especial para vinculação nas Atividades e no Cadastro econômico do contribuinte. Deve permitir vincular fundamentação legal e ter campo para Observação.
Possibilitar cadastro de serviços informando periodicidade, alíquota, tipo do serviço, Local da prestação do serviço e Base de cálculo. Também deverá ser possível parametrizar se o serviço cadastrado é Construção civil, se retem ISS e se permite Dedução.

Possuir pré cadastro da tabela de CNAEs conforme tabela do IBGE, permitindo a inclusão de novos CNAEs pelo usuário.
Possuir um cadastro de Natureza das Atividades.

Dispor de pré cadastro de tabela das Naturezas Jurídicas para vinculação no cadastro econômico do contribuinte.

Possuir cadastro de tipo de capital social para vinculação no contrato social do cadastro econômico do contribuinte.
Possuir cadastro de tipo de registro mercantil para vinculação no contrato social do cadastro econômico do contribuinte.
Dispor de Pré cadastro de Regime Fiscal, permitindo a inserção de novos regimes a critério do usuário. Deve possibilitar vincular um Regime Especial XSD e também marcar características como: se gera débitos de ISS, se está no Simples Nacional, se é MEI e se usa Alíquota Zero.
Possuir cadastro do tipo de sócio para definição do sócio no quadro societário da empresa.

O cadastro Mobiliário deve permitir vinculação com o Cadastro único de contribuinte, informando razão social e nome fantasia, CNPJ e inscrição Estadual. Deve permitir e não obrigar a definir o endereço do contribuinte como endereço do cadastro econômico.

Possibilitar definir a localização do cadastro econômico vinculando a um cadastro Imobiliário
Permitir definir a situação atual do cadastro mobiliário, mantendo histórico das situações.
Possibilitar cadastro de informações do Contrato social validando a soma do percentual de capital dos sócios não permitindo ser diferente de 100%.
No cadastro do Contrato social o sistema deve emitir um alerta informando caso o contribuinte selecionado possua débitos com o Município.
No Cadastro econômico deve conter as informações físicas das áreas utilizadas. Horário Especial e campo para inserir observações tantas quanto o usuário quiser.
No cadastro mobiliário o usuário deve ter a possibilidade de incluir novos campos sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.

Possuir cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais).
Possuir Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município.

Permitir a criação de cadastro RURAL, para emissão de guia de ITBI rural.
Permitir o controle completo do ITBI, permitindo fazer o pedido, processo de ITBI Normal, financiado ou Anuência, seu lançamento pode ser em parcela única, parcelada ou isento.
Permitir gerar ITBI sobre percentual de venda de imóvel.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 620
LICITAÇÃO

Permitir a transferência de um ou mais vendedores para um ou mais compradores, realizando o cálculo automático das devidas partes.
Deverá guardar todos o histórico de transferências por imóvel. Emitir declaração de quitação e de isenção.
Deverá alterar o proprietário do imóvel automaticamente na comprovação do pagamento, e ainda a transferência manual.

No cadastro de ITBI deverá ter a possibilidade de informar a Natureza da Operação que gerou o ITBI, bem como a emissão de um relatório com os valores arrecadados de ITBI agrupados por Natureza de Operação.
Possibilitar informar uma quantidade padrão de dias a serem somados a data de referência para data de vencimento na emissão do boleto Este cálculo da data de vencimento do boleto deverá considerar a data de referência, quando for possível informar, caso contrário será considerado a data atual.
Deverá possuir uma validação que coíba a inclusão de mais de um cadastro avulso para o mesmo contribuinte, podendo ser parametrizada no caso de alguma exceção.
Possibilitar selecionar os cadastros imobiliários por sócios/corresponsável ou qualquer tipo de vínculo.
Permitir anexar aos cadastros vários documentos, não apenas imagens, mas também arquivos com extensão PDF.
Permitir a emissão de certidão: inscrição, não inscrição, baixa e atividade referentes ao cadastro mobiliário.
Permitir ativar a localização Geográfica dos cadastros através de plug-in do Google Maps.

Permitir a parametrização da tela de atendimento para que os débitos não constituídos fiquem visíveis ou não até seu vencimento.
Possibilidade de atualização automática dos dados do Alvará de Localização no Cadastro Mobiliário quando efetuada a emissão de novo documento.
Permitir a emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação.
Permitir configuração de rotinas de cálculo (fórmulas, coeficientes, bases, condições) automatizadas de acordo com o código tributário municipal.

Permitir simulação de cálculos geral ou parcial, com opções de lançamento por grupos Ex: bairros, data de vencimento, etc., possibilidade de escolha da dívida a ser calculada, grupo de vencimento, forma de correção.
Possibilitar lançar roçadas em lote, onde o usuário possa filtrar os cadastros que deseja lançar a roçada, filtrando por bairro, quadra ou quadra fiscal. E que a partir deste lançamento seja possível gerar todos os comunicados do lote de uma só vez.
Permitir simulação de cálculo geral ou parcial com impressão e visualização em tela de possíveis erros, resumos de valores lançados por receitas e a partir desta rotina gerar definitivamente do cálculo a partir da prévia/simulação.
Deverá ter a possibilidade de conceder desconto no IPTU de acordo com a quantidade de parcelas em que o contribuinte irá parcelar o débito.
Deverá ter a possibilidade de conceder descontos para quem pagar o imposto de forma parcelada. Seguindo a lógica de quanto menor o nº de parcelas, maior o desconto. Permitindo ser definido previamente o percentual de desconto para cada situação.

Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores, logando no exercício atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior à data atual ao lançamento.
Permitir o controle de Débito Automático de acordo com Layout padrão da FEBRABAN.

Permitir o controle de Remessa de Boletos Registrados de Acordo com Layout FEBRABAN e particularidades de cada banco.

Permitir gerar arquivo de remessa bancária de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação municipal, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito.
Permitir estorno de Parcelamento/Reparcelamento com possibilidade de retorno de débitos com valores e situação original de quando foi parcelado/reparcelado pela primeira vez, sem obrigatoriedade de cancelamento de acordos existentes e descontando valores pagos caso seja necessário conforme legislação municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 621
LICITAÇÃO

No caso de estorno do parcelamento, possibilitar acrescer nova subdivida com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam às subdividas de origem.

Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:

a) Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.

b) Permitir que sejam adicionados no arquivo os débitos em atraso por cadastro. Permitir inserir observações no Débito e para cada parcela do débito.

Permitir gerar carnês filtrando apenas por contribuinte, para assim gerar todos os carnês referente a um determinado contribuinte.

Permitir pré-definir período de validade do Parcelamento/Reparcelamento.
Possuir Gerar, Visualizar, Imprimir e Exportar em PDF carnês completos, incluindo capa, páginas adicionais conforme necessidade e boletos, em qualquer quantidade, podendo utilizar ou não as informações para filtro:

a) Código do Cadastro;
b) Código do Contribuinte;
c) Informações da dívida;
d) Data de Vencimento;
e) Dados de localização do cadastro imobiliário;
f) Inscrição Cadastral do cadastro imobiliário;

Permitir imprimir e reimprimir carnês gerados individualmente ou em lote, sem a necessidade de gerar novos boletos ou registro, diferenciados carnês já impressos dos não impressos, filtrando por:

a) Data de emissão;
b) Usuário;
c) Informações do Contribuinte;
d) Informações do Cadastro;
e) Informações do Débito;
f) Código do Carnê;

Todas as fórmulas de cálculo da aplicação devem ser configuradas de maneira visual através de fluxos no estilo de fluxograma. A solução deve disponibilizar funções de "API" que o usuário poderá utilizar para configurar os fluxos conforme necessidade.
Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras.

Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos, caso seja estornado uma ou mais parcelas da situação paga o contrato de parcelamento/reparcelamento terá que retornar para situação "Aberto". Ao cancelar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado" o mesmo para quando é Desistido."
Possuir rotina específica de estorno de pagamento (Baixa automática via arquivo de retorno bancário ou manualmente), opção de gerar crédito ou não para o contribuinte, campo para cadastramento de observações, enquadramento individualizado por estorno.

Permitir o registro de Boletos via Web service com bancos.
Possuir rotina de parametrização para calcular Juros de acordo com a Taxa SELIC.
Possuir integração total com o módulo de protocolo, onde em algumas rotinas como Auto de Infração e Construção Civil, é criado o protocolo automaticamente pelo módulo Tributário e despachado para seu destino, pré-definido pelo usuário.

Possuir opção de impressão da capa/comprovante do processo.
Realizar cálculo de restituição parcial do débito, conforme decisão exarada.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
P. Fls. 622
LICITAÇÃO

Permitir a remoção de um ou mais débitos por vez do processo de contencioso. Também que haja filtros para busca dos débitos por exercício, tipo cadastro, cadastro geral e dívida no caso de um processo com vários débitos.

Permitir a geração, emissão e controle de entrega de notificações de cobrança para todos os tributos ou taxas, com tipos de notificação configurados pelo usuário (cobrança amigável, último aviso de inscrição em dívida ativa, pré-executivo fiscal, etc.), com possibilidade de emissão de boletos adjunto.

Permitir o controle dos projetos de construção civil vinculados ao cadastro imobiliário e responsável da obra, juntamente com os lançamentos de débitos e boletos configurados para cada tipo de construção.

Permitir o registro e controle das ações fiscais de vistorias ou posturas com emissão de termo de início, notificação preliminar, auto de infração e termo de encerramento. Contendo, além dos dados existentes, a data de vistoria, que servirá como parâmetro para lançamento dos tributos anuais.

Possuir a opção de cadastramento de termos de vistoria, mostrando o endereço, área utilizada, situação do estabelecimento e data de encerramento, possibilitando a alteração dos mesmos e a inclusão da data de vistoria e validação do recadastramento.

Possuir programa de inclusão de débitos que permita, quando se tratar de autos de infração, o cadastramento e controle dos mesmos.

Permitir o controle do SIMPLES NACIONAL, permitindo importação do arquivo TO e atualização automática dos CNAE´s nos cadastros das empresas, importação de arquivo de eventos e atualização automática do regime fiscal nos cadastros das empresas, fazer exportação de arquivo dos CNPJ Vedados de acordo com as exigências da Receita Federal.

Deverá possuir um mecanismo de varredura que permite customizar o intervalo de dias em que o sistema automaticamente atualizará os dados do simples nacional da empresa. Caso a empresa esteja com alguma pendência de débito ou cadastral, o sistema ao executar a varredura, colocará o cadastro em situação de pre-exclusão, onde será emitido um comunicado para ser entregue no endereço da matriz da empresa, explicando que o usuário tem um prazo determinado para regularizar a situação. Após este prazo a empresa automaticamente é excluída do Simples Nacional.

Possuir a integração contábil de todas as movimentações financeiras previstas pelo PCASP e MCASP.

Permitir a geração do demonstrativo de Cálculo para executivo fiscal, com todas as informações necessárias para o correto ajuizamento da execução judicial

Possuir controle de Protesto de Débitos possibilitando a geração de arquivo de integração com cartório distribuidor, geração de PDF contendo, CDA e Boleto para pagamento de forma automatizada de cada protesto.

Permitir integração com o cartório de protestos, podendo exportar arquivos de envio de remessa de protesto para o cartório e importar os arquivos de retorno recebidos do cartório. Deve também ter a opção de enviar arquivos com cancelamento e desistência de protestos.

Permitir a visualização dos históricos das alterações realizadas nas Certidões tanto de alterações realizadas no corpo da certidão como nos débitos vinculados a ela.

Permitir também a inserção de mais proprietários nas CDA's até mesmo se a pessoa não possuir CPF como no caso de proprietários estrangeiros.

Possuir gerador de relatório robusto/customizável onde seja possível configurar relatórios da Prefeitura, permitindo selecionar os dados, determinar os filtros e condições para impressão, ajustar a disposição das informações, estilo e aparência dos mesmos, de acordo com os direitos de acesso dos usuários.

Possibilitar a geração e emissão de Notificação de cobrança com possibilidade de emissão de boletos adjunto.

Possuir rotina de exportação de arquivo para Cobrança via convênio CBR 454 do Banco do Brasil.

Permitir habilitar, desabilitar, renomear e reordenar abas no cadastro imobiliário, mobiliário, Avulso e Rural.

Possuir rotina de cancelamentos de Débitos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 623
LICITAÇÃO

Permitir estorno de vários pagamentos de uma só vez, podendo ser filtrados por Lote, data de movimentação e pagamento, por dívida. Esta rotina deverá ser exclusiva para usuários de nível administrador.

Permitir visualizar os lotes de pagamentos estornados, podendo acessar cada estorno do lote.
Possuir controle de Créditos referente a pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses créditos possam ser utilizados para quitar outros pagamentos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie ao contribuinte, com possibilidade de compensação, estorno do crédito, devolução do crédito, permitir consulta avançada e impressão dos dados de forma resumida ou completa.
Permitir a consulta das observações cadastradas no estorno de pagamento, crédito concedido, acerto de pagamento ou compensação.

Possuir mapa da arrecadação com separação por receita, data e local do recebimento entre outras opções, visualização em gráfico na tela, impressão dos dados.

Permitir a consulta gerencial de valores arrecadados, por tipo de receita, diário e mensal.
Permitir a consulta de movimentações financeiras realizadas nos cadastros imobiliários, econômicos e de contribuintes, retornando informações como: código pessoa, data lançamento, nome contribuinte/empresa, observações, descrição do tipo do lançamento (Ex: estorno, inscrição, baixa, cancelamento, etc.), valor do debito, código do cadastro, exercício, divida, subdivida, receita, opção de impressão e exportação para extensões diversas.
Possuir demonstrativo de baixas, com possibilidade de filtrar por:

a) Local e data de pagamento;
b) Data de movimentação;
c) Tipo de receita;
d) Cadastro;
e) Débito;

Possuir demonstrativo de Lançamentos, com possibilidade de filtrar por:

a) Informações cadastrais;
b) Informações do débito;
c) Data de Lançamento;

Possuir controle de ajuizamento e geração de PDF contendo CDA e Petição de Requerimento para cada processo, possibilidade de junção de várias CDA's para uma Petição - geração em PDF.
Possuir menu de rotinas e relatórios favoritos.
Deverá ter um Relatório de Baixas por Categoria Econômica que exiba a receita tributária e sua vinculação com a receita contábil.
Possuir demonstrativo analítico dos contratos de parcelamento, possuindo:

a) Quantidade de contratos realizados agrupado por tipo de parcelamento;
b) Soma do valor dos contratos por tipo de parcelamento;
c) Quantidade total de contratos agrupados por contratos em aberto,quitados e cancelados/estornados.

Possuir opção que possibilite ao final da emissão enviar o relatório por e-mail para um ou vários destinatários buscados através do cadastro de pessoas.
Permitir pesquisar de forma rápida e dinâmica rotinas do sistema e acessá-las.
Permitir que o software tenha acessibilidade via totem para consulta de débitos, emissão de guias para pagamento e emissão de Certidões (negativa, positiva, positiva com efeito negativa).
Validação de regra de negócio na operação do sistema.

Possuir mecanismo de contrassenha, onde o usuário pode configurar ações ou campos, que ao serem alterados, informa que não há permissão para tal procedimento solicitando contrassenha podendo um segundo usuário que possui acesso àquela contrassenha, liberar a execução da tarefa.

10- Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 624
LICITAÇÃO

Possibilitar aos contribuintes a consulta de e acompanhamento de seus débitos, impressão de boletos vencidos ou a vencer, certidões e consultas cadastrais, reduzindo o atendimento de balcão na praça de atendimento.
Garantir a integridade e qualidade da informação processada pelo software.
O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web de forma responsiva (podendo ser utilizado em celulares e tablets), sem ocultar ou deformar qualquer informação disponível.
Deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal.
Deverá ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.
Permitir a exibição de mensagens de alerta configuradas pelo Departamento de Tributação do Município.
Permitir buscar, através de filtro, pela descrição de uma funcionalidade, sem precisar navegar nos menus para encontrar a funcionalidade desejada.
Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais.
Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro ou por CPF ou CNPJ, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofícios tais como: IPTU, alvará, ISSQN fixo.
Permitir ao contribuinte identificar o vencimento original dos débitos.
Permitir ao contribuinte emitir um relatório impresso da relação dos débitos consultados.
Permitir ao contribuinte gerar boletos para pagamento.
Permitir ao contribuinte gerar somente o código de barras.
Permitir ao contribuinte gerar somente o QRcode de Pix para pagamento.
Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação.
Não permitir a emissão de boleto com data de pagamento retroativo.
Possuir legenda para facilitar identificação de informações disponíveis na consulta.
Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizados, por parcela, vencidos ou a vencer ou agrupando as mesmas em um único boleto.
Permitir configuração pelo departamento de tributação, para limitar na consulta de débitos, a exibição de débitos, por exercício e por situação do débito.
A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado.
Permitir a emissão de boletos para diferentes convênios de cobranças, que devem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte.
Permitir a emissão dos carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa.
Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto e não vencidas.
Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativas a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva.
Permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo.
Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão.
Permitir a verificação no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade.
Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa.
Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado.
Permitir a emissão de uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município.
Deverá gerar para cada documento emitido no mínimo as seguintes informações, para posterior verificação da validade do mesmo por terceiros
a) Código de autenticidade;
b) Número do documento;
c) Exercício

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 625
LICITAÇÃO

d) Identificação do requerente;
e) Identificação do contribuinte;
f) Identificação do cadastro;
Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal.
Permitir ao contribuinte validar as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja válida, as informações para que seja efetuado a conferência com o documento impresso.
Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro.
Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.
Permitir que o contribuinte emita documento de Certidões Comprobatórias.
Permitir emissão da Certidão de Numeração do Imóvel.

11- LOCAÇÃO DE SISTEMA PORTAL CIDADÃO

Possuir controles de Acessibilidade, permitindo ao menos aumentar e diminuir o zoom da tela e mudar o contraste podendo utilizar tema Preto e Branco e ainda atender os principais tipos de Daltonismo, Protanopia, Deuteranopia e Tritanopia.
Deverá ser totalmente responsivo, adequando o seu layout para funcionar tanto em Navegadores, Tablets e Celulares sem a necessidade de instalação local nos dispositivos móveis.
Possuir canal para comunicação entre Cidadão e Prefeitura, onde ele possa realizar qualquer indagação a municipalidade.
Possuir área para que o cidadão possa tirar dúvidas frequentes a respeito do uso do sistema.
Permitir customizar página inicial do sistema com texto de desejo da Prefeitura.
Possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo. Possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ.
Possuir integração com login social Facebook e Google; Possuir login por certificado digital.
Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login. Deverá disponibilizar cadastro de procuradores.
Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório.

Permitir que empresas (Loteadoras, Construtoras, Imobiliárias entre outros) através de seu CNPJ possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome da empresa.

Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciências de todas legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro.
Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado.
Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro.

Permitir emissão dos dados cadastrais detalhados de cada cadastro.
Possuir recursos visuais que orientem os cidadãos de como proceder para realizar o primeiro pedido; Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro.
Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros caso o requerente seja algum procurador autorizado.

Permitir que a Prefeitura defina quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedido online.
Permitir ainda, que a Prefeitura customize cada Tipo de Pedido, bem como associe quais documentos ou campos serão obrigatórios para que o cidadão no momento do pedido informe corretamente o pedido;
Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura, Contrato de Compra e Venda.
Possuir controle para salvar rascunhos, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do zero.
Permitir que seja informada observação no pedido de ITBI.
Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI.

Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 626
LICITAÇÃO

Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações, Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.
Permitir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.
Contar com área de interação com a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações.
Permitir que através da notificação o cidadão possa acessar o pedido sem que tenha que ser localizado em outra tela.
Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI.
Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.
Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.
Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI.
Possibilitar que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.
Permitir que o cidadão possa solicitar Laudo de Avaliação de qualquer cadastro. Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.
Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.
Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros. Possui customização de cobrança do ou não do Laudo de Avaliação
O sistema deve gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo.

Possuir fluxo diferente para quando o Laudo de Avaliação é Isento, ou seja, não pode ser emitido boleto e o status do pedido deve estar marcado como isento;

Possuir lista de acompanhamento dos laudos solicitados, contendo:

1. Data do Pedido;
2. Número do Pedido;
3. Quantidade de Avaliações;
4. Requerente;
5. Situação do Pedido;
6. Situação de Pagamento.

Possuir pesquisa de laudos contendo no mínimo os seguintes filtros:

a) Data do Pedido;
b) Número do Pedido;
c) Número Cadastro
d) Data do Pedido;
e) Requerente;
f) Situação;

Permitir que seja possível visualizar detalhes do pedido mesmo após o pedido realizado.

Permitir que o cidadão emita o Laudo de Avaliação liberado pela prefeitura, mediante confirmação do pagamento do boleto.

O sistema disponibilizar opção para o Cidadão Parcelar seus débitos em aberto, mantendo integração total com o sistema de Gestão Municipal de Tributos;
Possuir recursos visuais que orientem o cidadão a realizar o primeiro parcelamento;

Permitir que o Cidadão possa realizar o parcelamento de seus débitos, através de um fluxo simples, possibilitando o cidadão escolher os cadastros vinculados ao seu CPF/CNPJ, visualizar os débitos e escolher apenas o que deseja parcelar.
Permitir que o Cidadão simule o parcelamento quantas vezes achar necessário não perdendo o histórico de simulação, para que ele possa comparar e encontrar a melhor opção de pagamento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
627
LICITAÇÃO

Possuir termo de aceite da minuta do contrato do parcelamento, permitindo imprimir o documento do Acordo de Parcelamento e Boletos para Pagamentos das parcelas;

Possuir listagem de todos os parcelamentos realizados referente aos cadastros vinculados ao CPF/CNPJ logado, possibilitando o cidadão acompanhar a situação de cada contrato, podendo ainda reimprimir através de um resumo, o contrato de parcelamento e boletos para pagamento, sejam eles vencidos ou não, para caso de boletos vencidos o sistema deve calcular os juros, multas e correções de acordo com a legislação vigente.

Permitir que o cidadão possa realizar autenticação de qualquer documento emitido pelo sistema.
Permitir que o cidadão possa emitir segunda via de qualquer documento que ainda esteja válido sem necessidade de qualquer nova solicitação ao município. Por exemplo; Alvarás, Certidões.
Possuir Dashboard gerencial por usuário, para que o Servidor Público consiga de forma rápida visualizar os pedidos aguardando análise e o os pedidos que estão em análise pelo Servidor Público, apresentando totais de cada um deles.
Possuir Dashboard separado para pedidos aguardando transferência manual.

Possuir ações de acesso rápido que estejam de acordo com a situação de cada pedido. Possuir no mínimo as seguintes ações para cada pedido:

a) Analisar Pedido;
b) Ver Pedido;
c) Deferir Pedido;
d) Indeferir Pedido;
e) Gerar Débito/Boleto;
f) Estornar Débito/Boleto;
g) Imprimir Boleto;
h) Notificar Contribuinte;
i) Transferir Responsável;
j) Priorizar pedido;
k) Transferência Manual de Proprietário.

Possuir indicadores de que o pedido está chegando ao prazo final de resposta de cada pedido Laudo ou ITBI.

Deverá notificar o Servidor Público referente pedidos que estão com pedidos com data de expiração próxima.

Possuir botão de atualização de Página sem que haja necessidade de o usuário carregar novamente a página pelo navegador web
Possuir controle de acesso a ações de acordo com o nível de permissão de usuário.

Possuir controle cronológico para assumir pedidos, não permitir que pedidos sejam assumidos fora da ordem de abertura, exceto para pedidos priorizados pela alta gestão devem furar esta regra.

Possuir Lista contendo todos os Pedidos de ITBI apresentando no mínimo as seguintes informações:

a) Data Lançamento;
b) Número do Pedido;
c) Valor Transação;
d) Valor Financiado;
e) Requerente;
f) Responsável;
g) Situação do Pedido;

Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
Permitir definir se o pedido sofrerá transferência automática mediante pagamento do ITBI ou se será feita transferência manual pelo Servidor Público responsável pelo pedido.
Permitir que o Servidor Público possa realizar captura dos arquivos anexados pelos cidadãos para realizar análise detalhada do pedido.
Permitir que o Servidor Público possa anexar novos documentos ao pedido, podendo estes documentos ficarem ou não visíveis ao cidadão, não deve haver limite de quantidade de anexos.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 628
LICITAÇÃO

Possuir validação do Percentual de Compra com relação ao Percentual de Venda, não permitir que o processo seja deferido caso o percentual esteja diferente de 100%.
Permitir que o Servidor Público faça qualquer correção nas pessoas partes do pedido, permitir adicionar ou editar novos compradores, vendedores e anuentes, ajustar percentual de compra e venda, de acordo com documento anexo, sem que haja necessidade de indeferir o processo e o cidadão tenha que realizar novo pedido.
Possuir área separada que apresente de forma consolidada os dados dos Compradores com o Proprietários atuais existentes no cadastro imobiliário, para dar uma noção ao Servidor Público de como ficará o quadro de proprietário do imóvel.
Permitir que seja definido qual será o proprietário principal do cadastro. Permitir qual tipo de vínculo dos proprietários (Principal, Coproprietário, etc).
Permitir exclusão de proprietários consolidados do cadastro imobiliário, visando não ter a necessidade de acessar outra tela para ajustar os proprietários dos cadastros.

Possuir cálculo automático de avaliação do ITBI de acordo com lei municipal vigente.
Possuir pesquisa auxiliar que retorne no mínimo as últimas três avaliações realizadas para o imóvel em análise.
Permitir que seja ajustado os valores das construções do imóvel ou remover construções de acordo com o informado nos documentos anexados ao processo e que ao alterar a área construída o sistema já recalcule o valor avaliado de forma automática, sem necessidade nova ação pelo Servidor Público.
Possuir ação para restaurar os dados da Construção, a fim de voltar os dados originais do imóvel, neste momento sistema deve recalcular o valor avaliado conforme planta de valores.
Permitir que o servidor público possa editar o valor da avaliação para definir de acordo com valores apurados referente negociações do mercado de imóveis.
Possuir painel contendo o resumo do pedido do ITBI que deve ser apresentado ao Servidor Público antes do deferimento do Processo, permitindo que seja feita uma última conferência antes de finalizar análise do pedido, o resumo apresentado deve conter no mínimo dados relacionados à Transferência, Dados Imóvel, Dados das Construções, Compradores, Vendedores, Anuentes, Documentos Anexados.

Qualquer alteração realizada pelo servidor público deve ser gravada em log e ser apresentada no resumo de cada pedido, permitindo que qualquer gestor possa acessar e consultar estas informações de forma rápida e prática.

Possuir interação com o Cidadão, todas ações de Deferimento, Indeferimento, Finalização do processo devem ser notificadas e apresentadas para o Cidadão em área de destaque.

Possuir Lista contendo todos os Pedidos de Laudo que apresente no mínimo as seguintes informações:

a) Data Lançamento;
b) Número do Pedido;
c) Requerente;
d) Responsável;
e) Situação do Pedido;
f) Situação do Pagamento.

Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.

Possibilitar calcular o valor do imóvel para fins de transferência a partir dos valores definidos na planta de valores do município.

Possuir consulta a documento auxiliar que retorno as três últimas avaliações a fim realizados do imóvel, para auxiliar na definição da avaliação de acordo com valores de mercado.
Permitir que o Servidor público salve parte do pedido sem que tenha finalizado, podendo voltar a analisar em outro momento sem perder o trabalho já realizado.

Possuir filtros para listar apenas os cadastros vinculados ao pedido de Laudo que ainda estão com avaliações pendentes.
Possibilitar que o Servidor Público possa estornar um pedido de Laudo para correção do valor avaliado somente enquanto a boleto do pedido ainda não esteja pago.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 629
LICITAÇÃO

Possuir validação para liberação do Laudo de Avaliação ao Cidadão somente depois que houver a confirmação do pagamento do boleto pelo sistema tributário da prefeitura.
Permitir que um Laudo seja indeferido mesmo depois de ser liberado por engano;
Gravar em log todas as alterações realizadas pelo servidor público a fim de manter a rastreabilidade das alterações realizadas e que seja possível visualizar estas informações juntamente com o Resumo do pedido.

Permitir cadastrar todos os tipos de ITBI que serão utilizados no pedido de ITBI Online, podendo deixá-los visíveis ou não em qualquer momento.
Permitir o cadastro de Documentos, podendo configurar qualquer documento associado a qualquer tipo de documento, podendo ainda criar campos numéricos, texto ou data, para configurar o cadastro do documento que deverá ser apresentado para o cidadão no momento do pedido do ITBI.

Possibilitar que Documentos cadastrados possam ser definidos como obrigatório ou não.
Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para Cada Tipo de ITBI e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.

Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para cada Documento Obrigatório e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão;

Permitir que seja possível customizar o conteúdo que será apresentado para o cidadão ao na tela inicial do sistema, podendo customizar fonte, tamanho, cores das fontes, negrito, itálico, etc.

Possuir controle de cadastro de Termo de Responsabilidade. Controlar data e hora de criação, data de validade, usuário de criação e seu conteúdo. Sempre que houver uma nova alteração todos os usuários cadastrados (cidadãos) deverão ser direcionados para aceitar as novas políticas descritas no novo termo cadastrado;
Possuir listagem das Leis de Parcelamentos Vigentes, podendo torná-las visíveis ou não para os cidadãos, bem como também permitir cadastrar um Termo de Confissão de Dívida para cada lei de Parcelamento.
Possuir área para acompanhamento da comunicação com o sistema de Geração de Tributos Municipais, com no mínimo as informações de Atualizações de Cadastros e Endereços e confirmação do pagamento de boletos referentes aos pedidos realizados.

12- **Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN:**

O acesso deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município.

Na página inicial do contribuinte, mostrar gráfico de movimento de serviços prestados e tomados nos últimos 12 meses, gráfico de movimento por código CNAE e gráfico de movimento por código de serviço.

Fornecer gráficos que tragam a quantidade de NFS-e emitidas por atividade e CNAE.
Possuir Dashboard que apresente ao usuário logado a quantidade de NFS-e emitidas no período, solicitações de cancelamento de NFS-e pendentes de aprovação e total arrecadado pelo município, no exercício, pelo contribuinte.
Permitir consulta pública de serviços e alíquotas cadastrados no município. Permitir consulta pública de CNAE cadastrados no município.
Permitir consulta pública de serviços filtrados por código ou descrição de CNAE. Permitir consulta pública de CNAE filtrado por código ou descrição de serviço. Permitir imprimir o resultado da consulta dos itens de serviços vinculados ao CNAE.
Permitir consulta de empresas optantes pela emissão de NFS-e, filtradas pelo Nome, CNPJ ou CPF, inscrição municipal, entre outros filtros. Deverá ser possível visualizar os dados de endereço e contato das empresas consultadas.
Permitir abrir o endereço da empresa optante de NFS-e em aplicação de mapa.
Permitir efetuar download de arquivos disponibilizados pela prefeitura tais como: leis, decretos, requerimentos entre outros.
Permitir a criação do usuário para acesso a área restrita. Caso exista registro vinculado a este CPF na base do sistema tributário, os dados cadastrados devem ser preenchidos automaticamente pelo sistema, sem necessidade de reinclusão manual. Quando não existir, habilitar os campos para preenchimento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 630
LICITAÇÃO

Permitir informar uma senha na tela de cadastro de usuário.

Permitir editar as suas informações de usuário, tais como: nome, data nascimento, RG, endereço, informações para contato e senha

Permitir fazer login com e-CPF padrão ICP BRASIL.
Permitir a redefinição de senha em caso de perda ou esquecimento da mesma por parte do contribuinte, utilizando o e-mail informado no cadastro para envio da nova senha.

Deverá utilizar para fins de acesso, o CPF do usuário, senha e um dispositivo de segurança para evitar acesso robotizado.

Permitir acesso somente a empresas que estejam homologadas pelo departamento de tributação do município.

O software deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é sócio proprietário de empresa identificado na última alteração contratual averbada no cadastro da empresa no software de gestão tributária do Município.

Permitir 'favoritar' um contribuinte (empresa) padrão por usuário, para toda vez que 'logar' trazer o contribuinte selecionado automaticamente.

Quando o usuário tiver acesso a somente um contribuinte (empresa), trazer selecionado automaticamente neste contribuinte (empresa) ao logar.
Remover automaticamente o acesso do proprietário ou representante legal, que não pertença mais ao quadro societário da empresa, averbada no cadastro mobiliário no software de gestão tributária do município, como também as permissões secundárias liberadas pelo mesmo.

Identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é um responsável legal pela empresa tais como: presidente, diretor, gerente averbado no cadastro da empresa no software de gestão tributária do município.

Identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é um contabilista registrado no cadastro de contadores ou escritórios de contabilidade no software de gestão tributária do município.

Permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um contabilista, somente a empresas a qual ele ou o escritório de contabilidade seja responsável contábil.
Identificar que o usuário é um funcionário público com acesso a gestão e controle do ISSQN, ligado ao departamento de tributação do município a qual permitirá manipular todos os cadastros mobiliários habilitados para utilização do software, sem a necessidade de existir um login específico para cada
cadastro de empresas.
Permitir ao usuário logado alternar entre empresas sem a necessidade de efetuar logout no sistema.

Permitir que um usuário administrador faça bloqueio de permissões de acesso de um contribuinte, informando ao contribuinte os motivos quando o mesmo tentar acessar as rotinas bloqueadas.
Permitir configurar as informações referente as alíquotas dos impostos federais incidentes sobre o faturamento da empresa, logomarca, e-mail, telefone, site para contatos e informações da empresa fornecedora de sistema de integração.

Permitir ao usuário logado, visualizar a sequência do número lote e número do RPS emitidos pela empresa.
Permitir que um usuário já cadastrado e com direito de liberação de acesso, adicione, edite ou remova a liberação de um novo usuário as mesmas empresas, definindo quais rotinas o usuário secundário terá acesso.

Possibilitar gerenciamento de permissão ao usuário secundário, das seguintes rotinas: emissão de NFS-e, consulta de declarações, consulta de documentos fiscais, configurações da empresa e entregar declaração mensal de serviços.

Permitir ao usuário logado a atualização do cadastro mobiliário, podendo editar no mínimo os seguintes dados: dados de contato, atividade econômica, regime fiscal e acessos.

Permitir anexar documentos digitalizados em PDF na atualização cadastral.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 631
LICITAÇÃO

Permitir efetuar agendamento diretamente pela web, podendo solicitar a liberação para: emissão de NFS-e e geração de declaração mensal de serviços prestados e/ou tomados.

Emitir, após a conclusão do agendamento, um protocolo identificado data e horário para homologação/visita da empresa ao departamento de tributação do município. O layout e informações deste documento poderá ser personalizado por prefeitura.
Permitir emitir notas fiscais eletrônicas de serviços para tomadores identificados, não identificados e do exterior.
Permitir 'favoritar' os principais tomadores (clientes) para facilitar a seleção destes durante a emissão da NFS-e.

Permitir a inclusão de tomadores que não estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que haja a necessidade de navegação em outra rotina.
A inclusão de um novo tomador ou alteração dos dados do tomador para emissão da NFS-e não deverão depender de autorização ou algum tipo de burocracia.

Na emissão da NFS-e, permitir alterações dos dados do tomador, contudo estas alterações devem ficar salvas somente para o prestador que as editou, mantendo os dados originais do tomador para os demais prestadores.
Permitir copiar, por tomador, a última NFS-e emitida, preenchendo todas os campos da nota baseado na NFS-e copiada.

Identificar se o tomador possui cadastro mobiliário no município, e se o mesmo é ou não responsável tributário.

Permitir a identificação do intermediário dos serviços.
Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os CNAE's que estão associados ao CNPJ da empresa na RFB, que são identificados como serviços e que estão autorizados pelo departamento de tributação do município.
Selecionar automaticamente o CNAE durante a emissão da NFS-e, quando o contribuinte selecionado tiver somente 1 CNAE com serviços permitidos ao seu cadastro, evitando que o usuário tenha que
escolher quando existir somente 1 opção.
Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os itens de serviços constantes na LC 116/03 que estejam vinculados ao CNAE selecionado.
Selecionar automaticamente o serviço, quando o CNAE selecionado tiver somente 1 serviço vinculado, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.

Permitir, na emissão da NFS-E, a natureza de operação ser apontada automaticamente conforme e as definições do artigo 3º e 4º da LC 116/03.

Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador possui isenção ou imunidade tributária, e deverá tratar automaticamente na natureza de operação.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador de serviços possui algum incentivo fiscal, e o mesmo deverá ser tratado na natureza de operação.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico, tais como: redução de alíquota, redução da base de cálculo.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico e se o incentivo é válido somente para o município do prestador ou para todos os municípios.
Identificar, na emissão da NFS-e, se a empresa é uma incorporadora.

Permitir, na emissão da NFS-e, caso a empresa seja do ramo de construção civil, identificar o registro da obra no INSS, o número da ART, e o número do alvará de construção.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar se a obra possui algum incentivo fiscal, e tratar automaticamente a natureza de operação, se o mesmo é isento.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o local da prestação de serviços, caso seja diferente do domicílio do prestador e do tomador.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o regime fiscal do prestador entre eles: simples nacional, MEI, lucro presumido, lucro real entre outros.
Na emissão da NFS-e, não permitir que o CPF/CNPJ do tomador seja igual ao CPF/CNPJ do prestador.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 632
LICITAÇÃO

Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se vetado e tratar a natureza de operação automaticamente como isento.

Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador está enquadrado na Lei Federal 5764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas) e deverá tratar automaticamente a natureza de operação.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 permite exportação, e tratar a natureza de operação automaticamente como exportação.
Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, quantidade, valor unitário e desconto.
Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo 5 casas decimais no campo de valor unitário.

Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, e identificá-los como dedutíveis ou não, como também identificar o tipo da dedução. Entre eles: Materiais, equipamentos e Subempreitadas.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar as alíquotas dos impostos federais, como também o valor expresso em reais e se o mesmo foi retido ou não.

Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota que o prestador de serviços irá utilizar, podendo ser a expressa na Lei municipal que regulamenta o ISS no âmbito municipal ou a expressa na Lei Complementar Federal 123/06, que regulamenta o Simples Nacional.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota efetiva a qual o prestador de serviços está enquadrado, pela faixa de seu faturamento dos últimos 12 meses (RBT12) conforme definido na Lei Complementar Federal 155/16.
Imprimir as informações dos incentivos fiscais na NFS-e.
Permitir, na emissão da NFS-e, a conferência dos resultados finais dos valores da nota fiscal a ser gerada. Entre eles: total de descontos, deduções, impostos, valor líquido e valor total da NFS-e.
Permitir 'favoritar' uma NFS-e e registrar um modelo, identificado por um nome, para emissão de notas futuras utilizando os mesmos dados, permitindo uma rápida emissão de NFS-e baseado em um modelo.
Permitir colocar na tela inicial de acesso do contribuinte os modelos de NFS-e salvos, permitindo a emissão de NFS-e com poucos cliques.
Permitir, na emissão da NFS-e, alterar a data de emissão dentro do prazo permitido, parametrizado pelo departamento de tributação.
Deverá registrar após a emissão da NFS-e, como log, o CPF do usuário, data e hora.
Permitir, na emissão da NFS-e, copiar os dados da emissão da última NFS-e gerada para o mesmo tomador.
Conter no corpo da NFS-e um QR Code para facilitar autenticação do documento. Nesta autenticação, permitir baixar o PDF, XML ou declaração de autenticidade.
Permitir substituir uma NFS-e emitida, a qual deverá estar entregue em uma declaração mensal de serviços.

Assinar digitalmente a NFS-e emitida, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
Enviar automaticamente ao tomador de serviços para o e-mail identificado, o XML assinado digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço.
Armazenar no banco de dados todos os XML´s das NFS-e emitidas

Possuir QR Code na NFS-e emitida para que seja possível a autenticação através de aplicativos mobile.
Possuir rotina para pré-visualização da NFS-e antes de concluir a emissão, com a possibilidade de impressão e sinalizando que é somente um modelo de pré-visualização, sem valor legal.
Permitir importar e validar arquivo XML de documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, de acordo com leiaute pré-definido, que deverão ser assinados digitalmente, pelo contribuinte, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
Permitir a consulta dos XML's de documentos fiscais importados.

Permitir a emissão de extrato dos documentos fiscais dos XML's importados.
Permitir o lançamento de outros tipos de documentos, entre eles: Recibos, notas fiscais manuais, RPA's, entre outros, de serviços prestados ou tomados para fins da declaração mensal de serviço.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
633
LICITAÇÃO

Permitir a digitação, edição e exclusão de outros tipos de documentos contendo no mínimo as seguintes informações: Número do documento, Data de emissão, tipo de serviço, natureza de operação, tipo de documento, se o tributo foi retido ou não, valor total, valor de serviço e alíquota.
Permitir efetuar consulta de documentos fiscais, possuindo no mínimo os seguintes filtros: Serviços prestados ou tomados, período de emissão, tomador, situação do documento, natureza de operação, número do documento, tipo do documento, retido (sim ou não) ou entregue em declaração (sim ou não).

Permitir exportar em planilhas eletrônicas os documentos consultados.
Permitir efetuar o download dos arquivos XML assinados digitalmente dos documentos fiscais consultados em um único arquivo comprimido.
Permitir efetuar o download dos arquivos PDF das NFS-e emitidas. Permitir imprimir relatório da consulta efetuada dos documentos fiscais.
Permitir emitir recibos de retenção para documentos fiscais com retenções de tributos. Permitir efetuar o download de um arquivo XML específico de uma NFS-e gerada.
Permitir ao prestador de serviço encaminhar por e-mail a NFS-e gerada para um novo e-mail.
Permitir visualizar o PDF da NFS-e gerada.
Permitir consultar, visualizar, e imprimir as NFS-e emitidas, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e, código de autenticidade e data de emissão.
Permitir consultar, visualizar e imprimir a NFS-e gerada através da conversão de RPS enviados, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da RPS, inscrição municipal do prestador e CPF/CNPJ do tomador.

Permitir emitir uma carta de correção eletrônica para uma NFS-e gerada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição das alterações, número da carta de correção, número da NFS-e, código de verificação da NFS-e, identificação do prestador e tomador.

Permitir visualizar no mesmo documento a NFS-e e a carta de correção.
Permitir consultar e visualizar em PDF todas as cartas de correção emitidas para uma respectiva NFS- e gerada.
Permitir efetuar o cancelamento da NFS-e gerada. Entretanto, o cancelamento deverá ser autorizado pelo departamento de tributação e pelo tomador do serviço, caso o mesmo seja credenciado no município.
Permitir visualizar o status e o motivo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de cancelamento de NFS-e por parte do tomador ou da fiscalização municipal.
Se a NFS-e for cancelada, imprimir em uma segunda página todo o histórico de pareceres da solicitação de cancelamento de NFS-e, contendo os motivos informados, a pessoal que deu o parecer e qual a data e horário.
Permitir solicitar lotes de RPS, que são documentos que poderá ser utilizado no caso de impossibilidade de acesso ao sistema por parte do prestador. Este documento deverá ser convertido em NFS-e posteriormente.

Permitir informar, durante o preenchimento da NFS-e, um número de RPS.
Permitir a consulta da situação do processamento de RPS's assíncrono recepcionado pelo 'web service' de integração.

Permitir efetuar o processamento prévio da entrega da declaração mensal de serviços, tanto prestados quanto tomados, selecionando um período de competências.

Permitir efetuar a seleção e entrega de todas as declarações do período selecionado ou somente de uma específica.
Permitir visualizar no processamento prévio da declaração as seguintes informações: competência, tipo da declaração (serviços prestados ou tomados), valor do faturamento, base de cálculo do ISS, valor do ISS, valor do ISS retido, regime fiscal do contribuinte e status da declaração (normal, sem movimento e retificadora).
Identificar a permissão para gerar ou não débitos para o respectivo regime fiscal da empresa no software de gestão tributária do município.

Registrar como log o CPF do usuário, data e hora nos processos de transmissão de declaração mensal de serviços.
Permitir efetuar a consulta das declarações mensais de serviços entregues, contendo no mínimo os seguintes filtros: competência, tipo de declaração e status.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
634
LICITAÇÃO

Permitir imprimir o extrato das declarações consultadas, imprimir o protocolo de entrega da declaração e reimprimir a guia de recolhimento.
Permitir a instituição financeira, imprimir o extrato da declaração consultada, com as informações do leiaute da DES-IF, contendo no mínimo as seguintes informações: COSIF, rubrica, itens de serviço, valor do crédito, alíquota e valor do ISSQN.

Permitir efetuar o cancelamento de uma DMS, sendo necessário o deferimento da fiscalização municipal.
Permitir emitir guias de recolhimento avulsas para um documento fiscal específico, de um tomador de serviços eventual.
Permitir consultar as guias recolhimento avulsas geradas.

Identificar se o contribuinte é uma instituição financeira, devendo habilitar automaticamente as opções para DES-IF, conforme modelo instituído pela ABRASF no modelo conceitual 2.3.
Permitir cadastrar o PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira, contendo no mínimo as seguintes informações: rubrica contábil, cosif, item de serviço da LC 116/03, descrição da rubrica contábil e função da rubrica contábil.

Identificar a instituição financeira pelo código FEBRABAN cadastrado, carregando o seu PCI (Plano de contas interno), já cadastrado no sistema.
Permitir a instituição financeira efetuar a duplicação do PCI (Plano de contas interno).

Armazenar consistência dos vínculos entre COSIF, rubrica e item de serviço, não permitindo alterações após lançamentos fisco-contábeis.

Permitir a importação em arquivos com extensão XLSX, XLS, CSV e TXT do PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira.

Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos PCI importados, como também baixar exemplos dos leiautes definidos para importação.
Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação do PCI da instituição financeira.

Permitir a instituição financeira importar as informações fisco-contábeis, conforme estabelecido no Módulo 2 (Módulo de apuração mensal do ISSQN) que compõem a DES-IF, conforme estabelecido no modelo da ABRASF 2.3.
Validar a estrutura do arquivo da DES-IF importado em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 2.3.

Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos DES-IF importados.
Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação da DES-IF pela instituição financeira.

Permitir a digitação, edição ou exclusão das informações fisco-contábeis que compõem a DES-IF da instituição financeira, contendo as seguintes informações: valores de crédito e valores de débito para a determinada rubrica/COSIF.

Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue consultas dos lançamentos efetuados na DES-IF, utilizando no mínimo os seguintes filtros: por COSIF, por PCI, ou por competência.
Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue a exportação do memorial dos lançamentos da consulta, ou por exercício da DES-IF, em planilha eletrônica ou arquivo de extensão PDF.
Permitir configurar uma área de fale conosco da prefeitura, colocando as informações de contato do setor responsável pelo atendimento da NFS-e.
Permitir ao usuário logado gerar através do portal do contribuinte a senha para autenticação do 'web service', que deverá ser enviado automaticamente para o e-mail cadastrado nas informações do prestador de serviço.
As funcionalidades do Web Service deverão ser compatíveis com o modelo estabelecido pela ABRASF 2.03.

O WEB SERVICE deverá possuir os seguintes serviços disponíveis:
Consulta NFS-e por Faixa: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 635
LICITAÇÃO

Consulta NFS-e de Serviços tomados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do tomador.
Consulta NFS-e de serviços prestados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do prestador.
Consulta NFS-e por RPS: Este serviço deverá permitir a consulta de uma NFS-e gerada, através do número do RPS.
Consulta Lote de RPS: Este serviço Permitir que contribuinte obtenha as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou que obtenha a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos RPS.
Substituir NFS-e: Esse serviço Permite o cancelamento de uma NFS-e com sua substituição por outra.

Cancelar NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem a sua substituição por outra.
Enviar Lote RPS Síncrono: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS. Quando efetuada a recepção, o lote será processado e deverão ser feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
Enviar Lote RPS: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote deverá entrar na fila para processamento posterior quando serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
Geração de NFS-e: Esse serviço compreende a recepção do RPS. Quando efetuada a recepção, e deverão ser feitas as validações necessárias do RPS e geração das NFS-e.

As mensagens de comunicações entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão utilizar o padrão internacional de assinatura digital OASIS Standard 200401.

Toda a comunicação efetuada entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão ser armazenadas no banco de dados do município, para posterior auditoria, se necessário for.
O WEB SERVICE deverá validar se o lote RPS foi enviado como homologação ou em produção, conforme definido no cadastro do prestador de serviço.
Permitir realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução WEB SERVICE a qual deverá ser no mesmo ambiente de produção ou homologação.
Além da assinatura digital com Certificado Digital ICP-Brasil no modelo OASIS o WEB SERVICE deverá possuir senha de autenticação para cada prestador de serviços, a fim de evitar fraudes no acesso e geração de informações via WEB SERVICE.

O software deverá conferir o login e senha no arquivo XML enviado pelo prestador de serviço, para qualquer comunicação entre o ERP e o WEB SERVICE rejeitando-a caso a autenticação seja rejeitada.
O software deverá conferir a assinatura digital efetuada por meio de Certificado Digital - ICP Brasil, de todos os XML enviados pelos prestadores de serviço, por intermédio de integração, verificando sua validade e rejeitando caso a assinatura seja inválida conforme definido abaixo:

Extrair a chave pública do certificado;
Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;
Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).
O Software deverá efetuar a assinatura de todas as NFS-e emitidas através de certificado digital - ICP Brasil, E-CNPJ do Município.
Validar a estrutura do arquivo XML recepcionado, em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 1.2 ou 2.03.

O software deverá prever a troca de dados com o software de gestão tributária utilizada pelo Município conforme segue:

Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
636
LICITAÇÃO

Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.
A integração deverá ser feita via serviços, evitando a abertura de banco de dados para acesso direto externo a rede da contratante.

13- **Portal de Acesso para Gestão Administrativa (ISS ADMIN):**

Fornecimento de software para gerenciamento de atividades e rotinas inerentes ao controle, gestão e arrecadação do ISSQN pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município em plataforma web;

Permitir conferência de todos os dados informados pelos contribuintes durante a rotina de atualização cadastral, com opções para o fiscal municipal aceitar ou rejeitar os dados editados pelo contribuinte, disparando um e-mail para o mesmo, após ação do fiscal, contendo mensagem configurável.

Permitir consultar as atualizações cadastrais utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do contribuinte, Inscrição cadastral, CPF do requerente, razão social, situação da atualização cadastral, período da solicitação
Permitir imprimir relatório contendo os resultados da consulta de atualizações cadastrais. Permitir liberação ou bloqueio de acesso do contribuinte (empresa) às rotinas do software. Permitir liberação ou bloqueio de CNAE´s adicionados na atualização cadastral.
Permitir visualizar documentos .PDF anexados durante a atualização cadastral pelo contribuinte.

Permitir consultar os usuários cadastros, pelos filtros: CPF Usuário, Nome Usuário, Situação Usuário, CNPJ Empresa vinculada ao usuário e Razão Social Empresa vinculada ao usuário.
Permitir efetuar edições nos cadastros de usuários, tais como: e-mail e data de nascimento do usuário. Permitir visualizar e remover acesso do usuário consultado aos contribuintes (empresas).
Permitir alterar a senha do contribuinte cadastrado pelo portal do contribuinte. Permitir bloquear o acesso de um usuário ao portal do contribuinte.
Permitir cadastrar um grupo de documentos ou textos, que aparecerá na parte pública do sistema acessado pelo contribuinte.

Permitir cadastrar um documento vinculado a um grupo de documento, para que seja acessível aos usuários, que poderão visualizar e baixar os documentos. Permitir cadastrar anexos de várias extensões, e adicionar URL's. Poderá manter histórico de versões do documento cadastrado.

Permitir analisar as solicitações de cancelamento de NFS-e, mostrando o parecer do prestador e do tomador, visualizar o PDF da nota e permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.

Permitir analisar as solicitações de cancelamento de DMS, mostrando o parecer do prestador e do tomador, permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
Permitir alterar o status de entrega da NFS-e.
Permitir importar arquivo de candidatos eleitorais no padrão definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Gerar arquivo contendo os documentos fiscais emitidos para candidatos eleitorais para ser importado no software do TSE.

Permitir efetuar a configuração de uma respectiva conta de e-mail institucional do municipal a qual o software deverá utilizar para comunicação automatizada com os contribuintes.
Permitir utilizar as seguintes configurações para registrar o e-mail institucional: Nome, Endereço de E- mail, Nome de Usuário, Senha, Servidor de entrada de e-mails, Servidor de saída de e-mails, porta.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da emissão da NFS-e.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da substituição da NFS-e.

Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato de cancelamento da NFS-e.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 637
LICITAÇÃO

Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente na movimentação do cancelamento da NFS-e.

Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato do cadastro do usuário contendo a senha de acesso ao portal.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da geração da senha para acesso ao WEB SERVICE.
Permitir configurar datas e horários de atendimento ao contribuinte pelo setor de tributação municipal. Permitir executar rotina de virada de exercício.
Permitir configurar diversos parâmetros de gerenciamento e gestão do ISSQN tais como: Nome prefeitura, Nome secretaria, Nome Departamento, Regra de local de incidência, dias limite para envio de RPS, dias limite para criação de NFS-e retroativa, percentual máximo de dedução e outros.
Permitir configurar notas explicativas gerais que serão impressas nas cartas de correção eletrônicas CC-e.
Permitir parametrizar o prazo para substituição de NFS-e, conversão de RPS pelo prestador de serviços.

Permitir configurar as respectivas guias de recolhimentos com os tipos de declaração mensal de serviços, utilizadas no software de gestão tributária do município para fins de lançamento dos tributos.

Permitir configurar datas de vencimentos das declarações mensais de serviços, por competência e por guia de recolhimento.
Permitir cadastrar reduções, isenções ou imunidade para prestadores ou tomadores de serviço.

Permitir informar a Legislação que institui o incentivo fiscal, isenção, imunidade ou outro benefício fiscal.Permitir informar o período de vigência do incentivo cadastrado no software.
Permitir configurar reduções por percentual ou de alíquota da base de cálculo em um incentivo fiscal.

Permitir identificar se o incentivo fiscal cadastrado é aplicado somente para o município a qual o prestador está domiciliado ou se o mesmo é válido para todos os municípios.
Permitir cadastrar incentivo fiscal para uma obra específica através do seu número de registro no INSS como também pela ART.
Permitir registrar um incentivo fiscal para um respectivo tomador de serviços.

Permitir cadastrar modelos de relatórios personalizados que serão impressos pelas rotinas no sistema acessado pelo contribuinte.
Permitir consultar, aprovar ou rejeitar as solicitações de RPS.

Permitir configurar parâmetros de liberação automática de RPS quando X% já estiver usada.
Possuir rotina para configurar o certificado digital da prefeitura diretamente por tela do sistema, permitindo também que seja atualizado a qualquer momento.
Permitir que o usuário da gestão administrativa defira ou indefira as denúncias de não conversão de RPS em NFS-e, dando a possibilidade de consultar as denúncias através de um filtro.

14- **Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social)**

Permitir o cadastro de pessoas individual aos contratos funcionais.

Possibilitar definir foto no cadastro de pessoa por meio de arquivo, gravando o mesmo no banco de dados, isentando a necessidade de manter o arquivo físico guardado.

Preservar históricos e datas das alterações de informações de endereços e bancos.
Realizar validação nos números de CPF, CNPJ e PIS ao realizar novos cadastros de pessoas físicas ou jurídicas e ainda gerar ocorrências para os já existentes.
Realizar validação de campos obrigatórios no cadastro de pessoas para atender as informações para DIRF, RAIS, SEFIP, SIAP.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 638
LICITAÇÃO

Permitir realizar cadastro dos beneficiários de pensão alimentícia, onde possam ser definidos diferentes parâmetros de acordo com cada tipo de sentença judicial, afim de realizar cálculos automatizados.
Cadastrar dependentes com graus de parentescos pertinentes a folha, assim como o controle de baixas para dependência de salário família, imposto de renda e previdência realizadas automaticamente de acordo com as leis federais ou municipais.
Possibilitar a realização de movimentações para cargos como a criação de vagas, extinção de vagas, criação de cargos, extinção de cargos, dentre todos os outros previstos pelos Tribunais de Contas, possibilitando ainda a vinculação do ato junto a essas movimentações.
Permitir a vinculação de documentos de formatos TXT, PDF, DOC, etc. nos atos legais.

Permitir a revogação de um ato e as movimentações vinculadas a ele, tornando-as sem efeito legal e mantendo o histórico.

Permitir o cadastro de Funções Gratificadas, com controle de vagas e definição das faixas de valores de acordo com as leis de plano de cargos e salários da Prefeitura.
Realizar validação nas vinculações dos cargos de acordo com o tipo do contrato (Estatutários, Celetistas, Comissionados, Político).
Realizar a vinculação de faixas salariais junto ao cadastro de cargos, visando atender a legislação da entidade quanto ao plano de carreira.
Controlar os empréstimos consignados desde seu início até o final do contrato e ainda definir regras de cálculos específicas, e permitir suspensões temporárias ou definitivas dos mesmos.
Possibilitar o cadastro do organograma de acordo com a estrutura existente na Prefeitura.
Permitir a alteração da estrutura do organograma, mantendo todo histórico anterior, mesmo que a mudança ocorra dentro de um mesmo exercício.
Permitir o cadastro de tabela de plantões diversos, individualizados por valores ou regras específicas da legislação da Prefeitura.
Permitir o cadastro e controle de movimentações diversas, tais como:

a) Concessões de diárias;
b) Substituições;
c) Concessões de aposentadorias;
d) Concessões de pensões;
e) Revisões;
f) Nomeações de servidores efetivos concursados;
g) Comissionados;
h) Empossados e conselheiros;
i) Averbação de tempo de serviço;
j) Concessão de abono permanência;
k) Licenças médicas;
l) Isenções de previdência;
m) Isenção de imposto de renda.
n) Assegurar Licença Prêmio

Controlar histórico das nomeações de cargo em comissão e funções gratificadas para servidores efetivos, assim como a realização do controle de vagas ocupadas durante as nomeações.
Permitir o controle de autônomos individualmente, além do controle automático de desconto previdenciário, imposto de renda e imposto sobre serviços prestados, tal qual a emissão da RPA e geração dos dados junto a DIRF e SEFIP.
Permitir o cadastro e vinculação de requisitos para o servidor assumir o cargo. Permitir o controle orçamentário, bem como de vagas ocupadas por secretaria. Permitir movimentações de comunicação de acidente de trabalho.
Possibilitar inserir descrições automáticas nas movimentações de funcionários, permitindo mesclar entre textos pré-definidos e dados preenchidos na movimentação.
Permitir criar movimentações específicas da entidade com Sinônimos, controlando o período da movimentação e seu objetivo.
Permitir a integração total dos sistemas de folha e contabilidade realizando os empenhos de maneira dinâmica, sem a necessidade de gerações e importações de arquivos.

Permitir a geração automática de redutor de remuneração de acordo com o teto definido pela Prefeitura.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 639
LICITAÇÃO

Permitir a geração automática do complemento de salário mínimo vigente para servidores com salários inferiores.
Realizar o controle dos contratos por prazos determinados, emitindo ocorrências aos usuários do sistema quando do término do contrato.
Controlar as diárias concedidas, calculando automaticamente as contribuições devidas quando ultrapassar 50% da remuneração do servidor vinculado ao regime RGPS, assim como emissões de relatórios com dados do ato, destino, quantidade de diárias e valor total para cada servidor.
Permitir a realização da importação de diárias empenhadas pela contabilidade, direto para o sistema de Folha, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.

Disponibilizar o controle de mais de uma conta débito para a realização dos pagamentos de folha.
Realizar o controle de servidores cedidos vindos de outras Entidades e cedidos para outras Entidades com e sem ônus.

Permitir o controle de afastamentos como licenças prêmios, licenças para tratamento de saúde, licenças sem vencimentos e realizar parametrizações e validações de acordo com a legislação da Prefeitura.
Controlar saldo de férias referente a períodos aquisitivos em aberto, controlar férias vencidas e a vencer e ainda possibilitar a geração de listagens que forneçam posições atuais e futuras de todos os servidores.
Possibilitar realizar o cálculo do adiantamento de 13.º Salário e Férias no mês de aniversário do servidor automaticamente.
Realizar cálculos simulados para análise de impactos de reajustes, onde possa filtrar matrículas, cargos, classes e lotações, possibilitando ainda a emissão de relatórios de resumo de folha e folha de Pagamento, sem a interferência no processo de folha normal.
Realizar simulações de cálculos de rescisões, férias coletivas, adiantamento e 13.º salário final, possibilitando ainda a emissão de relatórios dos resultados.
Permitir a realização da progressão funcional automática, obedecendo critérios de avaliação de desempenho, tempo de serviço e titulação. Gerar também o ato legal referente a Concessão da Progressão, vinculando automaticamente na movimentação ocorrida.
Realizar apuração de diferenças de valores que o servidor possui relacionados a reajustes retroativos. Permitir o controle de estágio probatório de acordo com as regras da Prefeitura.
Permitir a criação de fórmulas para o cálculo, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão), sobre qualquer evento ou base de cálculo.
Permitir lançamentos de verbas de proventos ou descontos de forma temporária, definitiva ou mensal, possibilitando ainda lançamentos proporcionais e futuros (agendados).

Permitir o lançamento de verbas de proventos ou descontos em lotes, escolhendo qual classe, cargo, matrículas ou lotações lançar.

Permitir alterações, inclusões e exclusões, bem como o estorno de cada rotina, gravando logs dos processos.
Permitir o lançamento de folhas complementares diversas dentro da mesma competência e para um mesmo funcionário, onde o sistema controle o histórico funcional e as datas de pagamentos realizadas para cada uma dessas folhas.

Apresentar ocorrências diversas na abertura de competência e processamentos de cálculos, tais como férias a vencer, términos de afastamentos, términos de contratos de prazos determinados, retorno de férias, final de estágios probatórios, dentre outros conforme as necessidades da entidade e legislações.

Permitir reajuste nos valores do quadro salarial, repassando automaticamente aos servidores.
Disponibilizar tecla de atalho para pesquisa de telas do sistema para acesso e ainda permitir definir acesso aos favoritos.
Permitir salvar relatórios como favoritos, possibilitando acesso rápido ao mesmo de acordo com a necessidade do usuário.

Permitir o cadastro de averbação de tempo de serviço anteriores, repassando automaticamente a progressão salarial.

Realizar o cálculo dos valores e bases de cálculos de encargos patronais, como aporte, patronal, FGTS.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 640
LICITAÇÃO

Demonstrar bases de cálculos de cada verba existente na ficha financeira do servidor.
Permitir a geração de dados para as prestações de contas governamentais de âmbito federal, estadual e municipal, tais como SEFIP, CAGED, DIRF, RAIS e SIPREV.
Permitir a geração de dados para prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.
Permitir o controle de Recesso de Estagiários e, o desconto ou pagamento de saldos em caso de rescisão.
Permitir a criação de relatórios ou documentos específicos através de uma ferramenta de simples interface que possa ser operada por qualquer usuário.
Permitir a geração de documentos específicos através de Movimentações cadastradas, tais como Atos, Portarias.

Possibilitar consultas da ficha financeira por períodos, tipos de folhas, cargos, eventos, organograma e matrículas. Permitir ainda realizar exportação dos resultados da consulta para planilhas de cálculos.

Averbar serviço anterior e emissão de certidões de tempo de serviço e contribuição, atendendo as legislações e modelos vigentes.
Permitir emissão de Memorando automático de Férias, lembrando os funcionários que há férias vencidas e a vencer.
Permitir emissão de aviso e recibo de férias.

Permitir emissão de relatório de médias sobre cálculos de férias, rescisões e 13º salário.
Possibilitar emissão de termos de exonerações e/ou rescisões conforme legislação vigente.
Gerar relatório gráfico que demonstra a evolução de verbas por período definido, tanto para proventos, quanto para descontos.
Permitir emissão de ficha de registro que emita toda a vida funcional do servidor.

Demonstrar na emissão do holerite a parcela atual dos empréstimos de consignados do servidor.
Possibilitar a gravação de filtros para emissão de relatórios.
Definir nomes e cargos para emissão de campos de assinaturas em relatórios.
Possibilitar escolher quais lotações os usuários do sistema terão acesso às informações cadastrais e financeiras.

Permitir visualizar os relatórios antes de enviar para impressão.
Os relatórios deverão dispor da opção de exportação para formatos como PDF, documento de texto ou planilhas de cálculos.
Possibilitar a configuração de Fórmulas a serem utilizadas em cálculos do sistema através de Fluxograma.

Realizar controles de plano de saúde, benefícios com auxílio alimentação e vale Transporte, seguro de vida, associações e sindicatos.

Permitir a importação do saldo de vale transporte, controlar os cartões de vale transportes, controlar a integração entre linhas, manter histórico de valores das passagens e seus tipos, opção de carga complementar sob os saldos de vales, assim como geração da compra através de layouts disponibilizados pela empresa de transporte.
Possibilitar a importação dos resultados de fechamento de sistema de relógio ponto, de acordo com layout pré-definido.
Permitir a geração de layouts diversos para integração entre sistemas de terceiros, conforme necessidade da Prefeitura.

Dispor de rotina para importação da tabela de Classificação Brasileira de Ocupações atualizada, sem a necessidade de realizar digitações manuais.
Permitir importação mensal de consignados através de arquivos disponibilizados por terceiros.

Permitir realizar o cadastro de concurso público, realizar a vinculação dos cargos oferecidos, todos os editais relativos ao processo, a lei, descritivos, recursos, prorrogações, critérios gerais e documentações necessárias.

Possibilitar o cadastro de todos os candidatos, realizando ainda o controle dos aprovados, convocados e nomeados em seus respectivos concursos e editais para a devida prestação de contas aos órgãos competentes, mantendo ainda todo o histórico do processo de concurso público.
Permitir a geração da Qualificação Cadastral de acordo com as normas exigidas pelo e-Social.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 641
LICITAÇÃO

Permitir a consulta da Qualificação Cadastral por meio de importação do arquivo de retorno disponibilizado pelo e-Social.
Permitir o cadastro de Equipamentos de Proteção, controlando o estoque mínimo, validade, lotes comprados entre outras informações.
Permitir a movimentação de Entrega, Devolução, Manutenção de Equipamentos de Proteção Individual aos colaboradores.

Permitir o controle geral da CIPA, controlando informações de Mandatos, Membros e Reuniões.
Permitir o controle de Adicional de Insalubridade e Adicional de Periculosidade de acordo com o Posto de Trabalho do funcionário.
Permitir o cadastro de Atestados de Saúde Ocupacional, com integração total com o módulo de Recursos Humanos.

Permitir o controle de Perícia de Servidores, com integração com o módulo de recursos Humanos.
Permitir o controle de Atendimentos Médicos, possibilitando a geração de Encaminhamentos, Atestado Médico e Receita Médica.
Permitir o controle de Registro de Imunização do Funcionário.

Permitir vinculação de Documentos digitalizados ao Cadastro de Pessoas, podendo ainda criar novos Tipos de Documentos.
Permitir consultar o Histórico de Pagamentos de Pensões Alimentícias ao Beneficiário.

Possibilitar vincular ao funcionário a informação de Horário e Local de Trabalho por Dia de Trabalho.
Possibilitar o cadastro de Sindicâncias ou Inquéritos no sistema, com dados de Testemunhas, bem como de Fases do Processo. Possibilitar ainda Inserir Afastamento para o Funcionário através do cadastro.
Permitir o Cadastro de Terceirizados vinculados à entidade, informando qual é o Período de Trabalho na entidade, qual a empresa responsável e o local onde são realizadas as atividades.
Permitir o cadastro de obras com os dados da pessoa jurídica responsável pela obra. Após o cadastro, é possível ainda vincular quais funcionários estão prestando serviços para a obra cadastrada.
Possibilitar informar quais eventos são obrigatórios para funcionários vinculados a um determinado cargo. Dessa forma, ao cadastrar um novo funcionário o evento é calculado automaticamente.

Possibilitar informar quais eventos não podem ser calculados para funcionários vinculados a um determinado cargo. O sistema deve bloquear o lançamento do evento caso haja exceção.

Permitir que sejam controlados afastamentos com carência. Dessa forma, caso o funcionário tenha excedido a quantidade limite de dias afastados no período informado, o sistema não permitirá o cadastro do afastamento.

Possibilitar inscrição em Concursos abertos pela entidade através de acesso disponível no Portal do Servidor.
Possibilitar a inscrição em Turmas de Treinamentos oferecidos pela entidade através do Portal do Servidor, com o controle automático de vagas disponíveis.

Possibilitar a indicação de relacionamento entre um ou mais cargos da entidade.
Permitir a vinculação de Equipamentos de Proteção necessários para funcionários que ocupem determinado cargo.

Permitir que a entidade crie e controle Benefícios concedidos a funcionários e/ou dependentes para pagamento em folha conforme desejar. O pagamento do benefício poderá ser realizado em mais de um tipo de folha, bem como será realizado o pagamento de acordo com Faixas cadastradas no sistema.
Permitir que a entidade crie grupos de documentos pendentes de envio via Portal do Servidor. No grupo do documento, poderão ser vinculados mais de um tipo de documento e informado para quais funcionários (ou grupos de funcionários) será gerado a pendência.
Após o envio do documento pendente através do Portal do Servidor, é possível ainda que a entidade realize trâmites de conferência da documentação, podendo recusar e solicitar novamente o envio do documento.
Possibilitar o cadastro de Funções vinculadas a um determinado cargo.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 642
LICITAÇÃO

Permitir que o período de Férias ou Licença Prêmio seja parametrizado para um determinado cargo ou para um determinado funcionário, além da parametrização geral da entidade.

Permitir o cadastro de Agências de Empregos no sistema, bem como de Candidatos a vagas vinculadas a Agência.
Permitir que o candidato tenha acesso exclusivo ao Portal do Servidor, onde poderá verificar mensagens disponibilizadas pela entidade em sua Caixa de Entrada.
Permitir o cadastro de Previdências adicionais utilizadas pela entidade para o mesmo funcionário, informando qual a Pessoa Jurídica responsável, bem como dados do vínculo previdenciário.
Possibilitar a cópia de funcionários demitidos, gerando nova matrícula com os dados já cadastrados. A operação pode ser realizada por funcionário ou em lote.
Possibilitar a entidade utilizar o controle de Assegura de Licença Prêmio, fazendo com que só seja possível conceder a Licença caso o funcionário possua movimentação assegurando que o período aquisitivo foi concedido.
Realizar validações ao inserir lançamentos para funcionários efetivos que são nomeados em Cargos de Comissão ou Função Gratificada.
Possibilitar que o Redutor Constitucional seja calculado em um evento único de desconto, onde é retido o valor que ultrapassou o teto do maior salário da entidade ou então, dentro do próprio evento calculado. Quando utilizado a opção dentro do próprio evento, é possível ainda emitir relatório com o valor original e valor descontado de cada evento para o funcionário.

Emitir aviso de que a competência de pagamento das férias é diferente da competência de gozo, no momento do cadastro das Férias.
Possibilitar o bloqueio de lançamento de Férias caso o período aquisitivo do funcionário não esteja completo.
Possibilitar que seja cadastrada automaticamente pelo sistema a movimentação de Rescisão de funcionários Prazo Determinado na competência de término do contrato.
Possibilitar que sejam cadastradas informações referentes a compensação da Guia de Previdência Social, bem como a geração dos valores no arquivo enviado à SEFIP.

Possibilitar o cadastro de valores referentes à Receita de Eventos Desportivos, Produção Rural e Valores Devidos a Cooperativas de Trabalho.

Permitir o cadastro de Calendário de Provas dos estagiários, inserindo automaticamente o afastamento justificado para o período de realização das provas.
Possibilitar que a entidade cadastre os crachás, bem como os horários permitidos de acesso para determinada pessoa. O crachá poderá ser gerado e impresso pelo sistema.
Permitir a consulta de Históricos de Cálculos realizados pelo sistema, exibindo os filtros utilizados, bem como os dados de quem executou o cálculo.

Permitir a geração de planilhas para preenchimento manual de lançamentos de funcionários, bem como a sua importação, inserindo o valor correspondente para cada funcionário automaticamente.

Possibilitar a execução da provisão mensal da folha de pagamento dos funcionários, apurando valores referente à Licença Prêmio, 13º Salário e Férias.
Possuir tela de consulta dos valores provisionados e os valores desincorporados por competência, para cada funcionário. Permitir ainda a integração dos valores provisionados com o módulo de Contabilidade.

Possibilitar que a entidade possa prever o custo com a admissão de determinado funcionário, onde serão listados valores de Vencimentos, Férias, Décimo Terceiro e Encargos de acordo com parametrizações realizadas pela entidade.

Permitir que todos os relatórios gerados no sistema sejam gravados no banco de dados, permitindo a sua emissão futura através do código de emissão.

Permitir que o cadastro do Equipamento de Proteção seja importado do módulo Almoxarifado.
Permitir o cadastro de Extintores, com seus dados básicos e a informação do local onde o mesmo está instalado.

Permitir o registro de Visitas Técnicas realizadas por membros do setor de Segurança e Medicina do Trabalho da entidade, informando o destino, motivo e profissionais que realizaram a visita.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 643
LICITAÇÃO

Permitir que sejam cadastradas atividades de profissionais como: Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais e Assistente Social.

Possibilitar que a entidade consulte todos os dados referente a Saúde do Trabalhador como por exemplo Ficha Clínica, Restrições Médicas, Atestados, Laudos, Imunizações, Perícias em uma única tela, mostrando todo o histórico de atendimentos do funcionário.

Possibilitar o cadastro de Questionários a serem aplicados pela entidade em Avaliações de Desempenho e Avaliações de Estágio Probatório, onde é possível criar Grupos de Perguntas, bem como informar os afastamentos que podem prorrogar ou deduzir no período da avaliação. Possibilitar que as avaliações sejam geradas para serem respondidas via Portal do Servidor, através de Fluxo parametrizado com ações disponíveis para cada etapa do fluxo.

Possibilitar o bloqueio de acesso ao sistema de um funcionário que encontra-se em Férias, Demitido, Afastado ou Fora do Horário de Trabalho.

15- **Portal do Servidor Municipal:**

Permitir a emissão de Holerites, podendo utilizar o modelo personalizado pela entidade.
Permitir o agrupamento ou não de diversos tipos de folhas em um holerite de uma determinada competência. Ex: Folha Normal + Folha Férias.
Permitir o acesso de servidores e estagiários (Ativos/Demitidos), possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.

Permitir liberação de acesso a servidores demitidos apenas na competência de sua demissão.
Permitir realizar o login utilizando o CPF, a matrícula do servidor ou login LDAP.

Permitir a configuração de diferentes critérios para que o servidor realize o seu primeiro acesso no
Portal sendo eles: RG, Data de Nascimento e Senha aleatória gerada através da impressão do holerite pelo sistema de Recursos Humanos.

Exigir a alteração de senha após realizar o primeiro acesso ou a redefinição de senha.
Possuir opção de 'Esqueci a minha senha' encaminhando um e-mail para o servidor redefinir a mesma.
Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação. Permitir a alteração de senha e e-mail pelo próprio usuário.
Possuir configuração de exibição de holerites para os servidores após o fechamento do cálculo da folha de pagamento ou da liberação manual através do Portal, individualizado por tipo de cálculo
Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, utilizado para a declaração do imposto de renda, com possibilidade de importação de arquivo gerado pela DIRF.

Possuir área do 'Administrador', onde deverá ser possível realizar a alteração de senha de servidores, emissão de holerites e comprovantes de rendimentos dos mesmos.

Exibir notificações na página inicial do servidor tais como: Férias vencidas, documentos pendentes e licença prêmio vencidas.
Possuir consulta de consignados (Ativos ou Inativos) exibindo a margem de consignação disponível. Permitir a emissão da ficha financeira anual.
Permitir a emissão da ficha de registro do servidor, possibilitando a seleção de diversos modelos.

Possuir opção de recadastramento/atualização cadastral de servidores com a geração de requisição para validação dos dados pelo departamento de Recursos Humanos.
Permitir que o servidor realize requisições de férias, licença prêmio, licença sem vencimentos, certidão de tempo de serviço entre outras movimentações, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelo departamento de pessoal no sistema de folha de pagamento.

Permitir o envio de mensagens, podendo ser exibidas no holerite e na página inicial com a definição de duração de exibição.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
644

Permitir o envio de documentos diversos tais como: RG, CPF, Certidão de Nascimento e Casamento, Comprovante de endereço, Exames médicos e periódicos, Título de eleitor entre outros configuráveis pelo sistema de folha de pagamento.

Permitir o controle de expiração de senhas por período determinado ou por quantidade de tentativas de acesso.

Permitir realizar o anexo de documentos de modo que fiquem disponíveis aos servidores.
Possibilitar a emissão da Projeção de Aposentadoria, onde deverão ser listadas informações como o tempo trabalhado pelo funcionário e quais as regras que o mesmo pode requerer aposentadoria.

Possibilitar que o superior imediato autorize ou não uma requisição realizada por seu subordinado. Possibilitar a emissão de Certificados de Participação em cursos realizados pela entidade.

Permitir ao superior imediato responder aos questionários de avaliação de desempenho e estágio probatório de seus subordinados.
Permitir que o superior imediato consulte dados funcionais de seus subordinados.

Permitir que o superior imediato realize requisições de seus subordinados, como troca de lotação, solicitação de exoneração, solicitação de nomeações, entre outras.

Permitir personalizar a tela de acesso da aplicação, inserindo conteúdo de outras páginas.
Possuir tela de parametrizações, possibilitando o administrador personalizar a aplicação, ativando ou não determinadas funcionalidades.

Permitir a emissão da Certidão de Contribuição Previdenciária, onde são listados os valores referentes a base de cálculo de contribuição e o valor recolhido.
Exibir em uma única tela a vida funcional do servidor, contendo os seus dados funcionais, históricos de férias, licenças, afastamentos.

Possibilitar a emissão de documento de margem de consignação, selecionando qual a Pessoa Jurídica que possui vínculo com o órgão deseja utilizar.
Possibilitar a inscrição em Treinamentos / Cursos oferecidos pela entidade.

Permitir visualizar os Concursos abertos pela entidade, fazer o download do Edital e ainda, realizar a inscrição para participação.

Possuir acesso de Candidatos a vagas de emprego, onde será possível visualizar mensagens recebidas da entidade com informações diversas.
Permitir que responsáveis por departamentos possam realizar trâmites sobre Candidatos Encaminhados para entrevista, informando o resultado.

16- OBRAS PÚBLICAS

Permitir a alternação entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.

Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, possuindo configurações de restrição de acesso a rotinas, ações de inclusão, alteração e exclusão.

Possibilitar que somente o usuário específico da intervenção possa realizar o lançamento dos acompanhamentos.

Possibilitar a consulta aos logs do sistema, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
Possuir cadastro de fiscais integrado com o cadastro de pessoas para acompanhamento da obra.
Possibilitar o cadastro de assinaturas para relacionamento a emissão dos documentos como termos de recebimento.

Possibilitar o cadastro de portaria para vinculação dos membros da comissão para recebimento das obras.

Possibilitar o cadastro de tipos de notificação e modelos de notificação, com a definição de templates para utilização no registro das notificações.
Possuir integração com o módulo de Patrimônio, para vinculação da intervenção com o bem ou bens, em que a intervenção será executada.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 645
LICITAÇÃO

Possuir integração com o módulo de Contratos, para captar dados do contrato que gerou a intervenção, no mínimo com o preenchimento dos dados referentes a prazos, valor, empresa executora, órgão e fiscal de contrato.
Possibilitar o registro completo das intervenções com vínculo de dados essenciais, necessitando no mínimo possuir a possibilidade do preenchimento dos dados referentes a nome da intervenção, tipo da intervenção, tipo da obra, classificação da intervenção, unidade de medida, regime de execução, dimensão, data base e data início, prazo de execução e valor.
Possibilitar o vínculo de arquivos digitalizados no cadastro da intervenção.
Possibilitar o registro de informações relacionadas às intervenções, sendo no mínimo dados referentes a responsabilidade técnica, matrícula CEI, planilhas de orçamento e ações.
Possuir recurso automático de geração de atos quando efetuados os lançamentos das planilhas de orçamento e acompanhamentos das intervenções, com demonstração do código de controle referente, possibilitando que o lançamento na Atoteca do TCE seja efetuado assim que o lançamento no sistema for efetuado com a geração da codificação.
Possuir rotina para registro dos acompanhamentos das intervenções, com todos os tipos definidos pelo Tribunal de Contas (medição, cancelamento, cadastro indevido, paralisação e conclusão), devendo possuir a possibilidade de inclusão tanto dos valores das medições quanto dos percentuais por medição, sendo que o percentual deverá ser calculado automaticamente conforme o valor, podendo ser editado pelo usuário.
Possuir rotina para inserção de imagens relativas aos acompanhamentos, mantendo registro fotográfico das intervenções no próprio sistema, inclusive com disponibilização das imagens no Portal da Transparência, caso esteja parametrizado para exibir os dados das intervenções.
Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada planilha de orçamento cadastrada.
Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada acompanhamento cadastrado.
Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada responsabilidade técnica cadastrada.
Possuir rotina para controle e geração de notificações às empresas executoras, com a possibilidade de montagem de template da notificação para preenchimento dos dados específicos na geração das notificações.
Possuir controle de ocorrências, com a definição de equipe responsável, programações e vínculo com as solicitações recebidas via protocolo.
Possuir no controle de ocorrências e programação, a indicação dos materiais necessários para execução, com demonstração da estimativa de valores previstos e executados.
Possuir registro dos aditivos, com o consequente vínculo nas planilhas específicas de aditivo e medições.
Possuir geração dos arquivos necessários para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, com a total integração entre os dados de sistemas como Patrimônio, Orçamento, Contratos e Leis Atos para geração desde os arquivos do cadastro inicial até as movimentações.
Possibilitar impressão de relatório com as validações de dados obrigatórios para envio das informações ao Tribunal de Contas, a fim de identificar possíveis erros e/ou falta de informações antes mesmo da geração e importação dos arquivos.
Possibilitar a impressão de termos de paralisação.
Possibilitar a impressão de termos de recebimento provisório e definitivo. Possibilitar a impressão da Ordem de Serviço para início das obras.
Possibilitar a impressão de laudo de medição ou acompanhamento. Possibilitar a emissão de listagem das intervenções conforme a situação
Possibilitar a emissão de listagem de intervenções atrasadas conforme a data de início e prazo de execução.
Possibilitar a emissão de relatório para auxiliar no lançamento das atotecas do Tribunal de Contas referentes a planilhas e acompanhamentos.
Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, possuindo configurações de restrição de acesso arotinas, ações de inclusão, alteração e exclusão.
Possibilitar que somente o usuário específico da intervenção possa realizar o lançamento dos acompanhamentos.
Possibilitar a consulta aos logs do sistema, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
Possuir cadastro de fiscais integrado com o cadastro de pessoas para acompanhamento da obra possibilitar cadastro de assinaturas para relacionamento a emissão dos documentos como termos de recebimento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
646
LICITAÇÃO

Possibilitar o cadastro de portaria para vinculação dos membros da comissão para recebimento das obras. Possibilitar o cadastro de tipos de notificação e modelos de notificação, com a definição de templates para utilização no registro das notificações.
Possuir integração com o módulo de Patrimônio, para vinculação da intervenção com o bem ou bens, em que a intervenção será executada.
Possuir integração com o módulo de Contratos, para captar dados do contrato que gerou a intervenção, no mínimo com o preenchimento dos dados referentes a prazos, valor, empresa executora, órgão e fiscal de contrato.
Possibilitar o registro completo das intervenções com vínculo de dados essenciais, necessitando no mínimo possuir a possibilidade do preenchimento dos dados referentes a nome da intervenção, tipo da intervenção, tipo da obra, classificação da intervenção, unidade de medida, regime de execução, dimensão, data base e data início, prazo de execução e valor.
Possibilitar o vínculo de arquivos digitalizados no cadastro da intervenção.
Possibilitar o registro de informações relacionadas às intervenções, sendo no mínimo dados referentes a responsabilidade técnica, matrícula CEI, planilhas de orçamento e ações.
Possuir recurso automático de geração de atos quando efetuados os lançamentos das planilhas de orçamento e acompanhamentos das intervenções, com demonstração do código de controle referente, possibilitando que o lançamento na Atoteca do TCE seja efetuado assim que o lançamento no sistema for efetuado com a geração da codificação.
Possuir rotina para registro dos acompanhamentos das intervenções, com todos os tipos definidos pelo Tribunal de Contas (medição, cancelamento, cadastro indevido, paralisação e conclusão), devendo possuir a possibilidade de inclusão tanto dos valores das medições quanto dos percentuais por medição, sendo que o percentual deverá ser calculado automaticamente conforme o valor, podendo ser editado pelo usuário.

Possuir rotina para inserção de imagens relativas aos acompanhamentos, mantendo registro fotográfico das intervenções no próprio sistema, inclusive com disponibilização das imagens no Portal da Transparência, caso esteja parametrizado para exibir os dados das intervenções.
Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada planilha de orçamento cadastrada. Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada acompanhamento cadastrado.
Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada responsabilidade técnica cadastrada.
Possuir rotina para controle e geração de notificações às empresas executoras, com a possibilidade de montagem de template da notificação para preenchimento dos dados específicos na geração das notificações. Possuir controle de ocorrências, com a definição de equipe responsável, programações e vínculo com as solicitações recebidas via protocolo.
Possuir no controle de ocorrências e programação, a indicação dos materiais necessários para execução, com demonstração da estimativa de valores previstos e executados.
Possuir registro dos aditivos, com o consequente vínculo nas planilhas específicas de aditivo e medições. Possuir geração dos arquivos necessários para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, com a total integração entre os dados de sistemas como Patrimônio, Orçamento, Contratos e Leis Atos para os arquivos do cadastro inicial até as movimentações.
Possibilitar impressão de relatório com as validações de dados obrigatórios para envio das informações ao Tribunal de Contas, a fim de identificar possíveis erros e/ou falta de informações antes mesmo da geração e importação dos arquivos.
Possibilitar a impressão de termos de paralisação.
Possibilitar a impressão de termos de recebimento provisório e definitivo. a impressão da Ordem de Serviço para início das obras.
Possibilitar a impressão de laudo de medição ou acompanhamento. Possibilitar a emissão de listagem das intervenções conforme a situação.
Possibilitar a emissão de listagem de intervenções atrasadas conforme a data de início e prazo de execução. Possibilitar a emissão de relatório para auxiliar no lançamento das atotecas do Tribunal de Contas referentes a planilhas e acompanhamentos

17- CONTROLE INTERNO

Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 647
LICITAÇÃO

Permitir a alternação entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Possibilitar a consulta aos logs do sistema, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
Possibilitar que os níveis de assuntos e setores sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.
Permitir enquadrar a check-list em categorias facilitando assim sua localização.
Permitir o envio periódico dos questionários aos responsáveis por cada um dos setores da Administração.
Permitir que todos os setores da Administração recebam os questionários, possam respondê-los e enviar de volta, através do sistema.
Possuir agenda para registrar o envio automático de questionários para os setores da Administração, bem como as atividades da Controladoria.
Possuir rotina para geração de pareceres, vinculando as respostas e perguntas desejadas.
Possibilitar o cadastro de atos, bem como inclusão de arquivos digitalizados destes.
Possibilitar a inclusão de URL no cadastro dos atos com sua classificação quanto a esfera, permitindo acesso a qualquer ato ou legislação desejado de maneira rápida pelo sistema, com a demonstração dos dados através de um Painel de Leis, que permita o acesso rápido as legislações relacionadas.
Permitir o cadastro das instruções normativas;
Possibilitar que na emissão das instruções normativas sejam definidos os quadros que serão emitidos.
Possibilitar a inclusão de anexos as instruções normativas e/ou relatório circunstanciado.
Propiciar o cadastramento dos check-lists, baseados em grupos para facilitar sua localização, para utilização nas auditorias.
Permitir a execução de cópia de check-list existente, evitando o retrabalho para análises similares.
Permitir a configuração de alertas para geração de análises automáticas com disparo de notificações quanto a irregularidades encontradas.
Possibilitar o registro de mensagens entre os usuários do sistema.
Possibilitar o apontamento de críticas quanto a verificações como processos licitatórios sem pareceres, excesso de gastos com compra direta entre outros.
Possibilitar a emissão de relatórios referentes aos questionários enviados e respostas recebidas.
Possibilitar a emissão gráfica com base em um questionário para demonstrar as perguntas referentes respondidas e não respondidas.

18- PROTOCOLO

Permitir o trâmite de todo o processo em meio digital, dispensando movimentos em papéis.
Permitir o controle de numeração de processos com possibilidade de reinício a cada novo exercício.
Permitir o controle de numeração de processos com separação por tipos conforme necessidade da entidade.
Possuir bloqueio para não permitir a duplicidade cadastral em assuntos, documentos e locais.
Permitir a vinculação de roteiros por assunto, inclusive considerando a definição de prazo para cada etapa individual.
Permitir a vinculação de documentos por assunto.
Permitir a configuração de acessos por local aos usuários, não permitindo a tramitação de processos que não estejam nos locais ao quais o usuário possua permissão.
Permitir a configuração de usuários administradores, que possuem acesso a qualquer local.
Possibilitar o relacionamento de requerentes e responsáveis adicionais ao processo.
Possibilitar o relacionamento de endereço complementar ao processo.
Possuir aviso na abertura do processo ao usuário interno, indicando a existência de outros processos do mesmo assunto para o requerente.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
648

Possibilitar a indicação da finalidade do processo, sendo de atendimento ao público ou interno.

Possuir integração com o Sistema de Tributação para demonstrar aviso quando o requerente possuir situação de inadimplência com a entidade.

Possibilitar a ordenação dos processos por ordem de movimentação. Possibilitar a emissão de comprovante de protocolização com envio por e-mail.

Possuir rotina para definição de graus de sigilo aos processos, bloqueando a sua consulta para locais não relacionados.

Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos processos.

Possuir rotina para geração de documento de arrecadação de acordo com o assunto do processo, com impressão de boleto para recebimento na rede bancária, com a geração de débito no Sistema Tributário. Toda a configuração das receitas e dados específicos é realizada no módulo Tributário.

Possuir rotina de recebimento múltiplo utilizando código de lote gerado nos encaminhamentos dos processos.

Permitir movimentar vários processos em lote, com a possibilidade de informar pareceres diferentes para cada um dos processos, possibilitando o encaminhamento tanto a um local, quanto direcionado a um usuário relacionado ao local de destino.

Possuir rotina de arquivamento múltiplo de processos.

Permitir a transferência entre arquivos, após o processo estar arquivado Possuir rotina para anexação/apensamento de processos entre si.

Permitir a edição do último trâmite do processo efetuada pelo usuário, evitando a necessidade de nova tramitação para inclusão de novas informações quanto a pareceres.

Possuir rotina para reabertura de processos arquivados, reinserindo a possibilidade de tramitação dos processos reabertos.

Permitir a visualização do histórico de toda a tramitação efetuada nos processos com indicação de datas e usuários que a realizaram.

Possuir rotina para exclusão de trâmites indevidos/errôneos, evitando a necessidade de tramitações para correção.

Possuir indicadores para demonstrar os processos a receber nos locais referentes ao usuário.

Possuir indicadores para demonstrar os processos a receber direcionados diretamente ao usuário.

Possuir indicadores para demonstrar os processos que estão nos locais referentes ao usuário, para possibilitar encaminhamento ágil destes.

Possuir validação para não permitir o cadastro de locais sem a vinculação do respectivo responsável.

Permitir a execução das movimentações nos processos através da leitura dos códigos de barras inclusos em etiquetas e comprovantes.

Possuir consulta das tramitações dos processos pelos requerentes através de senha e CPF/CNPJ.

Possuir rotina para abertura de processos externamente pelos requerentes, sem necessidade de deslocamento até a entidade para efetuar a protocolização.

Possuir rotina para que na abertura externa, por assunto seja definido termo de aceite para a conclusão da abertura do processo.

Permitir a indicação de nota explicativa no ambiente de abertura externa para facilitar a utilização pelos requerentes.

Permitir ao requerente na abertura externa de processos a demonstração dos valores a serem recolhidos de acordo com o assunto do processo. Permitindo a geração de documento para arrecadação na abertura externa de acordo com o assunto do processo.

Permitir a demonstração ao requerente dos documentos necessários para abertura do processo de acordo com o assunto.

Possuir rotina de disparo de e-mail ao Requerente na Abertura e em todas as tramitações do processo.

Permitir a inclusão de documentos digitalizados na abertura externa de processos diretamente pelo requerente.

Permitir a inclusão de documentos digitalizados na consulta externa do requerente, possibilitando a complementação de documentos solicitadas por meio de tramitação do processo.

Permitir a abertura de processos de ouvidoria com requerente anônimo, com a possibilidade de informar telefone e e-mail para contato.

PREF. MUN. ITAMBARACA
649
LICITAÇÃO

Possuir rotina de Disparo de e-mail aos usuários quando encaminhado processo a locais que possuam acesso.
Possuir rotina de Controle de Tramitação por Roteiro, com possibilidade de que em assuntos específicos seja possível a tramitação somente para os locais e sequências definidas no roteiro, tanto na Abertura, Encaminhamento e Arquivamento dos processos, com identificação dos locais em que é possível o arquivamento.
Possuir rotina para atualização de endereço do requerente com base nos dados da abertura externa.
Possuir rotina para avaliação dos processos abertos externamente, para que somente seja possível o recebimento de processos que estejam avaliados.
Possuir dashboards gerenciais para rápida identificação dos processos pendentes e sob responsabilidade do local e usuário.
Possuir dashboard estatístico para os processos, com filtros por local, período, assunto, situação, dentre outras possibilidades.
Permitir a visualização da data de previsão para finalização do processo conforme prazo estipulado no cadastro de assuntos, demonstrando em destaque os processos com prazo vencido.
Permitir a paralisação de processos, com possibilidade de filtrar os processos paralisados conforme necessidade.
Possibilitar a emissão de etiquetas para os processos.
Permitir a emissão de etiquetas e comprovantes com identificação do processo por código de barras.
Permitir a impressão da ficha do processo contendo todas as tramitações e pareceres.
Permitir a impressão da papeleta do processo, devendo possibilitar a emissão da papeleta de encaminhamento em cada um dos trâmites referentes.
Possibilitar a emissão de comprovante de encaminhamento entre períodos para envio aos setores de destino.
Possibilitar a emissão de relatório de processos com opções de agrupamentos diversos como, por exemplo, por requerente e local.

19 - FAST OBRAS (PROTOCOLO E DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS)

Aquisição de sistema informatizado integrado de licenciamento eletrônico, com funcionalidades de protocolo on-line, trâmite, emissão e autenticação de documentos, fiscalização, emissão de certidões e relatórios, com as seguintes características gerais:
O software deve ser hospedado integralmente na infraestrutura da contratante, constituindo o arquivo digital de projetos, conforme especificado
Caso a contratante passe por processo de migração para novas versões, a contratada deverá realizar a migração, coberta pela manutenção adaptativa, sem custo adicional para a contratante.
O sistema deverá ser acessível através de computadores via web browsers populares utilizados, ou seja, pelos principais navegadores do mercado, não podendo haver limitação de acesso apenas por um navegador ou apenas pelas últimas versões dos navegadores. O software deverá ser atualizado conforme atualização dos navegadores.
A aplicação deve ser compatível com o programa NVDA – plataforma de código aberto para a leitura de tela para sistema operacional Windows, a fim de garantir a acessibilidade à pessoa com deficiência visual.
A aplicação deve proporcionar a setorização dos processos em caixas de entrada ou ferramenta similar, para que o usuário tenha acesso rápido aos processos atribuídos a ele.
Todas as atividades dos usuários e administradores do sistema devem gerar LOG para possibilitar auditoria.
Permitir a modelagem gráfica (drag-and-drop) nos processos em ambiente 100% web.
Suportar o set básico da notação BPMN para modelagem e automação de processos.
Permitir modelagem conforme padrão BPMN em ambiente 100% Web, baseado em tecnologia HTML5 com ferramenta
drag-and-drop (arrastar e soltar) para usuários finais.
Permitir a simulação de processos baseada em modelos BPMN e rodando plataforma 100% WEB.
Suportar a modelagem de macroprocessos (Cadeia de valor) utilizando o padrão VAC (Value Added Chain).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 650
LICITAÇÃO

Permitir analisar, desenvolver, implementar e versionar os processos de negócio com roteiro de aprovação.
Permitir automação de fluxos através de configuração, sem a necessidade de programação.
Permitir a automatização dos processos.
Possuir controle de auditoria de acesso ao sistema.
Gravar histórico completo das revisões realizadas sobre os processos.
Permitir a modelagem dinâmica de processos (in-flight modeling), permitindo a flexibilização de mudanças no processo em tempo de execução.
Possibilitar o ajuste do processo modelado ao tamanho da tela – zoom.
Possibilitar o recorte do processo modelado em páginas para relatório.
Possuir opção de selecionar todos os itens do processo modelado.
Possibilitar a customização de paletas do modelador permitindo a criação de símbolos ou imagens para representar os itens do processo.
Permitir a publicação eletrônica dos processos com confirmação de conhecimento pelos usuários.
Controlar as revisões dos processos, mantendo seu versionamento.
Gerenciar os processos, automatizando todas as etapas requeridas na implantação dos processos.
Permitir a elaboração e distribuição dos fluxogramas gráficos que representam detalhadamente a maneira que as atividades são realizadas.
Permitir a criação de raias (lanes) para a definição dos executores dos processos.
Permitir o acesso à base de dados externas e execução de WEB Services.
Estar em conformidade com a notação VAC (Value Added Chain), possibilitando a modelagem SIPOC e de macroprocesso em ambiente 100% Web.
Permitir a utilização de Gateways condicionais de padrão BPMN (paralelo – AND, ou exclusivo – XOR e Complexo).
Permitir exportar os processos com configuração de automação.
XXXI. Possibilitar a importação de processos utilizando informações do banco de dados ou então, criando novos registros.
Permitir a importação de processos do Bizagi.
Permitir relacionar documentos, anexos e formulário de arquivos aos processos.
Possibilitar o cadastro de atributos, equipe, checklist e a parametrização de máscara de identificação de processos.
Permitir anexação e visualização de arquivos externos aos processos e atividades, como procedimentos, formulários, fluxogramas, planilhas, apresentações, documentos em pdf, vídeos de treinamento, páginas WEB, etc.
Deve ser possível definir formatos e tamanhos de arquivos a serem anexos, bem como os campos em que devem ser inseridos.
Permitir a inserção de documentos de forma fácil, com suporte ao recurso " arrastar e soltar" ou "drag and drop". XXXVIII. Suportar a visualização de documentos com arquivos do tipo PDF diretamente nos principais navegadores do
mercado, sem a necessidade de plugins ou qualquer software adicional instalado na máquina do usuário.
Deve ser possível realizar o download dos documentos anexos ao processo de maneira isolada ou simultânea;
XL. A aplicação deve permitir a atribuição de um status para cada etapa do processo, mudando-o automaticamente de acordo com a tramitação do mesmo, podendo retornar à etapa conforme atribuição do usuário;
Utilizar processo automatizado customizado para revisar o processo.
Permitir a simulação do processo mapeado em ambiente 100% Web.
Gerar relatório de erros identificados durante a simulação.
Possibilitar a geração de relatórios de simulação contendo todos os caminhos que foram tomados durante a simulação do processo.
Permitir a inicialização de processos na fase de elaboração, através da execução de tarefas, para permitir a simulação do processo.
Possuir circulação dos processos para seus respectivos usuários com assinatura eletrônica de conhecimento sobre as revisões.
Possibilitar a pesquisa de diversos processos e atividades a partir de diversos critérios com recurso, entrada/saída, etc.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 654

Possuir hyperlinks automáticos nos fluxogramas entre os itens dos macroprocessos e seus desdobramentos em subprocessos e atividades.
Possuir o gerenciamento das tarefas dos usuários, sendo possível gerenciar os participantes de cada um dos processos inseridos na aplicação, mediante a definição do workflow.
Permitir a criação de fluxos que tenham tarefas em série e em paralelo.
Permitir a criação de atividades ad-hoc.
Permitir a modelagem da instância de processo que já está em execução, possibilitando adicionar, remover, alterar todos os elementos do processo na referida instância.
Permitir que o gestor do processo retroceda o fluxo em execução, cancelando atividades já executadas.
Possibilitar que documentos e processos sejam assinados digitalmente (ICP-Brasil) durante a execução do fluxo.
Permitir a configuração de controles de segurança por instância de processo.
Permitir a configuração de listas de verificação (Cheklists) e associação das mesmas a passos dos fluxos, permitindo o registro de conclusão ou não, e comentário para cada item do checklist.
Permitir monitoramento dos processos em execução através de painéis de controle.
Permitir o acompanhamento dos fluxos em andamento através de interface gráfica.
Permitir a automação no preenchimento das informações em formulários eletrônicos.
Permitir que os gerentes de processo definam quais campos deverão ser preenchidos obrigatoriamente em cada atividade, assim como, quais campos estarão visíveis aos usuários durante cada etapa do fluxo.
Permitir que os usuários possam inserir comentários para cada etapa do fluxo.
Permitir que os executores de cada etapa do fluxo de trabalho possam consultar todos os comentários inseridos no fluxo, sem a necessidade de sair da área de execução da atividade.
Permitir que os executores de cada etapa do fluxo sejam definidos dinamicamente, com base em valores preenchidos no formulário do processo durante a execução de etapas anteriores.
Possuir visualização do panorama geral do andamento dos processos em produção.
Considerar o calendário definido no modelo do processo para calcular os prazos das atividades e do processo.
Permitir a definição de controles de acesso para o modelo do processo, assim como as instâncias dos processos (fluxos de trabalho/workflow).
Suportar grande volumes de acesso através de uma rede interna ou internet, permitindo trabalhar de forma ininterrupta.
Disponibilizar mecanismos de controle que permitam durante a execução de um fluxo de trabalho a criação de ações preventivas e/ou corretivas quando percebido algum desvio (anomalia) na execução do fluxo.
Permitir o acompanhamento dos fluxos em andamento através de interface gráfica.
Permitir a integração com sistemas Integrados de Gestão (SIG/ERP) através de ações definidas nas atividades do processo.
As ações podem ser configuradas de forma a fazerem chamadas a outros aplicativos web ou WEB service.
Possibilitar o anexo de documento durante a execução do processo.
Permitir enviar tarefas para um grupo de usuários ou usuário específico selecionados pelo executor de uma determinada atividade do processo.
Possibilitar aos gerentes e usuários solicitantes o acompanhamento de todas as etapas do processo, desde o seu início até sua conclusão.
Manter um histórico de todos os processos em andamento ou encerradas e permitir a visualização de detalhes tais como: quais usuários já validaram o fluxo, quais decisões foram tomadas, quais documentos foram anexos, entre outros.
Permitir a geração de relatórios do processo, tais como: quantidade de processos por status e etapa de trâmite, tempo de análise por tipo de processo, quantidade de processos analisados por tipo e período, quantidade de processos analisados por usuário por período, tempo médio de tramitação por status de processo, tempo médio de espera por setor ou servidor por tipo de processo, quantidade de processos por etapa do fluxo ou setor de trâmite, quantidade de documentos emitidos por tipo e período.
Permitir a utilização dos campos do processo como filtro para busca e gerar relatórios personalizados.
Possibilitar a consulta e classificação dos processos por filtros de pesquisa, que incluam o tipo e a etapa do processo.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
652

Deve ser possível buscar processos por meio de informações existentes nos campos do processo, bem como ordenar o resultado da busca por meio de filtros.
Possibilitar a geração de relatórios e gráficos contendo informações detalhadas ou resumidas sobre os processos e atividades, a serem formatados pelo usuário.
Possuir método de priorização de execução de processo, sendo que a priorização deve ser realizada por usuário com nível de permissão para tal.
Permitir a reabertura de processos encerrados ou cancelados por usuário com atribuição específica para tal.
Deve ser possível retornar um processo a qualquer etapa anterior, a ser especificada pelo usuário.
Permitir preencher formulários durante a execução do processo.
Permitir que cada atividade possua diferentes formulários preenchidos, relacionados a um mesmo processo.
Permitir a manipulação dos campos do formulário através de fórmulas que possibilitam ocultar, apresentar, requerer, habilitar, desabilitar e demais funções, de acordo com as informações específicas dos componentes.
Permitir a verificação de possíveis erros durante o processo de criação do formulário.
Permitir acessar informações de base de dados externa para o preenchimento de campos do formulário.
Permitir a visualização de documentos anexos/vinculados aos processos.
Permitir realizar uma auditoria dos eventos ocorridos na execução de um processo e atividade.
Permitir a definição de indicadores de desempenho associados aos processos.
Todas as informações inseridas na abertura do processo devem estar disponíveis numa única tela, sendo visível ao usuário conforme seu nível de permissão, sendo que as etapas do processo devem estar agrupadas por abas ou outra ferramenta visual;
A aplicação deve possibilitar a verificação temporal de todas as alterações realizadas durante o trâmite do processo, indicando responsável para cada alteração.
Os documentos gerados durante o trâmite do processo deverão seguir o layout definido pela contratante.
Todos os documentos gerados deverão ser assinados digitalmente por meio de certificados ICP – Brasil, quando especificado no fluxo que esta ação deve ser realizada.
Permitir a geração automática de documentos dentro do trâmite do processo.
Cada documento deve receber um número único de identificação, sequencial, acompanhado do ano de sua emissão. A contagem deve ser reiniciada no dia primeiro de janeiro de cada ano.
Deve ser possível determinar na definição do fluxo do processo quais documentos anexos devem ser encaminhados ao banco de dados do arquivo digital, dependendo do status do processo, após sua finalização. Esse envio deve ocorrer automaticamente.
A aplicação deve permitir o arquivamento dos processos e arquivos anexos a eles, com garantia de rastreabilidade.
Suportar a substituição de um documento existente. Com isso automaticamente deve ser realizado o versionamento do documento anexo no arquivo digital.
Permitir a escrita de comentários nos processos, em campos específicos, e documentos, mantendo o histórico desses comentários, com o nome do usuário que escreveu, data e hora do comentário.
O acesso à aplicação deverá ser realizado mediante login e senha, devidamente cadastrado.
O cadastro de usuários do sistema deve ser função do administrador do sistema.
Permitir definição e redefinição de senha para o usuário.
Suportar a criação de perfis de acesso/papéis de usuários/grupos que permitam criar níveis de permissões para acesso e ações a serem executadas no sistema.
O usuário deve obrigatoriamente ser relacionado a uma pessoa única do sistema, não permitido que seja cadastrado para outro usuário informações já disponíveis na pessoa, tais como nome e e-mail.
Um usuário pode pertencer a mais de um grupo de permissões simultaneamente e, desta forma, estar relacionado a diversos papeis/ permissões.
Deve ser possível criar, editar, excluir ou alterar permissões.
Deve ser possível a desativação de usuários pelo administrador.
A aplicação deve possuir interface de cadastro e gestão de usuários para controle usuários e de permissões de Deve ser possível atribuir ao usuário as permissões de visualização, criação, comentário e edição de processos, bem como deve ser possível negar estas permissões ao usuário.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 653
LICITAÇÃO

Deve ser possível atribuir ao usuário as permissões de visualização, criação, comentário e edição de documentos, podendo permitir ou negar a visualização, criação e edição de documentos.
A aplicação deve permitir o protocolo/abertura online de processos, por meio de portal, em página WEB, específico para este fim.
Deve ser possível a alteração do formulário para abertura de protocolo/processo a qualquer tempo pela contratante.
O portal web para protocolo online também deve permitir a consulta do trâmite, correções dos documentos do processo e a verificação da autenticidade de documentos emitidos por meio de consulta de código autenticador inserido nos documentos.
Tanto na abertura do protocolo, bem como quando solicitado, deve ser permitido ao requerente do processo anexar os documentos necessários para análise e andamento do processo, em campos específicos para tal;
O protocolo dos processos deve ser possível para pessoa física ou jurídica, aos quais também deve ser possibilitado o anexo de documento e o preenchimento de formulário específico.
A autenticação do requerente do processo (usuários que realizarem a abertura de protocolo on-line) deve ocorrer um protocolo poderá ser complementado com mais informações, quando requerido durante a análise do processo.
Somente deve ser permitido que o requerente consulte ou corrija processos vinculados ao seu usuário, mediante login no portal.
As informações a serem solicitadas para a abertura de cada tipo de protocolo serão definidos pela contratante.
Deve haver um identificador único para cada protocolo/processo (número de protocolo/processo), para fins de autenticidade e rastreabilidade.
Por meio do número de protocolo/processo, login e senha, deve ser possível a consulta do status do protocolo/processo, bem como o download de documentos emitidos por parte do requerente.
Todos os documentos anexos ao protocolo/processo devem receber um QR-code e código validador em local pré-definido, acompanhados do número do protocolo/processo, em etapa definida no fluxo do processo.
A leitura do QR-Code ou a consulta ao código validador deve retornar a cópia do documento gerado, a fim de verificar sua autenticidade.
Deve ser possível cancelar um documento emitido, sendo que desta forma o QR-Code e o código validador devem informar que o documento foi cancelado. Ao cancelar um documento, o mesmo deve ser atualizado no arquivo digital.

20- APLICATIVO GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA

Permitir que seja agendado uma visita a um secretario ou diretor, através de agenda previamente definida pelos operadores.
Permitir que seja recepcionamento a pessoa a qual está realizando a visita para a pessoa.
Permitir que seja visualizado as metas de lançamentos do SIAM.
Permitir que seja visualizado a previsão dos repasses do FPM e a data em qual ele será repassado, para o gestor saber onde aplicar o investimento.
Permitir visualizar os empenhos total do mês e os valores repassados, para realizar um cruzamento entre receita X despesa.
Permitir visualizar se as comunicações internas, ofícios atos do jurídico estão sendo respondidos no tempo hábil aos quais são recebidos.
Permitir alertas de comunicação interna ou de alguma solicitação, documento, está perdendo seu prazo de validade para resposta.
Permitir que seja buscado o nome do cidadão, nas base de dados municipal, a fim de ter uma dinâmica se o cidadão, paga seus impostos em dia, se utiliza os meios de saúde, e educação municipal, se participa de algum programa do município, para facilitar o atendimento ao munícipe.
Permitir controle de verbas rescisórias de gabinete.

Permitir lançamento de notas e auxílios para o beneficiário

21- APLICATIVO MEIO AMBIENTE CONTROLE AMBIENTAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 654
LICITAÇÃO

Permitir login e senha do utilizador
Permitir que o aplicativo funcione em multiplataformas, podendo ser utilizado em tablete e aparelhos celulares para facilitar a entrada dos permitir dados.
Permitir o cadastro dos engenheiros ambientais responsáveis pela população ambiental
Permitir o cadastro populacional das arvores do município.
Permitir definir quais espécies de plantas e localização que estão plantadas.
Permitir lançar qual é a qualidade da planta, se possuí alguma doença, se o local que está plantada, é local aberto, fechado.
Se possuí risco de queda.
Permitir que seja visualizado no mapa a quantidade de arvores no município e qual a sua condição, se ouve algum chamado, e qual a previsão para a realização do serviço.
Permitir identificação através de QR-Code, de cada arvore que o município possui.
Permitir que tenha um cruzamento dos dados do 156, caso haja alguma solicitação de poda, com a arvore identificada.
Permitir que assim que uma arvore seja podada, ou arrancada, emita um alerta que precisa ser plantada em outro local.
Permitir que seja cadastrado pontos de coletas de lixo, e qual a periodicidade de coleta.
Permitir o cadastro de coletores
Permitir o cadastro de motoristas
Permitir que seja feito a escala dos trabalhadores da coleta.
Permitir que seja feito o itinerário de cada dia da coleta, que seja possível visualizar no mapa a rota da coleta.
Permitir o cadastro do caminhão, observando os tipos de veículos, e qual tipo de coleta ele faz.
Permitir que seja cadastrado qual a quantidade de lixo cada veículo se dispõe.
Permitir que seja contabilizado a quantidade de coletas, diárias, semanais, mensais, e anuais, cada caminhão é responsável
Permitir o cadastro de eco-pontos para coleta seletiva.
Permitir o cadastro de pessoas que podem ser beneficiadas por ações sociais, para incentivar a coleta seletiva.
Permitir o cadastro dos profissionais da coleta seletiva.
Permitir o cadastro dos tipos de materiais separados.
Permitir o cadastro de empresas os quais o material coletado é encaminhado.
Permitir que seja colocado o peso de cada material separado e enviado para as empresas, para se ter uma estimava da capacidade de reciclagem que o município poderá ter.

22-GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS COM ASSINATURA DIGITAL

Serviço de sistema gerenciador de atos administrativos;
Ser 100% em plataforma web.
Ter módulos separados para cada tipo de ato.
Gerar o arquivo em formato html, permitindo a visualização com artigos caso revogados ou incluídos destacado, grifado e com um hiper link que permita um simples clique e redireciona no ato mencionado, igual a constituição federal disponibilizada pelo site do planalto.
Permitir arquivos, nos formatos HTML, PDF, P7S, WORD, EXCEL, JPG e outros formatos que se fizerem necessário.
Permitir a relação de documentos correlacionados com o referido ato.
Ter opção de anexar quantos documentos quiser em um referido ato.
Ter controle e gerenciamento de todos atos administrativos controlado por módulos; ofícios recebidos e respondidos, protocolo, portaria, resolução, audiência pública, licitações na integra, contratos, leis, decretos e ter a opção de cadastrar qualquer outra categoria que se fizer necessário visando o controle e busca fácil do documento seja, por filtro, palavra, ano etc.
Habilitar e desabilitar o modulo que quiser utilizar.
Opção de rotacionar o número dos atos na vidada do ano.
Busca imediata dos atos por palavras, número ano etc.
Gerenciar todos os atos municipais, controlando número sequencial de cada ato, e opção de gerar cada ato automático, pelo sistema ou subir o arquivo pronto no formato desejado.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 655
LICITAÇÃO

Controle de log.
Painel que permita nível de acesso de cada usuário.
Digitalização e compilações dos atos administrativos tais como lei ordinária, lei complementar, decretos, portarias e resoluções;
Ter a opção de assinar os documentos com certificado digital e carimbo de tempo.
Dar a opção de o cidadão visualizar os dados da assinatura digital e do carimbo de tempo
Notificar por e-mail quando estiver vencendo o prazo de resposta de algum oficio.
Ter busca rápida dos ofícios protocolados por palavra, e trazer o documento recebido com o vínculo do documento que foi respondido.
Destacar todas as gestões e os respectivos gestores políticos, prefeitos, vice prefeitos e vereadores.

23- APLICATIVO EDUCACIONAL

Permitir cadastro do aluno
Permitir cadastro de turma
Permitir cadastro de matérias
Permitir cadastro de notas
Permitir cadastro de chamadas e acompanhamento de chamadas
Permitir aulas online através de link exclusivo realizados pelo google educacional.
Permitir cadastro de grupos escolares
Permitir o cadastro de pais e seus contatos pessoais
Permitir que os grupos de salas e turmas conversem através de chat entre pais.
Permitir que seja disponibilizado conteúdos programáticos aplicados em aula
Permitir que tenha uma agenda para reuniões de pais e professores.
Permitir que seja agendado uma reunião dos pais com professores.
Permitir cadastrar e visualizar ocorrências.
Permitir notificar assistência social e saúde sobre eventualidades.

24-APLICATIVO OUVIDORIA 156

Para registro de protocolos e respostas mais rápidas a solicitações de informações e à prestação de dezenas de serviços pela Prefeitura, o usuário conta com o 156. É o aplicativo para smartphones e tablets da Central de Atendimento ao Cidadão, gerenciado pela Secretaria do Governo Municipal.

É possível registrar solicitações de fiscalização de trânsito, de coleta de resíduos, poda de árvore, abordagem social de rua, ou reparos em calçadas, troca de lâmpadas queimadas nas vias públicas, entre outras, com poucos cliques. Tudo online, com acesso direto às Secretarias e órgãos da Prefeitura, responsáveis pelos serviços pretendidos.

Georreferenciamento

Para o atendimento ao transporte coletivo, pelo aplicativo é possível consultar itinerários e localização de linhas em tempo real e há também o emprego do georreferenciamento para a busca dos pontos de ônibus com informações de linhas que passam no local. Outra funcionalidade de grande utilidade é a consulta de saldo do cartão transporte e compra de créditos com aplicativos conveniados.

O 156 possui busca de equipamentos da Prefeitura (como postos de saúde, escolas, Administrações Regionais, Secretarias), que também são georreferenciados.

Também faz reconhecimento de imagem. O sistema do aplicativo recebe e analisa foto enviada pelo cidadão, e reconhece o tema, sugerindo a um. Para facilitar a escolha, junto à imagem aparece o percentual de conformidade. A partir daí, o usuário seleciona a categoria e encaminha a solicitação.

P. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 656
LICITAÇÃO

Os serviços cadastrados estão divididos em subcategorias para facilitar a escolha de interesse do usuário, e a inclusão de fotos é para tornar a triagem das solicitações mais ágeis nos setores para onde são encaminhadas.
Serviços disponibilizados
A plataforma mobile é disponibilizada nas versões Android na loja Google Play e Iphones na loja App Store.
Para o usuário estão disponibilizados os seguintes serviços:
Academia ao Ar Livre

Manutenção dos equipamentos das Academias de Ginástica de ginástica, disponibilizados pela Prefeitura em áreas públicas
Acessibilidade
Implantação ou manutenção de elevador em estação tubo e terminal do transporte coletivo
Construção ou manutenção de rampa (em esquina ou no meio da quadra)
Inclusão de ônibus adaptado para pessoa com deficiência em determinada linha
Criação de vaga para idoso (maior de 60 anos) e pessoa com deficiência, com sinalização reservando área exclusiva de estacionamento
Árvore
Poda de manutenção (galhos comprometidos)
Avaliação para corte em via pública
Fiscalização quanto a corte, poda irregular ou maus tratos
Atendimento Emergencial - com bloqueio de passagem (Árvore caída em via pública)
Atendimento Emergencial - sem bloqueio de passagem (Árvore caída em via pública)
Bueiro
Manutenção de erosão em galeria de águas pluviais (buracos em passeios, ciclovias e vias públicas ocasionadas por rompimento da galeria
Limpeza e desobstrução das manilhas das galerias de águas pluviais
Limpeza e desobstrução de bueiros
Reposição e recuperação de tampas, ralos e grelhas de bueiros
Calçadas
Fiscalização de construção e reconstrução de calçadas
Fiscalização de obstrução da passagem
Coleta
Recolhimento de resíduos vegetais de jardim (no máximo 10 carrinhos de mão), de entulhos diversos (pequenas quantidades) e de caliças (até 5 carrinhos de mão)
Coronavírus
Aglomerações em locais públicos
Aglomerações em residências
Fiscalização - Comércios e templos religiosos - Diurno
Fiscalização - Comércios e templos religiosos - Noturno
Fiscalização - Medidas obrigatórias (Comércios)
Dengue
Inspeção em imóveis ocupados
Disque Solidariedade
Facilidade na doação de eletrodomésticos e móveis, como orientações nas doações de vestuário.
Fiscalização de Obra Particular
No caso de obra particular, para saber se o denunciado tem o alvará de construção ou de demolição
Iluminação Pública
Problemas como lâmpada acesa durante o dia, oscilando (piscando), quebrada ou queimada
Lombada Física
Implantação ou manutenção de lombada física
Pavimentação
Implantação de asfalto
Manutenção de revestimento (asfalto, saibro, paralelepípedo)
Revitalização (recuperação total do revestimento asfáltico, recape e reconstrução)
Pessoa em Situação de Rua

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 657
LICITAÇÃO

Casos de crianças, adolescentes, adultos ou famílias em desabrigo, morando na rua
Pessoa dormindo ou caída em via pública
Pessoa perdida ou desorientada
Atenção! Se a pessoa estiver inconsciente, o SAMU (telefone 192) deve ser acionado.
Proteção ao Patrimônio
Denúncias de pichações
Denúncias de invasões em equipamentos municipais (creches, escolas, postos de saúde, cemitérios, etc.)
Violação de alarme em equipamentos municipais (creches, escolas, postos de saúde, cemitérios, etc.)
Semáforos (de veículos e de pedestres)
Lâmpada apagada ou em alerta (amarelo piscando)
Manutenção no botão, na caixa de fiação, coluna e porta-focos
Semáforo
Lâmpada apagada ou em alerta (amarelo piscando)
Manutenção no botão, na caixa de fiação, coluna e porta-focos
Terreno Baldio
Para a Prefeitura notificar o proprietário de terreno baldio ou edificado para providenciar a devida limpeza
Trânsito
Veículo (inteiro ou carcaça) abandonado na rua há mais de 30 dias
Fiscalização de estacionamento irregular
Fiscalização de bloqueio de pista (por cones, cavaletes) em eventos particulares

25- GERENCIAMENTO DE GABINETE

Sistema totalmente web 100% online, responsivo para qualquer dispositivo.
Permitir gerenciamento de usuários do sistema por níveis de acesso.
Permitir cadastrar pessoas físicas, com nome, endereço telefone, cpf, rg, local de nascimento, data de nascimento.
Permitir cadastrar empresas, com razão social, endereço, telefone, número, ramo de atividade.
Permitir cadastrar entidade filantrópicas, com razão social, endereço e telefone, número, e ramo de atividade.
Permitir cadastro de solicitações que forem arremetidas ao gestor do gabinete.
Permitir registrar todas as ligações telefônicas destinadas, a pessoas do gabinete.
Permitir que cadastre todos os itens que fazem parte da comunicação e marketing, podendo fazer upload, e download de imagens vídeos, matérias jornalísticas, conexões com redes sociais entre outros.
Permitir enviar SMS ou WhatsApp para os aniversariantes cadastrados.
Permitir a impressão de etiquetas para envio de correspondências. permitir Clipping de imagens de produções do usuário.
Permitir disparo de e-mails para os cidadãos cadastrados no sistema.
Permitir cadastro de assessor.
Permitir fazer lançamentos de conta a pagar
Permitir fazer lançamento de contas a receber
Permitir visualizar verbas indenizatórias
Permitir o gerenciamento de Materiais em almoxarifado e suprimentos.
Permitir cadastrar atos jurídicos, como Leis, Decretos, Projetos de lei, Emendas parlamentares, Comissões e temas judiciais, e respostas de ofícios oficiais
Permitir ter área do assessor para distribuir atividade e atribuições aos componentes do gabinete.
Permitir fazer um oficio já previamente preenchido, timbrado, apenas para o preenchimento das informações, com opções de impressão ou compartilhamento entre redes sociais e e-mail.
Permitir que seja feitos requerimentos, também em papel timbrado, já com informações previamente cadastradas para facilitar o preenchimento.
Permitir os cadastramentos de atas de reuniões, entre outros tipos de atas, em papel timbrado com opções de impressão e compartilhamento em redes sociais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 658
LICITAÇÃO

Permitir que seja vinculado, áudio e vídeos e fotos, nos documentos.
Permitir o preenchimento de pronunciamentos, já com exemplos de textos pré-produzidos em papel timbrado, que poderá ser impresso ou compartilhado com redes sociais
Permitir que seja cadastrados solicitações, com papel timbrado, com texto inicial e final previamente cadastrados, com opções de impressão e compartilhamento em redes sociais.
Permitir uma intranet entre assessores para compartilhamento de documentos e imagens do gabinete, tramitação de processos.
Permitir uma agenda dos integrantes do gabinete, para atendimento entre a população e os entes do gabinete.

26- ESCRITURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS)

Este módulo deverá permitir que as Instituições Financeiras cumpram suas obrigações tributárias. As declarações deverão ser feitas através da importação de arquivos, cujo layout deverá estar em conformidade com o modelo DES-IF elaborado pela ABRASF (www.abrasf.org.br) com no mínimo a versão 2.3;
Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:
Permitir que os auditores fiscais cadastrem as Instituições Financeiras;
Permitir que o contribuinte realize a solicitação de acesso ao sistema;
Possuir as seguintes rotinas de importação:
Módulo Informações Comuns: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, plano geral de contas comentado – PGCC, tabela de tarifas de serviços da instituição, tabela de identificação de serviços de remuneração variável;
Módulo Demonstrativo Contábil: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, identificação da dependência, balancete analítico mensal, demonstrativo de rateio de resultados internos;
Módulo Apuração Mensal: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, identificação da dependência, demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;
Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: composto dos seguintes registros: demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis;
O Sistema deverá validar o arquivo de acordo com o Modelo Conceitual ABRASF, informando, quando houver, o código e descrição do erro, motivo do erro, solução para correção e localização do erro;
Emitir protocolo de envio do arquivo;
Possibilitar o download do arquivo importado pela Instituição Financeira;
Apresentar as informações definidas pelo Município tais como: Tipo de Consolidação, Códigos de Tributação da DES-IF com as respectivas alíquotas do Município, Código do IBGE;
Emitir o Livro Fiscal Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas;
Emitir documento de arrecadação municipal, que deverá conter data do vencimento e cujos valores sejam calculados e condizentes com as atividades e alíquotas;
Permitir a geração de segunda via de um documento de arrecadação já vencido, mediante a informação de uma nova data de vencimento, onde o sistema deverá calcular automaticamente os acréscimos legais;
Permitir a consulta pelos auditores fiscais dos módulos declarados contendo, no mínimo, as seguintes informações:
O Plano de Contas da Instituição contendo o código PGCC, nome e descrição da conta PGCC, código da conta COSIF, código DES-IF/Tributação e código da conta superior
A Tabela de Tarifas por Instituição Financeira contendo código de identificação da tarifa, descrição e código PGCC;
O demonstrativo da apuração da receita tributada e do ISSQN mensal devido por subtítulos, segregados por dependência contendo no mínimo o período de competência dos dados declarados, o código PGCC, código de tributação DES-IF, conta COSIF, receita tributável, dedução, incentivos, base de cálculo, alíquota, ISSQN devido, ISSQN a recolher, crédito e débito;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 659
LICITAÇÃO

O Balancete Analítico mensal segregado por dependência contendo o período de competência dos dados declarados, código PGCC, saldo inicial, valor dos créditos, valor dos débitos e saldo final.

Possuir rotina que permita aos auditores fiscais, definir as contas consideradas tributáveis pela fiscalização e realizar o cruzamento destas contas com as informações declaradas pela Instituição Financeira, tais como: contas consideradas tributáveis de ISSQN pela fiscalização e não declaradas pela Instituição Financeira, constas não consideradas tributáveis de ISSQN pela fiscalização e declaradas pela Instituição Financeira;

Permitir apurar as diferenças entre valores pagos e valores do balancete das contas reconhecidas como tributáveis pela fiscalização;

Permitir mapa de apuração do valor devido no período fiscalizado;

Permitir a geração de notificações em lotes, baseadas nas divergências e cruzamentos apurados pelo sistema mitigando o trabalho e principalmente o retrabalho do corpo de auditores com atividades repetitivas de impressão para o envio para entrega presencial ou e preferencialmente publicação no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal;

27- MÓDULO CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO) – CONSTRUÇÃO CIVIL

Este módulo deverá permitir gerenciar todo o processo de recolhimento do ISSQN devido na execução de uma obra de construção civil. Controlando desde o cadastro da obra com a definição do total de CUBs devido e os abatimentos automáticos através das retenções efetuadas nas aquisições de serviços. Possibilitando a emissão do atestado de quitação após o pagamento dos valores apurados:

Permitir o cadastro de obras com, no mínimo, as seguintes informações:

Endereço do local da obra contendo, no mínimo: logradouro, número, bairro, cidade, estado e CEP;

Nome ou razão social do proprietário da obra;

CPF/CNPJ do proprietário da obra;

Data de início da obra;

A.R.T. / C.E.I.;

Área total construída;

Total de CUBs vinculados a obra;

Permitir anexar documentos a obra;

Cadastro dos valores do CUB por competência;

Permitir vincular prestadores do município a obra;

Permitir vincular / cadastrar prestadores de fora do município a obra;

Vinculação automática com a obra das NFS-e emitidas com retenção pelos prestadores de serviços do município. Só poderão ser vinculados as NFS-e cujo prestador de serviço já estejam cadastrados como prestador de serviço da obra;

Permitir vincular, no momento do lançamento de prestação ou aquisição de serviço, as notas fiscais com as obras. Só poderão ser vinculados os prestadores previamente cadastrados como prestador de serviço da obra;

Abatimento automático do saldo de CUBs a cada retenção efetuada para a obra, por serviços tomados de prestadores de dentro e de fora do município;

Acompanhamento online do saldo de CUBs por obra;

Acompanhamento dos percentuais de execução da obra conforme abatimento de CUBs;

Extrato online de todas as notas fiscais vinculadas as obras e a quantidade de CUBs abatido por nota;

Emissão de guia para quitação dos valores dos CUBs, conforme saldo após retenções;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 660
LICITAÇÃO

Emissão de atestado de quitação após recolhimento;

Relatórios gerenciais das obras, valores arrecadados, previsões;

Percentuais de utilização de CUBs em cada obra;

Relatórios gerenciais, gráficos das obras concluídas;

Mapa digital de obras concluídas;

Mapa digital de obras não concluídas;

28- ESCRITURAÇÃO DE CARTÓRIOS

Este módulo deverá identificar a empresa usuária, suas características tributárias e permitir que os dados existentes em um tipo de serviços sejam escriturados: tipo de estabelecimento de serviços notariais e de registro, identificação da atividade cartorial prestada, quantidade de documentos, valor da receita própria referente aos emolumentos, possibilitando que os contribuintes cumpram suas obrigações tributárias;
O sistema deverá apurar e demonstrar, automática e eletronicamente, o valor total tributável e o valor do imposto gerado e devido;
Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:
Permitir que os auditores fiscais cadastrem os tipos de estabelecimentos de serviços notariais e de registro;
Permitir que os auditores fiscais realizem o cadastro das atividades cartoriais e as vinculem aos tipos de cartório;
Permitir que o contribuinte efetue os lançamentos dos serviços prestados informando;
O Sistema deverá trazer automaticamente as atividades condizentes com o tipo de estabelecimento informado;
Emitir o Livro Contábil Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas;
Emitir documento de arrecadação municipal gerado, automaticamente, pelo sistema, de acordo com o encerramento das escriturações da competência, que deverá conter data do vencimento e cujos valores sejam calculados e condizentes com os serviços prestados;
Permitir a geração de segunda via de um documento de arrecadação já vencido, mediante a informação de uma nova data de vencimento, onde o sistema deverá calcular automaticamente os acréscimos legais;
Permitir que o contribuinte visualize eventuais débitos de ISSQN e valores pagos;
Permitir a retificação das declarações efetuadas, gerando automaticamente o documento de arrecadação com a diferença dos valores a recolher, quando houver.

29- ALMOXARIFADO

Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento.
Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
Permitir a alternação entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos, com distinção entre origem e destino.
Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
Possibilitar que os níveis de classificações de materiais e localizações sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
661
LICITAÇÃO

Possuir rotina para zerar as classificações dos produtos e itens, para que nova parametrização seja efetuada de maneira mais assertiva, com rotina para vinculação das novas classificações em lote, ou seja, não necessitando vincular um a um.
Possuir rotina de aviso automático quando houver materiais em ponto de pedido, alertando o almoxarife para verificação dos materiais com parâmetros próximos do desabastecimento.
Possuir a definição e utilização de detalhamento nos centros de custos, para criação de níveis inferiores para utilização na distribuição dos materiais.
Possibilitar a utilização de códigos de barras para as movimentações do Almoxarifado.
Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;
Possuir parametrização para os tipos de movimentação utilizados pelo sistema para rotinas automáticas, como por exemplo entradas e saídas por inventário e entradas e saídas por fracionamento.
Possuir integração com módulo de Frotas para que na geração de saídas de materiais de manutenção para veículos, se vinculado o veículo no movimento, gerando um gasto de frota automaticamente para o veículo.
Possuir rotinas para gerenciamento físico dos materiais em estoque, possibilitando a utilização de coletores para o gerenciamento, através de acesso direto ao software, para execução de etapas de conferências, separação, transferências físicas e outras que possam ser especificidades da entidade.
Permitir que o usuário do sistema bloqueie a realização de movimentações do almoxarifado até uma determinada data.
Bloquear as movimentações de estoque nos períodos fechados.
Possuir cadastro dos centros de destino e origem para armazenamento e distribuição de materiais, com possibilidade de distinção entre centros que utilizem o armazenamento físico e para os que não utilizem, controlando as movimentações a partir desta parametrização.
Possuir no cadastro dos centros de destino e origem o vínculo do respectivo órgão e unidade, vinculando por exercício.
Possuir no cadastro das localizações físicas de materiais com a separação do tipo de local, sendo Picking ou Pulmão. Picking equivale ao local de retirada dos produtos para entrega, como uma prateleira de supermercado e pulmão os locais fechados, que posteriormente abastecem os locais do tipo picking.
Possuir cadastro de unidades de medida com possibilidade da definição do código a ser utilizado para posterior prestação de contas.
Possuir cadastro de classificações para vinculação aos itens e produtos, com possibilidade de no mínimo vinculação de: dados de despesa, vinculação de codificação para prestação de contas e contas contábeis com a possibilidade de exceções entre as contas.
Possuir cadastro de natureza da despesa para parametrização da utilização apenas com intuito de registro no Almoxarifado ou para movimentações de estoque, com referência as movimentações de entrada oriundas de empenhos do módulo contábil.
Possuir rotina de solicitação de cadastro de itens, com opção para aprovação ou rejeição, e em caso de aprovação relacionando o item criado na solicitação, com tela de demonstração dos status das solicitações efetuadas;
Possibilitar que o usuário possa configurar no cadastro de produtos campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida, através de definição destes campos conforme a classificação dos materiais.
Possuir no cadastro de materiais, contendo campos para descrições sucintas e detalhadas sem limitação de caracteres, através de uma especificação integral.
Possuir no cadastro de materiais, campos para identificação de no mínimo: Controle ou não de vencimento, Dados de distribuição e armazenamento, código de barras, não sendo limitado a um por cadastro de produto.
Possibilitar o relacionamento do produto com seu CATMAT (Catálogo de Materiais do Governo Federal).
Possibilitar a vinculação dos itens de romaneio referentes ao material para posterior utilização nas movimentações de entrada no estoque.
Permitir anexar arquivos digitalizados para os itens cadastrados.
Possuir cadastro para identificar empenhos bloqueados para evitar movimentações de entrada para estes.
Possuir cadastro para agendamentos de entregas, com possibilidade de visualizar as entregas pendentes conforme agendamento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
662
LICITAÇÃO

Permitir o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada.

Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais não existindo limite para a quantidade de centros estocadores ou almoxarifados.

Permitir que já no registro da entrada no estoque, itens que possuam controle de validade já tenham os lotes com vinculação de fabricante, quantidade e data de validade registrados.

Possuir a possibilidade de geração de registro da fase de Em Liquidação a partir dos movimentos de entrada no módulo Contábil, enviando dados de itens, nota fiscal e responsável, agilizando o processo de liquidação de despesas, conforme são recebidos os materiais.

Possuir a possibilidade de inclusão de arquivos digitalizados nas rotinas de Entrada e Saída do Estoque.

Possibilidade na entrada do item, informar um código diferente para diferenciar o item empenhado do item em almoxarifado, sem perder o controle de quanto já foi entregue do empenho;

Possuir rotina que na entrada do material no Almoxarifado já exista a substituição do material conforme parâmetros de fracionamento já realizados, bem como para substituição de itens por itens de romaneio para facilitar os controles e posterior distribuição dos materiais pelo almoxarife.

Possuir rotina para registro das movimentações de consumo imediato, que geram a entrada e saída, para registro contábil posterior e rastreio das movimentações por conta, não necessitando elaboração de lançamentos manuais de saída;

Possuir rotina de controle de entrada de itens de produção com o desmembramento quantitativo automático, conforme a parametrização da composição do item, como por exemplo asfalto, que é composto de areia, brita, dentre outros materiais;

Possibilitar o controle de contas por classificação com exceção conforme o centro de custo, como por exemplo uma classificação de gêneros alimentícios em que os itens que a compõem quando forem destinados a distribuição gratuita, possuem contas distintas conforme a destinação;

Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais, bem como a sua atualização a cada movimentação do produto no almoxarifado.

Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, podendo ser parametrizado para somente serem requisitados itens que constem no estoque, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso, tanto para origem quanto destino.

Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;

Possuir controle das requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições, devendo possibilitar diversas saídas para a mesma requisição, desde que com materiais distintos já disponibilizados.

Possuir rotina rápida para visualização das requisições em aberto, otimizando os trabalhos de separação e análise do almoxarife.

Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade.

Permitir controle dos limites mínimos e de reposição de saldo físico em estoque.

Possibilitar que no caso da movimentação de transferências entre centros estocadores, a movimentação somente seja completada com o aceite do centro de destino.

Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores, com a possibilidade de definição de materiais exclusivos para determinados centros de destino.

Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos.

Possuir rotina para conferência dos valores movimentados com comparação com os valores e quantitativos liquidados e movimentados para fechamento dos lançamentos;

Possuir rotina para contabilização mensal, com agrupamento por tipos de operação e contas para registros contábeis diretamente no módulo de Almoxarifado. com a definição das parametrizações tanto diretas como nos tipos de movimentação, como individuais por conta e tipo de operação.

Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 663
FOLHAÇÃO

Possuir rotina de inventário por centros de custo, bloqueando as operações para o centro de custo enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física.

Possibilitar que o inventário seja registrado através da importação de dados oriundos de coletores de dados ou outro meio de conferência com a inserção dos itens e quantidades aferidas para agilização no processo de inventário.

Possuir rotina para agendamento de transferências entre centros estocadores, com a configuração da periodicidade e materiais relacionados para que automaticamente seja possível o abastecimento dos centros conforme dados parametrizados, com a possibilidade de execução manual, demonstrando na rotina as execuções efetuadas.

O software deve possuir rotinas próprias para gerenciamento de armamento com operações de logística interna com as seguintes características básicas:

- Permitir que a definição dos níveis de localização física seja definida de acordo com as necessidades da entidade.
- Permitir o cadastramento dos endereços ou localizações físicas com os tipos de picking e pulmão.
- Permitir a consulta da localização física do material dentro do almoxarifado.
- Permitir o controle separado entre centros de custos que utilizam ou não armazenagem, com controles específicos para cada tipo.
- Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais recebidos.
- Permitir a configuração de restrições de armazenagem por nível, volume e exceções de armazenamento.
- Possibilitar o abastecimento de picking de forma automática ou manual.
- Possibilitar que na entrada dos materiais já seja realizada a distribuição física dos materiais conforme endereçamentos, gerando mapa de armazenagem de acordo com a parametrização dos itens e locais físicos.
- Possibilitar a seleção automática de pulmão no armazenamento, abastecendo o picking e indicando as demais localizações físicas para armazenamento conforme os endereços físicos vagos mais próximos.
- Possibilitar que na saída de materiais, com o gerenciamento da retirada, indicando os endereços físicos mais próximos para a separação, com exceção de itens com validade, quando os endereços selecionados serão aqueles de validade menor, gerando o mapa de retirada.
- Possibilitar o bloqueio de endereços físicos.
- Possibilitar a transferência virtual entre centros de custos que geram armazenagem gerando mapa de transferências para movimentações físicas.
- Possibilitar a geração de inventário por itens e locais, bloqueando as movimentações físicas destes.
- Possibilitar a utilização de coletor de dados para otimização das tarefas dos operadores com opções básicas como o cadastro de código de barras, consulta de locais e as operações de movimentação de estoque.
- Possibilitar o acompanhamento dos status das movimentações geradas quando utilizado coletor de dados.
- Possibilitar que para o coletor de dados, de modo a otimizar a tarefa dos operadores, que no mínimo tenham as funções para entradas, saídas e transferências, além de consultas de itens e endereços físicos e cadastramento de código de barras.

Possibilitar emissão de relatório de ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período.

Possibilitar emissão de relatório de balancete de estoque, demonstrando os totais e valores movimentados por entradas, saídas, saldo anterior e saldo atual por período.

Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade dos lotes de materiais. Possibilitar emissão de relatório de consumo médio mensal e anual por material.

Possibilitar emissão dos mais diversos relatórios de movimentação de estoque, como entradas, saídas, posição de estoque, devendo existir a possibilidade de consulta das movimentações por conta contábil.

Possibilitar a emissão de relatório de consumo na forma ABC.

Possibilitar a emissão de relatório de posição de estoque com o período desejado, para identificar o estoque na data desejada.

Possibilitar a emissão de relatório de requisições com possibilidade de identificação das solicitações não atendidas integralmente.

Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 664
LICITAÇÃO

30- **TBI ONLINE**

Possuir controles de Acessibilidade, permitindo ao menos aumentar e diminuir o zoom da tela e mudar o contraste podendo utilizar tema Preto e Branco e ainda atender os principais tipos de Daltonismo, Protanopia, Deuteranopia e Tritanopia.
Deverá ser totalmente responsivo, adequando o seu layout para funcionar tanto em Navegadores, Tablets e Celulares sem a necessidade de instalação local nos dispositivos móveis.
Possuir canal para comunicação entre Cidadão e Prefeitura, onde ele possa realizar qualquer indagação a municipalidade.
Possuir área para que o cidadão possa tirar dúvidas frequentes a respeito do uso do sistema.
Permitir customizar página inicial do sistema com texto de desejo da Prefeitura.
Possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo. Possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ.
Possuir integração com login social Facebook e Google; Possuir login por certificado digital.
Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login. Deverá disponibilizar cadastro de procuradores.
Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório.
Permitir que empresas (Loteadoras, Construtoras, Imobiliárias entre outros) através de seu CNPJ possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome da empresa.
Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciências de todas legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro.
Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado.
Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro.
Permitir emissão dos dados cadastrais detalhados de cada cadastro.
Possuir recursos visuais que orientem os cidadãos de como proceder para realizar o primeiro pedido;
Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro.
Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros caso o requerente seja algum procurador autorizado.
Permitir que a Prefeitura defina quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedido online. Permitir ainda, que a Prefeitura customize cada Tipo de Pedido, bem como associe quais documentos ou campos serão obrigatórios para que o cidadão no momento do pedido informe corretamente o pedido;
Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura, Contrato de Compra e Venda.
Possuir controle para salvar rascunhos, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do zero.
Permitir que seja informada observação no pedido de ITBI.
Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI.
Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.
Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações, Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.
Permitir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.
Contar com área de interação com a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações.
Permitir que através da notificação o cidadão possa acessar o pedido sem que tenha que ser localizado em outra tela.
Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI
Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.
Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.
Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
665
LICITAÇÃO

Possibilitar que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.
Permitir que o cidadão possa solicitar Laudo de Avaliação de qualquer cadastro. Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.
Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.
Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros. Possui customização de cobrança do ou não do Laudo de Avaliação
O sistema deve gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo.
Possuir fluxo diferente para quando o Laudo de Avaliação é Isento, ou seja, não pode ser emitido boleto e o status do pedido deve estar marcado como isento;
Possuir lista de acompanhamento dos laudos solicitados, contendo:

- Data do Pedido;
- Número do Pedido;
- Quantidade de Avaliações;
- Requerente;
- Situação do Pedido;
- Situação de Pagamento."

Possuir pesquisa de laudos contendo no mínimo os seguintes filtros:

- Data do Pedido;
- Número do Pedido;
- Número Cadastro
- Data do Pedido;
- Requerente;
- Situação

Permitir que seja possível visualizar detalhes do pedido mesmo após o pedido realizado.
Permitir que o cidadão emita o Laudo de Avaliação liberado pela prefeitura, mediante confirmação do pagamento do boleto.
O sistema disponibilizar opção para o Cidadão Parcelar seus débitos em aberto, mantendo integração total com o sistema de Gestão Municipal de Tributos;
Possuir recursos visuais que orientem o cidadão a realizar o primeiro parcelamento;
Permitir que o Cidadão possa realizar o parcelamento de seus débitos, através de um fluxo simples, possibilitando o cidadão escolher os cadastros vinculados ao seu CPF/CNPJ, visualizar os débitos e escolher apenas o que deseja parcelar.
Permitir que o Cidadão simule o parcelamento quantas vezes achar necessário não perdendo o histórico de simulação, para que ele possa comparar e encontrar a melhor opção de pagamento.
Possuir termo de aceite da minuta do contrato do parcelamento, permitindo imprimir o documento do Acordo de Parcelamento e Boletos para Pagamentos das parcelas;
Possuir listagem de todos os parcelamentos realizados referente aos cadastros vinculados ao CPF/CNPJ logado, possibilitando o cidadão acompanhar a situação de cada contrato, podendo ainda reimprimir através de um resumo, o contrato de parcelamento e boletos para pagamento, sejam eles vencidos ou não, para caso de boletos vencidos o sistema deve calcular os juros, multas e correções de acordo com a legislação vigente
Permitir que o cidadão possa realizar autenticação de qualquer documento emitido pelo sistema.
Permitir que o cidadão possa emitir segunda via de qualquer documento que ainda esteja válido sem necessidade de qualquer nova solicitação ao município. Por exemplo; Alvarás, Certidões.
Possuir Dashboard gerencial por usuário, para que o Servidor Público consiga de forma rápida visualizar os pedidos aguardando análise e o os pedidos que estão em análise pelo Servidor Público, apresentando totais de cada um deles.
Possuir Dashboard separado para pedidos aguardando transferência manual.
Possuir ações de acesso rápido que estejam de acordo com a situação de cada pedido. Possuir no mínimo as seguintes ações para cada pedido:

- Analisar Pedido;
- Ver Pedido;
- Deferir Pedido;
- Indeferir Pedido;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 666
LICITAÇÃO

- Gerar Débito/Boleto;
- Estornar Débito/Boleto;
- Imprimir Boleto;
- Notificar Contribuinte;
- Transferir Responsável;
- Priorizar pedido;
- Transferência Manual de Proprietário.

Possuir indicadores de que o pedido está chegando ao prazo final de resposta de cada pedido Laudo ou ITBI.
Deverá notificar o Servidor Público referente pedidos que estão com pedidos com data de expiração próxima.
Possuir botão de atualização de Página sem que haja necessidade de o usuário carregar novamente a página pelo navegador web.
Possuir controle de acesso a ações de acordo com o nível de permissão de usuário.
Possuir controle cronológico para assumir pedidos, não permitir que pedidos sejam assumidos fora da ordem de abertura, exceto para pedidos priorizados pela alta gestão devem furar esta regra.
Possuir Lista contendo todos os Pedidos de ITBI apresentando no mínimo as seguintes informações:

- Data Lançamento;
- Número do Pedido;
- Valor Transação;
- Valor Financiado;
- Requerente;
- Responsável;
- Situação do Pedido;

Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
Permitir definir se o pedido sofrerá transferência automática mediante pagamento do ITBI ou se será feita transferência manual pelo Servidor Público responsável pelo pedido.
Permitir que o Servidor Público possa realizar captura dos arquivos anexados pelos cidadãos para realizar análise detalhada do pedido.
Permitir que o Servidor Público possa anexar novos documentos ao pedido, podendo estes documentos ficarem ou não visíveis ao cidadão, não deve haver limite de quantidade de anexos.
Possuir validação do Percentual de Compra com relação ao Percentual de Venda, não permitir que o processo seja deferido caso o percentual esteja diferente de 100%.
Permitir que o Servidor Público faça qualquer correção nas pessoas partes do pedido, permitir adicionar ou editar novos compradores, vendedores e anuentes, ajustar percentual de compra e venda, de acordo com documento anexo, sem que haja necessidade de indeferir o processo e o cidadão tenha que realizar novo pedido.
Possuir área separada que apresente de forma consolidada os dados dos Compradores com o Proprietários atuais existentes no cadastro imobiliário, para dar uma noção ao Servidor Público de como ficará o quadro de proprietário do imóvel.
Permitir que seja definido qual será o proprietário principal do cadastro. Permitir qual tipo de vínculo dos proprietários (Principal, Coproprietário, etc).
Permitir exclusão de proprietários consolidados do cadastro imobiliário, visando não ter a necessidade de acessar outra tela para ajustar os proprietários dos cadastros.
Possuir cálculo automático de avaliação do ITBI de acordo com lei municipal vigente.
Possuir pesquisa auxiliar que retorne no mínimo as últimas três avaliações realizadas para o imóvel em análise.
Permitir que seja ajustado os valores das construções do imóvel ou remover construções de acordo com o informado nos documentos anexados ao processo e que ao alterar a área construída o sistema já recalcule o valor avaliado de forma automática, sem necessidade nova ação pelo Servidor Público.
Possuir ação para restaurar os dados da Construção, a fim de voltar os dados originais do imóvel, neste momento sistema deve recalcular o valor avaliado conforme planta de valores.
Permitir que o servidor público possa editar o valor da avaliação para definir de acordo com valores apurados referentes negociações do mercado de imóveis.
Possuir painel contendo o resumo do pedido do ITBI que deve ser apresentado ao Servidor Público antes do deferimento do Processo, permitindo que seja feita uma última conferência antes

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
667
LICITAÇÃO

de finalizar análise do pedido, o resumo apresentado deve conter no mínimo dados relacionados à Transferência, Dados Imóvel, Dados das Construções, Compradores, Vendedores, Anuentes, Documentos Anexados.
Qualquer alteração realizada pelo servidor público deve ser gravada em log e ser apresentada no resumo de cada pedido, permitindo que qualquer gestor possa acessar e consultar estas informações de forma rápida e prática.
Possuir interação com o Cidadão, todas ações de Deferimento, Indeferimento, Finalização do processo devem ser notificadas e apresentadas para o Cidadão em área de destaque.
Possuir Lista contendo todos os Pedidos de Laudo que apresente no mínimo as seguintes informações:

- Data Lançamento;
- Número do Pedido;
- Requerente;
- Responsável;
- Situação do Pedido;
- Situação do Pagamento.

Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
Possibilitar calcular o valor do imóvel para fins de transferência a partir dos valores definidos na planta de valores do município.
Possuir consulta a documento auxiliar que retorno as três últimas avaliações a fim realizados do imóvel, para auxiliar na definição da avaliação de acordo com valores de mercado.
Permitir que o Servidor público salve parte do pedido sem que tenha finalizado, podendo voltar a analisar em outro momento sem perder o trabalho já realizado.
Possuir filtros para listar apenas os cadastros vinculados ao pedido de Laudo que ainda estão com avaliações pendentes.
Possibilitar que o Servidor Público possa estornar um pedido de Laudo para correção do valor avaliado somente enquanto a boleto do pedido ainda não esteja pago.
Possuir validação para liberação do Laudo de Avaliação ao Cidadão somente depois que houver a confirmação do pagamento do boleto pelo sistema tributário da prefeitura.
Permitir que um Laudo seja indeferido mesmo depois de ser liberado por engano;
Gravar em log todas as alterações realizadas pelo servidor público a fim de manter a rastreabilidade das alterações realizadas e que seja possível visualizar estas informações juntamente com o Resumo do pedido.
Permitir cadastrar todos os tipos de ITBI que serão utilizados no pedido de ITBI Online, podendo deixá-los visíveis ou não em qualquer momento.
Permitir o cadastro de Documentos, podendo configurar qualquer documento associado a qualquer tipo de documento, podendo ainda criar campos numéricos, texto ou data, para configurar o cadastro do documento que deverá ser apresentado para o cidadão no momento do pedido do ITBI.
Possibilitar que Documentos cadastrados possam ser definidos como obrigatório ou não.
Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para Cada Tipo de ITBI e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.
Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para cada Documento Obrigatório e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão;
Permitir que seja possível customizar o conteúdo que será apresentado para o cidadão ao na tela inicial do sistema, podendo customizar fonte, tamanho, cores das fontes, negrito, itálico, etc.
Possuir controle de cadastro de Termo de Responsabilidade. Controlar data e hora de criação, data de validade, usuário de criação e seu conteúdo. Sempre que houver uma nova alteração todos os usuários cadastrados (cidadãos) deverão ser direcionados para aceitar as novas políticas descritas no novo termo cadastrado;
Possuir listagem das Leis de Parcelamentos Vigentes, podendo torná-las visíveis ou não para os cidadãos, bem como também permitir cadastrar um Termo de Confissão de Dívida para cada lei de Parcelamento.
Possuir área para acompanhamento da comunicação com o sistema de Geração de Tributos Municipais, com no mínimo as informações de Atualizações de Cadastros e Endereços e confirmação do pagamento de boletos referentes aos pedidos realizados.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 668
LICITAÇÃO

31- **FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Gerenciar atividades e rotinas referente à gestão de processos dos departamentos de fiscalização do Município, tais como: Fiscalização Tributária, Fiscalização Sanitária, Fiscalização de Obras, Fiscalização de Postura, Fiscalização Ambiental entre outras, automatizando e otimizando processos de trabalho.
Eliminar modelos de documentos emitidos pela Fiscalização Municipal de forma manual, objetivando automatizar e integrar os demais processos de trabalho da área administrativa e fiscal da contratante.
Mapear e integrar os processos de trabalho, atividades e rotinas. A ferramenta deverá visar à eficiência, permitindo a racional utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais.
Permitir uma visão integrada das informações de forma a permitir ao gestor visualizar o processo administrativo como um todo e obter informações completas e consistentes para subsidiar a tomada de decisões.
Controlar com eficiência, os prazos existentes nos processos administrativos da fiscalização municipal, tais como: prazo para recursos administrativos, autuações, notificações, entre outros.
Integrar e consolidar as informações relevantes a fiscalização municipal, existentes nos softwares de gestão e controle utilizados pela Contratante.
Permitir a customização da solução visando atender demandas específicas da contratante, tais como: modelos de notificações, autos de infração, PAT (Processo Administrativo Tributário), entre outros documentos utilizados pela fiscalização municipal.
Garantir a segurança e qualidade da informação processada pelo software.
O sistema deverá ser configurado para atender a todas as particularidades das legislações do Município.
Todas as funcionalidades devem rodar em ambiente seguro e o acesso ao software deverá ser efetuado através do CPF do fiscal, com a mesma senha de acesso utilizada no sistema tributário do Município.
Todas as funcionalidades do módulo deverão funcionar em ambiente WEB.
A contratada deverá efetuar a conversão de todos os dados existentes para a solução contratada.
Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware.
Possuir controles de segurança dos usuários, que permitam acessos por funções e rotinas.
Permitir senha criptografada para sistema, banco de dados e transmissão de dados,utilizando algoritmos de hash, tais como MD5.
Permitir a configuração de hierarquia dos departamentos de fiscalização;
Permitir cadastrar todos os departamentos de fiscalização existentes no Município;
Permitir que o cadastro dos departamentos de fiscalização faça a vinculação da hierarquia do mesmo;
Permitir a vinculação dos usuários que terão acesso as informações do departamento;
Não permitir o acesso de pessoas não autorizadas, a processos ao qual não seja o responsável;
Permitir a abertura de processos administrativos fiscais para cada tipo de processo, pré configurado para respectiva rotina;
Permitir configurar os atos respectivos para cada tipo de processo de fiscalização;
Permitir cadastrar o fluxo para cada tipo de processo de fiscalização contendo todos os atos que pertence ao fluxo, tais como: termo de início de ação fiscal, notificação preliminar, autos de infração, entre outros;
Permitir configurar cada ato do processo de fiscalização de forma dinâmica, conforme modelos usados pelo Município, com inserção dos devidos campos de cada ato diretamente pelo usuário do sistema sem intervenção de desenvolvimento;
Permitir definir prazo no ato do processo, configurado pelo usuário no sistema.
Permitir ativar ou inativar determinado ato configurado no processo, pelo usuário no sistema.
Permitir configurar o ato para aceitar ou não documentos anexos, bem como definir o tipo de extensão do arquivo a ser anexado.
Permitir configurar atos com ações específicas, por exemplo: Ato para Encerramento do Processo, Ato para Transferência de Processos, entre outros;
Permitir a visualização do ato, para simples conferência independente de sua situação.
Permitir o lançamento de autos de infração contendo multas variáveis que incidem sobre o tributo devido;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 669
LICITAÇÃO

Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas prefixadas sobre o valor de referência do Município;
O auto de infração, deverá permitir ao fiscal, identificar os artigos da legislação vigente, e calcular o valor das penalidades em moeda corrente, convertendo de unidades fiscais quando for o caso;
Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas aplicadas sobre reincidências de infração;
Identificar se a multa/penalidade está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;
Permitir o lançamento e constituição dos valores apurados de tributos como também as penalidades aplicadas em autos de infração diretamente no cadastro do contribuinte no sistema tributário do Município em tempo real;
Permitir emitir pareceres de 1ª e 2ª instância diretamente no processo administrativo fiscal; Permitir a transferência do processo administrativo fiscal, de um fiscal para outro;
Permitir o cancelamento de transferência do processo administrativo para outro fiscal;
Permitir o acesso para todos os processos, caso o fiscal seja chefe do respectivo departamento de fiscalização;
Permitir configurar assuntos do sistema de protocolo aos tipos de processos;
Permitir anexar arquivos digitalizados referente a defesas e ou recursos do contribuinte, a processos administrativos;
Permitir configurar guias de recolhimento para constituição dos débitos no Sistema de Tributação do Município, dos artigos das legislações cadastradas, que possuem previsão de penalidade.
Permitir pesquisar os processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: número do processo, CPF/CNPJ, por fiscal, por situação
Permitir emissão de relatório de processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: tipo de processo, situação, por fiscal, exercício.
Permitir visualização do tempo em que o processo se encontra em análise com o fiscal responsável.
Permitir alteração do período de fiscalização mesmo após a abertura do processo.
Permitir a emissão de comunicação interna ou ordem de serviço com todos os dados necessários à abertura do processo administrativo fiscal;
Permitir a reabertura do processo caso ele esteja encerrado;
Não permitir a abertura de atos dentro de um processo, caso o mesmo esteja em transferência de um fiscal para outro.
Permitir a inclusão de um processo de fiscalização, atrelado a um número de protocolo, bem como editar o número do protocolo já informado;
Permitir fazer levantamento do movimento apresentado pela empresa e o movimento apurado pelo fiscal;
O termo circunstanciado, deverá permitir registrar toda a fundamentação legal aplicada sobre o processo administrativo.
Permitir a emissão de termos circunstanciados contendo mapa de apuração fiscal a qual identifica-se lançamento de diferenças de tributo apurado pela fiscalização, para emissão de autos de infração com aplicação de multa;
Permitir a emissão de notificações para as empresas irregulares com a declaração, pagamento ou obrigações acessórias;
Permitir identificar qual o regime fiscal da empresa para cada exercício no mapa de apuração;
Permitir lançar as alíquotas e os anexos do simples nacional no mapa de apuração fiscal;
O mapa de apuração fiscal deverá verificar automaticamente se existe crédito ou débito no levantamento para cada competência fiscalizada;
Caso o mapa de apuração fiscal identifique créditos a serem restituídos ao contribuinte o mesmo deverá efetuar diretamente o abatimento nos períodos a qual exista débitos a serem pagos pelo mesmo;
O mapa de apuração fiscal deverá permitir exportar em planilhas eletrônicas (Excel, Libre Oficce Calc, Br Oficce Calc), todas as informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, para manipulação e ajustes pelo fiscal responsável;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 670
LICITAÇÃO

O mapa de apuração fiscal deverá permitir importar planilhas eletrônicas (Excel, LibreOficce Calc, BrOficce Calc) contendo informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, considerando leiaute pré-definido;
O mapa de apuração fiscal, deverá permitir o lançamento das seguintes receitas: notas fiscais emitidas, receitas de venda de mercadorias, outros tipos de receitas vinculadas a prestação de serviço e ao contribuinte fiscalizado;
O mapa de apuração fiscal, deverá permitir identificar receitas não tributáveis, como também receitas provenientes de outras empresas do mesmo grupo econômico.
Permitir carregar no mapa de apuração fiscal todos os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte no sistema de NFS-e automaticamente para o período a ser fiscalizado;
O mapa de apuração fiscal deverá permitir incluir, editar e remover os documentos fiscais vinculados ao processo de fiscalização;
O mapa de apuração fiscal deverá permitir a visualização de forma consolidada, de todos os valores apurados no processo administrativo, contendo no mínimo: receita bruta, receitas de serviços, receita tributável, imposto devido, imposto recolhido, imposto retido, correção monetária e encargos pecuniários;
Permitir a emissão de notificação de lançamento contendo os valores dos tributos identificados no mapa de apuração fiscal, não recolhidos pelo contribuinte;
A notificação de lançamento deverá conter no mínimo:

- Mês e ano de competência;
- Vencimento original;
- Valor original;
- Multa;
- Juros;
- Correção monetária;

Identificar se o tributo da notificação de lançamento está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;
Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;
Permitir fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;
Permitir emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal;
Permitir registrar informações/imagens da vistoria efetuada em campo, para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas;
Permitir efetuar a fiscalização do ISSQN, incidente sobre os projetos de construção civil, para posterior emissão do habite-se;
Permitir apurar o valor da construção civil, através do lançamento dos documentos fiscais fornecidos pelo contribuinte;
Permitir apurar o valor da construção civil utilizando com base o CUB (Custo Unitário Base da Construção civil), segregando por: Mão de obra, materiais, equipamentos e despesas administrativas;
Permitir ao fiscal escolher qual o tipo de cálculo será aplicado ao contribuinte pelo CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil) ou documentos apresentados;
Permitir a configuração de um percentual limite para o fiscal aprovar uma determinada apuração em menor valor;
Permitir o cadastro dos tipos de projeto utilizados pelo Sindicato da indústria da construção civil, que constitui o CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil), contendo no mínimo: padrão da edificação, tipo do projeto, sigla, descrição e nota técnica;
Permitir o cadastro dos valores por tipo de projeto e competência do CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil), segregados por: valor da mão-de-obra, valor de materiais, despesas administrativas, equipamentos e outros;
Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações identificadas no georeferenciamento;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 67
LICITAÇÃO

Permitir validar automaticamente se os profissionais (engenheiros, arquitetos) ligados ao projeto de construção civil, objeto da fiscalização, possuem alguma pendência junto ao município, tais como: alvará de licença vencido, ISSQN não recolhido, entre outros;
Permitir autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, e prestadores de serviços entre outros;
Permitir autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis;
Permitir autorizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc.; Permitir configurar as disposições existentes no Código de Posturas Municipal;
Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização de posturas municipais;
Permitir anexar imagens registradas in loco;
Permitir abrir o processo no sistema de fiscalização para análise da concessão das isenções a partir da solicitação no sistema de protocolo do Município;
Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização das isenções Municipais;
Permitir registrar o estudo social feito pela assistente social para concessão da isenção;
Permitir integração com sistema de alvará online, no qual os laudos do alvará poderão abrir processos no sistema de fiscalização;
Permitir configurar tipos de processos para diferentes tipos de laudos de vistorias; Permitir configurar os atos correspondentes as vistorias das quais dependem o alvará;
Permitir trâmites em atos do sistema de fiscalização, registrando pareceres nos laudos do sistema de alvará online.
Permitir visualizar os dados da solicitação do alvará, contendo dados do contribuinte, dados do imóvel, dados da construção e dados das atividades.
O sistema deverá prever a troca de dados com os softwares do Município conforme segue:
Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.
Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.
Troca de dados quanto à movimentação financeira. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados da movimentação financeira.
Troca de dados quanto à emissão de documentos de recolhimento de débitos. O sistema deverá prever a troca de dados da emissão de documentos de recolhimento de débitos.
Toda a integração deverá ser de forma on-line em tempo real.

32- PONTO ELETRÔNICO

Os dados de acesso deverão ser armazenados em nuvem, utilizando servidores renomados que garantam o resguardo das informações, backups, a segurança e as atualizações;
Deverá possuir banco de dados relacional, orientado a objeto que seja seguro, gratuito e de código aberto.
Deverá realizar acesso via internet através de browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou seja, possibilitando o acesso através de dispositivos móveis em telas de diferentes tamanhos.
Permitir o acesso simultâneo (multiusuários), possibilitando ainda a definição de diferentes perfis de acesso para permissões específicas.
Realizar controles de acesso e registros de ponto delimitando Endereços de IP (Internet Protocol).
Apresentar painéis em Dashboard com gráficos estatísticos para auxílio na tomada de decisão no gerenciamento do ponto eletrônico.
Deverá permitir consultas dos registros do ponto em tempo real pelos servidores via internet, através de browsers e dispositivos mobile.
Possuir Relógio Interno para realização do registro do ponto para departamentos ou locais específicos ou funcionários.
Possibilitar acesso direto aos registros inconsistentes, de maneira que auxilie o usuário na correção e tratativa das informações necessárias.
Possibilitar o gerenciamento de banco de horas.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 672
LICITAÇÃO

Possibilitar definir o tipo de crédito de horas no banco, com ou sem acréscimo do adicional.
Permitir levar saldo negativo para meses posteriores.
Possibilitar o cadastro e o gerenciamento diversificado de Banco Dias.
Controlar através do banco dias saldo de férias, eleitoral e outros créditos para controle de gozo dos servidores.
Disponibilizar os saldos de Banco Horas e Banco Dias, apresentando para o servidor a posição atual, em tela e em tempo real.
Permitir ao servidor realizar solicitação interna, criando demandas que impactam no gerenciamento do ponto, com controles de ciência por parte dos responsáveis.
Disponibilizar fluxos para os trâmites de solicitações, com opções de autorizar, deferir e indeferir dependendo de cada perfil de acesso.
Permitir pesquisas por assunto, situação e por tipo para as solicitações, mantendo histórico completo dos trâmites realizados com datas, horas e o usuário que tramitou.
Possibilitar cadastrar tipos de solicitações diversos, atendendo as necessidades de trâmites que impactam no resultado do ponto e horários dos servidores.
Realizar a coleta e o gerenciamento dos registros de horários dos relógios pontos de todos os locais controlados pela entidade, via comunicação TCP-IP, gravando a identificação, data e hora.
Permitir a importação de arquivos do tipo AFD (Arquivo Fonte de Dados) manualmente, gravando a identificação, nome do coletor, data e hora.
Possibilitar a geração dos arquivos AFDT e ACJEF para o fisco.
Possuir integração com o sistema de Folha de Pagamento para coleta de informações cadastrais e ocorrências relacionadas ao gerenciamento do cartão ponto sem que haja a interferência do usuário para os seguintes dados:

- Cadastro de Funcionários;
- Cadastro de Cargos;
- Cadastro de Departamentos;
- Cadastro de Locais de Trabalho;
- Cadastro de Horários de Trabalho;
- Cadastro de Feriados;

Cadastro de Afastamentos; Programações de Férias.
Permitir o cadastro de funcionários. Permitir o cadastro de cargos.
Permitir o cadastro de feriados. Permitir o cadastro de departamentos.
Permitir o cadastro de locais de trabalho. Permitir o cadastro de horários de trabalho. Permitir o cadastro de motivos / ocorrências.
Gerenciar quadro de horários do tipo fixo, flexível e revezamentos.
Possuir estrutura que possibilite descentralizar o gerenciamento do sistema.
Realizar a exportação do resultado do ponto para o sistema de folha de pagamento por meio de integração nativa.
Possibilitar definir os eventos que serão enviados para o sistema de folha de pagamento e o tipo de lançamento, se inteiro (dia), hora centesimal ou hora em minutos.
Permitir o gerenciamento por departamento, onde o responsável realize justificativas, consultas e impressões dos relatórios dos funcionários relacionados ao departamento. Possibilitar definir o fluxo de solicitações em cada nível de gerenciamento e com visualização específica em cada nível para todo o gerenciamento do sistema.
Permitir a emissão de relatórios ou justificativas em lote possibilitando filtrar funcionários, departamentos, cargos e locais de trabalho.
Permitir o gerenciamento por local de trabalho, onde o responsável realize justificativas, consultas e impressões dos relatórios dos funcionários relacionados ao local.
Possibilitar definir o período de tolerância para entradas e saídas.
Possibilitar o controle de permissão para geração de horas extras por funcionário.
Disponibilizar rotinas para lançamentos por lote, possibilitando realizar justificativas em grupos de servidores com ocorrências específicas.
Deverá dispor de notificações para auxiliar os usuários em situações adversas e necessárias para o gerenciamento dos horários do cartão ponto
Possibilitar a manutenção da falta de registros de horários, assim como desconsiderar marcações duplicadas, mantendo as informações de batidas originais e também observações sobre as alterações realizadas (histórico fisco).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 673
LICITAÇÃO

Possuir rotina de fechamentos onde assegure os dados gerados, assim como o histórico da competência em questão.
Possuir cadastros de motivos já em conformidade com o e-Social.
Dispor de resumo de horas extras, faltas e adicional noturno referente aos fechamentos realizados.
Possibilitar definir o período de fechamento do ponto.
Realizar o controle de jornada para plantões semanal ou mensal.
Possibilitar definir horários de trabalhos com intervalos automáticos para servidores com trabalhos externos.
Controlar número de permitidos e compensados para servidores com horários fixos. Permitir o cadastro de feriados.
Permitir o cadastro de novos motivos para tramitações de abonos e justificativas. Permitir alterar o horário de um servidor num dia específico.
Realizar recálculos automáticos e em tempo real conforme alterações e lançamentos de justificativas.
Permitir restaurar as marcações originais de justificativas ou alterações realizadas. Manter histórico das marcações originais dos registros dos servidores.
Para lançamentos de abonos, justificativas e intervalo automático, manter ocorrências gravadas para fácil identificação de mudanças realizadas.
Permitir o fechamento do ponto para manter informações corretas. Permitir o estorno do fechamento para devidas alterações.
Gerar históricos nos fechamentos para manter o controle de relatórios. Possuir relatório de cartão ponto de acordo com as necessidades da entidade.
Possuir relatório de espelho ponto de acordo com o Anexo I da Portaria 1510 do MTE. Possuir Relatório de Faltas.
Possuir Relatório de Horas Extras. Possuir Relatório de Banco Dias. Possuir Relatório de Banco Horas.
Possuir Relatório de Solicitações.
Permitir emissão do Relatório de Solicitações por tipo, data e situação. Possibilitar visualizar o relatório em tela ou gerar em PDF.

33- Sistema de saúde

A Tecnologia dos sistemas informatizados a serem implementados deverá ser disponibilizada em ambiente WEB com sua operacionalização integralmente realizada através da internet. Permitindo a importação dos dados na base de dados geral da entidade, em ambiente seguro. O módulo WEB deve ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.
Permitir cadastrar o paciente, com geração automática do número do prontuário. Permitir o vínculo do domicílio junto ao cadastro de paciente.
Permitir cadastrar todos os documentos do cidadão, como CPF, RG Carteira de motorista número da carteira de trabalho, número do cartão SUS e título de Eleitor.
Permitir cadastrar dados da situação familiar, renda média, transporte público, se possui vínculos com tipos de benefícios sociais adquiridos, entre outros.
Permitir visualização completa do histórico do paciente em forma de Relatório, contendo históricos de atendimentos (pré-consulta, posto de enfermagem, procedimentos), Visita Domiciliar, Exames, Medicamentos, Observações, Vacinas, Internações, Encaminhamentos, Agendamentos Externos, Atividades Coletivas.
Permitir visualização completa do histórico do paciente por ordem de atendimento e data, dentro prontuário eletrônico.
Permitir bloquear o paciente, em caso de Óbito, inclusive indicando data do dia do óbito.
Permitir unificar duplicação do cadastro de paciente, logradouro e produto unindo informações em um único cadastro.
Permitir buscar pacientes omitidos/bloqueados pelo sistema.
Permitir não excluir o cadastro do cidadão apenas bloquear o cadastro, para que os vínculos originais das consultas exames, não sejam perdidos, para uma futura auditoria, ou histórico do prontuário.
Permitir cadastrar o médico com os dados de CNES e dados do CRM.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
674
LICITAÇÃO

Permitir vincular o profissional a mais de uma especialidade, caso esteja previsto pelo CNES.
Permitir registrar, se o domicílio pertence ao município e/ou distrito.
Permitir o cadastrar os feriados municipais, de acordo com suas datas comemorativas e seus decretos, para evitar agendamentos, em datas comemorativas
Permitir cadastrar orientações de exames para serem impressos nas guias de agendamentos, a fim de orientar o paciente com pré-requisitos.
Permitir cadastrar observações a serem vinculadas ao laudo de exame. Permitir cadastrar apelidos para exames.
Permitir cadastrar grupos de exames para facilitar agendamento e digitação de laudo. Permitir Cadastro de Vacinas e parametrização de doses para montar o esquema vacinal.
Permitir cadastrar geladeira da sala de vacina, assim como uma tela de informativo de temperaturas.
Permitir cadastro de Secretaria de Saúde.
Tela para controle de chamada de paciente, permitindo um guichê de atendimento onde o médico chama o paciente e seu nome é apresentado na tela de chamada.
Permitir cadastro de grupos de doenças com fins de gerar informações para a vigilância epidemiológica.
Permitir cadastro de fabricante.
Permitir importação automática do CNES para cadastro de Unidades de Saúde, Núcleos, Clínicas, Prestadores de serviços, Laboratórios, Hospitais, Secretária de Saúde e demais entidades que prestam serviços à Saúde.
Permitir através do cadastro individual, inserir informações na aba Demais Dados, de profissional, Unidade, Especialidade, Equipe INE e Micro área.
Permitir registro de Estratificação de Risco do Paciente diretamente na tela de Cadastro Individual com opções de:

- Risco Familiar;
- Diabetes;
- Hipertensão;
- Gestante;
- Saúde Bucal;
- Saúde Mental.

Permitir indicar se o paciente mudou de território. Chat para comunicação com o suporte.

Programa Saúde da Família:
Permitir cadastro de logradouro separado por código, CEP, tipo de logradouro e bairro. Permitir cadastro de bairro separado por código, Cidade e Distrito.
Permitir cadastrar o responsável pelo domicílio
Permitir o cadastro de domicílio e vínculo ao cadastro de ruas previamente inserido. Permitir vincular os pacientes cadastrados no sistema ao cadastro de domicílio.
Permitir vincular e desvincular integrantes da família ao domicílio, com número do prontuário, nome do integrante/paciente e data de nascimento.
Permitir estratificação de Risco Familiar na ficha domiciliar.
Permitir preenchimento de todos os dados do domicílio e referente a família de acordo com as opções do E-SUS.

Laboratório:
Permitir cadastrar vagas por quantidade.
Permitir cadastro dos valores referenciais, de cada exame seguindo tabela bioquímica da região, sexo idade.
Permitir o cadastro dos itens dos exames. Permitir o cadastro do tipo de material de coleta.
Permitir o cadastro do tipo de método das coletas. Permitir os cadastros dos tipos dos exames.
Permitir vincular os procedimentos as unidades laboratoriais de acordo com os dias e as quantidades permitidas pelo gestor.
Permitir alterar a tabela de preço dos procedimentos importados da tabela do SIGTAP, para realizar os exames que tem valores diferenciados, de prestadores de serviços externos.
Permitir a alteração das vagas quantidade diárias, para que quando ocorra em um dia específico a falta do bioquímico, possa ser feito a redução ou aumentos das vagas em dias específicos.
Permitir o agendamento dos exames em uma mesma tela.
Permitir a escolha do prestador de serviço que realizará o procedimento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
675
LICITAÇÃO

Permitir vincular o independentemente se o profissional presta serviço na secretaria de saúde ou não, ao exame a ser agendado.
Permitir vincular à unidade de origem do agendamento do exame. Permitir recepcionar os pacientes para a realização dos exames.
Permitir realizar laudos de exame.
Permitir visualizar as datas dos pedidos dos exames realizados dos pacientes. Permitir cadastrar a data da previsão da entrega do resultado.
Permitir vincular qual será a unidade de entrega do resultado. Permitir vincular qual bioquímico assinará o laudo.
Permitir a digitação dos laudos de acordo com seus valores referenciais.
Permitir que os valores de referenciais se moldem automaticamente conforme idade, sexo.
Permitir que em exames específicos como hemograma, urina entre outros, o sistema deverá realizar as contas automáticas do resultado, informando assim, apenas os valores iniciais.
Permitir a edição de laudos antes de serem impressos, ou transferidos ao prontuário eletrônico.
Permitir impressão de um ou mais exames. Agendamento de Consultas Médicas/Odontológicas:
Permitir cadastrar um período de trabalho para o profissional, e vincular suas vagas de atendimentos nas Unidades pré-definidas.
Permitir criar agendas com turnos;
Permitir realizar uma manutenção de agenda, o qual se destinará para os atendimentos cadastrados previamente na manutenção de atendimentos mensais.
Permitir na tela de agendamento, mostrar um calendário, com a quantidade de vagas que o profissional irá fazer o atendimento, os atendimentos já realizados, e mostrar a distribuição de vagas de acordo com a parametrização anterior da agenda.
Permitir abrir agendas para os mais variados dias e horários.
Permitir realizar o agendamento de consultas, vinculando o profissional e a unidade a qual o paciente será atendido.
Permitir que na mesma tela de agendamento o atendente possa visualizar os dados do paciente, tais como:

- Número do prontuário;
- Nome;
- Nome da mãe;
- Data de nascimento;
- Endereço completo;
- Responsável;
- Área;
- Risco familiar.

Permitir que seja feito a verificação de históricos de consultas em outras unidades, por qual profissional, sem abrir janelas em separado.
Permitir recepcionar o paciente, no ato em que ele comparece na unidade de saúde para realizar a consulta.
Permitir agendamento externo, com edição da situação de agendamento e prioridade.
Permitir marcar o paciente como faltante no ato em que ele não comparece para realizar a consulta médica.
Permitir transferir a consulta do paciente para outra data no dia do atendimento e anteriormente.
Permitir o cancelamento de agendamento de consultas.
Permitir a impressão da lista de pessoas a serem recepcionadas na hora da consulta médica.
Permitir que seja impresso a guia do agendamento da consulta contendo o número do código de barras com a identificação do agendamento.
Permitir cadastro de filas de espera com tipos de fila, ordenação, regulação, consulta pública e status da fila.
Permitir controle de solicitações das filas de espera cadastradas através do setor de regulação do município.

Atendimento de Grupo:

- Permitir a inclusão de atividades coletivas conforme integração com E-SUS.
- Permitir inclusão dos pacientes participantes através de grupos pré cadastrados.
- Porta de entrada:
- Permitir selecionar o profissional que irá fazer o atendimento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 676
LICITAÇÃO

• Permitir que quando selecionado o profissional venha carregado instantaneamente sua especialidade.
• Permitir buscar o paciente de forma dinâmica com auto complete.
• Permitir que na busca do paciente auto complete mostre o nome do paciente o nome da mãe e data de nascimento, para conferência no ato da entrada do atendimento.
• Permitir a visualização do histórico do paciente de atendimentos clínicos no ato de sua seleção.
• Permitir a visualização do histórico de seus agendamentos de exame no ato da seleção do nome do paciente.
• Permitir visualizar se o paciente pegou algum medicamento na rede pública, através de um histórico que também se abrirá no momento da seleção do paciente.
• Permitir lançamento de consultas, onde o profissional lança uma porta de entrada e através do código gerado ele imprime uma guia de prontuário com os últimos registros de histórico daquele paciente permitindo que o médico escreva o que foi realizado.
• Permitir que seja selecionado o paciente com os seguintes dados, número do prontuário, nome do paciente, nome da mãe e data de nascimento.
Permitir cancelar agendamento selecionando:
• Falta médico;
• Paciente ausentou-se;
• Cancelar agendamento;
• Erro de digitação.
Na opção Fila de Atendimento os pacientes aparecem por ordem de profissionais e por ordem de agendamento (demanda).
Permitir na consulta odontológica selecionar o Tipo de Consulta própria para dentistas e demais profissionais da área.
Permitir que através da plataforma Vacinas o profissional possa:
• Aplicar a vacina;
• Apenas preencher a carteira de vacina;
• Cancelar uma vacina aplicada erroneamente, apenas para o dia em qual ela foi aplicada;
• Aprazar uma vacina.
• Permitir que seja impresso a carteira de vacina, com todos os dados preenchidos previamente no sistema.
• Permitir a impressão do atestado de vacina.
• Permitir clicar em cima da vacina e sua dose específica, em formato de carteira de vacina, para que fique mais interativo o preenchimento das aplicações.
• Permitir o cadastro de vacinas adicionando suas doses quando necessário.
• Permitir que as entradas, saídas e transferências de produtos (vacinas) seja feita através da tela de Movimentações de Materiais.
• Permitir realizar o inventário de vacinas, através do sistema de almoxarifado.
• Permitir realizar aplicações das vacinas, descontando as doses previamente cadastradas no estoque da vacina.
• Permitir a visualização de quais são os lotes e validades da vacina, no ato de sua aplicação.
• Permitir abrir frasco de vacina, e mostrar quantas doses cada frasco possui.
• Permitir descartar frasco de vacina.
• Permitir que no ato do registro da vacina, a carteirinha de registro seja identificada seu procedimento através de cores diferenciadas exemplo: para vacinas aplicadas azul, para aprazadas vermelho e preenchida na cor verde, o que facilita a identificação de qual procedimento foi realizado na aplicação.
• Permitir observar na tela de vacina os controles de doses, lote, frascos e data de validade visualmente.
• Permitir atualizar na tela de Vacina, estoque e Vacinas aplicadas através dos botões disponíveis.
Controle de leitos e serviços de enfermaria:
• Permitir cadastrar os quartos.
• Permitir cadastrar os Leitos
• Permitir vincular os leitos nos quartos, especificando o número do leito, se ele é um leito temporário ou não, o status dos leitos se acaso ele estiver em reforma, ou desativado, e possibilitar colocar uma observação se necessário.
• Permitir visualizar os quartos e os leitos, com opção de visualização sobre o seu status se ocupado ou não.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 677
LICITAÇÃO

• Permitir na mesma tela visualizar os campos de nome do paciente internado, idade, prontuário, profissional que encaminhou e quarto/leito.
• Permitir incluir o paciente ao leito, arrastando, facilitando identificação do leito escolhido.
• Permitir cadastrar a grade medicamentosa do paciente.
• Permitir registrar os procedimentos, realizados no paciente, internado.
• Permitir registrar os sinais vitais do paciente a cada visita.
• Permitir cadastrar a evolução clínica do paciente para acompanhamento.
• Permitir o registro da alta médica.
• Permitir a visualização do histórico do prontuário clínica, com sua evolução clínica, medicamentos receitados e aplicados, os procedimentos realizados e todos os sinais vitais registrados anteriormente.
• Permitir gerar impressão de identificação do leito com nome do paciente, prontuário, idade, data de nascimento, quarto e leito.

Farmácia e Materiais:

• Permitir cadastro de todas as características dos produtos e/ou medicamentos utilizados pelo Município.
• Permitir cadastro das portarias dos medicamentos psicotrópicos e antibióticos.
• Permitir visualizar as movimentações de saída incluindo tipo de Saída e Centro Estocador um campo de observação.
• Permitir administração da dispensação com as opções de edição dos medicamentos dispensados pelo responsável do setor.
• Permitir a dispensação de medicamentos, sendo ela por código de barras ou manualmente inserida, a mesma tela possui a configuração de selecionar lote automático.
• Permitir realizar inventário quando necessário.
• Permitir visualizar separadamente produtos inativos.
• Permitir inserir observações no ato da dispensação.
• Permitir ver histórico de dispensações do paciente selecionado.
• Permitir cadastrar ou editar pacientes na tela da dispensação.
• Permitir impressão de guia de dispensação.
• Permitir visualização de todas as movimentações, entradas, saídas e transferências.
• Farmácia totalmente integrada em tempo real com o Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica).
• Permitir cadastro de grupo, e selecionar se este grupo de produto vai possuir validade.
• Permitir cadastrar o setor, com a descrição do setor, selecionar qual unidade este setor pertence, se este setor é um centro estocador, se pode dispensar produtos, se é um distribuidor, se o setor pode realizar transferências e inclusive realizar cadastros com opção de parametrização do HORUS.
• Permitir cadastrar fornecedor, com os dados de razão social, nome fantasia, tipo de pessoa, endereço, CEP, cidade, estado, telefone, fax, CNPJ, inscrição estadual, RG, e-mail, web site e nome da pessoa de contato.
• Permitir efetuar requerimento de medicamentos/materiais e envio de Materiais com aceite e confirmação dos setores envolvidos.
• Permitir impressão de comprovantes em todas as movimentações de estoque.
• Permitir exibir alerta de vencimento no ato do login do profissional do setor farmácia. Transporte:
• Permitir cadastrar os veículos que compõe a secretaria.
• Permitir colocar em seu cadastro combustível, ano do veículo e média de gasto de combustível.
• Permitir o cadastro de roteiros de viagens, contendo os itens:
• Estado e municípios de origem da viagem.
• Estado e municípios de destino da viagem.
• Data de retorno e a data da viagem.
• Km inicial e a km final.
• O motivo ao qual será realizada esta viagem.
• Permitir cadastrar o custo médio de cada viagem.
• Permitir listar todas às últimas viagens realizadas.
• Permitir vincular o paciente a viagem de destino para o tratamento.
• Permitir realizar uma agenda para a viagem.
• Permitir controlar custos de viagens e relatórios afins.

Atendimento De Enfermagem:

• Permitir ao médico/profissional visualizar sua lista de pacientes, em ordem de chegada, para

PREF. MUN. ITAMBARACA
678
LICITAÇÃO

o agendamento.
• Os dados básicos da visualização deverão ser: Hora do Atendimento, Número do prontuário, nome completo do paciente, idade, nome de mãe, status, profissional e especialidade.
• Permitir listar os pacientes da fila de atendimento previamente cadastrada.
• Permitir alterar a ordem e prioridade de atendimento.
• Permitir registrar e visualizar alertas aos pacientes que pertencem algum tipo de alergia, ou algum tipo de problemas previamente analisados pela equipe de enfermagem.
• Permitir cadastrar pré-consulta com os dados vitais (peso, altura temperatura, IMC), glicemia, pressão (sistólica/diastólica), Freq Cardíaca, Freq. Respiratória, Perímetro Cefálico, Glicose e Saturação.
• Permitir cadastrar o atendimento de enfermagem, em um campo de observação para ser direcionado para o médico.
• Permitir a enfermeira registrar procedimentos, como inalação, curativos entre outros procedimentos de enfermagem.
• Permitir a enfermeira consultar na tela do prontuário, os dados do paciente, seu histórico de prontuário de outras consultas de enfermagem, tipo de medicação que o paciente toma e exames já realizados.
• Permitir a enfermeira, realizar algum procedimento de sua especialidade.
• Permitir a visualização do número do prontuário, o nome completo do paciente, nome da mãe do pai, e data de nascimento.
• Permitir 'setar' a prioridade do atendimento através do Protocolo de Manchester (Azul, Verde, Laranja, Amarelo e Vermelho).
• Permitir indicar se o paciente está ausente.

Prontuário Eletrônico:
• Permitir visualizar Alertas, previamente cadastrados por equipes de enfermagem e/ou médicos.
• Histórico de consultas clínicas anteriores, contendo a unidade a qual o paciente foi atendido, o profissional que fez o atendimento, a especialidade do profissional que realizou o atendimento e data.
• Permitir que ao abrir um histórico clínico contenha os dados para análise médica:
• O atendimento médico anterior, com número do CID10/CIAP da doença diagnosticada anteriormente.
• Permitir estratificação de risco do paciente.
• Permitir a visualização se o atendimento se trata de um acidente de trabalho.
• Permitir a visualização de todas as receitas médicas do atendimento, para medicamentos da rede pública, medicamentos controlados e medicamentos externos.
• Permitir a visualização do histórico dos exames já solicitados, e já realizados.
• Permitir a visualização do laudo do exame na tela do prontuário.
• Permitir efetuar o encaminhamento do paciente.
• Permitir a visualização dos procedimentos realizados no atendimento anterior.
• Permitir a visualização dos últimos resultados dos exames do paciente.
• Permitir a visualização da medicação receitada por outros profissionais.
• Permitir a visualização da medicação dispensada pelas farmácias da rede pública.
• Permitir o profissional registrar se o atendimento atual se trata de um acidente de trabalho.
• Permitir o profissional cadastrar um CID/CIAP, para a doença diagnosticada.
• Permitir o profissional registrar sinais vitais, e visualizar atendimentos de enfermagem.
• Permitir o profissional registrar procedimentos clínicos a serem contados no Boletim de Produção Ambulatorial.
• Permitir o profissional receitar medicamentos da rede pública.
• Permitir o profissional receitar um medicamento controlado.
• Permitir o profissional fazer uma receita médica com qualquer medicação, mesmo as que não possuem cadastro no sistema.
• Permitir a impressão das receitas médicas com a conduta de tratamento, validade da receita, e a recomendação de uso do medicamento no padrão da ANVISA.
• Permitir que na impressão da receita, ele possua um código de barras, para dispensação na farmácia básica de forma mais rápida.
• Permitir a elaboração de pedidos de exame, com a listagem do procedimento, previstas no SIGTAP.
• Permitir a impressão dos pedidos dos exames.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 679
LICITAÇÃO

• Permitir que na guia do exame tenha código de barras.
• Permitir a impressão de atestado médico.
• Permitir que no atestado médico tenha opções dos motivos do atestado, e local para preenchimento de observação.
• Permitir o médico realizar encaminhamentos para outras especialidades.
• Permitir o médico finalizar o atendimento no prontuário eletrônico, registrando data e horários da finalização automaticamente.
• Permitir que no atendimento clínico se realize também o atendimento odontológico completo através do odontograma, registrando os procedimentos dos quais forem realizados na dentição, sendo adulta ou infantil.
• Permitir registrar procedimento realizados e procedimentos a realizar no odontograma.
• Permitir abrir e fechar tratamento odontológico conforme conduzido o tratamento.

Integração com Sisprenatal:
• Permitir integração completa com SISPRENATAL através do prontuário eletrônico.
• Permitir lançamento de informações de consultas pré-natal e puerpério.
• Permitir lançamento de histórico geral e histórico obstétrico em cada consulta pré-natal ou puerpério.
• Permitir acompanhamento de antropometria e sinais vitais.
• Permitir registro de informações de DUM, DPP e Idade Gestacional.
• Permitir acompanhamento de vacinação da gestante.
• Permitir solicitação de exames.
• Permitir cadastro de grupos de exames.

Integração com e-sus/sisab
• Permitir integração completa com E-SUS/SISAB através do prontuário e pelas fichas:
• Ficha CDS Cadastro Domiciliar;
• Ficha CDS Cadastro Individual;
• Ficha CDS Atendimento Individual;
• Ficha CDS Visita Domiciliar;
• Ficha CDS Procedimentos;
• Ficha CDS Atendimento Odontológico;
• Ficha CDS Atividade Coletiva;
• Ficha CDS Consumo Alimentar (substitui o SISVAN);
• Ficha CDS Complementar Zika/Microcefalia

Outras Integrações:
• Integração automática com a Tabela SIGTAP.
• Integração com o CNES através de importação.
• Integração com Portal Transparência.
• Integração com o Web Prestador Módulo independente que pode ser utilizado em Laboratório Privado para recepção dos agendamentos de exame, com controle por Relatórios.
• Integração de cadastros dos pacientes com o Sistema Ação Social.

Controle de acesso de usuários do sistema:
• Permitir o cadastro de usuários de sistemas.

• Permitir importação de usuários e atualização através do CNES.
• Permitir a visualização na tela de usuários das unidades em qual o usuário pertence.
• Permitir selecionar as permissões para o usuário a qualquer parte do sistema, podendo o usuário acessar determinadas áreas, apenas listar os dados, com as opções de apagar cadastrar e editar qualquer dado no sistema.
• Permitir copiar as permissões de um usuário para outro.
• Permitir vincular um usuário do sistema a um determinado setor.
• Permitir vincular um determinado usuário a uma unidade de trabalho, para que apareçam somente os dados da unidade em que o usuário pertence.
• Permitir o usuário trocar sua senha.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 680
LICITAÇÃO

35 - SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL

CADASTROS

Permitir a inclusão, alteração e exclusão de coberturas, as quais podem ser associadas aos cadastros domiciliares para indicar qual equipamento abrange a área de localização do domicílio.

Permitir a inclusão, alteração e exclusão de bairros, permitindo vincular os bairros a unidade referência.

Permitir o cadastro das naturezas das despesas, permitindo inserir os detalhamentos das mesmas.

Possibilitar o cadastro de fontes de recurso, permitindo informar o valor utilizado e o valor total.

Permitir a inclusão, alteração e exclusão de grupos de encaminhamentos sociais, possibilitando a vinculação de sub-grupos os quais estão em consonância com a tipologia utilizada no Prontuário SUAS.

Possibilitar a inclusão, alteração e exclusão de vulnerabilidades, permitindo cadastrar a descrição e classificar de acordo com o grau (baixo, médio e alto).

Possibilitar o cadastro, alteração, inativação ou exclusão de entidades ou famílias acolhedoras, permitindo informar o endereço e a capacidade da entidade ou família acolhedora.

Permitir a inclusão, alteração e exclusão de serviços, grupos de usuários, ações, e responsáveis para uso no lançamento de serviços.

Permitir a inclusão de cadastros de carteira social, para usuários que possuem o direto ao passe livre no transporte público municipal.

Permitir definir o tipo de usuário da carteira social (idoso deficiente ou aposentado por invalidez).

Possibilitar informar quando é necessário o nome e o RG de um acompanhante para o caso de carteira para deficientes.

Possibilitar a impressão da carteira social e visualizar a quantidade de dias restantes para o vencimento da mesma.

Permitir a emissão de relatórios resumido e detalhado dos registros da carteira social, filtrando por unidade, tipo, data de vencimento entre outros.

Permitir o cadastro e alteração dos usuários (cidadão) com informações de condições de saúde, escolaridade, situação de rua, trabalho e remuneração padronizadas pelo programa da Caixa Econômica Federal CADUNICO.

Permitir vincular foto no cadastro de usuário (cidadão).

Disponibilizar cadastro de cidadãos com informações em conformidade com Prontuário SUAS.

Permitir o cadastro das famílias com informações de características do domicílio, origem e despesas mensais padronizadas pelo programa da Caixa Econômica Federal CADUNICO.

Permite informar no cadastro do usuário se o mesmo já foi contemplado por algum programa de habitação do governo e se o mesmo possui casa própria financiada.

Disponibilizar cadastro de famílias com informações de situação da família, condições habitacionais em conformidade com Prontuário SUAS.

Permitir incluir, alterar e inativar cadastros das empresas fornecedoras dos benefícios sociais e materiais de uso interno, possibilitando o fácil acesso as informações como nome, endereço e contato.

Permitir incluir, alterar e inativar o cadastro dos profissionais da assistência social, definindo dados de endereço, documentos, especialidades, unidades que o profissional possui vínculo.

Possibilitar a inclusão, alteração e exclusão de cadastros de veículos, informando a descrição placa e o ano.

Permitir o cadastro de contatos, possibilitando classificar em pessoa física ou jurídica, informar os telefones e endereço e permite a impressão da ficha.

Possibilitar o cadastramento de conselhos municipais, informando membros, locais e reuniões.

Disponibilizar a impressão das atas de reuniões.

Permitir a geração de convite para as reuniões do conselho.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 681
LICITAÇÃO

IMPORTAÇÕES

Permitir a importação periódica dos cadastros realizados no CADUNICO, possibilitando definir no momento da importação como as informações do arquivo serão importadas e se substituirão os dados já existentes.
Permitir a importação periódica dos registros exportados do SICON, para o registro dos descumprimentos de condicionalidades do programa Auxílio Brasil.
Permitir a importação periódica dos registros exportados do sistema do programa Nossa Gente Paraná.
Permitir a importação periódica da folha de pagamento do programa Bolsa Família exportada do SIBEC.
Permitir a importação periódica da folha de pagamento do programa Auxilio Brasil exportada do SIBEC 2.
Permitir a importação periódica de dados do SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

ALMOXARIFADO

Permitir o cadastro, alteração de inclusão de itens, informando valor, unidade de medida e quais unidades de atendimento estão vinculadas ao mesmo.
Permitir habilitar o item para realizar ou não controle de estoque e controle de data de validade.
Permitir parametrizar no cadastro do item, a quantidade de dias para que seja emitido um aviso na tela de benefícios eventuais, quando o item for liberado antes do período parametrizado.
Permitir incluir, alterar e excluir entradas de itens no estoque.
Permitir cadastrar, alterar e excluir tipos de entradas de itens.
Permitir informar o número do documento na entrada de itens.
Permitir incluir e alterar transferência de itens entre unidades.
Permitir realizar saídas de itens do estoque.
Permitir cadastrar os tipos de saída.
Permitir imprimir o comprovante de saída com campos para assinatura.
Possibilitar a consulta do saldo dos insumos em cada loca de estoque.
Permite a inclusão e alteração de pedidos de compra, informando a data, número do pedido, fornecedor, atividade ou projeto, natureza da despensa e detalhamentos, fonte de recurso, pregão e os itens solicitados com suas respectivas quantidades e valores.
Possibilitar a impressão dos pedidos de compra, em diversos modelos, com campo para assinatura dos responsáveis.

AGENDA SOCIAL

Possibilitar o agendamento dos atendimentos sociais com data e horários pré definidos, classificando por tipo de atendimento e selecionando profissional e especialidade desejada.
Permitir realizar o cancelamento ou lançamento da falta do agendamento, com campo para informar o motivo da ação.
Disparar de forma automática na data do agendamento um aviso na tela inicial do profissional, pelo qual é possível registrar e concluir o atendimento.
Permitir a visualização da agenda do profissional em formato de cronograma, contendo as opções por mês, semana e dia
Possibilitar o agendamento de reuniões de equipe, informando data, local, assunto e profissionais.
Permitir anexar arquivos a reunião de equipe.
Permitir lançar a frequência dos profissionais da reunião.
Possibilitar a impressão dos assuntos da Pauta da reunião.
Possibilitar a visualização da agenda de reuniões em formato de cronograma, contendo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 682
LICITAÇÃO

as opções de dias, semanas ou meses.
Permitir realizar o agendamento de viagens, permitindo informar data e horário, veículo, local de origem e local de destino, profissionais e os abastecimentos realizados bem como o valor dos mesmos.
Possibilitar vincular passageiros e acompanhantes as viagens, com informações mínimas do usuário como nome, endereço, telefone e local de espera.
Permitir a impressão da lista de passageiros e do comprovante de agendamento de viagem.
Permitir o cancelamento das viagens informando motivo e o profissional que realizou a ação.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Permitir o controle de benefícios concedidos conforme orçamento físico ou financeiro por benefício ou por unidade de assistência social.
Possibilitar realizar a solicitação de requisições de benefícios sociais por cidadãos ou famílias.
Permitir informar durante a solicitação do beneficio se o mesmo corresponde a um auxílio funeral, permitindo informar nome, endereço e telefone do solicitante bem como o número do documento de óbito.
Permitir informar na liberação de benefícios de passagem o município de saída e o município de destino.
Controlar a concessão de benefícios aos cidadãos e famílias através de autorização dos benefícios solicitados.
Permitir visualizar o histórico das ultimas requisições do domicílio na tela de liberação de benefícios eventuais.
Permitir concessão de benefícios aos cidadãos de forma coletiva, possibilitando identificar usuários, profissionais, benefício, lote, quantidade e valor.
Permitir lançar os benefícios eventuais para cada tipo de proteção social, básica ou especial.

ATENDIMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Permitir o registro dos atendimentos de cidadãos e famílias por unidade social com identificação dos profissionais, motivo e detalhes do atendimento.
Permitir a inclusão e alteração de atendimentos individualizados (atendimento básico), possibilitando visualizar informações básicas do usuário (nome data de nascimento, CPF, RG e NIS e endereço).
Possibilitar informar durante o atendimento básico o nome e a especialidade do profissional.
Possibilitar informar no atendimento básico o tipo de atendimento realizado, o parecer do atendimento e o um campo o relatório social / justificativa contendo o motivo do atendimento e a descrição.
Permitir classificar o atendimento básico como sigiloso, deste modo o mesmo só poderá ser visualizado pelo profissional responsável pelo atendimento.
Possibilitar a vinculação de anexos no atendimento básico.
Possibilitar a impressão da ficha de atendimento básico, com campo para assinatura do profissional responsável.
Permitir a visualização da listagem dos atendimentos básicos, separado por unidade e permitindo realizar a pesquisa por nome do usuário e/ou código do usuário, data ou endereço.
Permitir a inclusão e alteração de atendimentos psicossociais, informando a data e hora do atendimento, nome do usuário, nome e especialidade dos profissionais responsáveis pelo atendimento. Nessa modalidade é possível registrar os atendimentos realizados de maneira conjunta pela equipe de referência do equipamento social.
Possibilitar a inclusão do usuário no acompanhamento P.A.I.F durante o atendimento psicossocial.
Permitir informar o tipo de atendimento, relatório social e Informativo social.

683

Permitir classificar o atendimento psicossocial como sigiloso, deste modo, o mesmo poderá ser visualizado apenas pelos profissionais responsáveis.
Permitir a impressão da ficha de atendimento e do informativo social, ambos com campo para assinatura do profissional.
Permitir o encaminhamento do atendimento, informando entidade, responsável, assunto e demais informações do atendimento.
Permitir anexar arquivos digitalizados no encaminhamento.
Permitir alertar sobre os encaminhamentos a serem recebidos, no momento que o usuário acessar o sistema.
Possibilitar o encaminhamento direcionado a equipes ou profissionais.
Permitir que as equipes ou profissionais registrem a contra-referência do encaminhamento informando a data do atendimento, serviços ofertados, procedimentos realizas e o profissional responsável.
Permitir a impressão dos encaminhamentos e da folha de contra-referência, para a possibilidade de preenchimento manual da contra-referência.
Permitir realizar encaminhamentos para cada tipo de proteção social, básica ou especial.
Permitir a inclusão e alteração de vulnerabilidades para o usuário, informando o nome e especialidade do profissional responsável, tipo e grau da vulnerabilidade e um campo para observações.
Possibilitar encerrar a vulnerabilidade informando a data e o motivo.
Realizar o lançamento automático de vulnerabilidades relacionadas à família e ao individual, relacionadas à deficiência e a condições de saúde, relacionadas às condições estruturais do domicilio, relacionadas à situação educacional do usuário e relacionadas à violência e violação de direitos.
Permitir o registro de atividades coletivas informando atividade, localidade, participantes, detalhamento e profissional.
Possibilitar informar usuários ou famílias que participaram da atividade coletiva.
Permitir incluir lançamento de serviços e classificar o serviço em continuado ou não continuado.
Permitir classificar o lançamento de serviços quanto ao tipo de serviço de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Possibilitar informar serviço, usuários, ações e responsáveis no lançamento de serviços.
Permitir a importação de usuários nos grupos de serviços.
Permitir informar se o grupo de serviço foi realizado de forma remota.
Permitir o lançamento dos acompanhamentos dos serviços informando a data, hora, local e assunto do acompanhamento.
Permitir o registro da frequência nos acompanhamentos de serviços.
Permitir o registro de cursos informando tipo, período, local de realização e instrução.
Permitir vincular os alunos participantes de cada curso.
Permitir realizar a inativação dos usuários nos grupos de serviços.
Possibilitar realizar a priorização do usuário, por meio da classificação da situação do mesmo, seguindo o padrão do sistema SISC, com as seguintes possibilidades: Não está em situação prioritária, Em situação de isolamento, Trabalho infantil, Vivência de violência e/ou negligência, Fora da escola ou com desafagem superior a 2 (dois) anos, Em situação de acolhimento, Em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, Egressos de medidas socioeducativas, Situação de abuso/exploração sexual, Com medidas de proteção do estatuto da criança e adolescente - ECA, Crianças e adolescentes em situação de rua e Vulnerabilidades no que diz respeito a pessoas com deficiência.
Permitir a impressão das listas de participantes dos grupos de serviço.
Permitir a interrupção dos grupos de serviços informando a data e o motivo.
Permitir a inclusão de pedidos, podendo registrar a demanda reprimida da unidade atendimento.
Possibilitar informar nos pedidos data e hora, profissional, observação, data de retorno, item solicitado e a situação do pedido (atendido, não atendido ou em aberto).
Permitir a impressão dos pedidos.
Permitir a inclusão de usuários em acompanhamento P.A.I.F., permitindo visualização dos dados cadastrais do usuário e da composição familiar na própria tela de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 684
LICITAÇÃO

acompanhamento.
Permitir visualizar os usuários em acompanhamento P.A.I.F que estão com próximo a data de finalização ou que ultrapassaram a data.
Possibilitar informar no Plano de acompanhamento Familiar contendo:
✓Perfil da família acompanhada.
✓Objetivos do acompanhamento.
✓Demandas e necessidades.
✓Potencialidades
✓Vulnerabilidades
✓Compromissos
✓Ações
✓Avaliações e resultados
Permitir prorrogar e finalizar o acompanhamento informado data e motivo.
Possibilitar incluir e alterar visitas domiciliares.
Permitir informar na visita data, hora, família, usuários, profissionais (um ou mais) e especialidade.
Permitir lançar as visitas domiciliares realizadas ao domicilio para todos os integrantes da família ou para apenas um dependo do caso.
Permitir anexar fotos dos usuários que estavam durante a visita;
Permitir agendar as visitas domiciliares a serem realizada, mudando o status após a realização como efetivada, cancelada ou ausente.
Possuir campo para descrição do informativo social e para anexar três imagens.
Permitir visualizar os agendamentos de visitas vencidos.
Permitir realizar a impressão da ficha de visita domiciliar.
Permitir lançar as visitas domiciliares para cada tipo de proteção social, básica ou especial.

ATENDIMENTOS PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Permitir o registro atendimentos de ocorrência de violências ou violações de direitos dos cidadãos por tipos, com identificação da confirmação, situação e detalhes da ocorrência.
Permitir o registro de ocorrência de violências ou violações de direitos para famílias identificando quais integrantes estão incluídos na ocorrência.
Permitir o acompanhamento das ocorrências de violências ou violação de diretos dos cidadãos, com identificação de acompanhamento, situação e detalhes da ocorrência.
Permitir o registro dos acolhimentos de mulheres vítimas de violências por unidade social, com identificação da natureza do acolhimento, cidadãos acolhidos juntamente com a vítima e local de retorno após saída do acolhimento.
Permitir o registro de ocorrência de medidas socioeducativas dos cidadãos por tipos, situação, profissionais, detalhes da ocorrência e identificação de acompanhamento, profissionais e detalhes da ocorrência.
Permitir o registro de acolhimentos institucionais ou familiares dos cidadãos por motivo, com identificação da situação e detalhes da Ocorrência.
Possibilitar informar durante o atendimento especial o grupo de atendimento (Crianças e adolescentes, Mulheres, Idosos, Saúde mental / Álcool /Drogas, Pessoas com deficiência, Pessoas em situação de rua, Transeunte e Outros);
Possui atalho para incluir o usuário em acolhimento institucional durante o atendimento especial.
Possuir atalho para incluir o usuário em medida socioeducativa durante o atendimento especial.
Permitir visualizar informações básicas do cadastro do usuário durante o atendimento especial.
Possuir atalho para inclusão do usuário em acompanhamento P.A.E.F.I durante o atendimento especial.
Permitir informar mais de um profissional no atendimento especial.
Possuir campo para informar observações, contexto familiar, procedimentos e propostas e medidas de intervenção.
Permitir visualizar o histórico dos últimos atendimentos do usuário durante o atendimento especial.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 685
LICITAÇÃO

Permitir classificar o atendimento especial como sigiloso.
Permitir anexar arquivos digitalizados no atendimento especial.
Permitir a impressão da ficha de atendimento especial.
Permitir a inclusão do usuário em acompanhamento P.A.E.F.I possibilitando informar a data e hora, data de inicio e previsão de encerramento.
Permitir informar no Plano individual de atendimento (P.I.A) informado a origem da demanda, motivos da denúncia, perfil do agressor, objetivos, situação família, ações e avaliação e resultados.
Permitir incluir acompanhamentos no plano P.A.E.F.I com atalho para inclusão de visitas domiciliares.
Permitir realizar a impressão da ficha de acompanhamento P.A.E.F.I.
Possuir modelo de plano P.I.A para registro de medidas socioeducativas em liberdade assistida ou em prestação de serviços a comunidade podendo informar: o processo, guia de execução da medida, processos pendentes, progressão de medida, unificação de medidas, situação familiar, plano de ações, avaliação e monitoramento
Permitir cadastro de tipos de metas dos cidadãos e famílias para elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e o Plano Individual de Atendimento (P.I.A).
Permitir registro de plano de ações dos cidadãos e famílias, identificando programação, situação das metas e profissionais ativos.
Permitir registrar evolução das ações dos cidadãos e famílias com identificação do profissional e detalhes da evolução da ação.
Permitir a inclusão do serviço de abordagem social, permitindo informar o usuário com a visualização de dados básicos do mesmo e profissionaol e a especialidade.
Possibilitar informar as situações identificadas na abordagem social: Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, Crianças ou adolescentes em exploração sexual, Crianças ou adolescentes usuários de crack ou outras drogas, Pessoas adultas usuárias de crack e migrantes.
Possuir campo para relatório social e para anexar fotos.
Permitir cadastrar os usuários que estão em acolhimento institucional, vinculando a entidade ou família acolhedora, motivo de acolhimento e informações.
Permitir finalizar o acolhimento informando data e motivo.

PROGRAMAS SOCIAIS

Permitir o cadastro dos programas sociais do município, possibilitando definir a utilização para cidadãos e/ou famílias e informações personalizadas para ser solicitada para cada programa social.
Permitir parametrizar se deseja emitir avisos na tela de informações do usuário quando ele pertence a determinado programa social.
Permitir a vinculação dos cidadãos ou famílias aos programas sociais identificando data de entrada, valor do benefício, unidade para atendimento, situação, data e motivo de inativação ou suspensão.
Permitir o registro do descumprimento de condicionalidades do Auxílio Brasil, informando qual o descumprimento de cada integrante, mês e ano da repercussão, efeito, duração, situação do recurso, identificação de acompanhamento familiar e identificação do registro no SICON.
Permitir o registro de recursos obtidos e despesas de cada programa social.

HABITAÇÃO

Permitir o cadastro dos critérios de classificação com elaboração de formula dinamicamente conforme a critérios adotados pelo município.
Permitir o cadastro dos conjuntos habitacionais do município, possibilitando definir a quantidade de unidades habitacionais para cada critério de classificação.
Permitir o controle da situação dos critérios de classificação de cada conjunto habitacional.
Permitir a inscrição das famílias para os programas habitacionais, possibilitando inscrição automática, informar sua prioridade e controlar a validade da mesma.
Permitir o registro das ocorrências habitacionais para as famílias inscritas nos programas habitacionais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 686
LICITAÇÃO

Permitir realizar a baixa das inscrições no programa habitacional de uma família.
Permitir o registro das visitas de acompanhamento para comprovação cadastral das famílias.
Disponibilizar processo de classificação das famílias com inscrições nos programas habitacionais conforme critério adotado pelo município.
Permitir o registro das famílias sorteadas para cada critério do conjunto habitacional.
Permitir o registro dos acompanhamentos para as famílias já beneficiadas pelos programas habitacionais.

RELATÓRIOS

Emitir relatórios dos cidadãos e famílias com totais por família, cidadão e situação.
Emitir relatórios de atendimentos sociais com totais por unidade, família, cidadão, programas sociais, motivos de atendimentos, bairro e profissional.
Emitir relatórios de ocorrências de violências ou violações de direitos com totais por unidade, cidadão, tipo de violência ou violação de direito e operador.
Emitir relatórios de benefícios concedidos (Requisições de Benefícios) com dados do cidadão, totais de valor e quantidade por benefício, família, cidadão, unidade, condição social e bairro.
Emitir relatórios de produção por profissional.
Emitir relatórios de ocorrências de medidas socioeducativas com totais por unidade, cidadão e profissional.
Emitir relatórios de acolhimento institucionais ou familiares com totais por cidadão, motivo do acolhimento e operador.
Emitir relatórios de evoluções dos acompanhamentos familiares com totais por unidade, cidadão, programas sociais, meses de acompanhamento, resultados obtidos e operador.
Emitir relatórios dos registros de atividades coletivas com usuários ou famílias participantes.
Emitir relatórios dos cursos oferecidos com filtros e totais por tipo do curso, curso, ano, mês, local da realização, profissionais e cidadãos participantes.
Emitir relatórios de beneficiários dos programas sociais, com totais por programas sociais situação, família, cidadão, faixa etária e bairro.
Emitir relatório do Prontuário SUAS completo (Conforme modelo do ministério da cidadania) contendo capa, registro simplificado dos atendimentos, identificação e forma de ingresso, composição familiar, condições habitacionais, de saúde e educacionais, acesso a benefícios eventuais, participação em serviços, situação de violência ou violação de direitos, histórico e cumprimento de medidas socioeduticativas e de acolhimento e planejamento familiar.
Emitir relatório dos registros das visitas de acompanhamento para comprovação cadastral das famílias, com observações descritas para a família.
Emitir relatório com relação de famílias classificadas, sorteadas ou beneficiadas nos conjuntos habitacionais.
Emitir relatórios de cidadãos por faixa etária e renda.
Emitir relatório dos registros do formulário mensal de atendimento - C.R.A.S. - Acompanhamento P.A.I.F., atendimentos individualizados e coletivos.
Emitir relatório dos registros do formulário mensal de atendimento - C.R.E.A.S. - Acompanhamento P.A.E.F.I., vítimas de violências e violações, pessoas em situação de rua e medidas socioeducativas.
Emitir relatórios das visitas domiciliares realizadas por profissional.
Emitir relatórios de saldo de itens, de entradas, transferências, saídas e perdas do almoxarifado.

GERAL

Possibilitar a pesquisa de endereços de usuários e famílias por C.E.P. e/ou logradouro utilizando o padrão DNE dos Correios.
Possibilitar o cadastramento de C.E.P.s do município possibilitando a pesquisa automática de bairro e logradouro nos cadastros de famílias, usuários, profissionais e unidades de assistência social.
Possibilitar realizar unificação de cadastro de usuários que estão em duplicidade na base, realizando comparação de informações e formatação do registro que permanecerá.
Utilizar critério de nomes fonetizados para pesquisa e consistência de duplicidades.
Possibilitar a geração do formulário mensal de atendimento - C.R.A.S. gerando o formulário

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 687
LICITAÇÃO

automaticamente de acordo com os registros dos atendimentos, acompanhamento P.A.I.F, atendimentos individualizados e coletivos.

Possibilitar a geração do formulário mensal de atendimento - C.R.E.A.S. gerando o formulário automaticamente de acordo com os registros dos atendimentos, acompanhamento P.A.E.F.I, vítimas de violências e violações, pessoas em situação de rua e medidas socioeducativas.

Possibilitar a geração do formulário mensal de atendimento - Centro POP gerando o formulário automaticamente de acordo com os registros dos atendimentos a pessoas em situação de rua e abordagens sociais.

Possibilitar a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento - C.R.A.S.

Possibilitar a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento - C.R.E.A.S.

Permitir a visualização de histórico de cidadãos e/ou famílias quanto a composição familiar, participação em programas sociais, descumprimentos de condicionalidades do auxílio Brasil, obtenção de benefícios, atendimentos, encaminhamentos, atividades coletivas, violências e violações, medidas socioeducativas, acolhimento em institucionais ou familiares, evolução de acompanhamentos familiares, acolhimentos a mulheres vítimas de violências.

Restringir a visualização de informações com privilégios por tipo de informação e acesso especial, conforme unidades de acesso e configurações individual por operador.

Permitir o cadastro de unidades de assistência social possibilitando informar o tipo da unidade, endereço, responsável e vincular os bairros de atendimento.

Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita aos usuários de sistema a troca de mensagens em tempo real (bate papo).

O sistema deverá permitir a utilização de banco de dados livre como PostgreSQl.

Utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional.

Todo o sistema deverá estar baseado no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falha de software/hardware.

A interface de apresentação do sistema deve ser em modo gráfico.

O sistema deverá ser multi-usuário.

O sistema deve possuir controle de acesso de usuários do sistema para cada opção do sistema identificando nível do privilégio (inclusão, alteração, exclusão, consulta).

Permitir ao usuário do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.

Permitir ao usuário do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.

O sistema deve ocultar no menu as funcionalidades sem acesso para o usuário de sistema.

Permitir que sejam impressos modelos de documentos em branco para preenchimento manual.

Alguns dos relatórios e documentos do sistema devem possuir exportação para os seguintes formatos de arquivos: Adobe PDF, Excel e CSV.

Realizar o bloqueio de manual de operadores.

Realizar o bloqueio automático de operadores de acordo com a quantidade de dias sem acesso ao sistema, permitindo parametrizar a quantidade de dias para bloqueio de acesso.

36 - SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO

O sistema deve ser instalado em ambiente Microsoft Windows;

Suportar scanners com drivers no padrão TWAIN ou ISIS em ambiente Microsoft Windows;

Ter acesso as funções do scanner, sem sair do sistema, ou seja, não precisar de outro programa externo;

Deve permitir aplicar rotações nas imagens digitalizadas;

O Sistema deve permitir agrupar as várias páginas digitalizadas em um único arquivo PDF;

Deve permitir juntar vários arquivos PDFs em um único arquivo PDF;

O Sistema deve capturar documentos eletrônicos salvos em diretórios;

O sistema deve possuir controle de acesso por usuário e senha, somente pessoas autorizadas podem utilizar a digitalização de documentos;

Deve gravar o código do operador, data e a hora da digitalização;

A armazenagem dos documentos digitalizados, devem ser gravados em banco de dados com grande capacidade de armazenamento, com alta performance nas consultas e sem custo a entidade;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 688
LICITAÇÃO

O sistema deve possuir controle da armazenagem física dos documentos, como volume e localização, por exemplo:
- Volume: Caixa de Empenho Janeiro/2005
Localização: Sala de Arquivos, Armário, D/4
O sistema deve possuir classificação dos documentos digitados, por exemplo:
- Empenho 10/2005 -> Classificação: Secretaria de Obras Públicas
O Sistema deve possuir controle de tipos de documentos, por exemplo:
- Empenhos, Licitações, Decretos, etc.
O sistema deve ter um cadastro configurável, para informar dados principais dos documentos;
Possuir um Portal de Consultas, com login e senha, para todos os documentos digitalizados, com acesso ilimitado de usuários;
Possuir um Portal de Consultas para acesso Público, sem login e senha, para os tipos de documentos configurado como "Acesso Público";
O Portal de Consultas deve ser instalado na própria entidade;
O sistema deve permitir retirar a qualquer momento um documento da Internet;
O Sistema deve aplicar O Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), em todos os documentos, permitindo posterior consulta em qualquer palavra do documento;
Permitir aplicar o Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) em lote;
Deve ter Relatório de listagem dos tipos de documentos;
Deve ter Relatório de listagem das classificações dos documentos;
Deve ter Relatório de produção, contendo total de páginas digitalizadas por usuário;
Deve aplicar a assinatura digital do responsável pela digitalização;

SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO

A empresa contratada deve coletar os documentos devidamente acondicionados em caixas-arquivo, juntamente com o formulário denominado "Remessa de Documentos", devidamente reenchido com todos os dados dos documentos;
No ato da coleta, a empresa deverá checar todos os documentos, verificando o estado e quantidade, e conferindo com o formulário "Remessa de Documentos";
A empresa deverá realizar toda preparação nos documentos antes da digitalização, como: Extração de grampos, remoção de clipes, restauração de documentos, colagem de papeis avulsos e qualquer outra preparação para uma perfeita digitalização;
Os documentos após a digitalização, devem ser colocados de volta em suas caixas-arquivo, grampeados e na mesma ordem antes da digitalização;
A Digitalização deve seguir as ordens das folhas contidas no documento.
O Sistema deve permitir agrupar as várias páginas digitalizadas em um único arquivo PDF;
Deve permitir juntar vários arquivos PDFs em um único arquivo PDF;

37- SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Sistema funcional com todos os navegadores Chrome, Firefox, Safari, Opera e Internet
Histórico de transações de abastecimento salvo em nuvem;
Permite a qualquer tempo o gestor e buscar os relatórios de abastecimento;
Permite transações de abastecimento via dispositivo mobile ;
Usuário e senha individual para acesso a tela de registro de abastecimento;
Possibilitar Nível de Acesso para Administrativos, Motoristas e Fornecedores;
O registro dos abastecimentos será composto por:
Motorista
Placa
Entidade de Abastecimento
Posto / Fornecedor
Tipo de Combustível
Odômetro Atual e de forma automatica mostrar o odometro anterior
Quantidade de Litro a abastecer e informar a capacidade máxima do tanque
O Cadastro dos veículos será composto por:
Cor
Modelo
Descrição

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 689
LICITAÇÃO

Secretaria vinculada.
Placa
Ano
Chassi
Tipo de Veiculo
Combustível Utilizado
Tipo de Média de Consumo
Dados para Cálculo da Média de Consumo
Opção para Informar Odômetro ou Orímetro com defeito
O Cadastro dos motoristas será composto por:
Nome
Data de Nascimento
CPF
CNH
Data de Vencimento da CNH
Telefone
CEP (via Correios Brasil)
UF (Estado)
Logradouro (Rua/Avenida)
Login para acessar aplicativo.
Senha para acessar aplicativo.
Opção para Liberar Abastecimentos para Administrativos;
Ativar/Desativar Acesso automático no IOS/Android
Permitir Vínculos de Motorista em mais de uma Entidade e Secretaria
Permitir que o Usuário Cadastre a Cor do Veículo para uso no Cadastro de Veículos
Permitir que o Usuário Cadastre de Tipo de Veículo para uso no Cadastro de Veículos
Permitir que o Usuário Cadastre o Modelo de Veículo para uso no Cadastro de Veículos
O Cadastro dos postos será composto por
Nome
Telefone
Cidade
UF (Estado)
Logradouro (Rua/Avenida)
Número
Bairro
Informar Coordenadas Geográficas (GPS) do Posto/Fornecedor
Cadastro de Entidade para movimentação no Sistema, permitindo que os dados sejam iguais ao Sistema de Frotas, contendo no mínimo as seguintes informações:
Código da Entidade;
Nome
Endereço
Última Requisição Lançada
Logotipo da Entidade.
Cadastro de Secretarias para Vinculo nos Abastecimentos, permitindo que os dados sejam iguais o Sistema de Frotas, contendo no mínimo as seguintes informações:
Código da Secretaria
Nome
Responsável
Cadastro de Produtos / Serviços, com no mínimo as seguintes informações:
Código
Descrição
Categoria
Cadastro de Empenho por Entidade e Secretaria, para permitir o controle dos saldos de abastecimento, contendo no mínimo as seguintes informações:
Fornecedor
Número e Ano do Empenho
Itens do Empenho, contendo quantidade e valor unitário por item
Possibilitar estornar um empenho, em sua totalidade ou parcial, identificando a Entidade, Secretaria, Fornecedor, Empenho e Itens associados e informar a data do estorno

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 690
LICITAÇÃO

O Acompanhamento dos abastecimentos registrados pelo aplicativo do celular serão devidamente gerados em formato PDF no sistema web:
Placa
Secretaria
Posto
Motorista
CPF
Tipo de Combustível
Odômetro
Quantidade de Litros
Valor
Data da Transação
Opção de Filtro de Abastecimento por Entidade e Secretaria por:
Entidade
Secretaria
Data Inicial
Data Final
Opção de Filtro de Abastecimento por Veículo informando:
Veiculo
Data Inicial
Data Final
Opção de Filtro de Abastecimento por Empenho informando:
Entidade
Secretaria
Empenho
Possibilidade de Filtrar Abastecimento entre períodos
Possibilidade de Estornar Abastecimentos e retornar saldo para o empenho
Possibilitar imprimir o resultado das buscas dos abastecimentos
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Entidade/Secretaria, contendo Data Inicial e Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Veículo, informando a placa do respectivo
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Veículo, informando a placa do respectivo;
Data Inicial
Data Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Empenho por Entidade / Secretaria
Número de Empenho
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Período Inicial
Período Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Entidade
Secretaria
Item
Data Inicial
Data Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, ANEXO VII - Planilha Mensal de Controle do Custo Operacional Individual de Cada Veículo, podendo ser filtrado por:
Veículo, informando a placa do respectivo
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, ANEXO VII - Planilha Mensal de Controle do Custo Operacional Individual de Cada Veículo, podendo ser filtrado por:
Exercício

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 691
LICITAÇÃO

Emitir Relatório Normativo do TC-PR, ANEXO VIII - Planilha Trimestral/Anual do Custo Operacional Geral dos Veículos, podendo ser filtrado por:
Entidade
Secretaria
Data Inicial
Data Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, ANEXO VIII - Planilha Trimestral/Anual do Custo Operacional Geral dos Veículos, podendo ser filtrado por:
Data Inicial
Data Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, ANEXO VIII - Planilha Trimestral/Anual do Custo Operacional Geral dos Veículos, podendo ser filtrado por:
Exercício
Permitir que os Relatórios sejam gerados em formato PDF;
Permitir que os Relatórios gerados sejam salvos em local físico;
Emissão de Relatório de Movimento de Veículo, por placa, período inicial e final
Permitir Acesso do Fornecedor no Sistema pelo CNPJ cadastrado e Senha
Permitir que o fornecedor veja o histórico de abastecimento realizado
Permitir que o Fornecedor filtre os abastecimentos por:
Entidade, informando a Entidade, Secretaria, Data Inicial e Data Final;
Permitir que o Fornecedor filtre os abastecimentos por:
Veículo, informando a Data Inicial e Data Final;
Permitir que o Fornecedor filtre os abastecimentos por:
Empenho, informando Entidade, Secretaria e Empenho
Emitir comprovante de abastecimento em duas vias de igual forma e teor
Bloquear acesso do Fornecedor a outros fornecedores
Bloquear acesso do motorista a outras funções administrativas, deixado habilitado somente a opção abastecimento quando o módulo utilizado for o Web, via navegadores
No dispositivo móbile, fazer todas as validações de acesso do motorista, via CPF e Senha
No dispositivo móbile, registrar abastecimentos contendo as informações:
Veiculo
Entidade
Fornecedor
Tipo de Combustível
Quantidade Abastecida
Odômetro
No dispositivo móbile, validar as informações digitadas, bloqueando o abastecimento acima da média de consumo
No dispositivo móbile, validar as informações digitadas, bloqueando o abastecimento acima da capacidade do tanque do veículo
No dispositivo móbile, validar as informações digitadas, bloqueando o Odômetro igual ou inferior ao ultimo informado
No dispositivo móbile, calcular de forma automática a quantidade de litros a ser abastecidas com base media nos últimos abastecimentos
No dispositivo móbile, mostrar no mínimo os 10 últimos abastecimentos realizados pelo motorista logado, contendo informações do abastecimento, médias de consumo, localização GPS de onde o abastecimento foi realizado
No dispositivo móbile, permitir que o motorista altere senha de acesso
Possuir Integração com o Sistema de Controle de Veículos, via arquivo ou de forma automática
Possibilitar definir Centro de Custo no Cadastro do Fornecedor
Identificar origem de recurso no Ato do Empenho de forma automática
Possibilitar transferir Saldo de Empenho de um Centro de Custo para Outro
Na transferência de saldos, não permitir que o sistema envie itens zerados ou sem saldos
Permitir Visualização de Saldos transferidos, dentro da opção de Empenhos
Permitir o abastecimento de veículos e maquinários pelo aplicativo web, utilizando os saldos transferidos para centro de custos diferenciados
Permitir o abastecimento de veículos e maquinários pelo aplicativo mobile, utilizando os saldos transferidos para centro de custos diferenciados

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 692
LICITAÇÃO

Possibilidade de Abastecer veículos com Odômetro ou Orímetro com Defeito, impossibilitando dados de quilometragem ou Orímetro no ato do abastecimento
Permitir colocar logotipo para cada entidade para serem exibidos nos relatórios de forma individual conforme filtros aplicados
Permitir ao Fornecedor, que o mesmo possa gerar o fechamento do movimento de abastecimento, com base nos filtros realizados em tela e enviar a Solicitação de Pagamento para o Setor Responsável de forma automatica
Permitir ao fornecedor impressão do Relatório de Solicitação de Pagamento no ato da confirmação do fechamento das requisições ou salvar em PDF;
Permitir ao Fornecedor impressão da 2ª via do Relatório de Solicitação de Pagamento ou salvar em PDF
Permitir ao fornecedor que o mesmo possa fazer filtros de solicitações geradas, mostrando em tela os resumos das mesmas
Permitir que o fornecedor visualize a situação das solicitações geradas, sendo:
Situação das requisições fechadas;
Situação das solicitações Geradas;
Impossibilitar ao fornecedor a geração de solicitações caso não tenha requisições em aberto no filtro aplicado, evitando solicitações nulas;
Permitir que o fornecedor envie a Nota Fiscal em Anexo à Solicitação Realizada;
Permitir que o fornecedor abra a Nota Fiscal Anexada na solicitação de acordo com cada solicitação e empenho;
Possibilitar ao setor de frotas, o recebimento das solicitações enviadas pelo fornecedor, visualizando os dados da solicitação e nota fiscal anexada;
Possibilitar ao setor de frotas anexar notas fiscais na solicitação do fornecedor, caso o mesmo não tenha anexado;
Possibilitar ao setor de frotas a opção de excluir a Nota Fiscal Anexa, caso a mesma ainda não tenha sido processada como Confirmada, Liquidada ou Paga;
Possibilitar ao setor de frotas o recebimento da Solicitação e Nota fiscal, informando a data de recebimento;
Possibilitar que no cadastro do veículo, o usuário possa ver o histórico de movimento de cada veículo selecionado;
Permitir que o veículo seja movido/transferido de um setor/secretaria para outra, apontando de forma rápida e filtrada o destino;
Permitir que o fornecedor e/ou administrativo tenha acesso a URL da Nota Fiscal enviada;
Opção para Habilitar Envio de SMS com dados de Abastecimento ao Responsável Cadastrado;
Permitir no mínimo, cadastro de 2(dois) números de celulares para recebimento do SMS;
Permitir a cada entidade e/ou secretaria o cadastro de números de SMS para envio de SMS;
Permitir registar histórico de SMSs enviados para consulta posterior;
Constar na mensagem de SMS no mínimo as seguintes informações:
Data e Hora do Abastecimento;
Identificação do Veículo;
Identificação do Fornecedor;
Identificação do Motorista;
Identificação do Combustível e quantidade de litros abastecidos;
Identificação da Secretaria na qual foi abastecido.

38- SERVIÇOS DE CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL/SAMAE

Sistema para efetuar a leitura do banco de dados do município juntamente com o banco de dados do sistema de água da autarquia.

O sistema deverá realizar a leitura por cpf ou cnpj.

O sistema deverá informar o contribuinte que esta devendo a se dirigir tanto á Prefeitura ou ao Samae se este se encontrar com débitos atrasados.

Caso o contribuinte não tenha débitos, o sistema deverá emitir a certidão negativa com validade de 30 dias.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 693
LICITAÇÃO

O Sistema deverá emitir certidão com número de validade e apresentar o sistema de validação do número da certidão para comprovação da veracidade das informações.

39 - B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE

Permitir a criação de fonte de dados nativa para diversos bancos relacionais e arquivos diversos, dentre eles os mais usuais do mercado como SQL Server, Oracle, Postgres, Firebird, Sybase, MySQL, SQLite, Excel, Google Drive, TXT, CSV, API (JSON) e conexão para demais bancos através de driver OLEDB ou ODBC;
Transformar qualquer seleção de dados (select/query) em uma tabela populada, isso é, um select que contenha por exemplo 10 inner joins (ligações com 10 tabelas) é transformado em uma tabela populada.
Permitir a criação de um ETL (Extract Transform Load).
Permitir a junção de duas querys que estão em banco de dados e/ou bases diferentes;
Possibilidade de inclusão de colunas calculadas;
Permitir a geração de cubo de dados;
Agendamento das cargas dos cubos (automatizado);
Possibilidade de carga dos cubos a qualquer momento (manual);
Permitir o envio de e-mail (manual ou automático) anexando pdf ou imagem de painéis existentes, sendo que no caso de envio automático, permitir definir o período.
Criação de Dashboards com inclusão de gráficos, velocímetros e termômetros (gauges);
Criação de planilhas de forma dinâmica (formatação em linhas e colunas).
Gerador de Relatórios.
Controle de acesso de usuários por grupo/individual.
Permitir criação de filtros dentro do Dashboard, sendo possível realizar diversos tipos de filtros, filtros múltiplos, únicos e componentes como filtros.
Permitir criação de filtros gerais, onde são vinculados diretamente na query (select) do datasource da aba (visão) criada.
Permitir edição de consultas (query).
Possibilitar criação de selects arrastando os campos desejados onde o sistema automaticamente fará as vinculações necessárias (joins).
Permitir que o usuário final faça edições em campos específicos (respeitando a permissão do usuário). Ex. Um campo que defina um índice/meta cujo o usuário possa alterar diretamente na visualização do painel.
Permitir Exportação de telas para formatos PDF, ??
Permitir rodízio de abas (configurar um tempo para ser trocada a visão automaticamente).
Permitir configuração de tempo para atualização dos dados.
Permitir cópia de projetos já existentes dentro dos painéis.
Permitir importação e exportação de abas (visões), no desenvolvimento de novos painéis.
Possibilitar a atualização automatizada de versão: Ao marcar para atualizar automaticamente, checar se existe uma versão mais atual, se sim, o sistema emite o alerta para realizar a atualização.
Permitir a análise de performance para comparação de tempos de execução de componentes;
Permitir a personalização de layout e customizações para componentes, possibilitando troca de temas (skin) e personalização de cores, fontes, imagens de fundos, ícones e logotipo.
Permtir a criação de Parâmetros (passagem de dados), permitir a criação de variáveis para passagem de dados, de forma que é possível por exemplo, um usuário só ver os dados de produtividade dele, com o parametro informado para o código desse usuário.
Permitir que os painéis possam ser visualizados em mobile, de forma responsiva.
Permiir a criação de componentes do modo arrastar e soltar nos painéis.
Permitir drill down (detalhamento) nos componentes: criação de drill down os níveis de argumentos para componentes do tipo gráfico, cartão, tabela/grade, indicadores, entre outros, sem limites de expansões de níveis;
Permitir integração entre fonte de dados: ligação entre duas ou mais fontes de dados, mesmo que de banco de dados/servidores diferentes, por exemplo: ligação entre um arquivo Excel e um banco SQL Server ou entre um banco Oracle e um banco Postgres;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 694
LICITAÇÃO

Permitir o uso de dados de forma offline (cubo): opção para que a fonte de dados atualize os dados buscando as informações no banco, de acordo com o critério de tempo pre estabelecido ou ao clicar em atualizar (botão de atualização)
Permitir integração com mapas do tipo Shapefile (.shp), Google Maps, Bing Maps e Leaflet (OpenStreetMaps);
Permitir a utilização de dados de todos os sistemas de gestão da Entidade;
Permitir criação de painéis, com comparação em períodos, competências e informações históricas.

40 - FISCALIZAÇÃO DE ISS DE CARTÃO DE CRÉDITO

Permitir selecionar contribuintes para geração de arquivo exportação Secretaria de Fazenda do Estado doParana - SEFAZ;

Selecionar contribuintes, gerar arquivos, salvar conforme arquivo para exportação, gravar histórico de arquivos gerados;

Permitir a importação das Declarações de Operações com Cartões de Crédito por meio de convênio com a Secretaria de Fazenda do Estado Parana - SEFAZ;

Permitir importação das Declarações de Operações com Cartões de Crédito de contribuintes não cadastrados;

– Permitir geração de relatório DECRED, por Administradoras de Cartão de crédito e débito e por contribuinte, sendo mensal e anual;
– Permitir geração de relatório DAS x DECRED por contribuinte, com cruzamento entre declarado no Simples Nacional e as receitas de Cartão de crédito e débito, mensal e anual;
– Permitir geração de relatório de cruzamento entre Livro Fiscal x DAS x Decred, geral e por contribuinte, mensal e anual;
– Permitir geração de extrato Decred por operadora e por contribuinte, mensal e anual, com cruzamentos entre Livro x DAS, Livro x DECRED e DAS x Decred
– Permitir geração de relatório Decred por Atividade, sendo possível selecionar Atividades por período e ordenação, com cruzamentos entre Livro x DAS, Livro x DECRED e DAS x Decred
– Permitir geração de relatório Decred por Regime de tributação, geral e por contribuinte, mensal e anual, com cruzamentos entre Livro x DAS, Livro x DECRED e DAS x Decred

41- Sistema Integrado de Governo Digital

Possibilita acesso aos serviços do município através de uma pesquisa com auto complete que traz as pesquisas anteriores e a lista de serviços

Possibilita filtro por categorias sendo SERVIDOR, EMPRESA e CIDADÃO

Possibilita o ranking dos serviços mais acessados trazendo ao menos o top 9 de serviços que são mais acessados pela população

Possibilitar listar os serviços em destaque que são selecionados pelo ente para aparecerem.

Possibilidade de login com GOV BR ou redes sociais

Possibilitar a customização do header do portal incluindo links de fácil acesso.

Possibilitar ordenar os liks da maneira desejada.

Possibilitar a alteração dos dados do footer do portal contendo no mínimo Endereço, Horário de atendimento e Contatos

Possibilitar o cadastro do serviço

Possibilitar colocar a geolocalização do serviço

Possibilitar a categorização dos serviços cadastrados

Possibilitar categorizar o serviço entre online e presencial

Possibilitar filtrar os serviço por categoria

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
695

Possibilitar ao entrar logado em um serviço que ja entre com o acesso a aplicação sem a necessidade de refazer o login.

Possibilitar a criação de formulários para preenchimento de informações vinculando o mesmo a um serviço.

Possibilitar criar campos do tipo: texto, parágrafo, data, opções, e-mail, nome, endereço, número e assinalar. Sendo possível marcar se os mesmos são obrigatórios

No campo texto permitir opção de máscara pelo menos com os tipos: cpf, cnpj, rg, telefone/celular

Para os campos nome e e-mail caso o usuário esteja logado o mesmo deve ser preenchido automaticamente

Permitir a previa do formulário que está sendo criado para organização pelo usuário.

Permitir a ordenação dos campos do formulário para melhor organização.

Permitir a inclusão de documentos a serem anexados, sendo obrigatórios ou não.

Permitir a seleção dos tipos de extensões aceitas para cada documento.

Ao utilizar um serviço com o formulário vinculado o mesmo deve ser exibido aberto para preenchimento.

Permitir a integração com o sistema de protocolos, criando as solicitações para serem tramitadas na entidade.

42 - SISTEMAS DE IMPORTAÇÃO SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Sistema em conjunto com a Folha de Pagamento que possibilita de forma automática ou manual no interior do sistema.
Permitir a alternação entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema.
Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado.
Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema.
Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir o cadastro e controle do exercício e mês em uso com informações do modelo de Receita e Despesa utilizados.
Permitir a configuração de diretório padrão de geração dos arquivos para envio ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Folha de Pagamento conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AP) para prestação de contas ao TCE, contendo para os módulos:

d) Tabelas Cadastrais;
e) Movimentação salarial;
f) Valores recebidos; e
g) Cadastros dos Funcionários.

Permitir a exportação dos arquivos do módulo Folha de Pagamento conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE.
Permitir a realização de validação dos arquivos por período com o objetivo de identificar possíveis inconsistências de dados para regularização antes da geração para envio ao TCE.
Permitir a geração do código sequencial da operação por grupos de conta e de sequência para envio ao TCE.
Permitir o fechamento do mês em que o envio ao TCE foi concluído, impossibilitando qualquer alteração das informações.

43- SISTEMAS DE RELATORIOS MODULO LRF

Permitir ao usuário emitir demonstrativo da despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Art. 72 da Lei Federal 9394/1996.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 696
LICITAÇÃO

Dispor de demonstrativo para acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEF com seleção de período bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual.
Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas do FUNDEB - (ANEXO V) com possibilidade de informar conta corrente e período.
Permitir ao usuário emitir balancete de despesas e receita da educação com recursos do FUNDEB.
Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas destinadas à saúde com possibilidade de seleção de período e fonte de recurso.
Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com a Saúde
Dispor de demonstrativo de gasto com pessoal por valor orçado, dispondo de inclusão de percentual, campo para incluir valor do RPPS, somente prefeitura ou somente legislativo.
Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Lei 4.320/64:

s) Anexo I - Receita e Despesa por Categoria Econômica;
t) Anexo II - Receita;
u) Anexo II - Despesa;
v) Anexo VI - Programa de Trabalho;
w) Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo;
x) Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo dos Recursos;
y) Anexo X - Comparativo Receita Orçada e Arrecadada;
z) Anexo XI - Comparativo Despesa Orçada e Realizada;
aa) Anexo XII - Balanço Orçamentário;
bb) Anexo XIII - Balanço Financeiro;
cc) Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
dd) Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais;
ee) Anexo XVI - Demonstração da Dívida Fundada;
ff) Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante;
gg) Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
hh) Resumo Balanço Geral;
ii) Anexo XVIII - Demonstração do Fluxo de Caixa;
jj) Anexo XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Instrução Normativa 89/2013:

r) Despesas Empenhadas;
s) Despesas Liquidadas;
t) Despesas Pagas;
u) Transferências Financeiras a Terceiros;
v) Empenhos a Pagar;
w) Acompanhamento da Receita Diária e Acumulada;
x) Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;
y) Despesas Inscritas;
z) Despesas Pagas;
aa) Saldos Credores a Pagar;
bb) Contratos;
cc) Quadro de Pessoal;
dd) Servidores Ativos;
ee) Servidores Inativos;
ff) Relação de Transferências Financeiras a Terceiros;
gg) Ingressos de Receitas;
hh) Demonstrativo de Créditos Suplementares.

Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Educação. Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Saúde.
Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados no FUNDEB.
Permitir ao usuário emitir relatórios da despesa LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.
Permitir ao usuário emitir relatórios da receita LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 697
LICITAÇÃO

Permitir ao usuário emitir Saldos Bancários conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF
Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
Permitir ao usuário emitir Despesas Canceladas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas e Despesas Empenhadas a Pagar conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF

44- PRESTAÇÃO D E CONTAS COM GERAÇÃO DE TODOS DADOS PARA ALIMENTAR TCE-PR

Empresa especializada em orientação técnica e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas de contabilidade, orçamento e planejamento, tesouraria, compras e licitação, frotas, patrimônio, folha de pagamento, e- social, reinf, tributação compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão do município, parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às demandas do município de Itambaracá.

A necessidade de proporcionar aos servidores públicos, envolvidos nas áreas de geração e envio das informações relativas às prestações de contas deste município de Itambaracá aos órgãos de fiscalização e controle, treinamento e orientações para o correto entendimento dos novos layouts bem como os ajustes e parametrizações necessárias no software de gestão pública contratado.

A complexidade das novas métricas definidas pelo TCE/PR e da Receita Federal, no sentido de parametrizar os sistemas informatizados deste município e também proporcionar a capacitação dos funcionários para a devida alimentação dos mesmos, visando o aperfeiçoamento para atender as obrigações legais e cumprir a agenda de obrigações instituídas pelo Tribunal de Contas do Paraná, através da IN 175/2022.

Os serviços de apoio técnico serão destinados aos servidores públicos lotados nas áreas administrativas, sendo elas: contabilidade, licitação e contratos, RH, Tributação, devendo ser disponibilizados das seguintes formas:

- Disponibilização direta de técnico com conhecimento no software de gestão pública implantado no município, sendo o sistema atual utilizado pelo município Elotech Gestão Pública, em todos os seus módulos, sendo: tesouraria, contabilidade, orçamento, planejamento, licitação e contratos, frotas, patrimônio e recursos humanos, tributação como também, com conhecimento dos sistemas de Prestação de Contas, sendo: SIM AM, MSC e SICONFI, através de meio de comunicação eletrônica (telefone, WhatsApp, e-mail), durante todo o horário de funcionamento da contratante;
- Os consultores técnicos deverão prestar os serviços de orientação técnica e capacitação dos servidores públicos lotados nos setores administrativos, conforme descrições elencadas, ao que couber a cada entidade:
- Apoio técnico especializado à Administração do legislativo mediante orientações nas atividades relativas aos expedientes referentes aos seguintes departamentos:

Contabilidade: orientação e capacitação para análise dos créditos tributários a receber, bem como suas respectivas atualizações, tais como: multas, juros e correções monetárias em confronto com os dados constantes no módulo tributário; inclusão de novas fontes de recursos ao Plano de Despesa, Receita e Contábeis, e no cumprimento das Metas Fiscais bem como, auxiliar nas demais rotinas do setor que se fizerem necessárias, em conformidade as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCSP e legislações vigentes;

- EFD-REINF: orientação técnica, treinamento e capacitação para análise das parametrizações de dados, bem como auxílio para interpretação de leis e legislações que tratem da utilização das bases de cálculo para as retenções de impostos tais como INSS, ISS, IRRF; Orientação técnica, treinamento e capacitação para geração e envio de dados das retenções previdenciárias que

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 698
LICITAÇÃO

serão enviadas via EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais).

- Apoio técnico especializado quanto às instruções do Tribunal de Contas do Paraná e as Normas da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, capacitando e orientando diretamente os servidores responsáveis pelas diversas áreas;

- Auxiliar na elaboração de relatórios gerenciais e gráficos comparativos para acompanhar a gestão financeira, orçamentária e de planejamento do Legislativo, fornecendo informações pontuais aos gestores da administração;

Compras e Licitações: Orientações e capacitação para análise dos processos licitatórios e contratos inseridos no sistema de gestão Pública da entidade.

Folha de Pagamento: Orientações e capacitação na elaboração da folha de pagamento, auxilio no envio dos E-Social entre outros.

Tributação: Dar apoio aos funcionários no fechamento mensal do sim-am conferindo as importações da Tributação com o fechamento da Tesouraria.

45 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

a) **SISTEMA DE FATURAMENTO**

Sistema (Software) de informática, para Emissão e Controle de Faturas de Água e Esgoto (Sistema de Faturamento) composto de: cadastros de usuários e de ligações, controle de contas e consumos, dívida ativa, atendimento ao público e autoatendimento via Internet, compreendendo no mínimo as seguintes características:

CARACTERISTICAS GERAIS:

1. Atendimento da Legislação: O sistema deverá atender na íntegra, toda a legislação municipal e federal, aplicável ao SAMAE e ao setor.
2. Ambiente de Execução: O software deverá possibilitar o seu uso em ambiente de interface gráfica ser compatível com o padrão Windows 9x, XP, NT, 2000, SERVER e Vista e utilização em rede Windows/Linux. Aceitar configuração para mono e multiusuário, e possibilitar o seu uso em quantas máquinas se fizer necessário, sem limite de licença ou custo adicional por máquina.
3. Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD): O software deverá armazenar as informações em um Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional de última geração, que possua rotinas de segurança visando à perda de dados.

3.1. É de responsabilidade da Contratada a implementação de rotinas de manutenção do banco de dados, visando a sua perfeita utilização, bem como, o controle da realização de Backup dos dados, orientando os operadores do sistema, da melhor forma de executar as rotinas necessárias.

3.2. A Contratada deverá se responsabilizar pelos custos da licença de uso do sistema gerenciador de banco de dados ou então se utilizar de um SGBD livre (free).

3.3. O Banco de dados deverá ter capacidade de armazenamento da base de dados por tempo indeterminado.

4. Análise automática de perfil de risco dos consumidores (Self Cure, Baixo Risco, Médio Risco e Alto risco)
5. Outras características Fundamentais:

5.1. Controle de históricos por usuário, identificando as alterações efetuadas em seu cadastro, bem como, o servidor executor da alteração;

5.2. Controle de acesso ao sistema com senhas e níveis de acesso, com possibilidade de identificação das atividades executadas no sistema por cada usuário do mesmo;

5.3. O Sistema de faturamento deverá conter sistemas de informações que possam ser instalados em conjunto ou em módulos, devendo permitir a integração e o compartilhamento dos dados e dos resultados entre os diversos processos.

6. O sistema deverá permitir a integração com o sistema de cadastro técnico de redes de água e esgoto utilizado pelo SAAE, possibilitando a integração entre a área técnica e a comercial e intersecção de informações do sistema de emissão e controle de contas com o sistema de cadastro técnico, buscando com isso a identificação de informações da rede de distribuição que atende aos usuários, bem como outras informações, tais como: zona de recalque/pressão, setores de manobra, trechos de redes, reservatórios, macro medidores e outras. Deverá ainda disponibilizar para o mesmo sistema, informações inerentes a ligações com seus consumos e faturas e demais informações do cadastro do usuário e que sejam necessários ao cadastro técnico.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
699
LICITAÇÃO

b) **SUPORTE E MANUTENÇÕES**

1. A empresa deverá manter equipe de profissionais na área de desenvolvimento e suporte, para a manutenção de seus sistemas, assegurando dessa forma a evolução tecnológica do mesmo e garantindo um atendimento de boa qualidade aos clientes.
2. Os atendimentos deverão se concentrar em apresentar soluções por telefone, Internet e presencialmente. A empresa deverá possuir técnicos disponíveis para atendimento em campo, para suporte e manutenção, atualização dos sistemas, treinamento de pessoal e em caso de urgência o atendimento deverá ser no máximo em 24 horas após a solicitação;
3. Durante a implantação do(s) sistema(s), disponibilizar um técnico na sede da contratante pelo tempo que se fizer necessário até que se tenha o sistema funcionando em perfeitas condições, sem custos adicionais contrato.
4. A empresa deverá manter site onde divulgará suas informações técnicas e oferecerá download (de acesso restrito aos clientes) das versões atualizadas dos programas contratados.
5. Os pedidos de correções ou ajustes no sistema (exceto grandes modificações),feitas via email, Skype, telefone e outros meios de comunicação deverão ser atendidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

c) **CADASTROS:**

1. LIGAÇÕES E PROPRIETÁRIOS: O sistema deverá possuir um cadastro amplo de informações das ligações, bem como dos imóveis e seus proprietários, tendo como base as atuais informações existentes no banco de dados do SAAE, não sendo admitida a subtração de qualquer informação, possuindo ainda:
1.1. Todos os cadastros devem disponibilizar um sistema de pesquisa, baseada nas suas principais informações, sendo que deverá ter uma Rotina de pesquisa, que possibilite consultas por um único campo e/ou por campos agrupados, utilizando-se no mínimo os campos: nome, sobrenome, inquilino, nºde hidrômetro, endereço, rota, CPF e Identidade.
1.2. O Cadastro deverá possuir um controle de ligações com tarifa social.
1.3. O sistema deverá disponibilizar alerta de expiração de prazo de vigência da tarifa social para recadastramento.
1.4. Cadastro de endereço de entrega de faturas, distinto do endereço da ligação.
1.5. Controle de faturas por usuário, incluindo-se aqui informações sobre valores pagos e a serem pagos, consumos, detalhamento de valores, inclusive a que se refere, cobrados do usuário a qualquer título, observando-se o regime de competência.
1.6. Possibilidade de vinculação de fotos ao cadastro dos usuários.
1.7. O cadastro de cada ligação deverá possuir uma vinculação com o banco de dados do sistema de cadastro técnico, de modo a permitir a identificação das informações sobre a rede de distribuição que a ligação esta ligada.
1.8. Histórico sistematizado por ligação, de toda e qualquer movimentação/ocorrência efetuada nos cadastros, tais como: alterações diversas, lançamentos de tarifas e serviços, ordens de serviços, criticas de leituras, dentre outras, efetuadas pelos operadores do sistema, registrando no mínimo a data, o nome do operador e a ocorrências.
2. Hidrômetros: O sistema deverá possuir um cadastro de hidrômetros, baseado nos dados do hidrômetro (código, tipo, classe, vazão, tipo do jato, diâmetro, data de fabricação), bem como nas informações como data e motivo de instalação e retirada, e atuais condições do mesmo, permitindo a emissão de relatórios diversos.
2.1. Controle de hidrômetros, possibilitando ter um histórico da vida útil e das ocorrências registradas para cada hidrômetro, devendo haver vinculação com o cadastro de ligações.
3.Tarifas : O sistema deverá possuir um cadastro de controle de tarifas e valores de serviços cobrados pelo SAAE de seus usuários. O Sistema de tarifas deverá ter como base as atuais informações existentes no banco de dados do SAAE, não sendo admitida outra estrutura de cobrança senão a existente.

d) **MODULO DE LEITURAS**:

O Sistema deverá possuir rotinas de controle de leituras, o que possibilite o cadastramento de rotas de leitura, possibilitando no mínimo a execução das seguintes atividades:
1. Geração de arquivo para coletor de dados, com suporte a diversos tipos de coletores de dados: PALM TOP ou Android.
2. Leitura de arquivo de retorno do coletor com leituras apuradas, com suporte a diversos tipos de coletores de dados.

REF. BUN. ITAMBA
Fls. 700
LICITAÇÃO

3. Processamento de leituras e apuração de consumo por usuário, observando o regime de competência.
4. Impressão de crítica de leituras e prévia de valores.
5. Digitação manual de leituras para o caso de eventuais correções, bem como falha nos equipamentos de leituras (coletores).
6. Rotina para ajustes de leituras coletadas, quando ainda não tenha sido efetuada a emissão da fatura.

e) **MODULO DE ARRECADACAO:**
Este módulo deverá permitir todo o controle da arrecadação de tarifas efetuada pelos agentes arrecadadores do SAAE, com no mínimo as seguintes rotinas:
1. Digitação de baixas manualmente e/ou através de dispositivo de leitura ótica.
2. Baixa através de arquivo de retorno fornecido pelos agentes arrecadadores (agências bancárias e outros), referente a faturas arrecadadas no caixa e também via processamento de débito em conta, observando-se o layout padrão FEBRABAN.
3. O Sistema deve fazer o controle de faturas pagas em duplicidade, informando quando isto ocorrer. Disponibilizar uma rotina para devolução do valor pago em duplicidade, gerando histórico e comunicado a ser enviado aos usuários, conforme modelos do SAAE.
4. O sistema deverá fazer a checagem quando há a existência de uma competência em aberto anterior a competência paga, gerando histórico e comunicado a ser enviado ao usuário.
5. Emitir relatórios de faturamento e boletins de arrecadação diária para a contabilidade, bem como outros relatórios que possibilitem o acompanhamento, da posição contábil dos valores faturados, a relação de faturas pendências separadas por devedoras normais e Dívida Ativa e as faturas pendentes para corte.
6. Simulação de geração de multas e juros a serem cobradas do usuário;
7. Geração de multas, juros e correção monetária, para as faturas quitadas com atraso, observando o disposto na legislação que trata do assunto e que se aplica ao SAAE.
8. Sempre que por algum motivo o sistema gerar qualquer estorno de valor, o mesmo deverá gerar um relatório informando o motivo do estorno, o valor, a identificação da fatura, para efeitos de controle contábil e de Divida Ativa.

f) **MODULO DE ATENDIMENTO:**
Este módulo deverá abranger toda parte de atendimento ao público usuário, compreendendo o cadastramento e emissão dos diversos tipos de requerimentos de solicitação de serviços, com controle de protocolo, permitir lançamentos diversos e alterações dos diversos cadastros, possibilitando a qualquer momento obter informações e o acompanhamento da execução do serviço solicitado, interagir com os outros módulos do sistema, emitir relatórios que se fizerem necessários.
1. Permitir a utilização dos diversos cadastros e a execução de lançamentos de valores inerentes a serviços prestados, bem como se integrar ao módulo responsável pelo faturamento e cobrança de contas, informar valores de parcelas a serem cobrados nas próximas contas, inclusão automática de novas ligações de água e esgoto, alterações de cadastro, pedidos de corte e religação, disponibilizarem um histórico personalizado de todos os serviços já executados ou em execução, permitir saber dados do cliente, do atendente e do executante, bem como data e hora de cada uma das operações e ainda observações que se fizerem necessárias durante o processo. Emitir também relatórios técnicos para a divisão técnica, possibilitando assim um melhor gerenciamento dos serviços executados, os que estão pendentes e inclusive aqueles que não foram realizados dentro do prazo previstos.
2. Impressão de 2ª via de fatura, individual ou integrada (mais que uma competência na mesma 2ª via), quitadas ou não, em formulário pré-impresso (padrão) ou com impressão do layout pelo sistema, obedecendo ao padrão da Autarquia.
3. Controle e impressão de requerimentos diversos solicitados pelos usuários, conforme modelo padrão da Autarquia.

g) **MODULO DE EMISSAO DE FATURAS:**
Neste módulo o sistema deverá efetuar todo o controle das faturas de água e esgoto, com emissão de faturas e geração de arquivos para impressão, possibilitando a impressão de relatório que forneça uma prévia do que será impresso nas faturas, disponibilizando dentre outras coisas:

1. A observância da legislação e normas do SAAE, inerentes a cobrança de tarifas e serviços. O sistema deve controlar as tarifas a serem cobradas do usuário, efetuando os devidos cálculos para apuração do valor devido pelos mesmos.
2. Rotina para lançamento dos diversos serviços e tarifas a ser lançados nas faturas, possuindo esquema que identifique se um determinado serviço já foi lançando, evitando o lançamento de duplicado do mesmo serviço, podendo ser utilizado o n° da ordem de serviço como um parâmetro de pesquisa.
3. Controle de serviços a serem cobrados dos usuários devido a convênios firmados com outros órgãos, exemplo FUNREBOM, APAE e outros que vierem a ser firmados.
4. Impressão de fatura em impressora Laser, conforme modelo padrão da Autarquia, com código de barras padrão FEBRABAN e QR Code PIX, com possibilidade de geração de arquivo texto das faturas a serem impressas em empresa terceirizada, observando-se o layout utilizado atualmente pelo SAAE;
5. O sistema deve gerar arquivos textos para envio aos agentes arrecadadores, com informações de fatura a serem debitadas em conta corrente dos usuários, observando o layout do padrão FEBRABAN, bem como os adotados pelos agentes arrecadadores.
6. O sistema deverá controlar, separadamente, todos os serviços e/ou tarifas lançados na fatura, bem como possuir um controle dos serviços e tarifas a serem lançadas a em competências posteriores.
7. Importar do Sistema de Acompanhamento e Registro de Análises de água e esgoto, os resultados das análises de água (realizadas em atendimento a Portaria Nº 2914/11 do Ministério da Saúde e resolução n° 357/2005 do CONAMA), informando para cada ligação os resultados das análises realizadas, conforme estabelece o Decreto Federal n° 5.440/2005.
8. O sistema deverá disponibilizar uma rotina de parcelamentos de fatura, que atenda ao regulamento do SAAE, possibilitando o acompanhamento dos parcelamentos efetuados.
9. Quando da emissão da fatura, o sistema deverá observar para as ligações que possuem faturas em aberto (devedoras), sendo que nesses casos deverá ser gerado na fatura um Reaviso Prévio do Corte, identificando qual competência esta em aberto e gerando um código de barras que possibilite ao usuário efetuar o pagamento, conforme o modelo existente no SAMAE atualmente.

h) **MÓDULO DE ORDENS DE SERVICOS:**
Este módulo do sistema se destina ao controle de serviços executados pelo SAMAE, tanto para os usuários, como para manutenções de seu interesse, o sistema deverá disponibilizar no mínimo os seguintes controles:
1. A Ordem deve conter todos os materiais e serviços que a compõem.
2. Deve haver um controle do(s) servidor (es) executores do(s) serviço(s), com cadastro de um responsável pelos serviços inerentes a Ordem.
3. O cadastro deve conter informações do tipo: Tipo de serviço solicitado, usuário solicitante, data e hora de solicitação, data e hora de atendimento, tempo total de realização dos serviços, campo para detalhamento dos serviços executados, bem como o responsável pelo preenchimento, dentre outras informações. Identificação se a ordem é classificação como contendo Horas Extras ou não.
4. Impressão de Ordens, simples para a execução dos serviços e completa quando os serviços já tiverem sido realizados, conforme modelos da Autarquia.
5. Vinculação com o cadastro de ligações, possibilidade de pesquisa junto ao cadastro da ligação quais ordens pertencem à mesma.
6. Possibilidade de consulta de Ordens de serviços, por datas de abertura e fechamento, por tipo de serviço realizado, por servidor, por ligação, por macro medidor, por ordens em aberto e com horas extras.
7. Emissão de relatório, com os materiais utilizados pelos servidores em cada ordem, bem como acumulado por tipo de material, permitindo a seleção do período de pesquisa.
8. Sistema de tramitação das ordens de serviços, possibilitando identificar em qual setor a ordem se encontra, qual a sua situação em relação à realização dos serviços inerentes a mesma.

i) **CONTROLE DE INADIMPLENCIAS (DEVEDORAS):**
1. Controle dos valores em aberto por usuário e no geral, possibilitando obter-se um controle detalhado de inadimplências a partir de datas ou de valores.
2. Emissão de relatórios para acompanhamento da situação de inadimplência, visando à aplicação da política e cobrança e de interrupção dos serviços prestados aos usuários.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 702
LICITAÇÃO

j) **DADOS TECNICOS E ESTATISTICOS:**
O sistema deverá possuir um cadastro de informações técnicas, visando à geração do Relatório Técnico do SAAE, este cadastro deve ser baseado nas informações das ligações e conter históricos mensais de: Volumes (medido faturado) por categoria de ligação (residencial, comercial, industrial e pública) e pelo total; Ligações existentes, em funcionando, inativas, cortadas por falta de pagamento, cortadas a pedido do usuário, suprimidas, cortadas no mês, religadas no mês e sem hidrômetros; Economias existentes, em funcionando, inativas, cortadas por falta de pagamento, cortadas a pedido do usuário, suprimidas, cortadas no mês, religadas no mês e sem hidrômetros; Hidrômetros instalados, funcionando, aguardando instalação, aguardando reparos, com e sem leitura no mês.
1. O controle dos dados técnicos deverá ser efetuado com registros separados por mês e acumulados por rota, reservatório/macro medidor, por município e no geral.
2. O sistema deverá emitir relatórios, inerente a este cadastro, com filtro das informações por: reservatório, macro medidor, por município, por mês ou acumulado no ano e no geral.

k) **RELATORIOS:**
O sistema deverá disponibilizar no mínimo a emissão dos seguintes tipos de relatórios:
1. Controle de consumo por usuário.
2. Relatórios de leituras e valores para análise antes da emissão das faturas.
3. Relatório para contabilização de valores emitidos, quando da emissão das faturas e segundas vias, boletins diários de arrecadação (BDA) e balancetes de receitas.
4. Relatórios contendo o nome dos usuários com suas competências, que possuem faturas em débito com a Autarquia.
5. Relatório estatístico sobre consumos movimenta de ligações / economias /hidrômetros.
6. Impressão de ordens de serviços: Ordem de corte, religação, serviços diversos, pedidos de religação, desligamento e mudanças de ligações.
7. Relatórios de situação de ligação e hidrômetros utilizando como critério de pesquisa todas as informações existentes no banco de dados para um resultado de pesquisa mais refinado.
8. Outros relatórios a serem definidos pela Autarquia.

l) **CONTROLE DE DIVIDA ATIVA:**
O sistema deverá atender a legislação federal e Municipal quanto à cobrança de débitos que por lei já estejam passíveis de serem inscritos em dívida ativa. O Sistema deverá definir muito bem cada etapa do processo, resguardando assim todas as exigências da lei e suas determinações. As Leis Federal e Municipal determinam os procedimentos mínimos para que a inscrição seja feita dentro dos parâmetros legais, determinando: períodos, índices de correção, juros e multa. O Sistema deverá permitir essa configuração dentro desta perspectiva, facilitando assim sua instalação personalizada. As etapas básicas do processo serão:
1. Notificação dos débitos a serem inscritos com prazo determinado para a inscrição caso não haja o pagamento dos débitos. Acompanhamento do processo das notificações.
2. Inscrição dos débitos acrescidos de correção monetária, juros e multa conforme legislação municipal. Nesta etapa deverá ser gerado o livro de inscrição, de acordo com as exigências legais. Este livro deverá ser eletrônico, podendo ser impresso. No ato da inscrição, o sistema deverá gerar um relatório contábil, determinando os valores que migram na contabilidade, das contas a receber, para a dívida ativa. A Dívida Ativa deverá ser dividida entre Tributária e Não Tributária, conforme legislação municipal. No ato da inscrição, o sistema deverá automaticamente atualizar os valores de cada receita passível de cobrança no cadastro de devedores.
3. Emissão do Boletim Diário de Arrecadação, separando a arrecadação em valores das contas a receber e da dívida ativa, conforme códigos contábeis, pré-determinados pela contabilidade do SAMAE.
4. Certidão de inscrição em Dívida Ativa conforme registro no livro de inscrição.
5. Termo de inscrição em Dívida Ativa conforme registro no livro de inscrição.
6. Emissão de cobrança amigável. Nesta etapa o sistema deverá permitir o parcelamento da dívida conforme determinação do SAMAE, fazendo ainda o acompanhamento de baixas ou caso seja necessário, a atualização das parcelas não pagas até o vencimento. Encaminhamento para cobrança judicial. Nesta etapa o sistema deverá emitir para o setor jurídico, a certidão de dívida ativa de todos os inadimplentes, que por determinação do SAMAE, deverão sofrer esta ação.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 703
LICITAÇÃO

Caso haja necessidade, o sistema deverá permitir que se determine o valor mínimo para cada execução.
7. Ao final do processo, o sistema deverá baixar os valores arrecadados através da execução fiscal, emitindo também seus relatórios contábeis.
8. Parametrização de cálculo de multas e critérios para cobrança de dívida ativa.

i) **SISTEMA DE AUTOATENDIMENTO (VIA INTERNET):**

Este módulo tem por objetivo facilitar e agilizar o atendimento e o acesso as informações, por parte dos usuários, que possuem acesso a internet.
1. O sistema deverá possibilitar aos usuários, através de uma senha eletrônica, consultar seus débitos, no mínimo as seis últimas leituras e consumos e emissão de 2ª via das faturas disponíveis no site.
2. A empresa contratada deverá desenvolver as rotinas de consulta e disponibilização das informações na internet, sem custo adicional, disponibilizando inclusive espaço físico para armazenamento/hospedagem dessas informações em provedor de internet.
3. No mínimo deverão ser disponibilizadas informações sobre faturas e consumos, dos últimos seis meses, rotina para emissão de 2ª via, bem como outras informações, para acesso dos usuários cadastrados, via internet.
4. Caberá à contratada, através do sistema de faturamento, gerar as informações a serem disponibilizadas na internet.

12- CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - O Sistema de Gestão Pública configura-se como prestação de serviços contínuos, devendo ser disponibilizado continuamente durante o exercício anual.
12.2. Prazo de Entrega/ Execução: Sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.
12.3. Local e horário da Entrega/Execução: Os serviços deverão ser entregues em dias úteis das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs na Prédio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Sito à Avenida Interventor Manoel Ribas, Centro Itambaracá Pr.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar os serviços sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento;
Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado neste Termo de Referência;
Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause aos seus prepostos ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução dos serviços de instalação e garantia, não cabendo ao Município de Itambaracá/PR, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos;
Os serviços deste Contrato, deverão ser solicitados por guia contendo: identificação da pessoa, entre outros;
Corrigir ou refazer os serviços quando estiverem fora das especificações ou impróprios para o consumo/utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte, de imediato, a contar da data da efetiva notificação;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de prestação de serviços;
Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e Previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
Possibilitar ao Município de Itambaracá, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Contratante;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
PROTOCOLO
704

Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Itambaracá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando às suas custas, quando da execução do objeto deste Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do Município;
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Itambaraca;
O Município de Itambaracá não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Itambaracá inerentes ao objeto deste Termo de Referência;
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;
Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material/ prestação de serviços, fretes, transportes, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa fornecedora.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer as informações necessárias para a execução dos serviços, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.
Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do contrato e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Receber/dar aceite aos bens e serviços entregues/realizados;
Emitir os atestados de recebimento provisório e definitivo, após a entrega regular dos serviços e materiais objetos deste Termo de Referência;
Solicitar à CONTRATADA a emissão da nota fiscal, se for o caso, após o atesto definitivo de entrega de materiais e de serviços na forma contratada neste Termo de Referência;
Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos materiais, serviços prestados, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento;
Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA;
Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas;
Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade de informações pertinentes.

15- DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.
O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 705
LICITAÇÃO

As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.
Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.
Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o pregão eletrônico e consequente contrato, correrão por conta da seguinte dotação:**xxxxxx**
A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a
Vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).
Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.
Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.
Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.
Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

16 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

17 - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:
a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 137 da Lei n° 14.133/21.
A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

18 - DAS PENALIDADES

18.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no Artigo 156 da mesma Lei, bem como no Decreto nº 5.074/2024 do município de Itambaracá/Pr.

18.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

18.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
706

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

18.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato/ata;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

18.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

18.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;

b) fraudar o Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances;

18.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

18.3.1. Para as infrações previstas no item 9.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.3.2. Para as infrações previstas no item 9.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

18.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 707
LICITAÇÃO

18.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

EM = I x N x VP, onde:

I = (TX/100) / 365;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 708
LICITAÇÃO

20. HABILITAÇÃO JURÍDICA

20.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
20.2 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
20.3 – Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

20.4 – A documentação relativa a **QUALIFICAÇÃO TÉCNINCA OPERACIONAL** consistirá em:
20.4.1– No mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica para cada entidade indicado no objeto deste edital que demonstre capacidade operacional na execução do objeto, contendo comprovação que a empresa possui experiência no fornecimento de sistemas para Gestão Pública e na prestação de serviços técnicos na área de informática.
20.4.2 – A interessada deverá apresentar no mínimo 1 (um) atestado que corresponda a serviços prestados para cada entidade, compreendendo, portanto: no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica do Poder Executivo; no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica para autarquia de Serviço de Água e Esgoto e no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica do Poder Legislativo.
20.4.2.1 – O atestado deverá comprovar a boa qualidade no fornecimento e execução de serviços compatíveis em complexidade (plataforma) do objeto deste edital.
20.4.2.2 - Os atestados deverão estar em nome da empresa licitante, contendo número de contrato, período de execução, devendo constar, ainda, o nome completo, cargo e telefone do responsável emitente.
20.4.2.3 – Nos termos do Decreto 10.540/20, que implantou o procedimento SIAFIC, o interessado que possui contrato junto ao Ente federativo (Poder Executivo), cuja contratação compreende órgãos legislativo e entidades da administração pública indireta, poderá apresentar atestado de capacidade técnica emitida unicamente pela Entidade contratante (Poder Executivo), devendo fazer constar que os serviços contratados abrangem aqueles prestados junto ao Poder Legislativo e SAMAE.
20.4.2.4 – Por tratar-se de serviços contínuos, os atestados ou certidões deverão demonstrar que os serviços realizados pela interessada foram prestados pelo período mínimo, sucessivos ou não, de 3 (três) anos.
20.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objetos da licitação.
20.6 - Declaração da proponente que se compromete a converter todos os dados atualmente existentes, incluindo a preservação de todos os dados e lançamentos contábeis e do exercício fiscal, correspondente ao ano corrente, bem como, de todos os anteriores, assim como os dados dos outros sistemas, disponibilizando os mesmos nos novos sistemas propostos, dentro dos prazos do edital.
20.7 – Relação do pessoal técnico que atuará para a realização do objeto da licitação, devendo constar a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelo desenvolvimento e manutenção dos softwares, bem como dos demais serviços que integram o objeto.
20.8. – A empresa proponente deverá apresentar prova de que a equipe técnica pertence ao quadro permanente da empresa ou mediante contrato de prestação de serviços, sendo permitido, portanto, a subcontratação.
20.9 – A indicação do pessoal técnico da empresa que atuará para a realização do objeto, seja integrantes do quadro permanente ou contratados, com formação profissional de nível superior nos seguintes termos e quantidade:
a) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 2 (dois) profissionais técnicos com formação na área de Informática, com curso superior de **Tecnologia em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;**
b) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em curso superior em **Tecnologia em Sistemas para Internet;**
c) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
709
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

curso superior em **Ciências Contábeis**, a fim de auxiliar na alimentação de dados contábeis necessários junto ao sistema até sua efetiva transmissão, bem como para prestar esclarecimentos diante de erros de informações contábeis apontados pelo próprio sistema, de modo a assegurar cumprimento as exigências do TCEPR, não compreendendo, portanto, nenhum serviço que corresponda a atividade fim do profissional de contabilidade do município, tampouco que venha a compreender assessoria técnica contábil junto as entidades ou órgão legislativo.

20.9.1. A formação profissional do pessoal técnico deverá ser comprovada através de documentos de certificação de conclusão de curso superior apto para o desempenho profissional na área de sua formação.

20.9.2. O profissional técnico indicado deverá possuir seu registro junto ao conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

20.10 – A empresa proponente deverá comprovar possuir meio que garanta o suporte técnico através de central de atendimento ao cliente, com técnicos habilitados a fim de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do Sistema implantado. Esse atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone ou através de serviços de suporte remoto.

20.11 – A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

20.11.1 – **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

20.11.2 - comprovação da sua boa situação financeira de forma objetiva, através da apresentação do Balanço Patrimonial e do cálculo de índices contábeis dos (2) dois últimos exercícios sociais, devidamente assinada e reconhecida firma pelo contador responsável da empresa. A verificação da boa situação financeira será avaliada pelo índice de Liquidez Geral (LG), liquidez Corrente (LC) e Endividamento Total (ET), resultante das seguintes fórmulas:

LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP) LC = (AC/PC) ET = (PC + PELP) / (AT)

Sendo:

AC = Ativo Circulante AT = Ativo Total ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

Os valores mínimos para tais indicadores são LG ≥ 65,00; LC ≥ 65,00; ET ≤ 0,10

20.11.3 - A licitante que apresentar em seu balanço resultado menor do que o exigido em qualquer dos índices acima (individualmente) fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado para a corresponde contratação, caso contrário será inabilitada neste certame.

21 – A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

21.1 – Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

21.2 – Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

21.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

21.4 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

21.5 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

21.6 – Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

21.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

21.7.1 – Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
710
LICITAÇÃO

regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

21.7.1.1 – A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

21.8 – Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

21.9 – Deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, **DECLARAÇÃO UNIFICADA.**

21.10 – Deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

20.11.1 - Apresentar atestado de visita técnica que ocorrerá nas dependências da Prefeitura Municipal, ocasião que será emitido o referido documento. O interessado deverá efetuar, visita técnica às instalações da contratante, a fim de avaliar a situação legal e tecnológica e obter o Atestado que será assinado por servidor designado para tal fim, comprovando que recebeu todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação. A Visita técnica deverá ser agendada ao telefone (43) 3543 1224, durante o horário de expediente do Paço Municipal.

20.11.2 - A visita deverá ser realizada somente até o primeiro dia útil que anteceder a data de abertura da licitação, com o Pregoeiro. O prazo de um dia útil antes da abertura do certame é devido e permitirá que a empresa tenha prazo suficiente para realizar sua proposta, conhecendo a estrutura da municipalidade sem intervir na programação dos agentes públicos quanto ao certame que será realizado no dia subsequente. Qualquer pessoa munido de procuração ou sócio da empresa poderá realizar a visita técnica, conforme preceitua o TCU.

20.11.3 – O interessado que não realizar a visita técnica, deverá apresentar declaração formal assinado pelo responsável técnico da empresa de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, bem como das instalações físicas, equipamentos e demais condições que possa, de qualquer forma, influir sobre a elaboração da proposta.

Carlos Rodrigo Pereira dos Santos
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e das Relação do Trabalho

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
711

Ofício nº 096/2024

Itambaracá Pr, 10 de abril de 2024.

AUTORIZO, preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e das Relação do Trabalho, do Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá e o Superintende do SAMAE - Sistema Municipal de Agua e Esgoto de Itambaracá a realizar o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;

02 – À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório;

03 - À elaboração de Parecer, controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme Artigo 53 da Lei nº 14.133/21, bem como análise da minuta do Edital, pelo Departamento Jurídico.

04 – Ao exame e aprovação dos documentos indicados no item acima.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

AO
Departamento de Licitação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 712
LICITAÇÃO

Despacho nº 026/2024 - DL
De: Departamento de Licitações
Para: CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.
Data: 11/04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado, para o Poder Legislativo Municipal de Itambaracá.

Conforme solicitação da Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e das Relação do Trabalho, do Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá e do Superintende do SAMAE - Sistema Municipal de Agua e Esgoto de Itambaracá e da Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade da Câmara Municipal de Itambaracá- Paraná.

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa em R$ 213.277,77 (duzentos e treze mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Itambaracá Pr, 11 de abril de 2024

Atenciosamente

Ariovaldo Martins
PORTARIA Nº 074/2024

Recebido em 11/04/2024

Fernanda Regina Zanata
Oficial Administrativo

Ao Sr.
Claudemir Pellegrini
Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá
Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 7/13
LICITAÇÃO

Despacho nº 027/2024 - DL
De: Departamento de Licitações
Para: SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Data: 11/04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado para o SAMAE - Sistema Municipal de Agua e Esgoto de Itambaracá.

Conforme solicitação da Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e das Relação do Trabalho, do Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá e do Superintende do SAMAE - Sistema Municipal de Agua e Esgoto de Itambaracá e da Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade do SAMAE - Sistema Municipal de Agua e Esgoto de Itambaracá.

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa em R$ 277.353,84 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três mil e oitenta e quatro centavos), podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Itambaracá Pr, 11 de abril de 2024

Atenciosamente

Arioválldo Martins
PORTARIA Nº 074/2024

Ao Sr.
Ricardo Machado
Superintende do SAMAE
Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 714
LICITAÇÃO

Despacho nº 025/2024 - DL
De: Departamento de Licitações
Para: Departamento de Contabilidade
Data: 11/04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado.

Conforme solicitação da Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e das Relação do Trabalho, do Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá e do Superintende do SAMAE - Sistema Municipal de Agua e Esgoto de Itambaracá e da Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade.

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa em **R$ 1.377.444,95 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, sendo Prefeitura Municipal o valor de R$ 886.813,00; Câmara Municipal o valor de R$ 213.277,77 e o SAMAE o valor de R$ 277.353,84, podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Itambaracá Pr, 11 de abril de 2024

Atenciosamente

Arjovaldo Martins
PORTARIA Nº 074/2024

Ao
Departamento de Contabilidade
Itambaracá - Paraná

Câmara Municipal de Itambaracá
Estado do Paraná
CNPJ 01.525.238/0001-01

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 715
LICITAÇÃO

Of. nº 090/2024-CMI

Itambaracá, 12 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.
ARIOVALDO MARTINS
Departamento de Licitações
Prefeita Municipal de Itambaracá - PR

Ilustríssimo Senhor,

Com cordiais cumprimentos, venho pelo presente, considerar o Despacho nº 026/2024-DL, de 11 de abril de 2024, para encaminhar o Parecer Contábil exarado pelo Contador desta Casa Legislativa, referente a dotação orçamentária acerca do objeto: Contratação de empresa especializada representante de software de gestão pública, para implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso de sistema de informação ilimitada de gestão pública para desktop/nuvem, para Prefeitura Municipal de Itambaracá, SAMAE e Câmara Municipal de Itambaracá.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAUDEMIR PELLEGRINI:72378166915

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR PELLEGRINI:72378166915
Dados: 2024.04.12 09:09:46 -03'00'

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente da Câmara

RECEBIDO
12/04/24

Av. Int. Manoel Ribas, nº 06, Centro
CEP: 86.375-000 – Fone (43) 3543-1613
camaraitamb@gmail.com
Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 716
LICITAÇÃO

PARECER CONTABIL

Interessada: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (portaria nº 074/2024)

OBJETO: Contratação de empresa especializada representante de software de gestão publica para implantação, conversão de dados treinamento, manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso de sistema de informação ilimitada de Gestão Pública para desktop/nuvem, para Prefeitura Municipal de Itambaracá, SAMAE-Sistema Municipal de Agua Esgoto e Câmara Municipal de Itambaracá.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado, para o poder Legislativo Municipal de Itambaraca.

Prezado Sr. Ariovaldo Martins

Conforme o pedido do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES as informações sobre a regular dotação orçamentária para contratação de Empresa para Prestação de Serviços na área de tecnologia da informação, através da implantação e manutenção, incluindo os serviços de atualização e suporte.
Técnico, treinamento e locação de software de Gestão Pública (Sistemas de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Folha de pagamento/Recursos humanos, Compras e Licitações, Controle interno, Almoxarifado, Frotas, Gerenciamento de custo, E-Social, Portal da transparência e Prestação de Contas TCE),
sendo que o valor máximo que a Câmara Municipal se propõe a pagar, foi fixado em R$64.000,00(Sessenta e quatro mil reais) com possibilidade de uma suplementação se necessário.

DOTAÇÃO 3.3.90.40.00.00 SERV.TECNOL.IMFORM. PJ.....64.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.525.238/0001-01

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 717
LICITAÇÃO

Analisando o Orçamento de 2024 nesta data a Dotação 01.001.01.031.0001-2001 3.3.90.40.00.00 tendo ainda a possibilidade de suplementação. Sendo assim informo a existência de Dotação Orçamentária para assegurar o pagamento da obrigação decorrente da contratação acima citada.

É o parecer.

Itambaraca, 12 de abril de 2024

TAKEMITSU HASHIGUTI
CONTADOR

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06 – Centro
CEP 86.375-000 – Fone/Fax (43) 3543–1613
camaraitam@gmail.com
Itambaracá - Paraná

718

PARECER CONTÁBIL N° 18/2024

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo n° 013/2024, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação n° 025/2024 de 11 de abril de 2024, para Contratação de: **EMPRESA ESPECIALIZADA DE REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	76	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.40.00.00	01000
	77	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.40.00.00	01511
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	223	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.40.00.00	01103
	232	06.005.12.361.0018.2030	3.3.90.40.00.00	01104
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	276	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.40.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	427	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.40.00.00	01303
				TOTAL R$ 886.813,00

Departamento de Contabilidade, em 15 de abril de 2024.

Vanessa F. Gonçalves

VANESSA FERREIRA GONÇALVES
Contadora CRC-PR n°078160/O-1
Portaria n° 275/2021

SAMAE
ITAMBARACÁ • PR

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA: MAJOR FLORENCIO, 411 – CENTRO
ITAMBARACÁ-PR – CEP: 86.375-000

719

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada **REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TECNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PUBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.**

Em atendimento à solicitação do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itambaracá, conforme Oficio nº 027/2024-DL, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto em epígrafe, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária, para abertura de processo licitatório.

Salientamos que a Autarquia terá que ter o equilíbrio financeiro igualando-se as despesas com as receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só devera ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade Orçamentária: 17.017

Despesa Orçamentária: 17.512.0017.2301 – Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto –

Ficha Dotação: 3.3.90.40.00.00 – Serviço Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Valor da Despesa: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira, pois seguindo essa metodologia, o SAMAE estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Diretor da Autarquia, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a parte interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Itambaracá, 11 de abril de 2024

FABIANA DA SILVA BARROSO PINTO:99900335953

Assinado digitalmente por FABIANA DA SILVA BARROSO PINTO:99900335953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=40203585000105, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=FABIANA DA SILVA BARROSO PINTO:99900335953
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.04.16 17:26:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FABIANA DA SILVA BARROSO PINTO
Contadora
CRC-PR 041979/O-4

Ilmo Senhor: ARIOVALDO MARTINS
Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Itambaracá
Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 720
LICITAÇÃO

Ofício nº 044/2024 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 17/04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

ASSUNTO: Elaboração de Parecer de controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme Artigo 53 da Lei nº 14.133/21, bem como análise da minuta do edital, pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, no qual apresentou os elementos técnicos para abertura do Processo Administrativo para contratação de empresa para aquisição do objeto em epígrafe.

Nessa esteira, constam nos autos: solicitação das secretarias requisitante (fls. 002;011 e 019); Documento de Formalização de Demanda (fls. 003 à 008; 012 à 016 e 020 à 024), Estudo Técnico Preliminar (fls. 026 à 220); Orçamentos (fls. 221 à 541); Mapa de Preços (Fls. 542 à 549); Termo de Referência (fls. 550 à 710); autorização da Prefeita para que seja dada continuidade ao processo de contratação (fls. 711); a indicação, pelo contador da Câmara Municipal, parecer Contábil de 12 de abril de 2024, dotação 01.001.01.031.0001-2001.3.390.40.00.00 (fls. 716 e 717); indicação pela contadora do Município de Itambaracá, através do Parecer Contábil nº 18/2024, de 15 de abril de 2024, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas: Código Reduzido: 76 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004-2004.3.3.90.40.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 77 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004-2004.3.3.90.40.00.00, fonte 011511, para a Secretaria Municipal de Administração; Código Reduzido: 223 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018-2029.3.3.90.40.00.00, fonte 01103, Código Reduzido: 232 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018-2030.3.3.90.40.00.00, fonte 01104, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Código Reduzido: 276 –

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
721

Programática Funcional: 07.001.08.244.0011-2049.3.3.90.40.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Código Reduzido: 427 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013-2038.3.3.90.40.00.00, fonte 01303, para a Secretaria Municipal de Saúde (Fls. 718), pelo contadora do SAMAE, parecer Contábil de 11 de abril de 2024, dotação 17.512.0017.2301-3.3.90.40.00.00 (fls. 719).

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Arioval do Martins
Portaria nº 148/2024

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 722
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00 /2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia / /2024 às 08h30min do dia 09/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia / /2024 às 08h59min do dia / /2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS Às 09h00min do dia / /2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, de de 2024

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 723
PROTOCOLO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: / /2024

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1. Os trabalhos serão conduzidos por Servidor do MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ – ESTADO DO PARANÁ, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com/Home/Login).,

1.2. O Agente de Contratação responsável por este Pregão Eletrônico será: **ARIOVALDO MARTINS,** designados pela Portaria nº 148/2024, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 1211 de abril de 2024, edição 3000, e-mail para contato: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

1.3. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

1.4. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

2.1.1. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia / /2024 às 08h30min do dia / /2024.

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia / /2024 às 08h59min do dia / /2024.

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia / /2024.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 724
LICITAÇÃO

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;

Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com

E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

2.4.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

2.4.1.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

2.4.1.2. ANEXO II - Termo de Referência

2.4.1.*3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;*

2.4.1.*4. ENEXO IV – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor)*

2.4.1.5. ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato

2.4.1.6. ANEXO VI - *Modelo de Declaração de Visita / Dispensa de Visita Técnica*

3. DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor máximo total do objeto é R$ **R$ 1.377.444,95 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Município de Itambaracá o valor de R$ R$ 886 813,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e treze reais) - Código Reduzido: 76 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004-2004.3.3.90.40.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 77 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004-2004.3.3.90.40.00.00, fonte 011511, para a Secretaria Municipal de Administração; Código Reduzido: 223 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018-2029.3.3.90.40.00.00, fonte 01103, Código Reduzido: 232 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018-2030.3.3.90.40.00.00, fonte 01104, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Código Reduzido: 276 – Programática Funcional: 07.001.08.244.0011-2049.3.3.90.40.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Código Reduzido: 427 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013-2038.3.3.90.40.00.00, fonte 01303, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Itambaracá- o valor de R$ 213.277,77 (duzentos e treze mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) dotação orçamentaria - 01.001.01.031.0001-2001.3.3.90.40.00.00

SAMAE – o valor de R$ 277.353,84 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) dotação orçamentaria - 17.512.0017.2301-3.3.90.40.00.00

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
125

através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL** disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

4.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**; telefone: **(041) 3097-4600; e-mail: contato@bll.org.br;** até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**

3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**

b) Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

4.9. Não poderão disputar esta licitação:

4.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
476
FOLHA

4.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.9.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.9.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.10. O impedimento de que trata o item 4.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.9.2 e 4.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.14. O disposto nos itens 4.9.2 e 4.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.16. A vedação de que trata o item 4.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
727

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.6.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 120

6.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.9.

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor GLOBAL **do lote**

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta reais).**

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta.

7.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 729

7.9.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

7.9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.13. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.15.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.15.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.15.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.15.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.15.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.15.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.15.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

7.15.6.2. empresas brasileiras;

7.15.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
730

7.15.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.16.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.16.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

7.16.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.16.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
431

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.0. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.16. A Empresa vencedora, deverá enviar no sistema para envio, a proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, documentos complementares, no prazo de duas horas, contado da solicitação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

8.16.1. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

8.16.2. de oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o caput.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme ANEXO I do edital.

9.2. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

9.3. Será verificado ainda se o licitante apresentou as declarações exigidas, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital, devendo ser inserida em campo próprio do sistema – Plataforma BLL.

9.3.1. O atendimento do item acima poderá ser através da apresentação de Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
732
RECEBIDO

9.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6. Os documentos de habilitação solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão.

9.7. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

9.8. As empresas ME ou EPP participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

9.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.

9.12. Os documentos exigidos para habilitação que deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.13. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17 – **DA PROVA DE CONCEITO**

9.17.1 Em conformidade com o artigo INCISO XXV do 2° da Instrução Normativa n° 04/2014, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, será realizada Prova de Conceito – Teste do Objeto, que permite ao Município avaliar se a solução ofertada pela empresa proponente está de acordo com os requisitos técnicos solicitados. A execução da prova de conceito não é etapa competitiva do certame, e é direcionada prioritariamente à Administração Pública, com possibilidade de acompanhamento regular do ato por outros proponentes.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
733

9.17.2. Durante o certame, haverá a submissão do software à verificação técnica por corpo profissional próprio do Município, composto pela Portaria nº 150/2024 de 11 de abril de 2024, para Avaliação de Conformidade, de modo a demonstrar o atendimento aos requisitos técnicos destinados à sua funcionalidade e, assim, aferir a qualificação técnica da licitante melhor classificada na fase de lances – disputa aberta. Esta exigência tem o objetivo de aferir, de forma objetiva, se o sistema ofertado se adéqua às necessidades da Administração Pública contratante.
9.17.3 A sessão da amostragem é pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, não sendo permitida a intervenção durante a execução da análise.
9.17.4. O intuito é esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como resguardar o interesse público frente uma possível contratação frustrada, a licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada será convocada para realizar a demonstração do sistema, sob pena de não aceitação da proposta.
9.17.5 A exigência da prova de conceito é destinada a análise da Administração, e normalmente é utilizada em licitações pertinentes a contratação de softwares e soluções relacionadas à tecnologia da informação, conforme verificado em nossa pesquisa de mercado, com o objetivo de verificar se o que foi apresentado pelo licitante está de acordo ou não, se atende ou não as exigências e requisitos estabelecidos em edital, deste modo, a Administração conseguirá aferir os requisitos dos sistemas antes mesmo de sua devida implantação. Sendo necessária a realização de uma análise dos requisitos funcionais, técnicos e de qualidade do objeto/solução licitada, o que deve ser atestado mediante a prova de conceito de forma objetiva.
9.17.6. Esta "Prova de Conceito - teste do objeto" deverá ser realizada seguindo os requisitos expressos e determinados em edital e seus anexos, conforme itens detalhados do Termo de Referência que será disponibilizado pela entidade antes da APCO. Fazendo com que, havendo eventual ocorrência de não observância de tais requisitos, o licitante descumpridor terá sua proposta desabilitada, passando assim, a análise das ferramentas apresentadas pelos proponentes subsequentes, segundo a sua ordem de classificação.
9.17.7 A PROPONENTE vencedora fica obrigada a comprovar o atendimento das características e funcionalidades estipuladas para os sistemas, e respectivas especificações Técnicas Básicas definidas neste Termo de Referência.
9.17.8. A adjudicação dos serviços fica condicionada à execução da demonstração e comprovação pela licitante à ENTIDADE, de que a solução proposta tem conformidade das referidas funcionalidades mencionadas no Projeto Básico.
9.17.9 A demonstração do sistema terá início após a disputa de preços e só será declarada a vencedora após análise prévia da Comissão de Avaliação Técnica (Portaria nº 150/2024 de 11 de abril de 2024), que emitirá parecer atestando o atendimento das funcionalidades do sistema.
9.17.10. O LICITANTE será convocado para em até 02 (dois) dias úteis iniciar a efetiva demonstração dos sistemas em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
9.17.11. Na data marcada, o proponente iniciará a apresentação, que não poderá exceder 3 (três) dias úteis, com no máximo 8 horas diárias de atividades, podendo a mesma ser fracionada por áreas distintas.
9.17.12 Para a realização da prova de conceito, o LICITANTE deverá fornecer a infraestrutura de hardware e software necessários à apresentação, massa de dados e bases de dados necessárias às comprovações dos atendimentos aos requisitos essenciais.
9.17.13. A PROPONENTE deverá comunicar à CONTRATANTE, com pelo menos um dia útil de antecedência, o quantitativo e os dados funcionais (nome completo, identidade, função) dos profissionais que alocará durante a realização da prova de conceito.
9.17.14. A PROPONENTE deverá apresentar em seu software os itens em conformidade com as especificações técnicas constantes no quadro de funcionalidades de cada sistema para a prova de conceito, que deverão atender a 100% dos requisitos técnicos e pelo menos 95% dos requisitos funcionais de cada Módulo do Sistema, sendo que os não atendidos devem ser disponibilizados em até 10 dias após a implantação do sistema.
9.17.15. A demonstração do software ofertado pela licitante provisoriamente declarada vencedora iniciará pelos Requisitos Técnicos do Ambiente Computacional e Requisitos Técnicos Gerais, de atendimento obrigatório, o não atendimento de 100% dos Requisitos Obrigatórios acarretará na desclassificação automática do licitante, não sendo preciso proceder com a avaliação dos requisitos funcionais de cada Módulo do Sistema;
19.17.16. Será desclassificada o LICITANTE que deixar de comparecer a demonstração no local, data e hora agendada, com tolerância de, no máximo, 15 minutos.
9.17.17. Caso os Sistemas da PROPONENTE tenham sido "aprovados", o Pregoeiro quando de posse do Relatório Técnico das demonstrações, divulgará nos meios cabíveis nova convocação para dar sequência da próxima fase o processo licitatório;
9.17.18. Caso os referidos sistemas demonstrados pela PROPONENTE convocada sejam rejeitados/reprovados, o Pregoeiro, observada a ordem de classificação, convocará as demais empresas

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 434
LICITAÇÃO

remanescentes (se houver) para demonstração dos seus sistemas no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 9.17.19. A prova de conceito poderá ser dispensada em caso de proponente única, executando-se a aferição do atendimento das exigências do edital no momento da homologação das implantações, a título de recebimento definitivo dos serviços, bem como na hipótese de a empresa que loca sistemas atualmente no município se consagrar vencedora.

10. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no prazo de 30 (trinta) minutos, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. O licitante deverá motivar sua decisão.

10.3. Havendo manifestação, caberá à(ao) pregoeira(o) verificar a tempestividade e a existência de motivação de intenção de recorrer. Nesta fase, a(o) pregoeira(o) não adentará no mérito recursal, apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, pelo sistema eletrônico. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a(o) pregoeira(o) autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

10.7. A(O) pregoeira(o) poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados à Prefeita Municipal para julgamento do recurso, observados os prazos previstos no parágrafo. 2º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es).

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: *http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/licitacoes*.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação da proposta melhor classificada ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da Lei Complementar n° 123/2006. Nessas hipóteses, a sessão será reaberta na etapa posterior ao encerramento da fase de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico e via e-mail.

11.3.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á a partir de dados obtidos junto à plataforma eletrônica, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 735
LICITAÇÃO

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no Artigo 156 da mesma Lei, bem como no Decreto nº 5.074/2024 do município de Itambaracá/Pr.

12.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

12.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

12.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

12.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;

b) fraudar o Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:

12.2.3.2. A sanção prevista no item 12.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

12.3.1. Para as infrações previstas no item 11.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.3.2. Para as infrações previstas no item 11.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
126
LICITAÇÃO

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

EM = I x N x VP, onde:

I = (TX/100) / 365;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, em campo próprio na plataforma BLL - https://bllcompras.com/Home/Login; ou através do e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

13.4. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DO CONTRATO

14.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

14.2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que haja solicitação expressa do detentor, e motivo justificado.

14.3. Uma vez assinada o Contrato o instrumento contratual, a contratada, assume a responsabilidade do cumprimento total do contrato.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 437
LICITAÇÃO

14.4.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.5. Será registrado apenas o valor do vencedor da disputa para o respectivo item.

14.6. A partir da assinatura do contrato, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

14.7. O de prestação dos serviços terá duração inicial de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

14.8. Para efeitos de garantia dos produtos e ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se darão até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, ou conforme descrita no produto; e de conformidade com o descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA.

15. DA REVISÃO DOS PREÇOS

15.1 – Durante a vigência do Contrato, os valores contratados serão reajustados conforme art. 6, LVII da lei 14.133/2021, pelo índice IPCA com a porcentagem acumulada nos últimos 12 (doze) meses.
15.2 – O reajuste poderá ser solicitado observado o prazo mínimo de 01 (um) ano, nos termos do art. 25, § 8º da lei 14.133/2021, contados a partir da data da proposta, nos termos do art. 92, § 3º da lei 14.133/2021.
15.3 – Somente poderá ocorrer o reajuste de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/2021.
15.4 – Não serão liberados reequilíbrios decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
15.5 – Os pedidos de reequilíbrio de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
15.6 – Somente serão analisados os pedidos de reequilíbrio de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para o referido reequilíbrio, conforme disposto no Artigo 124, I, "d" da Lei 14.133/2021.
15.7 – Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do **Contrato**; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
730

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/licitacoes, e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico https://bllcompras.com/Home/Login.

17.11. Os Trabalhos serão conduzidos por Servidor do Município de Itambaracá/Pr – Estado do Paraná, denominado Agente de Contratação (conforme portaria nº 148/2024), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo da "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com/Home/Login).

17.12. Mais informações referente este Pregão Eletrônico poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@itambaraca.prgov.br, ou pelo telefone (43) 3543-1224.

PAÇO MUNICIPAL, de de 2024.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Nos termos do artigo Artigo 53 da Lei nº 14.133/21, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 739
LICITAÇÃO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedi- da conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

3.1.1. Referente ao documento acima, fica dispensado a apresentação para empresas MEI.

3.2. Comprovação da sua boa situação financeira de forma objetiva, através da apresentação do Balanço Patrimonial e do cálculo de índices contábeis dos (2) dois últimos exercícios sociais, devidamente assinada e reconhecida firma pelo contador responsável da empresa. A verificação da boa situação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 740
LICITAÇÃO

financeira será avaliada pelo índice de Liquidez Geral (LG), liquidez Corrente (LC) e Endividamento Total (ET), resultante das seguintes fórmulas:
LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP) LC = (AC/PC) ET = (PC + PELP) / (AT)
Sendo:
AC = Ativo Circulante AT = Ativo Total ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
Os valores mínimos para tais indicadores são: LG ≥ 65,00; LC ≥ 65,00; ET ≤ 0,10
3.2.1. A licitante que apresentar em seu balanço resultado menor do que o exigido em qualquer dos índices acima (individualmente) fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado para a corresponde contratação, caso contrário será inabilitada neste certame.

4- **QUALIFICAÇÃO TÉCNINCA OPERACIONAL** consistirá em:
4.1– No mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica para cada entidade indicado no objeto deste edital que demonstre capacidade operacional na execução do objeto, contendo comprovação que a empresa possui experiência no fornecimento de sistemas para Gestão Pública e na prestação de serviços técnicos na área de informática.
4.2 – A interessada deverá apresentar no mínimo 1 (um) atestado que corresponda a serviços prestados para cada entidade, compreendendo, portanto: no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica do Poder Executivo; no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica para autarquia de Serviço de Água e Esgoto e no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica do Poder Legislativo.
4.2.1 – O atestado deverá comprovar a boa qualidade no fornecimento e execução de serviços compatíveis em complexidade (plataforma) do objeto deste edital.
20.4.2.2 - Os atestados deverão estar em nome da empresa licitante, contendo número de contrato, período de execução, devendo constar, ainda, o nome completo, cargo e telefone do responsável emitente.
4.2.3 – Nos termos do Decreto 10.540/20, que implantou o procedimento SIAFIC, o interessado que possui contrato junto ao Ente federativo (Poder Executivo), cuja contratação compreende órgãos legislativo e entidades da administração pública indireta, poderá apresentar atestado de capacidade técnica emitida unicamente pela Entidade contratante (Poder Executivo), devendo fazer constar que os serviços contratados abrangem aqueles prestados junto ao Poder Legislativo e SAMAE.
4.2.4 – Por tratar-se de serviços contínuos, os atestados ou certidões deverão demonstrar que os serviços realizados pela interessada foram prestados pelo período mínimo, sucessivos ou não, de 3 (três) anos.
4.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objetos da licitação.
4.6 - Declaração da proponente que se compromete a converter todos os dados atualmente existentes, incluindo a preservação de todos os dados e lançamentos contábeis e do exercício fiscal, correspondente ao ano corrente, bem como, de todos os anteriores, assim como os dados dos outros sistemas, disponibilizando os mesmos nos novos sistemas propostos, dentro dos prazos do edital.
4.7 – Relação do pessoal técnico que atuará para a realização do objeto da licitação, devendo constar a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelo desenvolvimento e manutenção dos softwares, bem como dos demais serviços que integram o objeto.
4.8. – A empresa proponente deverá apresentar prova de que a equipe técnica pertence ao quadro permanente da empresa ou mediante contrato de prestação de serviços, sendo permitido, portanto, a subcontratação.
4.9 – A indicação do pessoal técnico da empresa que atuará para a realização do objeto, seja integrantes do quadro permanente ou contratados, com formação profissional de nível superior nos seguintes termos e quantidade:
a) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 2 (dois) profissionais técnicos com formação na área de Informática, com curso superior de **Tecnologia em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;**
b) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em curso superior em **Tecnologia em Sistemas para Internet;**
c) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em curso superior em **Ciências Contábeis**, a fim de auxiliar na alimentação de dados contábeis necessários junto ao sistema até sua efetiva transmissão, bem como para prestar esclarecimentos diante de erros de informações contábeis apontados pelo próprio sistema, de modo a assegurar cumprimento as exigências do TCEPR, não compreendendo, portanto, nenhum serviço que corresponda a atividade fim do profissional de contabilidade do município, tampouco que venha a compreender assessoria técnica contábil junto as entidades ou órgão legislativo.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 741
LICITAÇÃO

4.9.1. A formação profissional do pessoal técnico deverá ser comprovada através de documentos de certificação de conclusão de curso superior apto para o desempenho profissional na área de sua formação.
4.9.2. O profissional técnico indicado deverá possuir seu registro junto ao conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
4.10 – A empresa proponente deverá comprovar possuir meio que garanta o suporte técnico através de central de atendimento ao cliente, com técnicos habilitados a fim de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do Sistema implantado. Esse atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone ou através de serviços de suporte remoto.

5. Declarações - Para fins de habilitação junto o certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico – Plataforma BLL, às seguintes declarações:

5.1. que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

5.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

5.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5. Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.6. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.7. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

5.8. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Obs: Referente as declarações acima, poderá apresentar **Declaração Unificada**, conforme **modelo constante do anexo III** deste edital.

5.9 – Deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE VISITA / DISPENSA DE VISITA TÉCNICA,** conforme **modelo constante do Anexo VI** deste edital.

5.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 A falsidade das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser anexados no sistema eletrônico (BLL compras) no momento da digitação da proposta inicial ou deverão ser enviados após a disputa por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 744
LICITAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

É de responsabilidade única e **exclusiva da Secretaria Administração, Planejamento, Finanças e das Relação do Trabalho,** a descrição e os demais complementos do objeto licitado, sua aplicação e correta condição de utilização conforme a seguir:

O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

1. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal vem se mantendo atenta as constantes evoluções e transformações da Gestão Pública no cenário nacional, principalmente no que se refere à sua modernização e especificamente com o intuito de otimizar a aplicação dos recursos públicos, gerando o maior número de benefícios possíveis à população.

Posto isto, a Prefeitura Municipal de Itambaracá/PR buscando adaptar-se as novas metodologias e tecnologias, quer adotar sempre os mais modernos e bem-sucedidos processos de gestão. Neste contexto, visando modernizar a Administração Municipal, foram feitos alguns estudos e pesquisas e diante dos resultados obtidos em outros locais com a implementação de softwares conforme descrito no Objeto deste Termo de Referência busca contratar os serviços abaixo elencados.

Destaca-se um fator muito importante levado em consideração que foi à necessidade de um sistema integrado de Gestão Pública com adoção de banco de dados único, assim evitando problemas de cobranças indevidas por existirem múltiplas bases de dados, aumentando a confiabilidade e a procedência das informações para o usuário final.

Tem-se que a implantação dos softwares mencionados visa à padronização e melhoria da qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficácia. Além disso, acelera o processo de tomada de decisão, posto que as informações serão obtidas em um prazo muito menor e com maior confiabilidade.

Justifica-se a execução indireta do serviço especializado de cessão de softwares integrados de gestão para que a administração municipal possa garantir de forma rápida e segura, o processamento dos dados e informações inerentes a execução fiscal, administrativa, financeira e de saúde, bem como, o atendimento pleno às exigências legais, em especial dos órgãos fiscalizadores.

Diante da pesquisa realizada a contratação vem de encontro com o avanço tecnológico, bem como a crescente demanda dos cidadãos pela ampliação e melhoria dos serviços públicos, o que nos leva e nos motiva a evidenciar neste processo uma solução que visa uma administração pública gerencial. Este modelo de gestão está apoiado pela profissionalização, pela competência, enfatizando o controle nos resultados para uma gestão mais eficiente e eficaz.

Busca-se, ainda, com este novo processo de contratação, uma maior integração dos processos, e uma potencialização da eficiência administrativa como um todo. Assim, com o presente certame, a administração visa alcançar uma maior agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio dos sistemas integrados entre si, e que funcionem a partir de banco de dados com integrações nativas entre si, permitindo uma maior segurança relacional dos dados com uma efetiva integridade.

Tem-se ainda que a licitação deverá ser realizada com a aglutinação do Objeto, seguindo assim orientações do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) - Sistema informatizado cuja base de dados que é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000; Disposto no DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020. Destaca-se que o SIAFIC dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, possuindo um padrão mínimo de qualidade, sendo possível controlar a evidenciação de, no mínimo:

I – Das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 743

II - Dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades;
III - perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;
IV - Da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis;
V - Das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública;
VI - Da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres;
VII - Das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos;
VIII - Do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
IX - Das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, necessariamente gerados com base nas informações referidas no inciso IX do caput do art. 2º;
X - Das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas;
XI - da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica; e
XII - das informações previstas neste Decreto e na legislação aplicável.

Em atendimento ao art. 1º, 3§ do Decreto Federal nº 10.540/2020, o SIAFIC deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo – observando a autonomia administrativa e financeira dos demais Poderes e Órgãos Públicos -, sendo este o responsável pela contratação, definições das regras contábeis e políticas de acesso e segurança da informação.

O atendimento desta funcionalidade deverá estar disponível para uso nas datas determinadas, sem custo adicional ao Município de Itambaracá-PR, sendo disponibilizado às unidades Orçamentárias do Município. Quanto ao rateio das despesas esta Municipalidade optará para que cada entidade realize seu contrato e arque com as despesas dele conforme consta no edital, conforme nota técnica CNM 19/2021, de acordo com a legislação aplicada, o SIAFIC deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, com ou sem rateio de despesas, sendo vedada a existência de mais de um SIAFIC no Ente, conforme previsto nos parágrafos 3º e 6º, do art. 1º, do Decreto 10.540/2020. Contudo, o pagamento pode ser rateado entre os órgãos que vão usufruir do sistema, sejam eles da administração direta ou indireta do Município.

Caso fique estabelecido que as despesas com o software orçamentário/contábil/fiscal serão custeadas entre os órgãos da administração direta e indireta do Município, a recomendação é de que no contrato firmado junto à empresa prestadora de serviço do SIAFIC seja identificada a parcela de pagamento que caberá a cada órgão.

Há entendimentos que não é possível a aglutinação do objeto, que fere dispositivos da Lei 14.133, entretanto, ao observar o inciso II do artigo 47 da Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) apresentam as exceções à regra: quando for tecnicamente inviável ou não recomendável - motivação de ordem técnica, ou quando o parcelamento puder acarretar a majoração do preço a ser pago pela administração - motivação de ordem econômica.

Para tanto, definiu-se como premissa e estratégia para este projeto a condição de implantação de sistema de gestão modular e integrada, em ambiente desktop para o executivo municipal e web para os demais, solução que atende aos requisitos mais atuais do mercado, de forma a atender as necessidades de cada área de aplicação (órgão) e que possa ser acessado através dos principais navegadores disponíveis no mercado, sem necessidade de utilização de plug-ins integrado ao Active Directory (AD) da Entidade.

A presente licitação será regida pela modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", em função da indivisibilidade dos itens que a compõem e por se tratar de sistema tomando como parâmetro legal:

REF. MUN. ITAMBARACA
4144

Lei nº 14.133/2021, atualizada regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, como regular modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Lei complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

Quanto a modalidade de acordo com a Lei 14.133/2021, para a aquisição de bens e serviços comuns – conforme a Jurisprudência Pátria classifica o objeto desta licitação – a modalidade a ser praticada deverá ser o Pregão, sendo que "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado – *inciso XLI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021*".

A especificidade e relevância do objeto, aliada à necessidade de certificação ELETRONICO do atendimento a diversas funcionalidades sistêmicas, bem como, a apreciação ELETRONICO por parte dos setores municipais que serão beneficiados e que operarão tais softwares em suas atividades rotineiras trazem consigo motivos mais que justificados para a adoção da modalidade Pregão ELETRONICO à licitação ora intencionada.

Assim, face a necessidade de demonstração dos sistemas informatizados de modo ELETRONICO em sessões públicas para aprovação do licitante vencedor, resta obrigatória a realização do certame na modalidade ELETRONICO.

Por fim, em que pese a possibilidade de eventual obtenção de maior competitividade com a divisão do sistema em itens/lotes parcelados, o resultado a ser atingido e pretendido pela administração poderia restar frustrado, com inúmeras empresas sagrando-se vencedoras, cada uma prestando serviços de determinado lote/módulo, sem que houvesse, no entanto, compatibilidade entre os sistemas por elas ofertados, o que não permitiria a integração dos sistemas de informática do Município. Assim, para melhor adequação da tecnologia a ser utilizada, padronização, integração de sistemas, optou-se pela contratação global.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS MÓDULOS E VALORES MÁXIMOS:

LOTE 01 - SISTEMA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

tem	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS	Unid	Qt	Valor Mensal	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	Mês	12	**R$ 2.181,10**	**R$ 26.173,18**
2	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	Mês	12	**R$ 821,69**	**R$ 9.860,24**
3	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	Mês	12	**R$ 916,07**	**R$ 10.992,86**
4	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TESOURARIA	Mês	12	**R$ 962,25**	**R$ 11.546,98**
5	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LRF	Mês	12	**R$ 724,44**	**R$ 8.693,28**
6	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGAMENTO, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, E-SOCIAL	Mês	12	**R$ 2.082,77**	**R$ 24.993,22**
7	LOCAÇÃO DE SISTEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	Mês	12	**R$ 735,75**	**R$ 8.829,00**
8	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS E LCITAÇÃO	Mês	12	**R$ 1.802,11**	**R$ 21.625,36**
9	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO	Mês	12	**R$ 682,98**	**R$ 8.195,70**
10	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMONIO	Mês	12	**R$ 991,75**	**R$ 11.901,00**
11	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FROTAS	Mês	12	**R$ 1.052,95**	**R$ 12.635,42**

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
745

12	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO	Mês	12	R$	2.347,12	R$	28.165,46
13	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DO CONTRIBUINTE	Mês	12	R$	1.077,29	R$	12.927,50
14	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL TRANSPARENCIA	Mês	12	R$	1.179,25	R$	14.150,98
15	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE OBRAS	Mês	12	R$	1.054,76	R$	12.657,08
16	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVO SAUDE DIGITAL (VIGILANCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL, AGENDAMENTOS ONLINE, RECEPÇÃO ONLINE, RESERVAS DE VAGAS, PRONTUARIO, PASSAPORTE VACINAL, SENHAS DIGITAIS, CARTAO SUS DIGITAL)	Mês	12	R$	3.740,94	R$	44.891,33
17	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ISS NOTA FISCAL ELETRONICA	Mês	12	R$	3.659,13	R$	43.909,54
18	Locação Gestão Administrativa (ISS ADMIN)	Mês	12	R$	692,23	R$	8.306,76
19	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO	Mês	12	R$	981,26	R$	11.775,12
20	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO	Mês	12	R$	869,63	R$	10.435,54
21	LOCAÇÃO DE SISTEMAS PORTAL DO SERVIDOR MUNICIPAL	Mês	12	R$	728,42	R$	8.740,99
22	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	Mês	12	R$	1.212,39	R$	14.548,70
23	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRONICO	Mês	12	R$	1.384,00	R$	16.607,98
24	LOCAÇÃO DE SISTEMA CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA TRIBUTAÇÃO/SAMAE	Mês	12	R$	964,54	R$	11.574,48
25	LOCAÇÃO DE SISTEMA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Mês	12	R$	1.220,45	R$	14.645,36
26	LOCAÇÃO DE SISTEMA PORTAL CIDADÃO	Mês	12	R$	878,47	R$	10.541,64
27	LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS	Mês	12	R$	851,15	R$	10.213,82
28	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês	12	R$	1.825,88	R$	21.910,56
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, UTILIZANDO- SE OBRIGATORIAMENTE DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA MESMA, ACOMPANHAMENTO DOS	Mês	12	R$	5.109,79	R$	61.317,53

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 746
LICITAÇÃO

	FECHAMENTOS DAS PEÇAS CONTÁBEIS				
30	LOCAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO EDUCACIONAL (CONTROLE DE PRESENÇA, NOTAS, CONTEUDO PROGRAMÁTICO, AULAS ONLINE, COMUNICAÇÃO ESCOLAR)	Mês	12	R$ 892,99	R$ 10.715,88
31	LOCAÇÃO SISTEMA GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA	Mês	12	R$ 743,31	R$ 8.919,67
32	LOCAÇÃO APLICATIVO MEIO AMBIENTE CONTROLE AMBIENTAL	Mês	12	R$ 719,62	R$ 8.635,46
33	LOCAÇAO SISTEMA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS, ATOS E DOCUMENTOS COM ASSINATURA DIGITAL	Mês	12	R$ 909,22	R$ 10.910,62
34	APLICATIVO OUVIDORIA 156	Mês	12	R$ 706,13	R$ 8.473,51
35	LOCAÇÃO SISTEMA FAST OBRAS (PROTOCOLO E DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS)	Mês	12	R$ 876,77	R$ 10.521,29
36	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS)	Mês	12	R$ 1.087,42	R$ 13.049,09
37	LOCAÇÃO DE SISTEMA CUB - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO - CONSTRUÇÃO CIVIL	Mês	12	R$ 876,77	R$ 10.521,29
38	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE CARTÓRIOS	Mês	12	R$ 943,10	R$ 11.317,22
39	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ITBI ON LINE	Mês	12	R$ 940,54	R$ 11.286,50
40	FISCALIZAÇÃO DO ISS DE CARTÃO DE CRÉDITO	Mês	12	R$ 1.331,21	R$ 15.974,52
41	Sistema de GERENCIAMENTO DE GABINETE	Mês	12	R$ 905,22	R$ 10.862,68
42	Sistema Integrado de Governo Digital	Mês	12	R$ 1.331,21	R$ 15.974,52
43	BUSINESS INTELLIGENCE	Mês	12	R$ 1.384,46	R$ 16.613,48
44	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	Horas	250	R$ 170,59	R$ 42.647,08
45	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	Mês	12	R$ 942,12	R$ 11.305,39
					R$ 730.494,82
Item	Serviços Diversos	Unid.	Qt	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	Serv	1	R$ 13.334,71	R$ 13.334,71
2	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Mês	12	R$ 6.588,96	R$ 79.067,48
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Serv.	1	R$ 10.649,67	R$ 10.649,67
4	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM, ENTRE OUTROS POR KM	Km	10.000	R$ 5,33	R$ 53.266,67
	TOTAL				R$ 886.813,35

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 447
LICITAÇÃO

LOTE 02- SISTEMA CAMARA MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS	Unid.	Qt	Valor Mensal	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	**Mês**	**12**	**R$ 950,50**	**R$ 11.406,00**
2	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	**Mês**	**12**	**R$ 530,23**	**R$ 6.362,70**
3	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	**Mês**	**12**	**R$ 540,84**	**R$ 6.490,04**
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	**Mês**	**12**	**R$ 552,36**	**R$ 6.628,26**
5	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LRF	**Mês**	**12**	**R$ 483,64**	**R$ 5.803,68**
6	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA **PAGTO**	**Mês**	**12**	**R$ 823,76**	**R$ 9.885,06**
7	LOCAÇÃO DE SISTEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	**Mês**	**12**	**R$ 547,54**	**R$ 6.570,46**
8	LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPRAS E LICITAÇÃO	**Mês**	**12**	**R$ 711,27**	**R$ 8.535,24**
9	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMONIO	**Mês**	**12**	**R$ 681,91**	**R$ 8.182,88**
10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTAS	**Mês**	**12**	**R$ 597,93**	**R$ 7.175,10**
11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DE TRANSPARENCIA	Mês	12	**R$ 799,98**	**R$ 9.599,72**
12	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, UTILIZANDO-SE OBRIGATORIAMENTE DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA MESMA, ACOMPANHAMENTO DOS FECHAMENTOS DAS PEÇAS CONTÁBEIS	Mês	12	**R$ 3.350,14**	**R$ 40.201,73**
13	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	Horas	100	**R$ 161,18**	**R$ 16.117,60**
14	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	Mês	12	**R$ 692,23**	**R$ 8.306,76**
				TOTAL	**R$ 151.265,22**
Itens	Serviços Diversos	Unid.	Qt	**Valor Unitário**	**Valor Total**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 448
LICITAÇÃO

1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	Serv	1	**R$ 6.389,80**	**R$ 6.389,80**
2	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Mês	12	**R$ 2.023,44**	**R$ 24.281,24**
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Serv.	1	**R$ 5.324,84**	**R$ 5.324,84**
4	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM, ENTRE OUTROS POR KM	Km	5.000	**R$ 5,20**	**R$ 26.016,67**
					R$ 62.012,55
LOTE 03 - SISTEMA SAME				**TOTAL**	**R$ 213.277,77**

Item	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS	Unid	Qt	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	Mês	12	**R$ 827,31**	**R$ 9.927,72**
2	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	Mês	12	**R$ 458,41**	**R$ 5.500,92**
3	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	Mês	12	**R$ 498,68**	**R$ 5.984,11**
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	Mês	12	**R$ 474,99**	**R$ 5.699,88**
5	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGTO	Mês	12	**R$ 690,26**	**R$ 8.283,17**
6	LOCAÇÃO DE SISTEMA LOCAÇÃO DE **SI**STEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	Mês	12	**R$ 493,94**	**R$ 5.927,26**
7	LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPRAS E LIC	Mês	12	**R$ 614,52**	**R$ 7.374,29**
8	LOCAÇÃO DE SISTEMA CONT. INTERNO	Mês	12	**R$ 381,74**	**R$ 4.580,90**
9	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMONIO	Mês	12	**R$ 492,13**	**R$ 5.905,54**
10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTAS	Mês	12	**R$ 499,14**	**R$ 5.989,66**
11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE OBRAS	Mês	12	**R$ 563,04**	**R$ 6.756,43**
12	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO	Mês	12	**R$ 583,32**	**R$ 6.999,89**
13	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO	Mês	12	**R$ 559,64**	**R$ 6.715,63**
14	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE HOLLERIT WEB	Mês	12	**R$ 535,63**	**R$ 6.427,51**
15	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DE TRANSPARENCIA	Mês	12	**R$ 513,18**	**R$ 6.158,18**
16	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO	Mês	12	**R$ 3.095,12**	**R$ 37.141,39**

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 149
LICITAÇÃO

	ESTADO DO PARANÁ, UTILIZANDO- SE OBRIGATORIAMENTE DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA MESMA, ACOMPANHAMENTO DOS FECHAMENTOS DAS PEÇAS CONTÁBEIS				
17	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO COMPLETO	Mês	12	**R$ 2.752,23**	**R$ 33.026,71**
18	LOCAÇÃO APLICATIVO MEIO AMBIENTE (CONTROLE AMBIENTAL)	Mês	12	**R$ 653,63**	**R$ 7.843,51**
19	BUSINESS INTELLIGENCE	Mês	12	**R$ 1.171,46**	**R$ 14.057,56**
20	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	Mês	12	**R$ 692,23**	**R$ 8.306,76**
21	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	Horas	100	**R$ 161,18**	**R$ 16.117,60**
					R$ 214.724,63

Itens	Serviços Diversos	Unid	Qt	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	Serv	1	R$ 6.389,80	R$ 6.389,80
2	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Mês	12	R$ 2.023,44	R$ 24.281,24
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Serv	1	R$ 5.324,84	R$ 5.324,84
4	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM, ENTRE OUTROS POR KM	Km	5.000	R$ 5,33	R$ 26.633,33
					R$ 62.629,21
				TOTAL	R$ **277.353,84**

TOTAL GERAL - R$ 1.377.444,95 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

2.2. A conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente.

2.3.A conclusão e aceitação dos serviços de conversão de dados, após a realização de testes será efetivada por ato formal, que testará a conversão das bases e a sua integridade.

2.4.A proponente deverá converter os dados, de toda a base de dados referente a todos os módulos contratados, dentro do prazo estipulado neste Edital, desde 1996 até 2024, mais precisamente atualizada até a assinatura do contrato.

2.5.A proponente deverá efetuar a conversão/conferência de todos os dados do banco de dados do município de todos módulos, ficando desde já ciente que o Município não excluirá nenhum mês protocolado no Sim-AM/SIAP para reenvio dos dados, tendo a mesma que continuar com os meses

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 750

seguintes de onde iniciar o contrato. Os técnicos do município seguirão com as importações sem perca de informações e mantendo a mesma base de dados junto ao TCE-PR, ou seja a proponente terá que deixar apto todos módulos para que os funcionários do município possam enviar o próximo mês subsequente ao último protocolado junto ao TCE-PR, com todas informações inclusive as tributárias fechando com a contabilidade, para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, já com a base convertida dentro do prazo estipulado na Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.6. O não atendimento do item anterior tornar-se á:

I. Cláusula de Multa de 30% do Valor total do contrato.
II. A empresa se responsabilizará por todas as despesas decorrentes da regularização do Sim-AM/ Siap, caso ultrapasse a data limite de implantação.
III. O Município enviará os dados da empresa para serem inseridos no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, caso a mesmo não consiga a regularização no prazo estipulado neste termo de referência.
IV. Quebra contratual de imediato.

3. SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO

CONTRATADO deverá apresentar ainda, um cronograma macro com as principais atividades que impactam no atendimento aos contribuintes e as empresas do Município para que o CONTRATANTE informe com tempo hábil as possíveis instabilidades e indisponibilidades do sistema durante a fase de conversão e troca do sistema, cronograma que não deverá exceder 2 (dois) dias de indisponibilidade. Tendo como exemplo Nota Fiscal Eletrônica, Portal de Transparência, Protocolo Web, Portal dos Contribuintes, Portal RH Hollerit, entre outros, são serviços essenciais para o cidadão.

O Plano de Trabalho e Cronograma de Execução deverá conter todas as etapas e atividades referentes aos serviços que serão prestados. Esses serviços poderão ser agrupados e divididos em etapas, que poderão ser realizadas concomitantemente, sempre que aplicável, para permitir maior eficiência e atender às expectativas da Administração Pública.

Os serviços deverão estar em pleno funcionamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da emissão da ordem de serviço e deverá abranger por todos os módulos contratados, atendendo todas as funcionalidades requeridas neste Termo de Referência, considerando fora deste prazo a línea "a" considerando o prazo máximo para serviços essenciais.

Após a etapa de implantação, emissão dos termos de aceite de cada módulo e validação pelo gestor de cada módulo implantado, a locação deverá ser iniciada imediatamente.

Será responsável pelo recebimento do objeto aquele designado como Gestor.

Caberá ao Gestor do Contrato em conjunto com os Diretor do Departamento de Informática envolvidos na Solução, a emissão dos Termos de Aceite Parciais e do Termo de Aceite Final. O TERMO INICIAL SE INICIARÁ APÓS A CONDIÇÃO ESPECIAL DE HOLMOLOGAÇÃO DESCRITA ABAIXO, NO TÓPICO "CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HOMOLOGAÇÃO. Um Termo de Aceite Parcial será emitido após a execução de todos os serviços referente a implantação de cada módulo ou subsistema da solução CONTRATADA, incluindo instalação, configuração, migração dos dados, treinamento e capacitação dos usuários, mediante fiscalização por parte dos Diretores de Departamento de cada área envolvida no processo. Se plenamente atendidos os requisitos de todas as etapas de implantação de um determinado Subsistema, emitir-se-á o respectivo Termo de Aceite Parcial. A partir da emissão do respectivo Termo de Aceite Parcial, passará a contar o período de garantia do mesmo, de modo que os serviços de suporte técnico e manutenção necessários deverão ser atendidos sem ônus algum para o município.

Após a emissão do último "Termo de Aceite" referente ao último módulo ou subsistema implantado, conforme cronograma de execução, mediante perfeito funcionamento da solução CONTRATADA e a devida fiscalização realizada pela equipe acima mencionada, emitir-se-á o "Termo de Aceite Final", atestando a entrega completa de todos os serviços do presente objeto e nos termos deste edital.

Fica a CONTRATADA comprometida com os prazos, rigorosamente de acordo com detalhado neste termo de referência e com o ofertado na proposta, sendo verificado o cumprimento dos prazos a marca, quantidade, qualidade e a validade do oferecido.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 751

Reserva-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, ou fora dos padrões de qualidade estabelecidos, podendo exigir novo fornecimento para atender ao pedido da Secretaria solicitante de maneira satisfatória, sem ônus adicional para o Município, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.

O objeto deverá ser executado mediante apresentação de Nota Fiscal, que deverá ser assinado pelo responsável pelo recebimento do mesmo.

A empresa será responsável pela instalação dos sistemas e demais softwares necessários (como gerenciador de banco de dados, servidor web ou outros) nos servidores da Prefeitura Municipal. A Instalação engloba toda a configuração necessária para o perfeito funcionamento dos sistemas.

Qualquer instalação, configuração, migração nos computadores deverá ser feita com a supervisão de funcionários da Prefeitura Municipal.

Durante as implantações dos sistemas a empresa deverá realizar a parametrização e customização dos mesmos, configurando-os para utilização dos símbolos e identificação da Prefeitura Municipal, bem como a estrutura de níveis de acesso e outras tabelas básicas dos sistemas.

Além da instalação inicial para implantação, a empresa deverá instalar os sistemas e mais softwares sempre que solicitado (como para novos usuários, troca de computadores ou outra razão a critério da contratante) durante a vigência do contrato.

A contratada deverá realizar a conversão/migração dos dados dos sistemas em uso atualmente para os sistemas fornecidos, de toda a base de dados, ou seja desde o exercício de 1996 contendo todos os dados até os dias atuais de 2024 fechando com os balancetes junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A Prefeitura Municipal não fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos, sendo a empresa responsável por realizar o levantamento de dados (engenharia reversa) para obter as informações necessárias a partir das bases atuais. A Contratada deverá comprovar, através de relatórios comparativos, que as informações convertidas estão consistentes com as informações já prestadas ao Tribunal de Contas do Paraná e demais órgãos de controle. A contratada deverá converter todos os dados da contabilidade, da tesouraria, do compras, licitações e contratos, do departamento de RH, do departamento de tributação, do frotas, do patrimônio, do protocolo, todos os dados do Portal de Transparência, enfim de toda a base de dados de todos módulos existentes deste 1996 até 2024.

O prazo total para completa implantação dos sistemas (instalação de softwares, configurações, parametrização, migração de toda base de dados existente, referente a todos exercícios e de todos módulos e outras tarefas que se façam necessárias) é de **15 (quinze)** dias corridos a partir da emissão da ordem de serviço.

A justificativa para a conversão, implantação e treinamentos serem de 15 (quinze) dias corridos, é devido a grande demanda imposta pelos órgãos de fiscalização como também toda população, tendo em vista que portal de transparência não pode ficar fora do ar, o Tribunal de Contas impõe multas pelo atraso no envio do sim-am, o município não pode ficar nenhum dia sem arrecadar, desta forma o prejuízo aos cofres públicos seriam de grande monta.

O atendimento a situações críticas de software, que impeçam a operação ou funcionamento do sistema, deve ser prestado pela licitante vencedora de forma imediata e as soluções devem feitas em até 48 (quarenta e oito) horas. Para situações não críticas, as soluções devem ser feitas em até 3 (três) dias úteis.

O acesso as entidades Samae e Câmara Municipal, será pela plataforma WEB a ser instalada nos servidores da Prefeitura.

Considerando que a hospedagem ocorrerá no ambiente disponibilizado pela Prefeitura Municipal, os demais Entes poderão realizar o acesso a plataforma web, exclusivamente via os principais navegadores de internet do mercado, sendo vedada a utilização de acesso via Terminal Server (TS).

Sendo Compatível com os navegadores Google Chrome, Mozilla, Internet Explorer, Edge e Safari em versões atuais de mercado;

Deverá fazer a integração com LDAP para acesso ao ambiente via navegador Web;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 752
COMISSÃO

Deverá possibilitar acesso aos sistemas de gestão da contratante via navegador sem necessidade de plugins e/ou emuladores na estação do usuário;

Se porventura a empresa que loca sistema atualmente, participar do certame e se consagrar vencedora do mesmo, esta estará dispensada da APOC, tendo em vista que os módulos contratados já estão instalados e os funcionários estão aptos ao uso dos mesmos.

4 - SERVIÇO DE TREINAMENTO

A empresa deverá ministrar treinamento em separado para os grupos de usuários de cada um dos sistemas fornecidos. Deverão ser utilizados dados reais da Prefeitura Municipal, como uma cópia dos dados obtidos após a migração dos dados, para realização do treinamento.

O tempo total de treinamento deverá ser de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, com no mínimo 60 (sessenta) dessas horas de acompanhamento de tarefas reais do usuário em seu local de trabalho, divididas por sistema a critério da Prefeitura Municipal.

Após o treinamento, os usuários deverão ser capazes de operar completamente seus respectivos sistemas, incluindo o cadastramento de dados, emissão de relatórios, geração de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realização de consultas complexas e gerenciamento dos sistemas (com tarefas como gerenciamento de usuários, correções de entradas de dados incorretas, verificação de inconsistências).

5- SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO

O atendimento à solicitação do suporte será feita através de central de atendimento ao cliente especializada da empresa fornecedora do sistema com técnicos habilitados com objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do sistema implantado. Esse atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone, e-mail ou através de serviços de suporte remoto.

Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança.
O atendimento à solicitação do suporte deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Itambaracá, apto a prover o devido suporte ao sistema, com o objeto de esclarecer dúvidas e resolver problemas que possam surgir durante a utilização dos sistemas.

Suporte técnico via acesso remoto mediante autorização prévia, sendo de responsabilidade da contratada o sigilo e segurança das informações.

A licitante deverá enviar profissionais, incluindo programadores, analistas de sistemas, gerentes de projeto, conforme solicitação da contratante e de comum acordo, sem cobrança de horas técnicas. O envio dos profissionais se dará quando tratar-se de problemas nos sistemas de gestão pública, parte do Software, não se enquadrando aos serviços de assessoria, somente problemas referente aos módulos contratados em questões referentes ao banco de dados ou software na parte de programação. A operacionalização do mesmo será realizada por treinamentos conforme item B do tópico 4.8.

Cada atendimento deverá ter associado um número único de protocolo, com registro de data, hora e atendente da abertura da ocorrência.

O serviço de atendimento deve estar disponível em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Prestar os serviços de suporte técnico remoto ou in loco, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da abertura do chamado técnico relatando a ocorrência

6-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 163
LICITAÇÃO

a) Prestar os serviços de manutenção corretiva, assim entendido aqueles destinados a sanar erros e defeitos de funcionamento dos sistemas informatizados, dentro do prazo conferido para o suporte técnico.

b) Prestar serviços de manutenção adaptativa, assim entendido aqueles destinados a adequar os sistemas informatizados às exigências legais e normativas de gestão pública previstas, por exemplo, em normas municipais, estaduais, federais e instrução do Tribunal de Contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nova exigência, prorrogável, de comum acordo, conforme complexidade das operações necessárias.

c) Acompanhar as alterações legislativas e normativas que influenciem nos sistemas informatizados de gestão pública.

d) Prestar serviços de manutenção evolutiva quando desenvolver novas funções e tecnologias, disponibilizando à Prefeitura Municipal de Itambaracá, desde que seja do interessa dessa, versões aprimoradas dos sistemas informatizados de gestão pública locados.

e) Caso a manutenção adaptativa ou evolutiva implique em alteração significativa dos sistemas de gestão pública locados a empresa deverá prestar novamente, sem ônus adicional, os serviços de implantação e treinamento na forma prevista neste Termo de Referência.

f) A empresa proponente deverá realizar Backup Diário de todos os módulos, copiando o mesmo em servidor fora da sede do município, em caso de invasão do servidor do município a mesma deverá recuperar os dados, reinstalar todos os módulos novamente sem ônus para o município.

Deve a empresa participante apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente contratação.
Os sistemas serão avaliados em Prova de Conceito posterior a fase de habilitação, do qual será objetivamente julgado com base nos critérios previstos no Edital.
2.2. Apresentar atestado de visita técnica que ocorrerá nas dependências da Prefeitura Municipal, ocasião que será emitido o referido documento. O interessado deverá efetuar, visita técnica às instalações da contratante, a fim de avaliar a situação legal e tecnológica atual e obter Atestado de Visita Técnica, devidamente assinado pelo pregoeiro, comprovando que recebeu todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Apresentar atestado de visita técnica que ocorrerá nas dependências da Prefeitura Municipal, ocasião que será emitido o referido documento. O interessado deverá efetuar, visita técnica às instalações da contratante, a fim de avaliar a situação legal e tecnológica atual e obter Atestado de Visita Técnica, devidamente assinado pelo pregoeiro, comprovando que recebeu todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação
A Visita Técnica deverá ser agendada ao telefone (43) 3543-1224, durante o horário de expediente do Paço Municipal. A visita deverá ser realizada somente até o quinto dia útil que anteceder a data de abertura da licitação. O PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME SE DA PARA QUE A EMPRESA POSSA TER UM PRAZO PARA REALIZAR SUA PROPOSTA CONHECENDO A ESTRUTURA DA MUNICIPALIDADE, E QUALQUER PESSOA MUNIDO DE PROCURAÇÃO OU SÓCIO DA EMPRESA PODERÁ REALIZAR A VISITA TÉCNICA, CONFORME PRECEITUA O TCU. "Diante do exposto, conclui-se que o TCU admite, em casos excepcionais, que a visita técnica seja exigida como critério de habilitação, no entanto essa condição deve ser ponderada a luz do art. 3º da Lei de Licitações e do art. 37, inc. XXI da Constituição Federal. Em face desses dispositivos, a exigência somente será legítima quando essencial para o cumprimento adequado das obrigações contratuais, sendo pertinente a criteriosa avaliação dos moldes em que a vistoria será realizada, de modo a evitar a restrição indevida ao caráter competitivo do certame.

A visita técnica poderá ser substituída por declaração de declaração formal assinado pelo responsável técnico da empresa de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, bem como das instalações físicas, equipamentos e demais condições que possa, de qualquer forma, influir sobre a elaboração da proposta.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 754
LICITAÇÃO

Concluída a visita técnica de conformidade com o edital, será emitido em favor da licitante o Respectivo atestado de visita, que deverá ser apresentado juntamente com a habilitação.

8. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HOMOLOGAÇÃO

A licitante vencedora do certame terá o prazo de até 2(dois) dias para realizar a demonstração do sistema ofertado para os servidores municipais designados pela Secretaria Municipal solicitante, a fim de verificar se o mesmo atende às exigências técnicas deste Termo de Referência, ocasião que os funcionários da empresa deverão demonstrar todas as peculiaridades e funcionalidades do sistema, tirando dúvidas se necessário.

A demonstração poderá ser acompanhada pelas demais licitantes se for solicitado pelos mesmos, ocasião que a Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR informará o dia, hora e local da realização da mesma.
O certame só será homologado após o sistema vencedor ser aprovado pelos servidores que analisaram a demonstração apresentada.
OBS: **Se porventura a empresa que loca sistema atualmente, participar do certame e se consagrar vencedora do mesmo, esta estará dispensada da APOC, tendo em vista que os módulos contratados já estão instalados e os funcionários estão aptos ao uso dos mesmos.**

Qualificação Profissional

Considerando a complexidade da troca de um sistema de gestão pública municipal e a criticidade das informações nele existentes, não é razoável permitir que o projeto seja realizado por profissional sem as competências e habilidades adequadas. Para fins de execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA a alocação de uma equipe técnica. Esta atuará como especialista nas suas respectivas áreas de conhecimento nas etapas de Gestão, Implantação e no Suporte e Manutenção da Solução.

2.3.1. A equipe deverá apresentar os perfis e experiências detalhados a seguir, além das qualificações mínimas exigidas para cada função. Estas características deverão ser comprovadas mediante apresentação pela CONTRATADA da descrição dos perfis, segundo modelo exigido pela CONTRATANTE, acrescidos das comprovações de experiência (curriculum vitae e declarações de capacidade técnica) e vida acadêmica (certificados e diplomas);

2.3.2. A Contratada poderá indicar profissionais que sejam funcionários ou contratados da desenvolvedora dos sistemas para suprir a demanda da administração referente aos técnicos que forem solicitados abaixo.

2.3.2.1. Gerente de Projeto
a) A CONTRATADA deverá indicar o Gerente de Projeto.
b) O Gerente de Projeto será responsável por:
I) Gerenciar o projeto, no âmbito das disciplinas de gestão de projetos de acordo com as boas práticas preconizadas no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do PMI (Project Management Institute);
II) Gerenciar todos os recursos da CONTRADADA colocados à disposição da CONTRATANTE, no âmbito desta contratação;
III) Ser a interface com a CONTRATANTE para comunicações com o Gerente de Projeto designado pela CONTRATANTE;
IV) Implantar, executar, participar e acompanhar a Gestão do Projeto conforme descrito neste termo;
c) Para fins de comprovação de experiência do Gerente do Projeto, a CONTRATADA deverá:
I) Comprovar formação superior completa por meio de diploma de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
II) Comprovar experiência profissional de, pelo menos, 3 (três) anos;
III) Comprovar conhecimentos em Gerenciamento de Projetos por meio da apresentação de certificação PMP (Project Management Professional), emitida pelo PMI (Project Management Institute), vigente e válida ou certificado emitido por organização congênere;
IV) Comprovar experiência em gerenciamento de Projetos de Implantação de Solução ERP;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 755
LICITAÇÃO

V) Apresentar curriculum vitae os quais deverão constar nas descrições das experiências, além das informações técnicas exigidas, outras informações necessárias e suficientes para a avaliação das experiências referenciadas pela CONTRATANTE
d) Deverão ser informados para cada experiência
e) Identificação da pessoa jurídica para a qual se refere a experiência;
f) Período de vigência do contrato.

VI) A indicação do pessoal técnico da empresa que atuará para a realização do objeto, seja integrantes do quadro permanente ou contratados, com formação profissional de nível superior nos seguintes termos e quantidade:

a) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 2 (dois) profissionais técnicos com formação na área de Informática, com curso superior de Tecnologia em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
b) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em curso superior em Tecnologia em Sistemas para Internet;
c) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em curso superior em Ciências Contábeis, a fim de auxiliar na alimentação de dados contábeis necessários junto ao sistema até sua efetiva transmissão, bem como para prestar esclarecimentos diante de erros de informações contábeis apontados pelo próprio sistema, de modo a assegurar cumprimento as exigências do TCEPR, não compreendendo, portanto, nenhum serviço que corresponda a atividade fim do profissional de contabilidade do município, tampouco que venha a compreender assessoria técnica contábil junto as entidades ou órgão legislativo.

VII) formação profissional do pessoal técnico deverá ser comprovada através de documentos de certificação de conclusão de curso superior apto para o desempenho profissional na área de sua formação.

9- RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

O servidor responsável por esta solicitação de licitação para atendimento às necessidades de todas as Entidades e o servidor Carlos Rodrigo Pereira dos Santos - Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e das Relação do Trabalho.

10. FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Mario Antonio Jussiani - Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação para fiscalizar o contrato de Prestação de serviço a ser contratado.

11. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

Poderão participar da licitação empresas que apenas sublicenciem/revendam softwares de terceiros, caso em que estarão desde logo cientes da obrigação contratual de manter os softwares licitados em acordo com as exigências de ordem legal federal e estadual.
O sistema operacional para o Gerenciador de Banco de Dados deverá ser do tipo multiplataforma (windows/linux) e nas estações clientes devem se enquadrar: estação windows 7 ou superior.
Somente serão aceitos Gerenciador de Banco de Dados do tipo Open Source ou Freeware;
A Base de Dados com todas as informações de todos os módulos deverão ficar residentes nos Servidores desta Prefeitura Municipal.
As senhas dos usuários deverão ser armazenadas de forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.
Os sistemas deverão permitir vários acessos simultâneos às mesmas rotinas, ou ainda rotinas diferentes por usuários diferentes ao mesmo tempo, ilimitadamente não necessitando de licenças para instalação e uso do sistema.
Oferecer segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações:
a) Controlar o acesso ao sistema através de uso de hierarquia de senhas;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 756

b) Não permitir a alteração de dados por outro meio que não seja o sistema ou suas ferramentas.
c) Possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema: - As autorizações ou desautorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito a partir do login do usuário;
O sistema não deverá exigir a reconfiguração das permissões a cada exercício inaugurado.
Os sistemas deverão possuir gerador de relatórios e de arquivos na língua portuguesa, permitindo que o usuário possa acessar as informações do banco, para elaborar relatórios e gerar arquivos de acordo com sua conveniência, permitindo que seja impresso em qualquer impressora disponível no Windows ou na rede.
Os relatórios apresentados deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras laser ou à jato de tinta, possibilitando:
a) Visualização dos relatórios em tela;
b) "Zoom" dos relatórios emitidos em tela;
c) Salvar os relatórios em arquivo PDF;
d) Salvar os dados dos relatórios em formato texto, csv, html, ou xls, para utilização em planilha;
Permitir informações adicionais no cabeçalho e/ou rodapé do relatório, tais como:
a) usuário;
b) data/hora de emissão;
c) comentário adicional;
Permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível no Windows, possibilitando alterar configurações tais como:
a) tamanho de papel;
b) margens;
c) intervalos de páginas;
d) número de cópias a serem impressas;
e) e demais opções disponíveis na impressora.
Os relatórios de operações realizadas pelos usuários deverão conter as seguintes informações:
a) Usuário;
b) Data/hora da operação;
c) Descrição da operação (cadastro, processo, relatório, outro).
Possuir Log de registro de eventos nas tabelas de todos os sistemas:
a) Registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas;
b) Registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração;
c) Registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada;
d) Dispor de ferramentas de consulta onde seja possível criar consultas através da escolha de campos e tabelas de forma visual;
Os sistemas ofertados deverão dispor de ferramenta própria e integrada ao sistema, que possibilite ao usuário desenvolver geradores de arquivos, visando à exportação para qualquer layout desejado, sem a necessidade de intervenção de técnico da proponente. O não atendimento a este item desclassifica automaticamente o proponente.
As atualizações deverão estar disponíveis na internet ou serem remetidas em mídia digital, podendo ser atualizado automaticamente nos casos em que o aplicativo fique hospedado em Data Center sob responsabilidade da proponente.
Permitir realizar atualização do sistema e do banco de dados de forma padronizada através de setups de instalação com instruções passo a passo, possibilitando:
a) Garantir que a atualização de banco seja executada sem nenhum usuário conectado ao sistema e não permitir que durante a atualização os usuários acessem o sistema;
b) Garantir que caso algum erro ocorra durante a atualização, o sistema não possa mais ser acessado até que seja solucionado;
c) Permitir a execução de um script seja agendada através do agendador de tarefas do Windows.
Os sistemas deverão garantir a integridade relacional dos dados.
Os sistemas deverão permitir gerar os arquivos em formato PDF.
Todas as informações deverão obedecer as exigências do Tribunal de Contas do respectivo Estado.
Por questões de compatibilidade, padronização, integração e outras relacionadas à conveniência administrativa, a locação de todos os sistemas, suporte e auxílio no acompanhamento mensal no SIM-AM PR, SIAP e PCA ocorrerá com uma única licitante.

Os demais elementos técnicos em que se apoiarão a contratação, incluindo os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos, estão dispostos abaixo:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 757
LICITAÇÃO

12- Módulos

1- Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira:

Permitir o cadastro de feriados para impedir que sejam efetuados lançamentos nessas datas.

Possuir cadastro único de entidades, possibilitando vinculação dos seguintes dados: CNPJ, endereço, telefone, tipo, código de controle do Tribunal de Contas do Estado (TCE), entidade principal, poder órgão para Matriz de Saldos Contábeis (MSC), código do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONF) e com possibilidade de informar o brasão para impressão em relatórios.

Possuir cadastro único de exercício, possibilitando vinculação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Conta Caixa, Percentual Limite de Créditos Adicionais, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio, Porte do município (inferior ou superior a 50 mil habitantes), opção de consolidação de relatórios com as demais entidades cadastradas, controle do fechamento das competências transmitidas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e aplicação do percentual da correção orçamentária.

Permitir o cadastro de históricos padrões com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.
Permitir o cadastro de origens de recursos.

O sistema deverá conter um pré cadastro com todos os bancos e códigos listados no FEBRABAN, permitindo efetuar novos cadastros.

O sistema deverá permitir cadastro de grupos de despesa, para que seja vinculado ao cadastro de itens, caso a entidade não tenha integração com sistemas de compras/licitações.

O sistema deverá permitir cadastro de itens caso a entidade não tenha integração com sistemas de compras/licitações, o cadastro deve conter grupo de despesa, descrição e unidade de medida.
Disponibilizar um cadastro de pessoas, onde será possível vincular as seguintes funções: Descrição (nome pessoa/entidade/empresa), nome fantasia, tipo empresa, conta subvenção/auxílio, microempresa sim/não, situação (habilitado/inabilitado), data cadastro, responsável liquidação, documentação pessoa física, documentação pessoa jurídica, informações para contato, contas bancárias da pessoa física ou jurídica, cadastro de certidões negativas, histórico de alteração da Razão Social e indicação de restrição judicial.

Permitir o cadastro de procuradores para utilização no cadastro de Dívidas
Possuir o cadastro de cargo com vinculação do ocupante e sua Unidade Orçamentária, possibilitando indicar a autorização para lotes de remessa bancária, bem como o controle de vigência para assinatura de relatórios.
Permitir o cadastro do Tribunal para utilização no cadastro de Dívidas

Permitir o cadastro de tipo de Passivo Atuarial com indicação do tipo de benefício: Contribuição Definida ou Benefício Definido.

Dispor de cadastro dos Tipos de Despesas para controle por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo.
Possuir cadastro das Fontes de Recursos, possibilitando a vinculação de Convênios, Fonte Padrão do TCE, Tipo de Recursos, Grupos de Fontes, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento em conformidade com o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Dispor de opções para controle de data de cadastro, Tipo de Recursos, Recurso Extra orçamentário, validação de fontes sem o vínculo da fonte padrão TCE, atualizar automaticamente os empenhos que utilizam fontes com vínculo de convênios e controle de fontes ativas ou inativas.
Possibilitar a informação de retenções nas fases:

a) Empenho;
b) Liquidação;
c) Ordem de Pagamento;

Possibilitar a contabilização de retenções nas fases:

a) Liquidação;
b) Pagamento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
159
LICITAÇÃO

Permitir a configuração de formulários de impressão de Decretos de acordo com os modelos da entidade.

Permitir a configuração de e-mail para envio de relatórios.
Possuir o controle de tipo de certidão com configuração para ignorar, emitir mensagem de aviso ou bloquear as seguintes fases de execução da despesa, quando vencido:

a) Empenho;
b) Liquidação;
c) Ordem de Pagamento;
d) Pagamento.

Permitir o cadastro de acordos possibilitando o vinculo com o fornecedor, o período e a informação de observação.
Possibilitar o cadastro de Unidade Judiciária no cadastro de Dívidas

O sistema deverá disponibilizar vinculação do cadastro de usuários junto ao cadastro de unidades orçamentárias, a fim de utilização nas assinaturas eletrônicas.

Permitir cadastro de órgão oficial de publicação com os dados: fornecedor, data início, data envio, tipo órgão, entidade licitação, modalidade licitação, número licitação/ano, data baixa e motivo baixa.

Possibilitar o cadastro de Responsável por Módulos obedecendo os padrões para geração da remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Dispor de cadastro dos Tipos de Documento Fiscal a fim de utilização e vinculação nas liquidações dos empenhos.
Possibilitar o cadastro dos Secretários, vinculando-os aos órgãos, Lei/Ato, data início, data de envio do cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), data baixa, data envio da baixa, lei/ato da baixa e motivo da baixa obedecendo os padrões de geração da remessa ao Tribunal De Contas do Estado (TCE).

Possuir cadastro de Ordenador de Despesas vinculados aos órgão/unidades, com finalidade de vinculação aos empenhos.

Possuir cadastro de centro de custos para utilização, caso a entidade não tenha vinculação com sistema de almoxarifado, a fim de se controlar os setores/departamentos por onde tramitam os materiais.
Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE) com os atributos definidos pelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dispondo no mínimo das características: Descrição, Conta, Data Atualização, Data Desativação, Indicador do Superávit TCE, Indicador do Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Controle Conta, Saldo Inicial, Tipo Conta TCE, Conta Corrente, Tipo de Movimento (SIM ou NÃO), Natureza da Conta, possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, Demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro, permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período e realizar a demonstração dos contas correntes que compõe cada um das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas corrente, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.
O sistema deverá possuir a funcionalidade de importação das Despesas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das despesas orçamentárias, possibilitando ao usuário cadastrar Despesas não prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das despesas: Orçada, Valor Correção, Suplementada, Reduzida, Empenhada, Anulada, Liquidada, Est. Liquidação, Retenção, Pagamentos, Est. Pagamentos, A Liquidar, A Pagar, Reservada e A Empenhar. Possibilitar também controle da natureza da despesa, prevista no orçamento ou não, admite movimento o não, área de atuação, mês criação, visualização dos valores das cotas financeiras, possibilidade de vinculação: Educação, Saúde, Previdência, Pessoal, Salário Educação, Operação de Crédito, Tipo de Dívida, Outros Convênios, exibir e emitir os valores em gráficos, exibir quadro com todos os meses demonstrando toda a movimentação da despesa mês a mês com função de impressão, dispor de ferramenta para pesquisa com as seguintes funções: Reduzido, Programática, Fonte, Descrição, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Natureza, Elemento, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora.

Dispor de funcionalidade de importação das Receitas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das receitas orçamentárias, possibilitando ao

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
759
LICITAÇÃO

usuário cadastrar Receitas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das receitas: valor orçado, valor correção, valores arrecadados, devolução e diferença entre arrecadado e orçado. O cadastro das receitas deverá seguir o organograma da entidade, mas, respeitando o plano de contas da receita da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), poderá conter também fonte de recurso e seus rateios, tipo de operação, esfera, tipos de permissão dedução, tipo Segregação massa contribuinte, RPPS, COVID-19. Possui ferramentas para pesquisa por: Reduzido, Receita, Descrição, Fonte de Recurso, agrupamento do resultado da pesquisa por Receita, Fonte, Tipo Operação, Descrição, Valor. Orçado, Valor. Realizado, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora. Possibilidade de demonstração dos valores orçados, valores realizados ou todas as receitas em formato de gráfico e validar se as receitas cadastradas estão de acordo com as receitas do plano da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Dispor de cadastro de retenções para vinculações futuras nas liquidações ou pagamentos objetivando armazenar recursos extra orçamentários que incidirão na execução das arrecadações e pagamentos extras. Esse cadastro de retenção se fará com definição da conta contábil vinculada a um cadastro de credor/fornecedor, fonte de recurso e Tipo Extra bem como para Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), deve permitir configuração dos códigos da Receita Federal para fins de geração automática do arquivo da DIRF.
Possuir configuração para integração patrimonial, em tempo real, identificando o momento da contabilização, empenho, liquidação e as contas contábeis para respectiva incorporação do patrimônio, quando este utilizar execução de despesa.
Possuir um mecanismo para agrupar as contas bancárias quando possuírem mais de um recurso na mesma conta. Dessa forma, o operador poderá ter vários cadastros para a mesma conta com fontes distintas e mesmo ID BACEN. Após o agrupamento, poderá ser feita a conciliação bancária por grupo, sem a necessidade de conciliar contas individualizadas.

Dispor de funcionalidade de importação das Receitas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das receitas orçamentárias, possibilitando ao usuário cadastrar Receitas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das receitas: valor orçado, valor correção, valores arrecadados, devolução e diferença entre arrecadado e orçado. O cadastro das receitas deverá seguir o organograma da entidade, mas, respeitando o plano de contas da receita da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), poderá conter também fonte de recurso e seus rateios, tipo de operação, esfera, tipos de permissão dedução, tipo segregação massa, contribuinte, RPPS, COVID-19. Possuir ferramenta para pesquisa por: Reduzido, Receita, Descrição, Fonte de Recurso, agrupamento do resultado da pesquisa por Receita, Fonte, Tipo Operação, Descrição, valor. Orçado, valor. Realizado, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora. Possibilidade de demonstração dos valores orçados, valores realizados ou todas as receitas em formato de gráfico, validar se as receitas cadastradas estão de acordo com as receitas do plano da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
Possuir opção para efetuar cadastro extra orçamentários com vinculação da conta contábil, fornecedor/credor, fonte de recurso e contas bancária para que se utilize o processo de geração de notas extras a partir de liquidação com retenções. Esse cadastro terá como finalidade utilização em confecção de notas extras automáticas ou manuais.

Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade: Vinculação das contas contábeis, Visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis, acesso aos lançamentos de contrapartida e lançamentos de ocorrências. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar o cadastro de Dívidas. A pesquisa pode ser realizada pelo: número da dívida, Descrição do credor, Especificação. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Sequência, Número da dívida, Ano, Descrição, Código Credor, Especificação, Conta Longo Prazo, Contra Curto Prazo, Conta Juros, Receita e Número de Contrato
Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos.

Dispor de cadastro de Saldo Anterior de Contrapartida, uma vez que o convênio esteja vinculado a fonte de recurso, será informado a fonte origem, fonte destino, tipo de execução, tipo contrapartida e valor, atendendo os requisitos mínimos para geração de remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Dispor de ferramenta para configuração de integração de contratos com a finalidade de contabilizar automaticamente os atos potenciais passivos.
Possuir tela para consulta dos saldos das fontes TCE identificando a periodicidade, fonte específica ou todas, disponibilizando o código da fonte, descrição, saldo anterior, empenhado grupo 3, RAP

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 760

cancelados, saldo grupo 3, receita, empenhado grupo 1, interferência financeira, saldo grupo 1 e valor suplementado.

Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos.
O Sistema deverá possuir eventos para automatização dos lançamentos contábeis atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 4.320/64 e portarias.

Possuir criação de eventos personalizados pela entidade de forma a facilitar a realização de lançamentos contábeis. No cadastro do evento, o usuário poderá personalizar o registro de um ou mais registros a débito e a crédito, e possibilitar informar conta analítica ou sintética. Quando for informada conta sintética, o sistema deve exigir a conta analítica na realização do lançamento.
Dispor de tela para vinculação de eventos do sistema aos operadores dos sistemas. Essa funcionalidade identificar quais eventos cada operadores terá acesso a usabilidade dos sistemas.
Disponibilizar geração automática dos empenhos através de uma requisição de despesa ou nota de autorização de despesa com opção para selecionar as notas que se deseja empenhar, o processo poderá ser feito nota por nota ou empenhar por lote, assim o operador poderá fazer a quantidade de empenhos que desejar de uma vez só. O processo deverá manter o controle de forma automática das ordens cronológicas dos empenhos, saldo da dotação permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado, permitir visualização do saldo da dotação atualizado até a data de emissão do empenho e também até a data atual, não permitindo em nenhuma das duas situações que o valor do empenho seja superior ao saldo da dotação, permitir utilização de histórico padronizado e históricos com texto livre, possibilitar informar os tipos estimativo, global, ordinário, estimativo (COVID-19), global (COVID-19) e ordinário (COVID-19), possuir vínculo com licitações, contratos, convênios, dívidas, obras, subvenções. Possibilidade de informar: tipo da despesa, tipo demissão, tipo segregação massa, reembolso, contrapartida, judicial de competência anterior, rateio adiantamento, previamente reconhecido, custeio recurso específico, convocação extraordinária, execução antecipada de convênio, covid-19, metas PPA e data vencimento. Dispor de controle de certidão negativa no momento do empenho assim como inserção de previsão de retenções.
Permitir que o empenho seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação;
e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos empenhos pendentes de aprovação, dos empenhos que tiveram as notas de empenhos impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:

a) Número do empenho;
b) Código do credor;
c) Nome do credor; e
d) Nome fantasia do credor.

Restringir a visualização de empenhos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

Bloquear a edição de empenhos que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação; Retornar ao fluxo de aprovação inicial os empenhos desaprovados;
Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação por meio de reserva, impossibilitando que o valor do empenho seja utilizado até que o fluxo de aprovação seja concluído;
Bloquear a contabilização do empenho enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido."
Demonstrar no empenho as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a) Data e hora;
b) Usuário;
c) Situação de origem;
d) Situação de destino;
e) Observação;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 761

f) IP do computador;
g) Nome do computador.

Demonstrar na impressão da nota de empenho as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.

Possibilitar a consulta de empenhos desaprovados com opção de filtros por:

a) Data;
b) Situação;
c) Usuário;
d) Unidade Orçamentária;
e) Credor;
f) Empenho.

Permitir que a anulação de empenho seja tramitada e assinada eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
a) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
b) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
c) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de anulação de empenho por fluxo de aprovação.

Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração das anulações de empenhos pendentes de aprovação, das que tiveram as notas de anulações de empenhos impressas e das que foram desaprovadas; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:

a) Número do empenho;
b) Código do credor;
c) Nome do credor; e
d) Nome fantasia do credor.

Restringir a visualização de anulações de empenhos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
Bloquear a edição de anulações de empenhos que foram aprovadas por qualquer nível do fluxo de aprovação;

Retornar ao fluxo de aprovação inicial as anulações de empenhos desaprovadas;
Bloquear a contabilização da anulação de empenho enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
Demonstrar na anulação de empenho as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a. Data e hora;
b. Usuário;
c. Situação de origem;
d. Situação de destino;
e. Observação;
f. IP do computador;
g. Nome do computador.

Demonstrar na impressão da nota de anulação de empenho as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.

Possuir o controle "Crédito Empenhado em Liquidação" com a automatização do reconhecimento das obrigações antes e entre as fases da execução orçamentária.
Permitir que a etapa de "em liquidação" seja registrada no momento da entrada do estoque no módulo de Almoxarifado.
Permitir a geração da liquidação a partir de diversos registros de "em liquidação" em lote com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Possibilitar a consulta da situação para visualizar os registros liquidados;
b) Permitir imprimir a nota de liquidação diretamente da rotina; e

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 767
LICITAÇÃO

c) Possibilitar a realização de filtros e agrupamentos.

Possuir funcionalidade para estorno do processo em liquidação informando apenas o número do processo, data para estorno e histórico.

Permitir que o processo de liquidação efetue automaticamente os lançamentos contábeis parametrizados em eventos do sistema, na emissão da liquidação bem como a incorporação patrimonial. Informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor, efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo, Estimativo COVID-19, Global COVID-19 e Ordinário COVID-19 emitidos pelo sistema, possibilitar a apropriação das retenções orçamentárias e extra orçamentárias. Possuir controle de certidão negativa no momento da confecção da liquidação, dispor de funcionalidade consumo imediato para lançamento automático de baixa do almoxarifado, dispor de data de vencimento para que o operador possa ter controle de listagem das liquidações que estão com documentos à vencer, possuir opção para demonstrar de forma rápida os lançamentos contábeis disparados no momento da liquidação e possuir impressão do processo.

Permitir que a liquidação seja tramitada e assinada eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de liquidação por fluxo de aprovação;
e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação.

Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração das liquidações pendentes de aprovação, das que tiveram as notas liquidação impressas e das que foram desaprovadas; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:

a) Número do empenho;
b) Código do credor;
c) Nome do credor; e
d) Nome fantasia do credor.

Restringir a visualização de liquidações de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

Bloquear a edição de liquidações que foram aprovadas por qualquer nível do fluxo de aprovação; Retornar ao fluxo de aprovação inicial as liquidações desaprovadas;
Bloquear a contabilização da liquidação enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
Demonstrar na liquidação as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a) Data e hora;
b) Usuário;
c) Situação de origem;
d) Situação de destino;
e) Observação;
f) IP do computador;
g) Nome do computador.

Demonstrar na impressão da nota de liquidação as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.

Possibilitar a consulta de liquidações desaprovadas com opção de filtros por:

a) Data;
b) Situação;
c) Usuário;
d) Unidade Orçamentária;
e) Credor;
f) Empenho.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
463
LICITAÇÃO

Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento.

Possibilitar a digitação do código de barras para pagamento de boletos via remessa bancária."
Permitir a realização das anulações de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.
Possuir tela para controle das retenções informadas em liquidações já processadas. Possibilitar estornar a contabilização das retenções com propósito para alteração/inserção de contas ou valores informados em determinadas liquidações.
Deverá dispor de pesquisas e emissão manuais das ordens de pagamentos com controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, informando no mínimo: tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento, informações bancárias do credor, retenções, vínculo com empenho e liquidação.

Possuir tela específica para consulta de pagamentos, contendo as seguintes situações: busca por número de pagamentos gerados ao TCE, número de pagamentos utilizados no sistema, buscar por número de empenhos, utilização de filtros específicos como: órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, data do pagamento, número credor, tipo de documento, número documento e banco pagamento. Dispor de funcionalidade para alteração do banco favorecido.
Possuir funcionalidade de pesquisa dos empenhos buscando por: número do empenho, código credor, nome credor, nome fantasia, data emissão empenho, número processo, código reduzido despesa, programática, fonte recurso, órgão, unidade, função subfunção, programa, projeto/atividade, natureza despesa, modalidade licitação, desdobramento, id-bem/obrigação, elemento despesa, tipo, valor, id contrato, id convênio, CNPJ/CPF, subfunção, número bem patrimonial, número licitação, número doc. fiscal, histórico e por tipo COVID-19. Os dados pesquisados poderão ser do exercício atual, todos exercícios ou especificar um exercício desejado. Dispor de possibilidade de agrupamentos pré- definidos como: empenhos processados, a processar, contabilizado, não contabilizado ou somente a pagar. Possibilidade de criar filtros avançados com a finalidade de manipular os agrupamentos conforme necessidade da entidade montando sua própria pesquisa para possível análise ou impressão. As informações dispostas nas pesquisas em tela, serão composta com no mínimo: número empenho, data empenho, valor empenho, valor anulado, valor cancelamento, valor liquidação, valor retenções, valor pagamento, valor a processar, valor, processado, fornecedor, nome fornecedor, dotação dos empenhos, históricos, número processo, número/id/ano contrato, número/ano convênio, id-bem/obrigação, tipo licitação, número/ano licitação, data licitação, ficha empenho, detalhe da posição atual do empenho, anulação, cancelamento de restos, liquidações, estornos de liquidações, ordens de pagamentos, pagamentos, estorno de pagamentos, retenções, previsão de pagamentos e itens do empenho. Dispor de função para exportar os resultados para XLS, PDF ou emitir direto para a impressora.
Possuir funcionalidade para controle de data de entrega dos objetos dos empenhos, controlando a data e recebedor com disponibilidade de pesquisas e emissão desse recebimento.

Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusões do percentual de alteração por meio da rotina de Créditos Adicionais, podendo os operadores do sistema personalizar o percentual, tipo de base de cálculo, tipo de exclusão, apontando a lei, artigo e tipo crédito para vinculação das suplementações.

Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, a fim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.
Possuir cadastro de decretos, resoluções, portarias, editais e outros, a fim de utilização nos processos de créditos adicionais.
Permitir os lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).

Permitir o gerenciamento de Solicitações de Crédito Adicional (SCA) com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
b) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
c) Restringir a edição de SCA de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 764

usuários;

d) Possibilitar o bloqueio do saldo da dotação por meio de reserva, impossibilitando que o valor seja utilizado até que o fluxo de aprovação seja concluído;
   - Exibir o histórico de movimentações contendo data, usuário, situação e observação. Possibilitar a geração de lotes de SCA para agrupar diversas solicitações por tipo de crédito e recurso. Permitir a desaprovação de SCA com indicação de observação obrigatória;

Possibilitar a exclusão de lotes de SCA desde que não utilizados em créditos adicionais. Permitir que o crédito adicional seja gerado através da importação do lote de SCA.
Possuir cadastro de reserva de dotações, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras, onde poderá ser informada a programática, data da reserva, valor que será reservado, tipo de reserva, processo administrativo, processo licitatório caso haja, histórico, opção para assinatura, impressão e liberação da reserva.

Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os lançamentos de receitas através da listagem. A pesquisa pode ser feita pelo: Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita e Descrição do Lançamento. Na listagem as informações visíveis para o usuário são: Número e Natureza da receita, Descrição do lançamento, Valor, Data, status (Anulada parcial e Anulada Total). Permitindo a visualização do total dos valores da listagem exibida

Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de realização da receita orçamentária de forma concomitante com o fato gerador do recolhimento.

Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de realização da receita orçamentária com o fato gerador do previamente reconhecido.

Dispor de tela para efetuar lançamento de devolução das realizações das receitas não integradas pelo módulo de Tributos concomitante ao fato gerador do recolhimento.
Permitir lançamento de deduções do FUNDEB na realização das receitas para controle de gastos com educação conforme Lei 9394/1996.
Dispor de tela para efetuar lançamento de devolução das realizações das receitas não integradas pelo módulo de Tributos previamente reconhecido.
Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública. Possibilitar também a importação dos lançamentos de aplicação/resgate através de extratos bancários bem como anexar arquivos e demonstrar os valores das contas utilizadas no ato do lançamento.

Possuir consulta específica para os lançamentos contábeis, demonstrando todas disparadas em cada evento do sistema. A pesquisa poderá ser realizada com os seguintes filtros: periodicidade, evento, histórico, por empenho/ano, valor, número lançamento, grupo conta, conta contábil ou conta corrente.
Permitir lançamentos das notas extra orçamentárias automaticamente após contabilização das retenções nas liquidações ou ordens de pagamento. Permitir confecção das notas extras de forma manual, identificando: fornecedor, histórico, fonte e conta bancária.
Possibilitar a digitação do código de barras na emissão das notas extras para pagamento de boletos via remessa bancária na despesa extra orçamentária.
Disponibilizar lançamento de anulação das notas extras parcialmente ou valor total. Caso a nota extra não tenha sido paga, o sistema também deverá possibilitar a exclusão da nota.
Possibilitar a consulta dos pagamentos das notas extras orçamentárias, possibilitando a impressão do pagamento, estorno do pagamento e realizar consultas por: número extra, nome credor, código credor, data emissão, conta débito, conta crédito, número lançamento, fonte, id cadastro extra, selecionar exercícios diversos e possibilidade de buscar apenas notas extras a pagar.

O sistema deverá possuir cadastro e controle das Subvenções Sociais com a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias.
Possuir controle da prestação de contas das despesas de adiantamento com a possibilidade automática de estorno parcial de pagamento, estorno de liquidação e anulação do empenho no caso da contabilização parcial da prestação de contas. Possibilitar anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo.
O sistema deverá possuir consulta em tela com todos os empenhos de restos a pagar, dispor de consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/liquidar no exercício, lançar automaticamente os

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
465
LICITAÇÃO

saldos contábeis, assim como a inscrição dos empenhos de restos a pagar, para o exercício seguinte após o encerramento do exercício atual, de acordo com normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraná (TCE) no manual de orientação para encerramento do exercício e elaboração das demonstrações contábeis
Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo dos restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento assim como possuir funcionalidade para efetuar estorno do cancelamento dos restos a pagar.

Permitir que o cancelamento de restos a pagar seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido; Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de cancelamento de restos a pagar por fluxo de aprovação;
Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;

Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos cancelamentos de restos a pagar pendentes de aprovação, dos que tiveram as notas de cancelamento de restos a pagar impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:

a) Número do empenho;
b) Código do credor;
c) Nome do credor;
d) Nome fantasia do credor.

Restringir a visualização de cancelamento de restos a pagar de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
Bloquear a edição de cancelamentos de restos a pagar que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;

Retornar ao fluxo de aprovação inicial os cancelamentos de restos a pagar desaprovados; e
Bloquear a contabilização do cancelamento de restos a pagar enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.

Demonstrar no cancelamento de restos a pagar as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a) Data e hora;
b) Usuário;
c) Situação de origem;
d) Situação de destino;
e) Observação;
f) IP do computador;
g) Nome do computador.

Permitir o cadastro de Convênios e Subvenções de forma integrada com os demais módulos, evitando assim a duplicidade de registros, contendo as informações necessárias para as realizações de prestações de contas diversas e controle dos atos, como: número do convênio / subvenção; ano; data de celebração; vigência; número do documento de publicação; ano da publicação; órgão de publicação; data de publicação; ente repassador / destinatário; número do termo do convênio; esfera de Governo; unidade de apuração dos custos; valor do convênio; valor de contrapartida; metafísica á ser alcançada e descrição do objetivo. Possibilitando a realização do controle da situação do convênio como também dos aditivos criados durante a execução do mesmo.

Permitir o controle das diárias, permitindo incluir: beneficiário, lei e ato que autoriza a concessão de diárias, número de diárias, destino, objetivo, cargo/matrícula, lotação, meio transporte, custo transporte, anexar arquivos, período, valor concedido, empenho/ano e tipo objetivo da diária. Disponibilizar no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo, opção para exclusão de diárias geração da remessa com indicação dos objetivos definidos Pelo Tribunal de Contas (TCE-PR).

Possuir ferramenta para geração dos dados da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), sobre os valores do imposto de renda e/ou contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos na contabilidade durante o exercício.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
766

Possibilitar a integração com o Sistema de Folha de Pagamento através de arquivo, importando o arquivo disponibilizado pelo Setor de Folha de Pagamento de forma que todos os empenhos, liquidações, pagamentos, notas de despesa extra orçamentárias relativos ao pagamento mensal dos salários, assim como folhas complementares, obrigações patronais, retenções sejam feitas de forma automática. Possuir funcionalidade para verificação de saldos orçamentários antes da contabilização dos empenhos, controle na tela de cada etapa percorrida e os seguintes relatórios gerenciais para conferência: listagem geral, resumo por projeto/atividade, resumo por fonte de recurso, resumo por retenções, resumo por elemento, resumo por fonte de recurso/fornecedor, assim como emissão sequencial dos empenhos, emissão sequencial das liquidações, emissão sequencial das notas extras, emissão sequencial das ordens de pagamento e arquivo de retorno da folha.
Possibilitar a integração com o Sistema de Folha de Pagamento sem a necessidade da utilização de arquivos, com a finalidade de gerar todos os empenhos, liquidações, pagamentos, notas de despesa extra orçamentárias relativos ao pagamento mensal dos salários, assim como folhas complementares, obrigações patronais, retenções sejam feitas de forma automática. Possuir função para estornar as liquidações, estornas as ordens de pagamento, estornar as notas extras e anular os empenhos de forma automática. Dispor de funcionalidade para verificação de saldos orçamentários antes da contabilização empenhos, controle na tela de cada etapa percorrida e emissão dos seguintes relatórios: emissão sequencial dos empenhos, emissão sequencial das liquidações, emissão sequencial das notas extras, emissão sequencial das ordens de pagamento.

Possibilitar a contabilização automática do reconhecimento dos registros patrimoniais das provisões de 13º salário, bem como seus encargos, atendendo aos preceitos do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (NBCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Possuir Log de registro de eventos nas tabelas de todos os sistemas, registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas, registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração, registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada e dispor de tela simples e intuitiva para pesquisas com detalhes por módulos e datas das alterações feitas em telas ou tabelas específicas determinando o operador que queira buscar ou não.
O sistema deve possuir rotina onde será realizada uma verificação dos lançamentos efetuados na base de dados, confrontando a tabela, plano mensal, plano diário, despesa mensal, despesa diária e ficha empenho. Essa funcionalidade tem como objetivo demonstrar a integridade dos lançamentos efetuados através dos eventos do sistema. O processo pode ser realizado mensal acumulado ou mês individualizado.
Permitir a exibição de gráficos de Receita e Despesa com possibilidade de visualização ao iniciar o sistema.

Dispor das importações dos dados para geração de arquivos textos para alimentar o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD) conforme Normativos do Governo Federal - MANAD – Sistema Orçamentário e Financeiro dos Órgãos Públicos.
O sistema deverá possibilitar a geração de arquivos textos para alimentar o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD) conforme Normativos do Governo Federal - MANAD – Sistema Orçamentário e Financeiro dos Órgãos Públicos.
Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas de receita e despesa utilizados pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Estes mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os co-relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar as subfunções e os detalhamento dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação como Comma Separated Values.

Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas aos layouts disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas de receita e despesa utilizados pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo Ministério da Saúde - Datasus para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Estes mecanismos devem ter

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1161; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
767

um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os co-relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar na despesa os detalhamentos dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação dessas informações.

Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas das receitas e despesas utilizadas pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo Ministério da Saúde - Datasus para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Estes mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os co-relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar na despesa os detalhamentos dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações
Possuir listagem dos cadastros das fontes TCE com opção de ordenação no mínimo por código ou descrição.
Dispor de listagem dos cadastros dos tipos de gastos com pessoal com opção de ordenação no mínimo por código ou descrição.

Possuir listagem com todos os cadastros de leis/decretos contendo os filtros: tipo, ementa, data lei ou aprovação, data publicação e número da lei/ano.

Possibilitar a impressão de relatório com os cadastros dos desdobramentos de despesa. Possibilitar a emissão de etiquetas dos empenhos podendo filtrar por: empenho ou credor. Possibilitar a emissão de etiquetas de notas extras podendo filtrar por: nota extra ou credor.
Dispor de listagem com os cadastros extra orçamentários demonstrando os fornecedores e as contas vinculadas.

Possuir listagem de empenhos por credor com possibilidade de selecionar os seguintes filtros: processados, a processar, pagos, todos, órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, natureza de despesa, dotação, fonte, credor, desdobramento, tipo licitação, no/ano licitação, exercício dos empenhos, data emissão dos empenhos, data de corte da movimentação e centro de custos.

Possuir relatório que emita o Extrato do Credor com possibilidade de aplicar os filtros: período, credor, número/ano licitação, somente saldo a pagar e conta retenção.

Possuir relação de credores com opção para selecionar credores específicos, emitir detalhes dos credores, emitir somente credores com CPF ou CNPJ inválidos, somente credores com empenhos, somente com licitação e emitir certidões.

Possuir relatório que emita o Extrato do Credor com possibilidade de aplicar os filtros: período, credor, número/ano licitação, somente saldo a pagar e conta retenção.

Relação dos empenhos pagos por credor, podendo filtrar por: período e credor, assim será demonstrado os credores, funcional programática, valor pago, conta bancária, documento, número processo, número liquidação, número ordem de pagamento, valor pago bruto, valor pago extra, valor estorno pagamento extra e valor pago extra.
Dispor de relação diário da despesa orçamentária contendo: funcional programática, fonte de recurso, valor suplementado e/ou reduzido, valor empenhado, valor anulado, valor liquidação e/ou estorno liquidação, valor e valor pagamento.
Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas podendo ser utilizado no mínimo os filtros, data arrecadação e receita.
Dispor de listagem contendo a movimentação diária das contas bancárias demonstrando as contas débito, conta crédito, histórico e valores dos lançamentos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
768

Emitir diário geral com possibilidade de selecionar o período, página inicial, quantidade pág. de anexos, livro, número cargo, inserir histórico e termo de abertura.
Possuir emissão do termo de abertura e fechamento possuindo no mínimo página inicial, página final, número livro, nome livro e número cargo.

Possuir relação de contas a pagar e restos a pagar dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercícios dos empenhos, data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por tipo de empenho, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, por licitação, agrupar por contrapartida, agrupar por fonte de recurso, agrupar por tipo, por órgão, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.

Possuir relação de contas a pagar por vencimento e restos a pagar por vencimento dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercícios dos empenhos, data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por tipo de empenho, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, por licitação, agrupar por contrapartida, agrupar por fonte de recurso, agrupar por tipo, por órgão, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.

Dispor de emissão sequencial de notas de empenhos, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, número/ano licitação ou número contrato em sequência.

Dispor de emissão sequencial de notas de liquidações, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, número/ano licitação ou número contrato em sequência.
Dispor de emissão sequencial de ordens de pagamento, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, número/ano licitação ou número contrato em sequência.
Possuir funcionalidade de emissão na mesma tela os seguintes relatórios: empenhos emitidos, anulação dos empenhos, empenhos liquidados, estornos de liquidação, empenhos pagos e estornos de pagamento. Essa funcionalidade poderá dispor dos filtros: data emissão, números de empenhos, credor, origem de recurso, tipo de empenho, qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso, desdobramento de despesa assim como as seguintes opções para resumo de relatórios: por órgão, unidade, fonte de recurso, categoria econômica, projeto/atividade, elemento, credor e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
Possuir listagem de empenhos, liquidações e pagamentos por desdobramento de despesa, podendo utilizar os filtros: data de emissão, credor, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.

Dispor de relação dos empenhos por dotação com opção para selecionar periodicidade da emissão, qualquer nível da programática, fonte de recurso, credor, desdobramento, tipo licitação, número licitação, centro de custos e reduzido da despesa.
Possuir relação de empenhos por natureza da despesa dispondo no mínimo dos filtros: período emissão, credor, fonte de recurso e qualquer nível da funcional programática.

Relação das retenções processadas, a processar, pagas ou todas, podendo filtrar por no mínimo: exercício do empenho, por empenhos, emissão do empenho, emissão da retenção, por retenção, tipo retenção, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.
Relação dos pagamentos por fonte TCE com possibilidade de selecionar por pagamentos, estorno de pagamentos, retenções ou estorno de retenções.
Possuir relação dos pagamentos por local dispondo no mínimo dos filtros: contas bancárias, periodicidade, fonte de recurso, origem de recurso, credor e qualquer nível da funcional programática.
Dispor de relação de ordens de pagamentos pagas, a pagar ou todas com possibilidade de selecionar data de emissão, data vencimento, data entrega, credor, desdobramento de despesa, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, centro de custo, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e conta bancária.
Emissão de empenhos por licitação, onde o operador possa selecionar a data de emissão, credor, fonte de recurso, tipo licitação, origem de recurso, centro de custo, desdobramento da despesa e qualquer nível da funcional programática.
Emissão dos empenhos, liquidações, pagamentos e anulações vinculados a convênios, podendo filtrar no mínimo por número de convênio, data emissão e exercício.

Emissão de empenhos por contratos, onde o operador possa selecionar a data de emissão, credor, id contrato, número contrato e qualquer nível da funcional programática.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1161; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
769
LICITAÇÃO

Dispor de listagem dos empenhos por tipo de despesa dispondo no mínimo dos filtros: empenhado, liquidado, pago, a pagar, período de emissão, tipo despesa e possibilidade de emissão consolidada ou individual.

Possuir relação de empenhos por fonte TCE disponibilizando filtros para data de emissão, credor, fonte TCE e qualquer nível da funcional programática.

Disponibilizar listagem dos empenhos por data de vencimento dispondo de filtros: data vencimento inicial e final, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo, nota fiscal, possibilidade de emissão consolidada ou individual e qualquer nível da funcional programática.

Dispor de relatórios que demonstre os empenhos liquidados e pagos com valores brutos, valores estornados, valores retidos e valores líquidos.

Dispor de listagem dos empenhos com vinculação dos documentos fiscais podendo filtrar por: qualquer nível da despesa, período de liquidação, número empenho, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo e por tipo de nota fiscal.

Dispor de listagem de empenho por data de entrega podendo o usuário utilizar no mínimo os filtros: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo, data emissão e data entrega.
Possuir listagem dos empenhos por centro de custo podendo selecionar: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo e período de emissão.
Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, categoria da despesa, itens, valor unitário, quantidade dos itens e valor total item.

Dispor de listagem dos documentos fiscais vinculados às liquidações, demonstrando empenho, liquidação, data liquidação, credor, número documento e valor documento.

Emitir relação de empenhos emitidos demonstrando o empenho, data emissão, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.

Possuir listagem com extrato de empenhos dos registros de preços, podendo selecionar tipo licitação, período emissão, número licitação e ano licitação.

Emitir relação de liquidações emitidas demonstrando o empenho liquidado, data liquidação, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.

Emitir relação de pagamentos emitidos demonstrando os empenhos pagos, data pagamento, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.
Possuir relação de rateio dos empenhos por consorciados demonstrando número empenho, data, programática, fonte de recurso, fornecedor, valor empenho, consorciado e valor rateio.

Possuir relação das despesas empenhadas com folha de pagamento, demonstrando despesa realizada, valor empenhado acumulado, valor empenhado mês e saldo para empenho.

Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, funcional programática, fonte de recursos, itens, valor unitário, quantidade empenhada, quantidade liquidada, quantidade a liquidar, valor empenhado, valor liquidado, valor, anulado e valor a liquidar.
Emitir relação de empenhos, liquidação e pagamento por centro de custo anual podendo filtrar por qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso e centro de custo.
Dispor de relação dos empenhos por contrato vencido demonstrando: número contrato, id contrato, data de vencimento contrato, valor contrato, empenho/ano, data de empenho, valor empenho e valor a anular.
Possibilitar ao usuário emitir razão da contabilidade permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Dispor no mínimo dos filtros: período inicial e final, conta contábil inicial e final, grupo evento e título para emissão da razão.
Possibilitar ao usuário emitir razão da despesa orçamentária contendo o valor orçado, valor suplementado, valor redução, valor empenhado, anulado, estorno de anulação, reserva dotação, valor liquidação, estorno liquidação, retenção, saldo a liquidar, pagamento, estorno pagamento, valores para o período e até o período.
Possibilitar ao usuário emitir razão da receita orçamentária contendo o valor orçado, valor arrecadado, conta bancária, data lançamento e histórico do lançamento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
770

Possuir listagem razão dos empenhos, com filtros personalizados por exercício, mês inicial e mês final e por número empenho.

Possibilitar ao usuário emitir a razão dos fornecedores contendo os valores empenhados, anulados, liquidados, estorno liquidações, pagamentos, estornos pagamentos, retenções, estorno retenções e saldo a pagar.

Possibilitar ao usuário emitir razão das contas correntes permitindo selecionar a conta contábil e sua conta corrente vinculada, podendo selecionar data inicial e data final marcando campo para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
Dispor de razão das contas bancárias, contendo filtros para data inicial e final, seleção de contas bancárias e opção para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
Dispor de relação das notas extras orçamentárias emitidas, a pagar e pagas podendo utilizar no mínimo os filtros: data emissão, conta inicial e conta final, conta corrente, credor, número extra e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
Dispor de emissão sequencial das notas extra orçamentárias, não necessitando de impressão a cada nota efetuada, assim, o operador poderá emitir as notas por número inicial e final ou uma sequência por fornecedor.
Dispor de relação com o comparativo da despesa extra orçamentária evidenciando um resumo de todas movimentações por conta contábil do restituível passivo e realizável.
Possuir demonstração com a razão extra orçamentário das contas do restituível passivo e realizável, podendo filtrar no mínimo: conta contábil e periodicidade dos lançamentos.
Permitir ao usuário emitir em uma mesma tela, as relações de restos a pagar inscritos, cancelados, liquidados, estorno de liquidação, pagamento e estornos de pagamentos podendo utilizar no mínimo os filtros: exercício dos restos, periodicidade, credor, fonte de recurso, desdobramento, qualquer nível da funcional programática e se os restos são processados, a processar ou todos.

Permitir emissão do extrato dos restos a pagar por exercício, podendo filtrar por credor ou período de emissão.
Dispor de razão das receitas extras orçamentárias com possibilidade para selecionar órgão, código reduzido da conta, conta contábil período de lançamento.
Permitir emissão do balancete da despesa contendo toda movimentação e saldos atualizados no exercício e no período, dispondo no mínimo dos filtros: período, geral/analítico, qualquer nível da funcional programática, especificar despesa inicial e despesa fina, agrupar por órgão/unidade, por tipo ordinária/vinculada e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
Emissão da relação das despesas simplificadas demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados e saldo a empenhar.
Dispor de relação com o resumo do gasto com pessoal valores liquidados.
Possuir relatório que demonstre as cotas financeiras identificando mês inicial e final e dispondo de filtros com níveis de despesa.
Possuir relação das despesas com os saldos orçados, atualizados, empenhado, anulado, a empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso.
Possuir relação da despesa simplificada apurando valores solicitados, demonstrando os saldos orçados, atualizados, reservados, solicitado, pré empenho, empenhado, liquidado, valor pago, a solicitar, a pagar e a empenhar.
Possuir relação das suplementações e reduções das dotações bem como o controle dos limites de crédito determinados em lei.
Dispor de relação das despesas com base nos valores de reserva de dotação com opção filtrar no mínimo por: data da reserva, órgão, unidade, projeto/atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, desdobramento e sub desdobramento.
Permitir ao usuário emitir relatório de conferência das informações que serão geradas para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) contendo os dados da Previsão e Execução das Despesas.
Possuir relação das despesas simplificadas com os saldos orçados, atualizados, empenhados, anulados, a empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso.
Dispor de relação das Metas Financeiras Plano Plurianual (PPA)/ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)/ Lei Orçamentária Anual (LOA).
Dispor de relatório circunstanciado do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano vigente.

Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa bimestral ou mensal com ordenação por fonte de recurso e categoria econômica, demonstrando a despesa prevista, atualizada e realizada.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
471

Emitir o relatório consolidado do cronograma da despesa por grupo fonte bimestral, com ordenação por grupo de fonte de recurso, demonstrando os valores previstos das receitas e despesas por grupo de fontes.
Dispor de relatório que possibilite o usuário consultar os saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período acumulado.

Emissão de relação das despesas simplificadas diárias demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados, saldo a empenhar.
Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro calculado, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos
Possibilitar ao usuário a emissão de acompanhamento da despesa com os filtros: órgão, órgão/unidade, função, função/subfunção, programa, projeto/atividade, natureza de despesa, fonte de recurso, nível analítico, valor empenhado, valor anulado, valor liquidado, valor estorno liquidação, valor pagamento, valor estorno pagamento valor retenção e possibilidade de impressão consolidada ou individual.

Dispor de emissão dos balanços do SISTN, despesas orçamentárias, despesas por função, despesas orçamentárias por restos a pagar e despesas por função restos a pagar podendo selecionar o período.

Possuir resumo da despesa orçamentária simplificado por natureza da despesa dispondo filtro para mês inicial/final podendo ser emitido individual ou consolidado.
Emitir o relatório consolidado do cronograma mensal de desembolso bimestral ou mensal, com ordenação por categoria econômica/grupo de despesas, podendo ser emitido consolidado ou individual.
Possuir relatório resumo da despesa por grupo/elemento/fonte demonstrando o percentual da despesa executada comparada com a despesa orçada e atualizada.

Dispor de balancete do plano de contas diário, contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.

Dispor de balancete do plano de contas mensal, contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.
Dispor de balancete financeiro possibilitando consolidação entre as entidades bem como exibir saldo do exercício anterior acumulado até o final do exercício.
Dispor de balancete financeiro acumulado possibilitando consolidação entre as entidades bem como exibir saldo do exercício anterior acumulado até o final do exercício.
Possuir balancete de encerramento do exercício, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, atendendo à legislação vigente.

Possibilitar ao usuário emitir relação dos lançamentos contábeis financeiro e patrimonial por período demonstrando débitos e créditos.

Possibilidade de impressão do plano de contas da entidade.
Possuir relatório contendo os saldos bancários dos bancos com possibilidade de emissão especificando: conta bancária, somente conta com saldo, somente contas ativas, contas com saldos anteriores e agrupar contas por fonte de recurso.
Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso sintético, dispondo de saldo inicial, saldo fonte, saldo banco e diferença.
Possibilitar a impressão das movimentações de Contas Financeiras.

Possuir impressão de listagem com as receitas extras e suas movimentações.
Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso detalhado, disponha de receita orçamentária, despesa orçamentária, receita extra, despesa extra, restos a pagar, saldo bancário para controle das fontes e resumo por fonte.
Possibilitar ao usuário emitir relação das movimentações das receitas e despesas por fonte de recurso mensalmente.
Permitir emissão de fluxo de caixa demonstrando os valores previstos/arrecadados com disponibilidade para filtrar níveis das receitas, fonte de recursos, período e emissão consolidado ou individual.
Dispor de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar a periodicidade

Possuir balancete contábil por tipo financeiro/patrimonial, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual atendendo à legislação vigente.
Permitir a emissão dos cadastros extras demonstrando as contas, datas dos cadastros, valores inscritos, valores das baixas e saldo a pagar.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 771

Dispor de relatório com os valores de rateio para os consorciados filtrando por fonte, periodicidade e consorciado.
Dispor de demonstrativo com os valores do imobilizado contendo saldo anterior, débito, crédito e saldo atual. Dispondo de filtros no mínimo: móveis, imóveis, valor líquido, somente analíticas, emitir saldo zerado, periodicidade e emissão consolidado ou individual.
Dispor de relação dos saldos das receitas, despesas e superávit mensais por fonte, com opção de filtros de fonte de recurso e periodicidade.
Possuir relação quadro simplificado para análise de aplicação de recursos da saúde e educação.
Possuir demonstrativo razão conta corrente por tipo extra com saldo anterior, crédito, débitos e saldo atualizado.
Dispor de relação da movimentação dos empenhos por conta contábil com filtros no mínimo para período e conta contábil.

Permitir emissão de relação dos lançamentos de interferências financeiras destinadas à administração e/ou indireta.

Possibilitar emissão da posição atual dos precatórios com valores inscritos, atualizados, baixas e saldo a pagar.
Permitir a emissão de relatório do balancete da receita orçamentária, por mês, por fonte de recurso, permitir emissão por tipo de fonte (todas, ordinária, vinculada), emitir redutoras, emissão de intervalo de receitas selecionáveis e possibilidade de emissão consolidada ou individual.

Emitir relação dos códigos reduzidos das receitas com vinculação das fontes e valores orçados. Permitir ao usuário a emissão das devoluções das receitas filtrando período e/ou receita.
Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por período, podendo selecionar por código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.

Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por contribuinte, podendo selecionar por: código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, contribuinte e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.

Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por conta bancária, podendo filtrar no mínimo por: código reduzido, receita, fonte de recurso, conta contábil, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e período.
Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas fonte TCE, podendo filtrar no mínimo por: receita, fonte de recurso, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, período e com possibilidade de ordenar o resultado por receita ou fonte TCE.

Dispor de relação das receitas com seus valores orçados e vinculações das fontes de recursos. Dispor de relação com a previsão para todos os níveis das receitas selecionando apenas o mês. Possuir relação das receitas orçadas com suas fontes vinculadas e seus respectivos rateios.
Permitir ao usuário emitir relação dos estornos da realização da receita podendo selecionar o período e a receita.

Permitir ao usuário emitir relação com o acompanhamento da receita diária e acumulada possibilitando selecionar período e emissão de detalhamento dos lançamentos.

Dispor de relação com as receitas destinadas à educação selecionando mês e fonte de recurso.
Permitir ao usuário emitir demonstrativo da despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Art. 72 da Lei Federal 9394/1996.

Dispor de demonstrativo para acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEF com seleção de período bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual.

Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas do FUNDEB - (ANEXO V) com possibilidade de informar conta corrente e período.
Permitir ao usuário emitir balancete de despesas e receita da educação com recursos do FUNDEB.

Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas destinadas à saúde com possibilidade de seleção de período e fonte de recurso.
Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com a Saúde
Dispor de demonstrativo de gasto com pessoal por valor orçado, dispondo de inclusão de percentual, campo para incluir valor do RPPS, somente prefeitura ou somente legislativo.
Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Lei 4.320/64:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 473
LICITAÇÃO

a) Anexo I - Receita e Despesa por Categoria Econômica;
b) Anexo II - Receita;
c) Anexo II - Despesa;
d) Anexo VI - Programa de Trabalho;
e) Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo;
f) Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo dos Recursos;
g) Anexo X - Comparativo Receita Orçada e Arrecadada;
h) Anexo XI - Comparativo Despesa Orçada e Realizada;
i) Anexo XII - Balanço Orçamentário;
j) Anexo XIII - Balanço Financeiro;
k) Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
l) Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais;
m) Anexo XVI - Demonstração da Dívida Fundada;
n) Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante;
o) Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
p) Resumo Balanço Geral;
q) Anexo XVIII - Demonstração do Fluxo de Caixa;
r) Anexo XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Instrução Normativa 89/2013:

a) Despesas Empenhadas;
b) Despesas Liquidadas;
c) Despesas Pagas;
d) Transferências Financeiras a Terceiros;
e) Empenhos a Pagar;
f) Acompanhamento da Receita Diária e Acumulada;
g) Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;
h) Despesas Inscritas;
i) Despesas Pagas;
j) Saldos Credores a Pagar;
k) Contratos;
l) Quadro de Pessoal;
m) Servidores Ativos;
n) Servidores Inativos;
o) Relação de Transferências Financeiras a Terceiros
p) Ingressos de Receitas;
q) Demonstrativo de Créditos Suplementares.

Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Educação. Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Saúde.
Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados no FUNDEB.

Permitir ao usuário emitir relatórios da despesa LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.

Permitir ao usuário emitir relatórios da receita LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.
Permitir ao usuário emitir Saldos Bancários conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF
Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.

Permitir ao usuário emitir Despesas Canceladas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas e Despesas Empenhadas a Pagar conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
Permitir ao usuário emitir Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento da Criança e Adolescente - Exclusivo e não Exclusivo - Quadro 2 OCA - Abrinq
Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de Despesas Realizadas, Atualizadas e Anuladas.
Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de despesa com Créditos Suplementares.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 474
LICITAÇÃO

Permitir ao usuário emitir Listagem com os cadastros dos convênios e todas suas movimentações com opção para emissão convênios específicos ou todos.

Permitir ao usuário emitir Listagem com as receitas previstas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX-X.
Permitir ao usuário emitir Listagem com os Tributos Arrecadados, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. I.
Permitir ao usuário emitir Listagem com Receitas Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XII.
Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Níveis, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.

Possuir a emissão de Listagem com as Despesas Orçadas por Fonte de Recursos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.

Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por órgão, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Dispor de emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por função de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
Disponibilizar a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Unidade Orçamentárias, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Subfunção de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Programa, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Permitir a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Grupo de Despesa de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Disponibilizar a emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XIII e XIV.
Permitir ao usuário emitir relação com os Recursos Recebidos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28.
Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.
Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas com notas fiscais, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.

Permitir ao usuário emitir listagem dos empenhos permitindo filtro por empenho e intervalo de período.
Dispor de relação das Despesas por Projeto/Atividade, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Permitir ao usuário emitir os relatórios para auxílio no preenchimento da Declaração das Contas Anuais (DCA):

a) Anexo I-AB - Balanço Patrimonial
b) Anexo I-C - Balanço Orçamentário - Receita Orçamentária
c) Anexo I-D - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentária
d) Anexo I-E - Balanço Orçamentário - Despesa por Função
e) Anexo I-F - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentário - Restos a Pagar
f) Anexo I-G - Balanço Orçamentário - Despesa por Função - Restos a Pagar
g) Anexo I-HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Qualitativas e Resultado Patrimonial.

Permitir ao usuário emitir Balancete Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.
Permitir ao usuário emitir o Razão Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por:

a) Contrato - Empenho;
b) Empenhos Emitidos;
c) Empenhos Anulados;
d) Empenhos Liquidados;
e) Empenhos Liquidados Estornados;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 775

f) Empenhos Pagos;
g) Empenhos Pagos Estornados;
h) Restos a Pagar Processados e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas das prestações de contas de adiantamentos com função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por:

a) Rateio de Empenho por Ente Consorciado;
b) Desdobramento de Despesa e Vínculo;
c) Demonstrativo da Despesa por Tipo e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar a Programação financeira da receita através da listagem. A pesquisa da Programação da receita pode ser realizada por: fonte, receita e descrição da receita.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os lançamentos referente a folha de pagamento. Essa pesquisa poderá dispor dos filtros: reduzido da despesa, programática, fonte de recurso, descrição e todos os níveis da funcional programática. Dispor também de opções para agrupamento por qualquer coluna da pesquisa. Possuir funcionalidade de alteração da disposição das colunas conforme necessidade do cliente. Dispor de função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade Descrição Unidade código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as anulações dos empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os cancelamentos de restos a pagar que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções de empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções de liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções das anulações de empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 176

deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções dos cancelamentos de restos a pagar que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

2- **Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);**

Possuir o cadastro de exercício unificado;

Permitir que se vincule no cadastro os seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Conta Caixa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio.

Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, no momento do cadastro de um novo exercício; Parâmetros configuráveis facultativos por entidade/exercício com precedência sem a necessidade de recadastro a não ser que seja necessário um novo valor para determinada entidade/exercício.

Permitir determinar o nível de detalhamento da estimativa de receita do PPA.
Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no Detalhamento de Despesas do PPA e Dotações da LOA.

Dispor de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades ou a criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações.

Possibilitar a definição da estrutura de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso, Fonte e Despesa, ou Dotação.
Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário.

Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.

Restringir acesso dos usuários mediante a liberação de permissão para movimentação de dados cadastrais por Órgão / Unidade.
Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora.
Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE. Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.
Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação

Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição

Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, tipo de dedução, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível.
Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;

Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível.
Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;"

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 777

Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE)

Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
Possuir cadastro de público alvo, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download.
Registrar as emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da ementa e descrição.

Possuir o cadastro de versões para o PPA, onde apenas a versão aprovada seja referência para inclusão dos dados na LDO e LOA.

Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas à um mesmo macro objetivo.
Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior do PPA, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores.
Possibilitar a vinculação de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.

Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PPA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA.
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Possibilitar o detalhamento das metas físicas do PPA, afim de permitir posterior informação dos detalhamentos na Liquidação e Empenho da Despesa, permitindo a realização da avaliação das metas.
Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos atividades, despesas e destinação de recurso.
Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente.

Permitir a atualização total ou parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer com base na própria versão.

Possuir avaliação automática das ações sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.
Possuir avaliação automática dos indicadores sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.
Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.
Possuir cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde (PMS), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores."

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
778

Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira."
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.

Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Possuir cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA/FMDCA), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores.
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira.

Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do ECA/FMDCA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

Possuir o cadastro de versões para o LDO vinculado à versão do PPA.
Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros para elaboração dos anexos de metas e demonstrativos da LDO, contendo campos para informação do índice inflação anual e projeção do Produto Interno Bruto (PIB).
Possuir cadastro de Programas da LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores.
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas da LDO, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira.

Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações da LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

Possibilitar a realização de correlacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO.
Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipos que são exigidos pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
Possuir ferramenta onde seja possível gerar de forma automática as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado Nominal. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
779

o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Possuir funcionalidade de preenchimento automáticos dos valores com base nos dados de exercícios anteriores. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

Possuir uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Disponibilizar opção para recalcular os valores de forma automática de exercícios anteriores com base nos dados da contabilidade. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Possibilitar que a entidade possa preencher os dados de forma automática com base nos dados da contabilidade. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
Possuir cadastro de Renúncias de Receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), identificando as receitas IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS, OUTROS TRIBUTOS, COSIP e IMPUGNAÇÕES/IMPOSIÇÕES. Dispor também as seguintes modalidades: Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito Presumido, Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo, e Outros Benefícios. Permitir que possa ser lançada notas explicativas.
Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada com a possibilidade de informar notas explicativas.

Permitir o cadastro das obras em execução para elaboração do Demonstrativos de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista; Quantidade Executada; Quantidade à Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral.

Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento das Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominais, quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos, permitindo a informação de notas explicativas com a possibilidade de carga automática dos valores á partir das informações cadastrais dos programas e ações e estimativa da receita.
Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Dívida Pública do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados. Possuir funcionalidade de preenchimento automático dos valores advindos da contabilidade. Possuir também a possibilidade de projetar valores para os próximos exercícios com a utilização de percentuais.
Possuir cadastro quer permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa de forma manual e automatizada, visando o atendimento do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com possibilidade de informação de notas explicativas.
Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais destinações de recursos de despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais origens de recursos das receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.

Dispor de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA, com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 780

Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa. Permitir que os dados da tela possam ser exportados para as extensões XLS, PDF ou direto para impressora.

Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática.
Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicionado no decorrer da execução da despesa do exercício corrente.

Permitir a atualização total ou parcial das receitas e despesas da LOA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor poderá ocorrer com base na própria versão.
Possibilitar o desdobramento das dotações em itens, permitindo que o gestor de cada unidade orçamentária, detalhe cada gasto que irá compor a dotação, permitindo uma análise aprofundada do valor orçado.
Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE)
Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por grupos de receitas e fontes de recursos.

Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa por grupos de despesas e fontes de recursos.

Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de emissão de relatório.

Dispor de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistências encontradas, contendo também a possibilidade de identificação dos registros não passíveis de atualização automática.
Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão, permitindo a aplicação de filtros: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária e Versão de Origem dos Dados
Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados

O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:

1. Programas Finalísticos;
2. Programas Finalísticos PMS;
3. Programas Finalísticos ECA/FMDCA;
4. Resumo das Ações por Função/Subfunção;
5. Classificação dos Programas e Ações por Função;
6. Classificação dos Programas por Macro Objetivos;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 701
LICITAÇÃO

7. Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos;
8. Receitas Realizadas e Estimadas;
9. Demonstração da Receita Corrente Líquida;
10. Resultados Fiscais Projetados;
11. Conferência dos Projetos e Despesas;
12. Receitas Educação;
13. Saúde;
14. Legislativo;
15. Receita por Fonte TCE;
16. Relatório para Audiência Pública.

Avaliação do PPA, com a possibilidade de exportação para os formatos Word, Excel, pdf, csv, txt e outros.

Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados

Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades constantes no relatório, com filtro de versão de origem dos dados e seleção de assinaturas para impressão.

Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:

I - Metas Anuais

a. II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
b. III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
c. IV - Evolução do Patrimônio Líquido
d. V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
e. VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
f. VIA - Projeção Atuarial do RPPS
g. VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
h. VIII - Margem de Expansão das Despesas
i. Projetos em Andamento
j. Anexo de Riscos Fiscais
k. Anexo de Metas Fiscais e Financeiras da LDO
l. Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO

Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

a) I Receitas
b) IA - Receitas (Detalhamento por Fonte)
c) II - Despesas
d) IIA - Despesas (Detalhamento por Natureza)
e) III - Resultado Primário
f) IV - Resultado Nominal
g) V - Montante da Dívida Pública
h) VI - Resultados Primário e Nominal

Dispor de relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.

Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.

Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades.

Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei n° 4.320/64 e anexos conferência da LOA:

a) Sumário Geral da Receita e Despesa
b) Receita e Despesa por Categoria Econômica
c) Receita por Fonte e Responsável Legislação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 782
LICITAÇÃO

d) Anexo II - Receita
e) Anexo II - Despesa
f) Quadro das Dotações por Órgão de Governo
g) Anexo VI - Programa de Trabalho
h) Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo
i) Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos
j) Anexo IX
k) Programação Financeira
l) Cronograma de Desembolso
m) Demonstrativo da Despesa com Pessoal
n) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino;
o) Demonstrativo das Receitas de impostos e Despesas Próprias com Saúde;

Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa, Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada.
Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto /Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Dispor de Consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que com compõe cada uma das fontes.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
783

Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.

Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados à serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

3- **Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal:**

Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
Permitir a alternação entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema.
Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado.
Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema.

Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir a restrição de acesso a relatórios aos usuários cadastrados. Possuir controle de abertura e fechamento diário do caixa.
Possuir calendário de feriados para impedir lançamentos em datas indevidas.

Permitir o cadastro das contas bancárias pertencentes à entidade com possibilidade de:

- Consulta as últimas conciliações bancárias realizadas;

1. Vincular diversos tipos de contas com visualização do saldo em tela;
2. Associar responsáveis às contas bancárias, possibilitando o controle de vigência;
3. Vincular as Fontes de Recursos pertinentes à movimentação da conta;
4. Configurar informações para envio de remessa bancária (CNAB240 e OBN600);
5. Associar receitas específicas para limitar a arrecadação à conta, conforme o vínculo; e
6. Possibilitar que arquivos sejam anexados ao cadastro da conta bancária. Possibilitar o encerramento e a reversão do encerramento da conta bancária.

Permitir o agrupamento de contas bancárias com mais de um recurso e mesmo código do Banco Central do Brasil (Bacen).
Permitir o cadastro de históricos padrões com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.
Possibilitar a configuração de formulário de cheque para compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.

Dispor de configuração automática de cheque possibilitando a seleção da entidade e nome do município a serem emitidos.

Possuir funcionalidade para vinculação de modelos de cheques a bancos específicos.
Dispor de um controle de utilização de talonário de cheques, possibilitando a seleção de talão ou formulário contínuo, bem como a vinculação a uma conta bancária.

Permitir o cadastro de impressoras para possíveis configurações de modelos de impressão de cheque.
Possibilitar criação ou edição de modelos de impressão de cheques, com possibilidade de seleção no momento da emissão ou indicar um modelo já existente configurado por banco.
Permitir a criação de novos grupos de relatórios com possibilidade de alterar grupos já cadastrados.
Possibilitar a definição da geração de numeração automática para cada tipo de documento utilizado nos pagamentos, bem como definir em qual tipo de documento será obrigatório o uso do banco favorecido.
Permitir o controle de abertura e fechamento do caixa com autenticadora mecânica.
Dispor de consulta em tela dos pagamentos efetuados e a efetuar, com possibilidade de filtros e ordenação com base nas informações desejadas.
Possibilitar a realização de pagamentos orçamentários, extra orçamentários e de restos a pagar, permitindo a realização para diversos fornecedores para uma mesma conta bancária.

Dispor de consulta ao saldo atual da Fonte de Recurso vinculada à conta bancária no momento da realização do pagamento.

Permitir que o pagamento seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 784

Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido; Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de pagamento por fluxo de aprovação;
Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;

Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos pagamentos pendentes de aprovação, dos que tiveram as notas de pagamentos impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:

a) Número do empenho;
b) Código do credor;
c) Nome do credor;
d) Nome fantasia do credor.

Restringir a visualização de pagamentos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

Bloquear a edição de pagamentos que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
Retornar ao fluxo de aprovação inicial os pagamentos desaprovados;
Bloquear a contabilização do pagamento enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
Demonstrar no pagamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a) Data e hora;
b) Usuário;
c) Situação de origem;
d) Situação de destino;
e) Observação;
f) IP do computador;
g) Nome do computador.

Possibilitar o estorno total e parcial de pagamentos.
Possibilitar a transferência entre contas bancárias da entidade, bem como permitir que arquivos sejam anexados à transferência.
Possibilitar a realização de aplicação e resgate de contas bancárias da entidade.
Permitir que os lançamentos de transferência entre contas bancárias e aplicação/resgate sejam realizados por meio de importação de extrato bancário.
Dispor de funcionalidade para realização de conciliação bancária de forma individual e por grupo de contas bancárias, possibilitando a verificação dos lançamentos por tipo de operação e que arquivos sejam anexados à conciliação bancária.

Permitir a realização da conciliação bancária através da importação de extrato bancário, possibilitando a compensação automática por:

a) Documento e valor;

b) Data e valor; e

c) Data, documento e valor.

Além disso, possibilitar a conciliação manual de lançamentos e a inserção de lançamentos não considerados pela contabilidade.
Possibilitar a verificação automática de contas bancárias não conciliadas, de contas zeradas, bem como opções de pesquisas de lançamentos.
Permitir que os lançamentos da conciliação bancária sejam agrupados conforme as necessidades do operador, bem como a ordem das colunas sejam alteradas, possibilitando que as alterações sejam salvas em visões para posterior consulta.
Possibilitar a impressão e a exportação dos lançamentos da conciliação bancária para arquivos de extensão PDF e XLS.
Permitir a arrecadação de receita orçamentária com rateio automático por Fonte de Recurso conforme percentual previamente configurado, possibilitando a realização por:

a) Concomitante ao fato gerador do recolhimento; e

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 765
LICITAÇÃO

b) Com o fato gerador do previamente reconhecido

Permitir a devolução de receita orçamentária com rateio automático por Fonte de Recurso conforme percentual previamente configurado, possibilitando a realização por:

a) Concomitante ao fato gerador do recolhimento; e
b) Com o fato gerador do previamente reconhecido

Permitir os lançamentos de deduções do FUNDEB para controle de gastos com educação.
Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo de remessa para pagamentos aos bancos conforme o leiaute CNAB240, bem como realizar a baixa automaticamente conforme o arquivo de retorno do banco.
Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo de remessa para pagamentos aos bancos conforme o leiaute OBN600, bem como realizar a baixa automaticamente conforme o arquivo de retorno do banco.
Dispor de funcionalidade para recebimento de lote de remessa integrada com o módulo tributário para restituição a contribuintes.
Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo das transferências bancárias realizadas pela entidade.
Permitir a emissão de ordens de pagamentos com controle sequencial da numeração, possibilitando informar diversos empenhos e liquidações de um mesmo fornecedor.

Possuir tela específica para consulta de pagamentos orçamentários contendo opções de pesquisa e filtros por todos os níveis da funcional programática, bem como fonte de recurso, de informações bancárias e do fornecedor.
Possuir tela específica para consulta de pagamentos extra orçamentários com opções de pesquisa.
Dispor de recurso que permita a impressão de cheques avulsos em impressora matricial.
Dispor de integração com o módulo tributário efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de arrecadação de receitas. A integração deve ocorrer sem a necessidade da importação de arquivos, bem como possibilitar a consulta dos lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a contabilização. A funcionalidade de conter, ainda, emissão de relatório de críticas caso haja inconsistência ou falta de configuração nas receitas.
Dispor de relação de empenhos por fornecedor com possibilidade de emissão por situação, opções de detalhamentos e aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Período;
b) Todos os níveis da funcional programática; e
c) Fonte de recurso.

Dispor de relação do extrato do fornecedor que demonstre empenhos e restos a pagar com aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Período; e
b) Fornecedor.

Dispor de relação de retenções realizadas com possibilidades de agrupamento por fornecedor e data do documento fiscal e aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Fornecedor;
b) Conta contábil; e
c) Fonte de recurso.

Emitir o diário da receita orçamentária por período, com aplicação de filtro por receita e opção de detalhamento de histórico, bem como configuração da página inicial.
Emitir o diário da despesa orçamentária por período.

Emitir o diário de bancos por período com aplicação de filtro por conta bancária e opção de detalhamento de histórico, bem como configuração da página inicial.

Possuir emissão do termo de abertura e fechamento com possibilidade de configuração das páginas inicial e final, número do livro, nome livro e número do cargo.

Dispor de relação de contas a pagar com possibilidade de emissão por tipo, opções de detalhamentos e resumos, bem como aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Período;
b) Todos os níveis da funcional programática;
c) Fornecedor; e

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 106
LICITAÇÃO

d) Fonte de recurso.

Dispor de relatórios de empenhos emitidos por área de atuação, desdobramento, dotação e natureza da despesa.

Dispor de relatórios de pagamentos por fonte e conta bancária, bem como de pagamentos realizados sem comprovantes.

Emitir razões da contabilidade, receitas e despesas orçamentárias, de empenhos e fornecedores.
Dispor de relatórios de acompanhamento da previsão e arrecadação da receita orçamentária com possibilidade emissão por conta bancária, contribuinte e fonte de recurso, bem como relação das receitas estornadas.
Dispor de relação de despesa extra orçamentária emitidas, pagas e a pagar, bem como seus pagamentos realizados sem comprovantes.
Possuir relatórios de acompanhamento dos restos a pagar inscritos, liquidados, pagos e cancelados, com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso e aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Exercício do empenho;
b) Período;
c) Todos os níveis da funcional programática; e
d) Fonte de recurso.

Possuir relatório de acompanhamento da integração com o módulo tributário por período, local e tipo de lançamento.

Emitir a razão da tesouraria por período e local, contendo lançamentos em ordem cronológica dos pagamentos orçamentários, extra orçamentários, receitas, transferências e movimentações financeiras.
Emitir o boletim de caixa contendo a movimentação diária das contas bancárias e seus respectivos saldos, possibilitando o controle sequencial de emissão.
Dispor de relação de valores recebidos do governo federal por período para atendimento ao art. 2º da Lei nº 9.452/1997.
Dispor de relação dos arquivos de remessa para pagamentos aos bancos por período e número de convênio.

Possuir relatório de conciliação bancária com informações de saldo do extrato, saldo contábil, entradas e saídas não considerados pela contabilidade e pelo banco, bem como débitos e créditos demonstrados analiticamente e opção de filtro por número da conciliação.

4- Sistema de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM)

Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.

Permitir a alternação entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema.

Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado.

Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema.
Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir o cadastro e controle do exercício e mês em uso com informações do modelo de Receita e Despesa utilizados.

Permitir a configuração de diretório padrão de geração dos arquivos para envio ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE, contendo para os módulos:

1. Tabelas Cadastrais;
2. Planejamento e Orçamento;
3. Contábil; e
4. Tesouraria.

Permitir a exportação dos arquivos pertinentes a Compras e Licitações conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE para os módulos:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 107

a) Licitações; e
b) Contratos.

Permitir a exportação dos arquivos do módulo Obras Públicas conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE.

Permitir a exportação dos arquivos do módulo Tributário conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE.

Permitir a exportação dos arquivos do módulo Folha de Pagamento conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE.
Permitir a realização de validação dos arquivos por período com o objetivo de identificar possíveis inconsistências de dados para regularização antes da geração para envio ao TCE.
Permitir a geração do código sequencial da operação por grupos de conta e de sequência para envio ao TCE.

Permitir o fechamento do mês em que o envio ao TCE foi concluído, impossibilitando qualquer alteração das informações nos módulos de Contabilidade e Tesouraria.

Permitir a importação do arquivo de Movimento Contábil Mensal para visualização em tela das informações geradas ao TCE para fins de conferência.

5- **Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009:**

O Portal da Transparência deve atender aos preceitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garantindo o acesso a informações sobre os atos de governo de acordo com as normas vigentes.

O Portal da Transparência deve atender à Lei Complementar (LC) nº 101/2000, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e das versões simplificadas desses documentos.

Possuir integração automática entre os módulos:

1. Contabilidade;
2. Compras e Licitações;
3. Folha de Pagamento;
4. Frotas;
5. Almoxarifado;
6. Patrimônio;
7. Obras; e
8. Processos.

Possibilitar a demonstração, em tempo real, de diversas informações exigidas pela LC nº 101/2000 e pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento das informações nos referidos módulos.
Permitir a visualização de informações através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares nos formatos PDF, TXT, XLS e CSV, inclusive para impressão.
Possuir opção para incluir mensagens nos menus apresentados em forma de avisos/notas explicativas.

Possibilitar a personalização do Portal da Transparência com a alteração de nomes de menus e submenus, a criação de novos menus e submenus, a alteração da ordem de apresentação tanto dos menus quanto dos submenus, a alteração da cor e da imagem do plano de fundo e a alteração dos ícones dos menus.
Permitir a visualização do caminho das páginas percorridas pelo usuário.

Permitir a navegação entre os menus e submenus disponíveis com acesso facilitado através de teclas de atalho, bem como, consulta à lista das teclas de atalho fornecidas para navegação e sua organização de acordo com as necessidades da entidade.

Possuir ferramenta de pesquisa de conteúdo que possibilite acesso facilitado ao conteúdo por meio da indicação do assunto.

Permitir a seleção da entidade e exercício para os quais as informações são apresentadas nas consultas disponíveis no Portal da Transparência.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 700
LICITAÇÃO

Possuir instrumentos de acessibilidade ao usuário com opções de alto contraste e redimensionamento de texto.
Possibilitar a visão completa de todas as páginas disponíveis no Portal da Transparência organizadas hierarquicamente.
Permitir a consulta ao manual de ajuda com orientações necessárias para a realização de pesquisas no Portal da Transparência.

Permitir a inserção de perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público com o intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.

Possuir acesso a tutorial que demonstre de forma simples a utilização dos principais elementos para navegação no Portal da Transparência.
Permitir o cadastro e a consulta em lista alfabética de termos técnicos e seus respectivos significados para facilitar o entendimento do público.
Possuir informações de contato da entidade com endereço, número de telefone, e-mail e horário de atendimento ao público, bem como, informações sobre o responsável por assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
Possuir contagem de acessos para indicar a quantidade de visualizações ao Portal da Transparência.
Apresentar a informação da data e hora da última atualização dos dados consultados.
Permitir a solicitação de informações pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) de forma identificada e anônima.
Apresentar gráficos de estatísticas das solicitações de informações pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no decorrer do ano, demonstrando a quantidade total de solicitações atendidas, canceladas, indeferidas, pendentes de atendimento, assim como os processos por gênero, faixa etária e grau de escolaridade.

Permitir a consulta dos processos solicitados pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) por período, possibilitando a visualização das informações pertinentes ao processo, bem como a situação atual e o histórico de tramitações.
Apresentar gráficos dos valores arrecadados, empenhados, repasses recebidos e enviados, bem como, comparativo da receita prevista e arrecadada e de execução da despesa com pessoal, saúde e educação.

Permitir a consulta da relação de servidores e estagiários com totalização de servidores ativos por natureza do cargo e acesso ao salário base, sendo opcional apresentar os valores de vencimentos e descontos, com possibilidade de filtro por:

a) Nome;
b) Situação;
c) Cargo;
d) Lotação;
e) Classe;
f) Natureza;
g) Salário base (intervalo); e
h) CPF.

Permitir a consulta de servidores cedidos para outros órgãos e de outros órgãos, apresentando separadamente os que possuírem vigência finalizada, com possibilidade de filtro pelo nome do servidor.
Permitir a consulta às diárias concedidas aos servidores da entidade com informações da quantidade e valores da diária e de passagens (se houver), destino e motivo, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Nome;
b) Período;
c) Destino; e
d) Objetivo.

Permitir a consulta aos adiantamentos concedidos, com informações do empenho, valores e a respectiva prestação de contas, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Nome; e
b) Período.

Permitir a consulta ao plano de cargos e salários utilizado pelo Recursos Humanos da entidade, com possibilidade de filtro por:

a) Cargo;
b) Quadro salarial;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 409

c) Grupo ocupacional; e
d) Nível.

Permitir a consulta de servidores que possuem, no interesse do serviço, despesas compensadas pela entidade, com possibilidade de filtro por:

a) Matrícula; e
b) Nome.

Permitir a consulta do quadro de pessoal contendo informações do tipo de cargo e a quantidade de vagas criadas, ocupadas e disponíveis, com possibilidade de filtro por competência.

Permitir a consulta de procedimentos e contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do coronavírus em menu e submenus criados especificamente para este fim, com a visualização das seguintes informações:

a) Servidores;
b) Licitações;
c) Contratos e atas;
d) Despesas; e
e) Publicações de informações relacionadas à pandemia.

Permitir a consulta de procedimentos e contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do coronavírus em menu e submenus criados especificamente para este fim, com a visualização das seguintes informações:

a) Servidores;
b) Licitações;
c) Contratos e atas;
d) Receitas;
e) Despesas;
f) Gráficos de receita e despesa;
g) Dados epidemiológicos;
h) Contato para casos suspeitos ou confirmados; e
i) Publicações de informações relacionadas à pandemia.

Permitir a consulta aos processos licitatórios de todas as modalidades com seus respectivos detalhamentos, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Modalidade;
b) Natureza;
c) Número da licitação;
d) Número do processo;
e) Situação;
f) Data de abertura;
g) CNPJ/CPF do participante; e
h) Objeto.

Permitir a consulta dos convênios celebrados pela entidade possuindo visualização de aditivos, com possibilidade de anexar arquivos e de filtro por:

a) Número;
b) Ano;
c) Situação; e
d) Destinatário.

Permitir a consulta dos contratos e atas de registro de preço formalizados pela entidade possuindo visualização de aditivos e dados da fiscalização, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por:

a) Período;
b) Tipo da licitação;
c) Número da licitação;
d) Tipo do contrato;
e) Número do contrato;
f) Nome do contratado;
g) Ano do contrato; e

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 190
LICITAÇÃO

h) Ano da licitação.

Permitir a consulta aos bens imobilizados, inclusive alugados, possuindo visualização da localização do bem, seu empenho e contrato firmado, com possiblidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Tombamento;
b) Descrição;
c) Tipo do bem;
d) Valor do bem (intervalo);
e) Tipo da incorporação;
f) Data de aquisição; e
g) Situação.

Permitir a consulta às obras realizadas possibilitando o acompanhamento de medições e planilhas e link direto ao contrato firmado, com possiblidade de filtro por:

a) Situação;
b) Descrição do bem;
c) Descrição da intervenção; e
d) Empresa.

Permitir a consulta à posição do estoque de todos os centros de custos da entidade, bem como, à movimentação do produto (entrada, saída, transferência e doação), com a realização de filtro por:

a) Data;
b) Órgão;
c) Centro de Custo; e
d) Produto.

Permitir a consulta aos veículos automotivos da entidade, bem como, visualizar os gastos incorridos por mês com manutenção, abastecimento, pneus, bateria e a quilometragem percorrida, possibilitando anexar arquivos e a realização de filtro por:

a) Veículo;
b) Placa;
c) Frota;
d) Setor;
e) Período de incorporação; e
f) Tipo de incorporação.

Possibilitar a consulta ao movimento de saída e retorno dos veículos automotivos da entidade, com informações do destino, justificativa e motivo, motorista e demais observações, com possibilidade de filtro por:

a) Número;
b) Placa; e
c) Data da saída.

Permitir a consulta do consumo por centro de custo com informações do valor consumido e os centros de custos de origem e destino, possibilitando o filtro por:

a) Período;
b) Centro de custo de origem; e
c) Centro de custo de destino.

Permitir a consulta de empenhos contendo informações de toda a movimentação do empenho, bem como, anulação, liquidação, retenção, pagamento, visualizando seus itens e documentos fiscais da liquidação, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por:

a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Valor (intervalo);
d) Número do empenho;
e) Programática;
f) Período;
g) Empenhos com saldo a pagar;
h) Empenhos de passagens; e
i) Empenhos por compras diretas.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 791
LICITAÇÃO

Permitir a consulta de liquidações contendo relação separada de liquidações pagas e a pagar com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Nota Fiscal;
d) Número do empenho;
e) Período;
f) Empenhos do exercício; e
g) Empenhos de restos a pagar.

Permitir a consulta de pagamentos com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Nota Fiscal;
d) Número do empenho;
e) Período;
f) Empenhos do exercício; e
g) Empenhos de restos a pagar.

Permitir a consulta das despesas a pagar acumuladas por fornecedor com possibilidade de filtro por nome do fornecedor e CNPJ/CPF.

Permitir a consulta dos empenhos liquidados aptos a pagar segregados por fonte de recursos, com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF;
b) Nome do fornecedor;
c) Nota Fiscal; e
d) Período.

Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por fornecedor em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Permitir a consulta das despesas extra orçamentárias com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF;
b) Nome do fornecedor;
c) Número da nota extra orçamentária; e
d) Período.

Permitir a consulta dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária por contribuinte com possibilidade de filtro pelo nome do contribuinte.

Permitir a consulta da receita orçamentária prevista e arrecadada no exercício por nível com apresentação em gráfico mensal do valor arrecadado.

Permitir a consulta dos repasses recebidos e enviados no exercício por conta, com visualização diária do lançamento.

Permitir a consulta das receitas por fonte de recursos com valores previsto, atualizado e arrecadado.

Permitir a consulta da despesa orçamentária com valores fixado, empenhado, liquidado, retido, pago e acumuladas por:

a) Órgão;
b) Função;
c) Programa;
d) Projeto;
e) Elemento; e
f) Fonte.

Possibilitar a apresentação em gráfico dos valores para cada forma de agrupamento acima.

Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por item em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Permitir a consulta de adiantamentos destinados aos servidores para pagamento antecipado com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 792
LICITAÇÃO

b) Nome; e
c) Período.

Permitir a consulta as leis e atos editadas, aprovadas, promulgadas ou sancionadas pela entidade, bem como, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções e demais atos, com possibilidade de anexar arquivos e realização de filtro por:

a) Número/Ano;
b) Descrição/Súmula;
c) Período;
d) Escopo;
e) Natureza; e
f) Tipo de documento legal.

Permitir a consulta dos créditos adicionais realizados pela entidade para alteração do orçamento com informações da programática, decreto e natureza, bem como, valores e saldo atualizado, com possibilidade de filtro por despesa e número de decreto.

Permitir a geração automática de relatórios em formato PDF com publicação em tempo real por período, com a opção de sobrepor e não sobrepor os relatórios anteriores de acordo com a competência (mensal, bimestral, trimestral e semestral) com opção de geração acumulada e possibilitando a inclusão de forma manual.
Permitir o acesso às leis do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como suas atualizações e atas de audiência.
Possibilitar o acompanhamento das metas previstas e realizadas do PPA agrupados por projeto, unidade orçamentária, função e programa, detalhado por entidade e exercício e com possibilidade de filtro por descrição do projeto.
Permitir a consulta das audiências públicas realizadas com informações da natureza e forma de chamamento, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e filtros por:

a) Período;
b) Natureza; e
c) Tipo.

Permitir geração de conjunto de dados abertos com acesso às regras de utilização da consulta, bem como, emissão de dicionário de dados e consulta ao histórico das bases de dados.
Permitir o registro das competências e atribuições e da estrutura organizacional com identificação dos dirigentes, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.

Possuir acesso à legislação e instruções que regem o Portal da Transparência da entidade.
Permitir a publicação em diário oficial conforme as necessidades da entidade com possibilidade de filtro por período, número e palavra-chave.
Permitir a divulgação de links de acesso rápido a endereços de internet conforme as necessidades da entidade.

6- Sistema de Controle de Compras, Licitações e Contratos

Permitir o cadastro de comissões, informando o ato que a designou, datas de designação e expiração, com membros e funções designadas, com relacionamento com a atoteca referente à comissão;

Possuir acesso direto ao cadastro único de Pessoas, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo o cadastro de novas pessoas, bem como edição de informações, inclusão de documentos, quadro de sócios, contatos, ocorrências;

Possuir rotina que não permita a vinculação de fornecedores em rotinas do sistema, quando estes possuírem ocorrências com natureza restritiva, como por exemplo sanções impeditivas, validando conforme a data de cada lançamento em verificação com a data limite da restrição atribuída, validando no mínimo nas rotinas de Contrato, Homologação, Solicitações ou Ordens de Compra e Aditivos;

Possuir acesso direto ao cadastro único de materiais, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que a codificação adotada seja por código sequencial;

Possuir acesso direto ao cadastro único de atos devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que novos atos sejam criados diretamente pelo acesso ao módulo de Compras;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 793

Possuir cadastros detalhados para as naturezas de procedimento que serão utilizadas nos processos, relacionando as modalidades existentes, propiciando detalhes e controles específicos para a entidade, sem qualquer problema junto às prestações de contas, sendo um facilitador de controle para as entidades;

Possuir cadastro de tipos de documentos ou certidões que serão utilizadas de forma compartilhada por todos os módulos, possibilitando que sejam definidas por tipo de documento a forma de controle que deseja efetuar em cada rotina desejada, com opções de restrição como bloqueio e aviso, permitindo o controle de cada etapa, quanto as documentações dos fornecedores quanto às validades;

Possuir cadastros dos tipos de Contratos e Atas para padronização exclusiva da entidade, para melhor controle e agrupamento de informações conforme necessidade exclusiva;

Possuir rotina para agilizar o processo de cadastro de fornecedores, em que na inexistência do registro em rotinas que o utilizam, devendo possuir cadastro simplificado com os dados de CPF/CNPJ e nome para agilizar o registro e possibilitar o vínculo nas rotinas necessárias sem necessidade de acessar outra tela e realizar o cadastro para depois efetuar a utilização;

Possuir rotina para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado geral e por fornecedor, visualizando os dados cadastrais e permitir a consulta das documentações;

Possuir rotina para indicação de tipos de certidões padrão a serem utilizadas na geração dos processos licitatórios, facilitando o preenchimento das informações que são comuns a maioria dos processos;

Possuir possibilidade da definição de pedido padrão de compras ou lista, para cada especificidade, permitindo a utilização pelos usuários das secretarias descentralizadas de forma a padronizar os pedidos para determinados tipos de aquisição conjuntas;

Permitir agrupamento de vários pedidos de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório e processo administrativo;

Permitir que os itens inseridos para um processo em lote individual possam ser divididos e agrupados em lotes específicos de maneira automática sem a necessidade de realização individual item a item pelo usuário;

Possuir rotina para desmembrar itens que possuam natureza quantitativa e divisível que ultrapassem o valor total de R$ 80.000,00, para divisão de cota específica para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte e cota para ampla concorrência de acordo com critérios da lei complementar 147/2014.

Permitir que o desmembramento de itens de natureza quantitativa e divisível seja realizada individualmente por item, com a possibilidade do usuário indicar as quantidades, com validação do sistema que não permita que a cota exceda a 25% do quantitativo previsto;

Possuir rotina para registro dos balizamentos de preços para montagem de novos processos licitatórios contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:

Permitir o registro e controle das cotações para balizamento, tanto para processos licitatórios como para compras diretas, possuindo critérios de análise por valor menor, médio e mediano.

Possuir análise de cotação em critério de variância, com análise por valor médio ou mediano por item, conforme melhor adequação ao índice de variância.

Possuir rotina para que as cotações sejam preenchidas pelos próprios fornecedores, através de acesso direto a formulário contendo os detalhes da cotação, para simples preenchimento dos dados e exportação de arquivo contendo todos os dados para posterior importação nas cotações, de modo a otimizar os lançamentos;

Possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente para a cotação, agilizando os passos para novas compras que já tenham sido realizadas em outros períodos;

Possuir rotina que permita a reordenação dos produtos e itens inseridos por ordem alfabética;

Possuir rotina que permita a substituição de produto e item inserido na mesma posição da ordenação evitando a necessidade de exclusão de registros para adequação;

Possuir rotina para exibição de mapa comparativo de cotação, demonstrando todos os valores cotados, com identificação de itens não cotados, itens não utilizados na análise e demonstração de todos os fornecedores que participaram do balizamento com possibilidade de impressão com inclusão de assinaturas, devendo possibilitar conforme exibição do mapa a alteração da forma de análise diretamente

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 794
LICITAÇÃO

no mesmo, sem necessidade de exclusão de etapas, propiciando que em cada caso a melhor análise seja aplicada, de forma simples pelo usuário;

Possuir acesso rápido a agenda de licitações considerando os processos que terão abertura posterior a data atual da consulta;

Possuir rotina para registro dos processos administrativos de compras, com identificações simples visuais da fase interna em que cada processo encontra-se facilitando a identificação dos gargalos e tomada de decisões para melhoria contínua dos processos, devendo possuir rotina para cancelamento de processos que não forem ter seguimento, com a possibilidade de reversão desta ação, sendo que o cancelamento somente pode ser efetuado caso não tenha sido gerado processo licitatório para o processo de compra, pois neste caso já existem as formas de cancelamento específicas;

Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos administrativos e licitatórios com a centralização de todas as etapas e fases, devendo propiciar o início, julgamento e conclusão de qualquer etapa sem a necessidade de abertura de outros módulos dentro do mesmo sistema, devendo restringir o acesso a etapas que dependam da finalização de outras, evitando assim erros operacionais e facilitando o aprendizado e localização das informações por qualquer dos usuários do sistema, propiciando assim acesso rápido as rotinas evitando a utilização de pesquisas extras;

Deverá possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do Processo Administrativo de origem, devendo assim permitir o acesso a todos os detalhes e fases a partir de uma única pesquisa, sem necessidade de a cada tela efetuar a pesquisa do processo desejado, otimizando a usabilidade e propiciando melhor entendimento das rotinas pelos usuários;

Permitir que sejam registrados os pareceres e indicação de recursos orçamentários na fase de processo de compra, antes mesmo da definição da geração ou não de um processo licitatório a partir deste;

Permitir o registro de pareceres técnicos, contábeis e jurídicos no processo de licitação, bem como sua impressão, possuindo a possibilidade de utilização de modelos de impressão distintos para cada tipo de parecer, conforme escolha do usuário;

Permitir montar os itens dos processos com separação por lotes e possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente de forma completa ou por lote, agilizando os passos para novos processos que já tenham sido realizadas em outros períodos, permitindo a escolha em utilizar ou não os valores do processo utilizado. Deve permitir inclusive a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório;

Possuir rotina para o controle de saldos, que permita que no mesmo processo licitatório tenhamos itens com controle por quantidade e itens com controle por valor, disponibilizando assim maior aderência a processos que por exemplo adquiram materiais com quantitativos e também tenham serviços contratados;

Possuir rotinas que permitam o controle de processos por credenciamento ou chamamento, devendo possuir no mínimo:

Possibilitar a definição de controles por quantidade ou valor, bloqueando nestes casos o credenciamento de quantidades e valores acima do estipulado no processo para os credenciados;

Possibilitar controle de data limite para inclusão de novos credenciados;

Possibilitar automatização em que todas as etapas seguintes necessárias como o resultado final sejam efetuadas automaticamente, otimizando os trabalhos dos usuários, restando somente a parte de homologação e adjudicação para os novos credenciados, propiciando ainda que sejam credenciados item a item ou diversos itens simultaneamente;

Permitir a execução automatizada de processos referentes a Dispensas e Inexigibilidades evitando os julgamentos manuais, quando o processo possuir apenas um fornecedor;

Permitir o registro de ocorrências, impugnações, recursos referentes aos processos, com possibilidade da identificação de argumentações e julgamentos, devendo também incluir a cada recurso a pessoa impetrada e registrar os contrarrazões específico de cada uma, inclusive com a inclusão de documentos digitalizados;

Possibilitar o controle da situação do processo de licitação, com inclusão de datas de prorrogação de abertura, indicação de cancelamentos como anulação, fracasso, suspensão, revogação e declaração de processo deserto;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 795
LICITAÇÃO

Possuir consultas simples para demonstração dos saldos individuais por item em cada processo licitatório demonstrando os saldos conforme o tipo de controle, sendo quantidade ou valor e também possibilitar a exibição dos valores unitários, bem como agrupar por fornecedor de forma a facilitar a visualização dos dados;

Possuir rotina para que sejam efetuados bloqueios em itens licitados para evitar a elaboração de solicitações ou pré-empenhos em itens ou produtos que estejam com alguma pendência ou análise interna;

Possuir rotina para que sejam bloqueados instrumentos contratuais para elaboração de pré-empenhos ou solicitações;

Permitir a emissão dos mais diversos documentos necessários e legais inerentes aos processos licitatórios e contratos, como Editais, Avisos, Contratos e Termos Aditivos, utilizando campos de mesclarem para tal, possuindo a utilização de editor de texto próprio no sistema, com características básicas de formatação como negrito e itálico, de posicionamento como centralização, alinhamentos e inclusão de tabelas;

Deverá possuir rotina para criação de modelos de documentos para utilização no módulo de Compras, com as seguintes características mínimas:

Possuir a vinculação de cada modelo a sua respectiva categoria de forma a utilizar modelos por rotinas, como por exemplo modelos de contratos sendo possíveis de utilização somente na rotina de Contratos;

Possuir rotina para criação de variáveis para utilização nos modelos diretamente na aplicação, sem necessidade da manipulação do código fonte da aplicação;

Possuir opção na criação dos modelos da vinculação de quais variáveis serão utilizadas com rotina de "mover" cada variável desejada diretamente para o corpo do documento;

Possuir opção para cópia simples de cada variável para ser inserida manualmente nos modelos de formato Office (docx);

Possuir opção de criação de variáveis que gerem tabelas dinamicamente com conteúdo de informações;

Possuir opção para duplicar modelos;

Possuir rotina que permita que os modelos gerados nas mais diversas rotinas do sistema possam ter o documento final salvo como anexo a rotina da qual foi gerado, com a possibilidade de identificação do nome específico do anexo desejado pelo usuário;

Possuir a possibilidade de criação de cabeçalhos personalizados para seleção na exportação em pdf dos modelos;

Possuir a possibilidade de gerar os dados do sistema para modelo em formato Office (docx), com opção de upload do modelo no sistema, para mesclagem dos dados e download do documento gerado;

Possuir rotina para importação das propostas para o processo licitatório de modo a agilizar os procedimentos administrativos de classificação e julgamento, devendo ser possível a importação de arquivos digitais entregues pelos licitantes no dia da abertura do certame. No caso de arquivo digital para importação, este deve ter sido preenchido em acesso direto ao software, para preenchimento dos dados a partir de formulário contendo todos os dados específicos para o processo;

Possibilitar o registro das proposta com valor por lote sem necessidade de indicação dos preços unitários de todos os itens que compõem cada lote do processo;

Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei nº 14133/2021) e legislação complementar de maneira completa;

Permitir realização de lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.

Possibilitar utilização de critérios de julgamento e empates técnicos das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

Possibilitar utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 147/2014, quanto à possibilidade de que uma microempresa ou empresa de pequeno porte que seja local ou regional arremate o item com valor até 10% acima do melhor preço válido.

Possuir rotina para registro dos valores ajustados pelo fornecedor, no caso de processos com julgamento por lote de forma manual;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 796
LICITAÇÃO

Possuir rotina automatizada que calcule os valores individuais por item, com base no percentual de economicidade obtido em cada lote, devendo demonstrar de maneira visual de forma simples os lotes com diferença e os percentuais em cada item aplicado;

Possuir rotina para execução da disputa ocorrida em qualquer modalidade prevista na legislação, para identificação dos vencedores, considerando todos os critérios de empate previstos na legislação;

Possuir rotina para registro da disputa da modalidade Leilão, com lances sequenciais e sucessivos, com otimização que permita que pessoas não inclusas como participantes do processo possam efetuar os seus lances na ordem desejada, bem como criação automática de pessoas quando ofertado lance por pessoa física ou jurídica ainda não existente na base de dados da entidade, otimizando a sessão e evitando a necessidade de diversos cadastros manuais;

Controlar quantidades requisitadas parcialmente para o fornecedor, possibilitando a consulta dos saldos por cada item contido nos processos licitatórios, utilizando data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.

Possuir rotina para alteração de vencedores nos processos licitatórios, mesmo em situações em que o fornecedor já realizou parte do fornecimento dos itens, possibilitando a alteração de vencedor assumindo o saldo restante para cada item ou lote.

Possuir rotina para elaboração das atas referentes aos processos de licitação, podendo utilizar modelos previamente criados para mesclagem de informações, bem como escolher e incluir assinantes, além de complementar as informações necessárias no conteúdo do texto, que deve ser registrado através de um editor de texto próprio no sistema, para facilitar a usabilidade do usuário, bem como eliminar a necessidade de utilização de editores externos como Word e Libre Office;

Possibilitar a identificação em cada processo quanto a sua aplicação sendo com referência a lei de Licitações 14133/2021;

Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;

Permitir a inclusão de informações quanto a suspensão dos instrumentos contratuais com data limite;

Possuir rotina para geração automática dos Contratos e Atas de Registro de Preços, quando deve ser possível a partir do primeiro ato registrado, que sejam gerados os demais desejados, nos casos da existência de diversos vencedores para o processo, otimizando os lançamentos com os dados comuns, com inserção automática dos produtos vencidos por cada um devendo possibilitar a geração de todos os vencedores restantes ou somente aqueles desejados conforme necessidade;

Permitir a definição no contrato de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do instrumento contratual na íntegra;

Possuir identificação visual de fácil compreensão nos dados gerais dos contratos para identificação quanto a vigência ativa ou encerrada para os instrumentos contratuais;

Possuir indicativos rápidos de contratos a vencer e vencidos, facilitando a utilização das consultas pelos usuários, com possibilidade de direcionamento aos registros diretamente a partir destes;

Possuir acesso rápido a demonstração dinâmica dos contratos à vencer, possibilitando a definição dos dias à vencer a cada consulta pelo usuário, bem como acesso diretamente aos atos contratuais, oferecendo dinamismo a utilização da ferramenta;

Possuir rotina para registro de aditivos ou supressões contratuais, com os tipos de acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, cessão contratual, apostilamento e outros;

Possuir rotina para registro de aditivos do tipo apostilamento, com possibilidade de alteração de valores com reajuste de preços bem como também de alterações orçamentárias;

Possibilitar a inclusão de assinantes referentes a cada aditivo para utilização dos dados para geração de modelo de impressão;

Possuir rotina para que na existência de aditivos de cessão contratual, na elaboração de novas execuções do contrato, seja possível ao usuário selecionar qual a pessoa contratada ficará designada na ordem, inclusive com tal informação sendo atribuída posteriormente no empenhamento, devendo possuir a seleção entre a contratada inicial e todas aquelas que receberam a cessão;

Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
797

da Transparência, devendo possibilitar a inclusão de arquivos ao menos nas extensões: png, bmp, doc, docx, txt, xls, xlsx, pdf, zip, rar.

Possuir rotina que permita a inclusão de novas dotações orçamentárias nos aditivos, de modo que as novas dotações estejam imediatamente disponíveis para utiização nas execuções dos processos licitatórios e contratos pós finalização do apostilamento ou aditivo;

Possuir rotina que permita o cálculo automático do valor do aditivo nos casos de reequilíbrio de preços, considerando o cálculo de item a item inserido no aditivo, devendo permitir a utilização do saldo do contrato ou da licitação pelo usuário;

Possuir vinculação automática de representante legal no lançamento de instrumentos contratuais, para os licitantes que possuam no cadastro tal vínculo efetuado;

Possuir integração com módulo contábil, possibilitando os seguintes processos:

Geração de reservas a partir de qualquer dotação vinculada aos processos licitatórios;

Geração de reserva a partir de qualquer solicitação de execução de compra ou despesa gerada;

Busca do saldo completo da despesa utilizada na montagem da solicitação de compras, não permitindo que sejam geradas solicitações com valores acima do saldo de cada dotação e despesa;

Geração completa de solicitação para compra, controlando os saldos de licitações e contratos, para posterior empenho no módulo contábil;

Para cálculo dos saldos de licitações e contratos, nos casos de existência de anulações ou cancelamentos de empenhos, buscar diretamente no módulo contábil os totais anulados para recálculo dos saldos;

Controlar solicitações de compra, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;

Possuir rotina que permita, conforme o processo a edição do valor total de cada item na elaboração das solicitações de compra para casos específicos que a forma de arredondamento dos sistemas de notas fiscais utilizados por fornecedores tenham arredondamento distintos, muito comum em itens que utilizam mais de 3 casas decimais;

Possibilitar emissão da autorização de compra ou ordem de fornecimento controlando os saldos dos processos licitatórios e atos contratuais;

Possuir rotina na emissão das autorizações de compra, para vinculação de itens extras em processos licitatórios julgados sobre desconto em tabela, ou seja, que possuem itens genéricos. Dessa maneira, controlando o item base do processo, deve ser possível incluir os itens detalhados que compõem aquele lançamento;

Permitir alteração da data de emissão das autorizações de fornecimento;

Controlar os saldos dos contratos e atas, não permitindo a geração de despesas com valor excedente ao valor total considerando os atos e aditivos. Deve ser possível a consulta do saldo considerando a data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.

Possuir integração com o cadastro único para propiciar a inclusão de campos adicionais para o processo licitatório, bem como campos específicos por plataforma eletrônica utilizada;

Possuir integração com plataformas de execução de disputas eletrônicas, estando a CONTRATADA obrigada a desenvolver a integração específica com a plataforma em uso ou que será utilizada na entidade, caso exista integração disponibilizada pela plataforma;

Possuir integração já disponível com as plataformas BLL ou BNC sem necessidade de geração ou importação manual de arquivos, devendo possuir no mínimo:

Possuir opção para parametrização via sistema das credenciais de integração, evitando necessidade de alteração em código fonte para tal;

Possibilitar o envio de dados para a plataforma no mínimo com dados basilares do processo, como objeto e datas e especificamente com envio dos lotes que serão licitados;

Possibilitar a recepção dos dados da plataforma para o software devendo criar automaticamente no mínimo os dados de pessoas, participantes e disputa, inclusive com a criação automática de novos fornecedores na base da Entidade, sem necessidade de alimentação manual de informações;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
798
FOLHA

Possibilitar que em tempo real seja possível no software a identificação da fase em que o processo se encontra na plataforma de disputa eletrônica;

Possuir integração já disponível com a plataforma Licitanet sem necessidade de geração ou importação manual de arquivos, devendo possuir no mínimo

Possuir parametrização via sistema das credenciais de integração, evitando necessidade de alteração em código fonte;

Possibilitar o envio de dados para a plataforma no mínimo com dados como objeto, datas, comissão e arquivos;

Possibilitar a recepção dos dados da plataforma para o software devendo criar automaticamente no mínimo os dados de pessoas, participantes e disputa, inclusive com a criação automática de novos fornecedores na base da Entidade, sem necessidade de alimentação manual de informações;

Possibilitar que em tempo real seja possível no software a identificação da fase em que o processo se encontra na plataforma de disputa eletrônica;

Caso a entidade opte por outras plataformas de disputa eletrônica, deve ser desenvolvida a integração sem custos para a CONTRATANTE, seja de maneira com importação e exportação de arquivos ou via webservices ou apis, desde que a plataforma ou plataformas de disputa eletrônica possibilitem a integração;

Possuir a possibilidade de controle dos itens quantitativos dos processos licitatórios com saldos divididos entre secretarias ou centros de custos, possibilitando no mínimo:

Desmembramento dos saldos automaticamente conforme as solicitações ou pedidos de compras iniciais vinculados ao processo;

Possibilitar a distribuição manual dos saldos em processos criados sem pedidos iniciais descentralizados;

Possibilitar a inclusão de centros de custos em processos já existentes;

Possibilitar o remanejamento de saldos entre centros de custos, com transferências, com registros automáticos dos quantitativos de débito e crédito por centro de custo;

Possuir rotina que permita que nos aditamentos seja possível o desmembramento por centro de custo dos quantitativos, devendo possuir ainda desmembramento automático para um único centro de custo caso seja identificada a necessidade pelo usuário;

Possibilitar a demonstração de saldos por centros de custos considerando no mínimo as variáveis de aditivos, supressões, transferências, consumo e anulações;

Possuir rotina para que sejam geradas solicitações de assinaturas nos pré-empenhos ou solicitações de maneira parametrizada em fluxo e usuários assinantes, sem necessidade de solicitações manuais de assinatura, com controle por unidade orçamentária;

Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;

Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas do governo federal, possuindo no mínimo:

Envio dos procedimentos licitatórios com opção de exclusão e retificação;

Ferramenta para validação de dados obrigatórios para envio dos processos;

Envio dos resultados dos processos licitatórios com o vencedor de cada item ou produto;

Envio dos contratos, atas de registro de preço e aditivos;

Envio de anexos, como arquivos de contratos, licitações entre outros, com envio específico por anexo (para o caso de novos documentos incluídos pós envio do processo inicial);

Deve possuir na opção de geração a definição dos status de envio;

Deve possuir opção para acesso direto no PNCP aos registros publicados pelo sistema;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 799
LICITAÇÃO

7-Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal:

Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.

Permitir a alternação entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.

Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos

Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.

Possibilitar a utilização de ""Nº de Frota"" nas rotinas para vinculação dos veículos através do código de frota da entidade.
Possibilitar a visualização de consulta que demonstre os vencimentos de todos os itens referentes aos veículos e motoristas como, por exemplo, trocas de óleo, CNHs vencidas.
Permitir a configuração do período para emissão dos avisos de vencimentos, com relação a medição e datas.

Permitir que as requisições sejam controladas com os saldos dos empenhos.
Possibilitar que seja controlado status de aprovação nas ordens de serviço para liberação a execução dos serviços.
Possibilitar integração com bomba de combustível, para captura do total de litros referente a cada abastecimento efetuado.

Possibilitar alerta nos lançamentos de gastos de combustíveis quando a média do veículo estiver fora dos padrões, com definição da variação tolerada definida pelo usuário, não sendo fixa no sistema.

Possibilitar o registro dos motoristas, incluindo dados das carteiras de habilitação e o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório de motoristas de acordo com vencimento das CNH's.

Possuir bloqueio nas rotinas do sistema quando utilizado o motorista com CNH vencida há mais de 30 dias e quando tenha atingido a pontuação máxima para suspensão no período de 365 dias.

Permitir a complementação e manutenção de dados dos veículos. O Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, que deve consumir os dados equivalentes do Patrimônio.

Permitir a alteração de dados de Lotação e Centro de Custo diretamente no Frotas, com armazenamento das alterações possibilitando a consulta no próprio cadastro do veículo, visualizando todas as alterações efetuadas.
Possibilitar a alteração de medidores, devendo armazenar o histórico de trocas diretamente no veículo, com possibilidade de inclusão da medição de implantação do novo medidor.
Possibilitar o registro de adaptações aos veículos, com vínculo de outros bens patrimoniais com campo para observações.

Possibilitar que somente possam ser utilizados itens no módulo de Frotas que sejam classificados como utilizáveis no Frotas, evitando que toda a base cadastral de itens única fique disponível para utilização no módulo.
Possibilitar que todos os cadastros referentes as movimentações possam ser criadas e alteradas pelos usuários, como por exemplo, tipos de débito, tipos de serviços, tipos de ocorrências, categoria de agendamento e destinos, evitando informações fixas que para novos casos necessitem de manutenções no software.

Possuir rotina para cadastro de agendamento de veículos registrando dados como local de destino, motorista e finalidade, demonstrando possíveis viagens já existentes para a rota.
Possuir rotina para consulta dos agendamentos por período, para facilitar a liberação dos veículos e identificação da utilização ou não no período desejado.
Permitir o cadastramento de rotas e destinos, para possibilitar "viagens casadas", quando utilizada a rotina de agendamento de veículos.
Possuir rotina para registros das movimentações de garagem, indicando dados como motorista, horário de saída e retorno, quilometragem, com vínculo com o respectivo agendamento, se houver.

Possibilitar o controle de itens com vencimento para os veículos, sendo itens de qualquer natureza, como por exemplo, troca de óleo, extintores de incêndio, revisões possibilitando o controle do vencimento

REF. MUN. ITAMBARACÁ
800
FISCALIZAÇÃO

por quilometragem e por data, com a possibilidade de avisos sistemáticos tanto em consultas como movimentações.
Possibilitar o controle total de débitos dos veículos como IPVA, licenciamento, multas, infrações, custos com seguro, seguro obrigatório, avarias e afins.

Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como acidentes e multas, registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de relatório em determinado período por veículo.
Possuir rotina para cadastramento das medições avulsas dos veículos, para envio ao TCE-PR nos casos de medidores quebrados, quando é enviada uma medição declarada no mês.
Permitir o registro das infrações registradas para os veículos e motoristas.

Possibilitar via sistema o registro e emissão de requisições para abastecimentos/serviços, indicando na impressão dados do veículo, como placa, descrição, lotação, fornecedor, motorista.
Possibilitar que as requisições efetuem o controle de saldos de itens dos empenhos, propiciando controles individualizados por empenho já na requisição, antes mesmo da efetivação dos gastos.
Possibilitar o cadastro para perdas de combustível, ocasionadas em motivos, por exemplo, vazamentos, evaporação.
Possibilitar o controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo e por período.

Possuir rotina para geração de ordens de serviço internas e externas, para controles dos serviços executados nos veículos tanto no próprio setor de manutenção da entidade quanto para serviços em empresas contratadas.
Permitir o cadastro individualizado dos pneus com vinculação de marca, tipo, valor, data de aquisição e controlar suas movimentações, como as trocas com identificação da posição de troca dos pneus (dianteira/traseira), e controle de quilometragem para rodízio.
Permitir o cadastro individualizado com vinculação de marca, data de aquisição, valor e movimentação das baterias entre os veículos.
Possibilitar a geração de lançamentos de gastos com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos.
Possibilitar o controle de gastos de combustível de acordo com as quantidades de cada empenho/liquidação.
Permitir a utilização de bombas de combustível, possuindo cadastros específicos das bombas, com controle de estoque, sendo automaticamente gerados dados para o módulo de Almoxarifado quanto ao consumo dos itens.
Permitir a utilização conjunta de bombas de combustíveis com gastos da frota para tipos de combustível que não sejam controlados por bomba na entidade.
Possuir consultas de quantidades liquidadas/movimentadas para verificação do estoque de combustível que será enviado ao Tribunal de Contas.
Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas, oferecendo críticas quanto a campos obrigatórios não preenchidos, bem como inconsistências em medidores.

Possibilitar integração com empresa terceirizada para o controle de abastecimentos em rede autorizada, para importação e validação dos gastos, evitando a necessidade de lançamentos manuais. Na integração devem ser validados dados como posto de combustível, motorista e veículo, evitando inconsistências.
Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

Emitir relatório comparativo de gastos com possibilidade de comparativo no mínimo entre item, modelo e motorista.

Emitir relatório de gastos gerais, possibilitando a exibição de todos os gastos referentes aos veículos, com distinção, no mínimo, entre abastecimentos e manutenção. Emitir relatório referente aos agendamentos de veículo.
Emitir relatório referente as movimentações de garagem dos veículos.
Emitir relatório referente aos itens que controlem vencimento que estão vinculados aos veículos.
Emitir relatórios referente as movimentações de combustível nas bombas, com possibilidade de entradas, saídas e controle de combustível com saldo no período desejado.

8- Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial:

Possibilitar a utilização de caracteres alfanuméricos no cadastro dos bens.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
601

Possibilitar que os níveis de classificações de locais/centros de custos e categorias sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.

Possuir rotina para zerar as categorias dos bens, para que nova parametrização seja efetuada de maneira mais assertiva, com rotina para vinculação das novas categorias em lote, ou seja, não necessitando vincular um a um.

Possibilitar a personalização de modelos de impressão considerando inclusive parametrização para o cabeçalho e rodapé padrão na emissão, podendo ser alterado conforme necessidade no ato da impressão. A personalização deve ser possível ao menos para os termos de responsabilidade, baixa e transferência.
Possibilitar a definição de data de corte para o início das depreciações, com base em que os bens adquiridos após esta data entram em processo de depreciação e os adquiridos anteriormente necessitam de reavaliação para início da depreciação.

Possibilitar que a depreciação seja realizada ao menos nas formas mensal ou anual.
Possibilitar o cadastro personalizado dos tipos de incorporação e baixas a serem utilizados pela entidade.
Possibilitar o cadastro de fórmulas para reavaliação, utilizando variáveis do software, bem como operadores matemáticos, permitindo sua elaboração através da montagem visual de fluxograma e também de forma inversa com a fórmula manual sendo convertida em fluxograma para melhor visualização do conteúdo das variáveis cadastradas.

Possibilitar o cadastro de tipos de situações conforme necessidades da entidade para aplicação nos bens conforme necessidade para melhor identificação, como por exemplo: Em uso, Aguardando Inventário, Em Desuso etc.

Possibilitar o cadastro de campos personalizados para utilização no cadastro de bens, com no mínimo dados específicos dos tipos texto, valor e número.

Possibilitar o cadastro de moedas para conversão automática no momento do tombamento, quando bens adquiridos em outras épocas.
Possibilitar o cadastro de naturezas de despesa para parametrizar conforme necessidade da entidade para quais naturezas serão admitidas nos tombamentos de bens e movimentações quando utilizados empenhos.

Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação; tipo de ocorrência; tipos de controle; tipo de cobertura de apólice e tipo de atribuição nas comissões.
Permitir o cadastro histórico das ocorrências dos bens.

Possibilitar a vinculação da entidade de origem do bem em caso de tombamento referente a cisão/fusão.

Possibilitar a inclusão de arquivos digitalizados ao cadastro do bem de maneira em quantidade ilimitada por bem.
Possuir rotina que permita a atualização múltipla de bens, com alterações como descrição e situação.
Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade.
Possibilitar o cadastro para os bens da entidade, devendo no mínimo possibilitar o preenchimento das seguintes informações: processo licitatório; empenho fornecedor de aquisição; estado de conservação valor de aquisição; data de tombamento; local de origem; descrição; observação; tipo de incorporação; plaqueta patrimonial; categoria; dados sobre garantias e dados sobre vida útil e valor residual para posterior depreciação.
Possibilitar o cadastro de bens em grande quantidade a partir de um cadastro já efetuado, gerando uma movimentação de geração de novos bens em lote.

Possibilitar que no cadastro de bem seja inclusa sem limitação de caracteres a especificação integral do bem.

Possibilitar a geração de registro da fase de Em Liquidação a partir dos movimentos de tombamento no módulo Contábil, enviando dados do bem, nota fiscal e responsável, agilizando o processo de liquidação de despesas, conforme são recebidos os bens permanentes.

Permitir cadastro para bens imóveis, com endereço, registro do imóvel, tipo de uso e coordenadas geográficas.

Possibilitar registros de veículos e seus dados relevante tais como: Data de entrada; Descrição; RENAVAM; Estado de Conservação; Fornecedor; Espécie do Veículo; Lotação; Ano; Cor; Tipo de Combustível; Modelo; Marca; Centro de Custo; Capacidade do Tanque; Média de Consumo informada

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 802

pelo fabricante e Dados de Seguro. O cadastro dos veículos deve ser realizado no módulo de Patrimônio exclusivamente;

Possibilitar a consulta de todas as operações realizadas para o bem diretamente no seu cadastro;
Possibilitar a emissão de ficha cadastral dos bens, com seleção dos dados de movimentação que deverão ser gerados. Deve ser possível a geração múltipla da ficha de diversos bens conforme seleção.
Possibilitar a visualização de dados históricos do bem diretamente na tela de cadastro como ocorrências, manutenções, transferências entre outros.

Possibilitar a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos descritivos, fornecedor, valor e conta contábil.
Possibilitar a identificação de bens compartilhados entre setores, com identificação dos setores corresponsáveis e identificação destes na emissão de termos de responsabilidade.

Possuir rotina para geração de operações patrimoniais para qualquer caso que seja necessária a movimentação de valores nos bens patrimoniais, possibilitando a inclusão individual ou múltipla de bens, dados de empenhos, com rotina para estorno.
Permitir alteração da placa do bem informando a data de alteração, visualizando todas as placas utilizadas pelo bem;

Permitir alteração da categoria do bem, informando a data de alteração, visualizando todas as categorias em que o bem já foi vinculado, controlando as contas contábeis do bem, de acordo com cada categoria, e com referência as datas de troca;
Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem;

Possibilitar que seja feita a reavaliação individual do bem, através de acesso a rotina de reavaliação diretamente pelo cadastro do bem.

Permitir reavaliação de bens de forma individual e por lote, permitindo a utilização de fórmulas previamente criadas, que podem ser alteradas pelos usuários.
Possuir rotina para solicitação de transferência de bens patrimoniais com aceite do setor recebedor, para efetivar as transferências;

Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais, possibilitando a emissão do relatório de transferências, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens. Deve ser possível a transferência utilizando multiseleção de bens.

Possibilitar aviso por e-mail aos responsáveis de origem e destino das transferências de bens.
Possibilitar o controle de transferências provisórias com avisos sistemáticos quando a data de devolução estiver excedida.
Possuir rotina de transferência de bens entre entidades, realizando a baixa e incorporação automática, com possibilidade de estorno, evitando a necessidade do retrabalho na incorporação dos bens na entidade de destino.
Permitir encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado, possibilitando o estorno deste encerramento.
Permitir inserir no cadastro dos bens um valor mínimo residual para os bens, para controle das depreciações em casos de exceção.

Possuir rotina para geração de depreciação de bens na forma de linha reta ou cotas constantes, de acordo com os parâmetros de vida útil e percentual de valor residual dos bens, podendo ser realizada de forma mensal ou anual.
Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por bens, locais, estado de conservação, permitindo informar histórico e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório, possibilitando nos casos de alienação o respectivo vínculo com as contas de receita referentes do módulo contábil;

Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica.
Emitir termo de responsabilidade de guarda dos bens por responsável ou por órgão/centro de custo/local.
Possuir rotina para inventário por locais, importando dados capturados por coletor de códigos de barras.

Permitir transferência de bens localizados em inventários quando pertencentes a outro setor, de maneira automática quando concluído o inventário.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 003

Possibilitar o controle da movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles e informações no mínimo quanto a data de envio, previsão e retorno, situação, tipo e motivo.
Possibilitar aviso sistemático com relação aos bens que estejam com o retorno da manutenção constando a data de previsão de entrega vencida.
Possuir rotina para conferência entre os valores movimentados no Patrimônio e Liquidados no Contábil para fechamento das contas, com a possibilidade de geração de tombamentos a partir desta, otimizando os lançamentos e facilitando a usabilidade da rotina.
Permitir a parametrização das contas contábeis para integração contábil, tanto por tipo de movimento, quanto por operação e tipo de movimento.
Possibilitar integração com o módulo contábil através de contabilização mensal, gerando lançamentos de movimentação financeira de acordo com as operações entre as contas específicas dos bens e as contas de contrapartida de acordo com cada tipo de operação.
Possuir rotina de inventário geral, com no mínimo as seguintes possibilidades:

1. Registro de início e fim;
2. Permitir a inclusão dos bens através de inúmeros filtros como: responsável; local; fornecedor; nota fiscal; data de aquisição; tombamento entre outros de modo a permitir uma amplitude maior de possibilidades ao usuário;
3. Permitir a emissão de relatório que conste somente os bens em inventário não concluído;
4. Possuir bloqueio na movimentação de bens relacionados ao inventário;
5. Possuir rotina para exportação dos bens do inventário com retorno através de importação ou acesso direto nos locais através da aplicação, para possibilitar a atualização dos dados alterados, como descrição, local e valores;
6. Possibilitar no fechamento do inventário de rotina que atualize os bens que foram alterados no inventário, considerando valores, transferências e atualização cadastral.
7. Possuir emissão de relatórios de confrontação dos valores iniciais e finais, com possibilidade de agrupamento por contas contábeis de forma sintética e analítica;
8. Possuir emissão de relatório que destaque as diferenças encontradas no retorno do inventário.

Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado, oferecendo críticas na geração de informações obrigatórias não constantes nos cadastros,

Emitir relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, com detalhamentos por conta contábil.
Emitir relatório identificando os bens com sua conta contábil.

Emitir termos de uso e responsabilidade inclusive com o detalhamento dos bens com compartilhamento de responsabilidade.

Emitir relatório em formato de Balanço Patrimonial com filtros por período e contas contábeis, devendo listar no mínimo as informações de valor no início do período, aquisições no período, reavaliações no período, baixas no período, depreciação no período e valor contábil no final do período.
Emitir relatório que possibilite visualizar a evolução do valor patrimonial por exercício com base nos meses devendo possuir exibição gráfica.
Emitir relatório para demonstrar os dados de depreciação com agrupamento por conta contábil, sendo possível o detalhamento dos bens ou somente os totais por conta.
Emitir relatório que demonstre todas as operações patrimoniais por período.
Emitir relatório completo que demonstre o valor total do Patrimônio com base em determinada data, demonstrando os bens relacionados as contas, com opção de demonstrar somente os dados consolidados por conta.

Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

9-Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais:

Possuir tela de atendimento automatizada onde o usuário possa realizar qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo. Consulta de débitos, pagamentos, Emissão de extratos, Emissão de boletos contendo uma ou mais parcelas, segunda via de carnês, lançamento de débito ou requerimentos, parcelamentos, emissão de documentos, Boletos com desconto validado através de contrassenha, pedidos de ITBI, Cadastramentos de Projeto de construção Civil.
Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema, sem que tenha necessidade de sair da tela.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
804

Possibilitar a emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de um contribuinte, independentemente da quantidade cadastros vinculados ao contribuinte, desconsiderando também se este é o proprietário principal ou não.

Permitir emissão de boletos por contribuinte, podendo vincular parcelas de vários cadastros relacionados ao mesmo contribuinte.

As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa (Nosso Número).
Deverá manter histórico da movimentação das parcelas, registrando cada tipo de movimento realizado: lançamento, inscrição em dívida ativa, em execução fiscal, pago no prazo, pago em dívida ativa, pago em juízo, cancelamento, baixa, estorno, remissão, isenção, imunidade, recurso administrativo, contestação judicial, parcelamento, reparcelamento.

Possuir rotina para emissão de Cota Única vencida.
Permitir transferência de débitos do cadastro imobiliário, mobiliário, rural para o cadastro do contribuinte, sendo possível cadastramento de observações e enquadramento legal.
Possuir rotina para emissão de Cota Única vencida.
Possuir tela que grava histórico dos atendimentos realizados. Os dados gravados serão: Requerente, CPF Requerente, Tipo do Atendimento e Observação, neste campo o usuário terá liberdade para descrever todos os dados que achar necessário para ficar no histórico deste atendimento.

Possibilidade de reimprimir boletos, sem a necessidade de novo registro, individualmente ou em lote, diferenciado boletos já impressos dos não impressos, filtrando por:

Data de emissão;
Usuário;
Informações do Contribuinte;
Informações do Cadastro;
Informações do Débito;
Código do Boleto;

Possibilitar que o usuário faça pesquisa global de um CPF/CNPJ, tipo do cadastro, cadastro e retorne todos os cadastros relacionados, contendo situação cadastral e situação financeira.

Possibilitar que o usuário faça pesquisa global por um CNPJ e retorne todos os cadastros relacionados e seus sócios, contendo situação cadastral e situação financeira.

Possuir tela para cadastro manual de processos (Protocolos) contendo campos para informar Tipo do Processo, número, ano, situação, assunto, requerente, local de origem, local de destino e também campo para digitar observações.

Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária.

Possibilitar listar os carnês emitidos filtrando por situação: retirados, devolvidos ou todos, trazendo o resultado da pesquisa em duas colunas onde uma trará os dados do Carnê completo e ao selecionar um carnê mostrará os boletos impressos para aquele carnê na outra coluna onde poderão ser emitidos.
Deverá ter um bloqueio para não emitir boletos vencidos.
Possuir tela para consulta de boletos emitidos, podendo consultar pelo código de barras, nosso número ou pelo número do boleto. Deve retornar além destes dados, o código e tipo do cadastro, o número do contribuinte, as datas de emissão e vencimento do boleto.
Possibilitar a simulação de valores através da consulta de um boleto informando a data de referência, o sistema deverá realizar a simulação dos valores de multa, juros e correção para esta data.
Permitir a consulta de boletos gerados e ou emitidos pesquisando por filtros como: código do boleto, nosso número, código de barras, tipo cadastro (imobiliário, mobiliário, rural, avulso, cemitério), exercício, divida, subdivida.
Possibilitar o cadastramento de pedidos de ITBI para serem vinculados no Lançamento do ITBI. Deverá ser possível vincular vários cadastros no mesmo pedido.
Possibilitar emissão de Certidão Negativa de Débitos para casos especiais como quando o contribuinte tem o comprovante de pagamento do débito em mãos, porém o débito ainda não foi baixado no sistema.
Possibilitar conceder desconto total ou parcial por débito principal, correção, multa, juros, sobre o montante total da dívida, valor fixo ou retirar desconto, vinculado a um enquadramento específico.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 805

Possuir tela para pagamento negociado permitindo baixa parcial da parcela conforme bloqueio judicial. Nesta tela deverá ser possível informar a conta convenio e o motivo de desconto, também o valor depositado para negociação ou selecionar possíveis créditos que o contribuinte possa ter com o Município. As parcelas deverão ser listadas de acordo com os filtros informados pelo usuário.
Possuir tela para cadastro de Nota Fiscal Avulsa com informações do contribuinte e de seu cliente. Informar também o item da nota e alíquota para o cálculo do ISS. Gerar o débito de ISS e imprimir a nota a partir desta tela.
Possuir emissão de taxas pré configuradas sem que usuário tenha que definir valores.

Permitir reajuste das taxas pré configuradas individual ou em lote, onde os reajustes deverão ser por valor fixo, valor adicional ou percentual. Este reajuste deverá ser precedido de simulação para só depois o usuário optar por aplicar o reajuste simulado.
Emissão de certidões de débitos:

a) Negativas;
b) Positivas;
c) Positivas com efeito de negativas.

Possuir repositório de todos os documentos de competência municipal e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo.
Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da entidade.
Cadastrar e consultar Leis e Atos do Município com campos para informar o Código do TCE, Escopo, Documento, Natureza, Data para envio ao TCE e data de Publicação. Deverá ainda, permitir informar a Súmula, veículo de publicação e também permitir anexar arquivos de publicação.

Possuir cadastro de feriados e pontos facultativos do Município. Este cadastro deve influenciar nos vencimentos perante os pagamentos.
Possuir cadastro de vínculos de proprietários definindo o tipo do vínculo e a que tipo de cadastro o vínculo se aplica.
Possuir cadastro de tipo de melhoria a ser utilizado no lançamento de Contribuição de Melhoria. Possuir um cadastro de Itens de Nota Fiscal para serem vinculados na Nota Fiscal Avulsa.
Possuir um cadastro de classificação de Tipo de Receita. Possuir um cadastro de cargos.
Possuir um cadastro de tipos de documentação que serão vinculados ao cadastro de Documentações.
Possuir um cadastro de tipos de protocolo que serão vinculados ao cadastro manual de Processos (Protocolo).
Permitir cadastro prévio de motivos de cancelamento de ITBI para serem vinculados no processo de cancelamento de ITBI.

Possuir um cadastro de CBOs para serem utilizados no Cadastro Econômico do Município.
Deverá permitir parametrizar os tipos de roçadas a serem realizadas no Município configurando a Guia de recolhimento e receita para quando é terreno vazio e também quando possui construção e também informar o valor a ser cobrado por metro quadrado.
Possuir um cadastro de veículos para serem vinculados ao Cadastro Econômico dos Contribuintes.
Possuir um cadastro de Categoria de Veículos para serem vinculados ao cadastro de veículos.
Possuir um cadastro de Tipo de Fiscal para ser vinculado ao cadastro dos fiscais do Município.
Possibilitar cadastrar tipos de anexos informando as extensões permitidas, o tamanho máximo permitido dos arquivos e a quais tipos de cadastros poderão ser vinculados estes tipos de anexos.

Permitir que o usuário parametrize novos campos a serem gerados no arquivo que é enviado as gráficas sem necessidade de manutenção em código fonte.
Possuir um cadastro de Boletins de Logradouros com as informações de trecho, logradouro inicial e final, quadra oposta e a face de quadra. Possibilitar informar também as características do boletim afetando diretamente o cálculo de IPTU.

Possuir um cadastro de tipos de segmentos para definição do segmento no Cadastro Imobiliário.
Permitir o cadastro de Loteamentos informando dados de localização, projeto, proprietário, loteador, área entre outros. Também permitir que o usuário configure novos campos no loteamento sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.
Permitir o cadastro de condomínios com os dados de localização o tipo de condomínio e sua utilização, Alvará, Habite-se e suas respectivas datas, situação do condomínio, Projeto e áreas do terreno, privativa e comum. Também permitir que o usuário configure novos campos no Condomínio sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
006
PRESTAÇÃO

Permitir o Controle de Imóveis por Imobiliários, possibilitando integração com as Imobiliárias via arquivo onde pode ser definido a forma de pagamento de IPTU, cota única ou parcelada, permitir ainda geração de boleto único para cada imobiliária, contendo as parcelas dos cadastros optantes por pagamentos parcelado.
Possuir cadastro de tipo de Caução para ser utilizado no cadastro Imobiliário que possuir caução. Possuir um cadastro de Tipo de Área verde para utilização no Cadastro Imobiliário.
Permitir o cadastro de situações do segmento para caracterizar o segmento na sua vinculação ao cadastro imobiliário essas situações devem ter a opção de definir características como: se a construção está desativada, se permite lançamento de imposto, se a situação é regular e se permite demolição.

Permitir o cadastro de eixos de comércio identificando o mesmo também por Sigla. Permitir o cadastro de zoneamentos, identificando os mesmos também por Sigla.
Permitir cadastro de Atividades para vinculação no cadastro econômico do contribuinte. A atividade poderá ser vinculada a vários CNAEs. Também deve ser possível vincular horário especial na Atividade cadastrada.

Permitir cadastro de Horário Especial para vinculação nas Atividades e no Cadastro econômico do contribuinte. Deve permitir vincular fundamentação legal e ter campo para Observação.
Possibilitar cadastro de serviços informando periodicidade, alíquota, tipo do serviço, Local da prestação do serviço e Base de cálculo. Também deverá ser possível parametrizar se o serviço cadastrado é Construção civil, se retem ISS e se permite Dedução.

Possuir pré cadastro da tabela de CNAEs conforme tabela do IBGE, permitindo a inclusão de novos CNAEs pelo usuário.
Possuir um cadastro de Natureza das Atividades.

Dispor de pré cadastro de tabela das Naturezas Jurídicas para vinculação no cadastro econômico do contribuinte.

Possuir cadastro de tipo de capital social para vinculação no contrato social do cadastro econômico do contribuinte.
Possuir cadastro de tipo de registro mercantil para vinculação no contrato social do cadastro econômico do contribuinte.
Dispor de Pré cadastro de Regime Fiscal, permitindo a inserção de novos regimes a critério do usuário. Deve possibilitar vincular um Regime Especial XSD e também marcar características como: se gera débitos de ISS, se está no Simples Nacional, se é MEI e se usa Alíquota Zero.
Possuir cadastro do tipo de sócio para definição do sócio no quadro societário da empresa.

O cadastro Mobiliário deve permitir vinculação com o Cadastro único de contribuinte, informando razão social e nome fantasia, CNPJ e inscrição Estadual. Deve permitir e não obrigar a definir o endereço do contribuinte como endereço do cadastro econômico.

Possibilitar definir a localização do cadastro econômico vinculando a um cadastro Imobiliário Permitir definir a situação atual do cadastro mobiliário, mantendo histórico das situações.
Possibilitar cadastro de informações do Contrato social validando a soma do percentual de capital dos sócios não permitindo ser diferente de 100%.
No cadastro do Contrato social o sistema deve emitir um alerta informando caso o contribuinte selecionado possua débitos com o Município.
No Cadastro econômico deve conter as informações físicas das áreas utilizadas. Horário Especial e campo para inserir observações tantas quanto o usuário quiser.
No cadastro mobiliário o usuário deve ter a possibilidade de incluir novos campos sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.

Possuir cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais).
Possuir Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município.

Permitir a criação de cadastro RURAL, para emissão de guia de ITBI rural.
Permitir o controle completo do ITBI, permitindo fazer o pedido, processo de ITBI Normal, financiado ou Anuência, seu lançamento pode ser em parcela única, parcelada ou isento.
Permitir gerar ITBI sobre percentual de venda de imóvel.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
007

Permitir a transferência de um ou mais vendedores para um ou mais compradores, realizando o cálculo automático das devidas partes.
Deverá guardar todos o histórico de transferências por imóvel. Emitir declaração de quitação e de isenção.
Deverá alterar o proprietário do imóvel automaticamente na comprovação do pagamento, e ainda a transferência manual.

No cadastro de ITBI deverá ter a possibilidade de informar a Natureza da Operação que gerou o ITBI, bem como a emissão de um relatório com os valores arrecadados de ITBI agrupados por Natureza de Operação.
Possibilitar informar uma quantidade padrão de dias a serem somados a data de referência para data de vencimento na emissão do boleto. Este cálculo da data de vencimento do boleto deverá considerar a data de referência, quando for possível informar, caso contrário será considerado a data atual.
Deverá possuir uma validação que coíba a inclusão de mais de um cadastro avulso para o mesmo contribuinte, podendo ser parametrizada no caso de alguma exceção.
Possibilitar selecionar os cadastros imobiliários por sócios/corresponsável ou qualquer tipo de vínculo.
Permitir anexar aos cadastros vários documentos, não apenas imagens, mas também arquivos com extensão PDF.
Permitir a emissão de certidão: inscrição, não inscrição, baixa e atividade referentes ao cadastro mobiliário.
Permitir ativar a localização Geográfica dos cadastros através de plug-in do Google Maps.

Permitir a parametrização da tela de atendimento para que os débitos não constituídos fiquem visíveis ou não até seu vencimento.
Possibilidade de atualização automática dos dados do Alvará de Localização no Cadastro Mobiliário quando efetuada a emissão de novo documento.
Permitir a emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação.
Permitir configuração de rotinas de cálculo (fórmulas, coeficientes, bases, condições) automatizadas de acordo com o código tributário municipal.

Permitir simulação de cálculos geral ou parcial, com opções de lançamento por grupos Ex: bairros, data de vencimento, etc., possibilidade de escolha da dívida a ser calculada, grupo de vencimento, forma de correção.
Possibilitar lançar roçadas em lote, onde o usuário possa filtrar os cadastros que deseja lançar a roçada, filtrando por bairro, quadra ou quadra fiscal. E que a partir deste lançamento seja possível gerar todos os comunicados do lote de uma só vez.
Permitir simulação de cálculo geral ou parcial com impressão e visualização em tela de possíveis erros, resumos de valores lançados por receitas e a partir desta rotina gerar definitivamente do cálculo a partir da prévia/simulação.
Deverá ter a possibilidade de conceder desconto no IPTU de acordo com a quantidade de parcelas em que o contribuinte irá parcelar o débito.
Deverá ter a possibilidade de conceder descontos para quem pagar o imposto de forma parcelada. Seguindo a lógica de quanto menor o nº de parcelas, maior o desconto. Permitindo ser definido previamente o percentual de desconto para cada situação.

Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores, logando no exercício atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior à data atual ao lançamento.
Permitir o controle de Débito Automático de acordo com Layout padrão da FEBRABAN.

Permitir o controle de Remessa de Boletos Registrados de Acordo com Layout FEBRABAN e particularidades de cada banco.

Permitir gerar arquivo de remessa bancária de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação municipal, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito.
Permitir estorno de Parcelamento/Reparcelamento com possibilidade de retorno de débitos com valores e situação original de quando foi parcelado/reparcelado pela primeira vez, sem obrigatoriedade de cancelamento de acordos existentes e descontando valores pagos caso seja necessário conforme legislação municipal.

No caso de estorno do parcelamento, possibilitar acrescer nova subdivida com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam às subdividas de origem.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
008
LICITAÇÃO

Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:

a) Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.
b) Permitir que sejam adicionados no arquivo os débitos em atraso por cadastro. Permitir inserir observações no Débito e para cada parcela do débito.

Permitir gerar carnês filtrando apenas por contribuinte, para assim gerar todos os carnês referente a um determinado contribuinte.

Permitir pré-definir período de validade do Parcelamento/Reparcelamento.
Possuir Gerar, Visualizar, Imprimir e Exportar em PDF carnês completos, incluindo capa, páginas adicionais conforme necessidade e boletos, em qualquer quantidade, podendo utilizar ou não as informações para filtro:

a) Código do Cadastro;
b) Código do Contribuinte;
c) Informações da dívida;
d) Data de Vencimento;
e) Dados de localização do cadastro imobiliário;
f) Inscrição Cadastral do cadastro imobiliário;

Permitir imprimir e reimprimir carnês gerados individualmente ou em lote, sem a necessidade de gerar novos boletos ou registro, diferenciados carnês já impressos dos não impressos, filtrando por:

a) Data de emissão;
b) Usuário;
c) Informações do Contribuinte;
d) Informações do Cadastro;
e) Informações do Débito;
f) Código do Carnê;

Todas as fórmulas de cálculo da aplicação devem ser configuradas de maneira visual através de fluxos no estilo de fluxograma. A solução deve disponibilizar funções de "API" que o usuário poderá utilizar para configurar os fluxos conforme necessidade.
Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras.

Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos, caso seja estornado uma ou mais parcelas da situação paga o contrato de parcelamento/reparcelamento terá que retornar para situação "Aberto". Ao cancelar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado" o mesmo para quando é Desistido."
Possuir rotina específica de estorno de pagamento (Baixa automática via arquivo de retorno bancário ou manualmente), opção de gerar crédito ou não para o contribuinte, campo para cadastramento de observações, enquadramento individualizado por estorno.

Permitir o registro de Boletos via Web service com bancos.
Possuir rotina de parametrização para calcular Juros de acordo com a Taxa SELIC.
Possuir integração total com o módulo de protocolo, onde em algumas rotinas como Auto de Infração e Construção Civil, é criado o protocolo automaticamente pelo módulo Tributário e despachado para seu destino, pré-definido pelo usuário.

Possuir opção de impressão da capa/comprovante do processo.
Realizar cálculo de restituição parcial do débito, conforme decisão exarada.
Permitir a remoção de um ou mais débitos por vez do processo de contencioso. Também que haja filtros para busca dos débitos por exercício, tipo cadastro, cadastro geral e dívida no caso de um processo com vários débitos.

Permitir a geração, emissão e controle de entrega de notificações de cobrança para todos os tributos ou taxas, com tipos de notificação configurados pelo usuário (cobrança amigável, último aviso de inscrição em dívida ativa, pré-executivo fiscal, etc.), com possibilidade de emissão de boletos adjunto.
Permitir o controle dos projetos de construção civil vinculados ao cadastro imobiliário e responsável da obra, juntamente com os lançamentos de débitos e boletos configurados para cada tipo de construção.

REF. MUN. ITAMBARACÁ
809

Permitir o registro e controle das ações fiscais de vistorias ou posturas com emissão de termo de início, notificação preliminar, auto de infração e termo de encerramento. Contendo além dos dados existentes, a data de vistoria, que servirá como parâmetro para lançamento dos tributos anuais.
Possuir a opção de cadastramento de termos de vistoria, mostrando o endereço, área utilizada, situação do estabelecimento e data de encerramento, possibilitando a alteração dos mesmos e a inclusão da data de vistoria e validação do recadastramento.
Possuir programa de inclusão de débitos que permita, quando se tratar de autos de infração, o cadastramento e controle dos mesmos.
Permitir o controle do SIMPLES NACIONAL, permitindo importação do arquivo TO e atualização automática dos CNAE´s nos cadastros das empresas, importação de arquivo de eventos e atualização automática do regime fiscal nos cadastros das empresas, fazer exportação de arquivo dos CNPJ Vedados de acordo com as exigências da Receita Federal.

Deverá possuir um mecanismo de varredura que permite customizar o intervalo de dias em que o sistema automaticamente atualizará os dados do simples nacional da empresa. Caso a empresa esteja com alguma pendência de débito ou cadastral, o sistema ao executar a varredura, colocará o cadastro em situação de pre-exclusão, onde será emitido um comunicado para ser entregue no endereço da matriz da empresa, explicando que o usuário tem um prazo determinado para regularizar a situação. Após este prazo a empresa automaticamente é excluída do Simples Nacional.
Possuir a integração contábil de todas as movimentações financeiras previstas pelo PCASP e MCASP.

Permitir a geração do demonstrativo de Cálculo para executivo fiscal, com todas as informações necessárias para o correto ajuizamento da execução judicial

Possuir controle de Protesto de Débitos possibilitando a geração de arquivo de integração com cartório distribuidor, geração de PDF contendo, CDA e Boleto para pagamento de forma automatizada de cada protesto.

Permitir integração com o cartório de protestos, podendo exportar arquivos de envio de remessa de protesto para o cartório e importar os arquivos de retorno recebidos do cartório. Deve também ter a opção de enviar arquivos com cancelamento e desistência de protestos.
Permitir a visualização dos históricos das alterações realizadas nas Certidões tanto de alterações realizadas no corpo da certidão como nos débitos vinculados a ela.

Permitir também a inserção de mais proprietários nas CDA's até mesmo se a pessoa não possuir CPF como no caso de proprietários estrangeiros.

Possuir gerador de relatório robusto/customizável onde seja possível configurar relatórios da Prefeitura, permitindo selecionar os dados, determinar os filtros e condições para impressão, ajustar a disposição das informações, estilo e aparência dos mesmos, de acordo com os direitos de acesso dos usuários.
Possibilitar a geração e emissão de Notificação de cobrança com possibilidade de emissão de boletos adjunto.
Possuir rotina de exportação de arquivo para Cobrança via convênio CBR 454 do Banco do Brasil.
Permitir habilitar, desabilitar, renomear e reordenar abas no cadastro imobiliário, mobiliário, Avulso e Rural.
Possuir rotina de cancelamentos de Débitos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução.

Permitir estorno de vários pagamentos de uma só vez, podendo ser filtrados por Lote, data de movimentação e pagamento, por dívida. Esta rotina deverá ser exclusiva para usuários de nível administrador.

Permitir visualizar os lotes de pagamentos estornados, podendo acessar cada estorno do lote.
Possuir controle de Créditos referente a pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses créditos possam ser utilizados para quitar outros pagamentos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie ao contribuinte, com possibilidade de compensação, estorno do crédito devolução do crédito, permitir consulta avançada e impressão dos dados de forma resumida ou completa.
Permitir a consulta das observações cadastradas no estorno de pagamento, crédito concedido, acerto de pagamento ou compensação.

Possuir mapa da arrecadação com separação por receita, data e local do recebimento entre outras opções, visualização em gráfico na tela, impressão dos dados.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 890

Permitir a consulta gerencial de valores arrecadados, por tipo de receita, diário e mensal.
Permitir a consulta de movimentações financeiras realizadas nos cadastros imobiliários, econômicos e de contribuintes, retornando informações como: código pessoa, data lançamento, nome contribuinte/empresa, observações, descrição do tipo do lançamento (Ex: estorno, inscrição, baixa, cancelamento, etc.), valor do debito, código do cadastro, exercício, divida, subdivida, receita, opção de impressão e exportação para extensões diversas.
Possuir demonstrativo de baixas, com possibilidade de filtrar por:

a) Local e data de pagamento;
b) Data de movimentação;
c) Tipo de receita;
d) Cadastro;
e) Débito;

Possuir demonstrativo de Lançamentos, com possibilidade de filtrar por:

a) Informações cadastrais;
b) Informações do débito;
c) Data de Lançamento;

Possuir controle de ajuizamento e geração de PDF contendo CDA e Petição de Requerimento para cada processo, possibilidade de junção de várias CDA's para uma Petição - geração em PDF.
Possuir menu de rotinas e relatórios favoritos.
Deverá ter um Relatório de Baixas por Categoria Econômica que exiba a receita tributária e sua vinculação com a receita contábil.
Possuir demonstrativo analítico dos contratos de parcelamento, possuindo:

a) Quantidade de contratos realizados agrupado por tipo de parcelamento;
b) Soma do valor dos contratos por tipo de parcelamento;
c) Quantidade total de contratos agrupados por contratos em aberto,quitados e cancelados/estornados.

Possuir opção que possibilite ao final da emissão enviar o relatório por e-mail para um ou vários destinatários buscados através do cadastro de pessoas.
Permitir pesquisar de forma rápida e dinâmica rotinas do sistema e acessá-las.
Permitir que o software tenha acessibilidade via totem para consulta de débitos, emissão de guias para pagamento e emissão de Certidões (negativa, positiva, positiva com efeito negativa).
Validação de regra de negócio na operação do sistema.

Possuir mecanismo de contrassenha, onde o usuário pode configurar ações ou campos, que ao serem alterados, informa que não há permissão para tal procedimento solicitando contrassenha podendo um segundo usuário que possui acesso àquela contrassenha, liberar a execução da tarefa.

10- Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine

Possibilitar aos contribuintes a consulta de e acompanhamento de seus débitos, impressão de boletos vencidos ou a vencer, certidões e consultas cadastrais, reduzindo o atendimento de balcão na praça de atendimento.
Garantir a integridade e qualidade da informação processada pelo software.
O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web de forma responsiva (podendo ser utilizado em celulares e tablets), sem ocultar ou deformar qualquer informação disponível.
Deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal.
Deverá ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.
Permitir a exibição de mensagens de alerta configuradas pelo Departamento de Tributação do Município.
Permitir buscar, através de filtro, pela descrição de uma funcionalidade, sem precisar navegar nos menus para encontrar a funcionalidade desejada.
Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais.
Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro ou por CPF ou CNPJ, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofícios tais como: IPTU, alvará, ISSQN fixo.
Permitir ao contribuinte identificar o vencimento original dos débitos.
Permitir ao contribuinte emitir um relatório impresso da relação dos débitos consultados.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 811
LICITAÇÃO

Permitir ao contribuinte gerar boletos para pagamento.
Permitir ao contribuinte gerar somente o código de barras.
Permitir ao contribuinte gerar somente o QRcode Pix para pagamento.
Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação.
Não permitir a emissão de boleto com data de pagamento retroativo.
Possuir legenda para facilitar identificação de informações disponíveis na consulta.
Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizados, por parcela, vencidos ou a vencer ou agrupando as mesmas em um único boleto.
Permitir configuração pelo departamento de tributação, para limitar na consulta de débitos, a exibição de débitos, por exercício e por situação do débito.
A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado.
Permitir a emissão de boletos para diferentes convênios de cobranças, que devem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte.
Permitir a emissão dos carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa.
Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto e não vencidas.
Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativas a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva.
Permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo.
Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão.
Permitir a verificação no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade.
Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa.
Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado.
Permitir a emissão de uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município.
Deverá gerar para cada documento emitido no mínimo as seguintes informações, para posterior verificação da validade do mesmo por terceiros:
a) Código de autenticidade;
b) Número do documento;
c) Exercício
d) Identificação do requerente;
e) Identificação do contribuinte;
f) Identificação do cadastro;
Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal.
Permitir ao contribuinte validar as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja válida, as informações para que seja efetuado a conferência com o documento impresso.
Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro.
Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.
Permitir que o contribuinte emita documento de Certidões Comprobatórias.
Permitir emissão da Certidão de Numeração do Imóvel.

11- LOCAÇÃO DE SISTEMA PORTAL CIDADÃO

Possuir controles de Acessibilidade, permitindo ao menos aumentar e diminuir o zoom da tela e mudar o contraste podendo utilizar tema Preto e Branco e ainda atender os principais tipos de Daltonismo, Protanopia, Deuteranopia e Tritanopia.
Deverá ser totalmente responsivo, adequando o seu layout para funcionar tanto em Navegadores, Tablets e Celulares sem a necessidade de instalação local nos dispositivos móveis.
Possuir canal para comunicação entre Cidadão e Prefeitura, onde ele possa realizar qualquer indagação a municipalidade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 817
PREFEITURA

Possuir área para que o cidadão possa tirar dúvidas frequentes a respeito do uso do sistema. Permitir customizar página inicial do sistema com texto de desejo da Prefeitura.
Possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo. Possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ.
Possuir integração com login social Facebook e Google; Possuir login por certificado digital.
Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login. Deverá disponibilizar cadastro de procuradores.
Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório.

Permitir que empresas (Loteadoras, Construtoras, Imobiliárias entre outros) através de seu CNPJ possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome da empresa.

Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciências de todas legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro.
Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado.
Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro.

Permitir emissão dos dados cadastrais detalhados de cada cadastro.
Possuir recursos visuais que orientem os cidadãos de como proceder para realizar o primeiro pedido;
Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro.
Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros caso o requerente seja algum procurador autorizado.

Permitir que a Prefeitura defina quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedido online.
Permitir ainda, que a Prefeitura customize cada Tipo de Pedido, bem como associe quais documentos ou campos serão obrigatórios para que o cidadão no momento do pedido informe corretamente o pedido;
Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura, Contrato de Compra e Venda.
Possuir controle para salvar rascunhos, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do zero.
Permitir que seja informada observação no pedido de ITBI.
Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI.

Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.

Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações, Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.
Permitir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.
Contar com área de interação com a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações.
Permitir que através da notificação o cidadão possa acessar o pedido sem que tenha que ser localizado em outra tela.
Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI.
Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.
Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.
Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI.
Possibilitar que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.
Permitir que o cidadão possa solicitar Laudo de Avaliação de qualquer cadastro. Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.
Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.
Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros. Possui customização de cobrança do ou não do Laudo de Avaliação
O sistema deve gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo.

Possuir fluxo diferente para quando o Laudo de Avaliação é Isento, ou seja, não pode ser emitido boleto e o status do pedido deve estar marcado como isento;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 813

Possuir lista de acompanhamento dos laudos solicitados, contendo:

1. Data do Pedido;
2. Número do Pedido;
3. Quantidade de Avaliações;
4. Requerente;
5. Situação do Pedido;
6. Situação de Pagamento.

Possuir pesquisa de laudos contendo no mínimo os seguintes filtros:

a) Data do Pedido;
b) Número do Pedido;
c) Número Cadastro
d) Data do Pedido;
e) Requerente;
f) Situação;

Permitir que seja possível visualizar detalhes do pedido mesmo após o pedido realizado.

Permitir que o cidadão emita o Laudo de Avaliação liberado pela prefeitura, mediante confirmação do pagamento do boleto.

O sistema disponibilizar opção para o Cidadão Parcelar seus débitos em aberto, mantendo integração total com o sistema de Gestão Municipal de Tributos;
Possuir recursos visuais que orientem o cidadão a realizar o primeiro parcelamento;

Permitir que o Cidadão possa realizar o parcelamento de seus débitos, através de um fluxo simples, possibilitando o cidadão escolher os cadastros vinculados ao seu CPF/CNPJ, visualizar os débitos e escolher apenas o que deseja parcelar.
Permitir que o Cidadão simule o parcelamento quantas vezes achar necessário não perdendo o histórico de simulação, para que ele possa comparar e encontrar a melhor opção de pagamento.

Possuir termo de aceite da minuta do contrato do parcelamento, permitindo imprimir o documento do Acordo de Parcelamento e Boletos para Pagamentos das parcelas;

Possuir listagem de todos os parcelamentos realizados referente aos cadastros vinculados ao CPF/CNPJ logado, possibilitando o cidadão acompanhar a situação de cada contrato, podendo ainda reimprimir através de um resumo, o contrato de parcelamento e boletos para pagamento, sejam eles vencidos ou não, para caso de boletos vencidos o sistema deve calcular os juros, multas e correções de acordo com a legislação vigente.

Permitir que o cidadão possa realizar autenticação de qualquer documento emitido pelo sistema.
Permitir que o cidadão possa emitir segunda via de qualquer documento que ainda esteja válido sem necessidade de qualquer nova solicitação ao município. Por exemplo; Alvarás, Certidões.
Possuir Dashboard gerencial por usuário, para que o Servidor Público consiga de forma rápida visualizar os pedidos aguardando análise e o os pedidos que estão em análise pelo Servidor Público, apresentando totais de cada um deles.
Possuir Dashboard separado para pedidos aguardando transferência manual.

Possuir ações de acesso rápido que estejam de acordo com a situação de cada pedido. Possuir no mínimo as seguintes ações para cada pedido:

a) Analisar Pedido;
b) Ver Pedido;
c) Deferir Pedido;
d) Indeferir Pedido;
e) Gerar Débito/Boleto;
f) Estornar Débito/Boleto;
g) Imprimir Boleto;
h) Notificar Contribuinte;
i) Transferir Responsável;
j) Priorizar pedido;
k) Transferência Manual de Proprietário.

Possuir indicadores de que o pedido está chegando ao prazo final de resposta de cada pedido Laudo ou ITBI.

PREF. MUN. ITAMBARACA
014

Deverá notificar o Servidor Público referente pedidos que estão com pedidos com data de expiração próxima.

Possuir botão de atualização de Página sem que haja necessidade de o usuário carregar novamente a página pelo navegador web
Possuir controle de acesso a ações de acordo com o nível de permissão de usuário.

Possuir controle cronológico para assumir pedidos, não permitir que pedidos sejam assumidos fora da ordem de abertura, exceto para pedidos priorizados pela alta gestão devem furar esta regra.

Possuir Lista contendo todos os Pedidos de ITBI apresentando no mínimo as seguintes informações:

a) Data Lançamento;
b) Número do Pedido;
c) Valor Transação;
d) Valor Financiado;
e) Requerente;
f) Responsável;
g) Situação do Pedido;

Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
Permitir definir se o pedido sofrerá transferência automática mediante pagamento do ITBI ou se será feita transferência manual pelo Servidor Público responsável pelo pedido.
Permitir que o Servidor Público possa realizar captura dos arquivos anexados pelos cidadãos para realizar análise detalhada do pedido.
Permitir que o Servidor Público possa anexar novos documentos ao pedido, podendo estes documentos ficarem ou não visíveis ao cidadão, não deve haver limite de quantidade de anexos.

Possuir validação do Percentual de Compra com relação ao Percentual de Venda, não permitir que o processo seja deferido caso o percentual esteja diferente de 100%.
Permitir que o Servidor Público faça qualquer correção nas pessoas partes do pedido, permitir adicionar ou editar novos compradores, vendedores e anuentes, ajustar percentual de compra e venda, de acordo com documento anexo, sem que haja necessidade de indeferir o processo e o cidadão tenha que realizar novo pedido.
Possuir área separada que apresente de forma consolidada os dados dos Compradores com o Proprietários atuais existentes no cadastro imobiliário, para dar uma noção ao Servidor Público de como ficará o quadro de proprietário do imóvel.
Permitir que seja definido qual será o proprietário principal do cadastro. Permitir qual tipo de vínculo dos proprietários (Principal, Coproprietário, etc).
Permitir exclusão de proprietários consolidados do cadastro imobiliário, visando não ter a necessidade de acessar outra tela para ajustar os proprietários dos cadastros.

Possuir cálculo automático de avaliação do ITBI de acordo com lei municipal vigente.
Possuir pesquisa auxiliar que retorne no mínimo as últimas três avaliações realizadas para o imóvel em análise.
Permitir que seja ajustado os valores das construções do imóvel ou remover construções de acordo com o informado nos documentos anexados ao processo e que ao alterar a área construída o sistema já recalcule o valor avaliado de forma automática, sem necessidade nova ação pelo Servidor Público.
Possuir ação para restaurar os dados da Construção, a fim de voltar os dados originais do imóvel, neste momento sistema deve recalcular o valor avaliado conforme planta de valores.
Permitir que o servidor público possa editar o valor da avaliação para definir de acordo com valores apurados referente negociações do mercado de imóveis.
Possuir painel contendo o resumo do pedido do ITBI que deve ser apresentado ao Servidor Público antes do deferimento do Processo, permitindo que seja feita uma última conferência antes de finalizar análise do pedido, o resumo apresentado deve conter no mínimo dados relacionados à Transferência, Dados Imóvel, Dados das Construções, Compradores, Vendedores, Anuentes, Documentos Anexados.

Qualquer alteração realizada pelo servidor público deve ser gravada em log e ser apresentada no resumo de cada pedido, permitindo que qualquer gestor possa acessar e consultar estas informações de forma rápida e prática.

Possuir interação com o Cidadão, todas ações de Deferimento, Indeferimento, Finalização do processo devem ser notificadas e apresentadas para o Cidadão em área de destaque.

Possuir Lista contendo todos os Pedidos de Laudo que apresente no mínimo as seguintes informações:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 815
LICITAÇÃO

a) Data Lançamento;
b) Número do Pedido;
c) Requerente;
d) Responsável;
e) Situação do Pedido;
f) Situação do Pagamento.

Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.

Possibilitar calcular o valor do imóvel para fins de transferência a partir dos valores definidos na planta de valores do município.

Possuir consulta a documento auxiliar que retorno as três últimas avaliações a fim realizados do imóvel, para auxiliar na definição da avaliação de acordo com valores de mercado.
Permitir que o Servidor público salve parte do pedido sem que tenha finalizado, podendo voltar a analisar em outro momento sem perder o trabalho já realizado.

Possuir filtros para listar apenas os cadastros vinculados ao pedido de Laudo que ainda estão com avaliações pendentes.
Possibilitar que o Servidor Público possa estornar um pedido de Laudo para correção do valor avaliado somente enquanto a boleto do pedido ainda não esteja pago.
Possuir validação para liberação do Laudo de Avaliação ao Cidadão somente depois que houver a confirmação do pagamento do boleto pelo sistema tributário da prefeitura.
Permitir que um Laudo seja indeferido mesmo depois de ser liberado por engano;
Gravar em log todas as alterações realizadas pelo servidor público a fim de manter a rastreabilidade das alterações realizadas e que seja possível visualizar estas informações juntamente com o Resumo do pedido.

Permitir cadastrar todos os tipos de ITBI que serão utilizados no pedido de ITBI Online, podendo deixá-los visíveis ou não em qualquer momento.
Permitir o cadastro de Documentos, podendo configurar qualquer documento associado a qualquer tipo de documento, podendo ainda criar campos numéricos, texto ou data, para configurar o cadastro do documento que deverá ser apresentado para o cidadão no momento do pedido do ITBI.

Possibilitar que Documentos cadastrados possam ser definidos como obrigatório ou não.
Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para Cada Tipo de ITBI e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.

Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para cada Documento Obrigatório e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão;

Permitir que seja possível customizar o conteúdo que será apresentado para o cidadão ao na tela inicial do sistema, podendo customizar fonte, tamanho, cores das fontes, negrito, itálico, etc.

Possuir controle de cadastro de Termo de Responsabilidade. Controlar data e hora de criação, data de validade, usuário de criação e seu conteúdo. Sempre que houver uma nova alteração todos os usuários cadastrados (cidadãos) deverão ser direcionados para aceitar as novas políticas descritas no novo termo cadastrado;
Possuir listagem das Leis de Parcelamentos Vigentes, podendo torná-las visíveis ou não para os cidadãos, bem como também permitir cadastrar um Termo de Confissão de Dívida para cada lei de Parcelamento.
Possuir área para acompanhamento da comunicação com o sistema de Geração de Tributos Municipais, com no mínimo as informações de Atualizações de Cadastros e Endereços e confirmação do pagamento de boletos referentes aos pedidos realizados.

12- **Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN:**

O acesso deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município.

Na página inicial do contribuinte, mostrar gráfico de movimento de serviços prestados e tomados nos últimos 12 meses, gráfico de movimento por código CNAE e gráfico de movimento por código de serviço.

Fornecer gráficos que tragam a quantidade de NFS-e emitidas por atividade e CNAE.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
816

Possuir Dashboard que apresente ao usuário logado a quantidade de NFS-e emitidas no período, solicitações de cancelamento de NFS-e pendentes de aprovação e total arrecadado pelo município, no exercício, pelo contribuinte.

Permitir consulta pública de serviços e alíquotas cadastrados no município. Permitir consulta pública de CNAE cadastrados no município.

Permitir consulta pública de serviços filtrados por código ou descrição de CNAE. Permitir consulta pública de CNAE filtrado por código ou descrição de serviço. Permitir imprimir o resultado da consulta dos itens de serviços vinculados ao CNAE.

Permitir consulta de empresas optantes pela emissão de NFS-e, filtradas pelo Nome, CNPJ ou CPF, inscrição municipal, entre outros filtros. Deverá ser possível visualizar os dados de endereço e contato das empresas consultadas.

Permitir abrir o endereço da empresa optante de NFS-e em aplicação de mapa.

Permitir efetuar download de arquivos disponibilizados pela prefeitura tais como: leis, decretos, requerimentos entre outros.

Permitir a criação do usuário para acesso a área restrita. Caso exista registro vinculado a este CPF na base do sistema tributário, os dados cadastrados devem ser preenchidos automaticamente pelo sistema, sem necessidade de reinclusão manual. Quando não existir, habilitar os campos para preenchimento.

Permitir informar uma senha na tela de cadastro de usuário.

Permitir editar as suas informações de usuário, tais como: nome, data nascimento, RG, endereço, informações para contato e senha.

Permitir fazer login com e-CPF padrão ICP BRASIL.

Permitir a redefinição de senha em caso de perda ou esquecimento da mesma por parte do contribuinte, utilizando o e-mail informado no cadastro para envio da nova senha.

Deverá utilizar para fins de acesso, o CPF do usuário, senha e um dispositivo de segurança para evitar acesso robotizado.

Permitir acesso somente a empresas que estejam homologadas pelo departamento de tributação do município.

O software deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é sócio proprietário de empresa identificado na última alteração contratual averbada no cadastro da empresa no software de gestão tributária do Município.

Permitir 'favoritar' um contribuinte (empresa) padrão por usuário, para toda vez que 'logar' trazer o contribuinte selecionado automaticamente.

Quando o usuário tiver acesso a somente um contribuinte (empresa), trazer selecionado automaticamente neste contribuinte (empresa) ao logar.

Remover automaticamente o acesso do proprietário ou representante legal, que não pertença mais ao quadro societário da empresa, averbada no cadastro mobiliário no software de gestão tributária do município, como também as permissões secundárias liberadas pelo mesmo.

Identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é um responsável legal pela empresa tais como: presidente, diretor, gerente averbado no cadastro da empresa no software de gestão tributária do município.

Identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é um contabilista registrado no cadastro de contadores ou escritórios de contabilidade no software de gestão tributária do município.

Permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um contabilista, somente a empresas a qual ele ou o escritório de contabilidade seja responsável contábil.

Identificar que o usuário é um funcionário público com acesso a gestão e controle do ISSQN, ligado ao departamento de tributação do município a qual permitirá manipular todos os cadastros mobiliários habilitados para utilização do software, sem a necessidade de existir um login específico para cada cadastro de empresas.

Permitir ao usuário logado alternar entre empresas sem a necessidade de efetuar logout no sistema.

Permitir que um usuário administrador faça bloqueio de permissões de acesso de um contribuinte, informando ao contribuinte os motivos quando o mesmo tentar acessar as rotinas bloqueadas.

Permitir configurar as informações referente as alíquotas dos impostos federais incidentes sobre o faturamento da empresa, logomarca, e-mail, telefone, site para contatos e informações da empresa fornecedora de sistema de integração.

Permitir ao usuário logado, visualizar a sequência do número lote e número do RPS emitidos pela empresa.
Permitir que um usuário já cadastrado e com direito de liberação de acesso, adicione, edite ou remova a liberação de um novo usuário as mesmas empresas, definindo quais rotinas o usuário secundário terá acesso.

Possibilitar gerenciamento de permissão ao usuário secundário, das seguintes rotinas: emissão de NFS-e, consulta de declarações, consulta de documentos fiscais, configurações da empresa e entregar declaração mensal de serviços.

Permitir ao usuário logado a atualização do cadastro mobiliário, podendo editar no mínimo os seguintes dados: dados de contato, atividade econômica, regime fiscal e acessos.

Permitir anexar documentos digitalizados em PDF na atualização cadastral.
Permitir efetuar agendamento diretamente pela web, podendo solicitar a liberação para: emissão de NFS-e e geração de declaração mensal de serviços prestados e/ou tomados.

Emitir, após a conclusão do agendamento um protocolo identificado data e horário para homologação/visita da empresa ao departamento de tributação do município. O layout e informações deste documento poderá ser personalizado por prefeitura.
Permitir emitir notas fiscais eletrônicas de serviços para tomadores identificados, não identificados e do exterior.
Permitir 'favoritar' os principais tomadores (clientes) para facilitar a seleção destes durante a emissão da NFS-e.

Permitir a inclusão de tomadores que não estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que haja a necessidade de navegação em outra rotina.
A inclusão de um novo tomador ou alteração dos dados do tomador para emissão da NFS-e não deverão depender de autorização ou algum tipo de burocracia.

Na emissão da NFS-e, permitir alterações dos dados do tomador, contudo estas alterações devem ficar salvas somente para o prestador que as editou, mantendo os dados originais do tomador para os demais prestadores.
Permitir copiar, por tomador, a última NFS-e emitida, preenchendo todas os campos da nota baseado na NFS-e copiada.

Identificar se o tomador possui cadastro mobiliário no município, e se o mesmo é ou não responsável tributário.

Permitir a identificação do intermediário dos serviços.
Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os CNAE's que estão associados ao CNPJ da empresa na RFB, que são identificados como serviços e que estão autorizados pelo departamento de tributação do município.
Selecionar automaticamente o CNAE durante a emissão da NFS-e, quando o contribuinte selecionado tiver somente 1 CNAE com serviços permitidos ao seu cadastro, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.
Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os itens de serviços constantes na LC 116/03 que estejam vinculados ao CNAE selecionado.
Selecionar automaticamente o serviço, quando o CNAE selecionado tiver somente 1 serviço vinculado, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.

Permitir, na emissão da NFS-E, a natureza de operação ser apontada automaticamente conforme e as definições do artigo 3º e 4º da LC 116/03.

Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador possui isenção ou imunidade tributária, e deverá tratar automaticamente na natureza de operação.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador de serviços possui algum incentivo fiscal, e o mesmo deverá ser tratado na natureza de operação.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico, tais como: redução de alíquota, redução da base de cálculo.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico e se o incentivo é válido somente para o município do prestador ou para todos os municípios.
Identificar, na emissão da NFS-e, se a empresa é uma incorporadora.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 818
LICITAÇÃO

Permitir, na emissão da NFS-e, caso a empresa seja do ramo de construção civil, identificar o registro da obra no INSS, o número da ART, e o número do alvará de construção.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar se a obra possui algum incentivo fiscal, e tratar automaticamente a natureza de operação, se o mesmo é isento.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o local da prestação de serviços, caso seja diferente do domicílio do prestador e do tomador.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o regime fiscal do prestador entre eles: simples nacional, MEI, lucro presumido, lucro real entre outros.
Na emissão da NFS-e, não permitir que o CPF/CNPJ do tomador seja igual ao CPF/CNPJ do prestador.

Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se vetado, e tratar a natureza de operação automaticamente como isento.

Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador está enquadrado na Lei Federal 5764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas) e deverá tratar automaticamente a natureza de operação.
Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 permite exportação, e tratar a natureza de operação automaticamente como exportação.
Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, quantidade, valor unitário e desconto.
Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo 5 casas decimais no campo de valor unitário.

Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, e identificá-los como dedutíveis ou não, como também identificar o tipo da dedução. Entre eles: Materiais, equipamentos e Subempreitadas.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar as alíquotas dos impostos federais, como também o valor expresso em reais e se o mesmo foi retido ou não.

Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota que o prestador de serviços irá utilizar, podendo ser a expressa na Lei municipal que regulamenta o ISS no âmbito municipal ou a expressa na Lei Complementar Federal 123/06, que regulamenta o Simples Nacional.
Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota efetiva a qual o prestador de serviços está enquadrado, pela faixa de seu faturamento dos últimos 12 meses (RBT12) conforme definido na Lei Complementar Federal 155/16.
Imprimir as informações dos incentivos fiscais na NFS-e.
Permitir, na emissão da NFS-e, a conferência dos resultados finais dos valores da nota fiscal a ser gerada. Entre eles: total de descontos, deduções, impostos, valor líquido e valor total da NFS-e.
Permitir 'favoritar' uma NFS-e e registrar um modelo, identificado por um nome, para emissão de notas futuras utilizando os mesmos dados, permitindo uma rápida emissão de NFS-e baseado em um modelo.
Permitir colocar na tela inicial de acesso do contribuinte os modelos de NFS-e salvos, permitindo a emissão de NFS-e com poucos cliques.
Permitir, na emissão da NFS-e, alterar a data de emissão dentro do prazo permitido, parametrizado pelo departamento de tributação.
Deverá registrar após a emissão da NFS-e, como log, o CPF do usuário, data e hora.
Permitir, na emissão da NFS-e, copiar os dados da emissão da última NFS-e gerada para o mesmo tomador.
Conter no corpo da NFS-e um QR Code para facilitar autenticação do documento. Nesta autenticação, permitir baixar o PDF, XML ou declaração de autenticidade.
Permitir substituir uma NFS-e emitida, a qual deverá estar entregue em uma declaração mensal de serviços.

Assinar digitalmente a NFS-e emitida, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
Enviar automaticamente ao tomador de serviços para o e-mail identificado, o XML assinado digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço.
Armazenar no banco de dados todos os XML´s das NFS-e emitidas

Possuir QR Code na NFS-e emitida para que seja possível a autenticação através de aplicativos mobile.
Possuir rotina para pré-visualização da NFS-e antes de concluir a emissão, com a possibilidade de impressão e sinalizando que é somente um modelo de pré-visualização, sem valor legal.
Permitir importar e validar arquivo XML de documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, de acordo com leiaute pré-definido, que deverão ser assinados digitalmente, pelo contribuinte, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 019

Permitir a consulta dos XML's de documentos fiscais importados.

Permitir a emissão de extrato dos documentos fiscais dos XML's importados.
Permitir o lançamento de outros tipos de documentos, entre eles: Recibos, notas fiscais manuais, RPA's, entre outros, de serviços prestados ou tomados para fins da declaração mensal de serviço.
Permitir a digitação, edição e exclusão de outros tipos de documentos contendo no mínimo as seguintes informações: Número do documento, Data de emissão, tipo de serviço, natureza de operação, tipo de documento, se o tributo foi retido ou não, valor total, valor de serviço e alíquota.
Permitir efetuar consulta de documentos fiscais, possuindo no mínimo os seguintes filtros: Serviços prestados ou tomados, período de emissão, tomador, situação do documento, natureza de operação, número do documento, tipo do documento, retido (sim ou não) ou entregue em declaração (sim ou não).

Permitir exportar em planilhas eletrônicas os documentos consultados.
Permitir efetuar o download dos arquivos XML assinados digitalmente dos documentos fiscais consultados em um único arquivo comprimido.
Permitir efetuar o download dos arquivos PDF das NFS-e emitidas. Permitir imprimir relatório da consulta efetuada dos documentos fiscais.
Permitir emitir recibos de retenção para documentos fiscais com retenções de tributos. Permitir efetuar o download de um arquivo XML específico de uma NFS-e gerada.
Permitir ao prestador de serviço encaminhar por e-mail a NFS-e gerada para um novo e-mail. Permitir visualizar o PDF da NFS-e gerada.
Permitir consultar, visualizar, e imprimir as NFS-e emitidas, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e, código de autenticidade e data de emissão.
Permitir consultar, visualizar e imprimir a NFS-e gerada através da conversão de RPS enviados, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da RPS, inscrição municipal do prestador e CPF/CNPJ do tomador.

Permitir emitir uma carta de correção eletrônica para uma NFS-e gerada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição das alterações, número da carta de correção, número da NFS-e, código de verificação da NFS-e, identificação do prestador e tomador.

Permitir visualizar no mesmo documento a NFS-e e a carta de correção.
Permitir consultar e visualizar em PDF todas as cartas de correção emitidas para uma respectiva NFS-e gerada.
Permitir efetuar o cancelamento da NFS-e gerada. Entretanto, o cancelamento deverá ser autorizado pelo departamento de tributação e pelo tomador do serviço, caso o mesmo seja credenciado no município.
Permitir visualizar o status e o motivo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de cancelamento de NFS-e por parte do tomador ou da fiscalização municipal.
Se a NFS-e for cancelada, imprimir em uma segunda página todo o histórico de pareceres da solicitação de cancelamento de NFS-e, contendo os motivos informados, a pessoal que deu o parecer e qual a data e horário.
Permitir solicitar lotes de RPS, que são documentos que poderá ser utilizado no caso de impossibilidade de acesso ao sistema por parte do prestador. Este documento deverá ser convertido em NFS-e posteriormente.

Permitir informar, durante o preenchimento da NFS-e, um número de RPS.
Permitir a consulta da situação do processamento de RPS's assíncrono recepcionado pelo 'web service' de integração.

Permitir efetuar o processamento prévio da entrega da declaração mensal de serviços, tanto prestados quanto tomados, selecionando um período de competências.

Permitir efetuar a seleção e entrega de todas as declarações do período selecionado ou somente de uma específica.
Permitir visualizar no processamento prévio da declaração as seguintes informações: competência, tipo da declaração (serviços prestados ou tomados), valor do faturamento, base de cálculo do ISS, valor do ISS, valor do ISS retido, regime fiscal do contribuinte e status da declaração (normal, sem movimento e retificadora).
Identificar a permissão para gerar ou não débitos para o respectivo regime fiscal da empresa no software de gestão tributária do município.

Registrar como log o CPF do usuário, data e hora nos processos de transmissão de declaração mensal de serviços.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 820
LICITAÇÃO

Permitir efetuar a consulta das declarações mensais de serviços entregues, contendo no mínimo os seguintes filtros: competência, tipo de declaração e status.

Permitir imprimir o extrato das declarações consultadas, imprimir o protocolo de entrega da declaração e reimprimir a guia de recolhimento.
Permitir a instituição financeira, imprimir o extrato da declaração consultada, com as informações do leiaute da DES-IF, contendo no mínimo as seguintes informações: COSIF, rubrica, itens de serviço, valor do crédito, alíquota e valor do ISSQN.

Permitir efetuar o cancelamento de uma DMS, sendo necessário o deferimento da fiscalização municipal.
Permitir emitir guias de recolhimento avulsas para um documento fiscal específico, de um tomador de serviços eventual.
Permitir consultar as guias recolhimento avulsas geradas.

Identificar se o contribuinte é uma instituição financeira, devendo habilitar automaticamente as opções para DES-IF, conforme modelo instituído pela ABRASF no modelo conceitual 2.3.
Permitir cadastrar o PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira, contendo no mínimo as seguintes informações: rubrica contábil, cosif, item de serviço da LC 116/03, descrição da rubrica contábil e função da rubrica contábil.

Identificar a instituição financeira pelo código FEBRABAN cadastrado, carregando o seu PCI (Plano de contas interno), já cadastrado no sistema.
Permitir a instituição financeira efetuar a duplicação do PCI (Plano de contas interno).

Armazenar consistência dos vínculos entre COSIF, rubrica e item de serviço, não permitindo alterações após lançamentos fisco-contábeis.

Permitir a importação em arquivos com extensão XLSX, XLS, CSV e TXT do PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira.

Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos PCI importados, como também baixar exemplos dos leiautes definidos para importação.
Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação do PCI da instituição financeira.

Permitir a instituição financeira importar as informações fisco-contábeis, conforme estabelecido no Módulo 2 (Módulo de apuração mensal do ISSQN) que compõem a DES-IF, conforme estabelecido no modelo da ABRASF 2.3.
Validar a estrutura do arquivo da DES-IF importado em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 2.3.

Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos DES-IF importados.
Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação da DES-IF pela instituição financeira.

Permitir a digitação, edição ou exclusão das informações fisco-contábeis que compõem a DES-IF da instituição financeira, contendo as seguintes informações: valores de crédito e valores de débito para a determinada rubrica/COSIF.

Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue consultas dos lançamentos efetuados na DES-IF, utilizando no mínimo os seguintes filtros: por COSIF, por PCI, ou por competência.
Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue a exportação do memorial dos lançamentos da consulta, ou por exercício da DES-IF, em planilha eletrônica ou arquivo de extensão PDF.
Permitir configurar uma área de fale conosco da prefeitura, colocando as informações de contato do setor responsável pelo atendimento da NFS-e.
Permitir ao usuário logado gerar através do portal do contribuinte a senha para autenticação do 'web service', que deverá ser enviado automaticamente para o e-mail cadastrado nas informações do prestador de serviço.
As funcionalidades do Web Service deverão ser compatíveis com o modelo estabelecido pela ABRASF 2.03.

O WEB SERVICE deverá possuir os seguintes serviços disponíveis:
Consulta NFS-e por Faixa: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada.

Consulta NFS-e de Serviços tomados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do tomador.
Consulta NFS-e de serviços prestados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do prestador.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 021

Consulta NFS-e por RPS: Este serviço deverá permitir a consulta de uma NFS-e gerada através do número do RPS.
Consulta Lote de RPS: Este serviço Permitir que contribuinte obtenha as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou que obtenha a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos RPS.
Substituir NFS-e: Esse serviço Permite o cancelamento de uma NFS-e com sua substituição por outra.

Cancelar NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem a sua substituição por outra.
Enviar Lote RPS Síncrono: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS. Quando efetuada a recepção, o lote será processado e deverão ser feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
Enviar Lote RPS: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote deverá entrar na fila para processamento posterior quando serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
Geração de NFS-e: Esse serviço compreende a recepção do RPS. Quando efetuada a recepção, e deverão ser feitas as validações necessárias do RPS e geração das NFS-e.

As mensagens de comunicações entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão utilizar o padrão internacional de assinatura digital OASIS Standard 200401.

Toda a comunicação efetuada entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão ser armazenadas no banco de dados do município, para posterior auditoria, se necessário for.
O WEB SERVICE deverá validar se o lote RPS foi enviado como homologação ou em produção, conforme definido no cadastro do prestador de serviço.
Permitir realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução WEB SERVICE a qual deverá ser no mesmo ambiente de produção ou homologação.
Além da assinatura digital com Certificado Digital ICP-Brasil no modelo OASIS o WEB SERVICE deverá possuir senha de autenticação para cada prestador de serviços, a fim de evitar fraudes no acesso e geração de informações via WEB SERVICE.

O software deverá conferir o login e senha no arquivo XML enviado pelo prestador de serviço, para qualquer comunicação entre o ERP e o WEB SERVICE rejeitando-a caso a autenticação seja rejeitada.
O software deverá conferir a assinatura digital efetuada por meio de Certificado Digital - ICP Brasil, de todos os XML enviados pelos prestadores de serviço, por intermédio de integração, verificando sua validade e rejeitando caso a assinatura seja inválida conforme definido abaixo:

Extrair a chave pública do certificado;
Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora; Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).
O Software deverá efetuar a assinatura de todas as NFS-e emitidas através de certificado digital - ICP Brasil, E-CNPJ do Município.
Validar a estrutura do arquivo XML recepcionado, em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 1.2 ou 2.03.

O software deverá prever a troca de dados com o software de gestão tributária utilizada pelo Município conforme segue:

Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.
Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.
A integração deverá ser feita via serviços, evitando a abertura de banco de dados para acesso direto externo a rede da contratante.

13- **Portal de Acesso para Gestão Administrativa (ISS ADMIN):**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 021
LICITAÇÃO

Fornecimento de software para gerenciamento de atividades e rotinas inerentes ao controle, gestão e arrecadação do ISSQN pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município em plataforma web;

Permitir conferência de todos os dados informados pelos contribuintes durante a rotina de atualização cadastral, com opções para o fiscal municipal aceitar ou rejeitar os dados editados pelo contribuinte, disparando um e-mail para o mesmo, após ação do fiscal, contendo mensagem configurável.

Permitir consultar as atualizações cadastrais utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do contribuinte, Inscrição cadastral, CPF do requerente, razão social, situação da atualização cadastral, período da solicitação.
Permitir imprimir relatório contendo os resultados da consulta de atualizações cadastrais. Permitir liberação ou bloqueio de acesso do contribuinte (empresa) às rotinas do software. Permitir liberação ou bloqueio de CNAE´s adicionados na atualização cadastral.
Permitir visualizar documentos .PDF anexados durante a atualização cadastral pelo contribuinte.

Permitir consultar os usuários cadastros, pelos filtros: CPF Usuário, Nome Usuário, Situação Usuário, CNPJ Empresa vinculada ao usuário e Razão Social Empresa vinculada ao usuário.
Permitir efetuar edições nos cadastros de usuários, tais como: e-mail e data de nascimento do usuário.
Permitir visualizar e remover acesso do usuário consultado aos contribuintes (empresas).
Permitir alterar a senha do contribuinte cadastrado pelo portal do contribuinte. Permitir bloquear o acesso de um usuário ao portal do contribuinte.
Permitir cadastrar um grupo de documentos ou textos, que aparecerá na parte pública do sistema acessado pelo contribuinte.

Permitir cadastrar um documento vinculado a um grupo de documento, para que seja acessível aos usuários, que poderão visualizar e baixar os documentos. Permitir cadastrar anexos de várias extensões, e adicionar URL's. Poderá manter histórico de versões do documento cadastrado.

Permitir analisar as solicitações de cancelamento de NFS-e, mostrando o parecer do prestador e do tomador, visualizar o PDF da nota e permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.

Permitir analisar as solicitações de cancelamento de DMS, mostrando o parecer do prestador e do tomador, permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
Permitir alterar o status de entrega da NFS-e.
Permitir importar arquivo de candidatos eleitorais no padrão definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Gerar arquivo contendo os documentos fiscais emitidos para candidatos eleitorais para ser importado no software do TSE.

Permitir efetuar a configuração de uma respectiva conta de e-mail institucional do municipal a qual o software deverá utilizar para comunicação automatizada com os contribuintes.
Permitir utilizar as seguintes configurações para registrar o e-mail institucional: Nome, Endereço de E-mail, Nome de Usuário, Senha, Servidor de entrada de e-mails, Servidor de saída de e-mails, porta.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da emissão da NFS-e.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da substituição da NFS-e.

Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato de cancelamento da NFS-e.

Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente na movimentação do cancelamento da NFS-e.

Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato do cadastro do usuário contendo a senha de acesso ao portal.
Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da geração da senha para acesso ao WEB SERVICE.
Permitir configurar datas e horários de atendimento ao contribuinte pelo setor de tributação municipal.
Permitir executar rotina de virada de exercício.
Permitir configurar diversos parâmetros de gerenciamento e gestão do ISSQN tais como: Nome prefeitura, Nome secretaria, Nome Departamento, Regra de local de incidência, dias limite para envio de RPS, dias limite para criação de NFS-e retroativa, percentual máximo de dedução e outros.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 823
LICITAÇÃO

Permitir configurar notas explicativas gerais que serão impressas nas cartas de correção eletrônicas CC-e.
Permitir parametrizar o prazo para substituição de NFS-e, conversão de RPS pelo prestador de serviços.

Permitir configurar as respectivas guias de recolhimentos com os tipos de declaração mensal de serviços, utilizadas no software de gestão tributária do município para fins de lançamento dos tributos.

Permitir configurar datas de vencimentos das declarações mensais de serviços, por competência e por guia de recolhimento.
Permitir cadastrar reduções, isenções ou imunidade para prestadores ou tomadores de serviço.

Permitir informar a Legislação que institui o incentivo fiscal, isenção, imunidade ou outro benefício fiscal.Permitir informar o período de vigência do incentivo cadastrado no software.
Permitir configurar reduções por percentual ou de alíquota da base de cálculo em um incentivo fiscal.

Permitir identificar se o incentivo fiscal cadastrado é aplicado somente para o município a qual o prestador está domiciliado ou se o mesmo é válido para todos os municípios.
Permitir cadastrar incentivo fiscal para uma obra específica através do seu número de registro no INSS como também pela ART.
Permitir registrar um incentivo fiscal para um respectivo tomador de serviços.

Permitir cadastrar modelos de relatórios personalizados que serão impressos pelas rotinas no sistema acessado pelo contribuinte.
Permitir consultar, aprovar ou rejeitar as solicitações de RPS.

Permitir configurar parâmetros de liberação automática de RPS quando X% já estiver usada.
Possuir rotina para configurar o certificado digital da prefeitura diretamente por tela do sistema, permitindo também que seja atualizado a qualquer momento.
Permitir que o usuário da gestão administrativa defira ou indefira as denúncias de não conversão de RPS em NFS-e, dando a possibilidade de consultar as denúncias através de um filtro.

14- Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social)

Permitir o cadastro de pessoas individual aos contratos funcionais.

Possibilitar definir foto no cadastro de pessoa por meio de arquivo, gravando o mesmo no banco de dados, isentando a necessidade de manter o arquivo físico guardado.

Preservar históricos e datas das alterações de informações de endereços e bancos.
Realizar validação nos números de CPF, CNPJ e PIS ao realizar novos cadastros de pessoas físicas ou jurídicas e ainda gerar ocorrências para os já existentes.
Realizar validação de campos obrigatórios no cadastro de pessoas para atender as informações para DIRF, RAIS, SEFIP, SIAP.

Permitir realizar cadastro dos beneficiários de pensão alimentícia, onde possam ser definidos diferentes parâmetros de acordo com cada tipo de sentença judicial, afim de realizar cálculos automatizados.
Cadastrar dependentes com graus de parentescos pertinentes a folha, assim como o controle de baixas para dependência de salário família, imposto de renda e previdência realizadas automaticamente de acordo com as leis federais ou municipais.
Possibilitar a realização de movimentações para cargos como a criação de vagas, extinção de vagas, criação de cargos, extinção de cargos, dentre todos os outros previstos pelos Tribunais de Contas, possibilitando ainda a vinculação do ato junto a essas movimentações.
Permitir a vinculação de documentos de formatos TXT, PDF, DOC, etc. nos atos legais.

Permitir a revogação de um ato e as movimentações vinculadas a ele, tornando-as sem efeito legal e mantendo o histórico.

Permitir o cadastro de Funções Gratificadas, com controle de vagas e definição das faixas de valores de acordo com as leis de plano de cargos e salários da Prefeitura.
Realizar validação nas vinculações dos cargos de acordo com o tipo do contrato (Estatutários, Celetistas, Comissionados, Político).
Realizar a vinculação de faixas salariais junto ao cadastro de cargos, visando atender a legislação da entidade quanto ao plano de carreira.
Controlar os empréstimos consignados desde seu início até o final do contrato e ainda definir regras de cálculos específicas, e permitir suspensões temporárias ou definitivas dos mesmos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 024
LICITAÇÃO

Possibilitar o cadastro do organograma de acordo com a estrutura existente na Prefeitura.
Permitir a alteração da estrutura do organograma, mantendo todo histórico anterior, mesmo que a mudança ocorra dentro de um mesmo exercício.
Permitir o cadastro de tabela de plantões diversos, individualizados por valores ou regras específicas da legislação da Prefeitura.
Permitir o cadastro e controle de movimentações diversas, tais como:

a) Concessões de diárias;
b) Substituições;
c) Concessões de aposentadorias;
d) Concessões de pensões;
e) Revisões;
f) Nomeações de servidores efetivos concursados;
g) Comissionados;
h) Empossados e conselheiros;
i) Averbação de tempo de serviço;
j) Concessão de abono permanência;
k) Licenças médicas;
l) Isenções de previdência;
m) Isenção de imposto de renda.
n) Assegurar Licença Prêmio

Controlar histórico das nomeações de cargo em comissão e funções gratificadas para servidores efetivos, assim como a realização do controle de vagas ocupadas durante as nomeações.
Permitir o controle de autônomos individualmente, além do controle automático de desconto previdenciário, imposto de renda e imposto sobre serviços prestados, tal qual a emissão da RPA e geração dos dados junto a DIRF e SEFIP.
Permitir o cadastro e vinculação de requisitos para o servidor assumir o cargo. Permitir o controle orçamentário, bem como de vagas ocupadas por secretaria. Permitir movimentações de comunicação de acidente de trabalho.
Possibilitar inserir descrições automáticas nas movimentações de funcionários, permitindo mesclar entre textos pré-definidos e dados preenchidos na movimentação.
Permitir criar movimentações específicas da entidade com Sinônimos, controlando o período da movimentação e seu objetivo.
Permitir a integração total dos sistemas de folha e contabilidade realizando os empenhos de maneira dinâmica, sem a necessidade de gerações e importações de arquivos.

Permitir a geração automática de redutor de remuneração de acordo com o teto definido pela Prefeitura.

Permitir a geração automática do complemento de salário mínimo vigente para servidores com salários inferiores.
Realizar o controle dos contratos por prazos determinados, emitindo ocorrências aos usuários do sistema quando do término do contrato.
Controlar as diárias concedidas, calculando automaticamente as contribuições devidas quando ultrapassar 50% da remuneração do servidor vinculado ao regime RGPS, assim como emissões de relatórios com dados do ato, destino, quantidade de diárias e valor total para cada servidor.
Permitir a realização da importação de diárias empenhadas pela contabilidade, direto para o sistema de Folha, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.

Disponibilizar o controle de mais de uma conta débito para a realização dos pagamentos de folha.
Realizar o controle de servidores cedidos vindos de outras Entidades e cedidos para outras Entidades com e sem ônus.

Permitir o controle de afastamentos como licenças prêmios, licenças para tratamento de saúde, licenças sem vencimentos e realizar parametrizações e validações de acordo com a legislação da Prefeitura.
Controlar saldo de férias referente a períodos aquisitivos em aberto, controlar férias vencidas e a vencer e ainda possibilitar a geração de listagens que forneçam posições atuais e futuras de todos os servidores.
Possibilitar realizar o cálculo do adiantamento de 13.º Salário e Férias no mês de aniversário do servidor automaticamente.
Realizar cálculos simulados para análise de impactos de reajustes, onde possa filtrar matrículas, cargos, classes e lotações, possibilitando ainda a emissão de relatórios de resumo de folha e folha de Pagamento, sem a interferência no processo de folha normal.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 825
LICITAÇÃO

Realizar simulações de cálculos de rescisões, férias coletivas, adiantamento e 13.º salário final, possibilitando ainda a emissão de relatórios dos resultados.
Permitir a realização da progressão funcional automática, obedecendo critérios de avaliação de desempenho, tempo de serviço e titulação. Gerar também o ato legal referente a Concessão da Progressão, vinculando automaticamente na movimentação ocorrida.
Realizar apuração de diferenças de valores que o servidor possui relacionados a reajustes retroativos.
Permitir o controle de estágio probatório de acordo com as regras da Prefeitura.
Permitir a criação de fórmulas para o cálculo, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão), sobre qualquer evento ou base de cálculo.
Permitir lançamentos de verbas de proventos ou descontos de forma temporária, definitiva ou mensal, possibilitando ainda lançamentos proporcionais e futuros (agendados).

Permitir o lançamento de verbas de proventos ou descontos em lotes, escolhendo qual classe, cargo, matrículas ou lotações lançar.

Permitir alterações, inclusões e exclusões, bem como o estorno de cada rotina, gravando logs dos processos.
Permitir o lançamento de folhas complementares diversas dentro da mesma competência e para um mesmo funcionário, onde o sistema controle o histórico funcional e as datas de pagamentos realizadas para cada uma dessas folhas.

Apresentar ocorrências diversas na abertura de competência e processamentos de cálculos, tais como férias a vencer, términos de afastamentos, términos de contratos de prazos determinados, retorno de férias, final de estágios probatórios, dentre outros conforme as necessidades da entidade e legislações.

Permitir reajuste nos valores do quadro salarial, repassando automaticamente aos servidores.
Disponibilizar tecla de atalho para pesquisa de telas do sistema para acesso e ainda permitir definir acesso aos favoritos.
Permitir salvar relatórios como favoritos, possibilitando acesso rápido ao mesmo de acordo com a necessidade do usuário.

Permitir o cadastro de averbação de tempo de serviço anteriores, repassando automaticamente a progressão salarial.

Realizar o cálculo dos valores e bases de cálculos de encargos patronais, como aporte, patronal, FGTS.
Demonstrar bases de cálculos de cada verba existente na ficha financeira do servidor.
Permitir a geração de dados para as prestações de contas governamentais de âmbito federal, estadual e municipal, tais como SEFIP, CAGED, DIRF, RAIS e SIPREV.
Permitir a geração de dados para prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.
Permitir o controle de Recesso de Estagiários e, o desconto ou pagamento de saldos em caso de rescisão.
Permitir a criação de relatórios ou documentos específicos através de uma ferramenta de simples interface que possa ser operada por qualquer usuário.
Permitir a geração de documentos específicos através de Movimentações cadastradas, tais como Atos, Portarias.

Possibilitar consultas da ficha financeira por períodos, tipos de folhas, cargos, eventos, organograma e matrículas. Permitir ainda realizar exportação dos resultados da consulta para planilhas de cálculos.

Averbar serviço anterior e emissão de certidões de tempo de serviço e contribuição, atendendo as legislações e modelos vigentes.
Permitir emissão de Memorando automático de Férias, lembrando os funcionários que há férias vencidas e a vencer.
Permitir emissão de aviso e recibo de férias.

Permitir emissão de relatório de médias sobre cálculos de férias, rescisões e 13º salário. Possibilitar emissão de termos de exonerações e/ou rescisões conforme legislação vigente.
Gerar relatório gráfico que demonstra a evolução de verbas por período definido, tanto para proventos, quanto para descontos.
Permitir emissão de ficha de registro que emita toda a vida funcional do servidor.

Demonstrar na emissão do holerite a parcela atual dos empréstimos de consignados do servidor.
Possibilitar a gravação de filtros para emissão de relatórios.
Definir nomes e cargos para emissão de campos de assinaturas em relatórios.
Possibilitar escolher quais lotações os usuários do sistema terão acesso às informações cadastrais e financeiras.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 826
LICITAÇÃO

Permitir visualizar os relatórios antes de enviar para impressão.
Os relatórios deverão dispor da opção de exportação para formatos como PDF, documento de texto ou planilhas de cálculos.
Possibilitar a configuração de Fórmulas a serem utilizadas em cálculos do sistema através de Fluxograma.

Realizar controles de plano de saúde, benefícios com auxílio alimentação e vale Transporte, seguro de vida, associações e sindicatos.

Permitir a importação do saldo de vale transporte, controlar os cartões de vale transportes, controlar a integração entre linhas, manter histórico de valores das passagens e seus tipos, opção de carga complementar sob os saldos de vales, assim como geração da compra através de layouts disponibilizados pela empresa de transporte.
Possibilitar a importação dos resultados de fechamento de sistema de relógio ponto, de acordo com layout pré-definido.
Permitir a geração de layouts diversos para integração entre sistemas de terceiros, conforme necessidade da Prefeitura.

Dispor de rotina para importação da tabela de Classificação Brasileira de Ocupações atualizada, sem a necessidade de realizar digitações manuais.
Permitir importação mensal de consignados através de arquivos disponibilizados por terceiros.

Permitir realizar o cadastro de concurso público, realizar a vinculação dos cargos oferecidos, todos os editais relativos ao processo, a lei, descritivos, recursos, prorrogações, critérios gerais e documentações necessárias.

Possibilitar o cadastro de todos os candidatos, realizando ainda o controle dos aprovados, convocados e nomeados em seus respectivos concursos e editais para a devida prestação de contas aos órgãos competentes, mantendo ainda todo o histórico do processo de concurso público.
Permitir a geração da Qualificação Cadastral de acordo com as normas exigidas pelo e-Social.
Permitir a consulta da Qualificação Cadastral por meio de importação do arquivo de retorno disponibilizado pelo e-Social.
Permitir o cadastro de Equipamentos de Proteção, controlando o estoque mínimo, validade, lotes comprados entre outras informações.
Permitir a movimentação de Entrega, Devolução, Manutenção de Equipamentos de Proteção Individual aos colaboradores.

Permitir o controle geral da CIPA, controlando informações de Mandatos, Membros e Reuniões.
Permitir o controle de Adicional de Insalubridade e Adicional de Periculosidade de acordo com o Posto de Trabalho do funcionário.
Permitir o cadastro de Atestados de Saúde Ocupacional, com integração total com o módulo de Recursos Humanos.

Permitir o controle de Perícia de Servidores, com integração com o módulo de recursos Humanos.
Permitir o controle de Atendimentos Médicos, possibilitando a geração de Encaminhamentos, Atestado Médico e Receita Médica.
Permitir o controle de Registro de Imunização do Funcionário.

Permitir vinculação de Documentos digitalizados ao Cadastro de Pessoas, podendo ainda criar novos Tipos de Documentos.
Permitir consultar o Histórico de Pagamentos de Pensões Alimentícias ao Beneficiário.

Possibilitar vincular ao funcionário a informação de Horário e Local de Trabalho por Dia de Trabalho.
Possibilitar o cadastro de Sindicâncias ou Inquéritos no sistema, com dados de Testemunhas, bem como de Fases do Processo. Possibilitar ainda Inserir Afastamento para o Funcionário através do cadastro.
Permitir o Cadastro de Terceirizados vinculados à entidade, informando qual é o Período de Trabalho na entidade, qual a empresa responsável e o local onde são realizadas as atividades.
Permitir o cadastro de obras com os dados da pessoa jurídica responsável pela obra. Após o cadastro, é possível ainda vincular quais funcionários estão prestando serviços para a obra cadastrada.
Possibilitar informar quais eventos são obrigatórios para funcionários vinculados a um determinado cargo. Dessa forma, ao cadastrar um novo funcionário o evento é calculado automaticamente.

Possibilitar informar quais eventos não podem ser calculados para funcionários vinculados a um determinado cargo. O sistema deve bloquear o lançamento do evento caso haja exceção.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
827

Permitir que sejam controlados afastamentos com carência. Dessa forma, caso o funcionário tenha excedido a quantidade limite de dias afastados no período informado, o sistema não permitirá o cadastro do afastamento.

Possibilitar inscrição em Concursos abertos pela entidade através de acesso disponível no Portal do Servidor.
Possibilitar a inscrição em Turmas de Treinamentos oferecidos pela entidade através do Portal do Servidor, com o controle automático de vagas disponíveis.

Possibilitar a indicação de relacionamento entre um ou mais cargos da entidade.
Permitir a vinculação de Equipamentos de Proteção necessários para funcionários que ocupem determinado cargo.

Permitir que a entidade crie e controle Benefícios concedidos a funcionários e/ou dependentes para pagamento em folha conforme desejar. O pagamento do benefício poderá ser realizado em mais de um tipo de folha, bem como será realizado o pagamento de acordo com Faixas cadastradas no sistema.
Permitir que a entidade crie grupos de documentos pendentes de envio via Portal do Servidor. No grupo do documento, poderão ser vinculados mais de um tipo de documento e informado para quais funcionários (ou grupos de funcionários) será gerado a pendência.
Após o envio do documento pendente através do Portal do Servidor, é possível ainda que a entidade realize trâmites de conferência da documentação, podendo recusar e solicitar novamente o envio do documento.
Possibilitar o cadastro de Funções vinculadas a um determinado cargo.

Permitir que o período de Férias ou Licença Prêmio seja parametrizado para um determinado cargo ou para um determinado funcionário, além da parametrização geral da entidade.

Permitir o cadastro de Agências de Empregos no sistema, bem como de Candidatos a vagas vinculadas a Agência.
Permitir que o candidato tenha acesso exclusivo ao Portal do Servidor, onde poderá verificar mensagens disponibilizadas pela entidade em sua Caixa de Entrada.
Permitir o cadastro de Previdências adicionais utilizadas pela entidade para o mesmo funcionário, informando qual a Pessoa Jurídica responsável, bem como dados do vínculo previdenciário.
Possibilitar a cópia de funcionários demitidos, gerando nova matrícula com os dados já cadastrados. A operação pode ser realizada por funcionário ou em lote.
Possibilitar a entidade utilizar o controle de Assegura de Licença Prêmio, fazendo com que só seja possível conceder a Licença caso o funcionário possua movimentação assegurando que o período aquisitivo foi concedido.
Realizar validações ao inserir lançamentos para funcionários efetivos que são nomeados em Cargos de Comissão ou Função Gratificada.
Possibilitar que o Redutor Constitucional seja calculado em um evento único de desconto, onde é retido o valor que ultrapassou o teto do maior salário da entidade ou então, dentro do próprio evento calculado. Quando utilizado a opção dentro do próprio evento, é possível ainda emitir relatório com o valor original e valor descontado de cada evento para o funcionário.

Emitir aviso de que a competência de pagamento das férias é diferente da competência de gozo, no momento do cadastro das Férias.
Possibilitar o bloqueio de lançamento de Férias caso o período aquisitivo do funcionário não esteja completo.
Possibilitar que seja cadastrada automaticamente pelo sistema a movimentação de Rescisão de funcionários Prazo Determinado na competência de término do contrato.
Possibilitar que sejam cadastradas informações referentes a compensação da Guia de Previdência Social, bem como a geração dos valores no arquivo enviado à SEFIP.

Possibilitar o cadastro de valores referentes à Receita de Eventos Desportivos, Produção Rural e Valores Devidos a Cooperativas de Trabalho.

Permitir o cadastro de Calendário de Provas dos estagiários, inserindo automaticamente o afastamento justificado para o período de realização das provas
Possibilitar que a entidade cadastre os crachás, bem como os horários permitidos de acesso para determinada pessoa. O crachá poderá ser gerado e impresso pelo sistema.
Permitir a consulta de Históricos de Cálculos realizados pelo sistema, exibindo os filtros utilizados, bem como os dados de quem executou o cálculo.

Permitir a geração de planilhas para preenchimento manual de lançamentos de funcionários, bem como a sua importação, inserindo o valor correspondente para cada funcionário automaticamente.

Possibilitar a execução da provisão mensal da folha de pagamento dos funcionários, apurando valores referente à Licença Prêmio, 13º Salário e Férias.
Possuir tela de consulta dos valores provisionados e os valores desincorporados por competência, para cada funcionário. Permitir ainda a integração dos valores provisionados com o módulo de Contabilidade.

Possibilitar que a entidade possa prever o custo com a admissão de determinado funcionário, onde serão listados valores de Vencimentos, Férias, Décimo Terceiro e Encargos de acordo com parametrizações realizadas pela entidade.

Permitir que todos os relatórios gerados no sistema sejam gravados no banco de dados, permitindo a sua emissão futura através do código de emissão.

Permitir que o cadastro do Equipamento de Proteção seja importado do módulo Almoxarifado.
Permitir o cadastro de Extintores, com seus dados básicos e a informação do local onde o mesmo está instalado.

Permitir o registro de Visitas Técnicas realizadas por membros do setor de Segurança e Medicina do Trabalho da entidade, informando o destino, motivo e profissionais que realizaram a visita.

Permitir que sejam cadastradas atividades de profissionais como: Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais e Assistente Social.

Possibilitar que a entidade consulte todos os dados referente a Saúde do Trabalhador, como por exemplo Ficha Clínica, Restrições Médicas, Atestados, Laudos, Imunizações, Perícias em uma única tela, mostrando todo o histórico de atendimentos do funcionário.

Possibilitar o cadastro de Questionários a serem aplicados pela entidade em Avaliações de Desempenho e Avaliações de Estágio Probatório, onde é possível criar Grupos de Perguntas, bem como informar os afastamentos que podem prorrogar ou deduzir no período da avaliação.
Possibilitar que as avaliações sejam geradas para serem respondidas via Portal do Servidor, através de Fluxo parametrizado com ações disponíveis para cada etapa do fluxo.

Possibilitar o bloqueio de acesso ao sistema de um funcionário que encontra-se em Férias, Demitido, Afastado ou Fora do Horário de Trabalho.

15- **Portal do Servidor Municipal:**

Permitir a emissão de Holerites, podendo utilizar o modelo personalizado pela entidade.
Permitir o agrupamento ou não de diversos tipos de folhas em um holerite de uma determinada competência. Ex: Folha Normal + Folha Férias.
Permitir o acesso de servidores e estagiários (Ativos/Demitidos), possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.

Permitir liberação de acesso a servidores demitidos apenas na competência de sua demissão. Permitir realizar o login utilizando o CPF, a matrícula do servidor ou login LDAP.

Permitir a configuração de diferentes critérios para que o servidor realize o seu primeiro acesso no Portal sendo eles: RG, Data de Nascimento e Senha aleatória gerada através da impressão do holerite pelo sistema de Recursos Humanos.

Exigir a alteração de senha após realizar o primeiro acesso ou a redefinição de senha.
Possuir opção de 'Esqueci a minha senha' encaminhando um e-mail para o servidor redefinir a mesma.
Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação. Permitir a alteração de senha e e-mail pelo próprio usuário.
Possuir configuração de exibição de holerites para os servidores após o fechamento do cálculo da folha de pagamento ou da liberação manual através do Portal, individualizado por tipo de cálculo
Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, utilizado para a declaração do imposto de renda, com possibilidade de importação de arquivo gerado pela DIRF.

Possuir área do 'Administrador', onde deverá ser possível realizar a alteração de senha de servidores, emissão de holerites e comprovantes de rendimentos dos mesmos.

Exibir notificações na página inicial do servidor tais como: Férias vencidas, documentos pendentes e licença prêmio vencidas.
Possuir consulta de consignados (Ativos ou Inativos) exibindo a margem de consignação disponível.
Permitir a emissão da ficha financeira anual.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 029
LICITAÇÃO

Permitir a emissão da ficha de registro do servidor, possibilitando a seleção de diversos modelos.

Possuir opção de recadastramento/atualização cadastral de servidores com a geração de requisição para validação dos dados pelo departamento de Recursos Humanos.
Permitir que o servidor realize requisições de férias, licença prêmio, licença sem vencimentos, certidão de tempo de serviço entre outras movimentações, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelo departamento de pessoal no sistema de folha de pagamento.

Permitir o envio de mensagens, podendo ser exibidas no holerite e na página inicial com a definição de duração de exibição.

Permitir o envio de documentos diversos tais como: RG, CPF, Certidão de Nascimento e Casamento, Comprovante de endereço, Exames médicos e periódicos, Título de eleitor entre outros configuráveis pelo sistema de folha de pagamento.

Permitir o controle de expiração de senhas por período determinado ou por quantidade de tentativas de acesso.

Permitir realizar o anexo de documentos de modo que fiquem disponíveis aos servidores.
Possibilitar a emissão da Projeção de Aposentadoria, onde deverão ser listadas informações como o tempo trabalhado pelo funcionário e quais as regras que o mesmo pode requerer aposentadoria.

Possibilitar que o superior imediato autorize ou não uma requisição realizada por seu subordinado.
Possibilitar a emissão de Certificados de Participação em cursos realizados pela entidade.

Permitir ao superior imediato responder aos questionários de avaliação de desempenho e estágio probatório de seus subordinados.
Permitir que o superior imediato consulte dados funcionais de seus subordinados.

Permitir que o superior imediato realize requisições de seus subordinados, como troca de lotação, solicitação de exoneração, solicitação de nomeações, entre outras.

Permitir personalizar a tela de acesso da aplicação, inserindo conteúdo de outras páginas.
Possuir tela de parametrizações, possibilitando o administrador personalizar a aplicação, ativando ou não determinadas funcionalidades.

Permitir a emissão da Certidão de Contribuição Previdenciária, onde são listados os valores referentes a base de cálculo de contribuição e o valor recolhido.
Exibir em uma única tela a vida funcional do servidor, contendo os seus dados funcionais, históricos de férias, licenças, afastamentos.

Possibilitar a emissão de documento de margem de consignação, selecionando qual a Pessoa Jurídica que possui vínculo com o órgão deseja utilizar.
Possibilitar a inscrição em Treinamentos / Cursos oferecidos pela entidade.

Permitir visualizar os Concursos abertos pela entidade, fazer o download do Edital e ainda, realizar a inscrição para participação.

Possuir acesso de Candidatos a vagas de emprego, onde será possível visualizar mensagens recebidas da entidade com informações diversas.
Permitir que responsáveis por departamentos possam realizar trâmites sobre Candidatos Encaminhados para entrevista, informando o resultado.

16- OBRAS PÚBLICAS

Permitir a alternação entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.

Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, possuindo configurações de restrição de acesso a rotinas, ações de inclusão, alteração e exclusão.

Possibilitar que somente o usuário específico da intervenção possa realizar o lançamento dos acompanhamentos.

Possibilitar a consulta aos logs do sistema, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
Possuir cadastro de fiscais integrado com o cadastro de pessoas para acompanhamento da obra.
Possibilitar o cadastro de assinaturas para relacionamento a emissão dos documentos como termos de recebimento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 830

Possibilitar o cadastro de portaria para vinculação dos membros da comissão para recebimento das obras.

Possibilitar o cadastro de tipos de notificação e modelos de notificação, com a definição de templates para utilização no registro das notificações.

Possuir integração com o módulo de Patrimônio, para vinculação da intervenção com o bem ou bens, em que a intervenção será executada.

Possuir integração com o módulo de Contratos, para captar dados do contrato que gerou a intervenção, no mínimo com o preenchimento dos dados referentes a prazos, valor, empresa executora, órgão e fiscal de contrato.

Possibilitar o registro completo das intervenções com vínculo de dados essenciais, necessitando no mínimo possuir a possibilidade do preenchimento dos dados referentes a nome da intervenção, tipo da intervenção, tipo da obra, classificação da intervenção, unidade de medida, regime de execução, dimensão, data base e data início, prazo de execução e valor.

Possibilitar o vínculo de arquivos digitalizados no cadastro da intervenção.

Possibilitar o registro de informações relacionadas às intervenções, sendo no mínimo dados referentes a responsabilidade técnica, matrícula CEI, planilhas de orçamento e ações.

Possuir recurso automático de geração de atos quando efetuados os lançamentos das planilhas de orçamento e acompanhamentos das intervenções, com demonstração do código de controle referente, possibilitando que o lançamento na Atoteca do TCE seja efetuado assim que o lançamento no sistema for efetuado com a geração da codificação.

Possuir rotina para registro dos acompanhamentos das intervenções, com todos os tipos definidos pelo Tribunal de Contas (medição, cancelamento, cadastro indevido, paralisação e conclusão), devendo possuir a possibilidade de inclusão tanto dos valores das medições quanto dos percentuais por medição, sendo que o percentual deverá ser calculado automaticamente conforme o valor, podendo ser editado pelo usuário.

Possuir rotina para inserção de imagens relativas aos acompanhamentos, mantendo registro fotográfico das intervenções no próprio sistema, inclusive com disponibilização das imagens no Portal da Transparência, caso esteja parametrizado para exibir os dados das intervenções.

Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada planilha de orçamento cadastrada.

Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada acompanhamento cadastrado.

Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada responsabilidade técnica cadastrada.

Possuir rotina para controle e geração de notificações às empresas executoras, com a possibilidade de montagem de template da notificação para preenchimento dos dados específicos na geração das notificações.

Possuir controle de ocorrências, com a definição de equipe responsável, programações e vínculo com as solicitações recebidas via protocolo.

Possuir no controle de ocorrências e programação, a indicação dos materiais necessários para execução, com demonstração da estimativa de valores previstos e executados.

Possuir registro dos aditivos, com o consequente vínculo nas planilhas específicas de aditivo e medições.

Possuir geração dos arquivos necessários para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, com a total integração entre os dados de sistemas como Patrimônio, Orçamento, Contratos e Leis Atos para geração desde os arquivos do cadastro inicial até as movimentações.

Possibilitar impressão de relatório com as validações de dados obrigatórios para envio das informações ao Tribunal de Contas, a fim de identificar possíveis erros e/ou falta de informações antes mesmo da geração e importação dos arquivos.

Possibilitar a impressão de termos de paralisação.

Possibilitar a impressão de termos de recebimento provisório e definitivo. Possibilitar a impressão da Ordem de Serviço para início das obras.

Possibilitar a impressão de laudo de medição ou acompanhamento. Possibilitar a emissão de listagem das intervenções conforme a situação.

Possibilitar a emissão de listagem de intervenções atrasadas conforme a data de início e prazo de execução.

Possibilitar a emissão de relatório para auxiliar no lançamento das atotecas do Tribunal de Contas referentes a planilhas e acompanhamentos.

Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, possuindo configurações de restrição de acesso arotinas, ações de inclusão, alteração e exclusão.

Possibilitar que somente o usuário específico da intervenção possa realizar o lançamento dos acompanhamentos.

Possibilitar a consulta aos logs do sistema, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 831

Possuir cadastro de fiscais integrado com o cadastro de pessoas para acompanhamento da obra possibilitar cadastro de assinaturas para relacionamento a emissão dos documentos como termos de recebimento.
Possibilitar o cadastro de portaria para vinculação dos membros da comissão para recebimento das obras. Possibilitar o cadastro de tipos de notificação e modelos de notificação, com a definição de templates para utilização no registro das notificações.
Possuir integração com o módulo de Patrimônio, para vinculação da intervenção com o bem ou bens, em que a intervenção será executada.
Possuir integração com o módulo de Contratos, para captar dados do contrato que gerou a intervenção, no mínimo com o preenchimento dos dados referentes a prazos, valor, empresa executora, órgão e fiscal de contrato.
Possibilitar o registro completo das intervenções com vínculo de dados essenciais, necessitando no mínimo possuir a possibilidade do preenchimento dos dados referentes a nome da intervenção, tipo da intervenção, tipo da obra, classificação da intervenção, unidade de medida, regime de execução, dimensão, data base e data início, prazo de execução e valor.
Possibilitar o vínculo de arquivos digitalizados no cadastro da intervenção.
Possibilitar o registro de informações relacionadas às intervenções, sendo no mínimo dados referentes a responsabilidade técnica, matrícula CEI, planilhas de orçamento e ações.
Possuir recurso automático de geração de atos quando efetuados os lançamentos das planilhas de orçamento e acompanhamentos das intervenções, com demonstração do código de controle referente, possibilitando que o lançamento na Atoteca do TCE seja efetuado assim que o lançamento no sistema for efetuado com a geração da codificação.
Possuir rotina para registro dos acompanhamentos das intervenções, com todos os tipos definidos pelo Tribunal de Contas (medição, cancelamento, cadastro indevido, paralisação e conclusão), devendo possuir a possibilidade de inclusão tanto dos valores das medições quanto dos percentuais por medição, sendo que o percentual deverá ser calculado automaticamente conforme o valor, podendo ser editado pelo usuário.

Possuir rotina para inserção de imagens relativas aos acompanhamentos, mantendo registro fotográfico das intervenções no próprio sistema, inclusive com disponibilização das imagens no Portal da Transparência, caso esteja parametrizado para exibir os dados das intervenções.
Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada planilha de orçamento cadastrada.
Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada acompanhamento cadastrado.
Possuir rotina para vinculação de arquivo digitalizado em cada responsabilidade técnica cadastrada.
Possuir rotina para controle e geração de notificações às empresas executoras, com a possibilidade de montagem de template da notificação para preenchimento dos dados específicos na geração das notificações. Possuir controle de ocorrências, com a definição de equipe responsável, programações e vínculo com as solicitações recebidas via protocolo.
Possuir no controle de ocorrências e programação, a indicação dos materiais necessários para execução, com demonstração da estimativa de valores previstos e executados.
Possuir registro dos aditivos, com o consequente vínculo nas planilhas específicas de aditivo e medições. Possuir geração dos arquivos necessários para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, com a total integração entre os dados de sistemas como Patrimônio, Orçamento, Contratos e Leis Atos para os arquivos do cadastro inicial até as movimentações.
Possibilitar impressão de relatório com as validações de dados obrigatórios para envio das informações ao Tribunal de Contas, a fim de identificar possíveis erros e/ou falta de informações antes mesmo da geração e importação dos arquivos.
Possibilitar a impressão de termos de paralisação.
Possibilitar a impressão de termos de recebimento provisório e definitivo. a impressão da Ordem de Serviço para início das obras.
Possibilitar a impressão de laudo de medição ou acompanhamento. Possibilitar a emissão de listagem das intervenções conforme a situação.
Possibilitar a emissão de listagem de intervenções atrasadas conforme a data de início e prazo de execução. Possibilitar a emissão de relatório para auxiliar no lançamento das atotecas do Tribunal de Contas referentes a planilhas e acompanhamentos

17- CONTROLE INTERNO

Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 832
LICITAÇÃO

Permitir a alternação entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Possibilitar a consulta aos logs do sistema, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
Possibilitar que os níveis de assuntos e setores sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.
Permitir enquadrar a check-list em categorias facilitando assim sua localização.
Permitir o envio periódico dos questionários aos responsáveis por cada um dos setores da Administração.
Permitir que todos os setores da Administração recebam os questionários, possam respondê-los e enviar de volta, através do sistema.
Possuir agenda para registrar o envio automático de questionários para os setores da Administração, bem como as atividades da Controladoria.
Possuir rotina para geração de pareceres, vinculando as respostas e perguntas desejadas. Possibilitar o cadastro de atos, bem como inclusão de arquivos digitalizados destes.
Possibilitar a inclusão de URL no cadastro dos atos com sua classificação quanto a esfera, permitindo acesso a qualquer ato ou legislação desejado de maneira rápida pelo sistema, com a demonstração dos dados através de um Painel de Leis, que permita o acesso rápido as legislações relacionadas.
Permitir o cadastro das instruções normativas;
Possibilitar que na emissão das instruções normativas sejam definidos os quadros que serão emitidos.
Possibilitar a inclusão de anexos as instruções normativas e/ou relatório circunstanciado. Propiciar o cadastramento dos check-lists, baseados em grupos para facilitar sua localização, para utilização nas auditorias.
Permitir a execução de cópia de check-list existente, evitando o retrabalho para análises similares.
Permitir a configuração de alertas para geração de análises automáticas com disparo de notificações quanto a irregularidades encontradas.
Possibilitar o registro de mensagens entre os usuários do sistema.
Possibilitar o apontamento de críticas quanto a verificações como processos licitatórios sem pareceres, excesso de gastos com compra direta entre outros.
Possibilitar a emissão de relatórios referentes aos questionários enviados e respostas recebidas.
Possibilitar a emissão gráfica com base em um questionário para demonstrar as perguntas referentes respondidas e não respondidas.

18- PROTOCOLO

Permitir o trâmite de todo o processo em meio digital, dispensando movimentos em papéis.
Permitir o controle de numeração de processos com possibilidade de reinício a cada novo exercício.
Permitir o controle de numeração de processos com separação por tipos conforme necessidade da entidade.
Possuir bloqueio para não permitir a duplicidade cadastral em assuntos, documentos e locais.
Permitir a vinculação de roteiros por assunto, inclusive considerando a definição de prazo para cada etapa individual.
Permitir a vinculação de documentos por assunto.
Permitir a configuração de acessos por local aos usuários, não permitindo a tramitação de processos que não estejam nos locais ao quais o usuário possua permissão.
Permitir a configuração de usuários administradores, que possuem acesso a qualquer local. Possibilitar o relacionamento de requerentes e responsáveis adicionais ao processo.
Possibilitar o relacionamento de endereço complementar ao processo.
Possuir aviso na abertura do processo ao usuário interno, indicando a existência de outros processos do mesmo assunto para o requerente.
Possibilitar a indicação da finalidade do processo, sendo de atendimento ao público ou interno.
Possuir integração com o Sistema de Tributação para demonstrar aviso quando o requerente possuir situação de inadimplência com a entidade.
Possibilitar a ordenação dos processos por ordem de movimentação. Possibilitar a emissão de comprovante de protocolização com envio por e-mail.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 033

Possuir rotina para definição de graus de sigilo aos processos, bloqueando a sua consulta para locais não relacionados.
Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos processos.

Possuir rotina para geração de documento de arrecadação de acordo com o assunto do processo, com impressão de boleto para recebimento na rede bancária, com a geração de débito no Sistema Tributário. Toda a configuração das receitas e dados específicos é realizada no módulo Tributário.

Possuir rotina de recebimento múltiplo utilizando código de lote gerado nos encaminhamentos dos processos.

Permitir movimentar vários processos em lote, com a possibilidade de informar pareceres diferentes para cada um dos processos, possibilitando o encaminhamento tanto a um local, quanto direcionado a um usuário relacionado ao local de destino.
Possuir rotina de arquivamento múltiplo de processos.
Permitir a transferência entre arquivos, após o processo estar arquivado Possuir rotina para anexação/apensamento de processos entre si.

Permitir a edição do último trâmite do processo efetuada pelo usuário, evitando a necessidade de nova tramitação para inclusão de novas informações quanto a pareceres.

Possuir rotina para reabertura de processos arquivados, reinserindo a possibilidade de tramitação dos processos reabertos.

Permitir a visualização do histórico de toda a tramitação efetuada nos processos com indicação de datas e usuários que a realizaram.
Possuir rotina para exclusão de trâmites indevidos/errôneos, evitando a necessidade de tramitações para correção.
Possuir indicadores para demonstrar os processos a receber nos locais referentes ao usuário.
Possuir indicadores para demonstrar os processos a receber direcionados diretamente ao usuário.
Possuir indicadores para demonstrar os processos que estão nos locais referentes ao usuário, para possibilitar encaminhamento ágil destes.
Possuir validação para não permitir o cadastro de locais sem a vinculação do respectivo responsável.
Permitir a execução das movimentações nos processos através da leitura dos códigos de barras inclusos em etiquetas e comprovantes.
Possuir consulta das tramitações dos processos pelos requerentes através de senha e CPF/CNPJ.
Possuir rotina para abertura de processos externamente pelos requerentes, sem necessidade de deslocamento até a entidade para efetuar a protocolização.
Possuir rotina para que na abertura externa, por assunto seja definido termo de aceite para a conclusão da abertura do processo.
Permitir a indicação de nota explicativa no ambiente de abertura externa para facilitar a utilização pelos requerentes.
Permitir ao requerente na abertura externa de processos a demonstração dos valores a serem recolhidos de acordo com o assunto do processo. Permitindo a geração de documento para arrecadação na abertura externa de acordo com o assunto do processo.
Permitir a demonstração ao requerente dos documentos necessários para abertura do processo de acordo com o assunto.
Possuir rotina de disparo de e-mail ao Requerente na Abertura e em todas as tramitações do processo.
Permitir a inclusão de documentos digitalizados na abertura externa de processos diretamente pelo requerente.
Permitir a inclusão de documentos digitalizados na consulta externa do requerente, possibilitando a complementação de documentos solicitadas por meio de tramitação do processo.
Permitir a abertura de processos de ouvidoria com requerente anônimo, com a possibilidade de informar telefone e e-mail para contato.
Possuir rotina de Disparo de e-mail aos usuários quando encaminhado processo a locais que possuam acesso.
Possuir rotina de Controle de Tramitação por Roteiro, com possibilidade de que em assuntos específicos seja possível a tramitação somente para os locais e sequências definidas no roteiro, tanto na Abertura, Encaminhamento e Arquivamento dos processos, com identificação dos locais em que é possível o arquivamento.
Possuir rotina para atualização de endereço do requerente com base nos dados da abertura externa.
Possuir rotina para avaliação dos processos abertos externamente, para que somente seja possível o recebimento de processos que estejam avaliados.
Possuir dashboards gerenciais para rápida identificação dos processos pendentes e sob responsabilidade do local e usuário.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
824

Possuir dashboard estatístico para os processos, com filtros por local, período, assunto, situação, dentre outras possibilidades.
Permitir a visualização da data de previsão para finalização do processo conforme prazo estipulado no cadastro de assuntos, demonstrando em destaque os processos com prazo vencido.
Permitir a paralisação de processos, com possibilidade de filtrar os processos paralisados conforme necessidade.
Possibilitar a emissão de etiquetas para os processos.
Permitir a emissão de etiquetas e comprovantes com identificação do processo por código de barras.
Permitir a impressão da ficha do processo contendo todas as tramitações e pareceres.
Permitir a impressão da papeleta do processo, devendo possibilitar a emissão da papeleta de encaminhamento em cada um dos trâmites referentes.
Possibilitar a emissão de comprovante de encaminhamento entre períodos para envio aos setores de destino.
Possibilitar a emissão de relatório de processos com opções de agrupamentos diversos como, por exemplo, por requerente e local.

19 - FAST OBRAS (PROTOCOLO E DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS)

Aquisição de sistema informatizado integrado de licenciamento eletrônico, com funcionalidades de protocolo on-line, trâmite, emissão e autenticação de documentos, fiscalização, emissão de certidões e relatórios, com as seguintes características gerais:
O software deve ser hospedado integralmente na infraestrutura da contratante, constituindo o arquivo digital de projetos, conforme especificado
Caso a contratante passe por processo de migração para novas versões, a contratada deverá realizar a migração, coberta pela manutenção adaptativa, sem custo adicional para a contratante.
O sistema deverá ser acessível através de computadores via web browsers populares utilizados, ou seja, pelos principais navegadores do mercado, não podendo haver limitação de acesso apenas por um navegador ou apenas pelas últimas versões dos navegadores. O software deverá ser atualizado conforme atualização dos navegadores.
A aplicação deve ser compatível com o programa NVDA – plataforma de código aberto para a leitura de tela para sistema operacional Windows, a fim de garantir a acessibilidade à pessoa com deficiência visual.
A aplicação deve proporcionar a setorização dos processos em caixas de entrada ou ferramenta similar, para que o usuário tenha acesso rápido aos processos atribuídos a ele.
Todas as atividades dos usuários e administradores do sistema devem gerar LOG para possibilitar auditoria.
Permitir a modelagem gráfica (drag-and-drop) nos processos em ambiente 100% web.
Suportar o set básico da notação BPMN para modelagem e automação de processos.
Permitir modelagem conforme padrão BPMN em ambiente 100% Web, baseado em tecnologia HTML5 com ferramenta
drag-and-drop (arrastar e soltar) para usuários finais.
Permitir a simulação de processos baseada em modelos BPMN e rodando plataforma 100% WEB.
Suportar a modelagem de macroprocessos (Cadeia de valor) utilizando o padrão VAC (Value Added Chain).
Permitir analisar, desenvolver, implementar e versionar os processos de negócio com roteiro de aprovação.
Permitir automação de fluxos através de configuração, sem a necessidade de programação.
Permitir a automatização dos processos.
Possuir controle de auditoria de acesso ao sistema.
Gravar histórico completo das revisões realizadas sobre os processos.
Permitir a modelagem dinâmica de processos (in-flight modeling), permitindo a flexibilização de mudanças no processo em tempo de execução.
Possibilitar o ajuste do processo modelado ao tamanho da tela – zoom.
Possibilitar o recorte do processo modelado em páginas para relatório.
Possuir opção de selecionar todos os itens do processo modelado.
Possibilitar a customização de paletas do modelador permitindo a criação de símbolos ou imagens para representar os itens do processo.
Permitir a publicação eletrônica dos processos com confirmação de conhecimento pelos usuários.
Controlar as revisões dos processos, mantendo seu versionamento.
Gerenciar os processos, automatizando todas as etapas requeridas na implantação dos processos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 835
LICITAÇÃO

Permitir a elaboração e distribuição dos fluxogramas gráficos que representam detalhadamente a maneira que as atividades são realizadas.
Permitir a criação de raias (lanes) para a definição dos executores dos processos.
Permitir o acesso à base de dados externas e execução de WEB Services.
Estar em conformidade com a notação VAC (Value Added Chain), possibilitando a modelagem SIPOC e de macroprocesso em ambiente 100% Web.
Permitir a utilização de Gateways condicionais de padrão BPMN (paralelo – AND, ou exclusivo – XOR e Complexo).
Permitir exportar os processos com configuração de automação.
XXXI. Possibilitar a importação de processos utilizando informações do banco de dados ou então, criando novos registros.
Permitir a importação de processos do Bizagi.
Permitir relacionar documentos, anexos e formulário de arquivos aos processos.
Possibilitar o cadastro de atributos, equipe, checklist e a parametrização de máscara de identificação de processos.
Permitir anexação e visualização de arquivos externos aos processos e atividades, como procedimentos, formulários, fluxogramas, planilhas, apresentações, documentos em pdf, vídeos de treinamento, páginas WEB, etc.
Deve ser possível definir formatos e tamanhos de arquivos a serem anexos, bem como os campos em que devem ser inseridos.
Permitir a inserção de documentos de forma fácil, com suporte ao recurso " arrastar e soltar" ou "drag and drop". XXXVIII. Suportar a visualização de documentos com arquivos do tipo PDF diretamente nos principais navegadores do
mercado, sem a necessidade de plugins ou qualquer software adicional instalado na máquina do usuário.
Deve ser possível realizar o download dos documentos anexos ao processo de maneira isolada ou simultânea;
XL. A aplicação deve permitir a atribuição de um status para cada etapa do processo, mudando-o automaticamente de acordo com a tramitação do mesmo, podendo retornar à etapa conforme atribuição do usuário;
Utilizar processo automatizado customizado para revisar o processo.
Permitir a simulação do processo mapeado em ambiente 100% Web.
Gerar relatório de erros identificados durante a simulação.
Possibilitar a geração de relatórios de simulação contendo todos os caminhos que foram tomados durante a simulação do processo.
Permitir a inicialização de processos na fase de elaboração, através da execução de tarefas, para permitir a simulação do processo.
Possuir circulação dos processos para seus respectivos usuários com assinatura eletrônica de conhecimento sobre as revisões.
Possibilitar a pesquisa de diversos processos e atividades a partir de diversos critérios com recurso, entrada/saída, etc.
Possuir hyperlinks automáticos nos fluxogramas entre os itens dos macroprocessos e seus desdobramentos em subprocessos e atividades.
Possuir o gerenciamento das tarefas dos usuários, sendo possível gerenciar os participantes de cada um dos processos inseridos na aplicação, mediante a definição do workflow.
Permitir a criação de fluxos que tenham tarefas em série e em paralelo.
Permitir a criação de atividades ad-hoc.
Permitir a modelagem da instância de processo que já está em execução, possibilitando adicionar, remover, alterar todos os elementos do processo na referida instância.
Permitir que o gestor do processo retroceda o fluxo em execução, cancelando atividades já executadas.
Possibilitar que documentos e processos sejam assinados digitalmente (ICP-Brasil) durante a execução do fluxo.
Permitir a configuração de controles de segurança por instância de processo.
Permitir a configuração de listas de verificação (Checklists) e associação das mesmas a passos dos fluxos, permitindo o registro de conclusão ou não, e comentário para cada item do checklist.
Permitir monitoramento dos processos em execução através de painéis de controle.
Permitir o acompanhamento dos fluxos em andamento através de interface gráfica.
Permitir a automação no preenchimento das informações em formulários eletrônicos.
Permitir que os gerentes de processo definam quais campos deverão ser preenchidos obrigatoriamente em cada atividade, assim como, quais campos estarão visíveis aos usuários durante cada etapa do fluxo.
Permitir que os usuários possam inserir comentários para cada etapa do fluxo.
Permitir que os executores de cada etapa do fluxo de trabalho possam consultar todos os comentários inseridos no fluxo, sem a necessidade de sair da área de execução da atividade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
0036

Permitir que os executores de cada etapa do fluxo sejam definidos dinamicamente, com base em valores preenchidos no formulário do processo durante a execução de etapas anteriores.
Possuir visualização do panorama geral do andamento dos processos em produção.
Considerar o calendário definido no modelo do processo para calcular os prazos das atividades e do processo.
Permitir a definição de controles de acesso para o modelo do processo, assim como as instâncias dos processos (fluxos de trabalho/workflow).
Suportar grande volumes de acesso através de uma rede interna ou internet, permitindo trabalhar de forma ininterrupta.
Disponibilizar mecanismos de controle que permitam durante a execução de um fluxo de trabalho a criação de ações preventivas e/ou corretivas quando percebido algum desvio (anomalia) na execução do fluxo.
Permitir o acompanhamento dos fluxos em andamento através de interface gráfica.
Permitir a integração com sistemas Integrados de Gestão (SIG/ERP) através de ações definidas nas atividades do processo.
As ações podem ser configuradas de forma a fazerem chamadas a outros aplicativos web ou WEB service.
Possibilitar o anexo de documento durante a execução do processo.
Permitir enviar tarefas para um grupo de usuários ou usuário específico selecionados pelo executor de uma determinada atividade do processo.
Possibilitar aos gerentes e usuários solicitantes o acompanhamento de todas as etapas do processo, desde o seu início até sua conclusão.
Manter um histórico de todos os processos em andamento ou encerradas e permitir a visualização de detalhes tais como: quais usuários já validaram o fluxo, quais decisões foram tomadas, quais documentos foram anexos, entre outros.
Permitir a geração de relatórios do processo, tais como: quantidade de processos por status e etapa de trâmite, tempo de análise por tipo de processo, quantidade de processos analisados por tipo e período, quantidade de processos analisados por usuário por período, tempo médio de tramitação por status de processo, tempo médio de espera por setor ou servidor por tipo de processo, quantidade de processos por etapa do fluxo ou setor de trâmite, quantidade de documentos emitidos por tipo e período.
Permitir a utilização dos campos do processo como filtro para busca e gerar relatórios personalizados.
Possibilitar a consulta e classificação dos processos por filtros de pesquisa, que incluam o tipo e a etapa do processo.
Deve ser possível buscar processos por meio de informações existentes nos campos do processo, bem como ordenar o resultado da busca por meio de filtros.
Possibilitar a geração de relatórios e gráficos contendo informações detalhadas ou resumidas sobre os processos e atividades, a serem formatados pelo usuário.
Possuir método de priorização de execução de processo, sendo que a priorização deve ser realizada por usuário com nível de permissão para tal.
Permitir a reabertura de processos encerrados ou cancelados por usuário com atribuição específica para tal.
Deve ser possível retornar um processo a qualquer etapa anterior, a ser especificada pelo usuário.
Permitir preencher formulários durante a execução do processo.
Permitir que cada atividade possua diferentes formulários preenchidos, relacionados a um mesmo processo.
Permitir a manipulação dos campos do formulário através de fórmulas que possibilitam ocultar, apresentar, requerer, habilitar, desabilitar e demais funções, de acordo com as informações específicas dos componentes.
Permitir a verificação de possíveis erros durante o processo de criação do formulário.
Permitir acessar informações de base de dados externa para o preenchimento de campos do formulário.
Permitir a visualização de documentos anexos/vinculados aos processos.
Permitir realizar uma auditoria dos eventos ocorridos na execução de um processo e atividade.
Permitir a definição de indicadores de desempenho associados aos processos.
Todas as informações inseridas na abertura do processo devem estar disponíveis numa única tela, sendo visível ao usuário conforme seu nível de permissão, sendo que as etapas do processo devem estar agrupadas por abas ou outra ferramenta visual;
A aplicação deve possibilitar a verificação temporal de todas as alterações realizadas durante o trâmite do processo, indicando responsável para cada alteração.
Os documentos gerados durante o trâmite do processo deverão seguir o layout definido pela contratante.
Todos os documentos gerados deverão ser assinados digitalmente por meio de certificados ICP – Brasil, quando especificado no fluxo que esta ação deve ser realizada.
Permitir a geração automática de documentos dentro do trâmite do processo.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 037

Cada documento deve receber um número único de identificação, sequencial, acompanhado do ano de sua emissão. A contagem deve ser reiniciada no dia primeiro de janeiro de cada ano.
Deve ser possível determinar na definição do fluxo do processo quais documentos anexos devem ser encaminhados ao banco de dados do arquivo digital, dependendo do status do processo, após sua finalização. Esse envio deve ocorrer automaticamente.
A aplicação deve permitir o arquivamento dos processos e arquivos anexos a eles, com garantia de rastreabilidade.
Suportar a substituição de um documento existente. Com isso automaticamente deve ser realizado o versionamento do documento anexo no arquivo digital.
Permitir a escrita de comentários nos processos, em campos específicos, e documentos, mantendo o histórico desses comentários, com o nome do usuário que escreveu, data e hora do comentário.
O acesso à aplicação deverá ser realizado mediante login e senha, devidamente cadastrado.
O cadastro de usuários do sistema deve ser função do administrador do sistema.
Permitir definição e redefinição de senha para o usuário.
Suportar a criação de perfis de acesso/papeis de usuários/grupos que permitam criar níveis de permissões para acesso e ações a serem executadas no sistema.
O usuário deve obrigatoriamente ser relacionado a uma pessoa única do sistema, não permitido que seja cadastrado para outro usuário informações já disponíveis na pessoa, tais como nome e e-mail.
Um usuário pode pertencer a mais de um grupo de permissões simultaneamente e, desta forma, estar relacionado a diversos papeis/ permissões.
Deve ser possível criar, editar, excluir ou alterar permissões.
Deve ser possível a desativação de usuários pelo administrador.
A aplicação deve possuir interface de cadastro e gestão de usuários para controle usuários e de permissões de Deve ser possível atribuir ao usuário as permissões de visualização, criação, comentário e edição de processos, bem como deve ser possível negar estas permissões ao usuário.
Deve ser possível atribuir ao usuário as permissões de visualização, criação, comentário e edição de documentos, podendo permitir ou negar a visualização, criação e edição de documentos.
A aplicação deve permitir o protocolo/abertura online de processos, por meio de portal, em página WEB, específico para este fim.
Deve ser possível a alteração do formulário para abertura de protocolo/processo a qualquer tempo pela contratante.
O portal web para protocolo online também deve permitir a consulta do trâmite, correções dos documentos do processo e a verificação da autenticidade de documentos emitidos por meio de consulta de código autenticador inserido nos documentos
Tanto na abertura do protocolo, bem como quando solicitado, deve ser permitido ao requerente do processo anexar os documentos necessários para análise e andamento do processo, em campos específicos para tal;
O protocolo dos processos deve ser possível para pessoa física ou jurídica, aos quais também deve ser possibilitado o anexo de documento e o preenchimento de formulário específico.
A autenticação do requerente do processo (usuários que realizarem a abertura de protocolo on-line) deve ocorrer um protocolo poderá ser complementado com mais informações, quando requerido durante a análise do processo.
Somente deve ser permitido que o requerente consulte ou corrija processos vinculados ao seu usuário, mediante login no portal.
As informações a serem solicitadas para a abertura de cada tipo de protocolo serão definidos pela contratante.
Deve haver um identificador único para cada protocolo/processo (número de protocolo/processo), para fins de autenticidade e rastreabilidade.
Por meio do número de protocolo/processo, login e senha, deve ser possível a consulta do status do protocolo/processo, bem como o download de documentos emitidos por parte do requerente.
Todos os documentos anexos ao protocolo/processo devem receber um QR-code e código validador em local pré-definido, acompanhados do número do protocolo/processo, em etapa definida no fluxo do processo.
A leitura do QR-Code ou a consulta ao código validador deve retornar a cópia do documento gerado, a fim de verificar sua autenticidade.
Deve ser possível cancelar um documento emitido, sendo que desta forma o QR-Code e o código validador devem informar que o documento foi cancelado. Ao cancelar um documento, o mesmo deve ser atualizado no arquivo digital.

20- APLICATIVO GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA

Permitir que seja agendado uma visita a um secretario ou diretor, através de agenda previamente definida pelos operadores.
Permitir que seja recepcionamento a pessoa a qual está realizando a visita para a pessoa.
Permitir que seja visualizado as metas de lançamentos do SIAM.
Permitir que seja visualizado a previsão dos repasses do FPM e a data em qual ele será repassado, para o gestor saber onde aplicar o investimento.
Permitir visualizar os empenhos total do mês e os valores repassados, para realizar um cruzamento entre receita X despesa.
Permitir visualizar se as comunicações internas, ofícios atos do jurídico estão sendo respondidos no tempo hábil aos quais são recebidos.
Permitir alertas de comunicação interna ou de alguma solicitação, documento, está perdendo seu prazo de validade para resposta.
Permitir que seja buscado o nome do cidadão, nas base de dados municipal, a fim de ter uma dinâmica se o cidadão, paga seus impostos em dia, se utiliza os meios de saúde, e educação municipal, se participa de algum programa do município, para facilitar o atendimento ao munícipe.
Permitir controle de verbas rescisórias de gabinete.

Permitir lançamento de notas e auxílios para o beneficiário

21- APLICATIVO MEIO AMBIENTE CONTROLE AMBIENTAL

Permitir login e senha do utilizador
Permitir que o aplicativo funcione em multiplataformas, podendo ser utilizado em tablete, e aparelhos celulares para facilitar a entrada dos permitir dados.
Permitir o cadastro dos engenheiros ambientais responsáveis pela população ambiental
Permitir o cadastro populacional das arvores do município.
Permitir definir quais espécies de plantas e localização que estão plantadas.
Permitir lançar qual é a qualidade da planta, se possuí alguma doença, se o local que está plantada, é local aberto, fechado.
Se possuí risco de queda.
Permitir que seja visualizado no mapa a quantidade de arvores no município e qual a sua condição, se ouve algum chamado, e qual a previsão para a realização do serviço.
Permitir identificação através de QR-Code, de cada arvore que o município possui.
Permitir que tenha um cruzamento dos dados do 156, caso haja alguma solicitação de poda, com a arvore identificada.
Permitir que assim que uma arvore seja podada, ou arrancada, emita um alerta que precisa ser plantada em outro local.
Permitir que seja cadastrado pontos de coletas de lixo, e qual a periodicidade de coleta.
Permitir o cadastro de coletores
Permitir o cadastro de motoristas
Permitir que seja feito a escala dos trabalhadores da coleta.
Permitir que seja feito o itinerário de cada dia da coleta, que seja possível visualizar no mapa a rota da coleta.
Permitir o cadastro do caminhão, observando os tipos de veículos, e qual tipo de coleta ele faz.
Permitir que seja cadastrado qual a quantidade de lixo cada veículo se dispõe.
Permitir que seja contabilizado a quantidade de coletas, diárias, semanais, mensais, e anuais, cada caminhão é responsável.
Permitir o cadastro de eco-pontos para coleta seletiva.
Permitir o cadastro de pessoas que podem ser beneficiadas por ações sociais, para incentivar a coleta seletiva.
Permitir o cadastro dos profissionais da coleta seletiva.
Permitir o cadastro dos tipos de materiais separados.
Permitir o cadastro de empresas os quais o material coletado é encaminhado.
Permitir que seja colocado o peso de cada material separado e enviado para as empresas, para se ter uma estimava da capacidade de reciclagem que o município poderá ter.

22-GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS COM ASSINATURA DIGITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 0039

Serviço de sistema gerenciador de atos administrativos;
Ser 100% em plataforma web.
Ter módulos separados para cada tipo de ato.
Gerar o arquivo em formato html, permitindo a visualização com artigos caso revogados ou incluídos destacado, grifado e com um hiper link que permita um simples clique e redireciona no ato mencionado, igual a constituição federal disponibilizada pelo site do planalto.
Permitir arquivos, nos formatos HTML, PDF, P7S, WORD, EXCEL, JPG e outros formatos que se fizerem necessário.
Permitir a relação de documentos correlacionados com o referido ato.
Ter opção de anexar quantos documentos quiser em um referido ato.
Ter controle e gerenciamento de todos atos administrativos controlado por módulos; ofícios recebidos e respondidos, protocolo, portaria, resolução, audiência pública, licitações na integra, contratos, leis, decretos e ter a opção de cadastrar qualquer outra categoria que se fizer necessário visando o controle e busca fácil do documento seja, por filtro, palavra, ano etc.
Habilitar e desabilitar o modulo que quiser utilizar.
Opção de rotacionar o número dos atos na vidada do ano.
Busca imediata dos atos por palavras, número ano etc.
Gerenciar todos os atos municipais, controlando número sequencial de cada ato, e opção de gerar cada ato automático, pelo sistema ou subir o arquivo pronto no formato desejado.
Controle de log.
Painel que permita nível de acesso de cada usuário.
Digitalização e compilações dos atos administrativos tais como lei ordinária, lei complementar, decretos, portarias e resoluções;
Ter a opção de assinar os documentos com certificado digital e carimbo de tempo.
Dar a opção de o cidadão visualizar os dados da assinatura digital e do carimbo de tempo
Notificar por e-mail quando estiver vencendo o prazo de resposta de algum oficio.
Ter busca rápida dos ofícios protocolados por palavra, e trazer o documento recebido com o vínculo do documento que foi respondido.
Destacar todas as gestões e os respectivos gestores políticos, prefeitos, vice prefeitos e vereadores.

23- APLICATIVO EDUCACIONAL

Permitir cadastro do aluno
Permitir cadastro de turma
Permitir cadastro de matérias
Permitir cadastro de notas
Permitir cadastro de chamadas e acompanhamento de chamadas
Permitir aulas online através de link exclusivo realizados pelo google educacional.
Permitir cadastro de grupos escolares
Permitir o cadastro de pais e seus contatos pessoais
Permitir que os grupos de salas e turmas conversem através de chat entre pais.
Permitir que seja disponibilizado conteúdos programáticos aplicados em aula
Permitir que tenha uma agenda para reuniões de pais e professores.
Permitir que seja agendado uma reunião dos pais com professores.
Permitir cadastrar e visualizar ocorrências.
Permitir notificar assistência social e saúde sobre eventualidades.

24-APLICATIVO OUVIDORIA 156

Para registro de protocolos e respostas mais rápidas a solicitações de informações e à prestação de dezenas de serviços pela Prefeitura, o usuário conta com o 156. É o aplicativo para smartphones e tablets da Central de Atendimento ao Cidadão, gerenciado pela Secretaria do Governo Municipal.

É possível registrar solicitações de fiscalização de trânsito, de coleta de resíduos, poda de árvore, abordagem social de rua; ou reparos em calçadas, troca de lâmpadas queimadas nas vias públicas, entre outras, com poucos cliques. Tudo online, com acesso direto às Secretarias e órgãos da Prefeitura, responsáveis pelos serviços pretendidos.

Georreferenciamento

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 0140

Para o atendimento ao transporte coletivo, pelo aplicativo é possível consultar itinerários e localização de linhas em tempo real e há também o emprego do georreferenciamento para a busca dos pontos de ônibus com informações de linhas que passam no local. Outra funcionalidade de grande utilidade é a consulta de saldo do cartão transporte e compra de créditos com aplicativos conveniados.

O 156 possui busca de equipamentos da Prefeitura (como postos de saúde, escolas, Administrações Regionais, Secretarias), que também são georreferenciados.

Também faz reconhecimento de imagem. O sistema do aplicativo recebe e analisa foto enviada pelo cidadão, e reconhece o tema, sugerindo a um. Para facilitar a escolha, junto à imagem aparece o percentual de conformidade. A partir daí, o usuário seleciona a categoria e encaminha a solicitação.

Os serviços cadastrados estão divididos em subcategorias para facilitar a escolha de interesse do usuário, e a inclusão de fotos é para tornar a triagem das solicitações mais ágeis nos setores para onde são encaminhadas.
Serviços disponibilizados
A plataforma mobile é disponibilizada nas versões Android na loja Google Play e Iphones na loja App Store.
Para o usuário estão disponibilizados os seguintes serviços:
Academia ao Ar Livre

Manutenção dos equipamentos das Academias de Ginástica de ginástica, disponibilizados pela Prefeitura em áreas públicas
Acessibilidade
Implantação ou manutenção de elevador em estação tubo e terminal do transporte coletivo
Construção ou manutenção de rampa (em esquina ou no meio da quadra)
Inclusão de ônibus adaptado para pessoa com deficiência em determinada linha
Criação de vaga para idoso (maior de 60 anos) e pessoa com deficiência, com sinalização reservando área exclusiva de estacionamento
Árvore
Poda de manutenção (galhos comprometidos)
Avaliação para corte em via pública
Fiscalização quanto a corte, poda irregular ou maus tratos
Atendimento Emergencial - com bloqueio de passagem (Árvore caída em via pública)
Atendimento Emergencial - sem bloqueio de passagem (Árvore caída em via pública)
Bueiro
Manutenção de erosão em galeria de águas pluviais (buracos em passeios, ciclovias e vias públicas ocasionadas por rompimento da galeria
Limpeza e desobstrução das manilhas das galerias de águas pluviais
Limpeza e desobstrução de bueiros
Reposição e recuperação de tampas, ralos e grelhas de bueiros
Calçadas
Fiscalização de construção e reconstrução de calçadas
Fiscalização de obstrução da passagem
Coleta
Recolhimento de resíduos vegetais de jardim (no máximo 10 carrinhos de mão), de entulhos diversos (pequenas quantidades) e de caliças (até 5 carrinhos de mão)
Coronavírus
Aglomerações em locais públicos
Aglomerações em residências
Fiscalização - Comércios e templos religiosos - Diurno
Fiscalização - Comércios e templos religiosos - Noturno
Fiscalização - Medidas obrigatórias (Comércios)
Dengue
Inspeção em imóveis ocupados
Disque Solidariedade
Facilidade na doação de eletrodomésticos e móveis, como orientações nas doações de vestuário.
Fiscalização de Obra Particular

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543 1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 0411
LICITAÇÃO

No caso de obra particular, para saber se o denunciado tem o alvará de construção ou de demolição
Iluminação Pública
Problemas como lâmpada acesa durante o dia, oscilando (piscando), quebrada ou queimada
Lombada Física
Implantação ou manutenção de lombada física
Pavimentação
Implantação de asfalto
Manutenção de revestimento (asfalto, saibro, paralelepípedo)
Revitalização (recuperação total do revestimento asfáltico, recape e reconstrução)
Pessoa em Situação de Rua
Casos de crianças, adolescentes, adultos ou famílias em desabrigo, morando na rua
Pessoa dormindo ou caída em via pública
Pessoa perdida ou desorientada
Atenção! Se a pessoa estiver inconsciente, o SAMU (telefone 192) deve ser acionado.
Proteção ao Patrimônio
Denúncias de pichações
Denúncias de invasões em equipamentos municipais (creches, escolas, postos de saúde, cemitérios, etc.)
Violação de alarme em equipamentos municipais (creches, escolas, postos de saúde, cemitérios, etc.)
Semáforos (de veículos e de pedestres)
Lâmpada apagada ou em alerta (amarelo piscando)
Manutenção no botão, na caixa de fiação, coluna e porta-focos
Semáforo
Lâmpada apagada ou em alerta (amarelo piscando)
Manutenção no botão, na caixa de fiação, coluna e porta-focos
Terreno Baldio
Para a Prefeitura notificar o proprietário de terreno baldio ou edificado para providenciar a devida limpeza
Trânsito
Veículo (inteiro ou carcaça) abandonado na rua há mais de 30 dias
Fiscalização de estacionamento irregular
Fiscalização de bloqueio de pista (por cones, cavaletes) em eventos particulares

25- GERENCIAMENTO DE GABINETE

Sistema totalmente web 100% online, responsivo para qualquer dispositivo.
Permitir gerenciamento de usuários do sistema por níveis de acesso.
Permitir cadastrar pessoas físicas, com nome, endereço telefone, cpf, rg, local de nascimento, data de nascimento.
Permitir cadastrar empresas, com razão social, endereço, telefone, número, ramo de atividade.
Permitir cadastrar entidade filantrópicas, com razão social, endereço e telefone, número, e ramo de atividade.
Permitir cadastro de solicitações que forem arremetidas ao gestor do gabinete.
Permitir registrar todas as ligações telefônicas destinadas, a pessoas do gabinete.
Permitir que cadastre todos os itens que fazem parte da comunicação e marketing, podendo fazer upload, e download de imagens vídeos, matérias jornalísticas, conexões com redes sociais entre outros.
Permitir enviar SMS ou WhatsApp para os aniversariantes cadastrados.
Permitir a impressão de etiquetas para envio de correspondências.
permitir Clipping de imagens de produções do usuário.
Permitir disparo de e-mails para os cidadãos cadastrados no sistema.
Permitir cadastro de assessor.
Permitir fazer lançamentos de conta a pagar
Permitir fazer lançamento de contas a receber
Permitir visualizar verbas indenizatórias
Permitir o gerenciamento de Materiais em almoxarifado e suprimentos.
Permitir cadastrar atos jurídicos, como Leis, Decretos, Projetos de lei, Emendas parlamentares, Comissões e temas judiciais, e respostas de ofícios oficiais
Permitir ter área do assessor para distribuir atividade e atribuições aos componentes do gabinete.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 041
LICITAÇÃO

Permitir fazer um oficio já previamente preenchido, timbrado, apenas para o preenchimento das informações, com opções de impressão ou compartilhamento entre redes sociais e e-mail.
Permitir que seja feitos requerimentos também em papel timbrado, já com informações previamente cadastradas para facilitar o preenchimento.
Permitir os cadastramentos de atas de reuniões, entre outros tipos de atas, em papel timbrado com opções de impressão e compartilhamento em redes sociais.
Permitir que seja vinculado, áudio e vídeos e fotos, nos documentos.
Permitir o preenchimento de pronunciamentos, já com exemplos de textos pré-produzidos em papel timbrado, que poderá ser impresso ou compartilhado com redes sociais
Permitir que seja cadastrados solicitações, com papel timbrado, com texto inicial e final previamente cadastrados, com opções de impressão e compartilhamento em redes sociais.
Permitir uma intranet entre assessores para compartilhamento de documentos e imagens do gabinete, tramitação de processos.
Permitir uma agenda dos integrantes do gabinete, para atendimento entre a população e os entes do gabinete.

26- ESCRITURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS)

Este módulo deverá permitir que as Instituições Financeiras cumpram suas obrigações tributárias. As declarações deverão ser feitas através da importação de arquivos, cujo layout deverá estar em conformidade com o modelo DES-IF elaborado pela ABRASF (www.abrasf.org.br) com no mínimo a versão 2.3;
Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:
Permitir que os auditores fiscais cadastrem as Instituições Financeiras;
Permitir que o contribuinte realize a solicitação de acesso ao sistema;
Possuir as seguintes rotinas de importação:
Módulo Informações Comuns: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, plano geral de contas comentado – PGCC, tabela de tarifas de serviços da instituição, tabela de identificação de serviços de remuneração variável;
Módulo Demonstrativo Contábil: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, identificação da dependência, balancete analítico mensal, demonstrativo de rateio de resultados internos;
Módulo Apuração Mensal: composto dos seguintes registros: identificação da declaração, identificação da dependência, demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;
Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: composto dos seguintes registros: demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis;
O Sistema deverá validar o arquivo de acordo com o Modelo Conceitual ABRASF, informando, quando houver, o código e descrição do erro motivo do erro, solução para correção e localização do erro;
Emitir protocolo de envio do arquivo;
Possibilitar o download do arquivo importado pela Instituição Financeira;
Apresentar as informações definidas pelo Município tais como: Tipo de Consolidação, Códigos de Tributação da DES-IF com as respectivas alíquotas do Município, Código do IBGE;
Emitir o Livro Fiscal Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas;
Emitir documento de arrecadação municipal, que deverá conter data do vencimento e cujos valores sejam calculados e condizentes com as atividades e alíquotas;
Permitir a geração de segunda via de um documento de arrecadação já vencido, mediante a informação de uma nova data de vencimento, onde o sistema deverá calcular automaticamente os acréscimos legais;
Permitir a consulta pelos auditores fiscais dos módulos declarados contendo, no mínimo, as seguintes informações:
O Plano de Contas da Instituição contendo o código PGCC, nome e descrição da conta PGCC, código da conta COSIF, código DES-IF/Tributação e código da conta superior
A Tabela de Tarifas por Instituição Financeira contendo código de identificação da tarifa, descrição e código PGCC;
O demonstrativo da apuração da receita tributada e do ISSQN mensal devido por subtítulos, segregados por dependência contendo no mínimo o período de competência dos dados declarados, o código

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 043
LICITAÇÃO

PGCC, código de tributação DES-IF, conta COSIF, receita tributável, dedução, incentivos, base de cálculo, alíquota, ISSQN devido, ISSQN a recolher, crédito e débito;
O Balancete Analítico mensal segregado por dependência contendo o período de competência dos dados declarados, código PGCC, saldo inicial, valor dos créditos, valor dos débitos e saldo final;
Possuir rotina que permita aos auditores fiscais, definir as contas consideradas tributáveis pela fiscalização e realizar o cruzamento destas contas com as informações declaradas pela Instituição Financeira, tais como: contas consideradas tributáveis de ISSQN pela fiscalização e não declaradas pela Instituição Financeira, constas não consideradas tributáveis de ISSQN pela fiscalização e declaradas pela Instituição Financeira;
Permitir apurar as diferenças entre valores pagos e valores do balancete das contas reconhecidas como tributáveis pela fiscalização;
Permitir mapa de apuração do valor devido no período fiscalizado;
Permitir a geração de notificações em lotes, baseadas nas divergências e cruzamentos apurados pelo sistema mitigando o trabalho e principalmente o retrabalho do corpo de auditores com atividades repetitivas de impressão para o envio para entrega presencial ou e preferencialmente publicação no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal;

27- **MÓDULO CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO) – CONSTRUÇÃO CIVIL**

Este módulo deverá permitir gerenciar todo o processo de recolhimento do ISSQN devido na execução de uma obra de construção civil. Controlando desde o cadastro da obra com a definição do total de CUBs devido e os abatimentos automáticos através das retenções efetuadas nas aquisições de serviços. Possibilitando a emissão do atestado de quitação após o pagamento dos valores apurados:

Permitir o cadastro de obras com, no mínimo, as seguintes informações:

Endereço do local da obra contendo, no mínimo: logradouro, número, bairro, cidade, estado e CEP;

Nome ou razão social do proprietário da obra;

CPF/CNPJ do proprietário da obra;

Data de início da obra;

A.R.T. / C.E.I.;

Área total construída;

Total de CUBs vinculados a obra;

Permitir anexar documentos a obra;

Cadastro dos valores do CUB por competência;

Permitir vincular prestadores do município a obra;

Permitir vincular / cadastrar prestadores de fora do município a obra;

Vinculação automática com a obra das NFS-e emitidas com retenção pelos prestadores de serviços do município. Só poderão ser vinculados as NFS-e cujo prestador de serviço já estejam cadastrados como prestador de serviço da obra;

Permitir vincular, no momento do lançamento de prestação ou aquisição de serviço, as notas fiscais com as obras. Só poderão ser vinculados os prestadores previamente cadastrados como prestador de serviço da obra;

Abatimento automático do saldo de CUBs a cada retenção efetuada para a obra, por serviços tomados de prestadores de dentro e de fora do município;

Acompanhamento online do saldo de CUBs por obra;

Acompanhamento dos percentuais de execução da obra conforme abatimento de CUBs;

Extrato online de todas as notas fiscais vinculadas as obras e a quantidade de CUBs abatido por nota;

Emissão de guia para quitação dos valores dos CUBs, conforme saldo após retenções;

Emissão de atestado de quitação após recolhimento;

Relatórios gerenciais das obras, valores arrecadados, previsões;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 044
LICITAÇÃO

Percentuais de utilização de CUBs em cada obra

Relatórios gerenciais, gráficos das obras concluídas;

Mapa digital de obras concluídas;

Mapa digital de obras não concluídas;

28- ESCRITURAÇÃO DE CARTÓRIOS

Este módulo deverá identificar a empresa usuária, suas características tributárias e permitir que os dados existentes em um tipo de serviços sejam escriturados: tipo de estabelecimento de serviços notariais e de registro, identificação da atividade cartorial prestada, quantidade de documentos, valor da receita própria referente aos emolumentos, possibilitando que os contribuintes cumpram suas obrigações tributárias;
O sistema deverá apurar e demonstrar, automática e eletronicamente, o valor total tributável e o valor do imposto gerado e devido;
Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada
Permitir que os auditores fiscais cadastrem os tipos de estabelecimentos de serviços notariais e de registro;
Permitir que os auditores fiscais realizem o cadastro das atividades cartoriais e as vinculem aos tipos de cartório;
Permitir que o contribuinte efetue os lançamentos dos serviços prestados informando;
O Sistema deverá trazer automaticamente as atividades condizentes com o tipo de estabelecimento informado;
Emitir o Livro Contábil Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas;
Emitir documento de arrecadação municipal gerado, automaticamente, pelo sistema, de acordo com o encerramento das escriturações da competência, que deverá conter data do vencimento e cujos valores sejam calculados e condizentes com os serviços prestados;
Permitir a geração de segunda via de um documento de arrecadação já vencido, mediante a informação de uma nova data de vencimento, onde o sistema deverá calcular automaticamente os acréscimos legais;
Permitir que o contribuinte visualize eventuais débitos de ISSQN e valores pagos;
Permitir a retificação das declarações efetuadas, gerando automaticamente o documento de arrecadação com a diferença dos valores a recolher, quando houver.

29- ALMOXARIFADO

Possibilitar o acesso à ferramenta de Suporte Técnico no interior do sistema facilitando a comunicação dos operadores com o corpo técnico para registro de atendimento.
Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
Permitir a alternação entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos, com distinção entre origem e destino.
Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.
Possibilitar que os níveis de classificações de materiais e localizações sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.
Possuir rotina para zerar as classificações dos produtos e itens, para que nova parametrização seja efetuada de maneira mais assertiva, com rotina para vinculação das novas classificações em lote, ou seja, não necessitando vincular um a um.
Possuir rotina de aviso automático quando houver materiais em ponto de pedido, alertando o almoxarife para verificação dos materiais com parâmetros próximos do desabastecimento.
Possuir a definição e utilização de detalhamento nos centros de custos, para criação de níveis inferiores para utilização na distribuição dos materiais.
Possibilitar a utilização de códigos de barras para as movimentações do Almoxarifado.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 045
LICITAÇÃO

Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;
Possuir parametrização para os tipos de movimentação utilizados pelo sistema para rotinas automáticas, como por exemplo entradas e saídas por inventário e entradas e saídas por fracionamento.
Possuir integração com módulo de Frotas para que na geração de saídas de materiais de manutenção para veículos, se vinculado o veículo no movimento, gerando um gasto de frota automaticamente para o veículo.
Possuir rotinas para gerenciamento físico dos materiais em estoque, possibilitando a utilização de coletores para o gerenciamento, através de acesso direto ao software, para execução de etapas de conferências, separação, transferências físicas e outras que possam ser especificidades da entidade.
Permitir que o usuário do sistema bloqueie a realização de movimentações do almoxarifado até uma determinada data.
Bloquear as movimentações de estoque nos períodos fechados.
Possuir cadastro dos centros de destino e origem para armazenamento e distribuição de materiais, com possibilidade de distinção entre centros que utilizem o armazenamento físico e para os que não utilizem, controlando as movimentações a partir desta parametrização.
Possuir no cadastro dos centros de destino e origem o vínculo do respectivo órgão e unidade, vinculando por exercício.
Possuir no cadastro das localizações físicas de materiais com a separação do tipo de local, sendo Picking ou Pulmão. Picking equivale ao local de retirada dos produtos para entrega, como uma prateleira de supermercado e pulmão os locais fechados, que posteriormente abastecem os locais do tipo picking.
Possuir cadastro de unidades de medida com possibilidade da definição do código a ser utilizado para posterior prestação de contas.
Possuir cadastro de classificações para vinculação aos itens e produtos, com possibilidade de no mínimo vinculação de: dados de despesa, vinculação de codificação para prestação de contas e contas contábeis com a possibilidade de exceções entre as contas.
Possuir cadastro de natureza da despesa para parametrização da utilização apenas com intuito de registro no Almoxarifado ou para movimentações de estoque, com referência as movimentações de entrada oriundas de empenhos do módulo contábil.
Possuir rotina de solicitação de cadastro de itens, com opção para aprovação ou rejeição, e em caso de aprovação relacionando o item criado na solicitação, com tela de demonstração dos status das solicitações efetuadas;
Possibilitar que o usuário possa configurar no cadastro de produtos campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida, através de definição destes campos conforme a classificação dos materiais.
Possuir no cadastro de materiais, contendo campos para descrições sucintas e detalhadas sem limitação de caracteres, através de uma especificação integral.
Possuir no cadastro de materiais, campos para identificação de no mínimo: Controle ou não de vencimento, Dados de distribuição e armazenamento, código de barras, não sendo limitado a um por cadastro de produto.
Possibilitar o relacionamento do produto com seu CATMAT (Catálogo de Materiais do Governo Federal).
Possibilitar a vinculação dos itens de romaneio referentes ao material para posterior utilização nas movimentações de entrada no estoque.
Permitir anexar arquivos digitalizados para os itens cadastrados.
Possuir cadastro para identificar empenhos bloqueados para evitar movimentações de entrada para estes.
Possuir cadastro para agendamentos de entregas, com possibilidade de visualizar as entregas pendentes conforme agendamento.
Permitir o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada.
Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais não existindo limite para a quantidade de centros estocadores ou almoxarifados.
Permitir que já no registro da entrada no estoque, itens que possuam controle de validade já tenham os lotes com vinculação de fabricante, quantidade e data de validade registrados.
Possuir a possibilidade de geração de registro da fase de Em Liquidação a partir dos movimentos de entrada no módulo Contábil, enviando dados de itens, nota fiscal e responsável, agilizando o processo de liquidação de despesas, conforme são recebidos os materiais.
Possuir a possibilidade de inclusão de arquivos digitalizados nas rotinas de Entrada e Saída do Estoque.

Possibilidade na entrada do item, informar um código diferente para diferenciar o item empenhado do item em almoxarifado, sem perder o controle de quanto já foi entregue do empenho;
Possuir rotina que na entrada do material no Almoxarifado já exista a substituição do material conforme parâmetros de fracionamento já realizados, bem como para substituição de itens por itens de romaneio para facilitar os controles e posterior distribuição dos materiais pelo almoxarife.
Possuir rotina para registro das movimentações de consumo imediato, que geram a entrada e saída, para registro contábil posterior e rastreio das movimentações por conta, não necessitando elaboração de lançamentos manuais de saída;
Possuir rotina de controle de entrada de itens de produção com o desmembramento quantitativo automático, conforme a parametrização da composição do item, como por exemplo asfalto, que é composto de areia, brita, dentre outros materiais;
Possibilitar o controle de contas por classificação com exceção conforme o centro de custo, como por exemplo uma classificação de gêneros alimentícios em que os itens que a compõem quando forem destinados a distribuição gratuita, possuem contas distintas conforme a destinação;
Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais, bem como a sua atualização a cada movimentação do produto no almoxarifado.
Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, podendo ser parametrizado para somente serem requisitados itens que constem no estoque, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso, tanto para origem quanto destino.
Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;
Possuir controle das requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições, devendo possibilitar diversas saídas para a mesma requisição, desde que com materiais distintos já disponibilizados.
Possuir rotina rápida para visualização das requisições em aberto, otimizando os trabalhos de separação e análise do almoxarife.
Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade.
Permitir controle dos limites mínimos e de reposição de saldo físico em estoque.
Possibilitar que no caso da movimentação de transferências entre centros estocadores, a movimentação somente seja completada com o aceite do centro de destino.
Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores, com a possibilidade de definição de materiais exclusivos para determinados centros de destino.
Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos.
Possuir rotina para conferência dos valores movimentados com comparação com os valores e quantitativos liquidados e movimentados para fechamento dos lançamentos;
Possuir rotina para contabilização mensal, com agrupamento por tipos de operação e contas para registros contábeis diretamente no módulo de Almoxarifado. com a definição das parametrizações tanto diretas como nos tipos de movimentação, como individuais por conta e tipo de operação.
Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição.
Possuir rotina de inventário por centros de custo, bloqueando as operações para o centro de custo enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física.
Possibilitar que o inventário seja registrado através da importação de dados oriundos de coletores de dados ou outro meio de conferência com a inserção dos itens e quantidades aferidas para agilização no processo de inventário.
Possuir rotina para agendamento de transferências entre centros estocadores, com a configuração da periodicidade e materiais relacionados para que automaticamente seja possível o abastecimento dos centros conforme dados parametrizados, com a possibilidade de execução manual, demonstrando na rotina as execuções efetuadas.
O software deve possuir rotinas próprias para gerenciamento de armamento com operações de logística interna com as seguintes características básicas:

- Permitir que a definição dos níveis de localização física seja definida de acordo com as necessidades da entidade.
- Permitir o cadastramento dos endereços ou localizações físicas com os tipos de picking e pulmão.
- Permitir a consulta da localização física do material dentro do almoxarifado.
- Permitir o controle separado entre centros de custos que utilizam ou não armazenagem, com controles

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 047
LICITAÇÃO

específicos para cada tipo.

- Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais recebidos.
- Permitir a configuração de restrições de armazenagem por nível, volume e exceções de armazenamento.
- Possibilitar o abastecimento de picking de forma automática ou manual.
- Possibilitar que na entrada dos materiais já seja realizada a distribuição física dos materiais conforme endereçamentos, gerando mapa de armazenagem de acordo com a parametrização dos itens e locais físicos.
- Possibilitar a seleção automática de pulmão no armazenamento, abastecendo o picking e indicando as demais localizações físicas para armazenamento conforme os endereços físicos vagos mais próximos.
- Possibilitar que na saída de materiais, com o gerenciamento da retirada, indicando os endereços físicos mais próximos para a separação, com exceção de itens com validade, quando os endereços selecionados serão aqueles de validade menor, gerando o mapa de retirada.
- Possibilitar o bloqueio de endereços físicos.
- Possibilitar a transferência virtual entre centros de custos que geram armazenagem gerando mapa de transferências para movimentações físicas.
- Possibilitar a geração de inventário por itens e locais, bloqueando as movimentações físicas destes.
- Possibilitar a utilização de coletor de dados para otimização das tarefas dos operadores com opções básicas como o cadastro de código de barras, consulta de locais e as operações de movimentação de estoque.
- Possibilitar o acompanhamento dos status das movimentações geradas quando utilizado coletor de dados.
- Possibilitar que para o coletor de dados, de modo a otimizar a tarefa dos operadores, que no mínimo tenham as funções para entradas, saídas e transferências, além de consultas de itens e endereços físicos e cadastramento de código de barras.

Possibilitar emissão de relatório de ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período.

Possibilitar emissão de relatório de balancete de estoque, demonstrando os totais e valores movimentados por entradas, saídas, saldo anterior e saldo atual por período.

Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade dos lotes de materiais. Possibilitar emissão de relatório de consumo médio mensal e anual por material.

Possibilitar emissão dos mais diversos relatórios de movimentação de estoque, como entradas, saídas, posição de estoque, devendo existir a possibilidade de consulta das movimentações por conta contábil.

Possibilitar a emissão de relatório de consumo na forma ABC.

Possibilitar a emissão de relatório de posição de estoque com o período desejado, para identificar o estoque na data desejada.

Possibilitar a emissão de relatório de requisições com possibilidade de identificação das solicitações não atendidas integralmente.

Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

30- **TBI ONLINE**

Possuir controles de Acessibilidade, permitindo ao menos aumentar e diminuir o zoom da tela e mudar o contraste podendo utilizar tema Preto e Branco e ainda atender os principais tipos de Daltonismo, Protanopia, Deuteranopia e Tritanopia.

Deverá ser totalmente responsivo, adequando o seu layout para funcionar tanto em Navegadores, Tablets e Celulares sem a necessidade de instalação local nos dispositivos móveis.

Possuir canal para comunicação entre Cidadão e Prefeitura, onde ele possa realizar qualquer indagação a municipalidade.

Possuir área para que o cidadão possa tirar dúvidas frequentes a respeito do uso do sistema. Permitir customizar página inicial do sistema com texto de desejo da Prefeitura.

Possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo. Possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ.

Possuir integração com login social Facebook e Google; Possuir login por certificado digital.

Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login. Deverá disponibilizar cadastro de procuradores.

Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório.

Permitir que empresas (Loteadoras, Construtoras, Imobiliárias entre outros) através de seu CNPJ possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome da empresa.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 848

Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciências de todas legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro.
Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado.
Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro.
Permitir emissão dos dados cadastrais detalhados de cada cadastro.
Possuir recursos visuais que orientem os cidadãos de como proceder para realizar o primeiro pedido;
Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro.
Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros caso o requerente seja algum procurador autorizado.
Permitir que a Prefeitura defina quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedido online. Permitir ainda, que a Prefeitura customize cada Tipo de Pedido, bem como associe quais documentos ou campos serão obrigatórios para que o cidadão no momento do pedido informe corretamente o pedido;
Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura, Contrato de Compra e Venda.

Possuir controle para salvar rascunhos, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do zero.
Permitir que seja informada observação no pedido de ITBI.
Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI.
Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.
Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações, Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.
Permitir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.
Contar com área de interação com a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações.
Permitir que através da notificação o cidadão possa acessar o pedido sem que tenha que ser localizado em outra tela.
Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI.
Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.
Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.
Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI.
Possibilitar que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.
Permitir que o cidadão possa solicitar Laudo de Avaliação de qualquer cadastro. Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.
Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.
Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros. Possui customização de cobrança do ou não do Laudo de Avaliação
O sistema deve gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo.
Possuir fluxo diferente para quando o Laudo de Avaliação é Isento, ou seja, não pode ser emitido boleto e o status do pedido deve estar marcado como isento;
Possuir lista de acompanhamento dos laudos solicitados, contendo:

- Data do Pedido;
- Número do Pedido;
- Quantidade de Avaliações;
- Requerente;
- Situação do Pedido;
- Situação de Pagamento."

Possuir pesquisa de laudos contendo no mínimo os seguintes filtros:

- Data do Pedido;
- Número do Pedido;
- Número Cadastro
- Data do Pedido;
- Requerente;
- Situação

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 849

Permitir que seja possível visualizar detalhes do pedido mesmo após o pedido realizado.
Permitir que o cidadão emita o Laudo de Avaliação liberado pela prefeitura, mediante confirmação do pagamento do boleto.
O sistema disponibilizar opção para o Cidadão Parcelar seus débitos em aberto, mantendo integração total com o sistema de Gestão Municipal de Tributos;
Possuir recursos visuais que orientem o cidadão a realizar o primeiro parcelamento;
Permitir que o Cidadão possa realizar o parcelamento de seus débitos, através de um fluxo simples, possibilitando o cidadão escolher os cadastros vinculados ao seu CPF/CNPJ, visualizar os débitos e escolher apenas o que deseja parcelar.
Permitir que o Cidadão simule o parcelamento quantas vezes achar necessário não perdendo o histórico de simulação, para que ele possa comparar e encontrar a melhor opção de pagamento.
Possuir termo de aceite da minuta do contrato do parcelamento, permitindo imprimir o documento do Acordo de Parcelamento e Boletos para Pagamentos das parcelas;
Possuir listagem de todos os parcelamentos realizados referente aos cadastros vinculados ao CPF/CNPJ logado, possibilitando o cidadão acompanhar a situação de cada contrato, podendo ainda reimprimir através de um resumo, o contrato de parcelamento e boletos para pagamento, sejam eles vencidos ou não, para caso de boletos vencidos o sistema deve calcular os juros, multas e correções de acordo com a legislação vigente.
Permitir que o cidadão possa realizar autenticação de qualquer documento emitido pelo sistema.
Permitir que o cidadão possa emitir segunda via de qualquer documento que ainda esteja válido sem necessidade de qualquer nova solicitação ao município. Por exemplo; Alvarás, Certidões.
Possuir Dashboard gerencial por usuário, para que o Servidor Público consiga de forma rápida visualizar os pedidos aguardando análise e o os pedidos que estão em análise pelo Servidor Público, apresentando totais de cada um deles.
Possuir Dashboard separado para pedidos aguardando transferência manual.
Possuir ações de acesso rápido que estejam de acordo com a situação de cada pedido. Possuir no mínimo as seguintes ações para cada pedido:

- Analisar Pedido;
- Ver Pedido;
- Deferir Pedido;
- Indeferir Pedido;
- Gerar Débito/Boleto;
- Estornar Débito/Boleto;
- Imprimir Boleto;
- Notificar Contribuinte;
- Transferir Responsável;
- Priorizar pedido;
- Transferência Manual de Proprietário.

Possuir indicadores de que o pedido está chegando ao prazo final de resposta de cada pedido Laudo ou ITBI.
Deverá notificar o Servidor Público referente pedidos que estão com pedidos com data de expiração próxima.
Possuir botão de atualização de Página sem que haja necessidade de o usuário carregar novamente a página pelo navegador web.
Possuir controle de acesso a ações de acordo com o nível de permissão de usuário.
Possuir controle cronológico para assumir pedidos, não permitir que pedidos sejam assumidos fora da ordem de abertura, exceto para pedidos priorizados pela alta gestão devem furar esta regra.
Possuir Lista contendo todos os Pedidos de ITBI apresentando no mínimo as seguintes informações:

- Data Lançamento;
- Número do Pedido;
- Valor Transação;
- Valor Financiado;
- Requerente;
- Responsável;
- Situação do Pedido;

Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
Permitir definir se o pedido sofrerá transferência automática mediante pagamento do ITBI ou se será feita transferência manual pelo Servidor Público responsável pelo pedido.
Permitir que o Servidor Público possa realizar captura dos arquivos anexados pelos cidadãos para realizar análise detalhada do pedido.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 850

Permitir que o Servidor Público possa anexar novos documentos ao pedido, podendo estes documentos ficarem ou não visíveis ao cidadão, não deve haver limite de quantidade de anexos.
Possuir validação do Percentual de Compra com relação ao Percentual de Venda, não permitir que o processo seja deferido caso o percentual esteja diferente de 100%.
Permitir que o Servidor Público faça qualquer correção nas pessoas partes do pedido, permitir adicionar ou editar novos compradores, vendedores e anuentes, ajustar percentual de compra e venda, de acordo com documento anexo, sem que haja necessidade de indeferir o processo e o cidadão tenha que realizar novo pedido.
Possuir área separada que apresente de forma consolidada os dados dos Compradores com o Proprietários atuais existentes no cadastro imobiliário, para dar uma noção ao Servidor Público de como ficará o quadro de proprietário do imóvel.
Permitir que seja definido qual será o proprietário principal do cadastro. Permitir qual tipo de vínculo dos proprietários (Principal, Coproprietário, etc).
Permitir exclusão de proprietários consolidados do cadastro imobiliário, visando não ter a necessidade de acessar outra tela para ajustar os proprietários dos cadastros.
Possuir cálculo automático de avaliação do ITBI de acordo com lei municipal vigente.
Possuir pesquisa auxiliar que retorne no mínimo as últimas três avaliações realizadas para o imóvel em análise.
Permitir que seja ajustado os valores das construções do imóvel ou remover construções de acordo com o informado nos documentos anexados ao processo e que ao alterar a área construída o sistema já recalcule o valor avaliado de forma automática, sem necessidade nova ação pelo Servidor Público.
Possuir ação para restaurar os dados da Construção, a fim de voltar os dados originais do imóvel, neste momento sistema deve recalcular o valor avaliado conforme planta de valores.
Permitir que o servidor público possa editar o valor da avaliação para definir de acordo com valores apurados referentes negociações do mercado de imóveis.
Possuir painel contendo o resumo do pedido do ITBI que deve ser apresentado ao Servidor Público antes do deferimento do Processo, permitindo que seja feita uma última conferência antes de finalizar análise do pedido, o resumo apresentado deve conter no mínimo dados relacionados à Transferência, Dados Imóvel, Dados das Construções, Compradores, Vendedores, Anuentes, Documentos Anexados.
Qualquer alteração realizada pelo servidor público deve ser gravada em log e ser apresentada no resumo de cada pedido, permitindo que qualquer gestor possa acessar e consultar estas informações de forma rápida e prática.
Possuir interação com o Cidadão, todas ações de Deferimento, Indeferimento, Finalização do processo devem ser notificadas e apresentadas para o Cidadão em área de destaque.
Possuir Lista contendo todos os Pedidos de Laudo que apresente no mínimo as seguintes informações:

- Data Lançamento;
- Número do Pedido;
- Requerente;
- Responsável;
- Situação do Pedido;
- Situação do Pagamento.

Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
Possibilitar calcular o valor do imóvel para fins de transferência a partir dos valores definidos na planta de valores do município.
Possuir consulta a documento auxiliar que retorno as três últimas avaliações a fim realizados do imóvel, para auxiliar na definição da avaliação de acordo com valores de mercado.
Permitir que o Servidor público salve parte do pedido sem que tenha finalizado, podendo voltar a analisar em outro momento sem perder o trabalho já realizado.
Possuir filtros para listar apenas os cadastros vinculados ao pedido de Laudo que ainda estão com avaliações pendentes.
Possibilitar que o Servidor Público possa estornar um pedido de Laudo para correção do valor avaliado somente enquanto a boleto do pedido ainda não esteja pago.
Possuir validação para liberação do Laudo de Avaliação ao Cidadão somente depois que houver a confirmação do pagamento do boleto pelo sistema tributário da prefeitura.
Permitir que um Laudo seja indeferido mesmo depois de ser liberado por engano;
Gravar em log todas as alterações realizadas pelo servidor público a fim de manter a rastreabilidade das alterações realizadas e que seja possível visualizar estas informações juntamente com o Resumo do pedido.
Permitir cadastrar todos os tipos de ITBI que serão utilizados no pedido de ITBI Online, podendo deixá-los visíveis ou não em qualquer momento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
PUBLICAÇÃO

Permitir o cadastro de Documentos, podendo configurar qualquer documento associado a qualquer tipo de documento, podendo ainda criar campos numéricos, texto ou data, para configurar o cadastro do documento que deverá ser apresentado para o cidadão no momento do pedido do ITBI.
Possibilitar que Documentos cadastrados possam ser definidos como obrigatório ou não.
Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para Cada Tipo de ITBI e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.
Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para cada Documento Obrigatório e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão;
Permitir que seja possível customizar o conteúdo que será apresentado para o cidadão ao na tela inicial do sistema, podendo customizar fonte, tamanho, cores das fontes, negrito, itálico, etc.
Possuir controle de cadastro de Termo de Responsabilidade. Controlar data e hora de criação, data de validade, usuário de criação e seu conteúdo. Sempre que houver uma nova alteração todos os usuários cadastrados (cidadãos) deverão ser direcionados para aceitar as novas políticas descritas no novo termo cadastrado;
Possuir listagem das Leis de Parcelamentos Vigentes, podendo torná-las visíveis ou não para os cidadãos, bem como também permitir cadastrar um Termo de Confissão de Dívida para cada lei de Parcelamento.
Possuir área para acompanhamento da comunicação com o sistema de Geração de Tributos Municipais, com no mínimo as informações de Atualizações de Cadastros e Endereços e confirmação do pagamento de boletos referentes aos pedidos realizados.

31- FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Gerenciar atividades e rotinas referente à gestão de processos dos departamentos de fiscalização do Município, tais como: Fiscalização Tributária, Fiscalização Sanitária, Fiscalização de Obras, Fiscalização de Postura, Fiscalização Ambiental entre outras, automatizando e otimizando processos de trabalho.
Eliminar modelos de documentos emitidos pela Fiscalização Municipal de forma manual, objetivando automatizar e integrar os demais processos de trabalho da área administrativa e fiscal da contratante.
Mapear e integrar os processos de trabalho, atividades e rotinas. A ferramenta deverá visar à eficiência, permitindo a racional utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais.
Permitir uma visão integrada das informações de forma a permitir ao gestor visualizar o processo administrativo como um todo e obter informações completas e consistentes para subsidiar a tomada de decisões.
Controlar com eficiência, os prazos existentes nos processos administrativos da fiscalização municipal, tais como: prazo para recursos administrativos, autuações, notificações, entre outros.
Integrar e consolidar as informações relevantes a fiscalização municipal, existentes nos softwares de gestão e controle utilizados pela Contratante.
Permitir a customização da solução visando atender demandas específicas da contratante, tais como: modelos de notificações, autos de infração, PAT (Processo Administrativo Tributário), entre outros documentos utilizados pela fiscalização municipal.
Garantir a segurança e qualidade da informação processada pelo software.
O sistema deverá ser configurado para atender a todas as particularidades das legislações do Município.
Todas as funcionalidades devem rodar em ambiente seguro e o acesso ao software deverá ser efetuado através do CPF do fiscal, com a mesma senha de acesso utilizada no sistema tributário do Município.
Todas as funcionalidades do módulo deverão funcionar em ambiente WEB.
A contratada deverá efetuar a conversão de todos os dados existentes para a solução contratada.
Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware.
Possuir controles de segurança dos usuários, que permitam acessos por funções e rotinas.
Permitir senha criptografada para sistema, banco de dados e transmissão de dados,utilizando algoritmos de hash, tais como: MD5.
Permitir a configuração de hierarquia dos departamentos de fiscalização;
Permitir cadastrar todos os departamentos de fiscalização existentes no Município;
Permitir que o cadastro dos departamentos de fiscalização faça a vinculação da hierarquia do mesmo;
Permitir a vinculação dos usuários que terão acesso as informações do departamento;
Não permitir o acesso de pessoas não autorizadas, a processos ao qual não seja o responsável;
Permitir a abertura de processos administrativos fiscais para cada tipo de processo, pré configurado para respectiva rotina;
Permitir configurar os atos respectivos para cada tipo de processo de fiscalização;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 857
LICITAÇÃO

Permitir cadastrar o fluxo para cada tipo de processo de fiscalização contendo todos os atos que pertence ao fluxo, tais como: termo de início de ação fiscal, notificação preliminar, autos de infração, entre outros;
Permitir configurar cada ato do processo de fiscalização de forma dinâmica, conforme modelos usados pelo Município, com inserção dos devidos campos de cada ato diretamente pelo usuário do sistema sem intervenção de desenvolvimento;
Permitir definir prazo no ato do processo, configurado pelo usuário no sistema.
Permitir ativar ou inativar determinado ato configurado no processo, pelo usuário no sistema.
Permitir configurar o ato para aceitar ou não documentos anexos, bem como definir o tipo de extensão do arquivo a ser anexado.
Permitir configurar atos com ações específicas, por exemplo: Ato para Encerramento do Processo, Ato para Transferência de Processos, entre outros;
Permitir a visualização do ato, para simples conferência independente de sua situação.
Permitir o lançamento de autos de infração contendo multas variáveis que incidem sobre o tributo devido;
Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas prefixadas sobre o valor de referência do Município;
O auto de infração, deverá permitir ao fiscal, identificar os artigos da legislação vigente, e calcular o valor das penalidades em moeda corrente, convertendo de unidades fiscais quando for o caso;
Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas aplicadas sobre reincidências de infração;
Identificar se a multa/penalidade está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;
Permitir o lançamento e constituição dos valores apurados de tributos como também as penalidades aplicadas em autos de infração diretamente no cadastro do contribuinte no sistema tributário do Município em tempo real;
Permitir emitir pareceres de 1ª e 2ª instância diretamente no processo administrativo fiscal; Permitir a transferência do processo administrativo fiscal, de um fiscal para outro;
Permitir o cancelamento de transferência do processo administrativo para outro fiscal;
Permitir o acesso para todos os processos, caso o fiscal seja chefe do respectivo departamento de fiscalização;
Permitir configurar assuntos do sistema de protocolo aos tipos de processos;
Permitir anexar arquivos digitalizados referente a defesas e ou recursos do contribuinte, a processos administrativos;
Permitir configurar guias de recolhimento para constituição dos débitos no Sistema de Tributação do Município, dos artigos das legislações cadastradas, que possuem previsão de penalidade.
Permitir pesquisar os processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: número do processo, CPF/CNPJ, por fiscal, por situação
Permitir emissão de relatório de processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: tipo de processo, situação, por fiscal, exercício.
Permitir visualização do tempo em que o processo se encontra em análise com o fiscal responsável.
Permitir alteração do período de fiscalização mesmo após a abertura do processo.
Permitir a emissão de comunicação interna ou ordem de serviço com todos os dados necessários à abertura do processo administrativo fiscal;
Permitir a reabertura do processo caso ele esteja encerrado;
Não permitir a abertura de atos dentro de um processo, caso o mesmo esteja em transferência de um fiscal para outro.
Permitir a inclusão de um processo de fiscalização, atrelado a um número de protocolo, bem como editar o número do protocolo já informado;
Permitir fazer levantamento do movimento apresentado pela empresa e o movimento apurado pelo fiscal;
O termo circunstanciado, deverá permitir registrar toda a fundamentação legal aplicada sobre o processo administrativo.
Permitir a emissão de termos circunstanciados contendo mapa de apuração fiscal a qual identifica-se lançamento de diferenças de tributo apurado pela fiscalização, para emissão de autos de infração com aplicação de multa;
Permitir a emissão de notificações para as empresas irregulares com a declaração, pagamento ou obrigações acessórias;
Permitir identificar qual o regime fiscal da empresa para cada exercício no mapa de apuração;
Permitir lançar as alíquotas e os anexos do simples nacional no mapa de apuração fiscal;
O mapa de apuração fiscal deverá verificar automaticamente se existe crédito ou débito no levantamento para cada competência fiscalizada;
Caso o mapa de apuração fiscal identifique créditos a serem restituídos ao contribuinte o mesmo deverá efetuar diretamente o abatimento nos períodos a qual exista débitos a serem pagos pelo mesmo;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 853
LICITAÇÃO

O mapa de apuração fiscal deverá permitir exportar em planilhas eletrônicas (Excel, Libre Oficce Calc, Br Oficce Calc), todas as informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, para manipulação e ajustes pelo fiscal responsável;
O mapa de apuração fiscal deverá permitir importar planilhas eletrônicas (Excel, LibreOficce Calc, BrOficce Calc) contendo informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, considerando leiaute pré-definido;
O mapa de apuração fiscal, deverá permitir o lançamento das seguintes receitas: notas fiscais emitidas, receitas de venda de mercadorias, outros tipos de receitas vinculadas a prestação de serviço e ao contribuinte fiscalizado;
O mapa de apuração fiscal, deverá permitir identificar receitas não tributáveis, como também receitas provenientes de outras empresas do mesmo grupo econômico.
Permitir carregar no mapa de apuração fiscal todos os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte no sistema de NFS-e automaticamente para o período a ser fiscalizado;
O mapa de apuração fiscal deverá permitir incluir, editar e remover os documentos fiscais vinculados ao processo de fiscalização;
O mapa de apuração fiscal deverá permitir a visualização de forma consolidada, de todos os valores apurados no processo administrativo, contendo no mínimo: receita bruta, receitas de serviços, receita tributável, imposto devido, imposto recolhido, imposto retido, correção monetária e encargos pecuniários;
Permitir a emissão de notificação de lançamento contendo os valores dos tributos identificados no mapa de apuração fiscal, não recolhidos pelo contribuinte;
A notificação de lançamento deverá conter no mínimo:

- Mês e ano de competência;
- Vencimento original;
- Valor original;
- Multa;
- Juros;
- Correção monetária;

Identificar se o tributo da notificação de lançamento está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;
Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;
Permitir fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;
Permitir emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal;
Permitir registrar informações/imagens da vistoria efetuada em campo, para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas;
Permitir efetuar a fiscalização do ISSQN, incidente sobre os projetos de construção civil, para posterior emissão do habite-se;
Permitir apurar o valor da construção civil, através do lançamento dos documentos fiscais fornecidos pelo contribuinte;
Permitir apurar o valor da construção civil utilizando com base o CUB (Custo Unitário Base da Construção civil), segregando por: Mão de obra, materiais, equipamentos e despesas administrativas;
Permitir ao fiscal escolher qual o tipo de cálculo será aplicado ao contribuinte pelo CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil) ou documentos apresentados;
Permitir a configuração de um percentual limite para o fiscal aprovar uma determinada apuração em menor valor;
Permitir o cadastro dos tipos de projeto utilizados pelo Sindicato da indústria da construção civil, que constitui o CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil), contendo no mínimo: padrão da edificação, tipo do projeto, sigla, descrição e nota técnica;
Permitir o cadastro dos valores por tipo de projeto e competência do CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil), segregados por: valor da mão-de-obra, valor de materiais, despesas administrativas, equipamentos e outros;
Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações identificadas no georeferenciamento;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 854
LICITAÇÃO

Permitir validar automaticamente se os profissionais (engenheiros, arquitetos) ligados ao projeto de construção civil, objeto da fiscalização, possuem alguma pendência junto ao município, tais como: alvará de licença vencido, ISSQN não recolhido, entre outros;
Permitir autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, e prestadores de serviços entre outros;
Permitir autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis;
Permitir autorizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc.; Permitir configurar as disposições existentes no Código de Posturas Municipal;
Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização de posturas municipais;
Permitir anexar imagens registradas in loco;
Permitir abrir o processo no sistema de fiscalização para análise da concessão das isenções a partir da solicitação no sistema de protocolo do Município;
Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização das isenções Municipais;
Permitir registrar o estudo social feito pela assistente social para concessão da isenção;
Permitir integração com sistema de alvará online, no qual os laudos do alvará poderão abrir processos no sistema de fiscalização;
Permitir configurar tipos de processos para diferentes tipos de laudos de vistorias; Permitir configurar os atos correspondentes as vistorias das quais dependem o alvará;
Permitir trâmites em atos do sistema de fiscalização, registrando pareceres nos laudos do sistema de alvará online.
Permitir visualizar os dados da solicitação do alvará, contendo dados do contribuinte, dados do imóvel, dados da construção e dados das atividades.
O sistema deverá prever a troca de dados com os softwares do Município conforme segue:
Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.
Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.
Troca de dados quanto à movimentação financeira. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados da movimentação financeira.
Troca de dados quanto à emissão de documentos de recolhimento de débitos. O sistema deverá prever a troca de dados da emissão de documentos de recolhimento de débitos.
Toda a integração deverá ser de forma on-line em tempo real.

32- PONTO ELETRÔNICO

Os dados de acesso deverão ser armazenados em nuvem, utilizando servidores renomados que garantam o resguardo das informações, backups, a segurança e as atualizações;
Deverá possuir banco de dados relacional, orientado a objeto que seja seguro, gratuito e de código aberto.
Deverá realizar acesso via internet através de browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou seja, possibilitando o acesso através de dispositivos móveis em telas de diferentes tamanhos.
Permitir o acesso simultâneo (multiusuários), possibilitando ainda a definição de diferentes perfis de acesso para permissões específicas.
Realizar controles de acesso e registros de ponto delimitando Endereços de IP (Internet Protocol).
Apresentar painéis em Dashboard com gráficos estatísticos para auxílio na tomada de decisão no gerenciamento do ponto eletrônico.
Deverá permitir consultas dos registros do ponto em tempo real pelos servidores via internet, através de browsers e dispositivos mobile.
Possuir Relógio Interno para realização do registro do ponto para departamentos ou locais específicos ou funcionários.
Possibilitar acesso direto aos registros inconsistentes, de maneira que auxilie o usuário na correção e tratativa das informações necessárias.
Possibilitar o gerenciamento de banco de horas.
Possibilitar definir o tipo de crédito de horas no banco, com ou sem acréscimo do adicional. Permitir levar saldo negativo para meses posteriores.
Possibilitar o cadastro e o gerenciamento diversificado de Banco Dias.
Controlar através do banco dias saldo de férias, eleitoral e outros créditos para controle de gozo dos servidores.
Disponibilizar os saldos de Banco Horas e Banco Dias, apresentando para o servidor a posição atual, em tela e em tempo real.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 855

Permitir ao servidor realizar solicitação interna, criando demandas que impactam no gerenciamento do ponto, com controles de ciência por parte dos responsáveis.
Disponibilizar fluxos para os trâmites de solicitações, com opções de autorizar, deferir e indeferir dependendo de cada perfil de acesso.
Permitir pesquisas por assunto, situação e por tipo para as solicitações, mantendo histórico completo dos trâmites realizados com datas, horas e o usuário que tramitou.
Possibilitar cadastrar tipos de solicitações diversos, atendendo as necessidades de trâmites que impactam no resultado do ponto e horários dos servidores.
Realizar a coleta e o gerenciamento dos registros de horários dos relógios pontos de todos os locais controlados pela entidade, via comunicação TCP-IP, gravando a identificação, data e hora. Permitir a importação de arquivos do tipo AFD (Arquivo Fonte de Dados) manualmente,
gravando a identificação, nome do coletor, data e hora.
Possibilitar a geração dos arquivos AFDT e ACJEF para o fisco.
Possuir integração com o sistema de Folha de Pagamento para coleta de informações cadastrais e ocorrências relacionadas ao gerenciamento do cartão ponto sem que haja a interferência do usuário para os seguintes dados:

- Cadastro de Funcionários;
- Cadastro de Cargos;
- Cadastro de Departamentos;
- Cadastro de Locais de Trabalho;
- Cadastro de Horários de Trabalho;
- Cadastro de Feriados;

Cadastro de Afastamentos; Programações de Férias.
Permitir o cadastro de funcionários. Permitir o cadastro de cargos.
Permitir o cadastro de feriados. Permitir o cadastro de departamentos.
Permitir o cadastro de locais de trabalho. Permitir o cadastro de horários de trabalho. Permitir o cadastro de motivos / ocorrências.
Gerenciar quadro de horários do tipo fixo, flexível e revezamentos.
Possuir estrutura que possibilite descentralizar o gerenciamento do sistema.
Realizar a exportação do resultado do ponto para o sistema de folha de pagamento por meio de integração nativa.
Possibilitar definir os eventos que serão enviados para o sistema de folha de pagamento e o tipo de lançamento, se inteiro (dia), hora centesimal ou hora em minutos.
Permitir o gerenciamento por departamento, onde o responsável realize justificativas, consultas e impressões dos relatórios dos funcionários relacionados ao departamento. Possibilitar definir o fluxo de solicitações em cada nível de gerenciamento e com visualização específica em cada nível para todo o gerenciamento do sistema.
Permitir a emissão de relatórios ou justificativas em lote possibilitando filtrar funcionários, departamentos, cargos e locais de trabalho.
Permitir o gerenciamento por local de trabalho, onde o responsável realize justificativas, consultas e impressões dos relatórios dos funcionários relacionados ao local.
Possibilitar definir o período de tolerância para entradas e saídas.
Possibilitar o controle de permissão para geração de horas extras por funcionário.
Disponibilizar rotinas para lançamentos por lote, possibilitando realizar justificativas em grupos de servidores com ocorrências específicas.
Deverá dispor de notificações para auxiliar os usuários em situações adversas e necessárias para o gerenciamento dos horários do cartão ponto
Possibilitar a manutenção da falta de registros de horários, assim como desconsiderar marcações duplicadas, mantendo as informações de batidas originais e também observações sobre as alterações realizadas (histórico fisco).
Possuir rotina de fechamentos onde assegure os dados gerados, assim como o histórico da competência em questão.
Possuir cadastros de motivos já em conformidade com o e-Social.
Dispor de resumo de horas extras, faltas e adicional noturno referente aos fechamentos realizados.
Possibilitar definir o período de fechamento do ponto.
Realizar o controle de jornada para plantões semanal ou mensal.
Possibilitar definir horários de trabalhos com intervalos automáticos para servidores com trabalhos externos.
Controlar número de permitidos e compensados para servidores com horários fixos. Permitir o cadastro de feriados.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 056
LICITAÇÃO

Permitir o cadastro de novos motivos para tramitações de abonos e justificativas. Permitir alterar o horário de um servidor num dia específico.
Realizar recálculos automáticos e em tempo real conforme alterações e lançamentos de justificativas.
Permitir restaurar as marcações originais de justificativas ou alterações realizadas. Manter histórico das marcações originais dos registros dos servidores
Para lançamentos de abonos, justificativas e intervalo automático, manter ocorrências gravadas para fácil identificação de mudanças realizadas.
Permitir o fechamento do ponto para manter informações corretas. Permitir o estorno do fechamento para devidas alterações.
Gerar históricos nos fechamentos para manter o controle de relatórios. Possuir relatório de cartão ponto de acordo com as necessidades da entidade.
Possuir relatório de espelho ponto de acordo com o Anexo I da Portaria 1510 do MTE. Possuir Relatório de Faltas.
Possuir Relatório de Horas Extras. Possuir Relatorio de Banco Dias. Possuir Relatório de Banco Horas.
Possuir Relatório de Solicitações.
Permitir emissão do Relatório de Solicitações por tipo, data e situação. Possibilitar visualizar o relatório em tela ou gerar em PDF.

33- Sistema de saúde

A Tecnologia dos sistemas informatizados a serem implementados deverá ser disponibilizada em ambiente WEB com sua operacionalização integralmente realizada através da internet. Permitindo a importação dos dados na base de dados geral da entidade, em ambiente seguro.
O módulo WEB deve ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.
Permitir cadastrar o paciente, com geração automática do número do prontuário. Permitir o vínculo do domicílio junto ao cadastro de paciente.
Permitir cadastrar todos os documentos do cidadão, como CPF, RG Carteira de motorista número da carteira de trabalho, número do cartão SUS e título de Eleitor.
Permitir cadastrar dados da situação familiar, renda média, transporte público, se possui vínculos com tipos de benefícios sociais adquiridos, entre outros.
Permitir visualização completa do histórico do paciente em forma de Relatório, contendo históricos de atendimentos (pré-consulta, posto de enfermagem, procedimentos), Visita Domiciliar, Exames, Medicamentos, Observações, Vacinas, Internações, Encaminhamentos, Agendamentos Externos, Atividades Coletivas.
Permitir visualização completa do histórico do paciente por ordem de atendimento e data, dentro prontuário eletrônico.
Permitir bloquear o paciente, em caso de Óbito, inclusive indicando data do dia do óbito.
Permitir unificar duplicação do cadastro de paciente, logradouro e produto unindo informações em um único cadastro.
Permitir buscar pacientes omitidos/bloqueados pelo sistema.
Permitir não excluir o cadastro do cidadão, apenas bloquear o cadastro, para que os vínculos originais das consultas exames, não sejam perdidos, para uma futura auditoria, ou histórico do prontuário.
Permitir cadastrar o médico com os dados de CNES e dados do CRM.
Permitir vincular o profissional a mais de uma especialidade, caso esteja previsto pelo CNES. Permitir registrar, se o domicílio pertence ao município e/ou distrito.
Permitir o cadastrar os feriados municipais, de acordo com suas datas comemorativas e seus decretos, para evitar agendamentos, em datas comemorativas
Permitir cadastrar orientações de exames para serem impressos nas guias de agendamentos a fim de orientar o paciente com pré-requisitos.
Permitir cadastrar observações a serem vinculadas ao laudo de exame. Permitir cadastrar apelidos para exames.
Permitir cadastrar grupos de exames para facilitar agendamento e digitação de laudo. Permitir Cadastro de Vacinas e parametrização de doses para montar o esquema vacinal.
Permitir cadastrar geladeira da sala de vacina, assim como uma tela de informativo de temperaturas.
Permitir cadastro de Secretaria de Saúde.
Tela para controle de chamada de paciente, permitindo um guichê de atendimento onde o médico chama o paciente e seu nome é apresentado na tela de chamada.
Permitir cadastro de grupos de doenças com fins de gerar informações para a vigilância epidemiológica.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 057
LICITAÇÃO

Permitir cadastro de fabricante.
Permitir importação automática do CNES para cadastro de Unidades de Saúde, Núcleos, Clínicas, Prestadores de serviços, Laboratórios, Hospitais, Secretária de Saúde e demais entidades que prestam serviços à Saúde.
Permitir através do cadastro individual, inserir informações na aba Demais Dados, de profissional, Unidade, Especialidade, Equipe INE e Micro área.
Permitir registro de Estratificação de Risco do Paciente diretamente na tela de Cadastro Individual com opções de:
- Risco Familiar;
- Diabetes;
- Hipertensão;
- Gestante;
- Saúde Bucal;
- Saúde Mental.

Permitir indicar se o paciente mudou de território. Chat para comunicação com o suporte.

Programa Saúde da Família:
Permitir cadastro de logradouro separado por código, CEP, tipo de logradouro e bairro. Permitir cadastro de bairro separado por código, Cidade e Distrito.
Permitir cadastrar o responsável pelo domicílio.
Permitir o cadastro de domicílio e vínculo ao cadastro de ruas previamente inserido. Permitir vincular os pacientes cadastrados no sistema ao cadastro de domicílio.
Permitir vincular e desvincular integrantes da família ao domicílio, com número do prontuário, nome do integrante/paciente e data de nascimento.
Permitir estratificação de Risco Familiar na ficha domiciliar.
Permitir preenchimento de todos os dados do domicílio e referente a família de acordo com as opções do E-SUS.

Laboratório:
Permitir cadastrar vagas por quantidade.
Permitir cadastro dos valores referenciais, de cada exame seguindo tabela bioquímica da região, sexo idade.
Permitir o cadastro dos itens dos exames. Permitir o cadastro do tipo de material de coleta.
Permitir o cadastro do tipo de método das coletas. Permitir os cadastros dos tipos dos exames.
Permitir vincular os procedimentos as unidades laboratoriais de acordo com os dias e as quantidades permitidas pelo gestor.
Permitir alterar a tabela de preço dos procedimentos importados da tabela do SIGTAP, para realizar os exames que tem valores diferenciados, de prestadores de serviços externos.
Permitir a alteração das vagas quantidade diárias, para que quando ocorra em um dia específico a falta do bioquímico, possa ser feito a redução ou aumentos das vagas em dias específicos.
Permitir o agendamento dos exames em uma mesma tela.
Permitir a escolha do prestador de serviço que realizará o procedimento.
Permitir vincular o independentemente se o profissional presta serviço na secretaria de saúde ou não, ao exame a ser agendado.
Permitir vincular à unidade de origem do agendamento do exame. Permitir recepcionar os pacientes para a realização dos exames.
Permitir realizar laudos de exame.
Permitir visualizar as datas dos pedidos dos exames realizados dos pacientes. Permitir cadastrar a data da previsão da entrega do resultado.
Permitir vincular qual será a unidade de entrega do resultado. Permitir vincular qual bioquímico assinará o laudo.
Permitir a digitação dos laudos de acordo com seus valores referenciais.
Permitir que os valores de referenciais se moldem automaticamente conforme idade, sexo.
Permitir que em exames específicos como hemograma, urina entre outros, o sistema deverá realizar as contas automáticas do resultado, informando assim, apenas os valores iniciais.
Permitir a edição de laudos antes de serem impressos, ou transferidos ao prontuário eletrônico.
Permitir impressão de um ou mais exames. Agendamento de Consultas Médicas/Odontológicas:
Permitir cadastrar um período de trabalho para o profissional, e vincular suas vagas de atendimentos nas Unidades pré-definidas.
Permitir criar agendas com turnos;
Permitir realizar uma manutenção de agenda, o qual se destinará para os atendimentos cadastrados previamente na manutenção de atendimentos mensais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA 858

Permitir na tela de agendamento, mostrar um calendário, com a quantidade de vagas que o profissional irá fazer o atendimento, os atendimentos já realizados, e mostrar a distribuição de vagas de acordo com a parametrização anterior da agenda.
Permitir abrir agendas para os mais variados dias e horários.
Permitir realizar o agendamento de consultas, vinculando o profissional e a unidade a qual o paciente será atendido.
Permitir que na mesma tela de agendamento o atendente possa visualizar os dados do paciente, tais como:
• Número do prontuário;
• Nome;
• Nome da mãe;
• Data de nascimento;
• Endereço completo;
• Responsável;
• Área;
• Risco familiar.
Permitir que seja feito a verificação de históricos de consultas em outras unidades, por qual profissional, sem abrir janelas em separado.
Permitir recepcionar o paciente, no ato em que ele comparece na unidade de saúde para realizar a consulta.
Permitir agendamento externo, com edição da situação de agendamento e prioridade.
Permitir marcar o paciente como faltante no ato em que ele não comparece para realizar a consulta médica.
Permitir transferir a consulta do paciente para outra data no dia do atendimento e anteriormente.
Permitir o cancelamento de agendamento de consultas.
Permitir a impressão da lista de pessoas a serem recepcionadas na hora da consulta médica.
Permitir que seja impresso a guia do agendamento da consulta contendo o número do código de barras com a identificação do agendamento.
Permitir cadastro de filas de espera com tipos de fila, ordenação, regulação, consulta pública e status da fila.
Permitir controle de solicitações das filas de espera cadastradas através do setor de regulação do município.

Atendimento de Grupo:
• Permitir a inclusão de atividades coletivas conforme integração com E-SUS.
• Permitir inclusão dos pacientes participantes através de grupos pré cadastrados.
• Porta de entrada:
• Permitir selecionar o profissional que irá fazer o atendimento.
• Permitir que quando selecionado o profissional venha carregado instantaneamente sua especialidade.
• Permitir buscar o paciente de forma dinâmica com auto complete.
• Permitir que na busca do paciente auto complete mostre o nome do paciente o nome da mãe e data de nascimento, para conferência no ato da entrada do atendimento.
• Permitir a visualização do histórico do paciente de atendimentos clínicos no ato de sua seleção.
• Permitir a visualização do histórico de seus agendamentos de exame no ato da seleção do nome do paciente.
• Permitir visualizar se o paciente pegou algum medicamento na rede pública, através de um histórico que também se abrirá no momento da seleção do paciente.
• Permitir lançamento de consultas, onde o profissional lança uma porta de entrada e através do código gerado ele imprime uma guia de prontuário com os últimos registros de histórico daquele paciente permitindo que o médico escreva o que foi realizado.
• Permitir que seja selecionado o paciente com os seguintes dados, número do prontuário, nome do paciente, nome da mãe e data de nascimento.
Permitir cancelar agendamento selecionando:
• Falta médico;
• Paciente ausentou-se;
• Cancelar agendamento;
• Erro de digitação.
Na opção Fila de Atendimento os pacientes aparecem por ordem de profissionais e por ordem de agendamento (demanda).
Permitir na consulta odontológica selecionar o Tipo de Consulta própria para dentistas e demais profissionais da área.
Permitir que através da plataforma Vacinas o profissional possa:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 059
LICITAÇÃO

• Aplicar a vacina;
• Apenas preencher a carteira de vacina;
• Cancelar uma vacina aplicada erroneamente, apenas para o dia em qual ela foi aplicada;
• Aprazar uma vacina.
• Permitir que seja impresso a carteira de vacina, com todos os dados preenchidos previamente no sistema.
• Permitir a impressão do atestado de vacina.
• Permitir clicar em cima da vacina e sua dose específica, em formato de carteira de vacina, para que fique mais interativo o preenchimento das aplicações.
• Permitir o cadastro de vacinas adicionando suas doses quando necessário.
• Permitir que as entradas, saídas e transferências de produtos (vacinas) seja feita através da tela de Movimentações de Materiais.
• Permitir realizar o inventário de vacinas, através do sistema de almoxarifado.
• Permitir realizar aplicações das vacinas, descontando as doses previamente cadastradas no estoque da vacina.
• Permitir a visualização de quais são os lotes e validades da vacina, no ato de sua aplicação.
• Permitir abrir frasco de vacina, e mostrar quantas doses cada frasco possui.
• Permitir descartar frasco de vacina.
• Permitir que no ato do registro da vacina, a carteirinha de registro seja identificada seu procedimento através de cores diferenciadas, exemplo: para vacinas aplicadas azul, para aprazadas vermelho e preenchida na cor verde, o que facilita a identificação de qual procedimento foi realizado na aplicação.
• Permitir observar na tela de vacina os controles de doses, lote, frascos e data de validade visualmente.
• Permitir atualizar na tela de Vacina, estoque e Vacinas aplicadas através dos botões disponíveis.
Controle de leitos e serviços de enfermaria:
• Permitir cadastrar os quartos.
• Permitir cadastrar os Leitos
• Permitir vincular os leitos nos quartos, especificando o número do leito, se ele é um leito temporário ou não, o status dos leitos se acaso ele estiver em reforma, ou desativado, e possibilitar colocar uma observação se necessário.
• Permitir visualizar os quartos e os leitos, com opção de visualização sobre o seu status se ocupado ou não.
• Permitir na mesma tela visualizar os campos de nome do paciente internado, idade, prontuário, profissional que encaminhou e quarto/leito.
• Permitir incluir o paciente ao leito, arrastando, facilitando identificação do leito escolhido.
• Permitir cadastrar a grade medicamentosa do paciente.
• Permitir registrar os procedimentos, realizados no paciente, internado.
• Permitir registrar os sinais vitais do paciente, a cada visita.
• Permitir cadastrar a evolução clínica do paciente para acompanhamento.
• Permitir o registro da alta médica.
• Permitir a visualização do histórico do prontuário clínica, com sua evolução clínica, medicamentos receitados e aplicados, os procedimentos realizados e todos os sinais vitais registrados anteriormente.
• Permitir gerar impressão de identificação do leito com nome do paciente, prontuário, idade, data de nascimento, quarto e leito.
Farmácia e Materiais:
• Permitir cadastro de todas as características dos produtos e/ou medicamentos utilizados pelo Município.
• Permitir cadastro das portarias dos medicamentos psicotrópicos e antibióticos.
• Permitir visualizar as movimentações de saída incluindo tipo de Saída e Centro Estocador um campo de observação.
• Permitir administração da dispensação com as opções de edição dos medicamentos dispensados pelo responsável do setor.
• Permitir a dispensação de medicamentos, sendo ela por código de barras ou manualmente inserida, a mesma tela possui a configuração de selecionar lote automático.
• Permitir realizar inventário quando necessário.
• Permitir visualizar separadamente produtos inativos.
• Permitir inserir observações no ato da dispensação.
• Permitir ver histórico de dispensações do paciente selecionado.
• Permitir cadastrar ou editar pacientes na tela da dispensação.
• Permitir impressão de guia de dispensação.
• Permitir visualização de todas as movimentações entradas, saídas e transferências.
• Farmácia totalmente integrada em tempo real com o Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica).
• Permitir cadastro de grupo, e selecionar se este grupo de produto vai possuir validade.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 860
LICITAÇÃO

• Permitir cadastrar o setor, com a descrição do setor, selecionar qual unidade este setor pertence, se este setor é um centro estocador, se pode dispensar produtos, se é um distribuidor, se o setor pode realizar transferências e inclusive realizar cadastros com opção de parametrização do HORUS.
• Permitir cadastrar fornecedor, com os dados de razão social, nome fantasia, tipo de pessoa, endereço, CEP, cidade, estado, telefone, fax, CNPJ, inscrição estadual, RG, e-mail, web site e nome da pessoa de contato.
• Permitir efetuar requerimento de medicamentos/materiais e envio de Materiais com aceite e confirmação dos setores envolvidos.
• Permitir impressão de comprovantes em todas as movimentações de estoque.
• Permitir exibir alerta de vencimento no ato do login do profissional do setor farmácia. Transporte:
• Permitir cadastrar os veículos que compõe a secretaria.
• Permitir colocar em seu cadastro combustível, ano do veículo e média de gasto de combustível.
• Permitir o cadastro de roteiros de viagens, contendo os itens:
• Estado e municípios de origem da viagem.
• Estado e municípios de destino da viagem.
• Data de retorno e a data da viagem.
• Km inicial e a km final.
• O motivo ao qual será realizada esta viagem.
• Permitir cadastrar o custo médio de cada viagem.
• Permitir listar todas às últimas viagens realizadas.
• Permitir vincular o paciente a viagem de destino para o tratamento.
• Permitir realizar uma agenda para a viagem.
• Permitir controlar custos de viagens e relatórios afins.
Atendimento De Enfermagem:
• Permitir ao médico/profissional visualizar sua lista de pacientes, em ordem de chegada, para o agendamento.
• Os dados básicos da visualização deverão ser Hora do Atendimento, Número do prontuário, nome completo do paciente, idade, nome de mãe, status, profissional e especialidade.
• Permitir listar os pacientes da fila de atendimento previamente cadastrada.
• Permitir alterar a ordem e prioridade de atendimento.
• Permitir registrar e visualizar alertas aos pacientes que pertencem algum tipo de alergia, ou algum tipo de problemas previamente analisados pela equipe de enfermagem.
• Permitir cadastrar pré-consulta com os dados vitais (peso, altura temperatura, IMC), glicemia, pressão (sistólica/diastólica), Freq. Cardíaca, Freq. Respiratória, Perímetro Cefálico, Glicose e Saturação.
• Permitir cadastrar o atendimento de enfermagem, em um campo de observação para ser direcionado para o médico.
• Permitir a enfermeira registrar procedimentos, como inalação, curativos entre outros procedimentos de enfermagem.
• Permitir a enfermeira consultar na tela do prontuário, os dados do paciente, seu histórico de prontuário de outras consultas de enfermagem, tipo de medicação que o paciente toma e exames já realizados.
• Permitir a enfermeira, realizar algum procedimento de sua especialidade.
• Permitir a visualização do número do prontuário, o nome completo do paciente, nome da mãe do pai, e data de nascimento.
• Permitir 'setar' a prioridade do atendimento através do Protocolo de Manchester (Azul, Verde, Laranja, Amarelo e Vermelho).
• Permitir indicar se o paciente está ausente.

Prontuário Eletrônico:
• Permitir visualizar Alertas, previamente cadastrados por equipes de enfermagem e/ou médicos.
• Histórico de consultas clínicas anteriores, contendo a unidade a qual o paciente foi atendido, o profissional que fez o atendimento, a especialidade do profissional que realizou o atendimento e data.
• Permitir que ao abrir um histórico clínico contenha os dados para análise médica:
• O atendimento médico anterior, com número do CID10/CIAP da doença diagnosticada anteriormente.
• Permitir estratificação de risco do paciente.
• Permitir a visualização se o atendimento se trata de um acidente de trabalho.
• Permitir a visualização de todas as receitas médicas do atendimento, para medicamentos da rede pública, medicamentos controlados e medicamentos externos.
• Permitir a visualização do histórico dos exames já solicitados, e já realizados.
• Permitir a visualização do laudo do exame na tela do prontuário.
• Permitir efetuar o encaminhamento do paciente.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 861
LICITAÇÃO

- Permitir a visualização dos procedimentos realizados no atendimento anterior.
- Permitir a visualização dos últimos resultados dos exames do paciente.
- Permitir a visualização da medicação receitada por outros profissionais.
- Permitir a visualização da medicação dispensada pelas farmácias da rede pública.
- Permitir o profissional registrar se o atendimento atual se trata de um acidente de trabalho.
- Permitir o profissional cadastrar um CID/CIAP, para a doença diagnosticada.
- Permitir o profissional registrar sinais vitais, e visualizar atendimentos de enfermagem.
- Permitir o profissional registrar procedimentos clínicos a serem contados no Boletim de Produção Ambulatorial.
- Permitir o profissional receitar medicamentos da rede pública.
- Permitir o profissional receitar um medicamento controlado.
- Permitir o profissional fazer uma receita médica com qualquer medicação, mesmo as que não possuem cadastro no sistema.
- Permitir a impressão das receitas médicas com a conduta de tratamento, validade da receita, e a recomendação de uso do medicamento no padrão da ANVISA.
- Permitir que na impressão da receita, ele possua um código de barras, para dispensação na farmácia básica de forma mais rápida.
- Permitir a elaboração de pedidos de exame, com a listagem do procedimento, previstas no SIGTAP.
- Permitir a impressão dos pedidos dos exames.
- Permitir que na guia do exame tenha código de barras.
- Permitir a impressão de atestado médico.
- Permitir que no atestado médico tenha opções dos motivos do atestado, e local para preenchimento de observação.
- Permitir o médico realizar encaminhamentos para outras especialidades.
- Permitir o médico finalizar o atendimento no prontuário eletrônico, registrando data e horários da finalização automaticamente.
- Permitir que no atendimento clínico se realize também o atendimento odontológico completo através do odontograma, registrando os procedimentos dos quais forem realizados na dentição, sendo adulta ou infantil.
- Permitir registrar procedimento realizados e procedimentos a realizar no odontograma.
- Permitir abrir e fechar tratamento odontológico conforme conduzido o tratamento.

Integração com Sisprenatal:
- Permitir integração completa com SISPRENATAL através do prontuário eletrônico.
- Permitir lançamento de informações de consultas pré-natal e puerpério.
- Permitir lançamento de histórico geral e histórico obstétrico em cada consulta pré-natal ou puerpério.
- Permitir acompanhamento de antropometria e sinais vitais.
- Permitir registro de informações de DUM, DPP e Idade Gestacional.
- Permitir acompanhamento de vacinação da gestante.
- Permitir solicitação de exames.
- Permitir cadastro de grupos de exames.

Integração com e-sus/sisab
- Permitir integração completa com E-SUS/SISAB através do prontuário e pelas fichas:
- Ficha CDS Cadastro Domiciliar;
- Ficha CDS Cadastro Individual;
- Ficha CDS Atendimento Individual;
- Ficha CDS Visita Domiciliar;
- Ficha CDS Procedimentos;
- Ficha CDS Atendimento Odontológico;
- Ficha CDS Atividade Coletiva;
- Ficha CDS Consumo Alimentar (substitui o SISVAN);
- Ficha CDS Complementar Zika/Microcefalia

Outras Integrações:
- Integração automática com a Tabela SIGTAP.
- Integração com o CNES através de importação.
- Integração com Portal Transparência.
- Integração com o Web Prestador Módulo independente que pode ser utilizado em Laboratório Privado para recepção dos agendamentos de exame, com controle por Relatórios.
- Integração de cadastros dos pacientes com o Sistema Ação Social.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 067
LICITAÇÃO

Controle de acesso de usuários do sistema:
• Permitir o cadastro de usuários de sistemas.

• Permitir importação de usuários e atualização através do CNES.
• Permitir a visualização na tela de usuários das unidades em qual o usuário pertence.
• Permitir selecionar as permissões para o usuário a qualquer parte do sistema, podendo o usuário acessar determinadas áreas, apenas listar os dados, com as opções de apagar cadastrar e editar qualquer dado no sistema.
• Permitir copiar as permissões de um usuário para outro.
• Permitir vincular um usuário do sistema a um determinado setor.
• Permitir vincular um determinado usuário a uma unidade de trabalho, para que apareçam somente os dados da unidade em que o usuário pertence.
• Permitir o usuário trocar sua senha.

35 - SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL

CADASTROS

Permitir a inclusão, alteração e exclusão de coberturas, as quais podem ser associadas aos cadastros domiciliares para indicar qual equipamento abrange a área de localização do domicílio.
Permitir a inclusão, alteração e exclusão de bairros, permitindo vincular os bairros a unidade referência.
Permitir o cadastro das naturezas das despesas, permitindo inserir os detalhamentos das mesmas.
Possibilitar o cadastro de fontes de recurso, permitindo informar o valor utilizado e o valor total.
Permitir a inclusão, alteração e exclusão de grupos de encaminhamentos sociais, possibilitando a vinculação de sub-grupos os quais estão em consonância com a tipologia utilizada no Prontuário SUAS.
Possibilitar a inclusão, alteração e exclusão de vulnerabilidades, permitindo cadastrar a descrição e classificar de acordo com o grau (baixo, médio e alto).
Possibilitar o cadastro, alteração, inativação ou exclusão de entidades ou famílias acolhedoras, permitindo informar o endereço e a capacidade da entidade ou família acolhedora.
Permitir a inclusão, alteração e exclusão de serviços, grupos de usuários, ações, e responsáveis para uso no lançamento de serviços.
Permitir a inclusão de cadastros de carteira social, para usuários que possuem o direto ao passe livre no transporte público municipal.
Permitir definir o tipo de usuário da carteira social (idoso deficiente ou aposentado por invalidez).
Possibilitar informar quando é necessário o nome e o RG de um acompanhante para o caso de carteira para deficientes.
Possibilitar a impressão da carteira social e visualizar a quantidade de dias restantes para o vencimento da mesma.
Permitir a emissão de relatórios resumido e detalhado dos registros da carteira social, filtrando por unidade, tipo, data de vencimento entre outros.
Permitir o cadastro e alteração dos usuários (cidadão) com informações de condições de saúde, escolaridade, situação de rua, trabalho e remuneração padronizadas pelo programa da Caixa Econômica Federal CADUNICO.
Permitir vincular foto no cadastro de usuário (cidadão).
Disponibilizar cadastro de cidadãos com informações em conformidade com Prontuário SUAS.
Permitir o cadastro das famílias com informações de características do domicílio, origem e despesas mensais padronizadas pelo programa da Caixa Econômica Federal CADUNICO.
Permite informar no cadastro do usuário se o mesmo já foi contemplado por algum programa de habitação do governo e se o mesmo possui casa própria financiada.
Disponibilizar cadastro de famílias com informações de situação da família, condições habitacionais em conformidade com Prontuário SUAS.
Permitir incluir, alterar e inativar cadastros das empresas fornecedoras dos benefícios sociais e materiais de uso interno, possibilitando o fácil acesso as informações como nome, endereço e contato.
Permitir incluir, alterar e inativar o cadastro dos profissionais da assistência social, definindo dados de endereço, documentos, especialidades, unidades que o profissional possui vínculo.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 863

Possibilitar a inclusão, alteração e exclusão de cadastros de veículos, informando a descrição placa e o ano.

Permitir o cadastro de contatos, possibilitando classificar em pessoa física ou jurídica, informar os telefones e endereço e permite a impressão da ficha.

Possibilitar o cadastramento de conselhos municipais, informando membros, locais e reuniões.

Disponibilizar a impressão das atas de reuniões.

Permitir a geração de convite para as reuniões do conselho.

IMPORTAÇÕES

Permitir a importação periódica dos cadastros realizados no CADUNICO, possibilitando definir no momento da importação como as informações do arquivo serão importadas e se substituirão os dados já existentes.

Permitir a importação periódica dos registros exportados do SICON, para o registro dos descumprimentos de condicionalidades do programa Auxílio Brasil.

Permitir a importação periódica dos registros exportados do sistema do programa Nossa Gente Paraná.

Permitir a importação periódica da folha de pagamento do programa Bolsa Família exportada do SIBEC.

Permitir a importação periódica da folha de pagamento do programa Auxilio Brasil exportada do SIBEC 2.

Permitir a importação periódica de dados do SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

ALMOXARIFADO

Permitir o cadastro, alteração de inclusão de itens, informando valor, unidade de medida e quais unidades de atendimento estão vinculadas ao mesmo.

Permitir habilitar o item para realizar ou não controle de estoque e controle de data de validade.

Permitir parametrizar no cadastro do item a quantidade de dias para que seja emitido um aviso na tela de benefícios eventuais, quando o item for liberado antes do período parametrizado.

Permitir incluir, alterar e excluir entradas de itens no estoque.

Permitir cadastrar, alterar e excluir tipos de entradas de itens.

Permitir informar o número do documento na entrada de itens.

Permitir incluir e alterar transferência de itens entre unidades.

Permitir realizar saídas de itens do estoque.

Permitir cadastrar os tipos de saída.

Permitir imprimir o comprovante de saída com campos para assinatura.

Possibilitar a consulta do saldo dos insumos em cada loca de estoque.

Permite a inclusão e alteração de pedidos de compra, informando a data, número do pedido, fornecedor, atividade ou projeto, natureza da despensa e detalhamentos, fonte de recurso, pregão e os itens solicitados com suas respectivas quantidades e valores.

Possibilitar a impressão dos pedidos de compra, em diversos modelos, com campo para assinatura dos responsáveis.

AGENDA SOCIAL

Possibilitar o agendamento dos atendimentos sociais com data e horários pré definidos, classificando por tipo de atendimento e selecionando profissional e especialidade desejada.

Permitir realizar o cancelamento ou lançamento da falta do agendamento, com campo para informar o motivo da ação.

Disparar de forma automática na data do agendamento um aviso na tela inicial do profissional, pelo qual é possível registrar e concluir o atendimento.

Permitir a visualização da agenda do profissional em formato de cronograma, contendo as opções por mês, semana e dia.

Possibilitar o agendamento de reuniões de equipe, informando data, local, assunto e profissionais.

Permitir anexar arquivos a reunião de equipe.

Permitir lançar a frequência dos profissionais da reunião.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 864

Possibilitar a impressão dos assuntos da Pauta da reunião.
Possibilitar a visualização da agenda de reuniões em formato de cronograma, contendo as opções de dias, semanas ou meses.
Permitir realizar o agendamento de viagens, permitindo informar data e horário, veículo, local de origem e local de destino, profissionais e os abastecimentos realizados bem como o valor dos mesmos.
Possibilitar vincular passageiros e acompanhantes as viagens, com informações mínimas do usuário como nome, endereço, telefone e local de espera.
Permitir a impressão da lista de passageiros e do comprovante de agendamento de viagem.
Permitir o cancelamento das viagens informando motivo e o profissional que realizou a ação.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Permitir o controle de benefícios concedidos conforme orçamento físico ou financeiro por benefício ou por unidade de assistência social.
Possibilitar realizar a solicitação de requisições de benefícios sociais por cidadãos ou famílias.
Permitir informar durante a solicitação do beneficio se o mesmo corresponde a um auxílio funeral, permitindo informar nome, endereço e telefone do solicitante bem como o número do documento de óbito.
Permitir informar na liberação de benefícios de passagem o município de saída e o município de destino.
Controlar a concessão de benefícios aos cidadãos e famílias através de autorização dos benefícios solicitados.
Permitir visualizar o histórico das últimas requisições do domicílio na tela de liberação de benefícios eventuais.
Permitir concessão de benefícios aos cidadãos de forma coletiva, possibilitando identificar usuários, profissionais, benefício, lote, quantidade e valor.
Permitir lançar os benefícios eventuais para cada tipo de proteção social, básica ou especial.

ATENDIMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Permitir o registro dos atendimentos de cidadãos e famílias por unidade social com identificação dos profissionais, motivo e detalhes do atendimento.
Permitir a inclusão e alteração de atendimentos individualizados (atendimento básico), possibilitando visualizar informações básicas do usuário (nome data de nascimento, CPF, RG e NIS e endereço).
Possibilitar informar durante o atendimento básico o nome e a especialidade do profissional.
Possibilitar informar no atendimento básico o tipo de atendimento realizado, o parecer do atendimento e o um campo o relatório social / justificativa contendo o motivo do atendimento e a descrição.
Permitir classificar o atendimento básico como sigiloso, deste modo o mesmo só poderá ser visualizado pelo profissional responsável pelo atendimento.
Possibilitar a vinculação de anexos no atendimento básico.
Possibilitar a impressão da ficha de atendimento básico, com campo para assinatura do profissional responsável.
Permitir a visualização da listagem dos atendimentos básicos, separado por unidade e permitindo realizar a pesquisa por nome do usuário e/ou código do usuário, data ou endereço.
Permitir a inclusão e alteração de atendimentos psicossociais, informando a data e hora do atendimento, nome do usuário, nome e especialidade dos profissionais responsáveis pelo atendimento. Nessa modalidade é possível registrar os atendimentos realizados de maneira conjunta pela equipe de referência do equipamento social.
Possibilitar a inclusão do usuário no acompanhamento P.A.I.F durante o atendimento psicossocial.
Permitir informar o tipo de atendimento, relatório social e Informativo social.
Permitir classificar o atendimento psicossocial como sigiloso, deste modo, o mesmo poderá ser visualizado apenas pelos profissionais responsáveis.
Permitir a impressão da ficha de atendimento e do informativo social, ambos com campo para assinatura do profissional.
Permitir o encaminhamento do atendimento, informando entidade, responsável, assunto e demais informações do atendimento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 865
LICITAÇÃO

Permitir anexar arquivos digitalizados no encaminhamento.
Permitir alertar sobre os encaminhamentos a serem recebidos, no momento que o usuário acessar o sistema.
Possibilitar o encaminhamento direcionado a equipes ou profissionais.
Permitir que as equipes ou profissionais registrem a contra-referência do encaminhamento informando a data do atendimento, serviços ofertados, procedimentos realizas e o profissional responsável.
Permitir a impressão dos encaminhamentos e da folha de contra-referência, para a possibilidade de preenchimento manual da contra-referência.
Permitir realizar encaminhamentos para cada tipo de proteção social, básica ou especial.
Permitir a inclusão e alteração de vulnerabilidades para o usuário, informando o nome e especialidade do profissional responsável, tipo e grau da vulnerabilidade e um campo para observações.
Possibilitar encerrar a vulnerabilidade informando a data e o motivo.
Realizar o lançamento automático de vulnerabilidades relacionadas à família e ao individual, relacionadas à deficiência e a condições de saúde, relacionadas às condições estruturais do domicilio, relacionadas à situação educacional do usuário e relacionadas à violência e violação de direitos.
Permitir o registro de atividades coletivas informando atividade, localidade, participantes, detalhamento e profissional.
Possibilitar informar usuários ou famílias que participaram da atividade coletiva.
Permitir incluir lançamento de serviços e classificar o serviço em continuado ou não continuado.
Permitir classificar o lançamento de serviços quanto ao tipo de serviço de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Possibilitar informar serviço, usuários, ações e responsáveis no lançamento de serviços.
Permitir a importação de usuários nos grupos de serviços.
Permitir informar se o grupo de serviço foi realizado de forma remota.
Permitir o lançamento dos acompanhamentos dos serviços informando a data, hora, local e assunto do acompanhamento.
Permitir o registro da frequência nos acompanhamentos de serviços.
Permitir o registro de cursos informando tipo, período, local de realização e instrução.
Permitir vincular os alunos participantes de cada curso.
Permitir realizar a inativação dos usuários nos grupos de serviços.
Possibilitar realizar a priorização do usuario, por meio da classificação da situação do mesmo, seguindo o padrão do sistema SISC, com as seguintes possibilidades: Não está em situação prioritária, Em situação de isolamento, Trabalho infantil, Vivência de violência e/ou negligência, Fora da escola ou com desafagem superior a 2 (dois) anos, Em situação de acolhimento, Em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, Egressos de medidas socioeducativas, Situação de abuso/exploração sexual, Com medidas de proteção do estatuto da criança e adolescente - ECA, Crianças e adolescentes em situação de rua e Vulnerabilidades no que diz respeito a pessoas com deficiência.
Permitir a impressão das listas de participantes dos grupos de serviço.
Permitir a interrupção dos grupos de serviços informando a data e o motivo.
Permitir a inclusão de pedidos, podendo registrar a demanda reprimida da unidade atendimento.
Possibilitar informar nos pedidos data e hora, profissional, observação, data de retorno, item solicitado e a situação do pedido (atendido, não atendido ou em aberto).
Permitir a impressão dos pedidos.
Permitir a inclusão de usuários em acompanhamento P.A.I.F., permitindo visualização dos dados cadastrais do usuário e da composição familiar na própria tela de acompanhamento.
Permitir visualizar os usuários em acompanhamento P.A.I.F que estão com próximo a data de finalização ou que ultrapassaram a data.
Possibilitar informar no Plano de acompanhamento Familiar contendo:
✓Perfil da família acompanhada.
✓Objetivos do acompanhamento.
✓Demandas e necessidades.
✓Potencialidades
✓Vulnerabilidades
✓Compromissos
✓Ações

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 866
LICITAÇÃO

✓Avaliações e resultados
Permitir prorrogar e finalizar o acompanhamento informado data e motivo.
Possibilitar incluir e alterar visitas domiciliares.
Permitir informar na visita data, hora, família, usuários, profissionais (um ou mais) e especialidade.
Permitir lançar as visitas domiciliares realizadas ao domicilio para todos os integrantes da família ou para apenas um dependo do caso.
Permitir anexar fotos dos usuários que estavam durante a visita;
Permitir agendar as visitas domiciliares a serem realizada, mudando o status após a realização como efetivada, cancelada ou ausente.
Possuir campo para descrição do informativo social e para anexar três imagens.
Permitir visualizar os agendamentos de visitas vencidos.
Permitir realizar a impressão da ficha de visita domiciliar.
Permitir lançar as visitas domiciliares para cada tipo de proteção social, básica ou especial.

ATENDIMENTOS PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Permitir o registro atendimentos de ocorrência de violências ou violações de direitos dos cidadãos por tipos, com identificação da confirmação, situação e detalhes da ocorrência.
Permitir o registro de ocorrência de violências ou violações de direitos para famílias identificando quais integrantes estão incluídos na ocorrência.
Permitir o acompanhamento das ocorrências de violências ou violação de diretos dos cidadãos, com identificação de acompanhamento, situação e detalhes da ocorrência.
Permitir o registro dos acolhimentos de mulheres vítimas de violências por unidade social, com identificação da natureza do acolhimento, cidadãos acolhidos juntamente com a vítima e local de retorno após saída do acolhimento.
Permitir o registro de ocorrência de medidas socioeducativas dos cidadãos por tipos, situação, profissionais, detalhes da ocorrência e identificação de acompanhamento, profissionais e detalhes da ocorrência.
Permitir o registro de acolhimentos institucionais ou familiares dos cidadãos por motivo, com identificação da situação e detalhes da Ocorrência.
Possibilitar informar durante o atendimento especial o grupo de atendimento (Crianças e adolescentes, Mulheres, Idosos, Saúde mental / Álcool /Drogas, Pessoas com deficiência, Pessoas em situação de rua, Transeunte e Outros);
Possui atalho para incluir o usuário em acolhimento institucional durante o atendimento especial.
Possuir atalho para incluir o usuário em medida socioeducativa durante o atendimento especial.
Permitir visualizar informações básicas do cadastro do usuário durante o atendimento especial.
Possuir atalho para inclusão do usuário em acompanhamento P.A.E.F.I durante o atendimento especial.
Permitir informar mais de um profissional no atendimento especial.
Possuir campo para informar observações, contexto familiar, procedimentos e propostas e medidas de intervenção.
Permitir visualizar o histórico dos últimos atendimentos do usuário durante o atendimento especial.
Permitir classificar o atendimento especial como sigiloso.
Permitir anexar arquivos digitalizados no atendimento especial.
Permitir a impressão da ficha de atendimento especial.
Permitir a inclusão do usuário em acompanhamento P.A.E.F.I possibilitando informar a data e hora, data de inicio e previsão de encerramento.
Permitir informar no Plano individual de atendimento (P.I.A) informado a origem da demanda, motivos da denúncia, perfil do agressor, objetivos, situação família, ações e avaliação e resultados.
Permitir incluir acompanhamentos no plano P.A.E.F.I com atalho para inclusão de visitas domiciliares.
Permitir realizar a impressão da ficha de acompanhamento P.A.E.F.I.
Possuir modelo de plano P.I.A para registro de medidas socioeducativas em liberdade assistida ou em prestação de serviços a comunidade podendo informar: o processo, guia de execução da medida, processos pendentes, progressão de medida, unificação de medidas, situação familiar, plano de ações, avaliação e monitoramento.
Permitir cadastro de tipos de metas dos cidadãos e famílias para elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e o Plano Individual de Atendimento (P.I.A).
Permitir registro de plano de ações dos cidadãos e famílias, identificando programação, situação das metas e profissionais ativos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 867

Permitir registrar evolução das ações dos cidadãos e famílias com identificação do profissional e detalhes da evolução da ação.

Permitir a inclusão do serviço de abordagem social, permitindo informar o usuário com a visualização de dados básicos do mesmo e profissionaol e a especialidade.

Possibilitar informar as situações identificadas na abordagem social: Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, Crianças ou adolescentes em exploração sexual, Crianças ou adolescentes usuários de crack ou outras drogas, Pessoas adultas usuárias de crack e migrantes.

Possuir campo para relatório social e para anexar fotos.

Permitir cadastrar os usuários que estão em acolhimento institucional, vinculando a entidade ou família acolhedora, motivo de acolhimento e informações.

Permitir finalizar o acolhimento informando data e motivo.

PROGRAMAS SOCIAIS

Permitir o cadastro dos programas sociais do município, possibilitando definir a utilização para cidadãos e/ou famílias e informações personalizadas para ser solicitada para cada programa social.

Permitir parametrizar se deseja emitir avisos na tela de informações do usuário quando ele pertence a determinado programa social.

Permitir a vinculação dos cidadãos ou famílias aos programas sociais identificando data de entrada, valor do benefício, unidade para atendimento, situação, data e motivo de inativação ou suspensão.

Permitir o registro do descumprimento de condicionalidades do Auxílio Brasil, informando qual o descumprimento de cada integrante, mês e ano da repercussão, efeito, duração, situação do recurso, identificação de acompanhamento familiar e identificação do registro no SICON.

Permitir o registro de recursos obtidos e despesas de cada programa social.

HABITAÇÃO

Permitir o cadastro dos critérios de classificação com elaboração de formula dinamicamente conforme a critérios adotados pelo município.

Permitir o cadastro dos conjuntos habitacionais do município, possibilitando definir a quantidade de unidades habitacionais para cada critério de classificação.

Permitir o controle da situação dos critérios de classificação de cada conjunto habitacional.

Permitir a inscrição das famílias para os programas habitacionais, possibilitando inscrição automática, informar sua prioridade e controlar a validade da mesma.

Permitir o registro das ocorrências habitacionais para as famílias inscritas nos programas habitacionais.

Permitir realizar a baixa das inscrições no programa habitacional de uma família.

Permitir o registro das visitas de acompanhamento para comprovação cadastral das famílias.

Disponibilizar processo de classificação das famílias com inscrições nos programas habitacionais conforme critério adotado pelo município.

Permitir o registro das famílias sorteadas para cada critério do conjunto habitacional.

Permitir o registro dos acompanhamentos para as famílias já beneficiadas pelos programas habitacionais.

RELATÓRIOS

Emitir relatórios dos cidadãos e famílias com totais por família, cidadão e situação.

Emitir relatórios de atendimentos sociais com totais por unidade, família, cidadão, programas sociais, motivos de atendimentos, bairro e profissional.

Emitir relatórios de ocorrências de violências ou violações de direitos com totais por unidade, cidadão, tipo de violência ou violação de direito e operador.

Emitir relatórios de benefícios concedidos (Requisições de Benefícios) com dados do cidadão, totais de valor e quantidade por benefício, família, cidadão, unidade, condição social e bairro.

Emitir relatórios de produção por profissional.

Emitir relatórios de ocorrências de medidas socioeducativas com totais por unidade, cidadão e profissional.

Emitir relatórios de acolhimento institucionais ou familiares com totais por cidadão, motivo do acolhimento e operador.

Emitir relatórios de evoluções dos acompanhamentos familiares com totais por unidade, cidadão, programas sociais, meses de acompanhamento, resultados obtidos e operador.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 868

Emitir relatórios dos registros de atividades coletivas com usuários ou famílias participantes.
Emitir relatórios dos cursos oferecidos com filtros e totais por tipo do curso, curso, ano, mês, local da realização, profissionais e cidadãos participantes.
Emitir relatórios de beneficiários dos programas sociais, com totais por programas sociais situação, família, cidadão, faixa etária e bairro.
Emitir relatório do Prontuário SUAS completo (Conforme modelo do ministério da cidadania) contendo capa, registro simplificado dos atendimentos, identificação e forma de ingresso, composição familiar, condições habitacionais, de saúde e educacionais, acesso a benefícios eventuais, participação em serviços, situação de violência ou violação de direitos, histórico e cumprimento de medidas socioeduticativas e de acolhimento e planejamento familiar.
Emitir relatório dos registros das visitas de acompanhamento para comprovação cadastral das famílias, com observações descritas para a família.
Emitir relatório com relação de famílias classificadas, sorteadas ou beneficiadas nos conjuntos habitacionais.
Emitir relatórios de cidadãos por faixa etária e renda.
Emitir relatório dos registros do formulário mensal de atendimento - C.R.A.S. - Acompanhamento P.A.I.F., atendimentos individualizados e coletivos.
Emitir relatório dos registros do formulário mensal de atendimento - C.R.E.A.S. - Acompanhamento P.A.E.F.I., vítimas de violências e violações, pessoas em situação de rua e medidas socioeducativas.
Emitir relatórios das visitas domiciliares realizadas por profissional.
Emitir relatórios de saldo de itens, de entradas, transferências, saídas e perdas do almoxarifado.

GERAL

Possibilitar a pesquisa de endereços de usuários e famílias por C.E.P. e/ou logradouro utilizando o padrão DNE dos Correios.
Possibilitar o cadastramento de C.E.P.s do município possibilitando a pesquisa automática de bairro e logradouro nos cadastros de famílias, usuários, profissionais e unidades de assistência social.
Possibilitar realizar unificação de cadastro de usuários que estão em duplicidade na base, realizando comparação de informações e formatação do registro que permanecerá.
Utilizar critério de nomes fonetizados para pesquisa e consistência de duplicidades.
Possibilitar a geração do formulário mensal de atendimento - C.R.A.S. gerando o formulário automaticamente de acordo com os registros dos atendimentos, acompanhamento P.A.I.F., atendimentos individualizados e coletivos.
Possibilitar a geração do formulário mensal de atendimento - C.R.E.A.S. gerando o formulário automaticamente de acordo com os registros dos atendimentos, acompanhamento P.A.E.F.I., vítimas de violências e violações, pessoas em situação de rua e medidas socioeducativas.
Possibilitar a geração do formulário mensal de atendimento - Centro POP gerando o formulário automaticamente de acordo com os registros dos atendimentos a pessoas em situação de rua e abordagens sociais.
Possibilitar a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento - C.R.A.S.
Possibilitar a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento - C.R.E.A.S.
Permitir a visualização de histórico de cidadãos e/ou famílias quanto a composição familiar, participação em programas sociais, descumprimentos de condicionalidades do auxílio Brasil, obtenção de benefícios, atendimentos, encaminhamentos, atividades coletivas, violências e violações, medidas socioeducativas, acolhimento em institucionais ou familiares, evolução de acompanhamentos familiares, acolhimentos a mulheres vítimas de violências.
Restringir a visualização de informações com privilégios por tipo de informação e acesso especial, conforme unidades de acesso e configurações individual por operador.
Permitir o cadastro de unidades de assistência social possibilitando informar o tipo da unidade, endereço, responsável e vincular os bairros de atendimento.
Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita aos usuários de sistema a troca de mensagens em tempo real (bate papo).
O sistema deverá permitir a utilização de banco de dados livre como PostgreSQl.
Utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional.
Todo o sistema deverá estar baseado no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falha de software/hardware.
A interface de apresentação do sistema deve ser em modo gráfico.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 869
LICITAÇÃO

O sistema deverá ser multi-usuário.
O sistema deve possuir controle de acesso de usuários do sistema para cada opção do sistema, identificando nível do privilégio (inclusão, alteração, exclusão, consulta).
Permitir ao usuário do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.
Permitir ao usuário do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.
O sistema deve ocultar no menu as funcionalidades sem acesso para o usuário de sistema.
Permitir que sejam impressos modelos de documentos em branco para preenchimento manual.
Alguns dos relatórios e documentos do sistema devem possuir exportação para os seguintes formatos de arquivos: Adobe PDF, Excel e CSV.
Realizar o bloqueio de manual de operadores.
Realizar o bloqueio automático de operadores de acordo com a quantidade de dias sem acesso ao sistema, permitindo parametrizar a quantidade de dias para bloqueio de acesso.

36 - SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO

O sistema deve ser instalado em ambiente Microsoft Windows;
Suportar scanners com drivers no padrão TWAIN ou ISIS em ambiente Microsoft Windows;
Ter acesso as funções do scanner, sem sair do sistema, ou seja, não precisar de outro programa externo;
Deve permitir aplicar rotações nas imagens digitalizadas;
O Sistema deve permitir agrupar as várias páginas digitalizadas em um único arquivo PDF;
Deve permitir juntar vários arquivos PDFs em um único arquivo PDF;
O Sistema deve capturar documentos eletrônicos salvos em diretórios;
O sistema deve possuir controle de acesso por usuário e senha, somente pessoas autorizadas podem utilizar a digitalização de documentos;
Deve gravar o código do operador, data e a hora da digitalização;
A armazenagem dos documentos digitalizados, devem ser gravados em banco de dados com grande capacidade de armazenamento, com alta performance nas consultas e sem custo a entidade;
O sistema deve possuir controle da armazenagem física dos documentos, como volume e localização, por exemplo:
- Volume: Caixa de Empenho Janeiro/2005 - Localização: Sala de Arquivos, Armário, D/4
O sistema deve possuir classificação dos documentos digitados, por exemplo:
- Empenho 10/2005 -> Classificação: Secretaria de Obras Públicas
O Sistema deve possuir controle de tipos de documentos, por exemplo:
- Empenhos, Licitações, Decretos, etc.
O sistema deve ter um cadastro configurável, para informar dados principais dos documentos;
Possuir um Portal de Consultas, com login e senha, para todos os documentos digitalizados, com acesso ilimitado de usuários;
Possuir um Portal de Consultas para acesso Público, sem login e senha, para os tipos de documentos configurado como "Acesso Público";
O Portal de Consultas deve ser instalado na própria entidade;
O sistema deve permitir retirar a qualquer momento um documento da Internet;
O Sistema deve aplicar O Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), em todos os documentos, permitindo posterior consulta em qualquer palavra do documento;
Permitir aplicar o Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) em lote;
Deve ter Relatório de listagem dos tipos de documentos;
Deve ter Relatório de listagem das classificações dos documentos;
Deve ter Relatório de produção, contendo total de páginas digitalizadas por usuário;
Deve aplicar a assinatura digital do responsável pela digitalização;

SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO

A empresa contratada deve coletar os documentos devidamente acondicionados em caixas-arquivo, juntamente com o formulário denominado "Remessa de Documentos", devidamente reenchido com todos os dados dos documentos;
No ato da coleta, a empresa deverá checar todos os documentos, verificando o estado e quantidade, e conferindo com o formulário "Remessa de Documentos";

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06 Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 070
LICITAÇÃO

A empresa deverá realizar toda preparação nos documentos antes da digitalização, como: Extração de grampos, remoção de clipes, restauração de documentos, colagem de papeis avulsos e qualquer outra preparação para uma perfeita digitalização;
Os documentos após a digitalização, devem ser colocados de volta em suas caixas-arquivo, grampeados e na mesma ordem antes da digitalização;
A Digitalização deve seguir as ordens das folhas contidas no documento.
O Sistema deve permitir agrupar as várias páginas digitalizadas em um único arquivo PDF;
Deve permitir juntar vários arquivos PDFs em um único arquivo PDF;

37- SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Sistema funcional com todos os navegadores Chrome, Firefox, Safari, Opera e Internet
Histórico de transações de abastecimento salvo em nuvem;
Permite a qualquer tempo o gestor e buscar os relatórios de abastecimento;
Permite transações de abastecimento via dispositivo mobile ;
Usuário e senha individual para acesso a tela de registro de abastecimento;
Possibilitar Nível de Acesso para Administrativos, Motoristas e Fornecedores;
O registro dos abastecimentos será composto por:
Motorista
Placa
Entidade de Abastecimento
Posto / Fornecedor
Tipo de Combustível
Odômetro Atual e de forma automatica mostrar o odometro anterior
Quantidade de Litro a abastecer e informar a capacidade máxima do tanque
O Cadastro dos veículos será composto por:
Cor
Modelo
Descrição
Secretaria vinculada.
Placa
Ano
Chassi
Tipo de Veiculo
Combustível Utilizado
Tipo de Média de Consumo
Dados para Cálculo da Média de Consumo
Opção para Informar Odômetro ou Orímetro com defeito
O Cadastro dos motoristas será composto por:
Nome
Data de Nascimento
CPF
CNH
Data de Vencimento da CNH
Telefone
CEP (via Correios Brasil)
UF (Estado)
Logradouro (Rua/Avenida)
Login para acessar aplicativo.
Senha para acessar aplicativo.
Opção para Liberar Abastecimentos para Administrativos;
Ativar/Desativar Acesso automático no IOS/Android
Permitir Vínculos de Motorista em mais de uma Entidade e Secretaria
Permitir que o Usuário Cadastre a Cor do Veículo para uso no Cadastro de Veículos
Permitir que o Usuário Cadastre de Tipo de Veículo para uso no Cadastro de Veículos
Permitir que o Usuário Cadastre o Modelo de Veículo para uso no Cadastro de Veículos
O Cadastro dos postos será composto por:
Nome
Telefone
Cidade
UF (Estado)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 071

Logradouro (Rua/Avenida)
Número
Bairro
Informar Coordenadas Geográficas (GPS) do Posto/Fornecedor
Cadastro de Entidade para movimentação no Sistema, permitindo que os dados sejam iguais ao Sistema de Frotas, contendo no mínimo as seguintes informações:
Código da Entidade;
Nome
Endereço
Última Requisição Lançada
Logotipo da Entidade.
Cadastro de Secretarias para Vinculo nos Abastecimentos, permitindo que os dados sejam iguais o Sistema de Frotas, contendo no mínimo as seguintes informações:
Código da Secretaria
Nome
Responsável
Cadastro de Produtos / Serviços, com no mínimo as seguintes informações:
Código
Descrição
Categoria
Cadastro de Empenho por Entidade e Secretaria, para permitir o controle dos saldos de abastecimento, contendo no mínimo as seguintes informações:
Fornecedor
Número e Ano do Empenho
Itens do Empenho, contendo quantidade e valor unitário por item
Possibilitar estornar um empenho, em sua totalidade ou parcial, identificando a Entidade, Secretaria, Fornecedor, Empenho e Itens associados e informar a data do estorno
O Acompanhamento dos abastecimentos registrados pelo aplicativo do celular serão devidamente gerados em formato PDF no sistema web:
Placa
Secretaria
Posto
Motorista
CPF
Tipo de Combustível
Odômetro
Quantidade de Litros
Valor
Data da Transação
Opção de Filtro de Abastecimento por Entidade e Secretaria por:
Entidade
Secretaria
Data Inicial
Data Final
Opção de Filtro de Abastecimento por Veículo informando:
Veiculo
Data Inicial
Data Final
Opção de Filtro de Abastecimento por Empenho informando:
Entidade
Secretaria
Empenho
Possibilidade de Filtrar Abastecimento entre períodos
Possibilidade de Estornar Abastecimentos e retornar saldo para o empenho
Possibilitar imprimir o resultado das buscas dos abastecimentos
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Entidade/Secretaria, contendo Data Inicial e Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Veículo, informando a placa do respectivo

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 872
LICITAÇÃO

Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Veículo, informando a placa do respectivo;
Data Inicial
Data Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Empenho por Entidade / Secretaria
Número de Empenho
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Período Inicial
Período Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, Anexo V – Movimento Diário de Abastecimento e Controle de Odômetro por Veículo, podendo ser filtrado por:
Entidade
Secretaria
Item
Data Inicial
Data Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, ANEXO VII - Planilha Mensal de Controle do Custo Operacional Individual de Cada Veículo, podendo ser filtrado por:
Veículo, informando a placa do respectivo
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, ANEXO VII - Planilha Mensal de Controle do Custo Operacional Individual de Cada Veículo, podendo ser filtrado por:
Exercício
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, ANEXO VIII - Planilha Trimestral/Anual do Custo Operacional Geral dos Veículos, podendo ser filtrado por:
Entidade
Secretaria
Data Inicial
Data Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, ANEXO VIII - Planilha Trimestral/Anual do Custo Operacional Geral dos Veículos, podendo ser filtrado por:
Data Inicial
Data Final
Emitir Relatório Normativo do TC-PR, ANEXO VIII - Planilha Trimestral/Anual do Custo Operacional Geral dos Veículos, podendo ser filtrado por:
Exercício
Permitir que os Relatórios sejam gerados em formato PDF;
Permitir que os Relatórios gerados sejam salvos em local físico;
Emissão de Relatório de Movimento de Veículo, por placa, período inicial e final
Permitir Acesso do Fornecedor no Sistema pelo CNPJ cadastrado e Senha
Permitir que o fornecedor veja o histórico de abastecimento realizado
Permitir que o Fornecedor filtre os abastecimentos por:
Entidade, informando a Entidade, Secretaria, Data Inicial e Data Final;
Permitir que o Fornecedor filtre os abastecimentos por:
Veículo, informando a Data Inicial e Data Final;
Permitir que o Fornecedor filtre os abastecimentos por:
Empenho, informando Entidade, Secretaria e Empenho
Emitir comprovante de abastecimento em duas vias de igual forma e teor
Bloquear acesso do Fornecedor a outros fornecedores
Bloquear acesso do motorista a outras funções administrativas, deixado habilitado somente a opção abastecimento quando o módulo utilizado for o Web, via navegadores
No dispositivo móbile, fazer todas as validações de acesso do motorista, via CPF e Senha
No dispositivo móbile, registrar abastecimentos contendo as informações:
Veiculo
Entidade
Fornecedor
Tipo de Combustível
Quantidade Abastecida
Odômetro

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 873

No dispositivo móbile, validar as informações digitadas, bloqueando o abastecimento acima da média de consumo
No dispositivo móbile, validar as informações digitadas, bloqueando o abastecimento acima da capacidade do tanque do veículo
No dispositivo móbile, validar as informações digitadas, bloqueando o Odômetro igual ou inferior ao ultimo informado
No dispositivo móbile, calcular de forma automática a quantidade de litros a ser abastecidas com base media nos últimos abastecimentos
No dispositivo móbile, mostrar no mínimo os 10 últimos abastecimentos realizados pelo motorista logado, contendo informações do abastecimento, médias de consumo, localização GPS de onde o abastecimento foi realizado
No dispositivo móbile, permitir que o motorista altere senha de acesso
Possuir Integração com o Sistema de Controle de Veículos, via arquivo ou de forma automática
Possibilitar definir Centro de Custo no Cadastro do Fornecedor
Identificar origem de recurso no Ato do Empenho de forma automática
Possibilitar transferir Saldo de Empenho de um Centro de Custo para Outro
Na transferência de saldos, não permitir que o sistema envie itens zerados ou sem saldos
Permitir Visualização de Saldos transferidos, dentro da opção de Empenhos
Permitir o abastecimento de veículos e maquinários pelo aplicativo web, utilizando os saldos transferidos para centro de custos diferenciados
Permitir o abastecimento de veículos e maquinários pelo aplicativo mobile, utilizando os saldos transferidos para centro de custos diferenciados
Possibilidade de Abastecer veículos com Odômetro ou Orímetro com Defeito, impossibilitando dados de quilometragem ou Orímetro no ato do abastecimento
Permitir colocar logotipo para cada entidade para serem exibidos nos relatórios de forma individual conforme filtros aplicados
Permitir ao Fornecedor, que o mesmo possa gerar o fechamento do movimento de abastecimento, com base nos filtros realizados em tela e enviar a Solicitação de Pagamento para o Setor Responsável de forma automática
Permitir ao fornecedor impressão do Relatório de Solicitação de Pagamento no ato da confirmação do fechamento das requisições ou salvar em PDF;
Permitir ao Fornecedor impressão da 2ª via do Relatório de Solicitação de Pagamento ou salvar em PDF
Permitir ao fornecedor que o mesmo possa fazer filtros de solicitações geradas, mostrando em tela os resumos das mesmas
Permitir que o fornecedor visualize a situação das solicitações geradas, sendo:
Situação das requisições fechadas;
Situação das solicitações Geradas;
Impossibilitar ao fornecedor a geração de solicitações caso não tenha requisições em aberto no filtro aplicado, evitando solicitações nulas;
Permitir que o fornecedor envie a Nota Fiscal em Anexo à Solicitação Realizada;
Permitir que o fornecedor abra a Nota Fiscal Anexada na solicitação de acordo com cada solicitação e empenho;
Possibilitar ao setor de frotas, o recebimento das solicitações enviadas pelo fornecedor, visualizando os dados da solicitação e nota fiscal anexada;
Possibilitar ao setor de frotas anexar notas fiscais na solicitação do fornecedor, caso o mesmo não tenha anexado;
Possibilitar ao setor de frotas a opção de excluir a Nota Fiscal Anexa, caso a mesma ainda não tenha sido processada como Confirmada, Liquidada ou Paga;
Possibilitar ao setor de frotas o recebimento da Solicitação e Nota fiscal, informando a data de recebimento;
Possibilitar que no cadastro do veículo, o usuário possa ver o histórico de movimento de cada veículo selecionado;
Permitir que o veículo seja movido/transferido de um setor/secretaria para outra, apontando de forma rápida e filtrada o destino;
Permitir que o fornecedor e/ou administrativo tenha acesso a URL da Nota Fiscal enviada;
Opção para Habilitar Envio de SMS com dados de Abastecimento ao Responsável Cadastrado;
Permitir no mínimo, cadastro de 2(dois) números de celulares para recebimento do SMS;
Permitir a cada entidade e/ou secretaria o cadastro de números de SMS para envio de SMS;
Permitir registar histórico de SMSs enviados para consulta posterior;
Constar na mensagem de SMS no mínimo as seguintes informações:
Data e Hora do Abastecimento;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 074
LICITAÇÃO

Identificação do Veículo;
Identificação do Fornecedor;
Identificação do Motorista;
Identificação do Combustível e quantidade de litros abastecidos;
Identificação da Secretaria na qual foi abastecido.

38- SERVIÇOS DE CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL/SAMAE

Sistema para efetuar a leitura do banco de dados do município juntamente com o banco de dados do sistema de água da autarquia.

O sistema deverá realizar a leitura por cpf ou cnpj.

O sistema deverá informar o contribuinte que esta devendo a se dirigir tanto á Prefeitura ou ao Samae se este se encontrar com débitos atrasados.

Caso o contribuinte não tenha débitos, o sistema deverá emitir a certidão negativa com validade de 30 dias.
O Sistema deverá emitir certidão com número de validade e apresentar o sistema de validação do número da certidão para comprovação da veracidade das informações.

39 - B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE

Permitir a criação de fonte de dados nativa para diversos bancos relacionais e arquivos diversos, dentre eles os mais usuais do mercado como SQL Server, Oracle, Postgres, Firebird, Sybase, MySQL, SQLite, Excel, Google Drive, TXT, CSV, API (JSON) e conexão para demais bancos através de driver OLEDB ou ODBC;
Transformar qualquer seleção de dados (select/query) em uma tabela populada, isso é, um select que contenha por exemplo 10 inner joins (ligações com 10 tabelas) é transformado em uma tabela populada.
Permitir a criação de um ETL (Extract Transform Load).
Permitir a junção de duas querys que estão em banco de dados e/ou bases diferentes;
Possibilidade de inclusão de colunas calculadas;
Permitir a geração de cubo de dados;
Agendamento das cargas dos cubos (automatizado);
Possibilidade de carga dos cubos a qualquer momento (manual);
Permitir o envio de e-mail (manual ou automático) anexando pdf ou imagem de painéis existentes, sendo que no caso de envio automático, permitir definir o período.
Criação de Dashboards com inclusão de gráficos, velocímetros e termômetros (gauges);
Criação de planilhas de forma dinâmica (formatação em linhas e colunas).
Gerador de Relatórios.
Controle de acesso de usuários por grupo/individual.
Permitir criação de filtros dentro do Dashboard, sendo possível realizar diversos tipos de filtros, filtros múltiplos, únicos e componentes como filtros.
Permitir criação de filtros gerais, onde são vinculados diretamente na query (select) do datasource da aba (visão) criada.
Permitir edição de consultas (query).
Possibilitar criação de selects arrastando os campos desejados onde o sistema automaticamente fará as vinculações necessárias (joins).
Permitir que o usuário final faça edições em campos específicos (respeitando a permissão do usuário). Ex. Um campo que defina um índice/meta cujo o usuário possa alterar diretamente na visualização do painel.
Permitir Exportação de telas para formatos PDF, ??
Permitir rodízio de abas (configurar um tempo para ser trocada a visão automaticamente).
Permitir configuração de tempo para atualização dos dados.
Permitir cópia de projetos já existentes dentro dos painéis.
Permitir importação e exportação de abas (visões), no desenvolvimento de novos painéis.
Possibilitar a atualização automatizada de versão: Ao marcar para atualizar automaticamente, checar se existe uma versão mais atual, se sim, o sistema emite o alerta para realizar a atualização.
Permitir a análise de performance para comparação de tempos de execução de componentes;
Permitir a personalização de layout e customizações para componentes, possibilitando troca de temas (skin) e personalização de cores, fontes, imagens de fundos, ícones e logotipo.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 075
LICITAÇÃO

Permtir a criação de Parâmetros (passagem de dados), permitir a criação de variáveis para passagem de dados, de forma que é possível por exemplo, um usuário só ver os dados de produtividade dele, com o parametro informado para o código desse usuário.
Permitir que os painéis possam ser visualizados em mobile, de forma responsiva.
Permiir a criação de componentes do modo arrastar e soltar nos painéis.
Permitir drill down (detalhamento) nos componentes: criação de drill down os níveis de argumentos para componentes do tipo gráfico, cartão, tabela/grade, indicadores, entre outros, sem limites de expansões de níveis;
Permitir integração entre fonte de dados: ligação entre duas ou mais fontes de dados, mesmo que de banco de dados/servidores diferentes, por exemplo: ligação entre um arquivo Excel e um banco SQL Server ou entre um banco Oracle e um banco Postgres;
Permitir o uso de dados de forma offline (cubo): opção para que a fonte de dados atualize os dados buscando as informações no banco, de acordo com o critério de tempo pre estabelecido ou ao clicar em atualizar (botão de atualização)
Permitir integração com mapas do tipo Shapefile (.shp), Google Maps, Bing Maps e Leaflet (OpenStreetMaps);
Permitir a utilização de dados de todos os sistemas de gestão da Entidade;
Permitir criação de painéis, com comparação em períodos, competências e informações históricas.

40 - FISCALIZAÇÃO DE ISS DE CARTÃO DE CRÉDITO

Permitir selecionar contribuintes para geração de arquivo exportação Secretaria de Fazenda do Estado doParana - SEFAZ;

Selecionar contribuintes, gerar arquivos, salvar conforme arquivo para exportação, gravar histórico de arquivos gerados;

Permitir a importação das Declarações de Operações com Cartões de Crédito por meio de convênio com a Secretaria de Fazenda do Estado Parana - SEFAZ;

Permitir importação das Declarações de Operações com Cartões de Crédito de contribuintes não cadastrados;

– Permitir geração de relatório DECRED, por Administradoras de Cartão de crédito e débito e por contribuinte, sendo mensal e anual;
– Permitir geração de relatório DAS x DECRED por contribuinte, com cruzamento entre declarado no Simples Nacional e as receitas de Cartão de crédito e débito, mensal e anual;
– Permitir geração de relatório de cruzamento entre Livro Fiscal x DAS x Decred, geral e por contribuinte, mensal e anual;
– Permitir geração de extrato Decred por operadora e por contribuinte, mensal e anual, com cruzamentos entre Livro x DAS, Livro x DECRED e DAS x Decred
– Permitir geração de relatório Decred por Atividade, sendo possível selecionar Atividades por período e ordenação, com cruzamentos entre Livro x DAS, Livro x DECRED e DAS x Decred
– Permitir geração de relatório Decred por Regime de tributação, geral e por contribuinte, mensal e anual, com cruzamentos entre Livro x DAS, Livro x DECRED e DAS x Decred

41- Sistema Integrado de Governo Digital

Possibilita acesso aos serviços do município através de uma pesquisa com auto complete que traz as pesquisas anteriores e a lista de serviços

Possibilita filtro por categorias sendo SERVIDOR, EMPRESA e CIDADÃO

Possibilita o ranking dos serviços mais acessados trazendo ao menos o top 9 de serviços que são mais acessados pela população

Possibilitar listar os serviços em destaque que são selecionados pelo ente para aparecerem.

Possibilidade de login com GOV BR ou redes sociais

Possibilitar a customização do header do portal incluindo links de fácil acesso.

Possibilitar ordenar os liks da maneira desejada.

Possibilitar a alteração dos dados do footer do portal contendo no mínimo Endereço, Horário de atendimento e Contatos

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 076
LICITAÇÃO

Possibilitar o cadastro do serviço

Possibilitar colocar a geolocalização do serviço

Possibilitar a categorização dos serviços cadastrados

Possibilitar categorizar o serviço entre online e presencial

Possibilitar filtrar os serviço por categoria

Possibilitar ao entrar logado em um serviço que ja entre com o acesso a aplicação sem a necessidade de refazer o login.

Possibilitar a criação de formulários para preenchimento de informações vinculando o mesmo a um serviço.

Possibilitar criar campos do tipo: texto, parágrafo, data, opções, e-mail, nome, endereço, número e assinalar. Sendo possível marcar se os mesmos são obrigatórios

No campo texto permitir opção de máscara pelo menos com os tipos: cpf, cnpj, rg, telefone/celular

Para os campos nome e e-mail caso o usuário esteja logado o mesmo deve ser preenchido automaticamente

Permitir a previa do formulário que está sendo criado para organização pelo usuário.

Permitir a ordenação dos campos do formulário para melhor organização.

Permitir a inclusão de documentos a serem anexados, sendo obrigatórios ou não.

Permitir a seleção dos tipos de extensões aceitas para cada documento.

Ao utilizar um serviço com o formulário vinculado o mesmo deve ser exibido aberto para preenchimento.

Permitir a integração com o sistema de protocolos, criando as solicitações para serem tramitadas na entidade.

42 - SISTEMAS DE IMPORTAÇÃO SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Sistema em conjunto com a Folha de Pagamento que possibilita de forma automática ou manual no interior do sistema.
Permitir a alternação entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema.
Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado.
Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema.
Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir o cadastro e controle do exercício e mês em uso com informações do modelo de Receita e Despesa utilizados.
Permitir a configuração de diretório padrão de geração dos arquivos para envio ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Folha de Pagamento conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AP) para prestação de contas ao TCE, contendo para os módulos:

d) Tabelas Cadastrais;
e) Movimentação salarial;
f) Valores recebidos; e
g) Cadastros dos Funcionários.

Permitir a exportação dos arquivos do módulo Folha de Pagamento conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE.
Permitir a realização de validação dos arquivos por período com o objetivo de identificar possíveis inconsistências de dados para regularização antes da geração para envio ao TCE.
Permitir a geração do código sequencial da operação por grupos de conta e de sequência para envio ao TCE.
Permitir o fechamento do mês em que o envio ao TCE foi concluído, impossibilitando qualquer alteração das informações.

43- SISTEMAS DE RELATORIOS MODULO LRF

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 077

Permitir ao usuário emitir demonstrativo da despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Art. 72 da Lei Federal 9394/1996.
Dispor de demonstrativo para acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEF com seleção de período bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual.
Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas do FUNDEB - (ANEXO V) com possibilidade de informar conta corrente e período.
Permitir ao usuário emitir balancete de despesas e receita da educação com recursos do FUNDEB.
Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas destinadas à saúde com possibilidade de seleção de período e fonte de recurso.
Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com a Saúde
Dispor de demonstrativo de gasto com pessoal por valor orçado, dispondo de inclusão de percentual, campo para incluir valor do RPPS, somente prefeitura ou somente legislativo.
Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Lei 4.320/64:

s) Anexo I - Receita e Despesa por Categoria Econômica;
t) Anexo II - Receita;
u) Anexo II - Despesa;
v) Anexo VI - Programa de Trabalho;
w) Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo;
x) Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo dos Recursos;
y) Anexo X - Comparativo Receita Orçada e Arrecadada;
z) Anexo XI - Comparativo Despesa Orçada e Realizada;
aa) Anexo XII - Balanço Orçamentário;
bb) Anexo XIII - Balanço Financeiro;
cc) Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
dd) Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais;
ee) Anexo XVI - Demonstração da Dívida Fundada;
ff) Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante;
gg) Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
hh) Resumo Balanço Geral;
ii) Anexo XVIII - Demonstração do Fluxo de Caixa;
jj) Anexo XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Instrução Normativa 89/2013:

r) Despesas Empenhadas;
s) Despesas Liquidadas;
t) Despesas Pagas;
u) Transferências Financeiras a Terceiros;
v) Empenhos a Pagar;
w) Acompanhamento da Receita Diária e Acumulada;
x) Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;
y) Despesas Inscritas;
z) Despesas Pagas;
aa) Saldos Credores a Pagar;
bb) Contratos;
cc) Quadro de Pessoal;
dd) Servidores Ativos;
ee) Servidores Inativos;
ff) Relação de Transferências Financeiras a Terceiros;
gg) Ingressos de Receitas;
hh) Demonstrativo de Créditos Suplementares.

Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Educação. Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Saúde.
Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados no FUNDEB.
Permitir ao usuário emitir relatórios da despesa LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.
Permitir ao usuário emitir relatórios da receita LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.
Permitir ao usuário emitir Saldos Bancários conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF

Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
Permitir ao usuário emitir Despesas Canceladas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas e Despesas Empenhadas a Pagar conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF

44- PRESTAÇÃO D E CONTAS COM GERAÇÃO DE TODOS DADOS PARA ALIMENTAR TCE-PR

Empresa especializada em orientação técnica e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas de contabilidade, orçamento e planejamento, tesouraria, compras e licitação, frotas, patrimônio, folha de pagamento, e- social, reinf, tributação compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão do município, parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às demandas do município de Itambaracá.

A necessidade de proporcionar aos servidores públicos, envolvidos nas áreas de geração e envio das informações relativas às prestações de contas deste município de Itambaracá aos órgãos de fiscalização e controle, treinamento e orientações para o correto entendimento dos novos layouts bem como os ajustes e parametrizações necessárias no software de gestão pública contratado.

A complexidade das novas métricas definidas pelo TCE/PR e da Receita Federal, no sentido de parametrizar os sistemas informatizados deste município e também proporcionar a capacitação dos funcionários para a devida alimentação dos mesmos, visando o aperfeiçoamento para atender as obrigações legais e cumprir a agenda de obrigações instituídas pelo Tribunal de Contas do Paraná, através da IN 175/2022.

Os serviços de apoio técnico serão destinados aos servidores públicos lotados nas áreas administrativas, sendo elas: contabilidade, licitação e contratos, RH, Tributação, devendo ser disponibilizados das seguintes formas:

- Disponibilização direta de técnico com conhecimento no software de gestão pública implantado no município, sendo o sistema atual utilizado pelo município Elotech Gestão Pública, em todos os seus módulos, sendo: tesouraria, contabilidade, orçamento, planejamento, licitação e contratos, frotas, patrimônio e recursos humanos, tributação como também, com conhecimento dos sistemas de Prestação de Contas, sendo: SIM AM, MSC e SICONFI, através de meio de comunicação eletrônica (telefone, WhatsApp, e-mail), durante todo o horário de funcionamento da contratante;
- Os consultores técnicos deverão prestar os serviços de orientação técnica e capacitação dos servidores públicos lotados nos setores administrativos, conforme descrições elencadas, ao que couber a cada entidade:
- Apoio técnico especializado à Administração do legislativo mediante orientações nas atividades relativas aos expedientes referentes aos seguintes departamentos:

Contabilidade: orientação e capacitação para análise dos créditos tributários a receber, bem como suas respectivas atualizações, tais como: multas, juros e correções monetárias em confronto com os dados constantes no módulo tributário; inclusão de novas fontes de recursos ao Plano de Despesa, Receita e Contábeis, e no cumprimento das Metas Fiscais bem como, auxiliar nas demais rotinas do setor que se fizerem necessárias, em conformidade as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCSP e legislações vigentes;

- EFD-REINF: orientação técnica, treinamento e capacitação para análise das parametrizações de dados, bem como auxílio para interpretação de leis e legislações que tratem da utilização das bases de cálculo para as retenções de impostos tais como INSS, ISS, IRRF; Orientação técnica, treinamento e capacitação para geração e envio de dados das retenções previdenciárias que serão enviadas via EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais).

- Apoio técnico especializado quanto às instruções do Tribunal de Contas do Paraná e as Normas da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, capacitando e orientando diretamente os servidores responsáveis pelas diversas áreas;

- Auxiliar na elaboração de relatórios gerenciais e gráficos comparativos para acompanhar a gestão financeira, orçamentária e de planejamento do Legislativo, fornecendo informações pontuais aos gestores da administração;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 879
LICITAÇÃO

Compras e Licitações: Orientações e capacitação para análise dos processos licitatórios e contratos inseridos no sistema de gestão Pública da entidade.
Folha de Pagamento: Orientações e capacitação na elaboração da folha de pagamento, auxílio no envio dos E-Social entre outros.
Tributação: Dar apoio aos funcionários no fechamento mensal do sim-am conferindo as importações da Tributação com o fechamento da Tesouraria.

45 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

a) **SISTEMA DE FATURAMENTO**
Sistema (Software) de informática, para Emissão e Controle de Faturas de Água e Esgoto (Sistema de Faturamento) composto de: cadastros de usuários e de ligações, controle de contas e consumos, dívida ativa, atendimento ao público e autoatendimento via Internet, compreendendo no mínimo as seguintes características:

CARACTERISTICAS GERAIS:
1. Atendimento da Legislação: O sistema deverá atender na íntegra, toda a legislação municipal e federal, aplicável ao SAMAE e ao setor.
2. Ambiente de Execução: O software deverá possibilitar o seu uso em ambiente de interface gráfica ser compatível com o padrão Windows 9x, XP, NT, 2000, SERVER e Vista e utilização em rede Windows/Linux. Aceitar configuração para mono e multiusuário, e possibilitar o seu uso em quantas máquinas se fizer necessário, sem limite de licença ou custo adicional por máquina.
3. Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD): O software deverá armazenar as informações em um Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional de última geração, que possua rotinas de segurança visando à perda de dados.
3.1. É de responsabilidade da Contratada a implementação de rotinas de manutenção do banco de dados, visando a sua perfeita utilização, bem como, o controle da realização de Backup dos dados, orientando os operadores do sistema, da melhor forma de executar as rotinas necessárias.
3.2. A Contratada deverá se responsabilizar pelos custos da licença de uso do sistema gerenciador de banco de dados ou então se utilizar de um SGBD livre (free).
3.3. O Banco de dados deverá ter capacidade de armazenamento da base de dados por tempo indeterminado.
4. Análise automática de perfil de risco dos consumidores (Self Cure, Baixo Risco, Médio Risco e Alto risco)
5. Outras características Fundamentais:
5.1. Controle de históricos por usuário, identificando as alterações efetuadas em seu cadastro, bem como, o servidor executor da alteração;
5.2. Controle de acesso ao sistema com senhas e níveis de acesso, com possibilidade de identificação das atividades executadas no sistema por cada usuário do mesmo;
5.3. O Sistema de faturamento deverá conter sistemas de informações que possam ser instalados em conjunto ou em módulos, devendo permitir a integração e o compartilhamento dos dados e dos resultados entre os diversos processos.
6. O sistema deverá permitir a integração com o sistema de cadastro técnico de redes de água e esgoto utilizado pelo SAAE, possibilitando a integração entre a área técnica e a comercial e intersecção de informações do sistema de emissão e controle de contas com o sistema de cadastro técnico, buscando com isso a identificação de informações da rede de distribuição que atende aos usuários, bem como outras informações, tais como: zona de recalque/pressão, setores de manobra, trechos de redes, reservatórios, macro medidores e outras. Deverá ainda disponibilizar para o mesmo sistema, informações inerentes a ligações com seus consumos e faturas e demais informações do cadastro do usuário e que sejam necessários ao cadastro técnico.

b) **SUPORTE E MANUTENÇÕES**
1. A empresa deverá manter equipe de profissionais na área de desenvolvimento e suporte, para a manutenção de seus sistemas, assegurando dessa forma a evolução tecnológica do mesmo e garantindo um atendimento de boa qualidade aos clientes
2. Os atendimentos deverão se concentrar em apresentar soluções por telefone, Internet e presencialmente. A empresa deverá possuir técnicos disponíveis para atendimento em campo, para suporte e manutenção, atualização dos sistemas, treinamento de pessoal e em caso de urgência o atendimento deverá ser no máximo em 24 horas após a solicitação;
3. Durante a implantação do(s) sistema(s), disponibilizar um técnico na sede da contratante pelo tempo que se fizer necessário até que se tenha o sistema funcionando em perfeitas condições, sem custos adicionais contrato.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 060
LICITAÇÃO

4. A empresa deverá manter site onde divulgará suas informações técnicas e oferecerá download (de acesso restrito aos clientes) das versões atualizadas dos programas contratados.
5. Os pedidos de correções ou ajustes no sistema (exceto grandes modificações),feitas via email, Skype, telefone e outros meios de comunicação deverão ser atendidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

c) **CADASTROS:**
1. LIGAÇÕES E PROPRIETÁRIOS: O sistema deverá possuir um cadastro amplo de informações das ligações, bem como dos imóveis e seus proprietários, tendo como base as atuais informações existentes no banco de dados do SAAE, não sendo admitida a subtração de qualquer informação, possuindo ainda:
1.1. Todos os cadastros devem disponibilizar um sistema de pesquisa, baseada nas suas principais informações, sendo que deverá ter uma Rotina de pesquisa, que possibilite consultas por um único campo e/ou por campos agrupados, utilizando-se no mínimo os campos: nome, sobrenome, inquilino, nºde hidrômetro, endereço, rota, CPF e Identidade.
1.2. O Cadastro deverá possuir um controle de ligações com tarifa social.
1.3. O sistema deverá disponibilizar alerta de expiração de prazo de vigência da tarifa social para recadastramento.
1.4. Cadastro de endereço de entrega de faturas, distinto do endereço da ligação.
1.5. Controle de faturas por usuário, incluindo-se aqui informações sobre valores pagos e a serem pagos, consumos, detalhamento de valores, inclusive a que se refere, cobrados do usuário a qualquer título, observando-se o regime de competência.
1.6. Possibilidade de vinculação de fotos ao cadastro dos usuários.
1.7. O cadastro de cada ligação deverá possuir uma vinculação com o banco de dados do sistema de cadastro técnico, de modo a permitir a identificação das informações sobre a rede de distribuição que a ligação esta ligada.
1.8. Histórico sistematizado por ligação, de toda e qualquer movimentação/ocorrência efetuada nos cadastros, tais como: alterações diversas, lançamentos de tarifas e serviços, ordens de serviços, criticas de leituras, dentre outras, efetuadas pelos operadores do sistema, registrando no mínimo a data, o nome do operador e a ocorrências.
2. Hidrômetros: O sistema deverá possuir um cadastro de hidrômetros, baseado nos dados do hidrômetro (código, tipo, classe, vazão, tipo do jato, diâmetro, data de fabricação), bem como nas informações como data e motivo de instalação e retirada, e atuais condições do mesmo, permitindo a emissão de relatórios diversos.
2.1. Controle de hidrômetros, possibilitando ter um histórico da vida útil e das ocorrências registradas para cada hidrômetro, devendo haver vinculação com o cadastro de ligações.
3.Tarifas : O sistema deverá possuir um cadastro de controle de tarifas e valores de serviços cobrados pelo SAAE de seus usuários. O Sistema de tarifas deverá ter como base as atuais informações existentes no banco de dados do SAAE, não sendo admitida outra estrutura de cobrança senão a existente.

d) **MODULO DE LEITURAS**:
O Sistema deverá possuir rotinas de controle de leituras, o que possibilite o cadastramento de rotas de leitura, possibilitando no mínimo a execução das seguintes atividades:
1. Geração de arquivo para coletor de dados, com suporte a diversos tipos de coletores de dados: PALM TOP ou Android.
2. Leitura de arquivo de retorno do coletor com leituras apuradas, com suporte a diversos tipos de coletores de dados.
3. Processamento de leituras e apuração de consumo por usuário, observando o regime de competência.
4. Impressão de crítica de leituras e prévia de valores.
5. Digitação manual de leituras para o caso de eventuais correções, bem como falha nos equipamentos de leituras (coletores).
6. Rotina para ajustes de leituras coletadas, quando ainda não tenha sido efetuada a emissão da fatura.

e) **MODULO DE ARRECADACAO:**
Este módulo deverá permitir todo o controle da arrecadação de tarifas efetuada pelos agentes arrecadadores do SAAE, com no mínimo as seguintes rotinas:
1. Digitação de baixas manualmente e/ou através de dispositivo de leitura ótica.
2. Baixa através de arquivo de retorno fornecido pelos agentes arrecadadores (agências bancárias e outros), referente a faturas arrecadadas no caixa e também via processamento de débito em conta, observando-se o layout padrão FEBRABAN.
3. O Sistema deve fazer o controle de faturas pagas em duplicidade, informando quando isto ocorrer. Disponibilizar uma rotina para devolução do valor pago em duplicidade, gerando histórico e comunicado a ser enviado aos usuários, conforme modelos do SAAE.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

4. O sistema deverá fazer a checagem quando há a existência de uma competência em aberto anterior a competência paga, gerando histórico e comunicado a ser enviado ao usuário.
5. Emitir relatórios de faturamento e boletins de arrecadação diária para a contabilidade, bem como outros relatórios que possibilitem o acompanhamento, da posição contábil dos valores faturados, a relação de faturas pendências separadas por devedoras normais e Dívida Ativa e as faturas pendentes para corte.
6. Simulação de geração de multas e juros a serem cobradas do usuário;
7. Geração de multas, juros e correção monetária, para as faturas quitadas com atraso, observando o disposto na legislação que trata do assunto e que se aplica ao SAAE.
8. Sempre que por algum motivo o sistema gerar qualquer estorno de valor, o mesmo deverá gerar um relatório informando o motivo do estorno, o valor, a identificação da fatura, para efeitos de controle contábil e de Divida Ativa.

f) **MODULO DE ATENDIMENTO:**
Este módulo deverá abranger toda parte de atendimento ao público usuário, compreendendo o cadastramento e emissão dos diversos tipos de requerimentos de solicitação de serviços, com controle de protocolo, permitir lançamentos diversos e alterações dos diversos cadastros, possibilitando a qualquer momento obter informações e o acompanhamento da execução do serviço solicitado, interagir com os outros módulos do sistema, emitir relatórios que se fizerem necessários.
1. Permitir a utilização dos diversos cadastros e a execução de lançamentos de valores inerentes a serviços prestados, bem como se integrar ao módulo responsável pelo faturamento e cobrança de contas, informar valores de parcelas a serem cobrados nas próximas contas, inclusão automática de novas ligações de água e esgoto, alterações de cadastro, pedidos de corte e religação, disponibilizarem um histórico personalizado de todos os serviços já executados ou em execução, permitir saber dados do cliente, do atendente e do executante, bem como data e hora de cada uma das operações e ainda observações que se fizerem necessárias durante o processo. Emitir também relatórios técnicos para a divisão técnica, possibilitando assim um melhor gerenciamento dos serviços executados, os que estão pendentes e inclusive aqueles que não foram realizados dentro do prazo previstos.
2. Impressão de 2ª via de fatura, individual ou integrada (mais que uma competência na mesma 2ª via), quitadas ou não, em formulário pré-impresso (padrão) ou com impressão do layout pelo sistema, obedecendo ao padrão da Autarquia.
3. Controle e impressão de requerimentos diversos solicitados pelos usuários, conforme modelo padrão da Autarquia.

g) **MODULO DE EMISSAO DE FATURAS:**
Neste módulo o sistema deverá efetuar todo o controle das faturas de água e esgoto, com emissão de faturas e geração de arquivos para impressão, possibilitando a impressão de relatório que forneça uma prévia do que será impresso nas faturas, disponibilizando dentre outras coisas:
1. A observância da legislação e normas do SAAE inerentes a cobrança de tarifas e serviços. O sistema deve controlar as tarifas a serem cobradas do usuário, efetuando os devidos cálculos para apuração do valor devido pelos mesmos.
2. Rotina para lançamento dos diversos serviços e tarifas a ser lançados nas faturas, possuindo esquema que identifique se um determinado serviço já foi lançando, evitando o lançamento do duplicado do mesmo serviço, podendo ser utilizado o n° da ordem de serviço como um parâmetro de pesquisa.
3. Controle de serviços a serem cobrados dos usuários devido a convênios firmados com outros órgãos, exemplo FUNREBOM, APAE e outros que vierem a ser firmados.
4. Impressão de fatura em impressora Laser, conforme modelo padrão da Autarquia, com código de barras padrão FEBRABAN e QR Code PIX, com possibilidade de geração de arquivo texto das faturas a serem impressas em empresa terceirizada, observando-se o layout utilizado atualmente pelo SAAE;
5. O sistema deve gerar arquivos textos para envio aos agentes arrecadadores, com informações de fatura a serem debitadas em conta corrente dos usuários, observando o layout do padrão FEBRABAN, bem como os adotados pelos agentes arrecadadores.
6. O sistema deverá controlar, separadamente, todos os serviços e/ou tarifas lançados na fatura, bem como possuir um controle dos serviços e tarifas a serem lançadas a em competências posteriores.
7. Importar do Sistema de Acompanhamento e Registro de Análises de água e esgoto, os resultados das análises de água (realizadas em atendimento a Portaria Nº 2914/11 do Ministério da Saúde e resolução n° 357/2005 do CONAMA), informando para cada ligação os resultados das análises realizadas, conforme estabelece o Decreto Federal n° 5.440/2005.
8. O sistema deverá disponibilizar uma rotina de parcelamentos de fatura, que atenda ao regulamento do SAAE, possibilitando o acompanhamento dos parcelamentos efetuados.
9. Quando da emissão da fatura, o sistema deverá observar para as ligações que possuem faturas em aberto (devedoras), sendo que nesses casos deverá ser gerado na fatura um Reaviso Prévio do Corte,

identificando qual competência esta em aberto e gerando um código de barras que possibilite ao usuário efetuar o pagamento, conforme o modelo existente no SAMAE atualmente.

h) **MÓDULO DE ORDENS DE SERVICOS:**
Este módulo do sistema se destina ao controle de serviços executados pelo SAMAE, tanto para os usuários, como para manutenções de seu interesse, o sistema deverá disponibilizar no mínimo os seguintes controles:
1. A Ordem deve conter todos os materiais e serviços que a compõem.
2. Deve haver um controle do(s) servidor (es) executores do(s) serviço(s), com cadastro de um responsável pelos serviços inerentes a Ordem.
3. O cadastro deve conter informações do tipo: Tipo de serviço solicitado, usuário solicitante, data e hora de solicitação, data e hora de atendimento, tempo total de realização dos serviços, campo para detalhamento dos serviços executados, bem como o responsável pelo preenchimento, dentre outras informações. Identificação se a ordem é classificação como contendo Horas Extras ou não.
4. Impressão de Ordens, simples para a execução dos serviços e completa quando os serviços já tiverem sido realizados, conforme modelos da Autarquia.
5. Vinculação com o cadastro de ligações, possibilidade de pesquisa junto ao cadastro da ligação quais ordens pertencem à mesma.
6. Possibilidade de consulta de Ordens de serviços, por datas de abertura e fechamento, por tipo de serviço realizado, por servidor, por ligação, por macro medidor, por ordens em aberto e com horas extras.
7. Emissão de relatório, com os materiais utilizados pelos servidores em cada ordem, bem como acumulado por tipo de material, permitindo a seleção do período de pesquisa.
8. Sistema de tramitação das ordens de serviços, possibilitando identificar em qual setor a ordem se encontra, qual a sua situação em relação à realização dos serviços inerentes a mesma.

i) **CONTROLE DE INADIMPLENCIAS (DEVEDORAS):**
1. Controle dos valores em aberto por usuário e no geral, possibilitando obter-se um controle detalhado de inadimplências a partir de datas, ou de valores.
2. Emissão de relatórios para acompanhamento da situação de inadimplência, visando à aplicação da política e cobrança e de interrupção dos serviços prestados aos usuários.

j) **DADOS TECNICOS E ESTATISTICOS:**
O sistema deverá possuir um cadastro de informações técnicas, visando à geração do Relatório Técnico do SAAE, este cadastro deve ser baseado nas informações das ligações e conter históricos mensais de: Volumes (medido, faturado) por categoria de ligação (residencial, comercial, industrial e pública) e pelo total; Ligações existentes, em funcionando, inativas, cortadas por falta de pagamento, cortadas a pedido do usuário, suprimidas, cortadas no mês, religadas no mês e sem hidrômetros; Economias existentes, em funcionando, inativas, cortadas por falta de pagamento, cortadas a pedido do usuário, suprimidas, cortadas no mês, religadas no mês e sem hidrômetros; Hidrômetros instalados, funcionando, aguardando instalação, aguardando reparos, com e sem leitura no mês.
1. O controle dos dados técnicos deverá ser efetuado com registros separados por mês e acumulados por rota, reservatório/macro medidor, por município e no geral.
2. O sistema deverá emitir relatórios, inerente a este cadastro, com filtro das informações por: reservatório, macro medidor, por município, por mês ou acumulado no ano e no geral.

k) **RELATORIOS:**
O sistema deverá disponibilizar no mínimo a emissão dos seguintes tipos de relatórios:
1. Controle de consumo por usuário.
2. Relatórios de leituras e valores para análise antes da emissão das faturas.
3. Relatório para contabilização de valores emitidos, quando da emissão das faturas e segundas vias, boletins diários de arrecadação (BDA) e balancetes de receitas.
4. Relatórios contendo o nome dos usuários com suas competências, que possuem faturas em débito com a Autarquia.
5. Relatório estatístico sobre consumos movimenta de ligações / economias /hidrômetros.
6. Impressão de ordens de serviços: Ordem de corte, religação, serviços diversos, pedidos de religação, desligamento e mudanças de ligações.
7. Relatórios de situação de ligação e hidrômetros utilizando como critério de pesquisa todas as informações existentes no banco de dados para um resultado de pesquisa mais refinado.
8. Outros relatórios a serem definidos pela Autarquia.

l) **CONTROLE DE DIVIDA ATIVA:**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 003
LICITAÇÃO

O sistema deverá atender a legislação federal e Municipal quanto à cobrança de débitos que por lei já estejam passíveis de serem inscritos em dívida ativa. O Sistema deverá definir muito bem cada etapa do processo, resguardando assim todas as exigências da lei e suas determinações.
As Leis Federal e Municipal determinam os procedimentos mínimos para que a inscrição seja feita dentro dos parâmetros legais, determinando: períodos, índices de correção, juros e multa. O Sistema deverá permitir essa configuração dentro desta perspectiva, facilitando assim sua instalação personalizada. As etapas básicas do processo serão:
1. Notificação dos débitos a serem inscritos com prazo determinado para a inscrição caso não haja o pagamento dos débitos. Acompanhamento do processo das notificações.
2. Inscrição dos débitos acrescidos de correção monetária, juros e multa conforme legislação municipal. Nesta etapa deverá ser gerado o livro de inscrição, de acordo com as exigências legais. Este livro deverá ser eletrônico, podendo ser impresso. No ato da inscrição, o sistema deverá gerar um relatório contábil, determinando os valores que migram na contabilidade, das contas a receber, para a dívida ativa. A Dívida Ativa deverá ser dividida entre Tributária e Não Tributária, conforme legislação municipal. No ato da inscrição, o sistema deverá automaticamente atualizar os valores de cada receita passível de cobrança no cadastro de devedores.
3. Emissão do Boletim Diário de Arrecadação, separando a arrecadação em valores das contas a receber e da dívida ativa, conforme códigos contábeis, pré-determinados pela contabilidade do SAMAE.
4. Certidão de inscrição em Dívida Ativa conforme registro no livro de inscrição.
5. Termo de inscrição em Dívida Ativa conforme registro no livro de inscrição.
6. Emissão de cobrança amigável. Nesta etapa o sistema deverá permitir o parcelamento da dívida conforme determinação do SAMAE, fazendo ainda o acompanhamento de baixas ou caso seja necessário, a atualização das parcelas não pagas até o vencimento. Encaminhamento para cobrança judicial. Nesta etapa o sistema deverá emitir para o setor jurídico, a certidão de dívida ativa de todos os inadimplentes, que por determinação do SAMAE deverão sofrer esta ação. Caso haja necessidade, o sistema deverá permitir que se determine o valor mínimo para cada execução.
7. Ao final do processo, o sistema deverá baixar os valores arrecadados através da execução fiscal, emitindo também seus relatórios contábeis.
8. Parametrização de cálculo de multas e critérios para cobrança de dívida ativa.

i) **SISTEMA DE AUTOATENDIMENTO (VIA INTERNET):**

Este módulo tem por objetivo facilitar e agilizar o atendimento e o acesso as informações, por parte dos usuários, que possuem acesso a internet.
1. O sistema deverá possibilitar aos usuários, através de uma senha eletrônica, consultar seus débitos, no mínimo as seis últimas leituras e consumos e emissão de 2ª via das faturas disponíveis no site.
2. A empresa contratada deverá desenvolver as rotinas de consulta e disponibilização das informações na internet, sem custo adicional, disponibilizando inclusive espaço físico para armazenamento/hospedagem dessas informações em provedor de internet.
3. No mínimo deverão ser disponibilizadas informações sobre faturas e consumos, dos últimos seis meses, rotina para emissão de 2ª via, bem como outras informações, para acesso dos usuários cadastrados, via internet.
4. Caberá à contratada, através do sistema de faturamento, gerar as informações a serem disponibilizadas na internet.

12- CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - O Sistema de Gestão Pública configura-se como prestação de serviços contínuos, devendo ser disponibilizado continuamente durante o exercício anual.
12.2. Prazo de Entrega/ Execução: Sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.
12.3. Local e horário da Entrega/Execução: Os serviços deverão ser entregues em dias úteis das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs na Prédio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Sito à Avenida Interventor Manoel Ribas, Centro Itambaracá Pr.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar os serviços sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 884

Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado neste Termo de Referência;
Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause aos seus prepostos ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução dos serviços de instalação e garantia, não cabendo ao Município de Itambaracá/PR, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos;
Os serviços deste Contrato, deverão ser solicitados por guia contendo: identificação da pessoa, entre outros;
Corrigir ou refazer os serviços quando estiverem fora das especificações ou impróprios para o consumo/utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte, de imediato, a contar da data da efetiva notificação;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de prestação de serviços;
Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e Previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
Possibilitar ao Município de Itambaracá, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Contratante;
Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Itambaracá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando às suas custas, quando da execução do objeto deste Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do Município;
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Itambaraca;
O Município de Itambaracá não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Itambaracá inerentes ao objeto deste Termo de Referência;
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;
Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material/ prestação de serviços, fretes, transportes, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa fornecedora.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer as informações necessárias para a execução dos serviços, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.
Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do contrato e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Receber/dar aceite aos bens e serviços entregues/realizados;
Emitir os atestados de recebimento provisório e definitivo, após a entrega regular dos serviços e materiais objetos deste Termo de Referência;
Solicitar à CONTRATADA a emissão da nota fiscal, se for o caso, após o atesto definitivo de entrega de materiais e de serviços na forma contratada neste Termo de Referência;
Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos materiais, serviços prestados, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento
Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA;
Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas;
Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade de informações pertinentes.

15- DO PAGAMENTO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543 1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.
O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Os pagamentos pertinentes pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, por força da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012, estarão sujeitos através dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município a retenção do Imposto de Renda (IR), que deverá proceder, obedecendo os percentuais estabelecidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 4.971/2023, de 23 de agosto de 2023.

Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento.

Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.
As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.
Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.
Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o pregão eletrônico e consequente contrato, correrão por conta da seguinte dotação: **xxxxxx**
A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a
Vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).
Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.
Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.
Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21.
Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

16 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

17 - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:
a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 137 da Lei nº 14.133/21.
A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

18 - DAS PENALIDADES

18.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no Artigo 156 da mesma Lei, bem como no Decreto nº 5.074/2024 do município de Itambaracá/Pr.

18.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

18.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

18.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato/ata;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

18.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

18.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;

b) fraudar o Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:

18.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

18.3.1. Para as infrações previstas no item 9.2.2 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.3.2. Para as infrações previstas no item 9.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 884

18.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

18.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

EM = I x N x VP, onde:

I = (TX/100) / 365;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 888

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20. HABILITAÇÃO JURÍDICA

20.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
20.2 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
20.3 – Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

20.4 – A documentação relativa a **QUALIFICAÇÃO TÉCNINCA OPERACIONAL** consistirá em:
20.4.1– No mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica para cada entidade indicado no objeto deste edital que demonstre capacidade operacional na execução do objeto, contendo comprovação que a empresa possui experiência no fornecimento de sistemas para Gestão Pública e na prestação de serviços técnicos na área de informática.
20.4.2 – A interessada deverá apresentar no mínimo 1 (um) atestado que corresponda a serviços prestados para cada entidade, compreendendo, portanto: no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica do Poder Executivo; no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica para autarquia de Serviço de Água e Esgoto e no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica do Poder Legislativo.
20.4.2.1 – O atestado deverá comprovar a boa qualidade no fornecimento e execução de serviços compatíveis em complexidade (plataforma) do objeto deste edital.
20.4.2.2 - Os atestados deverão estar em nome da empresa licitante, contendo número de contrato, período de execução, devendo constar, ainda, o nome completo, cargo e telefone do responsável emitente.
20.4.2.3 – Nos termos do Decreto 10.540/20, que implantou o procedimento SIAFIC, o interessado que possui contrato junto ao Ente federativo (Poder Executivo), cuja contratação compreende órgãos legislativo e entidades da administração pública indireta, poderá apresentar atestado de capacidade técnica emitida unicamente pela Entidade contratante (Poder Executivo), devendo fazer constar que os serviços contratados abrangem aqueles prestados junto ao Poder Legislativo e SAMAE.
20.4.2.4 – Por tratar-se de serviços contínuos, os atestados ou certidões deverão demonstrar que os serviços realizados pela interessada foram prestados pelo período mínimo, sucessivos ou não, de 3 (três) anos.
20.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objetos da licitação.
20.6 - Declaração da proponente que se compromete a converter todos os dados atualmente existentes, incluindo a preservação de todos os dados e lançamentos contábeis e do exercício fiscal, correspondente ao ano corrente, bem como, de todos os anteriores, assim como os dados dos outros sistemas, disponibilizando os mesmos nos novos sistemas propostos, dentro dos prazos do edital.
20.7 – Relação do pessoal técnico que atuará para a realização do objeto da licitação, devendo constar a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelo desenvolvimento e manutenção dos softwares, bem como dos demais serviços que integram o objeto.
20.8. – A empresa proponente deverá apresentar prova de que a equipe técnica pertence ao quadro permanente da empresa ou mediante contrato de prestação de serviços, sendo permitido, portanto, a subcontratação.
20.9 – A indicação do pessoal técnico da empresa que atuará para a realização do objeto, seja integrantes do quadro permanente ou contratados, com formação profissional de nível superior nos seguintes termos e quantidade:
a) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 2 (dois) profissionais técnicos com formação na área de Informática, com curso superior de **Tecnologia em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;**
b) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em curso superior em **Tecnologia em Sistemas para Internet;**
c) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
889

curso superior em **Ciências Contábeis**, a fim de auxiliar na alimentação de dados contábeis necessários junto ao sistema até sua efetiva transmissão, bem como para prestar esclarecimentos diante de erros de informações contábeis apontados pelo próprio sistema, de modo a assegurar cumprimento as exigências do TCEPR, não compreendendo, portanto, nenhum serviço que corresponda a atividade fim do profissional de contabilidade do município, tampouco que venha a compreender assessoria técnica contábil junto as entidades ou órgão legislativo.

20.9.1. A formação profissional do pessoal técnico deverá ser comprovada através de documentos de certificação de conclusão de curso superior apto para o desempenho profissional na área de sua formação.

20.9.2. O profissional técnico indicado deverá possuir seu registro junto ao conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

20.10 – A empresa proponente deverá comprovar possuir meio que garanta o suporte técnico através de central de atendimento ao cliente, com técnicos habilitados a fim de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do Sistema implantado. Esse atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone ou através de serviços de suporte remoto.

20.11 – A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

20.11.1 – **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

20.11.2 - comprovação da sua boa situação financeira de forma objetiva, através da apresentação do Balanço Patrimonial e do cálculo de índices contábeis dos (2) dois últimos exercícios sociais, devidamente assinada e reconhecida firma pelo contador responsável da empresa. A verificação da boa situação financeira será avaliada pelo índice de Liquidez Geral (LG), liquidez Corrente (LC) e Endividamento Total (ET), resultante das seguintes fórmulas:

LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP) LC = (AC/PC) ET = (PC + PELP) / (AT)

Sendo:

AC = Ativo Circulante AT = Ativo Total ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

Os valores mínimos para tais indicadores são: LG ≥ 65,00; LC ≥ 65,00; ET ≤ 0,10

20.11.3 - A licitante que apresentar em seu balanço resultado menor do que o exigido em qualquer dos índices acima (individualmente) fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado para a corresponde contratação, caso contrário será inabilitada neste certame.

21 – A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

21.1 – Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

21.2 – Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

21.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

21.4 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

21.5 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

21.6 – Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

21.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

21.7.1 – Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

21.7.1.1 – A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 890
LICITAÇÃO

21.8 – Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
21.9 – Deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, **DECLARAÇÃO UNIFICADA.**
21.10 – Deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**
20.11.1 - Apresentar atestado de visita técnica que ocorrerá nas dependências da Prefeitura Municipal, ocasião que será emitido o referido documento. O interessado deverá efetuar, visita técnica às instalações da contratante, a fim de avaliar a situação legal e tecnológica e obter o Atestado que será assinado por servidor designado para tal fim comprovando que recebeu todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação. A Visita técnica deverá ser agendada ao telefone (43) 3543 1224, durante o horário de expediente do Paço Municipal.
20.11.2 - A visita deverá ser realizada somente até o primeiro dia útil que anteceder a data de abertura da licitação, com o Pregoeiro. O prazo de um dia útil antes da abertura do certame é devido e permitirá que a empresa tenha prazo suficiente para realizar sua proposta, conhecendo a estrutura da municipalidade sem intervir na programação dos agentes públicos quanto ao certame que será realizado no dia subsequente. Qualquer pessoa munido de procuração ou sócio da empresa poderá realizar a visita técnica, conforme preceitua o TCU.
20.11.3 – O interessado que não realizar a visita técnica, deverá apresentar declaração formal assinado pelo responsável técnico da empresa de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, bem como das instalações físicas, equipamentos e demais condições que possa, de qualquer forma, influir sobre a elaboração da proposta.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 891
LICITAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

(MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº __/2024

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº_____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (___) _____- _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) ( ) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Local e data.

_____
(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 892
LICITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº __/2024

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail: Telefone:

Agência: Conta Bancária nº: Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Local e data.

_____

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 893
LICITAÇÃO

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024
EDITAL DE PREGÃO Nº XX/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pelo Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF nº __ e RG: nº __ nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº XX/2024, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada resolve formalizar CONTRATO ADMINISTRATIVO da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente processo licitatório visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, em atendimento aos órgãos da administração Pública Direta, bem como a administração Pública indireta e órgão legislativo vinculados ao Município de Itambaracá/PR, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Descrição:

LOTE 01 - SISTEMA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

tem	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS	Unid.	Qt	**Valor Mensal**	**Valor Total**
1	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	Mês	12		
2	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	Mês	12		
3	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	Mês	12		
4	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TESOURARIA	Mês	12		
5	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LRF	Mês	12		
6	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGAMENTO, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, E-SOCIAL	Mês	12		
7	LOCAÇÃO DE SISTEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	Mês	12		
8	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS E LCITAÇÃO	Mês	12		
9	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO	Mês	12		

10	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMONIO	Mês	12		
11	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FROTAS	Mês	12		
12	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO	Mês	12		
13	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DO CONTRIBUINTE	Mês	12		
14	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL TRANSPARENCIA	Mês	12		
15	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE OBRAS	Mês	12		
16	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVO SAUDE DIGITAL (VIGILANCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL, AGENDAMENTOS ONLINE, RECEPÇÃO ONLINE, RESERVAS DE VAGAS, PRONTUARIO, PASSAPORTE VACINAL, SENHAS DIGITAIS, CARTAO SUS DIGITAL)	Mês	12		
17	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ISS NOTA FISCAL ELETRONICA	Mês	12		
18	Locação Gestão Administrativa (ISS ADMIN)	Mês	12		
19	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO	Mês	12		
20	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO	Mês	12		
21	LOCAÇÃO DE SISTEMAS PORTAL DO SERVIDOR MUNICIPAL	Mês	12		
22	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	Mês	12		
23	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRONICO	Mês	12		
24	LOCAÇÃO DE SISTEMA CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA TRIBUTAÇÃO/SAMAE	Mês	12		
25	LOCAÇÃO DE SISTEMA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Mês	12		
26	LOCAÇÃO DE SISTEMA PORTAL CIDADÃO	Mês	12		
27	LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS	Mês	12		
28	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês	12		
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,	Mês	12		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA Nº 0094

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 095
LICITAÇÃO

	UTILIZANDO- SE OBRIGATORIAMENTE DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA MESMA, ACOMPANHAMENTO DOS FECHAMENTOS DAS PEÇAS CONTÁBEIS				
30	LOCAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO EDUCACIONAL (CONTROLE DE PRESENÇA, NOTAS, CONTEUDO PROGRAMÁTICO, AULAS ONLINE, COMUNICAÇÃO ESCOLAR)	Mês	12		
31	LOCAÇÃO SISTEMA GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA	Mês	12		
32	LOCAÇÃO APLICATIVO MEIO AMBIENTE CONTROLE AMBIENTAL	Mês	12		
33	LOCAÇAO SISTEMA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS, ATOS E DOCUMENTOS COM ASSINATURA DIGITAL	Mês	12		
34	APLICATIVO OUVIDORIA 156	Mês	12		
35	LOCAÇÃO SISTEMA FAST OBRAS (PROTOCOLO E DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS)	Mês	12		
36	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS)	Mês	12		
37	LOCAÇÃO DE SISTEMA CUB - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO - CONSTRUÇÃO CIVIL	Mês	12		
38	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE CARTÓRIOS	Mês	12		
39	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ITBI ON LINE	Mês	12		
40	FISCALIZAÇÃO DO ISS DE CARTÃO DE CRÉDITO	Mês	12		
41	Sistema de GERENCIAMENTO DE GABINETE	Mês	12		
42	Sistema Integrado de Governo Digital	Mês	12		
43	BUSINESS INTELLIGENCE	Mês	12		
44	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	Horas	250		
45	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	Mês	12		
					R$
Item	Serviços Diversos	Unid.	Qt	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	Serv	1		
2	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Mês	12		
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Serv.	1		
4	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM,	Km	10.000		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 896
LICITAÇÃO

	ENTRE OUTROS POR KM				
	TOTAL				R$

LOTE 02- SISTEMA CAMARA MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS	Unid.	Qt	Valor Mensal	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	**Mês**	**12**		
2	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	**Mês**	**12**		
3	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	**Mês**	**12**		
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	**Mês**	**12**		
5	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LRF	**Mês**	**12**		
6	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA **PAGTO**	**Mês**	**12**		
7	LOCAÇÃO DE SISTEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	**Mês**	**12**		
8	LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPRAS E LICITAÇÃO	**Mês**	**12**		
9	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMONIO	**Mês**	**12**		
10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTAS	**Mês**	**12**		
11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DE TRANSPARENCIA	Mês	12		
12	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, UTILIZANDO- SE OBRIGATORIAMENTE DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA MESMA, ACOMPANHAMENTO DOS FECHAMENTOS DAS PEÇAS CONTÁBEIS	Mês	12		
13	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	Horas	100		
14	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	Mês	12		
				TOTAL	**R$**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
097

Itens	Serviços Diversos	Unid	Qt	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	Serv	1		
2	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Mês	12		
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Serv	1		
4	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM, ENTRE OUTROS POR KM	Km	5.000		
				TOTAL	**R$**

LOTE 03 - SISTEMA SAME

Item	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS	Unid	Qt	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	Mês	12		
2	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	Mês	12		
3	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	Mês	12		
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	Mês	12		
5	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGTO	Mês	12		
6	LOCAÇÃO DE SISTEMA LOCAÇÃO DE **SI**STEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	Mês	12		
7	LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPRAS E LIC	Mês	12		
8	LOCAÇÃO DE SISTEMA CONT. INTERNO	Mês	12		
9	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMONIO	Mês	12		
10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTAS	Mês	12		
11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE OBRAS	Mês	12		
12	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO	Mês	12		
13	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO	Mês	12		
14	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE HOLLERIT WEB	Mês	12		
15	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DE TRANSPARENCIA	Mês	12		
16	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE	Mês	12		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 890
LICITAÇÃO

	POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, UTILIZANDO-SE OBRIGATORIAMENTE DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA MESMA, ACOMPANHAMENTO DOS FECHAMENTOS DAS PEÇAS CONTÁBEIS				
17	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO COMPLETO	Mês	12		
18	LOCAÇÃO APLICATIVO MEIO AMBIENTE (CONTROLE AMBIENTAL)	Mês	12		
19	BUSINESS INTELLIGENCE	Mês	12		
20	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	Mês	12		
21	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	Horas	100		
	TOTAL				

Itens	Serviços Diversos	Unid.	Qt	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	Serv	1		
2	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Mês	12		
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Serv.	1		
4	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM, ENTRE OUTROS POR KM	Km	5.000		
					R$
				TOTAL	R$

VALOR TOTAL DO CONTRATO= ----- (----------)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA VIGÊNCIA

2.1 O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$.....(....).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

2.2 . O de prestação dos serviços terá duração inicial de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
899

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1- O Sistema de Gestão Pública configura-se como prestação de serviços contínuos, devendo ser disponibilizado continuamente durante o exercício anual.

3. 12.2. Prazo de Entrega/ Execução: Sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.
4. 12.3. Local e horário da Entrega/Execução: Os serviços deverão ser entregues em dias úteis das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs na Prédio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Sito à Avenida Interventor Manoel Ribas, Centro Itambaracá Pr.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Realizar os serviços sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado neste Termo de Referência;

4.3. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause aos seus prepostos ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução dos serviços de instalação e garantia, não cabendo ao Município de Itambaracá/PR, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos;

4.4. Os serviços deste Contrato, deverão ser solicitados por guia contendo: identificação da pessoa, entre outros;

4.5. Corrigir ou refazer os serviços quando estiverem fora das especificações ou impróprios para o consumo/utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte, de imediato, a contar da data da efetiva notificação;

4.6. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de prestação de serviços;

4.7. Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

4.9. Possibilitar ao Município de Itambaracá, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Contratante;

4.10. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Itambaracá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando às suas custas, quando da execução do objeto deste Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do Município;

4.11. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Itambaracá;

4.12. O Município de Itambaracá não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

4.13. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Itambaracá inerentes ao objeto deste Termo de Referência;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 900
LICITAÇÃO

4.14. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

4.15. Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material/ prestação de serviços, fretes, transportes, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa fornecedora.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer as informações necessárias para a execução dos serviços, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.

5.2. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do contrato e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

5.3. Receber/dar aceite aos bens e serviços entregues/realizados;

5.4. Emitir os atestados de recebimento provisório e definitivo, após a entrega regular dos serviços e materiais objetos deste Termo de Referência;

5.5. Solicitar à CONTRATADA a emissão da nota fiscal, se for o caso, após o atesto definitivo de entrega de materiais e de serviços na forma contratada neste Termo de Referência;

5.6. Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos materiais, serviços prestados, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento;

5.7. Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA;

5.8. Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas;

5.9. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade de informações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 901
LICITAÇÃO

pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o **edital XX/2024** – pregão eletrônico e consequente contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

Município de Itambaracá o valor de R$ R$ 886.813,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e treze reais) - Código Reduzido: 76 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004-2004.3.3.90.40.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 77 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004-2004.3.3.90.40.00.00, fonte 011511, para a Secretaria Municipal de Administração; Código Reduzido: 223 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018-2029.3.3.90.40.00.00, fonte 01103, Código Reduzido: 232 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018-2030.3.3.90.40.00.00, fonte 01104, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Código Reduzido: 276 – Programática Funcional: 07.001.08.244.0011-2049.3.3.90.40.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Código Reduzido: 427 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013-2038.3.3.90.40.00.00, fonte 01303, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Itambaracá- o valor de R$ 213.277,77 (duzentos e treze mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) dotação orçamentaria - 01.001.01.031.0001-2001.3.3.90.40.00.00

SAMAE – o valor de R$ 277.353,84 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) dotação orçamentaria - 17.512.0017.2301-3.3.90.40.00.00

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho) e os pagamentos pertinentes pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, por força da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012, estarão sujeitos através dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município a retenção do Imposto de Renda (IR), que deverá proceder, obedecendo os percentuais estabelecidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 4.971/2023, de 23 de agosto de 2023.

PARÁGRAFO DÉCIMO - – Durante a vigência do Contrato, os valores contratados serão reajustados conforme art. 6, LVII da lei 14.133/2021, pelo índice IPCA com a porcentagem acumulada nos últimos 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O reajuste poderá ser solicitado observado o prazo mínimo de 01 (um) ano, nos termos do art. 25, § 8º da lei 14.133/2021, contados a partir da data da proposta, nos termos do art. 92, § 3º da lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Somente poderá ocorrer o reajuste de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO Não serão liberados reequilíbrios decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Os pedidos de reequilíbrio de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Somente serão analisados os pedidos de reequilíbrio de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para o referido reequilíbrio, conforme disposto no Artigo 124, I, "d" da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES
9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

9.1.1 – não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
9.1.2 – não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
9.1.3 – apresentar documentação falsa;
9.1.4 – deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
9.1.5 – ensejar o retardamento da execução do objeto;
9.1.6 – não mantiver a proposta;
9.1.7 – cometer fraude fiscal;
9.1.8 – comportar-se de modo inidôneo;

9.2 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.3 – O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1 – Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3 – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;

9.3.4 – Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

9.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.5 – A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6 – Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, C. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 903
LICITAÇÃO

lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.7 – A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.8 – O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.9 – Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.10 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

9.11 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

11.1 A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/licitacoes e Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

12.2. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n. º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

13.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Itambaracá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 904
LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é a Prefeita Municipal de Itambaracá.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 157 da Lei 14.133/2021.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

16.1 As condições estabelecidas no Edital **nº /2024** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 905

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

17.1 No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o objeto com toda cautela e boa técnica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.
PARÁGRAFO QUARTO - Fica designado o servidor Mario Antônio Jussiani - Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação para fiscalizar o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2024

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 906
LICITAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA / DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº __/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa ...., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:
DECLARAMOS FORMALMENTE que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da execução do objeto deste Edital de Pregão Eletrônico, e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão, sob as penalidades da lei, tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local dos serviços, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.
DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e seus Anexos.

Ou

Pelo presente instrumento, a empresa ...., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:
DECLARAMOS FORMALMENTE que OPTAMOS por realizar a visita técnica ao local da execução do objeto deste Edital de Pregão Eletrônico, e ao apresentar proposta declaramos ciência das condições do local de execução do objeto e ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão, sob as penalidades da lei,
tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local dos serviços, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.
DECLARAMOS também que aceitamos as condições do local e cientes de situações supervenientes NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e seus Anexos.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

técnico responsável. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:7AB69CC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
EXTRATOS DE DIARIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS ESTIMATIVO Nº 19.8/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina	23/03/2024	Transporte de pacientes da saúde	R$ 60,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 11 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:4537F883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 150/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Avaliadora para PROVA DE CONCEITO – AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, referente à Contratação de Software de Gestão Pública.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Cumpridas as formalidades, declarado o vencedor provisório do Processo Administrativo nº 013/2024, cumpre o atendimento das disposições do edital no que tange a avaliação de conformidade e prova de conceito.

Artigo 2º - Nomear Comissão de avaliação para análise e avaliação de prova de conceito do software, objeto do Processo Administrativo nº 013/2024, que assim se constituirá:

Júlio César Dias
Sebastião Viveiros da Silva
Vanessa Ferreira Gonçalves
Danilo Aparecido Gonçalves
Andréia Cristina Zapateiro
Mário Antonio Jussiani
Fernanda Regina Zanata – Câmara Municipal
Carla Tatiana Dias - SAMAE

Artigo 3º - A Comissão utilizar-se-á de critérios objetivos para o julgamento das funcionalidades demonstradas, podendo, a qualquer momento da sessão de avaliação, efetuar questionamentos acerca do objeto demonstrado.

Artigo 4º - A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar Laudo de Avaliação da Prova de conceito, apresentando no prazo estipulado em edital.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambaracá/PR, em 11 de abril de 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D3633E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Na publicação da Portaria nº 147/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 11/04/2024 – Edição 3000

ONDE SE LÊ: Art. 1º. ...deixando de receber símbolo CC.3...

O CORRETO É: Art. ...deixando de receber símbolo CC.4...

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E895417D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 151/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, o Senhor HIGOR APARECIDO GONÇALVES, passando a receber símbolo CC.3, a partir de 12 de abril de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:93C6BCCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.121/2024

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício de 2024 para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1978/2023 (LOA), c/c com o art. 43,§ 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de credito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2024, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme descrito abaixo:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
17.000.00.000.0000.0000	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
17.017.17.512.0017.1210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4 4 90 52 00 00	Equipamentos e Material Permanente	010076	50.000,00
TOTAL DO CREDITO			***50.000,00***

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 908
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 026/2024
De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54015
Para: Departamento de Licitações
Data: 19/04/2024

Trata-se de parecer jurídico relativo ao procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico registrado sob o n° 013/2024, para contratação de empresa especializada representante de software de gestão pública, para implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso de sistema de informação ilimitada de gestão pública para desktop/nuvem, para a Prefeitura, Câmara Municipal e SAMAE de Itambaracá.

Cuida-se de análise jurídica para fins de pregão eletrônico registrado sob o n° 013/2024, para contratação de empresa especializada representante de software de gestão pública, para implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso de sistema de informação ilimitada de gestão pública para desktop/nuvem, para a Prefeitura, Câmara Municipal e SAMAE de Itambaracá., com fulcro na Lei nº 14.133/2021, assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, mapa de preços, o termo de referência, o Edital e a minuta da Ata de Registro de Preços.

Não foi anexada a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a qual deve ser anexada aos autos do procedimento.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 909

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do edital de licitação;
>
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 910

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o mapa de preços, o termo de referência, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada pela Secretaria interessada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público, onde os objetos da contratação atenderão a demanda interna e externa, com o atendimento ao público e auxílio aos servidores no desenvolvimento dos seus trabalhos.

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 911
LICITAÇÃO

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da Lei n° 14.133/21, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contêm os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 917

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos da contratração, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da Lei n° 14.133/21, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 913

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 914
LICITAÇÃO

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei nº 14.133/21 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo seis anexos, quais sejam: o termo de referência, modelo de declaração unificada, modelo de proposta de preços, modelo de declaração de visita e a minuta do contrato. Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital e disposições finais.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 915
APROVAÇÃO

Foi anexado ao procedimento a Minuta do contrato.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da Lei ° 14.133/21, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
>
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 916

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato DEVERÁ CONTER as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 917

aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Assim, *conditio sine qua non* que sejam devidamente observadas as publicações do Edital e do Contrato (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, tendo em vista que o Procedimento versa acerca de objeto a ser contratado não apenas pelo Município de Itambaracá, mas também pela Câmara Municipal de Itambaracá e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Itambaracá – SAMAE, **sugiro que se requeira o Parecer Jurídico de seus procuradores acerca do assunto.**

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2021, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 910

opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, **após Parecer Jurídico dos Procuradores da Câmara Municipal e SAMAE.**

Sendo este meu parecer.

No mais, conforme é sacramentado na jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Porém, por questão das funções que me foram atribuídas, era o que, em minha consciência e opinião, tinha a dizer.

> Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da Lei das Licitações. Pretensão do TCU em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, Malheiros, 13. ed., p. 377. O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: CC, art. 159; Lei 8.906/1994, art. 32. (STF. MS 24.073, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 6-11-2002, Plenário, DJ de 31-10-2003.)

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Ressalta-se que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Procuradoria Jurídica.

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 919
FISCALIZAÇÃO

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Nesse sentido, ensina CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO (in RTDP 16/63) que:

> "(...) os pareceres nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação, ratificação ou homologação deles.
>
> Não é esta a sua tipologia. São simples técnicas que elucidam as autoridades competentes para adotarem providência de sua respectiva alçada."

O Plenário do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ao julgar o Mandado de Segurança nº 24.074-DF, DJ de 31. 10.2003, manifestou o mesmo entendimento:

> "o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas serem estabelecidas nos atos de administração ativa".

À consideração superior.

Itambaracá, em 19 de abril de 2024.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Assinado de forma digital por DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Dados: 2024.04.19 11:22:44 -03'00'

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 920
LICITAÇÃO

Ofício nº 107/2024

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 19/04/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo, tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente cópia da Portaria nº 148/2024, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 1211 de abril de 2024, edição 3000, que designa os Agentes de Contratação para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 148/2024

Designa servidores(as) para atuarem como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
I – Arlovaldo Martins, Agente Administrativo,
II – Eliete Caetano Domingues Veloni, Agente Administrativo;
III - Andréia Silvestrini, Agente Administrativo

Art. 2º Nas licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a) conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
I - Renata Cristina dos Santos, Oficial Administrativo;
II – Júlio César Dias, Agente Administrativo;
III – Emy Rosita Hashiguti, Diretora do Departamento de Licitações e Compras e Patrimônio,
IV – Luiz Renato Tonet, Agente Administrativo.

Parágrafo único. Os servidores mencionados neste artigo auxiliarão o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5º O Agente de Contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar, de servidores que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica.

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação.
I - Renata Cristina dos Santos, Oficial Administrativo;
II – Júlio César Dias, Agente Administrativo,
III – Emy Rosita Hashiguti, Diretora do Departamento de Licitações e Compras e Patrimonio,
IV – Luiz Renato Tonet, Agente Administrativo

Art. 7º A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, no mínimo de 3 (três) membros, devendo o(a) Prefeito(a) indicar, em cada processo, o servidor que exercerá a sua presidência.

Art. 8º As designações terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C150F4A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2024. Edição 3000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 922
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 22/04/2024 às 08h30min do dia 08/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 08/05/2024 às 08h59min do dia 08/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09h00min do dia 08/05/2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, 19 de abril de 2024

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1161; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 923
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/05/2024

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1. Os trabalhos serão conduzidos por Servidor do MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ – ESTADO DO PARANÁ, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com/Home/Login).,

1.2. O Agente de Contratação responsável por este Pregão Eletrônico será: **ARIOVALDO MARTINS,** designados pela Portaria nº 148/2024, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 1211 de abril de 2024, edição 3000, e-mail para contato: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

1.3. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

1.4. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

2.1.1. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 22/04/2024 às 08h30min do dia 08/05/2024.

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 08/05/2024 às 08h59min do dia 08/05/2024.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 924
LICITAÇÃO

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 08/05/2024.

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;

Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com

E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

2.4.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

2.4.1.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

2.4.1.2. ANEXO II - Termo de Referência

2.4.1.*3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;*

2.4.1.*4. ENEXO IV – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor)*

2.4.1.5. ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato

2.4.1.6. ANEXO VI - *Modelo de Declaração de Visita / Dispensa de Visita Técnica*

3. DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor máximo total do objeto é R$ **R$ 1.377.444,95 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Município de Itambaracá o valor de R$ R$ 886.813,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e treze reais) - Código Reduzido: 76 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004-2004.3.3.90.40.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 77 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004-2004.3.3.90.40.00.00, fonte 011511, para a Secretaria Municipal de Administração; Código Reduzido: 223 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018-2029.3.3.90.40.00.00, fonte 01103, Código Reduzido: 232 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018-2030.3.3.90.40.00.00, fonte 01104, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Código Reduzido: 276 – Programática Funcional: 07.001.08.244.0011-2049.3.3.90.40.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Código Reduzido: 427 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013-2038.3.3.90.40.00.00, fonte 01303, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Itambaracá- o valor de R$ 213.277,77 (duzentos e treze mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) dotação orçamentaria - 01.001.01.031.0001-2001.3.3.90.40.00.00

SAMAE – o valor de R$ 277.353,84 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) dotação orçamentaria - 17.512.0017.2301-3.3.90.40.00.00

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 925

através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL**, disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

4.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**; telefone: **(041) 3097-4600; e-mail: contato@bll.org.br;** até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**

3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**

b) Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, conscante tabela fornecida emitida pela entidade.

4.9. Não poderão disputar esta licitação:

4.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 926

4.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.9.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.9.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.10. O impedimento de que trata o item 4.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.9.2 e 4.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.14. O disposto nos itens 4.9.2 e 4.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.16. A vedação de que trata o item 4.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 927
LICITAÇÃO

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.6.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FL. 928
LICITAÇÃO

6.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.9.

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor GLOBAL **do lote**

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta reais).**

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta.

7.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 929
LICITAÇÃO

7.9.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.13. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.15.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.15.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.15.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.15.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.15.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.15.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.15.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

7.15.6.2. empresas brasileiras;

7.15.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 930
LICITAÇÃO

7.15.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.16.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.16.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

7.16.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.16.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 931

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.0. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.16. A Empresa vencedora, deverá enviar no sistema para envio, a proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, documentos complementares, no prazo de duas horas, contado da solicitação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

8.16.1. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

8.16.2. de oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o caput.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme ANEXO I do edital.

9.2. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

9.3. Será verificado ainda se o licitante apresentou as declarações exigidas, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital, devendo ser inserida em campo próprio do sistema – Plataforma BLL.

9.3.1. O atendimento do item acima poderá ser através da apresentação de Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 937

9.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6. Os documentos de habilitação solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão.

9.7. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

9.8. As empresas ME ou EPP participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

9.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.

9.12. Os documentos exigidos para habilitação que deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.13. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17 – **DA PROVA DE CONCEITO**

9.17.1 Em conformidade com o artigo INCISO XXV do 2° da Instrução Normativa n° 04/2014, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, será realizada Prova de Conceito – Teste do Objeto, que permite ao Município avaliar se a solução ofertada pela empresa proponente está de acordo com os requisitos técnicos solicitados. A execução da prova de conceito não é etapa competitiva do certame, e é direcionada prioritariamente à Administração Pública, com possibilidade de acompanhamento regular do ato por outros proponentes.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 933

9.17.2. Durante o certame, haverá a submissão do software à verificação técnica por corpo profissional próprio do Município, composto pela Portaria nº 150/2024 de 11 de abril de 2024, para Avaliação de Conformidade, de modo a demonstrar o atendimento aos requisitos técnicos destinados à sua funcionalidade e, assim, aferir a qualificação técnica da licitante melhor classificada na fase de lances – disputa aberta. Esta exigência tem o objetivo de aferir, de forma objetiva, se o sistema ofertado se adequa às necessidades da Administração Pública contratante.
9.17.3 A sessão da amostragem é pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, não sendo permitida a intervenção durante a execução da análise.
9.17.4. O intuito é esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como resguardar o interesse público frente uma possível contratação frustrada, a licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada será convocada para realizar a demonstração do sistema, sob pena de não aceitação da proposta.
9.17.5 A exigência da prova de conceito é destinada a análise da Administração, e normalmente é utilizada em licitações pertinentes a contratação de softwares e soluções relacionadas à tecnologia da informação, conforme verificado em nossa pesquisa de mercado, com o objetivo de verificar se o que foi apresentado pelo licitante está de acordo ou não, se atende ou não as exigências e requisitos estabelecidos em edital, deste modo, a Administração conseguirá aferir os requisitos dos sistemas antes mesmo de sua devida implantação. Sendo necessária a realização de uma análise dos requisitos funcionais, técnicos e de qualidade do objeto/solução licitada, o que deve ser atestado mediante a prova de conceito de forma objetiva.
9.17.6. Esta "Prova de Conceito - teste do objeto" deverá ser realizada seguindo os requisitos expressos e determinados em edital e seus anexos, conforme itens detalhados do Termo de Referência que será disponibilizado pela entidade antes da APCO. Fazendo com que, havendo eventual ocorrência de não observância de tais requisitos, o licitante descumpridor terá sua proposta desabilitada, passando assim, a análise das ferramentas apresentadas pelos proponentes subsequentes, segundo a sua ordem de classificação.
9.17.7 A PROPONENTE vencedora fica obrigada a comprovar o atendimento das características e funcionalidades estipuladas para os sistemas, e respectivas especificações Técnicas Básicas definidas neste Termo de Referência.
9.17.8. A adjudicação dos serviços fica condicionada à execução da demonstração e comprovação pela licitante à ENTIDADE, de que a solução proposta tem conformidade das referidas funcionalidades mencionadas no Projeto Básico.
9.17.9 A demonstração do sistema terá início após a disputa de preços e só será declarada a vencedora após análise prévia da Comissão de Avaliação Técnica (Portaria nº 150/2024 de 11 de abril de 2024), que emitirá parecer atestando o atendimento das funcionalidades do sistema.
9.17.10. O LICITANTE será convocado para em até 02 (dois) dias úteis iniciar a efetiva demonstração dos sistemas em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
9.17.11. Na data marcada, o proponente iniciará a apresentação, que não poderá exceder 3 (três) dias úteis, com no máximo 8 horas diárias de atividades, podendo a mesma ser fracionada por áreas distintas.
9.17.12 Para a realização da prova de conceito, o LICITANTE deverá fornecer a infraestrutura de hardware e software necessários à apresentação, massa de dados e bases de dados necessárias às comprovações dos atendimentos aos requisitos essenciais.
9.17.13. A PROPONENTE deverá comunicar à CONTRATANTE, com pelo menos um dia útil de antecedência, o quantitativo e os dados funcionais (nome completo, identidade, função) dos profissionais que alocará durante a realização da prova de conceito.
9.17.14. A PROPONENTE deverá apresentar em seu software os itens em conformidade com as especificações técnicas constantes no quadro de funcionalidades de cada sistema para a prova de conceito, que deverão atender a 100% dos requisitos técnicos e pelo menos 95% dos requisitos funcionais de cada Módulo do Sistema, sendo que os não atendidos devem ser disponibilizados em até 10 dias após a implantação do sistema.
9.17.15. A demonstração do software ofertado pela licitante provisoriamente declarada vencedora iniciará pelos Requisitos Técnicos do Ambiente Computacional e Requisitos Técnicos Gerais, de atendimento obrigatório, o não atendimento de 100% dos Requisitos Obrigatórios acarretará na desclassificação automática do licitante, não sendo preciso proceder com a avaliação dos requisitos funcionais de cada Módulo do Sistema;
19.17.16. Será desclassificada o LICITANTE que deixar de comparecer a demonstração no local, data e hora agendada, com tolerância de, no máximo, 15 minutos.
9.17.17. Caso os Sistemas da PROPONENTE tenham sido "aprovados", o Pregoeiro quando de posse do Relatório Técnico das demonstrações, divulgará nos meios cabíveis nova convocação para dar sequência da próxima fase o processo licitatório;
9.17.18. Caso os referidos sistemas demonstrados pela PROPONENTE convocada sejam rejeitados/reprovados, o Pregoeiro, observada a ordem de classificação, convocará as demais empresas

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 934
EXPEDIÇÃO

remanescentes (se houver) para demonstração dos seus sistemas no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 9.17.19. A prova de conceito poderá ser dispensada em caso de proponente única, executando-se a aferição do atendimento das exigências do edital no momento da homologação das implantações, a título de recebimento definitivo dos serviços, bem como na hipótese de a empresa que loca sistemas atualmente no município se consagrar vencedora.

10. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no prazo de 30 (trinta) minutos, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. O licitante deverá motivar sua decisão.

10.3. Havendo manifestação, caberá à(ao) pregoeira(o) verificar a tempestividade e a existência de motivação de intenção de recorrer. Nesta fase, a(o) pregoeira(o) não adentará no mérito recursal, apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, pelo sistema eletrônico. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a(o) pregoeira(o) autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

10.7. A(O) pregoeira(o) poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados à Prefeita Municipal para julgamento do recurso, observados os prazos previstos no parágrafo. 2º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es).

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: *http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/licitacoes*.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação da proposta melhor classificada ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da Lei Complementar n° 123/2006. Nessas hipóteses, a sessão será reaberta na etapa posterior ao encerramento da fase de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico e via e-mail.

11.3.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á a partir de dados obtidos junto à plataforma eletrônica, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 935

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no Artigo 156 da mesma Lei, bem como no Decreto nº 5.074/2024 do município de Itambaracá/Pr.

12.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

12.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

12.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

12.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;

b) fraudar o Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:

12.2.3.2. A sanção prevista no item 12.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

12.3.1. Para as infrações previstas no item 11.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.3.2. Para as infrações previstas no item 11.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 936
LICITAÇÃO

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

EM = I x N x VP, onde:

I = (TX/100) / 365;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, em campo próprio na plataforma BLL - https://bllcompras.com/Home/Login; ou através do e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

13.4. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DO CONTRATO

14.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

14.2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que haja solicitação expressa do detentor, e motivo justificado.

14.3. Uma vez assinada o Contrato o instrumento contratual, a contratada, assume a responsabilidade do cumprimento total do contrato.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 937
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

14.4.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.5. Será registrado apenas o valor do vencedor da disputa para o respectivo item.

14.6. A partir da assinatura do contrato, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

14.7. O de prestação dos serviços terá duração inicial de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

14.8. Para efeitos de garantia dos produtos e ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se darão até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, ou conforme descrita no produto; e de conformidade com o descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA.

15. DA REVISÃO DOS PREÇOS

15.1 – Durante a vigência do Contrato, os valores contratados serão reajustados conforme art. 6, LVII da lei 14.133/2021, pelo índice IPCA com a porcentagem acumulada nos últimos 12 (doze) meses.
15.2 – O reajuste poderá ser solicitado observado o prazo mínimo de 01 (um) ano, nos termos do art. 25, § 8º da lei 14.133/2021, contados a partir da data da proposta, nos termos do art. 92, § 3º da lei 14.133/2021.
15.3 – Somente poderá ocorrer o reajuste de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/2021.
15.4 – Não serão liberados reequilíbrios decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
15.5 – Os pedidos de reequilíbrio de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
15.6 – Somente serão analisados os pedidos de reequilíbrio de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para o referido reequilíbrio, conforme disposto no Artigo 124, I, "d" da Lei 14.133/2021.
15.7 – Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do **Contrato**; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 930

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/licitacoes, e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico https://bllcompras.com/Home/Login.

17.11. Os Trabalhos serão conduzidos por Servidor do Município de Itambaracá/Pr – Estado do Paraná, denominado Agente de Contratação (conforme portaria nº 148/2024), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo da "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com/Home/Login).

17.12. Mais informações referente este Pregão Eletrônico poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@itambaraca.prgov.br, ou pelo telefone (43) 3543-1224.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de abril de 2024.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Nos termos do artigo Artigo 53 da Lei nº 14.133/21, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 939
LICITAÇÃO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor gov.br;

1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedi- da conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

3.1.1. Referente ao documento acima, fica dispensado a apresentação para empresas MEI.

3.2. Comprovação da sua boa situação financeira de forma objetiva, através da apresentação do Balanço Patrimonial e do cálculo de índices contábeis dos (2) dois últimos exercícios sociais, devidamente assinada e reconhecida firma pelo contador responsável da empresa. A verificação da boa situação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 940
LICITAÇÃO

financeira será avaliada pelo índice de Liquidez Geral (LG), liquidez Corrente (LC) e Endividamento Total (ET), resultante das seguintes fórmulas:
LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP) LC = (AC/PC) ET = (PC + PELP) / (AT)
Sendo:
AC = Ativo Circulante AT = Ativo Total ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
Os valores mínimos para tais indicadores são: LG ≥ 65,00; LC ≥ 65,00; ET ≤ 0,10
3.2.1. A licitante que apresentar em seu balanço resultado menor do que o exigido em qualquer dos índices acima (individualmente) fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado para a corresponde contratação, caso contrário será inabilitada neste certame.

4- **QUALIFICAÇÃO TÉCNINCA OPERACIONAL** consistirá em:
4.1– No mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica para cada entidade indicado no objeto deste edital que demonstre capacidade operacional na execução do objeto, contendo comprovação que a empresa possui experiência no fornecimento de sistemas para Gestão Pública e na prestação de serviços técnicos na área de informática.
4.2 – A interessada deverá apresentar no mínimo 1 (um) atestado que corresponda a serviços prestados para cada entidade, compreendendo, portanto: no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica do Poder Executivo; no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica para autarquia de Serviço de Água e Esgoto e no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica do Poder Legislativo.
4.2.1 – O atestado deverá comprovar a boa qualidade no fornecimento e execução de serviços compatíveis em complexidade (plataforma) do objeto deste edital.
20.4.2.2 - Os atestados deverão estar em nome da empresa licitante, contendo número de contrato, período de execução, devendo constar, ainda, o nome completo, cargo e telefone do responsável emitente.
4.2.3 – Nos termos do Decreto 10.540/20, que implantou o procedimento SIAFIC, o interessado que possui contrato junto ao Ente federativo (Poder Executivo), cuja contratação compreende órgãos legislativo e entidades da administração pública indireta, poderá apresentar atestado de capacidade técnica emitida unicamente pela Entidade contratante (Poder Executivo), devendo fazer constar que os serviços contratados abrangem aqueles prestados junto ao Poder Legislativo e SAMAE.
4.2.4 – Por tratar-se de serviços contínuos, os atestados ou certidões deverão demonstrar que os serviços realizados pela interessada foram prestados pelo período mínimo, sucessivos ou não, de 3 (três) anos.
4.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objetos da licitação.
4.6 - Declaração da proponente que se compromete a converter todos os dados atualmente existentes, incluindo a preservação de todos os dados e lançamentos contábeis e do exercício fiscal, correspondente ao ano corrente, bem como, de todos os anteriores, assim como os dados dos outros sistemas, disponibilizando os mesmos nos novos sistemas propostos, dentro dos prazos do edital.
4.7 – Relação do pessoal técnico que atuará para a realização do objeto da licitação, devendo constar a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelo desenvolvimento e manutenção dos softwares, bem como dos demais serviços que integram o objeto.
4.8. – A empresa proponente deverá apresentar prova de que a equipe técnica pertence ao quadro permanente da empresa ou mediante contrato de prestação de serviços, sendo permitido, portanto, a subcontratação.
4.9 – A indicação do pessoal técnico da empresa que atuará para a realização do objeto, seja integrantes do quadro permanente ou contratados, com formação profissional de nível superior nos seguintes termos e quantidade:
a) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 2 (dois) profissionais técnicos com formação na área de Informática, com curso superior de **Tecnologia em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;**
b) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em curso superior em **Tecnologia em Sistemas para Internet;**
c) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em curso superior em **Ciências Contábeis**, a fim de auxiliar na alimentação de dados contábeis necessários junto ao sistema até sua efetiva transmissão, bem como para prestar esclarecimentos diante de erros de informações contábeis apontados pelo próprio sistema, de modo a assegurar cumprimento as exigências do TCEPR, não compreendendo, portanto, nenhum serviço que corresponda a atividade fim do profissional de contabilidade do município, tampouco que venha a compreender assessoria técnica contábil junto as entidades ou órgão legislativo.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 941
LICITAÇÃO

4.9.1. A formação profissional do pessoal técnico deverá ser comprovada através de documentos de certificação de conclusão de curso superior apto para o desempenho profissional na área de sua formação.
4.9.2. O profissional técnico indicado deverá possuir seu registro junto ao conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
4.10 – A empresa proponente deverá comprovar possuir meio que garanta o suporte técnico através de central de atendimento ao cliente, com técnicos habilitados a fim de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do Sistema implantado. Esse atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone ou através de serviços de suporte remoto.

5. Declarações - Para fins de habilitação junto o certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico – Plataforma BLL, às seguintes declarações:

5.1. que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

5.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

5.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5. Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.6. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.7. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

5.8. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Obs: Referente as declarações acima, poderá apresentar **Declaração Unificada**, conforme **modelo constante do anexo III** deste edital.

5.9 – Deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE VISITA / DISPENSA DE VISITA TÉCNICA,** conforme **modelo constante do Anexo VI** deste edital.

5.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 A falsidade das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser anexados no sistema eletrônico (BLL compras) no momento da digitação da proposta inicial ou deverão ser enviados após a disputa por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 942
LICITAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

É de responsabilidade única e **exclusiva da Secretaria Administração, Planejamento, Finanças e das Relação do Trabalho,** a descrição e os demais complementos do objeto licitado, sua aplicação e correta condição de utilização conforme a seguir:

O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ILIMITADA DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESKTOP/NUVEM, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, SAMAE SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ.

1. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal vem se mantendo atenta as constantes evoluções e transformações da Gestão Pública no cenário nacional, principalmente no que se refere à sua modernização e especificamente com o intuito de otimizar a aplicação dos recursos públicos, gerando o maior número de benefícios possíveis à população.

Posto isto, a Prefeitura Municipal de Itambaracá/PR buscando adaptar-se as novas metodologias e tecnologias, quer adotar sempre os mais modernos e bem-sucedidos processos de gestão. Neste contexto, visando modernizar a Administração Municipal, foram feitos alguns estudos e pesquisas e diante dos resultados obtidos em outros locais com a implementação de softwares conforme descrito no Objeto deste Termo de Referência busca contratar os serviços abaixo elencados.

Destaca-se um fator muito importante levado em consideração que foi à necessidade de um sistema integrado de Gestão Pública com adoção de banco de dados único, assim evitando problemas de cobranças indevidas por existirem múltiplas bases de dados, aumentando a confiabilidade e a procedência das informações para o usuário final.

Tem-se que a implantação dos softwares mencionados visa à padronização e melhoria da qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficácia. Além disso, acelera o processo de tomada de decisão, posto que as informações serão obtidas em um prazo muito menor e com maior confiabilidade.

Justifica-se a execução indireta do serviço especializado de cessão de softwares integrados de gestão para que a administração municipal possa garantir de forma rápida e segura, o processamento dos dados e informações inerentes a execução fiscal, administrativa, financeira e de saúde, bem como, o atendimento pleno às exigências legais, em especial dos órgãos fiscalizadores.

Diante da pesquisa realizada a contratação vem de encontro com o avanço tecnológico, bem como a crescente demanda dos cidadãos pela ampliação e melhoria dos serviços públicos, o que nos leva e nos motiva a evidenciar neste processo uma solução que visa uma administração pública gerencial. Este modelo de gestão está apoiado pela profissionalização, pela competência, enfatizando o controle nos resultados para uma gestão mais eficiente e eficaz.

Busca-se, ainda, com este novo processo de contratação, uma maior integração dos processos, e uma potencialização da eficiência administrativa como um todo. Assim, com o presente certame, a administração visa alcançar uma maior agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio dos sistemas integrados entre si, e que funcionem a partir de banco de dados com integrações nativas entre si, permitindo uma maior segurança relacional dos dados com uma efetiva integridade.

Tem-se ainda que a licitação deverá ser realizada com a aglutinação do Objeto, seguindo assim orientações do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) - Sistema informatizado cuja base de dados que é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000; Disposto no DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020. Destaca-se que o SIAFIC dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, possuindo um padrão mínimo de qualidade, sendo possível controlar a evidenciação de, no mínimo:

I – Das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 943
LICITAÇÃO

II - Dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades;
III - perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;
IV - Da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis;
V - Das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública;
VI - Da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres;
VII - Das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos;
VIII - Do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
IX - Das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, necessariamente gerados com base nas informações referidas no inciso IX do caput do art. 2º;
X - Das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas;
XI - da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica; e
XII - das informações previstas neste Decreto e na legislação aplicável.

Em atendimento ao art. 1º, 3§ do Decreto Federal nº 10.540/2020, o SIAFIC deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo – observando a autonomia administrativa e financeira dos demais Poderes e Órgãos Públicos -, sendo este o responsável pela contratação, definições das regras contábeis e políticas de acesso e segurança da informação.

O atendimento desta funcionalidade deverá estar disponível para uso nas datas determinadas, sem custo adicional ao Município de Itambaracá-PR, sendo disponibilizado às unidades Orçamentárias do Município. Quanto ao rateio das despesas esta Municipalidade optará para que cada entidade realize seu contrato e arque com as despesas dele conforme consta no edital, conforme nota técnica CNM 19/2021, de acordo com a legislação aplicada, o SIAFIC deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, com ou sem rateio de despesas, sendo vedada a existência de mais de um SIAFIC no Ente, conforme previsto nos parágrafos 3º e 6º, do art. 1º, do Decreto 10.540/2020. Contudo, o pagamento pode ser rateado entre os órgãos que vão usufruir do sistema, sejam eles da administração direta ou indireta do Município.

Caso fique estabelecido que as despesas com o software orçamentário/contábil/fiscal serão custeadas entre os órgãos da administração direta e indireta do Município, a recomendação é de que no contrato firmado junto à empresa prestadora de serviço do SIAFIC seja identificada a parcela de pagamento que caberá a cada órgão.

Há entendimentos que não é possível a aglutinação do objeto, que fere dispositivos da Lei 14.133, entretanto, ao observar o inciso II do artigo 47 da Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) apresentam as exceções à regra: quando for tecnicamente inviável ou não recomendável - motivação de ordem técnica, ou quando o parcelamento puder acarretar a majoração do preço a ser pago pela administração - motivação de ordem econômica.

Para tanto, definiu-se como premissa e estratégia para este projeto a condição de implantação de sistema de gestão modular e integrada, em ambiente desktop para o executivo municipal e web para os demais, solução que atende aos requisitos mais atuais do mercado, de forma a atender as necessidades de cada área de aplicação (órgão) e que possa ser acessado através dos principais navegadores disponíveis no mercado, sem necessidade de utilização de plug-ins integrado ao Active Directory (AD) da Entidade.

A presente licitação será regida pela modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", em função da indivisibilidade dos itens que a compõem e por se tratar de sistema tomando como parâmetro legal:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 944
LICITAÇÃO

Lei nº 14.133/2021, atualizada regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, como regular modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; Lei complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

Quanto a modalidade de acordo com a Lei 14.133/2021, para a aquisição de bens e serviços comuns – conforme a Jurisprudência Pátria classifica o objeto desta licitação – a modalidade a ser praticada deverá ser o Pregão, sendo que "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado – *inciso XLI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021*".

A especificidade e relevância do objeto, aliada à necessidade de certificação ELETRONICO do atendimento a diversas funcionalidades sistêmicas, bem como, a apreciação ELETRONICO por parte dos setores municipais que serão beneficiados e que operarão tais softwares em suas atividades rotineiras trazem consigo motivos mais que justificados para a adoção da modalidade Pregão ELETRONICO à licitação ora intencionada.

Assim, face a necessidade de demonstração dos sistemas informatizados de modo ELETRONICO em sessões públicas para aprovação do licitante vencedor, resta obrigatória a realização do certame na modalidade ELETRONICO.

Por fim, em que pese a possibilidade de eventual obtenção de maior competitividade com a divisão do sistema em itens/lotes parcelados, o resultado a ser atingido e pretendido pela administração poderia restar frustrado, com inúmeras empresas sagrando-se vencedoras, cada uma prestando serviços de determinado lote/módulo, sem que houvesse, no entanto, compatibilidade entre os sistemas por elas ofertados, o que não permitiria a integração dos sistemas de informática do Município. Assim, para melhor adequação da tecnologia a ser utilizada, padronização, integração de sistemas, optou-se pela contratação global.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS MÓDULOS E VALORES MÁXIMOS:

LOTE 01 - SISTEMA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

tem	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS	Unid.	Qt	Valor Mensal	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	Mês	12	**R$ 2.181,10**	**R$ 26.173,18**
2	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	Mês	12	**R$ 821,69**	**R$ 9.860,24**
3	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	Mês	12	**R$ 916,07**	**R$ 10.992,86**
4	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TESOURARIA	Mês	12	**R$ 962,25**	**R$ 11.546,98**
5	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LRF	Mês	12	**R$ 724,44**	**R$ 8.693,28**
6	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGAMENTO, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, E-SOCIAL	Mês	12	**R$ 2.082,77**	**R$ 24.993,22**
7	LOCAÇÃO DE SISTEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	Mês	12	**R$ 735,75**	**R$ 8.829,00**
8	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS E LCITAÇÃO	Mês	12	**R$ 1.802,11**	**R$ 21.625,36**
9	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO	Mês	12	**R$ 682,98**	**R$ 8.195,70**
10	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMONIO	Mês	12	**R$ 991,75**	**R$ 11.901,00**
11	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FROTAS	Mês	12	**R$ 1.052,95**	**R$ 12.635,42**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 945
LICITAÇÃO

12	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO	Mês	12	R$ 2.347,12	R$	28.165,46
13	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DO CONTRIBUINTE	Mês	12	R$ 1.077,29	R$	12.927,50
14	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL TRANSPARENCIA	Mês	12	R$ 1.179,25	R$	14.150,98
15	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE OBRAS	Mês	12	R$ 1.054,76	R$	12.657,08
16	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVO SAUDE DIGITAL (VIGILANCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL, AGENDAMENTOS ONLINE, RECEPÇÃO ONLINE, RESERVAS DE VAGAS, PRONTUARIO, PASSAPORTE VACINAL, SENHAS DIGITAIS, CARTAO SUS DIGITAL)	Mês	12	R$ 3.740,94	R$	44.891,33
17	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ISS NOTA FISCAL ELETRONICA	Mês	12	R$ 3.659,13	R$	43.909,54
18	Locação Gestão Administrativa (ISS ADMIN)	Mês	12	R$ 692,23	R$	8.306,76
19	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO	Mês	12	R$ 981,26	R$	11.775,12
20	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO	Mês	12	R$ 869,63	R$	10.435,54
21	LOCAÇÃO DE SISTEMAS PORTAL DO SERVIDOR MUNICIPAL	Mês	12	R$ 728,42	R$	8.740,99
22	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	Mês	12	R$ 1.212,39	R$	14.548,70
23	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRONICO	Mês	12	R$ 1.384,00	R$	16.607,98
24	LOCAÇÃO DE SISTEMA CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA TRIBUTAÇÃO/SAMAE	Mês	12	R$ 964,54	R$	11.574,48
25	LOCAÇÃO DE SISTEMA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Mês	12	R$ 1.220,45	R$	14.645,36
26	LOCAÇÃO DE SISTEMA PORTAL CIDADÃO	Mês	12	R$ 878,47	R$	10.541,64
27	LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS	Mês	12	R$ 851,15	R$	10.213,82
28	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês	12	R$ 1.825,88	R$	21.910,56
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, UTILIZANDO- SE OBRIGATORIAMENTE DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA MESMA, ACOMPANHAMENTO DOS	Mês	12	R$ 5.109,79	R$	61.317,53

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 946
LICITAÇÃO

	FECHAMENTOS DAS PEÇAS CONTÁBEIS				
30	LOCAÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO EDUCACIONAL (CONTROLE DE PRESENÇA, NOTAS, CONTEUDO PROGRAMÁTICO, AULAS ONLINE, COMUNICAÇÃO ESCOLAR)	Mês	12	R$ 892,99	R$ 10.715,88
31	LOCAÇÃO SISTEMA GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA	Mês	12	R$ 743,31	R$ 8.919,67
32	LOCAÇÃO APLICATIVO MEIO AMBIENTE CONTROLE AMBIENTAL	Mês	12	R$ 719,62	R$ 8.635,46
33	LOCAÇAO SISTEMA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS, ATOS E DOCUMENTOS COM ASSINATURA DIGITAL	Mês	12	R$ 909,22	R$ 10.910,62
34	APLICATIVO OUVIDORIA 156	Mês	12	R$ 706,13	R$ 8.473,51
35	LOCAÇÃO SISTEMA FAST OBRAS (PROTOCOLO E DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS)	Mês	12	R$ 876,77	R$ 10.521,29
36	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCOS)	Mês	12	R$ 1.087,42	R$ 13.049,09
37	LOCAÇÃO DE SISTEMA CUB - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO - CONSTRUÇÃO CIVIL	Mês	12	R$ 876,77	R$ 10.521,29
38	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE CARTÓRIOS	Mês	12	R$ 943,10	R$ 11.317,22
39	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ITBI ON LINE	Mês	12	R$ 940,54	R$ 11.286,50
40	FISCALIZAÇÃO DO ISS DE CARTÃO DE CRÉDITO	Mês	12	R$ 1.331,21	R$ 15.974,52
41	Sistema de GERENCIAMENTO DE GABINETE	Mês	12	R$ 905,22	R$ 10.862,68
42	Sistema Integrado de Governo Digital	Mês	12	R$ 1.331,21	R$ 15.974,52
43	BUSINESS INTELLIGENCE	Mês	12	R$ 1.384,46	R$ 16.613,48
44	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	Horas	250	R$ 170,59	R$ 42.647,08
45	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	Mês	12	R$ 942,12	R$ 11.305,39
					R$ 730.494,82
Item	Serviços Diversos	Unid.	Qt	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	Serv	1	R$ 13.334,71	R$ 13.334,71
2	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Mês	12	R$ 6.588,96	R$ 79.067,48
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Serv.	1	R$ 10.649,67	R$ 10.649,67
4	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM, ENTRE OUTROS POR KM	Km	10.000	R$ 5,33	R$ 53.266,67
	TOTAL				R$ 886.813,35

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 947
LICITAÇÃO

LOTE 02- SISTEMA CAMARA MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS	Unid.	Qt	Valor Mensal	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	**Mês**	**12**	**R$ 950,50**	**R$ 11.406,00**
2	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	**Mês**	**12**	**R$ 530,23**	**R$ 6.362,70**
3	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	**Mês**	**12**	**R$ 540,84**	**R$ 6.490,04**
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	**Mês**	**12**	**R$ 552,36**	**R$ 6.628,26**
5	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LRF	**Mês**	**12**	**R$ 483,64**	**R$ 5.803,68**
6	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA **PAGTO**	**Mês**	**12**	**R$ 823,76**	**R$ 9.885,06**
7	LOCAÇÃO DE SISTEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	**Mês**	**12**	**R$ 547,54**	**R$ 6.570,46**
8	LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPRAS E LICITAÇÃO	**Mês**	**12**	**R$ 711,27**	**R$ 8.535,24**
9	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMONIO	**Mês**	**12**	**R$ 681,91**	**R$ 8.182,88**
10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTAS	**Mês**	**12**	**R$ 597,93**	**R$ 7.175,10**
11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DE TRANSPARENCIA	Mês	12	**R$ 799,98**	**R$ 9.599,72**
12	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, UTILIZANDO- SE OBRIGATORIAMENTE DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA MESMA, ACOMPANHAMENTO DOS FECHAMENTOS DAS PEÇAS CONTÁBEIS	Mês	12	**R$ 3.350,14**	**R$ 40.201,73**
13	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	Horas	100	**R$ 161,18**	**R$ 16.117,60**
14	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	Mês	12	**R$ 692,23**	**R$ 8.306,76**
				TOTAL	**R$ 151.265,22**
Itens	Serviços Diversos	Unid.	Qt	**Valor Unitário**	**Valor Total**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 948

1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	Serv	1	R$ 6.389,80	R$ 6.389,80
2	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Mês	12	R$ 2.023,44	R$ 24.281,24
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Serv.	1	R$ 5.324,84	R$ 5.324,84
4	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM, ENTRE OUTROS POR KM	Km	5.000	R$ 5,20	R$ 26.016,67
					R$ 62.012,55
LOTE 03 - SISTEMA SAME				**TOTAL**	R$ 213.277,77

Item	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS	Unid	Qt	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	Mês	12	R$ 827,31	R$ 9.927,72
2	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	Mês	12	R$ 458,41	R$ 5.500,92
3	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	Mês	12	R$ 498,68	R$ 5.984,11
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	Mês	12	R$ 474,99	R$ 5.699,88
5	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGTO	Mês	12	R$ 690,26	R$ 8.283,17
6	LOCAÇÃO DE SISTEMA LOCAÇÃO DE SISTEMA - SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal	Mês	12	R$ 493,94	R$ 5.927,26
7	LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPRAS E LIC	Mês	12	R$ 614,52	R$ 7.374,29
8	LOCAÇÃO DE SISTEMA CONT. INTERNO	Mês	12	R$ 381,74	R$ 4.580,90
9	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMONIO	Mês	12	R$ 492,13	R$ 5.905,54
10	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTAS	Mês	12	R$ 499,14	R$ 5.989,66
11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE OBRAS	Mês	12	R$ 563,04	R$ 6.756,43
12	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO	Mês	12	R$ 583,32	R$ 6.999,89
13	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO	Mês	12	R$ 559,64	R$ 6.715,63
14	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE HOLLERIT WEB	Mês	12	R$ 535,63	R$ 6.427,51
15	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DE TRANSPARENCIA	Mês	12	R$ 513,18	R$ 6.158,18
16	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIM- AM TCE-PR, BEM COMO NO AUXÍLIO DE POSSÍVEIS ERROS QUE POSSAM ACONTECER, DANDO TOTAL APOIO A ENTIDADE, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO	Mês	12	R$ 3.095,12	R$ 37.141,39

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 949

	ESTADO DO PARANÁ, UTILIZANDO-SE OBRIGATORIAMENTE DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA MESMA, ACOMPANHAMENTO DOS FECHAMENTOS DAS PEÇAS CONTÁBEIS				
17	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO COMPLETO	Mês	12	**R$ 2.752,23**	**R$ 33.026,71**
18	LOCAÇÃO APLICATIVO MEIO AMBIENTE (CONTROLE AMBIENTAL)	Mês	12	**R$ 653,63**	**R$ 7.843,51**
19	BUSINESS INTELLIGENCE	Mês	12	**R$ 1.171,46**	**R$ 14.057,56**
20	BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATACENTER	Mês	12	**R$ 692,23**	**R$ 8.306,76**
21	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA	Horas	100	**R$ 161,18**	**R$ 16.117,60**
					R$ 214.724,63

Itens	Serviços Diversos	Unid	Qt	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTOS	Serv	1	R$ 6.389,80	R$ 6.389,80
2	SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Mês	12	R$ 2.023,44	R$ 24.281,24
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EM NUVEM/DESKTOP	Serv	1	R$ 5.324,84	R$ 5.324,84
4	DESLOCAMENTOS, DESPESAS VIAGEM,HOSPEDAGEM, ENTRE OUTROS POR KM	Km	5.000	R$ 5,33	R$ 26.633,33
					R$ 62.629,21
				TOTAL	R$ **277.353,84**

TOTAL GERAL - R$ 1.377.444,95 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

2.2. A conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente.

2.3.A conclusão e aceitação dos serviços de conversão de dados, após a realização de testes será efetivada por ato formal, que testará a conversão das bases e a sua integridade.

2.4.A proponente deverá converter os dados, de toda a base de dados referente a todos os módulos contratados, dentro do prazo estipulado neste Edital, desde 1996 até 2024, mais precisamente atualizada até a assinatura do contrato.

2.5.A proponente deverá efetuar a conversão/conferência de todos os dados do banco de dados do município de todos módulos, ficando desde já ciente que o Município não excluirá nenhum mês protocolado no Sim-AM/SIAP para reenvio dos dados, tendo a mesma que continuar com os meses

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 950
EXPEDIENTE

seguintes de onde iniciar o contrato. Os técnicos do município seguirão com as importações sem perca de informações e mantendo a mesma base de dados junto ao TCE-PR, ou seja a proponente terá que deixar apto todos módulos para que os funcionários do município possam enviar o próximo mês subsequente ao último protocolado junto ao TCE-PR, com todas informações inclusive as tributárias fechando com a contabilidade, para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, já com a base convertida dentro do prazo estipulado na Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.6. O não atendimento do item anterior tornar-se à:

I. Cláusula de Multa de 30% do Valor total do contrato.
II. A empresa se responsabilizará por todas as despesas decorrentes da regularização do Sim-AM/ Siap, caso ultrapasse a data limite de implantação
III. O Município enviará os dados da empresa para serem inseridos no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, caso a mesmo não consiga a regularização no prazo estipulado neste termo de referência.
IV. Quebra contratual de imediato.

3. SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO

CONTRATADO deverá apresentar ainda, um cronograma macro com as principais atividades que impactam no atendimento aos contribuintes e as empresas do Município para que o CONTRATANTE informe com tempo hábil as possíveis instabilidades e indisponibilidades do sistema durante a fase de conversão e troca do sistema, cronograma que não deverá exceder 2 (dois) dias de indisponibilidade. Tendo como exemplo Nota Fiscal Eletrônica, Portal de Transparência, Protocolo Web, Portal dos Contribuintes, Portal RH Hollerit, entre outros, são serviços essenciais para o cidadão.

O Plano de Trabalho e Cronograma de Execução deverá conter todas as etapas e atividades referentes aos serviços que serão prestados. Esses serviços poderão ser agrupados e divididos em etapas, que poderão ser realizadas concomitantemente, sempre que aplicável, para permitir maior eficiência e atender às expectativas da Administração Pública.

Os serviços deverão estar em pleno funcionamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da emissão da ordem de serviço e deverá abranger por todos os módulos contratados, atendendo todas as funcionalidades requeridas neste Termo de Referência, considerando fora deste prazo a línea "a" considerando o prazo máximo para serviços essenciais.

Após a etapa de implantação, emissão dos termos de aceite de cada módulo e validação pelo gestor de cada módulo implantado, a locação deverá ser iniciada imediatamente.

Será responsável pelo recebimento do objeto aquele designado como Gestor.

Caberá ao Gestor do Contrato em conjunto com os Diretor do Departamento de Informática envolvidos na Solução, a emissão dos Termos de Aceite Parciais e do Termo de Aceite Final. O TERMO INICIAL SE INICIARÁ APÓS A CONDIÇÃO ESPECIAL DE HOLMOLOGAÇÃO DESCRITA ABAIXO, NO TÓPICO "CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HOMOLOGAÇÃO. Um Termo de Aceite Parcial será emitido após a execução de todos os serviços referente à implantação de cada módulo ou subsistema da solução CONTRATADA, incluindo instalação, configuração, migração dos dados, treinamento e capacitação dos usuários, mediante fiscalização por parte dos Diretores de Departamento de cada área envolvida no processo. Se plenamente atendidos os requisitos de todas as etapas de implantação de um determinado Subsistema, emitir-se-á o respectivo Termo de Aceite Parcial. A partir da emissão do respectivo Termo de Aceite Parcial, passará a contar o período de garantia do mesmo, de modo que os serviços de suporte técnico e manutenção necessários deverão ser atendidos sem ônus algum para o município.

Após a emissão do último "Termo de Aceite" referente ao último módulo ou subsistema implantado, conforme cronograma de execução, mediante perfeito funcionamento da solução CONTRATADA e a devida fiscalização realizada pela equipe acima mencionada, emitir-se-á o "Termo de Aceite Final", atestando a entrega completa de todos os serviços do presente objeto e nos termos deste edital.

Fica a CONTRATADA comprometida com os prazos, rigorosamente de acordo com detalhado neste termo de referência e com o ofertado na proposta, sendo verificado o cumprimento dos prazos a marca, quantidade, qualidade e a validade do oferecido.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 951

Reserva-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, ou fora dos padrões de qualidade estabelecidos, podendo exigir novo fornecimento para atender ao pedido da Secretaria solicitante de maneira satisfatória, sem ônus adicional para o Município, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.

O objeto deverá ser executado mediante apresentação de Nota Fiscal, que deverá ser assinado pelo responsável pelo recebimento do mesmo.

A empresa será responsável pela instalação dos sistemas e demais softwares necessários (como gerenciador de banco de dados, servidor web ou outros) nos servidores da Prefeitura Municipal. A Instalação engloba toda a configuração necessária para o perfeito funcionamento dos sistemas.

Qualquer instalação, configuração, migração nos computadores deverá ser feita com a supervisão de funcionários da Prefeitura Municipal.

Durante as implantações dos sistemas a empresa deverá realizar a parametrização e customização dos mesmos, configurando-os para utilização dos símbolos e identificação da Prefeitura Municipal, bem como a estrutura de níveis de acesso e outras tabelas básicas dos sistemas.

Além da instalação inicial para implantação, a empresa deverá instalar os sistemas e mais softwares sempre que solicitado (como para novos usuários, troca de computadores ou outra razão a critério da contratante) durante a vigência do contrato.

A contratada deverá realizar a conversão/migração dos dados dos sistemas em uso atualmente para os sistemas fornecidos, de toda a base de dados, ou seja desde o exercício de 1996 contendo todos os dados até os dias atuais de 2024 fechando com os balancetes junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A Prefeitura Municipal não fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos, sendo a empresa responsável por realizar o levantamento de dados (engenharia reversa) para obter as informações necessárias a partir das bases atuais. A Contratada deverá comprovar, através de relatórios comparativos, que as informações convertidas estão consistentes com as informações já prestadas ao Tribunal de Contas do Paraná e demais órgãos de controle. A contratada deverá converter todos os dados da contabilidade, da tesouraria, do compras, licitações e contratos, do departamento de RH, do departamento de tributação, do frotas, do patrimônio, do protocolo, todos os dados do Portal de Transparência, enfim de toda a base de dados de todos módulos existentes deste 1996 até 2024.

O prazo total para completa implantação dos sistemas (instalação de softwares, configurações, parametrização, migração de toda base de dados existente, referente a todos exercícios e de todos módulos e outras tarefas que se façam necessárias) é de **15 (quinze)** dias corridos a partir da emissão da ordem de serviço.

A justificativa para a conversão, implantação e treinamentos serem de 15 (quinze) dias corridos, é devido a grande demanda imposta pelos órgãos de fiscalização como também toda população, tendo em vista que portal de transparência não pode ficar fora do ar, o Tribunal de Contas impõe multas pelo atraso no envio do sim-am, o município não pode ficar nenhum dia sem arrecadar, desta forma o prejuízo aos cofres públicos seriam de grande monta.

O atendimento a situações críticas de software, que impeçam a operação ou funcionamento do sistema, deve ser prestado pela licitante vencedora de forma imediata e as soluções devem feitas em até 48 (quarenta e oito) horas. Para situações não críticas, as soluções devem ser feitas em até 3 (três) dias úteis.

O acesso as entidades Samae e Câmara Municipal, será pela plataforma WEB a ser instalada nos servidores da Prefeitura.

Considerando que a hospedagem ocorrerá no ambiente disponibilizado pela Prefeitura Municipal, os demais Entes poderão realizar o acesso a plataforma web, exclusivamente via os principais navegadores de internet do mercado, sendo vedada a utilização de acesso via Terminal Server (TS).

Sendo Compatível com os navegadores Google Chrome, Mozilla, Internet Explorer, Edge e Safari em versões atuais de mercado;

Deverá fazer a integração com LDAP para acesso ao ambiente via navegador Web;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 952
LICITAÇÃO

Deverá possibilitar acesso aos sistemas de gestão da contratante via navegador sem necessidade de plugins e/ou emuladores na estação do usuário;

Se porventura a empresa que loca sistema atualmente, participar do certame e se consagrar vencedora do mesmo, esta estará dispensada da APOC, tendo em vista que os módulos contratados já estão instalados e os funcionários estão aptos ao uso dos mesmos.

4 - SERVIÇO DE TREINAMENTO

A empresa deverá ministrar treinamento em separado para os grupos de usuários de cada um dos sistemas fornecidos. Deverão ser utilizados dados reais da Prefeitura Municipal, como uma cópia dos dados obtidos após a migração dos dados, para realização do treinamento.

O tempo total de treinamento deverá ser de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, com no mínimo 60 (sessenta) dessas horas de acompanhamento de tarefas reais do usuário em seu local de trabalho, divididas por sistema a critério da Prefeitura Municipal.

Após o treinamento, os usuários deverão ser capazes de operar completamente seus respectivos sistemas, incluindo o cadastramento de dados, emissão de relatórios, geração de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realização de consultas complexas e gerenciamento dos sistemas (com tarefas como gerenciamento de usuários, correções de entradas de dados incorretas, verificação de inconsistências).

5- SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO

O atendimento à solicitação do suporte será feita através de central de atendimento ao cliente especializada da empresa fornecedora do sistema com técnicos habilitados com objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do sistema implantado. Esse atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone, e-mail ou através de serviços de suporte remoto.

Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança.
O atendimento à solicitação do suporte deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Itambaracá, apto a prover o devido suporte ao sistema, com o objeto de esclarecer dúvidas e resolver problemas que possam surgir durante a utilização dos sistemas.

Suporte técnico via acesso remoto mediante autorização prévia, sendo de responsabilidade da contratada o sigilo e segurança das informações.

A licitante deverá enviar profissionais, incluindo programadores, analistas de sistemas, gerentes de projeto, conforme solicitação da contratante e de comum acordo, sem cobrança de horas técnicas. O envio dos profissionais se dará quando tratar-se de problemas nos sistemas de gestão pública, parte do Software, não se enquadrando aos serviços de assessoria, somente problemas referente aos módulos contratados em questões referentes ao banco de dados ou software na parte de programação. A operacionalização do mesmo será realizada por treinamentos conforme item B do tópico 4.8.

Cada atendimento deverá ter associado um número único de protocolo, com registro de data, hora e atendente da abertura da ocorrência.

O serviço de atendimento deve estar disponível em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Prestar os serviços de suporte técnico remoto ou in loco, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da abertura do chamado técnico relatando a ocorrência

6- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 953
LICITAÇÃO

a) Prestar os serviços de manutenção corretiva, assim entendido aqueles destinados a sanar erros e defeitos de funcionamento dos sistemas informatizados, dentro do prazo conferido para o suporte técnico.

b) Prestar serviços de manutenção adaptativa, assim entendido aqueles destinados a adequar os sistemas informatizados às exigências legais e normativas de gestão pública previstas, por exemplo, em normas municipais, estaduais, federais e instrução do Tribunal de Contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nova exigência, prorrogável, de comum acordo, conforme complexidade das operações necessárias.

c) Acompanhar as alterações legislativas e normativas que influenciem nos sistemas informatizados de gestão pública.

d) Prestar serviços de manutenção evolutiva quando desenvolver novas funções e tecnologias, disponibilizando à Prefeitura Municipal de Itambaracá, desde que seja do interessa dessa, versões aprimoradas dos sistemas informatizados de gestão pública locados.

e) Caso a manutenção adaptativa ou evolutiva implique em alteração significativa dos sistemas de gestão pública locados a empresa deverá prestar novamente, sem ônus adicional, os serviços de implantação e treinamento na forma prevista neste Termo de Referência.

f) A empresa proponente deverá realizar Backup Diário de todos os módulos, copiando o mesmo em servidor fora da sede do município, em caso de invasão do servidor do município a mesma deverá recuperar os dados, reinstalar todos os módulos novamente sem ônus para o município.

Deve a empresa participante apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente contratação.
Os sistemas serão avaliados em Prova de Conceito posterior a fase de habilitação, do qual será objetivamente julgado com base nos critérios previstos no Edital.
2.2. Apresentar atestado de visita técnica que ocorrerá nas dependências da Prefeitura Municipal, ocasião que será emitido o referido documento. O interessado deverá efetuar, visita técnica às instalações da contratante, a fim de avaliar a situação legal e tecnológica atual e obter Atestado de Visita Técnica, devidamente assinado pelo pregoeiro, comprovando que recebeu todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Apresentar atestado de visita técnica que ocorrerá nas dependências da Prefeitura Municipal, ocasião que será emitido o referido documento. O interessado deverá efetuar, visita técnica às instalações da contratante, a fim de avaliar a situação legal e tecnológica atual e obter Atestado de Visita Técnica, devidamente assinado pelo pregoeiro, comprovando que recebeu todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação
A Visita Técnica deverá ser agendada ao telefone (43) 3543-1224, durante o horário de expediente do Paço Municipal. A visita deverá ser realizada somente até o quinto dia útil que anteceder a data de abertura da licitação. O PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME SE DA PARA QUE A EMPRESA POSSA TER UM PRAZO PARA REALIZAR SUA PROPOSTA CONHECENDO A ESTRUTURA DA MUNICIPALIDADE, E QUALQUER PESSOA MUNIDO DE PROCURAÇÃO OU SÓCIO DA EMPRESA PODERÁ REALIZAR A VISITA TÉCNICA, CONFORME PRECEITUA O TCU. "Diante do exposto, conclui-se que o TCU admite, em casos excepcionais, que a visita técnica seja exigida como critério de habilitação, no entanto essa condição deve ser ponderada a luz do art. 3º da Lei de Licitações e do art. 37, inc. XXI da Constituição Federal. Em face desses dispositivos, a exigência somente será legítima quando essencial para o cumprimento adequado das obrigações contratuais, sendo pertinente a criteriosa avaliação dos moldes em que a vistoria será realizada, de modo a evitar a restrição indevida ao caráter competitivo do certame.

A visita técnica poderá ser substituída por declaração de declaração formal assinado pelo responsável técnico da empresa de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, bem como das instalações físicas, equipamentos e demais condições que possa, de qualquer forma, influir sobre a elaboração da proposta.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 954
LICITAÇÃO

Concluída a visita técnica de conformidade com o edital, será emitido em favor da licitante o Respectivo atestado de visita, que deverá ser apresentado juntamente com a habilitação.

8. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HOMOLOGAÇÃO

A licitante vencedora do certame terá o prazo de até 2(dois) dias para realizar a demonstração do sistema ofertado para os servidores municipais designados pela Secretaria Municipal solicitante, a fim de verificar se o mesmo atende às exigências técnicas deste Termo de Referência, ocasião que os funcionários da empresa deverão demonstrar todas as peculiaridades e funcionalidades do sistema, tirando dúvidas se necessário.

A demonstração poderá ser acompanhada pelas demais licitantes se for solicitado pelos mesmos, ocasião que a Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR informará o dia, hora e local da realização da mesma.
O certame só será homologado após o sistema vencedor ser aprovado pelos servidores que analisaram a demonstração apresentada.
OBS: **Se porventura a empresa que loca sistema atualmente, participar do certame e se consagrar vencedora do mesmo, esta estará dispensada da APOC, tendo em vista que os módulos contratados já estão instalados e os funcionários estão aptos ao uso dos mesmos.**

Qualificação Profissional

Considerando a complexidade da troca de um sistema de gestão pública municipal e a criticidade das informações nele existentes, não é razoável permitir que o projeto seja realizado por profissional sem as competências e habilidades adequadas. Para fins de execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA a alocação de uma equipe técnica. Esta atuará como especialista nas suas respectivas áreas de conhecimento nas etapas de Gestão, Implantação e no Suporte e Manutenção da Solução.

2.3.1. A equipe deverá apresentar os perfis e experiências detalhados a seguir, além das qualificações mínimas exigidas para cada função. Estas características deverão ser comprovadas mediante apresentação pela CONTRATADA da descrição dos perfis, segundo modelo exigido pela CONTRATANTE, acrescidos das comprovações de experiência (curriculum vitae e declarações de capacidade técnica) e vida acadêmica (certificados e diplomas);

2.3.2. A Contratada poderá indicar profissionais que sejam funcionários ou contratados da desenvolvedora dos sistemas para suprir a demanda da administração referente aos técnicos que forem solicitados abaixo.

2.3.2.1. Gerente de Projeto
a) A CONTRATADA deverá indicar o Gerente de Projeto.
b) O Gerente de Projeto será responsável por:
I) Gerenciar o projeto, no âmbito das disciplinas de gestão de projetos de acordo com as boas práticas preconizadas no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do PMI (Project Management Institute);
II) Gerenciar todos os recursos da CONTRADADA colocados à disposição da CONTRATANTE, no âmbito desta contratação;
III) Ser a interface com a CONTRATANTE para comunicações com o Gerente de Projeto designado pela CONTRATANTE;
IV) Implantar, executar, participar e acompanhar a Gestão do Projeto conforme descrito neste termo;
c) Para fins de comprovação de experiência do Gerente do Projeto, a CONTRATADA deverá:
I) Comprovar formação superior completa por meio de diploma de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
II) Comprovar experiência profissional de, pelo menos, 3 (três) anos;
III) Comprovar conhecimentos em Gerenciamento de Projetos por meio da apresentação de certificação PMP (Project Management Professional), emitida pelo PMI (Project Management Institute), vigente e válida ou certificado emitido por organização congênere;
IV) Comprovar experiência em gerenciamento de Projetos de Implantação de Solução ERP;

REG. MUN. ITAMBARACA
955
LICITAÇÃO

V) Apresentar curriculum vitae os quais deverão constar nas descrições das experiências, além das informações técnicas exigidas, outras informações necessárias e suficientes para a avaliação das experiências referenciadas pela CONTRATANTE.
d) Deverão ser informados para cada experiência:
e) Identificação da pessoa jurídica para a qual se refere a experiência;
f) Período de vigência do contrato.

VI) A indicação do pessoal técnico da empresa que atuará para a realização do objeto, seja integrantes do quadro permanente ou contratados, com formação profissional de nível superior nos seguintes termos e quantidade:

a) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 2 (dois) profissionais técnicos com formação na área de Informática, com curso superior de Tecnologia em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
b) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em curso superior em Tecnologia em Sistemas para Internet;
c) A empresa proponente deverá ter, no mínimo, 1 (um) profissional técnico com formação em curso superior em Ciências Contábeis, a fim de auxiliar na alimentação de dados contábeis necessários junto ao sistema até sua efetiva transmissão, bem como para prestar esclarecimentos diante de erros de informações contábeis apontados pelo próprio sistema, de modo a assegurar cumprimento as exigências do TCEPR, não compreendendo, portanto, nenhum serviço que corresponda a atividade fim do profissional de contabilidade do município, tampouco que venha a compreender assessoria técnica contábil junto as entidades ou órgão legislativo.

VII) formação profissional do pessoal técnico deverá ser comprovada através de documentos de certificação de conclusão de curso superior apto para o desempenho profissional na área de sua formação.

9- RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

O servidor responsável por esta solicitação de licitação para atendimento às necessidades de todas as Entidades e o servidor Carlos Rodrigo Pereira dos Santos - Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e das Relação do Trabalho.

10. FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Mario Antonio Jussiani - Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação para fiscalizar o contrato de Prestação de serviço a ser contratado.

11. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

Poderão participar da licitação empresas que apenas sublicenciem/revendam softwares de terceiros, caso em que estarão desde logo cientes da obrigação contratual de manter os softwares licitados em acordo com as exigências de ordem legal federal e estadual.
O sistema operacional para o Gerenciador de Banco de Dados deverá ser do tipo multiplataforma (windows/linux) e nas estações clientes devem se enquadrar: estação windows 7 ou superior.
Somente serão aceitos Gerenciador de Banco de Dados do tipo Open Source ou Freeware;
A Base de Dados com todas as informações de todos os módulos deverão ficar residentes nos Servidores desta Prefeitura Municipal.
As senhas dos usuários deverão ser armazenadas de forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.
Os sistemas deverão permitir vários acessos simultâneos às mesmas rotinas, ou ainda rotinas diferentes por usuários diferentes ao mesmo tempo, ilimitadamente não necessitando de licenças para instalação e uso do sistema.
Oferecer segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações:
a) Controlar o acesso ao sistema através de uso de hierarquia de senhas;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 956

b) Não permitir a alteração de dados por outro meio que não seja o sistema ou suas ferramentas.
c) Possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema: - As autorizações ou desautorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito a partir do login do usuário;
O sistema não deverá exigir a reconfiguração das permissões a cada exercício inaugurado.
Os sistemas deverão possuir gerador de relatórios e de arquivos na língua portuguesa, permitindo que o usuário possa acessar as informações do banco, para elaborar relatórios e gerar arquivos de acordo com sua conveniência, permitindo que seja impresso em qualquer impressora disponível no Windows ou na rede.
Os relatórios apresentados deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras laser ou à jato de tinta, possibilitando:
a) Visualização dos relatórios em tela;
b) "Zoom" dos relatórios emitidos em tela;
c) Salvar os relatórios em arquivo PDF;
d) Salvar os dados dos relatórios em formato texto, csv, html, ou xls, para utilização em planilha;
Permitir informações adicionais no cabeçalho e/ou rodapé do relatório, tais como:
a) usuário;
b) data/hora de emissão;
c) comentário adicional;
Permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível no Windows, possibilitando alterar configurações tais como:
a) tamanho de papel;
b) margens;
c) intervalos de páginas;
d) número de cópias a serem impressas;
e) e demais opções disponíveis na impressora.
Os relatórios de operações realizadas pelos usuários deverão conter as seguintes informações:
a) Usuário;
b) Data/hora da operação;
c) Descrição da operação (cadastro, processo, relatório, outro).
Possuir Log de registro de eventos nas tabelas de todos os sistemas:
a) Registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas;
b) Registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração;
c) Registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada;
d) Dispor de ferramentas de consulta onde seja possível criar consultas através da escolha de campos e tabelas de forma visual;
Os sistemas ofertados deverão dispor de ferramenta própria e integrada ao sistema, que possibilite ao usuário desenvolver geradores de arquivos, visando à exportação para qualquer layout desejado, sem a necessidade de intervenção de técnico da proponente. O não atendimento a este item desclassifica automaticamente o proponente.
As atualizações deverão estar disponíveis na internet ou serem remetidas em mídia digital, podendo ser atualizado automaticamente nos casos em que o aplicativo fique hospedado em Data Center sob responsabilidade da proponente.
Permitir realizar atualização do sistema e do banco de dados de forma padronizada através de setups de instalação com instruções passo a passo, possibilitando:
a) Garantir que a atualização de banco seja executada sem nenhum usuário conectado ao sistema e não permitir que durante a atualização os usuários acessem o sistema;
b) Garantir que caso algum erro ocorra durante a atualização, o sistema não possa mais ser acessado até que seja solucionado;
c) Permitir a execução de um script seja agendada através do agendador de tarefas do Windows.
Os sistemas deverão garantir a integridade relacional dos dados.
Os sistemas deverão permitir gerar os arquivos em formato PDF.
Todas as informações deverão obedecer as exigências do Tribunal de Contas do respectivo Estado.
Por questões de compatibilidade, padronização, integração e outras relacionadas à conveniência administrativa, a locação de todos os sistemas, suporte e auxílio no acompanhamento mensal no SIM-AM PR, SIAP e PCA ocorrerá com uma única licitante.

Os demais elementos técnicos em que se apoiarão a contratação, incluindo os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos, estão dispostos abaixo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 957

12- Módulos

1- Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira:

Permitir o cadastro de feriados para impedir que sejam efetuados lançamentos nessas datas.

Possuir cadastro único de entidades, possibilitando vinculação dos seguintes dados: CNPJ, endereço, telefone, tipo, código de controle do Tribunal de Contas do Estado (TCE), entidade principal, poder órgão para Matriz de Saldos Contábeis (MSC), código do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONF) e com possibilidade de informar o brasão para impressão em relatórios.

Possuir cadastro único de exercício, possibilitando vinculação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Conta Caixa, Percentual Limite de Créditos Adicionais, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio, Porte do município (inferior ou superior a 50 mil habitantes), opção de consolidação de relatórios com as demais entidades cadastradas, controle do fechamento das competências transmitidas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e aplicação do percentual da correção orçamentária.

Permitir o cadastro de históricos padrões com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.
Permitir o cadastro de origens de recursos.

O sistema deverá conter um pré cadastro com todos os bancos e códigos listados no FEBRABAN, permitindo efetuar novos cadastros.

O sistema deverá permitir cadastro de grupos de despesa, para que seja vinculado ao cadastro de itens, caso a entidade não tenha integração com sistemas de compras/licitações.

O sistema deverá permitir cadastro de itens caso a entidade não tenha integração com sistemas de compras/licitações, o cadastro deve conter grupo de despesa, descrição e unidade de medida.
Disponibilizar um cadastro de pessoas, onde será possível vincular as seguintes funções: Descrição (nome pessoa/entidade/empresa), nome fantasia, tipo empresa, conta subvenção/auxílio, microempresa sim/não, situação (habilitado/inabilitado), data cadastro, responsável liquidação, documentação pessoa física, documentação pessoa jurídica, informações para contato, contas bancárias da pessoa física ou jurídica, cadastro de certidões negativas, histórico de alteração da Razão Social e indicação de restrição judicial.

Permitir o cadastro de procuradores para utilização no cadastro de Dívidas
Possuir o cadastro de cargo com vinculação do ocupante e sua Unidade Orçamentária, possibilitando indicar a autorização para lotes de remessa bancária, bem como o controle de vigência para assinatura de relatórios.
Permitir o cadastro do Tribunal para utilização no cadastro de Dívidas

Permitir o cadastro de tipo de Passivo Atuarial com indicação do tipo de benefício: Contribuição Definida ou Benefício Definido.

Dispor de cadastro dos Tipos de Despesas para controle por tipo relacionado ao elemento de despesa, permitindo a emissão de relatórios das despesas por tipo.
Possuir cadastro das Fontes de Recursos, possibilitando a vinculação de Convênios, Fonte Padrão do TCE, Tipo de Recursos, Grupos de Fontes, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento em conformidade com o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Dispor de opções para controle de data de cadastro, Tipo de Recursos, Recurso Extra orçamentário, validação de fontes sem o vínculo da fonte padrão TCE, atualizar automaticamente os empenhos que utilizam fontes com vínculo de convênios e controle de fontes ativas ou inativas.
Possibilitar a informação de retenções nas fases:

a) Empenho;
b) Liquidação;
c) Ordem de Pagamento;

Possibilitar a contabilização de retenções nas fases:

a) Liquidação;
b) Pagamento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 950

Permitir a configuração de formulários de impressão de Decretos de acordo com os modelos da entidade.

Permitir a configuração de e-mail para envio de relatórios.
Possuir o controle de tipo de certidão com configuração para ignorar, emitir mensagem de aviso ou bloquear as seguintes fases de execução da despesa, quando vencido:

a) Empenho;
b) Liquidação;
c) Ordem de Pagamento;
d) Pagamento.

Permitir o cadastro de acordos possibilitando o vínculo com o fornecedor, o período e a informação de observação.
Possibilitar o cadastro de Unidade Judiciária no cadastro de Dívidas

O sistema deverá disponibilizar vinculação do cadastro de usuários junto ao cadastro de unidades orçamentárias, a fim de utilização nas assinaturas eletrônicas.

Permitir cadastro de órgão oficial de publicação com os dados: fornecedor, data início, data envio, tipo órgão, entidade licitação, modalidade licitação, número licitação/ano, data baixa e motivo baixa.

Possibilitar o cadastro de Responsável por Módulos obedecendo os padrões para geração da remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Dispor de cadastro dos Tipos de Documento Fiscal a fim de utilização e vinculação nas liquidações dos empenhos.
Possibilitar o cadastro dos Secretários, vinculando os aos órgãos, Lei/Ato, data início, data de envio do cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), data baixa, data envio da baixa, lei/ato da baixa e motivo da baixa obedecendo os padrões de geração da remessa ao Tribunal De Contas do Estado (TCE).

Possuir cadastro de Ordenador de Despesas vinculados aos órgão/unidades, com finalidade de vinculação aos empenhos.

Possuir cadastro de centro de custos para utilização, caso a entidade não tenha vinculação com sistema de almoxarifado, a fim de se controlar os setores/departamentos por onde tramitam os materiais.
Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE) com os atributos definidos pelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dispondo no mínimo das características: Descrição, Conta, Data Atualização, Data Desativação, Indicador do Superávit TCE, Indicador do Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Controle Conta, Saldo Inicial, Tipo Conta TCE, Conta Corrente, Tipo de Movimento (SIM ou NÃO), Natureza da Conta, possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, Demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro, permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período e realizar a demonstração dos contas correntes que compõe cada um das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas corrente, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.
O sistema deverá possuir a funcionalidade de importação das Despesas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das despesas orçamentárias, possibilitando ao usuário cadastrar Despesas não prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das despesas: Orçada, Valor Correção, Suplementada, Reduzida, Empenhada, Anulada, Liquidada, Est. Liquidação, Retenção, Pagamentos, Est. Pagamentos, A Liquidar, A Pagar, Reservada e A Empenhar. Possibilitar também controle da natureza da despesa, prevista no orçamento ou não, admite movimento o não, área de atuação, mês criação, visualização dos valores das cotas financeiras, possibilidade de vinculação: Educação, Saúde, Previdência, Pessoal, Salário Educação, Operação de Crédito, Tipo de Dívida, Outros Convênios, exibir e emitir os valores em gráficos, exibir quadro com todos os meses demonstrando toda a movimentação da despesa mês a mês com função de impressão, dispor de ferramenta para pesquisa com as seguintes funções: Reduzido, Programática, Fonte, Descrição, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Natureza, Elemento, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora.

Dispor de funcionalidade de importação das Receitas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das receitas orçamentárias, possibilitando ao

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 959
LICITAÇÃO

usuário cadastrar Receitas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das receitas: valor orçado, valor correção, valores arrecadados, devolução e diferença entre arrecadado e orçado. O cadastro das receitas deverá seguir o organograma da entidade, mas, respeitando o plano de contas da receita da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), poderá conter também fonte de recurso e seus rateios, tipo de operação, esfera, tipos de permissão dedução, tipo Segregação massa contribuinte, RPPS, COVID-19. Possui ferramentas para pesquisa por: Reduzido, Receita, Descrição, Fonte de Recurso, agrupamento do resultado da pesquisa por Receita, Fonte, Tipo Operação, Descrição, Valor. Orçado, Valor. Realizado, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora. Possibilidade de demonstração dos valores orçados, valores realizados ou todas as receitas em formato de gráfico e validar se as receitas cadastradas estão de acordo com as receitas do plano da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Dispor de cadastro de retenções para vinculações futuras nas liquidações ou pagamentos objetivando armazenar recursos extra orçamentários que incidirão na execução das arrecadações e pagamentos extras. Esse cadastro de retenção se fará com definição da conta contábil vinculada a um cadastro de credor/fornecedor, fonte de recurso e Tipo Extra bem como para Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), deve permitir configuração dos códigos da Receita Federal para fins de geração automática do arquivo da DIRF.
Possuir configuração para integração patrimonial, em tempo real, identificando o momento da contabilização, empenho, liquidação e as contas contábeis para respectiva incorporação do patrimônio, quando este utilizar execução de despesa.
Possuir um mecanismo para agrupar as contas bancárias quando possuírem mais de um recurso na mesma conta. Dessa forma, o operador poderá ter vários cadastros para a mesma conta com fontes distintas e mesmo ID BACEN. Após o agrupamento, poderá ser feita a conciliação bancária por grupo, sem a necessidade de conciliar contas individualizadas.

Dispor de funcionalidade de importação das Receitas da aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma automatizada bem como dispor de controle das receitas orçamentárias, possibilitando ao usuário cadastrar Receitas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse controle deverá ser anual, mensal e diário, indicando os valores das receitas: valor orçado, valor correção, valores arrecadados, devolução e diferença entre arrecadado e orçado. O cadastro das receitas deverá seguir o organograma da entidade, mas, respeitando o plano de contas da receita da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), poderá conter também fonte de recurso e seus rateios, tipo de operação, esfera, tipos de permissão dedução, tipo segregação massa, contribuinte, RPPS, COVID-19. Possuir ferramenta para pesquisa por: Reduzido, Receita, Descrição, Fonte de Recurso, agrupamento do resultado da pesquisa por Receita, Fonte, Tipo Operação, Descrição, valor. Orçado, valor. Realizado, impressão do resultado da pesquisa em PDF, XLS ou direto para a impressora. Possibilidade de demonstração dos valores orçados, valores realizados ou todas as receitas em formato de gráfico, validar se as receitas cadastradas estão de acordo com as receitas do plano da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
Possuir opção para efetuar cadastro extra orçamentários com vinculação da conta contábil, fornecedor/credor, fonte de recurso e contas bancária para que se utilize o processo de geração de notas extras a partir de liquidação com retenções. Esse cadastro terá como finalidade utilização em confecção de notas extras automáticas ou manuais.

Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade: Vinculação das contas contábeis, Visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis, acesso aos lançamentos de contrapartida e lançamentos de ocorrências. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar o cadastro de Dívidas. A pesquisa pode ser realizada pelo: número da dívida, Descrição do credor, Especificação. Na listagem as informações visíveis ao usuário são: Sequência, Número da dívida, Ano, Descrição, Código Credor, Especificação, Conta Longo Prazo, Contra Curto Prazo, Conta Juros, Receita e Número de Contrato
Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos.

Dispor de cadastro de Saldo Anterior de Contrapartida, uma vez que o convênio esteja vinculado a fonte de recurso, será informado a fonte origem, fonte destino, tipo de execução, tipo contrapartida e valor, atendendo os requisitos mínimos para geração de remessa junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Dispor de ferramenta para configuração de integração de contratos com a finalidade de contabilizar automaticamente os atos potenciais passivos.
Possuir tela para consulta dos saldos das fontes TCE identificando a periodicidade, fonte específica ou todas, disponibilizando o código da fonte, descrição, saldo anterior, empenhado grupo 3, RAP

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 960
LICITAÇÃO

cancelados, saldo grupo 3, receita, empenhado grupo 1, interferência financeira, saldo grupo 1 e valor suplementado.

Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos.
O Sistema deverá possuir eventos para automatização dos lançamentos contábeis atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 4.320/64 e portarias.

Possuir criação de eventos personalizados pela entidade de forma a facilitar a realização de lançamentos contábeis. No cadastro do evento, o usuário poderá personalizar o registro de um ou mais registros a débito e a crédito, e possibilitar informar conta analítica ou sintética. Quando for informada conta sintética, o sistema deve exigir a conta analítica na realização do lançamento.
Dispor de tela para vinculação de eventos do sistema aos operadores dos sistemas. Essa funcionalidade identificar quais eventos cada operadores terá acesso a usabilidade dos sistemas.
Disponibilizar geração automática dos empenhos através de uma requisição de despesa ou nota de autorização de despesa com opção para selecionar as notas que se deseja empenhar, o processo poderá ser feito nota por nota ou empenhar por lote, assim o operador poderá fazer a quantidade de empenhos que desejar de uma vez só. O processo deverá manter o controle de forma automática das ordens cronológicas dos empenhos, saldo da dotação permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado, permitir visualização do saldo da dotação atualizado até a data de emissão do empenho e também até a data atual, não permitindo em nenhuma das duas situações que o valor do empenho seja superior ao saldo da dotação, permitir utilização de histórico padronizado e históricos com texto livre, possibilitar informar os tipos estimativo, global, ordinário, estimativo (COVID-19), global (COVID-19) e ordinário (COVID-19), possuir vínculo com licitações, contratos, convênios, dívidas, obras, subvenções. Possibilidade de informar: tipo da despesa, tipo demissão, tipo segregação massa, reembolso, contrapartida, judicial de competência anterior, rateio adiantamento, previamente reconhecido, custeio recurso específico, convocação extraordinária, execução antecipada de convênio, covid-19, metas PPA e data vencimento. Dispor de controle de certidão negativa no momento do empenho assim como inserção de previsão de retenções.
Permitir que o empenho seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário
d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação;
e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos empenhos pendentes de aprovação, dos empenhos que tiveram as notas de empenhos impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:

a) Número do empenho;
b) Código do credor;
c) Nome do credor; e
d) Nome fantasia do credor.

Restringir a visualização de empenhos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

Bloquear a edição de empenhos que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação; Retornar ao fluxo de aprovação inicial os empenhos desaprovados;
Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação por meio de reserva, impossibilitando que o valor do empenho seja utilizado até que o fluxo de aprovação seja concluído;
Bloquear a contabilização do empenho enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido."
Demonstrar no empenho as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a) Data e hora;
b) Usuário;
c) Situação de origem;
d) Situação de destino;
e) Observação;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 961
LICITAÇÃO

f) IP do computador;
g) Nome do computador.

Demonstrar na impressão da nota de empenho as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.

Possibilitar a consulta de empenhos desaprovados com opção de filtros por:

a) Data;
b) Situação;
c) Usuário;
d) Unidade Orçamentária;
e) Credor;
f) Empenho.

Permitir que a anulação de empenho seja tramitada e assinada eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
a) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
b) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário
c) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de anulação de empenho por fluxo de aprovação.

Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração das anulações de empenhos pendentes de aprovação, das que tiveram as notas de anulações de empenhos impressas e das que foram desaprovadas; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:

a) Número do empenho;
b) Código do credor;
c) Nome do credor; e
d) Nome fantasia do credor.

Restringir a visualização de anulações de empenhos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
Bloquear a edição de anulações de empenhos que foram aprovadas por qualquer nível do fluxo de aprovação;

Retornar ao fluxo de aprovação inicial as anulações de empenhos desaprovadas;
Bloquear a contabilização da anulação de empenho enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
Demonstrar na anulação de empenho as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a. Data e hora;
b. Usuário;
c. Situação de origem;
d. Situação de destino;
e. Observação;
f. IP do computador;
g. Nome do computador.

Demonstrar na impressão da nota de anulação de empenho as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.

Possuir o controle "Crédito Empenhado em Liquidação" com a automatização do reconhecimento das obrigações antes e entre as fases da execução orçamentária.
Permitir que a etapa de "em liquidação" seja registrada no momento da entrada do estoque no módulo de Almoxarifado.
Permitir a geração da liquidação a partir de diversos registros de "em liquidação" em lote com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Possibilitar a consulta da situação para visualizar os registros liquidados;
b) Permitir imprimir a nota de liquidação diretamente da rotina; e

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 962
LICITAÇÃO

c) Possibilitar a realização de filtros e agrupamentos.

Possuir funcionalidade para estorno do processo em liquidação informando apenas o número do processo, data para estorno e histórico.

Permitir que o processo de liquidação efetue automaticamente os lançamentos contábeis parametrizados em eventos do sistema, na emissão da liquidação bem como a incorporação patrimonial. Informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor, efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo, Estimativo COVID-19, Global COVID-19 e Ordinário COVID-19 emitidos pelo sistema, possibilitar a apropriação das retenções orçamentárias e extra orçamentárias. Possuir controle de certidão negativa no momento da confecção da liquidação, dispor de funcionalidade consumo imediato para lançamento automático de baixa do almoxarifado, dispor de data de vencimento para que o operador possa ter controle de listagem das liquidações que estão com documentos à vencer, possuir opção para demonstrar de forma rápida os lançamentos contábeis disparados no momento da liquidação e possuir impressão do processo.

Permitir que a liquidação seja tramitada e assinada eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
b) Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
c) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário
d) Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de liquidação por fluxo de aprovação;
e) Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação.

Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração das liquidações pendentes de aprovação, das que tiveram as notas liquidação impressas e das que foram desaprovadas; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:

a) Número do empenho;
b) Código do credor;
c) Nome do credor; e
d) Nome fantasia do credor.

Restringir a visualização de liquidações de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

Bloquear a edição de liquidações que foram aprovadas por qualquer nível do fluxo de aprovação; Retornar ao fluxo de aprovação inicial as liquidações desaprovadas;
Bloquear a contabilização da liquidação enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
Demonstrar na liquidação as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a) Data e hora;
b) Usuário;
c) Situação de origem;
d) Situação de destino;
e) Observação;
f) IP do computador;
g) Nome do computador.

Demonstrar na impressão da nota de liquidação as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.

Possibilitar a consulta de liquidações desaprovadas com opção de filtros por:

a) Data;
b) Situação;
c) Usuário;
d) Unidade Orçamentária;
e) Credor;
f) Empenho.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 963
LICITAÇÃO

Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento.

Possibilitar a digitação do código de barras para pagamento de boletos via remessa bancária."
Permitir a realização das anulações de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.
Possuir tela para controle das retenções informadas em liquidações já processadas. Possibilitar estornar a contabilização das retenções com propósito para alteração/inserção de contas ou valores informados em determinadas liquidações.
Deverá dispor de pesquisas e emissão manuais das ordens de pagamentos com controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, informando no mínimo: tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento, informações bancárias do credor, retenções, vínculo com empenho e liquidação.

Possuir tela específica para consulta de pagamentos, contendo as seguintes situações: busca por número de pagamentos gerados ao TCE, número de pagamentos utilizados no sistema, buscar por número de empenhos, utilização de filtros específicos como: órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, data do pagamento, número credor, tipo de documento, número documento e banco pagamento. Dispor de funcionalidade para alteração do banco favorecido.
Possuir funcionalidade de pesquisa dos empenhos buscando por: número do empenho, código credor, nome credor, nome fantasia, data emissão empenho, número processo, código reduzido despesa, programática, fonte recurso, órgão, unidade, função subfunção, programa, projeto/atividade, natureza despesa, modalidade licitação, desdobramento, id-bem/obrigação, elemento despesa, tipo, valor, id contrato, id convênio, CNPJ/CPF, subfunção, número bem patrimonial, número licitação, número doc. fiscal, histórico e por tipo COVID-19. Os dados pesquisados poderão ser do exercício atual, todos exercícios ou especificar um exercício desejado. Dispor de possibilidade de agrupamentos pré- definidos como: empenhos processados, a processar, contabilizado, não contabilizado ou somente a pagar. Possibilidade de criar filtros avançados com a finalidade de manipular os agrupamentos conforme necessidade da entidade montando sua própria pesquisa para possível análise ou impressão. As informações dispostas nas pesquisas em tela, serão composta com no mínimo: número empenho, data empenho, valor empenho, valor anulado, valor cancelamento, valor liquidação, valor retenções, valor pagamento, valor a processar, valor, processado, fornecedor, nome fornecedor, dotação dos empenhos, históricos, número processo, número/id/ano contrato, número/ano convênio, id-bem/obrigação, tipo licitação, número/ano licitação, data licitação, ficha empenho, detalhe da posição atual do empenho, anulação, cancelamento de restos, liquidações, estornos de liquidações, ordens de pagamentos, pagamentos, estorno de pagamentos, retenções, previsão de pagamentos e itens do empenho. Dispor de função para exportar os resultados para XLS, PDF ou emitir direto para a impressora.
Possuir funcionalidade para controle de data de entrega dos objetos dos empenhos, controlando a data e recebedor com disponibilidade de pesquisas e emissão desse recebimento.

Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusões do percentual de alteração por meio da rotina de Créditos Adicionais, podendo os operadores do sistema personalizar o percentual, tipo de base de cálculo, tipo de exclusão, apontando a lei, artigo e tipo crédito para vinculação das suplementações.

Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, a fim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.
Possuir cadastro de decretos, resoluções, portarias, editais e outros, a fim de utilização nos processos de créditos adicionais.
Permitir os lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).

Permitir o gerenciamento de Solicitações de Crédito Adicional (SCA) com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
b) Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
c) Restringir a edição de SCA de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 964
LICITAÇÃO

usuários;

d) Possibilitar o bloqueio do saldo da dotação por meio de reserva, impossibilitando que o valor seja utilizado até que o fluxo de aprovação seja concluído;
   - Exibir o histórico de movimentações contendo data, usuário, situação e observação. Possibilitar a geração de lotes de SCA para agrupar diversas solicitações por tipo de crédito e recurso; Permitir a desaprovação de SCA com indicação de observação obrigatória;

Possibilitar a exclusão de lotes de SCA desde que não utilizados em créditos adicionais. Permitir que o crédito adicional seja gerado através da importação do lote de SCA.
Possuir cadastro de reserva de dotações, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras, onde poderá ser informada a programática, data da reserva, valor que será reservado, tipo de reserva, processo administrativo, processo licitatório caso haja, histórico, opção para assinatura, impressão e liberação da reserva.

Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os lançamentos de receitas através da listagem. A pesquisa pode ser feita pelo: Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita e Descrição do Lançamento. Na listagem as informações visíveis para o usuário são: Número e Natureza da receita, Descrição do lançamento, Valor, Data, status (Anulada parcial e Anulada Total). Permitindo a visualização do total dos valores da listagem exibida

Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de realização da receita orçamentária de forma concomitante com o fato gerador do recolhimento.

Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de realização da receita orçamentária com o fato gerador do previamente reconhecido.

Dispor de tela para efetuar lançamento de devolução das realizações das receitas não integradas pelo módulo de Tributos concomitante ao fato gerador do recolhimento.
Permitir lançamento de deduções do FUNDEB na realização das receitas para controle de gastos com educação conforme Lei 9394/1996.
Dispor de tela para efetuar lançamento de devolução das realizações das receitas não integradas pelo módulo de Tributos previamente reconhecido.
Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4 320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública Possibilitar também a importação dos lançamentos de aplicação/resgate através de extratos bancários bem como anexar arquivos e demonstrar os valores das contas utilizadas no ato do lançamento.

Possuir consulta específica para os lançamentos contábeis, demonstrando todas disparadas em cada evento do sistema. A pesquisa poderá ser realizada com os seguintes filtros: periodicidade, evento, histórico, por empenho/ano, valor, número lançamento, grupo conta, conta contábil ou conta corrente.
Permitir lançamentos das notas extra orçamentárias automaticamente após contabilização das retenções nas liquidações ou ordens de pagamento. Permitir confecção das notas extras de forma manual, identificando: fornecedor, histórico, fonte e conta bancária.
Possibilitar a digitação do código de barras na emissão das notas extras para pagamento de boletos via remessa bancária na despesa extra orçamentária.
Disponibilizar lançamento de anulação das notas extras parcialmente ou valor total. Caso a nota extra não tenha sido paga, o sistema também deverá possibilitar a exclusão da nota.
Possibilitar a consulta dos pagamentos das notas extras orçamentárias, possibilitando a impressão do pagamento, estorno do pagamento e realizar consultas por: número extra, nome credor, código credor, data emissão, conta débito, conta crédito, número lançamento, fonte, id cadastro extra, selecionar exercícios diversos e possibilidade de buscar apenas notas extras a pagar.

O sistema deverá possuir cadastro e controle das Subvenções Sociais com a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias.
Possuir controle da prestação de contas das despesas de adiantamento com a possibilidade automática de estorno parcial de pagamento, estorno de liquidação e anulação do empenho no caso da contabilização parcial da prestação de contas. Possibilitar anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo.
O sistema deverá possuir consulta em tela com todos os empenhos de restos a pagar, dispor de consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/liquidar no exercício, lançar automaticamente os

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 965
LICITAÇÃO

saldos contábeis, assim como a inscrição dos empenhos de restos a pagar, para o exercício seguinte após o encerramento do exercício atual, de acordo com normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Paraná (TCE) no manual de orientação para encerramento do exercício e elaboração das demonstrações contábeis
Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo dos restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento assim como possuir funcionalidade para efetuar estorno do cancelamento dos restos a pagar.

Permitir que o cancelamento de restos a pagar seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido; Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de cancelamento de restos a pagar por fluxo de aprovação;
Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;

Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos cancelamentos de restos a pagar pendentes de aprovação, dos que tiveram as notas de cancelamento de restos a pagar impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:

a) Número do empenho;
b) Código do credor;
c) Nome do credor;
d) Nome fantasia do credor.

Restringir a visualização de cancelamento de restos a pagar de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
Bloquear a edição de cancelamentos de restos a pagar que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;

Retornar ao fluxo de aprovação inicial os cancelamentos de restos a pagar desaprovados; e
Bloquear a contabilização do cancelamento de restos a pagar enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.

Demonstrar no cancelamento de restos a pagar as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a) Data e hora;
b) Usuário;
c) Situação de origem;
d) Situação de destino;
e) Observação;
f) IP do computador;
g) Nome do computador.

Permitir o cadastro de Convênios e Subvenções de forma integrada com os demais módulos, evitando assim a duplicidade de registros, contendo as informações necessárias para as realizações de prestações de contas diversas e controle dos atos, como: número do convênio / subvenção; ano; data de celebração; vigência; número do documento de publicação; ano da publicação; órgão de publicação; data de publicação; ente repassador / destinatário; número do termo do convênio; esfera de Governo; unidade de apuração dos custos; valor do convênio; valor de contrapartida; metafísica á ser alcançada e descrição do objetivo. Possibilitando a realização do controle da situação do convênio como também dos aditivos criados durante a execução do mesmo.

Permitir o controle das diárias, permitindo incluir: beneficiário, lei e ato que autoriza a concessão de diárias, número de diárias, destino, objetivo, cargo/matrícula, lotação, meio transporte, custo transporte, anexar arquivos, período, valor concedido, empenho/ano e tipo objetivo da diária. Disponibilizar no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo, opção para exclusão de diárias geração da remessa com indicação dos objetivos definidos Pelo Tribunal de Contas (TCE-PR).

Possuir ferramenta para geração dos dados da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), sobre os valores do imposto de renda e/ou contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos na contabilidade durante o exercício.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 966
LICITAÇÃO

Possibilitar a integração com o Sistema de Folha de Pagamento através de arquivo, importando o arquivo disponibilizado pelo Setor de Folha de Pagamento de forma que todos os empenhos, liquidações, pagamentos, notas de despesa extra orçamentárias relativos ao pagamento mensal dos salários, assim como folhas complementares, obrigações patronais, retenções sejam feitas de forma automática. Possuir funcionalidade para verificação de saldos orçamentários antes da contabilização dos empenhos, controle na tela de cada etapa percorrida e os seguintes relatórios gerenciais para conferência: listagem geral, resumo por projeto/atividade, resumo por fonte de recurso, resumo por retenções, resumo por elemento, resumo por fonte de recurso/fornecedor, assim como emissão sequencial dos empenhos, emissão sequencial das liquidações, emissão sequencial das notas extras, emissão sequencial das ordens de pagamento e arquivo de retorno da folha.
Possibilitar a integração com o Sistema de Folha de Pagamento sem a necessidade da utilização de arquivos, com a finalidade de gerar todos os empenhos, liquidações, pagamentos, notas de despesa extra orçamentárias relativos ao pagamento mensal dos salários, assim como folhas complementares, obrigações patronais, retenções sejam feitas de forma automática. Possuir função para estornar as liquidações, estornas as ordens de pagamento, estornar as notas extras e anular os empenhos de forma automática. Dispor de funcionalidade para verificação de saldos orçamentários antes da contabilização empenhos, controle na tela de cada etapa percorrida e emissão dos seguintes relatórios: emissão sequencial dos empenhos, emissão sequencial das liquidações, emissão sequencial das notas extras, emissão sequencial das ordens de pagamento.

Possibilitar a contabilização automática do reconhecimento dos registros patrimoniais das provisões de 13º salário, bem como seus encargos, atendendo aos preceitos do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (NBCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Possuir Log de registro de eventos nas tabelas de todos os sistemas, registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas, registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração, registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada e dispor de tela simples e intuitiva para pesquisas com detalhes por módulos e datas das alterações feitas em telas ou tabelas específicas determinando o operador que queira buscar ou não.
O sistema deve possuir rotina onde será realizada uma verificação dos lançamentos efetuados na base de dados, confrontando a tabela, plano mensal, plano diário, despesa mensal, despesa diária e ficha empenho. Essa funcionalidade tem como objetivo demonstrar a integridade dos lançamentos efetuados através dos eventos do sistema. O processo pode ser realizado mensal acumulado ou mês individualizado.
Permitir a exibição de gráficos de Receita e Despesa com possibilidade de visualização ao iniciar o sistema.

Dispor das importações dos dados para geração de arquivos textos para alimentar o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD) conforme Normativos do Governo Federal - MANAD – Sistema Orçamentário e Financeiro dos Órgãos Públicos.
O sistema deverá possibilitar a geração de arquivos textos para alimentar o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD) conforme Normativos do Governo Federal - MANAD – Sistema Orçamentário e Financeiro dos Órgãos Públicos.
Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas de receita e despesa utilizados pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Estes mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os co-relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar as subfunções e os detalhamento dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação como Comma Separated Values.

Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas aos layouts disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas de receita e despesa utilizados pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo Ministério da Saúde - Datasus para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Estes mecanismos devem ter

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 967
LICITAÇÃO

um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os co-relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar na despesa os detalhamentos dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação dessas informações.

Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros da despesa e da receita utilizados na gestão do município, a fim de que as estruturas das receitas e despesas utilizadas pela entidade sejam compatíveis com as definidas pelo Ministério da Saúde - Datasus para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Estes mecanismos devem ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismos onde a entidade possa personalizar os co-relacionamentos, permitindo o sistema demonstrar em tela as receitas e despesas relacionadas e ainda, demonstrar na despesa os detalhamentos dos empenhos como seus restos a pagar segregado por processado e não processado utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os registros que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade. Todos os dados devem ser exportados em formato suportado para importação no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações
Possuir listagem dos cadastros das fontes TCE com opção de ordenação no mínimo por código ou descrição.
Dispor de listagem dos cadastros dos tipos de gastos com pessoal com opção de ordenação no mínimo por código ou descrição.

Possuir listagem com todos os cadastros de leis/decretos contendo os filtros: tipo, ementa, data lei ou aprovação, data publicação e número da lei/ano.

Possibilitar a impressão de relatório com os cadastros dos desdobramentos de despesa. Possibilitar a emissão de etiquetas dos empenhos podendo filtrar por: empenho ou credor. Possibilitar a emissão de etiquetas de notas extras podendo filtrar por: nota extra ou credor.
Dispor de listagem com os cadastros extra orçamentários demonstrando os fornecedores e as contas vinculadas.

Possuir listagem de empenhos por credor com possibilidade de selecionar os seguintes filtros: processados, a processar, pagos, todos, órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, natureza de despesa, dotação, fonte, credor, desdobramento, tipo licitação, no/ano licitação, exercício dos empenhos, data emissão dos empenhos, data de corte da movimentação e centro de custos.

Possuir relatório que emita o Extrato do Credor com possibilidade de aplicar os filtros: período, credor, número/ano licitação, somente saldo a pagar e conta retenção.

Possuir relação de credores com opção para selecionar credores específicos, emitir detalhes dos credores, emitir somente credores com CPF ou CNPJ inválidos, somente credores com empenhos, somente com licitação e emitir certidões.

Possuir relatório que emita o Extrato do Credor com possibilidade de aplicar os filtros: período, credor, número/ano licitação, somente saldo a pagar e conta retenção.

Relação dos empenhos pagos por credor, podendo filtrar por: período e credor, assim será demonstrado os credores, funcional programática, valor pago, conta bancária, documento, número processo, número liquidação, número ordem de pagamento, valor pago bruto, valor pago extra, valor estorno pagamento extra e valor pago extra.
Dispor de relação diário da despesa orçamentária contendo: funcional programática, fonte de recurso, valor suplementado e/ou reduzido, valor empenhado, valor anulado, valor liquidação e/ou estorno liquidação, valor e valor pagamento.
Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas podendo ser utilizado no mínimo os filtros, data arrecadação e receita.
Dispor de listagem contendo a movimentação diária das contas bancárias demonstrando as contas débito, conta crédito, histórico e valores dos lançamentos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 968

Emitir diário geral com possibilidade de selecionar o período, página inicial, quantidade pág. de anexos, livro, número cargo, inserir histórico e termo de abertura.
Possuir emissão do termo de abertura e fechamento possuindo no mínimo página inicial, página final, número livro, nome livro e número cargo.

Possuir relação de contas a pagar e restos a pagar dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercícios dos empenhos, data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por tipo de empenho, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, por licitação, agrupar por contrapartida, agrupar por fonte de recurso, agrupar por tipo, por órgão, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.

Possuir relação de contas a pagar por vencimento e restos a pagar por vencimento dispondo no mínimo dos seguintes filtros: exercícios dos empenhos, data de corte para emissão, periodicidade das emissões dos empenhos, por credor, por tipo de empenho, por qualquer nível da funcional programática, por fonte de recurso, por licitação, agrupar por contrapartida, agrupar por fonte de recurso, agrupar por tipo, por órgão, emitir consolidado ou individual, processados, a processar ou todos.

Dispor de emissão sequencial de notas de empenhos, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, número/ano licitação ou número contrato em sequência.

Dispor de emissão sequencial de notas de liquidações, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, número/ano licitação ou número contrato em sequência.
Dispor de emissão sequencial de ordens de pagamento, não necessitando de impressão a cada empenho efetuado, assim, o operador poderá emitir os empenhos por número, data de emissão, número/ano licitação ou número contrato em sequência.
Possuir funcionalidade de emissão na mesma tela os seguintes relatórios: empenhos emitidos, anulação dos empenhos, empenhos liquidados, estornos de liquidação, empenhos pagos e estornos de pagamento. Essa funcionalidade poderá dispor dos filtros: data emissão, números de empenhos, credor, origem de recurso, tipo de empenho, qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso, desdobramento de despesa assim como as seguintes opções para resumo de relatórios: por órgão, unidade, fonte de recurso, categoria econômica, projeto/atividade, elemento, credor e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
Possuir listagem de empenhos, liquidações e pagamentos por desdobramento de despesa, podendo utilizar os filtros: data de emissão, credor, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.

Dispor de relação dos empenhos por dotação com opção para selecionar periodicidade da emissão, qualquer nível da programática, fonte de recurso, credor, desdobramento, tipo licitação, número licitação, centro de custos e reduzido da despesa.
Possuir relação de empenhos por natureza da despesa dispondo no mínimo dos filtros: período emissão, credor, fonte de recurso e qualquer nível da funcional programática.

Relação das retenções processadas, a processar, pagas ou todas, podendo filtrar por no mínimo: exercício do empenho, por empenhos, emissão do empenho, emissão da retenção, por retenção, tipo retenção, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e possibilidades de emitir resumo das informações.
Relação dos pagamentos por fonte TCE com possibilidade de selecionar por pagamentos, estorno de pagamentos, retenções ou estorno de retenções.
Possuir relação dos pagamentos por local dispondo no mínimo dos filtros: contas bancárias, periodicidade, fonte de recurso, origem de recurso, credor e qualquer nível da funcional programática.
Dispor de relação de ordens de pagamentos pagas, a pagar ou todas com possibilidade de selecionar data de emissão, data vencimento, data entrega, credor, desdobramento de despesa, origem de recurso, fonte de recurso, tipo de licitação, centro de custo, qualquer nível da funcional, desdobramento de despesa e conta bancária.
Emissão de empenhos por licitação, onde o operador possa selecionar a data de emissão, credor, fonte de recurso, tipo licitação, origem de recurso, centro de custo, desdobramento da despesa e qualquer nível da funcional programática.
Emissão dos empenhos, liquidações, pagamentos e anulações vinculados a convênios, podendo filtrar no mínimo por número de convênio, data emissão e exercício.

Emissão de empenhos por contratos, onde o operador possa selecionar a data de emissão, credor, id contrato, número contrato e qualquer nível da funcional programática.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 969
LICITAÇÃO

Dispor de listagem dos empenhos por tipo de despesa dispondo no mínimo dos filtros: empenhado, liquidado, pago, a pagar, período de emissão, tipo despesa e possibilidade de emissão consolidada ou individual.

Possuir relação de empenhos por fonte TCE disponibilizando filtros para data de emissão, credor, fonte TCE e qualquer nível da funcional programática.

Disponibilizar listagem dos empenhos por data de vencimento dispondo de filtros: data vencimento inicial e final, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo, nota fiscal, possibilidade de emissão consolidada ou individual e qualquer nível da funcional programática.

Dispor de relatórios que demonstre os empenhos liquidados e pagos com valores brutos, valores estornados, valores retidos e valores líquidos.

Dispor de listagem dos empenhos com vinculação dos documentos fiscais podendo filtrar por: qualquer nível da despesa, período de liquidação, número empenho, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo e por tipo de nota fiscal.

Dispor de listagem de empenho por data de entrega podendo o usuário utilizar no mínimo os filtros: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo, data emissão e data entrega.
Possuir listagem dos empenhos por centro de custo podendo selecionar: qualquer nível da despesa, fonte de recurso, credor, tipo licitação, número/ano licitação, centro de custo e período de emissão.
Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, categoria da despesa, itens, valor unitário, quantidade dos itens e valor total item.

Dispor de listagem dos documentos fiscais vinculados às liquidações, demonstrando empenho, liquidação, data liquidação, credor, número documento e valor documento.

Emitir relação de empenhos emitidos demonstrando o empenho, data emissão, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.

Possuir listagem com extrato de empenhos dos registros de preços, podendo selecionar tipo licitação, período emissão, número licitação e ano licitação.

Emitir relação de liquidações emitidas demonstrando o empenho liquidado, data liquidação, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.

Emitir relação de pagamentos emitidos demonstrando os empenhos pagos, data pagamento, fornecedor, funcional programática, fonte de recurso, valor, tipo licitação, número licitação número processo e histórico do empenho.
Possuir relação de rateio dos empenhos por consorciados demonstrando número empenho, data, programática, fonte de recurso, fornecedor, valor empenho, consorciado e valor rateio.

Possuir relação das despesas empenhadas com folha de pagamento, demonstrando despesa realizada, valor empenhado acumulado, valor empenhado mês e saldo para empenho.

Possibilitar emissão de relação de itens de empenhos demonstrando no mínimo: empenho, credor, funcional programática, fonte de recursos, itens, valor unitário, quantidade empenhada, quantidade liquidada, quantidade a liquidar, valor empenhado, valor liquidado, valor, anulado e valor a liquidar.
Emitir relação de empenhos, liquidação e pagamento por centro de custo anual podendo filtrar por qualquer nível da funcional programática, fonte de recurso e centro de custo.
Dispor de relação dos empenhos por contrato vencido demonstrando: número contrato, id contrato, data de vencimento contrato, valor contrato, empenho/ano, data de empenho, valor empenho e valor a anular.
Possibilitar ao usuário emitir razão da contabilidade permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Dispor no mínimo dos filtros: período inicial e final, conta contábil inicial e final, grupo evento e título para emissão da razão.
Possibilitar ao usuário emitir razão da despesa orçamentária contendo o valor orçado, valor suplementado, valor redução, valor empenhado, anulado, estorno de anulação, reserva dotação, valor liquidação, estorno liquidação, retenção, saldo a liquidar, pagamento, estorno pagamento, valores para o período e até o período.
Possibilitar ao usuário emitir razão da receita orçamentária contendo o valor orçado, valor arrecadado, conta bancária, data lançamento e histórico do lançamento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 970
LICITAÇÃO

Possuir listagem razão dos empenhos, com filtros personalizados por exercício, mês inicial e mês final e por número empenho.

Possibilitar ao usuário emitir a razão dos fornecedores contendo os valores empenhados, anulados, liquidados, estorno liquidações, pagamentos, estornos pagamentos, retenções, estorno retenções e saldo a pagar.

Possibilitar ao usuário emitir razão das contas correntes permitindo selecionar a conta contábil e sua conta corrente vinculada, podendo selecionar data inicial e data final marcando campo para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
Dispor de razão das contas bancárias, contendo filtros para data inicial e final, seleção de contas bancárias e opção para emitir ou não detalhe dos lançamentos.
Dispor de relação das notas extras orçamentárias emitidas, a pagar e pagas podendo utilizar no mínimo os filtros: data emissão, conta inicial e conta final, conta corrente, credor, número extra e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
Dispor de emissão sequencial das notas extra orçamentárias, não necessitando de impressão a cada nota efetuada, assim, o operador poderá emitir as notas por número inicial e final ou uma sequência por fornecedor.
Dispor de relação com o comparativo da despesa extra orçamentária evidenciando um resumo de todas movimentações por conta contábil do restituível passivo e realizável.
Possuir demonstração com a razão extra orçamentário das contas do restituível passivo e realizável, podendo filtrar no mínimo: conta contábil e periodicidade dos lançamentos.
Permitir ao usuário emitir em uma mesma tela, as relações de restos a pagar inscritos, cancelados, liquidados, estorno de liquidação, pagamento e estornos de pagamentos podendo utilizar no mínimo os filtros: exercício dos restos, periodicidade, credor, fonte de recurso, desdobramento, qualquer nível da funcional programática e se os restos são processados, a processar ou todos.

Permitir emissão do extrato dos restos a pagar por exercício, podendo filtrar por credor ou período de emissão.
Dispor de razão das receitas extras orçamentárias com possibilidade para selecionar órgão, código reduzido da conta, conta contábil período de lançamento.
Permitir emissão do balancete da despesa contendo toda movimentação e saldos atualizados no exercício e no período, dispondo no mínimo dos filtros: período, geral/analítico, qualquer nível da funcional programática, especificar despesa inicial e despesa fina, agrupar por órgão/unidade, por tipo ordinária/vinculada e possibilidade de emissão consolidada ou individual.
Emissão da relação das despesas simplificadas, demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados e saldo a empenhar.
Dispor de relação com o resumo do gasto com pessoal valores liquidados.
Possuir relatório que demonstre as cotas financeiras identificando mês inicial e final e dispondo de filtros com níveis de despesa.
Possuir relação das despesas com os saldos orçados, atualizados, empenhado, anulado, a empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso.
Possuir relação da despesa simplificada apurando valores solicitados, demonstrando os saldos orçados, atualizados, reservados, solicitado, pré empenho, empenhado, liquidado, valor pago, a solicitar, a pagar e a empenhar.
Possuir relação das suplementações e reduções das dotações bem como o controle dos limites de crédito determinados em lei.
Dispor de relação das despesas com base nos valores de reserva de dotação com opção filtrar no mínimo por: data da reserva, órgão, unidade, projeto/atividade, natureza da despesa, fonte de recurso, desdobramento e sub desdobramento.
Permitir ao usuário emitir relatório de conferência das informações que serão geradas para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) contendo os dados da Previsão e Execução das Despesas.
Possuir relação das despesas simplificadas com os saldos orçados, atualizados, empenhados, anulados, a empenhar, a pré empenhar por fonte de recurso
Dispor de relação das Metas Financeiras Plano Plurianual (PPA)/ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)/ Lei Orçamentária Anual (LOA).
Dispor de relatório circunstanciado do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano vigente.

Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa bimestral ou mensal com ordenação por fonte de recurso e categoria econômica, demonstrando a despesa prevista, atualizada e realizada.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 971
LICITAÇÃO

Emitir o relatório consolidado do cronograma da despesa por grupo fonte bimestral, com ordenação por grupo de fonte de recurso, demonstrando os valores previstos das receitas e despesas por grupo de fontes.
Dispor de relatório que possibilite o usuário consultar os saldos de Superávit Financeiro, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período acumulado.

Emissão de relação das despesas simplificadas diárias demonstrando no mínimo os saldos por códigos reduzidos atualizados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos, saldo a pagar, valores reservados, saldo a empenhar.
Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro calculado, sem a necessidade de rotinas auxiliares, podendo selecionar por período, Tipo de Agrupamento, permitindo detalhar e selecionar por tipo de origem os lançamentos
Possibilitar ao usuário a emissão de acompanhamento da despesa com os filtros: órgão, órgão/unidade, função, função/subfunção, programa, projeto/atividade, natureza de despesa, fonte de recurso, nível analítico, valor empenhado, valor anulado, valor liquidado, valor estorno liquidação, valor pagamento, valor estorno pagamento valor retenção e possibilidade de impressão consolidada ou individual.

Dispor de emissão dos balanços do SISTN, despesas orçamentárias, despesas por função, despesas orçamentárias por restos a pagar e despesas por função restos a pagar podendo selecionar o período.

Possuir resumo da despesa orçamentária simplificado por natureza da despesa dispondo filtro para mês inicial/final podendo ser emitido individual ou consolidado.
Emitir o relatório consolidado do cronograma mensal de desembolso bimestral ou mensal, com ordenação por categoria econômica/grupo de despesas, podendo ser emitido consolidado ou individual.
Possuir relatório resumo da despesa por grupo/elemento/fonte demonstrando o percentual da despesa executada comparada com a despesa orçada e atualizada.

Dispor de balancete do plano de contas diário contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.

Dispor de balancete do plano de contas mensal, contendo saldo anterior, débito, créditos e saldo atualizado.
Dispor de balancete financeiro possibilitando consolidação entre as entidades bem como exibir saldo do exercício anterior acumulado até o final do exercício.
Dispor de balancete financeiro acumulado possibilitando consolidação entre as entidades bem como exibir saldo do exercício anterior acumulado até o final do exercício.
Possuir balancete de encerramento do exercício, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, atendendo à legislação vigente.

Possibilitar ao usuário emitir relação dos lançamentos contábeis financeiro e patrimonial por período demonstrando débitos e créditos.

Possibilidade de impressão do plano de contas da entidade.
Possuir relatório contendo os saldos bancários dos bancos com possibilidade de emissão especificando: conta bancária, somente conta com saldo, somente contas ativas, contas com saldos anteriores e agrupar contas por fonte de recurso.
Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso sintético, dispondo de saldo inicial, saldo fonte, saldo banco e diferença.
Possibilitar a impressão das movimentações de Contas Financeiras.

Possuir impressão de listagem com as receitas extras e suas movimentações.
Elaborar balancete financeiro por fonte de recurso detalhado, disponha de receita orçamentária, despesa orçamentária, receita extra, despesa extra, restos a pagar, saldo bancário para controle das fontes e resumo por fonte.
Possibilitar ao usuário emitir relação das movimentações das receitas e despesas por fonte de recurso mensalmente.
Permitir emissão de fluxo de caixa demonstrando os valores previstos/arrecadados com disponibilidade para filtrar níveis das receitas, fonte de recursos, período e emissão consolidado ou individual.
Dispor de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar a periodicidade

Possuir balancete contábil por tipo financeiro/patrimonial, para conferência dos saldos das contas, informando o saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual atendendo à legislação vigente.
Permitir a emissão dos cadastros extras demonstrando as contas, datas dos cadastros, valores inscritos, valores das baixas e saldo a pagar.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
972

Dispor de relatório com os valores de rateio para os consorciados filtrando por fonte, periodicidade e consorciado.
Dispor de demonstrativo com os valores do imobilizado contendo saldo anterior, débito, crédito e saldo atual. Dispondo de filtros no mínimo: móveis, imóveis, valor líquido, somente analíticas, emitir saldo zerado, periodicidade e emissão consolidado ou individual.
Dispor de relação dos saldos das receitas, despesas e superávit mensais por fonte, com opção de filtros de fonte de recurso e periodicidade.
Possuir relação quadro simplificado para análise de aplicação de recursos da saúde e educação.
Possuir demonstrativo razão conta corrente por tipo extra com saldo anterior, crédito, débitos e saldo atualizado.
Dispor de relação da movimentação dos empenhos por conta contábil com filtros no mínimo para período e conta contábil.

Permitir emissão de relação dos lançamentos de interferências financeiras destinadas à administração e/ou indireta.

Possibilitar emissão da posição atual dos precatórios com valores inscritos, atualizados, baixas e saldo a pagar.
Permitir a emissão de relatório do balancete da receita orçamentária, por mês, por fonte de recurso, permitir emissão por tipo de fonte (todas, ordinária, vinculada), emitir redutoras, emissão de intervalo de receitas selecionáveis e possibilidade de emissão consolidada ou individual.

Emitir relação dos códigos reduzidos das receitas com vinculação das fontes e valores orçados. Permitir ao usuário a emissão das devoluções das receitas filtrando período e/ou receita.
Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por período, podendo selecionar por código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.

Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por contribuinte, podendo selecionar por: código reduzido, receita, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, contribuinte e possibilidade de emitir os históricos dos lançamentos.

Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas por conta bancária, podendo filtrar no mínimo por: código reduzido, receita, fonte de recurso, conta contábil, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria e período.
Permitir ao usuário emitir relação das realizações das receitas fonte TCE, podendo filtrar no mínimo por: receita, fonte de recurso, conta bancária, somente realizações com origem do sistema tributário, somente realizações da tesouraria, período e com possibilidade de ordenar o resultado por receita ou fonte TCE.

Dispor de relação das receitas com seus valores orçados e vinculações das fontes de recursos. Dispor de relação com a previsão para todos os níveis das receitas selecionando apenas o mês. Possuir relação das receitas orçadas com suas fontes vinculadas e seus respectivos rateios.
Permitir ao usuário emitir relação dos estornos da realização da receita podendo selecionar o período e a receita.

Permitir ao usuário emitir relação com o acompanhamento da receita diária e acumulada possibilitando selecionar período e emissão de detalhamento dos lançamentos.

Dispor de relação com as receitas destinadas à educação selecionando mês e fonte de recurso.
Permitir ao usuário emitir demonstrativo da despesa com a manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Art. 72 da Lei Federal 9394/1996.

Dispor de demonstrativo para acompanhamento das receitas e despesas do FUNDEF com seleção de período bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual.

Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas do FUNDEB - (ANEXO V) com possibilidade de informar conta corrente e período.
Permitir ao usuário emitir balancete de despesas e receita da educação com recursos do FUNDEB.

Permitir ao usuário emitir demonstrativo das receitas destinadas à saúde com possibilidade de seleção de período e fonte de recurso.
Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com a Saúde
Dispor de demonstrativo de gasto com pessoal por valor orçado, dispondo de inclusão de percentual, campo para incluir valor do RPPS, somente prefeitura ou somente legislativo.
Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Lei 4.320/64:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 973
LICITAÇÃO

a) Anexo I - Receita e Despesa por Categoria Econômica;
b) Anexo II - Receita;
c) Anexo II - Despesa;
d) Anexo VI - Programa de Trabalho;
e) Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo;
f) Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo dos Recursos;
g) Anexo X - Comparativo Receita Orçada e Arrecadada;
h) Anexo XI - Comparativo Despesa Orçada e Realizada;
i) Anexo XII - Balanço Orçamentário;
j) Anexo XIII - Balanço Financeiro;
k) Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
l) Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais;
m) Anexo XVI - Demonstração da Dívida Fundada;
n) Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante;
o) Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;
p) Resumo Balanço Geral;
q) Anexo XVIII - Demonstração do Fluxo de Caixa;
r) Anexo XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Permitir ao usuário emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Instrução Normativa 89/2013:

a) Despesas Empenhadas;
b) Despesas Liquidadas;
c) Despesas Pagas;
d) Transferências Financeiras a Terceiros;
e) Empenhos a Pagar;
f) Acompanhamento da Receita Diária e Acumulada;
g) Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;
h) Despesas Inscritas;
i) Despesas Pagas;
j) Saldos Credores a Pagar;
k) Contratos;
l) Quadro de Pessoal;
m) Servidores Ativos;
n) Servidores Inativos;
o) Relação de Transferências Financeiras a Terceiros
p) Ingressos de Receitas;
q) Demonstrativo de Créditos Suplementares.

Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Educação. Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Saúde.
Dispor de Demonstrativo dos Recursos Aplicados no FUNDEB.

Permitir ao usuário emitir relatórios da despesa LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.

Permitir ao usuário emitir relatórios da receita LRF - Art. 8º e Art. 13º L.C. 101/100 com filtros para bimestral ou mensal.
Permitir ao usuário emitir Saldos Bancários conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF
Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.

Permitir ao usuário emitir Despesas Canceladas conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
Permitir ao usuário emitir Despesas Realizadas e Despesas Empenhadas a Pagar conforme Anexo II - Artigo 42. Comp. nº 101/2000 - LRF.
Permitir ao usuário emitir Quadro de Detalhamento das Despesas do Orçamento da Criança e Adolescente - Exclusivo e não Exclusivo - Quadro 2 OCA - Abrinq
Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de Despesas Realizadas, Atualizadas e Anuladas.
Permitir ao usuário emitir relação das naturezas de despesa com Créditos Suplementares.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 974
LICITAÇÃO

Permitir ao usuário emitir Listagem com os cadastros dos convênios e todas suas movimentações com opção para emissão convênios específicos ou todos.

Permitir ao usuário emitir Listagem com as receitas previstas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX-X.
Permitir ao usuário emitir Listagem com os Tributos Arrecadados, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. I.
Permitir ao usuário emitir Listagem com Receitas Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XII.
Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Níveis, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.

Possuir a emissão de Listagem com as Despesas Orçadas por Fonte de Recursos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. IX e X.

Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por órgão, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Dispor de emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por função de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
Disponibilizar a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Unidade Orçamentárias, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art 2º Inc. XI e XII.
Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Subfunção de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.
Permitir ao usuário emitir Listagem com as Despesas Orçadas por Programa, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Permitir a emissão da Listagem com as Despesas Orçadas por Grupo de Despesa de Governo, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art 2º Inc. XI e XII.

Disponibilizar a emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art 2º Inc. XIII e XIV.
Permitir ao usuário emitir relação com os Recursos Recebidos, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28.
Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.
Dispor de relação com valores mensais de todas as Compras Realizadas com notas fiscais, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XXIV.

Permitir ao usuário emitir listagem dos empenhos permitindo filtro por empenho e intervalo de período.
Dispor de relação das Despesas por Projeto/Atividade, conforme Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 - Art. 2º Inc. XI e XII.

Permitir ao usuário emitir os relatórios para auxílio no preenchimento da Declaração das Contas Anuais (DCA):

a) Anexo I-AB - Balanço Patrimonial
b) Anexo I-C - Balanço Orçamentário - Receita Orçamentária
c) Anexo I-D - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentária
d) Anexo I-E - Balanço Orçamentário - Despesa por Função
e) Anexo I-F - Balanço Orçamentário - Despesa Orçamentário - Restos a Pagar
f) Anexo I-G - Balanço Orçamentário - Despesa por Função - Restos a Pagar
g) Anexo I-HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais Qualitativas e Resultado Patrimonial.

Permitir ao usuário emitir Balancete Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.
Permitir ao usuário emitir o Razão Contábil da Matriz de Saldos Contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por:

a) Contrato - Empenho;
b) Empenhos Emitidos;
c) Empenhos Anulados;
d) Empenhos Liquidados;
e) Empenhos Liquidados Estornados;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 975
LICITAÇÃO

f) Empenhos Pagos;
g) Empenhos Pagos Estornados;
h) Restos a Pagar Processados e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta especifica para pesquisas das prestações de contas de adiantamentos com função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para pesquisas com opções para busca por:

a) Rateio de Empenho por Ente Consorciado;
b) Desdobramento de Despesa e Vínculo;
c) Demonstrativo da Despesa por Tipo e função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar a Programação financeira da receita através da listagem. A pesquisa da Programação da receita pode ser realizada por: fonte, receita e descrição da receita.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os lançamentos referente a folha de pagamento. Essa pesquisa poderá dispor dos filtros: reduzido da despesa, programática, fonte de recurso, descrição e todos os níveis da funcional programática. Dispor também de opções para agrupamento por qualquer coluna da pesquisa. Possuir funcionalidade de alteração da disposição das colunas conforme necessidade do cliente. Dispor de função de para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade Descrição Unidade código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as anulações dos empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar os cancelamentos de restos a pagar que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções de empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções de liquidações que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções das anulações de empenhos que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 976

deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.
O sistema deverá dispor de ferramenta específica para visualizar e pesquisar as devoluções dos cancelamentos de restos a pagar que foram autorizados eletronicamente através de listagem. Essa pesquisa deverá dispor no mínimo dos filtros: data inicial e final, situação, usuário, unidade orçamentária, Descrição Unidade orçamentária, código credor, nome credor, empenhos, disposição de agrupamentos conforme necessidade do cliente, possibilidade de salvar a pesquisa efetuada para reutilização futura e função para exportar os resultados para arquivo PDF, XLS ou enviar direto para impressora.

2- **Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);**

Possuir o cadastro de exercício unificado;

Permitir que se vincule no cadastro os seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Conta Caixa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio.

Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, no momento do cadastro de um novo exercício; Parâmetros configuráveis facultativos por entidade/exercício com precedência sem a necessidade de recadastro a não ser que seja necessário um novo valor para determinada entidade/exercício.

Permitir determinar o nível de detalhamento da estimativa de receita do PPA.
Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no Detalhamento de Despesas do PPA e Dotações da LOA.

Dispor de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades ou a criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações.

Possibilitar a definição da estrutura de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso, Fonte e Despesa, ou Dotação.
Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário.

Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.

Restringir acesso dos usuários mediante a liberação de permissão para movimentação de dados cadastrais por Órgão / Unidade.
Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora.
Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE. Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.
Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação

Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição

Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, tipo de dedução, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível.
Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;

Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, com possibilidade de alteração ou não da nomenclatura e de desdobramento da codificação, informando data de cadastro, apresentação de nível conforme a máscara vigente e admite movimento ou não conforme o nível.
Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;"

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 977
LICITAÇÃO

Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
Possuir cadastro de público alvo, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download.
Registrar as emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da ementa e descrição.

Possuir o cadastro de versões para o PPA, onde apenas a versão aprovada seja referência para inclusão dos dados na LDO e LOA.

Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas à um mesmo macro objetivo.
Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior do PPA, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores.
Possibilitar a vinculação de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.

Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PPA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA.
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Possibilitar o detalhamento das metas físicas do PPA, afim de permitir posterior informação dos detalhamentos na Liquidação e Empenho da Despesa, permitindo a realização da avaliação das metas.
Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos atividades, despesas e destinação de recurso.
Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente.

Permitir a atualização total ou parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer com base na própria versão.

Possuir avaliação automática das ações sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.
Possuir avaliação automática dos indicadores sobre os valores empenhados e liquidados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, exportar os resultados da tela para as extensões XLS ou PDF.
Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.
Possuir cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde (PMS), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores."

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 970
LICITAÇÃO

Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira."
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.

Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Possuir cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA/FMDCA), contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores.
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira.

Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do ECA/FMDCA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

Possuir o cadastro de versões para o LDO vinculado à versão do PPA.
Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros para elaboração dos anexos de metas e demonstrativos da LDO, contendo campos para informação do índice inflação anual e projeção do Produto Interno Bruto (PIB).
Possuir cadastro de Programas da LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento, com possibilidade de importação de ciclo anterior e importação com base no ciclo de PPA Vigente, contendo a aplicação de percentual para projeção dos valores.
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas da LDO, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira.

Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações da LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.

Possibilitar a realização de correlacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO.
Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipos que são exigidos pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
Possuir ferramenta onde seja possível gerar de forma automática as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado Nominal. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
979
FL.
LICITAÇÃO

o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Possuir funcionalidade de preenchimento automáticos dos valores com base nos dados de exercícios anteriores. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

Possuir uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Disponibilizar opção para recalcular os valores de forma automática de exercícios anteriores com base nos dados da contabilidade. Possibilitar lançamento de notas explicativas.

Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Possibilitar que a entidade possa preencher os dados de forma automática com base nos dados da contabilidade. Possibilitar lançamento de notas explicativas.
Possuir cadastro de Renúncias de Receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), identificando as receitas IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS, OUTROS TRIBUTOS, COSIP e IMPUGNAÇÕES/IMPOSIÇÕES. Dispor também as seguintes modalidades: Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito Presumido, Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo, e Outros Benefícios. Permitir que possa ser lançada notas explicativas.
Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada com a possibilidade de informar notas explicativas.

Permitir o cadastro das obras em execução, para elaboração do Demonstrativos de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista; Quantidade Executada; Quantidade à Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral.

Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento das Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominais, quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos, permitindo a informação de notas explicativas com a possibilidade de carga automática dos valores á partir das informações cadastrais dos programas e ações e estimativa da receita.
Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Dívida Pública do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados. Possuir funcionalidade de preenchimento automático dos valores advindos da contabilidade. Possuir também a possibilidade de projetar valores para os próximos exercícios com a utilização de percentuais.
Possuir cadastro quer permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa de forma manual e automatizada, visando o atendimento do art. 4º § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com possibilidade de informação de notas explicativas.
Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais destinações de recursos de despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas
Dispor de rotina para lançamento automatizado das principais origens de recursos das receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.

Dispor de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA, com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 980

Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa. Permitir que os dados da tela possam ser exportados para as extensões XLS, PDF ou direto para impressora.

Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente) Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática.
Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicionado no decorrer da execução da despesa do exercício corrente.

Permitir a atualização total ou parcial das receitas e despesas da LOA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor poderá ocorrer com base na própria versão.
Possibilitar o desdobramento das dotações em itens, permitindo que o gestor de cada unidade orçamentária, detalhe cada gasto que irá compor a dotação, permitindo uma análise aprofundada do valor orçado.
Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE)
Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por grupos de receitas e fontes de recursos.

Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa por grupos de despesas e fontes de recursos.

Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de emissão de relatório.

Dispor de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistências encontradas, contendo também a possibilidade de identificação dos registros não passíveis de atualização automática.
Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão, permitindo a aplicação de filtros: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária e Versão de Origem dos Dados
Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados

O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:

1. Programas Finalísticos;
2. Programas Finalísticos PMS;
3. Programas Finalísticos ECA/FMDCA;
4. Resumo das Ações por Função/Subfunção;
5. Classificação dos Programas e Ações por Função;
6. Classificação dos Programas por Macro Objetivos;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 981
LICITAÇÃO

7. Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos;
8. Receitas Realizadas e Estimadas;
9. Demonstração da Receita Corrente Líquida;
10. Resultados Fiscais Projetados;
11. Conferência dos Projetos e Despesas;
12. Receitas Educação;
13. Saúde;
14. Legislativo;
15. Receita por Fonte TCE;
16. Relatório para Audiência Pública.

Avaliação do PPA, com a possibilidade de exportação para os formatos Word, Excel, pdf, csv, txt e outros.

Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados

Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades constantes no relatório, com filtro de versão de origem dos dados e seleção de assinaturas para impressão.

Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:

I - Metas Anuais

a. II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
b. III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
c. IV - Evolução do Patrimônio Líquido
d. V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
e. VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
f. VIA - Projeção Atuarial do RPPS
g. VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
h. VIII - Margem de Expansão das Despesas
i. Projetos em Andamento
j. Anexo de Riscos Fiscais
k. Anexo de Metas Fiscais e Financeiras da LDO
l. Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO

Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

a) I Receitas
b) IA - Receitas (Detalhamento por Fonte)
c) II - Despesas
d) IIA - Despesas (Detalhamento por Natureza)
e) III - Resultado Primário
f) IV - Resultado Nominal
g) V - Montante da Dívida Pública
h) VI - Resultados Primário e Nominal

Dispor de relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.

Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.

Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades.

Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei n° 4.320/64 e anexos conferência da LOA:

a) Sumário Geral da Receita e Despesa
b) Receita e Despesa por Categoria Econômica
c) Receita por Fonte e Responsável Legislação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 982
LICITAÇÃO

d) Anexo II - Receita
e) Anexo II - Despesa
f) Quadro das Dotações por Órgão de Governo
g) Anexo VI - Programa de Trabalho
h) Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo
i) Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos
j) Anexo IX
k) Programação Financeira
l) Cronograma de Desembolso
m) Demonstrativo da Despesa com Pessoal
n) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino;
o) Demonstrativo das Receitas de impostos e Despesas Próprias com Saúde;

Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa, Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada.
Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto /Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Dispor de Consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que com compõe cada uma das fontes.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 903
LICITAÇÃO

Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.

Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados à serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

3- **Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal:**

Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.
Permitir a alternação entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema.
Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado.
Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema.

Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir a restrição de acesso a relatórios aos usuários cadastrados. Possuir controle de abertura e fechamento diário do caixa.
Possuir calendário de feriados para impedir lançamentos em datas indevidas.

Permitir o cadastro das contas bancárias pertencentes à entidade com possibilidade de:

- Consulta as últimas conciliações bancárias realizadas;

1. Vincular diversos tipos de contas com visualização do saldo em tela;
2. Associar responsáveis às contas bancárias, possibilitando o controle de vigência;
3. Vincular as Fontes de Recursos pertinentes à movimentação da conta;
4. Configurar informações para envio de remessa bancária (CNAB240 e OBN600);
5. Associar receitas específicas para limitar a arrecadação à conta, conforme o vínculo; e
6. Possibilitar que arquivos sejam anexados ao cadastro da conta bancária. Possibilitar o encerramento e a reversão do encerramento da conta bancária.

Permitir o agrupamento de contas bancárias com mais de um recurso e mesmo código do Banco Central do Brasil (Bacen).
Permitir o cadastro de históricos padrões com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.
Possibilitar a configuração de formulário de cheque para compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.

Dispor de configuração automática de cheque possibilitando a seleção da entidade e nome do município a serem emitidos.

Possuir funcionalidade para vinculação de modelos de cheques a bancos específicos.
Dispor de um controle de utilização de talonário de cheques, possibilitando a seleção de talão ou formulário contínuo, bem como a vinculação a uma conta bancária.

Permitir o cadastro de impressoras para possíveis configurações de modelos de impressão de cheque.
Possibilitar criação ou edição de modelos de impressão de cheques, com possibilidade de seleção no momento da emissão ou indicar um modelo já existente configurado por banco.
Permitir a criação de novos grupos de relatórios com possibilidade de alterar grupos já cadastrados.
Possibilitar a definição da geração de numeração automática para cada tipo de documento utilizado nos pagamentos, bem como definir em qual tipo de documento será obrigatório o uso do banco favorecido.
Permitir o controle de abertura e fechamento do caixa com autenticadora mecânica.
Dispor de consulta em tela dos pagamentos efetuados e a efetuar, com possibilidade de filtros e ordenação com base nas informações desejadas.
Possibilitar a realização de pagamentos orçamentários, extra orçamentários e de restos a pagar, permitindo a realização para diversos fornecedores para uma mesma conta bancária.

Dispor de consulta ao saldo atual da Fonte de Recurso vinculada à conta bancária no momento da realização do pagamento.

Permitir que o pagamento seja tramitado e assinado eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 904
LICITAÇÃO

Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido. Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de pagamento por fluxo de aprovação;
Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;

Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos pagamentos pendentes de aprovação, dos que tiveram as notas de pagamentos impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa por:

a) Número do empenho;
b) Código do credor;
c) Nome do credor;
d) Nome fantasia do credor.

Restringir a visualização de pagamentos de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;

Bloquear a edição de pagamentos que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
Retornar ao fluxo de aprovação inicial os pagamentos desaprovados;
Bloquear a contabilização do pagamento enquanto não percorrer por todo o fluxo de aprovação definido.
Demonstrar no pagamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

a) Data e hora;
b) Usuário;
c) Situação de origem;
d) Situação de destino;
e) Observação;
f) IP do computador;
g) Nome do computador.

Possibilitar o estorno total e parcial de pagamentos
Possibilitar a transferência entre contas bancárias da entidade, bem como permitir que arquivos sejam anexados à transferência.
Possibilitar a realização de aplicação e resgate de contas bancárias da entidade.
Permitir que os lançamentos de transferência entre contas bancárias e aplicação/resgate sejam realizados por meio de importação de extrato bancário.
Dispor de funcionalidade para realização de conciliação bancária de forma individual e por grupo de contas bancárias, possibilitando a verificação dos lançamentos por tipo de operação e que arquivos sejam anexados à conciliação bancária.

Permitir a realização da conciliação bancária através da importação de extrato bancário, possibilitando a compensação automática por:

a) Documento e valor;

b) Data e valor; e

c) Data, documento e valor.

Além disso, possibilitar a conciliação manual de lançamentos e a inserção de lançamentos não considerados pela contabilidade.
Possibilitar a verificação automática de contas bancárias não conciliadas, de contas zeradas, bem como opções de pesquisas de lançamentos.
Permitir que os lançamentos da conciliação bancária sejam agrupados conforme as necessidades do operador, bem como a ordem das colunas sejam alteradas, possibilitando que as alterações sejam salvas em visões para posterior consulta.
Possibilitar a impressão e a exportação dos lançamentos da conciliação bancária para arquivos de extensão PDF e XLS.
Permitir a arrecadação de receita orçamentária com rateio automático por Fonte de Recurso conforme percentual previamente configurado, possibilitando a realização por:

a) Concomitante ao fato gerador do recolhimento; e

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 985

b) Com o fato gerador do previamente reconhecido.

Permitir a devolução de receita orçamentária com rateio automático por Fonte de Recurso conforme percentual previamente configurado, possibilitando a realização por:

a) Concomitante ao fato gerador do recolhimento; e
b) Com o fato gerador do previamente reconhecido.

Permitir os lançamentos de deduções do FUNDEB para controle de gastos com educação.
Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo de remessa para pagamentos aos bancos conforme o leiaute CNAB240, bem como realizar a baixa automaticamente conforme o arquivo de retorno do banco.
Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo de remessa para pagamentos aos bancos conforme o leiaute OBN600, bem como realizar a baixa automaticamente conforme o arquivo de retorno do banco.
Dispor de funcionalidade para recebimento de lote de remessa integrada com o módulo tributário para restituição a contribuintes.
Dispor de funcionalidade para preparação e geração de arquivo das transferências bancárias realizadas pela entidade.
Permitir a emissão de ordens de pagamentos com controle sequencial da numeração, possibilitando informar diversos empenhos e liquidações de um mesmo fornecedor.

Possuir tela específica para consulta de pagamentos orçamentários contendo opções de pesquisa e filtros por todos os níveis da funcional programática, bem como fonte de recurso, de informações bancárias e do fornecedor.
Possuir tela específica para consulta de pagamentos extra orçamentários com opções de pesquisa.
Dispor de recurso que permita a impressão de cheques avulsos em impressora matricial.
Dispor de integração com o módulo tributário efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de arrecadação de receitas. A integração deve ocorrer sem a necessidade da importação de arquivos, bem como possibilitar a consulta dos lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a contabilização. A funcionalidade de conter, ainda, emissão de relatório de críticas caso haja inconsistência ou falta de configuração nas receitas.
Dispor de relação de empenhos por fornecedor com possibilidade de emissão por situação, opções de detalhamentos e aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Período;
b) Todos os níveis da funcional programática; e
c) Fonte de recurso.

Dispor de relação do extrato do fornecedor que demonstre empenhos e restos a pagar com aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Período; e
b) Fornecedor.

Dispor de relação de retenções realizadas com possibilidades de agrupamento por fornecedor e data do documento fiscal e aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Fornecedor;
b) Conta contábil; e
c) Fonte de recurso.

Emitir o diário da receita orçamentária por período, com aplicação de filtro por receita e opção de detalhamento de histórico, bem como configuração da página inicial.
Emitir o diário da despesa orçamentária por período.

Emitir o diário de bancos por período com aplicação de filtro por conta bancária e opção de detalhamento de histórico, bem como configuração da página inicial.

Possuir emissão do termo de abertura e fechamento com possibilidade de configuração das páginas inicial e final, número do livro, nome livro e número do cargo.

Dispor de relação de contas a pagar com possibilidade de emissão por tipo, opções de detalhamentos e resumos, bem como aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Período;
b) Todos os níveis da funcional programática;
c) Fornecedor; e

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 906

d) Fonte de recurso.
Dispor de relatórios de empenhos emitidos por área de atuação, desdobramento, dotação e natureza da despesa.

Dispor de relatórios de pagamentos por fonte e conta bancária, bem como de pagamentos realizados sem comprovantes.

Emitir razões da contabilidade, receitas e despesas orçamentárias, de empenhos e fornecedores.
Dispor de relatórios de acompanhamento da previsão e arrecadação da receita orçamentária com possibilidade emissão por conta bancária, contribuinte e fonte de recurso, bem como relação das receitas estornadas.
Dispor de relação de despesa extra orçamentária emitidas, pagas e a pagar, bem como seus pagamentos realizados sem comprovantes.
Possuir relatórios de acompanhamento dos restos a pagar inscritos, liquidados, pagos e cancelados, com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso e aplicação mínima dos seguintes filtros:

a) Exercício do empenho;
b) Período;
c) Todos os níveis da funcional programática; e
d) Fonte de recurso.

Possuir relatório de acompanhamento da integração com o módulo tributário por período, local e tipo de lançamento.

Emitir a razão da tesouraria por período e local contendo lançamentos em ordem cronológica dos pagamentos orçamentários, extra orçamentários, receitas, transferências e movimentações financeiras.
Emitir o boletim de caixa contendo a movimentação diária das contas bancárias e seus respectivos saldos, possibilitando o controle sequencial de emissão.
Dispor de relação de valores recebidos do governo federal por período para atendimento ao art. 2º da Lei nº 9.452/1997.
Dispor de relação dos arquivos de remessa para pagamentos aos bancos por período e número de convênio.

Possuir relatório de conciliação bancária com informações de saldo do extrato, saldo contábil, entradas e saídas não considerados pela contabilidade e pelo banco, bem como débitos e créditos demonstrados analiticamente e opção de filtro por número da conciliação.

4- Sistema de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM)

Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.

Permitir a alternação entre os demais módulos sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.
Permitir a troca de entidade, exercício e versão sem a necessidade de sair do sistema.

Permitir a realização de pesquisa das telas do sistema com possibilidade de indicar determinada rotina como favorita para acesso facilitado.

Permitir a utilização de calculadora no interior do sistema.
Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão.
Permitir o cadastro e controle do exercício e mês em uso com informações do modelo de Receita e Despesa utilizados.

Permitir a configuração de diretório padrão de geração dos arquivos para envio ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE, contendo para os módulos:

1. Tabelas Cadastrais;
2. Planejamento e Orçamento;
3. Contábil; e
4. Tesouraria.

Permitir a exportação dos arquivos pertinentes a Compras e Licitações conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE para os módulos:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 987
LICITAÇÃO

a) Licitações; e
b) Contratos.

Permitir a exportação dos arquivos do módulo Obras Públicas conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE.

Permitir a exportação dos arquivos do módulo Tributário conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE.

Permitir a exportação dos arquivos do módulo Folha de Pagamento conforme leiaute vigente para prestação de contas ao TCE.
Permitir a realização de validação dos arquivos por período com o objetivo de identificar possíveis inconsistências de dados para regularização antes da geração para envio ao TCE.
Permitir a geração do código sequencial da operação por grupos de conta e de sequência para envio ao TCE.

Permitir o fechamento do mês em que o envio ao TCE foi concluído, impossibilitando qualquer alteração das informações nos módulos de Contabilidade e Tesouraria.

Permitir a importação do arquivo de Movimento Contábil Mensal para visualização em tela das informações geradas ao TCE para fins de conferência.

5- **Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009:**

O Portal da Transparência deve atender aos preceitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garantindo o acesso a informações sobre os atos de governo de acordo com as normas vigentes.

O Portal da Transparência deve atender à Lei Complementar (LC) nº 101/2000, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e das versões simplificadas desses documentos.

Possuir integração automática entre os módulos:

1. Contabilidade;
2. Compras e Licitações;
3. Folha de Pagamento;
4. Frotas;
5. Almoxarifado;
6. Patrimônio;
7. Obras; e
8. Processos.

Possibilitar a demonstração, em tempo real, de diversas informações exigidas pela LC nº 101/2000 e pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento das informações nos referidos módulos.
Permitir a visualização de informações através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares nos formatos PDF, TXT, XLS e CSV, inclusive para impressão.
Possuir opção para incluir mensagens nos menus apresentados em forma de avisos/notas explicativas.

Possibilitar a personalização do Portal da Transparência com a alteração de nomes de menus e submenus, a criação de novos menus e submenus, a alteração da ordem de apresentação tanto dos menus quanto dos submenus, a alteração da cor e da imagem do plano de fundo e a alteração dos ícones dos menus.
Permitir a visualização do caminho das páginas percorridas pelo usuário.

Permitir a navegação entre os menus e submenus disponíveis com acesso facilitado através de teclas de atalho, bem como, consulta à lista das teclas de atalho fornecidas para navegação e sua organização de acordo com as necessidades da entidade.

Possuir ferramenta de pesquisa de conteúdo que possibilite acesso facilitado ao conteúdo por meio da indicação do assunto.

Permitir a seleção da entidade e exercício para os quais as informações são apresentadas nas consultas disponíveis no Portal da Transparência.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 988

Possuir instrumentos de acessibilidade ao usuário com opções de alto contraste e redimensionamento de texto.
Possibilitar a visão completa de todas as páginas disponíveis no Portal da Transparência organizadas hierarquicamente.
Permitir a consulta ao manual de ajuda com orientações necessárias para a realização de pesquisas no Portal da Transparência.

Permitir a inserção de perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público com o intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.

Possuir acesso a tutorial que demonstre de forma simples a utilização dos principais elementos para navegação no Portal da Transparência.
Permitir o cadastro e a consulta em lista alfabética de termos técnicos e seus respectivos significados para facilitar o entendimento do público.
Possuir informações de contato da entidade com endereço, número de telefone, e-mail e horário de atendimento ao público, bem como, informações sobre o responsável por assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
Possuir contagem de acessos para indicar a quantidade de visualizações ao Portal da Transparência.
Apresentar a informação da data e hora da última atualização dos dados consultados.
Permitir a solicitação de informações pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) de forma identificada e anônima.
Apresentar gráficos de estatísticas das solicitações de informações pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no decorrer do ano, demonstrando a quantidade total de solicitações atendidas, canceladas, indeferidas, pendentes de atendimento, assim como os processos por gênero, faixa etária e grau de escolaridade.

Permitir a consulta dos processos solicitados pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) por período, possibilitando a visualização das informações pertinentes ao processo, bem como a situação atual e o histórico de tramitações.
Apresentar gráficos dos valores arrecadados, empenhados, repasses recebidos e enviados, bem como, comparativo da receita prevista e arrecadada e de execução da despesa com pessoal, saúde e educação.

Permitir a consulta da relação de servidores e estagiários com totalização de servidores ativos por natureza do cargo e acesso ao salário base, sendo opcional apresentar os valores de vencimentos e descontos, com possibilidade de filtro por:

a) Nome;
b) Situação;
c) Cargo;
d) Lotação;
e) Classe;
f) Natureza;
g) Salário base (intervalo); e
h) CPF.

Permitir a consulta de servidores cedidos para outros órgãos e de outros órgãos, apresentando separadamente os que possuírem vigência finalizada, com possibilidade de filtro pelo nome do servidor.
Permitir a consulta às diárias concedidas aos servidores da entidade com informações da quantidade e valores da diária e de passagens (se houver), destino e motivo, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Nome;
b) Período;
c) Destino; e
d) Objetivo.

Permitir a consulta aos adiantamentos concedidos, com informações do empenho, valores e a respectiva prestação de contas, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Nome; e
b) Período.

Permitir a consulta ao plano de cargos e salários utilizado pelo Recursos Humanos da entidade, com possibilidade de filtro por:

a) Cargo;
b) Quadro salarial;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 989

c) Grupo ocupacional; e
d) Nível.

Permitir a consulta de servidores que possuem, no interesse do serviço, despesas compensadas pela entidade, com possibilidade de filtro por:

a) Matrícula; e
b) Nome.

Permitir a consulta do quadro de pessoal contendo informações do tipo de cargo e a quantidade de vagas criadas, ocupadas e disponíveis, com possibilidade de filtro por competência.

Permitir a consulta de procedimentos e contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do coronavírus em menu e submenus criados especificamente para este fim, com a visualização das seguintes informações:

a) Servidores;
b) Licitações;
c) Contratos e atas;
d) Despesas; e
e) Publicações de informações relacionadas à pandemia.

Permitir a consulta de procedimentos e contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do coronavírus em menu e submenus criados especificamente para este fim, com a visualização das seguintes informações:

a) Servidores;
b) Licitações;
c) Contratos e atas;
d) Receitas;
e) Despesas;
f) Gráficos de receita e despesa;
g) Dados epidemiológicos;
h) Contato para casos suspeitos ou confirmados; e
i) Publicações de informações relacionadas à pandemia.

Permitir a consulta aos processos licitatórios de todas as modalidades com seus respectivos detalhamentos, com possibilidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Modalidade;
b) Natureza;
c) Número da licitação;
d) Número do processo;
e) Situação;
f) Data de abertura;
g) CNPJ/CPF do participante; e
h) Objeto.

Permitir a consulta dos convênios celebrados pela entidade possuindo visualização de aditivos, com possibilidade de anexar arquivos e de filtro por:

a) Número;
b) Ano;
c) Situação; e
d) Destinatário.

Permitir a consulta dos contratos e atas de registro de preço formalizados pela entidade possuindo visualização de aditivos e dados da fiscalização, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por:

a) Período;
b) Tipo da licitação;
c) Número da licitação;
d) Tipo do contrato;
e) Número do contrato;
f) Nome do contratado;
g) Ano do contrato; e

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 990
LICITAÇÃO

h) Ano da licitação.

Permitir a consulta aos bens imobilizados, inclusive alugados, possuindo visualização da localização do bem, seu empenho e contrato firmado, com possiblidade de anexar arquivos e filtro por:

a) Tombamento;
b) Descrição;
c) Tipo do bem;
d) Valor do bem (intervalo);
e) Tipo da incorporação;
f) Data de aquisição; e
g) Situação.

Permitir a consulta às obras realizadas possibilitando o acompanhamento de medições e planilhas e link direto ao contrato firmado, com possiblidade de filtro por:

a) Situação;
b) Descrição do bem;
c) Descrição da intervenção; e
d) Empresa.

Permitir a consulta à posição do estoque de todos os centros de custos da entidade, bem como, à movimentação do produto (entrada, saída, transferência e doação), com a realização de filtro por:

a) Data;
b) Órgão;
c) Centro de Custo; e
d) Produto.

Permitir a consulta aos veículos automotivos da entidade, bem como, visualizar os gastos incorridos por mês com manutenção, abastecimento, pneus, bateria e a quilometragem percorrida, possibilitando anexar arquivos e a realização de filtro por:

a) Veículo;
b) Placa;
c) Frota;
d) Setor;
e) Período de incorporação; e
f) Tipo de incorporação.

Possibilitar a consulta ao movimento de saída e retorno dos veículos automotivos da entidade, com informações do destino, justificativa e motivo, motorista e demais observações, com possibilidade de filtro por:

a) Número;
b) Placa; e
c) Data da saída.

Permitir a consulta do consumo por centro de custo com informações do valor consumido e os centros de custos de origem e destino, possibilitando o filtro por:

a) Período;
b) Centro de custo de origem; e
c) Centro de custo de destino.

Permitir a consulta de empenhos contendo informações de toda a movimentação do empenho, bem como, anulação, liquidação, retenção, pagamento, visualizando seus itens e documentos fiscais da liquidação, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e a realização de filtro por:

a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Valor (intervalo);
d) Número do empenho;
e) Programática;
f) Período;
g) Empenhos com saldo a pagar;
h) Empenhos de passagens; e
i) Empenhos por compras diretas.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 991
LICITAÇÃO

Permitir a consulta de liquidações contendo relação separada de liquidações pagas e a pagar com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Nota Fiscal;
d) Número do empenho;
e) Período;
f) Empenhos do exercício; e
g) Empenhos de restos a pagar.

Permitir a consulta de pagamentos com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF do fornecedor;
b) Nome do fornecedor;
c) Nota Fiscal;
d) Número do empenho;
e) Período;
f) Empenhos do exercício; e
g) Empenhos de restos a pagar.

Permitir a consulta das despesas a pagar acumuladas por fornecedor com possibilidade de filtro por nome do fornecedor e CNPJ/CPF.

Permitir a consulta dos empenhos liquidados aptos a pagar segregados por fonte de recursos, com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF;
b) Nome do fornecedor;
c) Nota Fiscal; e
d) Período.

Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por fornecedor em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Permitir a consulta das despesas extra orçamentárias com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF;
b) Nome do fornecedor;
c) Número da nota extra orçamentária; e
d) Período.

Permitir a consulta dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária por contribuinte com possibilidade de filtro pelo nome do contribuinte.

Permitir a consulta da receita orçamentária prevista e arrecadada no exercício por nível com apresentação em gráfico mensal do valor arrecadado.

Permitir a consulta dos repasses recebidos e enviados no exercício por conta, com visualização diária do lançamento.

Permitir a consulta das receitas por fonte de recursos com valores previsto, atualizado e arrecadado.

Permitir a consulta da despesa orçamentária com valores fixado, empenhado, liquidado, retido, pago e acumuladas por:

a) Órgão;
b) Função;
c) Programa;
d) Projeto;
e) Elemento; e
f) Fonte.

Possibilitar a apresentação em gráfico dos valores para cada forma de agrupamento acima.

Permitir a consulta a todas as compras realizadas com dispensa e inexigibilidade de licitação por item em atendimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Permitir a consulta de adiantamentos destinados aos servidores para pagamento antecipado com possibilidade de filtro por:

a) CNPJ/CPF;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 992
LICITAÇÃO

b) Nome; e
c) Período.

Permitir a consulta as leis e atos editadas, aprovadas, promulgadas ou sancionadas pela entidade, bem como, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções e demais atos, com possibilidade de anexar arquivos e realização de filtro por:

a) Número/Ano;
b) Descrição/Súmula;
c) Período;
d) Escopo;
e) Natureza; e
f) Tipo de documento legal.

Permitir a consulta dos créditos adicionais realizados pela entidade para alteração do orçamento com informações da programática, decreto e natureza, bem como, valores e saldo atualizado, com possibilidade de filtro por despesa e número de decreto.

Permitir a geração automática de relatórios em formato PDF com publicação em tempo real por período, com a opção de sobrepor e não sobrepor os relatórios anteriores de acordo com a competência (mensal, bimestral, trimestral e semestral) com opção de geração acumulada e possibilitando a inclusão de forma manual.
Permitir o acesso às leis do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como suas atualizações e atas de audiência.
Possibilitar o acompanhamento das metas previstas e realizadas do PPA agrupados por projeto, unidade orçamentária, função e programa, detalhado por entidade e exercício e com possibilidade de filtro por descrição do projeto.
Permitir a consulta das audiências públicas realizadas com informações da natureza e forma de chamamento, bem como, a possibilidade de anexar arquivos e filtros por:

a) Período;
b) Natureza; e
c) Tipo.

Permitir geração de conjunto de dados abertos com acesso às regras de utilização da consulta, bem como, emissão de dicionário de dados e consulta ao histórico das bases de dados.
Permitir o registro das competências e atribuições e da estrutura organizacional com identificação dos dirigentes, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.

Possuir acesso à legislação e instruções que regem o Portal da Transparência da entidade.
Permitir a publicação em diário oficial conforme as necessidades da entidade com possibilidade de filtro por período, número e palavra-chave.
Permitir a divulgação de links de acesso rápido a endereços de internet conforme as necessidades da entidade.

6- Sistema de Controle de Compras, Licitações e Contratos

Permitir o cadastro de comissões, informando o ato que a designou, datas de designação e expiração, com membros e funções designadas, com relacionamento com a atoteca referente à comissão;

Possuir acesso direto ao cadastro único de Pessoas, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo o cadastro de novas pessoas, bem como edição de informações, inclusão de documentos, quadro de sócios, contatos, ocorrências;

Possuir rotina que não permita a vinculação de fornecedores em rotinas do sistema, quando estes possuírem ocorrências com natureza restritiva, como por exemplo sanções impeditivas, validando conforme a data de cada lançamento em verificação com a data limite da restrição atribuída, validando no mínimo nas rotinas de Contrato, Homologação, Solicitações ou Ordens de Compra e Aditivos;

Possuir acesso direto ao cadastro único de materiais, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que a codificação adotada seja por código sequencial;

Possuir acesso direto ao cadastro único de atos devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que novos atos sejam criados diretamente pelo acesso ao módulo de Compras;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 993

Possuir cadastros detalhados para as naturezas de procedimento que serão utilizadas nos processos, relacionando as modalidades existentes, propiciando detalhes e controles específicos para a entidade, sem qualquer problema junto às prestações de contas, sendo um facilitador de controle para as entidades;

Possuir cadastro de tipos de documentos ou certidões que serão utilizadas de forma compartilhada por todos os módulos, possibilitando que sejam definidas por tipo de documento a forma de controle que deseja efetuar em cada rotina desejada, com opções de restrição como bloqueio e aviso, permitindo o controle de cada etapa, quanto as documentações dos fornecedores quanto às validades;

Possuir cadastros dos tipos de Contratos e Atas para padronização exclusiva da entidade, para melhor controle e agrupamento de informações conforme necessidade exclusiva;

Possuir rotina para agilizar o processo de cadastro de fornecedores, em que na inexistência do registro em rotinas que o utilizam, devendo possuir cadastro simplificado com os dados de CPF/CNPJ e nome para agilizar o registro e possibilitar o vínculo nas rotinas necessárias sem necessidade de acessar outra tela e realizar o cadastro para depois efetuar a utilização;

Possuir rotina para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado geral e por fornecedor, visualizando os dados cadastrais e permitir a consulta das documentações;

Possuir rotina para indicação de tipos de certidões padrão a serem utilizadas na geração dos processos licitatórios, facilitando o preenchimento das informações que são comuns a maioria dos processos;

Possuir possibilidade da definição de pedido padrão de compras ou lista, para cada especificidade, permitindo a utilização pelos usuários das secretarias descentralizadas de forma a padronizar os pedidos para determinados tipos de aquisição conjuntas;

Permitir agrupamento de vários pedidos de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório e processo administrativo;

Permitir que os itens inseridos para um processo em lote individual possam ser divididos e agrupados em lotes específicos de maneira automática sem a necessidade de realização individual item a item pelo usuário;

Possuir rotina para desmembrar itens que possuam natureza quantitativa e divisível que ultrapassem o valor total de R$ 80.000,00, para divisão de cota específica para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte e cota para ampla concorrência de acordo com critérios da lei complementar 147/2014.

Permitir que o desmembramento de itens de natureza quantitativa e divisível seja realizada individualmente por item, com a possibilidade do usuário indicar as quantidades, com validação do sistema que não permita que a cota exceda a 25% do quantitativo previsto;

Possuir rotina para registro dos balizamentos de preços para montagem de novos processos licitatórios contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:

Permitir o registro e controle das cotações para balizamento, tanto para processos licitatórios como para compras diretas, possuindo critérios de análise por valor menor, médio e mediano.

Possuir análise de cotação em critério de variância, com análise por valor médio ou mediano por item, conforme melhor adequação ao índice de variância.

Possuir rotina para que as cotações sejam preenchidas pelos próprios fornecedores, através de acesso direto a formulário contendo os detalhes da cotação, para simples preenchimento dos dados e exportação de arquivo contendo todos os dados para posterior importação nas cotações, de modo a otimizar os lançamentos;

Possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente para a cotação, agilizando os passos para novas compras que já tenham sido realizadas em outros períodos;

Possuir rotina que permita a reordenação dos produtos e itens inseridos por ordem alfabética;

Possuir rotina que permita a substituição de produto e item inserido na mesma posição da ordenação evitando a necessidade de exclusão de registros para adequação;

Possuir rotina para exibição de mapa comparativo de cotação, demonstrando todos os valores cotados, com identificação de itens não cotados, itens não utilizados na análise e demonstração de todos os fornecedores que participaram do balizamento, com possibilidade de impressão com inclusão de assinaturas, devendo possibilitar conforme exibição do mapa a alteração da forma de análise diretamente

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 994
LICITAÇÃO

no mesmo, sem necessidade de exclusão de etapas, propiciando que em cada caso a melhor análise seja aplicada, de forma simples pelo usuário;

Possuir acesso rápido a agenda de licitações considerando os processos que terão abertura posterior a data atual da consulta;

Possuir rotina para registro dos processos administrativos de compras, com identificações simples visuais da fase interna em que cada processo encontra-se facilitando a identificação dos gargalos e tomada de decisões para melhoria contínua dos processos, devendo possuir rotina para cancelamento de processos que não forem ter seguimento, com a possibilidade de reversão desta ação, sendo que o cancelamento somente pode ser efetuado caso não tenha sido gerado processo licitatório para o processo de compra, pois neste caso já existem as formas de cancelamento específicas;

Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos administrativos e licitatórios com a centralização de todas as etapas e fases, devendo propiciar o início, julgamento e conclusão de qualquer etapa sem a necessidade de abertura de outros módulos dentro do mesmo sistema, devendo restringir o acesso a etapas que dependam da finalização de outras, evitando assim erros operacionais e facilitando o aprendizado e localização das informações por qualquer dos usuários do sistema, propiciando assim acesso rápido as rotinas evitando a utilização de pesquisas extras;

Deverá possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do Processo Administrativo de origem, devendo assim permitir o acesso a todos os detalhes e fases a partir de uma única pesquisa, sem necessidade de a cada tela efetuar a pesquisa do processo desejado, otimizando a usabilidade e propiciando melhor entendimento das rotinas pelos usuários;

Permitir que sejam registrados os pareceres e indicação de recursos orçamentários na fase de processo de compra, antes mesmo da definição da geração ou não de um processo licitatório a partir deste;

Permitir o registro de pareceres técnicos, contábeis e jurídicos no processo de licitação, bem como sua impressão, possuindo a possibilidade de utilização de modelos de impressão distintos para cada tipo de parecer, conforme escolha do usuário;

Permitir montar os itens dos processos com separação por lotes e possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente de forma completa ou por lote, agilizando os passos para novos processos que já tenham sido realizadas em outros períodos, permitindo a escolha em utilizar ou não os valores do processo utilizado. Deve permitir inclusive a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório;

Possuir rotina para o controle de saldos, que permita que no mesmo processo licitatório tenhamos itens com controle por quantidade e itens com controle por valor, disponibilizando assim maior aderência a processos que por exemplo adquiram materiais com quantitativos e também tenham serviços contratados;

Possuir rotinas que permitam o controle de processos por credenciamento ou chamamento, devendo possuir no mínimo:

Possibilitar a definição de controles por quantidade ou valor, bloqueando nestes casos o credenciamento de quantidades e valores acima do estipulado no processo para os credenciados;

Possibilitar controle de data limite para inclusão de novos credenciados;

Possibilitar automatização em que todas as etapas seguintes necessárias como o resultado final sejam efetuadas automaticamente, otimizando os trabalhos dos usuários, restando somente a parte de homologação e adjudicação para os novos credenciados, propiciando ainda que sejam credenciados item a item ou diversos itens simultaneamente;

Permitir a execução automatizada de processos referentes a Dispensas e Inexigibilidades evitando os julgamentos manuais, quando o processo possuir apenas um fornecedor;

Permitir o registro de ocorrências, impugnações, recursos referentes aos processos, com possibilidade da identificação de argumentações e julgamentos, devendo também incluir a cada recurso a pessoa impetrada e registrar os contrarrazões específico de cada uma, inclusive com a inclusão de documentos digitalizados;

Possibilitar o controle da situação do processo de licitação, com inclusão de datas de prorrogação de abertura, indicação de cancelamentos como anulação, fracasso, suspensão, revogação e declaração de processo deserto;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 0996

Possuir consultas simples para demonstração dos saldos individuais por item em cada processo licitatório demonstrando os saldos conforme o tipo de controle, sendo quantidade ou valor e também possibilitar a exibição dos valores unitários, bem como agrupar por fornecedor de forma a facilitar a visualização dos dados;

Possuir rotina para que sejam efetuados bloqueios em itens licitados para evitar a elaboração de solicitações ou pré-empenhos em itens ou produtos que estejam com alguma pendência ou análise interna;

Possuir rotina para que sejam bloqueados instrumentos contratuais para elaboração de pré-empenhos ou solicitações;

Permitir a emissão dos mais diversos documentos necessários e legais inerentes aos processos licitatórios e contratos, como Editais, Avisos, Contratos e Termos Aditivos, utilizando campos de mesclarem para tal, possuindo a utilização de editor de texto próprio no sistema, com características básicas de formatação como negrito e itálico, de posicionamento como centralização, alinhamentos e inclusão de tabelas;

Deverá possuir rotina para criação de modelos de documentos para utilização no módulo de Compras, com as seguintes características mínimas:

Possuir a vinculação de cada modelo a sua respectiva categoria de forma a utilizar modelos por rotinas, como por exemplo modelos de contratos sendo possíveis de utilização somente na rotina de Contratos;

Possuir rotina para criação de variáveis para utilização nos modelos diretamente na aplicação, sem necessidade da manipulação do código fonte da aplicação;

Possuir opção na criação dos modelos da vinculação de quais variáveis serão utilizadas com rotina de "mover" cada variável desejada diretamente para o corpo do documento;

Possuir opção para cópia simples de cada variável para ser inserida manualmente nos modelos de formato Office (docx);

Possuir opção de criação de variáveis que gerem tabelas dinamicamente com conteúdo de informações;

Possuir opção para duplicar modelos;

Possuir rotina que permita que os modelos gerados nas mais diversas rotinas do sistema possam ter o documento final salvo como anexo a rotina da qual foi gerado, com a possibilidade de identificação do nome específico do anexo desejado pelo usuário;

Possuir a possibilidade de criação de cabeçalhos personalizados para seleção na exportação em pdf dos modelos;

Possuir a possibilidade de gerar os dados do sistema para modelo em formato Office (docx), com opção de upload do modelo no sistema, para mesclagem dos dados e download do documento gerado;

Possuir rotina para importação das propostas para o processo licitatório de modo a agilizar os procedimentos administrativos de classificação e julgamento, devendo ser possível a importação de arquivos digitais entregues pelos licitantes no dia da abertura do certame. No caso de arquivo digital para importação, este deve ter sido preenchido em acesso direto ao software, para preenchimento dos dados a partir de formulário contendo todos os dados específicos para o processo;

Possibilitar o registro das proposta com valor por lote sem necessidade de indicação dos preços unitários de todos os itens que compõem cada lote do processo;

Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei nº 14133/2021) e legislação complementar de maneira completa;

Permitir realização de lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.

Possibilitar utilização de critérios de julgamento e empates técnicos das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

Possibilitar utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 147/2014, quanto à possibilidade de que uma microempresa ou empresa de pequeno porte que seja local ou regional arremate o item com valor até 10% acima do melhor preço válido.

Possuir rotina para registro dos valores ajustados pelo fornecedor, no caso de processos com julgamento por lote de forma manual;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 997
LICITAÇÃO

Possuir rotina automatizada que calcule os valores individuais por item, com base no percentual de economicidade obtido em cada lote, devendo demonstrar de maneira visual de forma simples os lotes com diferença e os percentuais em cada item aplicado;

Possuir rotina para execução da disputa ocorrida em qualquer modalidade prevista na legislação, para identificação dos vencedores, considerando todos os critérios de empate previstos na legislação;

Possuir rotina para registro da disputa da modalidade Leilão, com lances sequenciais e sucessivos, com otimização que permita que pessoas não inclusas como participantes do processo possam efetuar os seus lances na ordem desejada, bem como criação automática de pessoas quando ofertado lance por pessoa física ou jurídica ainda não existente na base de dados da entidade, otimizando a sessão e evitando a necessidade de diversos cadastros manuais;

Controlar quantidades requisitadas parcialmente para o fornecedor, possibilitando a consulta dos saldos por cada item contido nos processos licitatórios, utilizando data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.

Possuir rotina para alteração de vencedores nos processos licitatórios, mesmo em situações em que o fornecedor já realizou parte do fornecimento dos itens, possibilitando a alteração de vencedor assumindo o saldo restante para cada item ou lote.

Possuir rotina para elaboração das atas referentes aos processos de licitação, podendo utilizar modelos previamente criados para mesclagem de informações, bem como escolher e incluir assinantes, além de complementar as informações necessárias no conteúdo do texto, que deve ser registrado através de um editor de texto próprio no sistema, para facilitar a usabilidade do usuário, bem como eliminar a necessidade de utilização de editores externos como Word e Libre Office;

Possibilitar a identificação em cada processo quanto a sua aplicação sendo com referência a lei de Licitações 14133/2021;

Registrar os contratos e atas de registro de preços bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;

Permitir a inclusão de informações quanto a suspensão dos instrumentos contratuais com data limite;

Possuir rotina para geração automática dos Contratos e Atas de Registro de Preços, quando deve ser possível a partir do primeiro ato registrado, que sejam gerados os demais desejados, nos casos da existência de diversos vencedores para o processo, otimizando os lançamentos com os dados comuns, com inserção automática dos produtos vencidos por cada um devendo possibilitar a geração de todos os vencedores restantes ou somente aqueles desejados conforme necessidade;

Permitir a definição no contrato de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do instrumento contratual na íntegra;

Possuir identificação visual de fácil compreensão nos dados gerais dos contratos para identificação quanto a vigência ativa ou encerrada para os instrumentos contratuais;

Possuir indicativos rápidos de contratos a vencer e vencidos, facilitando a utilização das consultas pelos usuários, com possibilidade de direcionamento aos registros diretamente a partir destes;

Possuir acesso rápido a demonstração dinâmica dos contratos à vencer, possibilitando a definição dos dias à vencer a cada consulta pelo usuário, bem como acesso diretamente aos atos contratuais, oferecendo dinamismo a utilização da ferramenta;

Possuir rotina para registro de aditivos ou supressões contratuais, com os tipos de acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, cessão contratual, apostilamento e outros;

Possuir rotina para registro de aditivos do tipo apostilamento, com possibilidade de alteração de valores com reajuste de preços bem como também de alterações orçamentárias;

Possibilitar a inclusão de assinantes referentes a cada aditivo para utilização dos dados para geração de modelo de impressão;

Possuir rotina para que na existência de aditivos de cessão contratual, na elaboração de novas execuções do contrato, seja possível ao usuário selecionar qual a pessoa contratada ficará designada na ordem, inclusive com tal informação sendo atribuída posteriormente no empenhamento, devendo possuir a seleção entre a contratada inicial e todas aquelas que receberam a cessão;

Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 990
LICITAÇÃO

da Transparência, devendo possibilitar a inclusão de arquivos ao menos nas extensões: png, bmp, doc, docx, txt, xls, xlsx, pdf, zip, rar.

Possuir rotina que permita a inclusão de novas dotações orçamentárias nos aditivos, de modo que as novas dotações estejam imediatamente disponíveis para utiização nas execuções dos processos licitatórios e contratos pós finalização do apostilamento ou aditivo;

Possuir rotina que permita o cálculo automático do valor do aditivo nos casos de reequilíbrio de preços, considerando o cálculo de item a item inserido no aditivo, devendo permitir a utilização do saldo do contrato ou da licitação pelo usuário;

Possuir vinculação automática de representante legal no lançamento de instrumentos contratuais, para os licitantes que possuam no cadastro tal vínculo efetuado;

Possuir integração com módulo contábil, possibilitando os seguintes processos:

Geração de reservas a partir de qualquer dotação vinculada aos processos licitatórios;

Geração de reserva a partir de qualquer solicitação de execução de compra ou despesa gerada;

Busca do saldo completo da despesa utilizada na montagem da solicitação de compras, não permitindo que sejam geradas solicitações com valores acima do saldo de cada dotação e despesa;

Geração completa de solicitação para compra, controlando os saldos de licitações e contratos, para posterior empenho no módulo contábil;

Para cálculo dos saldos de licitações e contratos, nos casos de existência de anulações ou cancelamentos de empenhos, buscar diretamente no módulo contábil os totais anulados para recálculo dos saldos;

Controlar solicitações de compra, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;

Possuir rotina que permita, conforme o processo a edição do valor total de cada item na elaboração das solicitações de compra para casos específicos que a forma de arredondamento dos sistemas de notas fiscais utilizados por fornecedores tenham arredondamento distintos, muito comum em itens que utilizam mais de 3 casas decimais;

Possibilitar emissão da autorização de compra ou ordem de fornecimento controlando os saldos dos processos licitatórios e atos contratuais;

Possuir rotina na emissão das autorizações de compra, para vinculação de itens extras em processos licitatórios julgados sobre desconto em tabela, ou seja, que possuem itens genéricos. Dessa maneira, controlando o item base do processo, deve ser possível incluir os itens detalhados que compõem aquele lançamento;

Permitir alteração da data de emissão das autorizações de fornecimento;

Controlar os saldos dos contratos e atas, não permitindo a geração de despesas com valor excedente ao valor total considerando os atos e aditivos. Deve ser possível a consulta do saldo considerando a data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.

Possuir integração com o cadastro único para propiciar a inclusão de campos adicionais para o processo licitatório, bem como campos específicos por plataforma eletrônica utilizada;

Possuir integração com plataformas de execução de disputas eletrônicas, estando a CONTRATADA obrigada a desenvolver a integração específica com a plataforma em uso ou que será utilizada na entidade, caso exista integração disponibilizada pela plataforma;

Possuir integração já disponível com as plataformas BLL ou BNC sem necessidade de geração ou importação manual de arquivos, devendo possuir no mínimo:

Possuir opção para parametrização via sistema das credenciais de integração, evitando necessidade de alteração em código fonte para tal;

Possibilitar o envio de dados para a plataforma no mínimo com dados basilares do processo, como objeto e datas e especificamente com envio dos lotes que serão licitados;

Possibilitar a recepção dos dados da plataforma para o software devendo criar automaticamente no mínimo os dados de pessoas, participantes e disputa, inclusive com a criação automática de novos fornecedores na base da Entidade, sem necessidade de alimentação manual de informações;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 999

Possibilitar que em tempo real seja possível no software a identificação da fase em que o processo se encontra na plataforma de disputa eletrônica;

Possuir integração já disponível com a plataforma Licitanet sem necessidade de geração ou importação manual de arquivos, devendo possuir no mínimo:

Possuir parametrização via sistema das credenciais de integração, evitando necessidade de alteração em código fonte;

Possibilitar o envio de dados para a plataforma no mínimo com dados como objeto, datas, comissão e arquivos;

Possibilitar a recepção dos dados da plataforma para o software devendo criar automaticamente no mínimo os dados de pessoas, participantes e disputa, inclusive com a criação automática de novos fornecedores na base da Entidade, sem necessidade de alimentação manual de informações;

Possibilitar que em tempo real seja possível no software a identificação da fase em que o processo se encontra na plataforma de disputa eletrônica;

Caso a entidade opte por outras plataformas de disputa eletrônica, deve ser desenvolvida a integração sem custos para a CONTRATANTE, seja de maneira com importação e exportação de arquivos ou via webservices ou apis, desde que a plataforma ou plataformas de disputa eletrônica possibilitem a integração;

Possuir a possibilidade de controle dos itens quantitativos dos processos licitatórios com saldos divididos entre secretarias ou centros de custos, possibilitando no mínimo:

Desmembramento dos saldos automaticamente conforme as solicitações ou pedidos de compras iniciais vinculados ao processo;

Possibilitar a distribuição manual dos saldos em processos criados sem pedidos iniciais descentralizados;

Possibilitar a inclusão de centros de custos em processos já existentes;

Possibilitar o remanejamento de saldos entre centros de custos, com transferências, com registros automáticos dos quantitativos de débito e crédito por centro de custo;

Possuir rotina que permita que nos aditamentos seja possível o desmembramento por centro de custo dos quantitativos, devendo possuir ainda desmembramento automático para um único centro de custo caso seja identificada a necessidade pelo usuário;

Possibilitar a demonstração de saldos por centros de custos considerando no mínimo as variáveis de aditivos, supressões, transferências, consumo e anulações;

Possuir rotina para que sejam geradas solicitações de assinaturas nos pré-empenhos ou solicitações de maneira parametrizada em fluxo e usuários assinantes, sem necessidade de solicitações manuais de assinatura, com controle por unidade orçamentária;

Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;

Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas do governo federal, possuindo no mínimo:

Envio dos procedimentos licitatórios com opção de exclusão e retificação;

Ferramenta para validação de dados obrigatórios para envio dos processos;

Envio dos resultados dos processos licitatórios com o vencedor de cada item ou produto;

Envio dos contratos, atas de registro de preço e aditivos;

Envio de anexos, como arquivos de contratos, licitações entre outros, com envio específico por anexo (para o caso de novos documentos incluídos pós envio do processo inicial);

Deve possuir na opção de geração a definição dos status de envio;

Deve possuir opção para acesso direto no PNCP aos registros publicados pelo sistema;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1000

7-Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal:

Possibilitar o registro de licença de uso de forma automática ou manual no interior do sistema.

Permitir a alternação entre os demais exercícios e entidades sem a necessidade de sair do sistema atual, facilitando a transição entre eles.

Permitir o controle de acesso dos usuários aos sistemas, determinando restrição de acesso a rotinas, bem como ações de inclusão, alteração e exclusão
Permitir o controle de acesso dos usuários a centros de custos específicos

Possibilitar a consulta aos logs do sistema, pesquisando por rotinas, para identificar quando ocorreram alterações em registros como inclusões, exclusões e alterações.

Possibilitar a utilização de ""Nº de Frota"" nas rotinas para vinculação dos veículos através do código de frota da entidade.
Possibilitar a visualização de consulta que demonstre os vencimentos de todos os itens referentes aos veículos e motoristas como, por exemplo, trocas de óleo, CNHs vencidas.
Permitir a configuração do período para emissão dos avisos de vencimentos, com relação a medição e datas.

Permitir que as requisições sejam controladas com os saldos dos empenhos.
Possibilitar que seja controlado status de aprovação nas ordens de serviço para liberação a execução dos serviços.
Possibilitar integração com bomba de combustível, para captura do total de litros referente a cada abastecimento efetuado.

Possibilitar alerta nos lançamentos de gastos de combustíveis quando a média do veículo estiver fora dos padrões, com definição da variação tolerada definida pelo usuário, não sendo fixa no sistema.

Possibilitar o registro dos motoristas, incluindo dados das carteiras de habilitação e o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório de motoristas de acordo com vencimento das CNH's.

Possuir bloqueio nas rotinas do sistema quando utilizado o motorista com CNH vencida há mais de 30 dias e quando tenha atingido a pontuação máxima para suspensão no período de 365 dias.

Permitir a complementação e manutenção de dados dos veículos. O Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, que deve consumir os dados equivalentes do Patrimônio.

Permitir a alteração de dados de Lotação e Centro de Custo diretamente no Frotas, com armazenamento das alterações possibilitando a consulta no próprio cadastro do veículo, visualizando todas as alterações efetuadas.
Possibilitar a alteração de medidores, devendo armazenar o histórico de trocas diretamente no veículo, com possibilidade de inclusão da medição de implantação do novo medidor.
Possibilitar o registro de adaptações aos veículos, com vínculo de outros bens patrimoniais com campo para observações.

Possibilitar que somente possam ser utilizados itens no módulo de Frotas que sejam classificados como utilizáveis no Frotas, evitando que toda a base cadastral de itens única fique disponível para utilização no módulo.
Possibilitar que todos os cadastros referentes as movimentações possam ser criadas e alteradas pelos usuários, como por exemplo, tipos de débito, tipos de serviços, tipos de ocorrências, categoria de agendamento e destinos, evitando informações fixas que para novos casos necessitem de manutenções no software.

Possuir rotina para cadastro de agendamento de veículos registrando dados como local de destino, motorista e finalidade, demonstrando possíveis viagens já existentes para a rota.
Possuir rotina para consulta dos agendamentos por período, para facilitar a liberação dos veículos e identificação da utilização ou não no período desejado.
Permitir o cadastramento de rotas e destinos, para possibilitar "viagens casadas", quando utilizada a rotina de agendamento de veículos.
Possuir rotina para registros das movimentações de garagem, indicando dados como motorista, horário de saída e retorno, quilometragem, com vínculo com o respectivo agendamento, se houver.

Possibilitar o controle de itens com vencimento para os veículos, sendo itens de qualquer natureza, como por exemplo, troca de óleo, extintores de incêndio, revisões possibilitando o controle do vencimento

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1161; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1001

por quilometragem e por data, com a possibilidade de avisos sistemáticos tanto em consultas como movimentações.
Possibilitar o controle total de débitos dos veículos como IPVA, licenciamento, multas, infrações, custos com seguro, seguro obrigatório, avarias e afins.

Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como acidentes e multas, registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de relatório em determinado período por veículo.
Possuir rotina para cadastramento das medições avulsas dos veículos, para envio ao TCE-PR nos casos de medidores quebrados, quando é enviada uma medição declarada no mês.
Permitir o registro das infrações registradas para os veículos e motoristas.

Possibilitar via sistema o registro e emissão de requisições para abastecimentos/serviços, indicando na impressão dados do veículo, como placa, descrição, lotação, fornecedor, motorista.
Possibilitar que as requisições efetuem o controle de saldos de itens dos empenhos, propiciando controles individualizados por empenho já na requisição, antes mesmo da efetivação dos gastos.
Possibilitar o cadastro para perdas de combustível, ocasionadas em motivos, por exemplo, vazamentos, evaporação.
Possibilitar o controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo e por período.

Possuir rotina para geração de ordens de serviço internas e externas, para controles dos serviços executados nos veículos tanto no próprio setor de manutenção da entidade quanto para serviços em empresas contratadas.
Permitir o cadastro individualizado dos pneus com vinculação de marca, tipo, valor, data de aquisição e controlar suas movimentações, como as trocas com identificação da posição de troca dos pneus (dianteira/traseira), e controle de quilometragem para rodízio.
Permitir o cadastro individualizado com vinculação de marca, data de aquisição, valor e movimentação das baterias entre os veículos.
Possibilitar a geração de lançamentos de gastos com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos.
Possibilitar o controle de gastos de combustível de acordo com as quantidades de cada empenho/liquidação.
Permitir a utilização de bombas de combustível possuindo cadastros específicos das bombas, com controle de estoque, sendo automaticamente gerados dados para o módulo de Almoxarifado quanto ao consumo dos itens.
Permitir a utilização conjunta de bombas de combustíveis com gastos da frota para tipos de combustível que não sejam controlados por bomba na entidade.
Possuir consultas de quantidades liquidadas/movimentadas para verificação do estoque de combustível que será enviado ao Tribunal de Contas.
Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas, oferecendo críticas quanto a campos obrigatórios não preenchidos, bem como inconsistências em medidores.

Possibilitar integração com empresa terceirizada para o controle de abastecimentos em rede autorizada, para importação e validação dos gastos, evitando a necessidade de lançamentos manuais. Na integração devem ser validados dados como posto de combustível, motorista e veículo, evitando inconsistências.
Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

Emitir relatório comparativo de gastos com possibilidade de comparativo no mínimo entre item, modelo e motorista.

Emitir relatório de gastos gerais, possibilitando a exibição de todos os gastos referentes aos veículos, com distinção, no mínimo, entre abastecimentos e manutenção. Emitir relatório referente aos agendamentos de veículo.
Emitir relatório referente as movimentações de garagem dos veículos.
Emitir relatório referente aos itens que controlem vencimento que estão vinculados aos veículos.
Emitir relatórios referente as movimentações de combustível nas bombas, com possibilidade de entradas, saídas e controle de combustível com saldo no período desejado.

8- Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial:

Possibilitar a utilização de caracteres alfanuméricos no cadastro dos bens.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 1002

Possibilitar que os níveis de classificações de locais/centros de custos e categorias sejam definidos conforme necessidades da entidade, não existindo forma padrão fixa no software.

Possuir rotina para zerar as categorias dos bens, para que nova parametrização seja efetuada de maneira mais assertiva, com rotina para vinculação das novas categorias em lote, ou seja, não necessitando vincular um a um.

Possibilitar a personalização de modelos de impressão considerando inclusive parametrização para o cabeçalho e rodapé padrão na emissão, podendo ser alterado conforme necessidade no ato da impressão. A personalização deve ser possível ao menos para os termos de responsabilidade, baixa e transferência.
Possibilitar a definição de data de corte para o início das depreciações, com base em que os bens adquiridos após esta data entram em processo de depreciação e os adquiridos anteriormente necessitam de reavaliação para início da depreciação.

Possibilitar que a depreciação seja realizada ao menos nas formas mensal ou anual.
Possibilitar o cadastro personalizado dos tipos de incorporação e baixas a serem utilizados pela entidade.
Possibilitar o cadastro de fórmulas para reavaliação, utilizando variáveis do software, bem como operadores matemáticos, permitindo sua elaboração através da montagem visual de fluxograma e também de forma inversa com a fórmula manual sendo convertida em fluxograma para melhor visualização do conteúdo das variáveis cadastradas.

Possibilitar o cadastro de tipos de situações conforme necessidades da entidade para aplicação nos bens conforme necessidade para melhor identificação, como por exemplo: Em uso, Aguardando Inventário, Em Desuso etc.

Possibilitar o cadastro de campos personalizados para utilização no cadastro de bens, com no mínimo dados específicos dos tipos texto, valor e número

Possibilitar o cadastro de moedas para conversão automática no momento do tombamento, quando bens adquiridos em outras épocas.
Possibilitar o cadastro de naturezas de despesa para parametrizar conforme necessidade da entidade para quais naturezas serão admitidas nos tombamentos de bens e movimentações quando utilizados empenhos.

Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação; tipo de ocorrência; tipos de controle; tipo de cobertura de apólice e tipo de atribuição nas comissões.
Permitir o cadastro histórico das ocorrências dos bens.

Possibilitar a vinculação da entidade de origem do bem em caso de tombamento referente a cisão/fusão.

Possibilitar a inclusão de arquivos digitalizados ao cadastro do bem de maneira em quantidade ilimitada por bem.
Possuir rotina que permita a atualização múltipla de bens, com alterações como descrição e situação.
Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade.
Possibilitar o cadastro para os bens da entidade, devendo no mínimo possibilitar o preenchimento das seguintes informações: processo licitatório; empenho fornecedor de aquisição; estado de conservação valor de aquisição; data de tombamento; local de origem; descrição; observação; tipo de incorporação; plaqueta patrimonial; categoria; dados sobre garantias e dados sobre vida útil e valor residual para posterior depreciação.
Possibilitar o cadastro de bens em grande quantidade a partir de um cadastro já efetuado, gerando uma movimentação de geração de novos bens em lote.

Possibilitar que no cadastro de bem seja inclusa sem limitação de caracteres a especificação integral do bem.

Possibilitar a geração de registro da fase de Em Liquidação a partir dos movimentos de tombamento no módulo Contábil, enviando dados do bem, nota fiscal e responsável, agilizando o processo de liquidação de despesas, conforme são recebidos os bens permanentes.

Permitir cadastro para bens imóveis, com endereço, registro do imóvel, tipo de uso e coordenadas geográficas.

Possibilitar registros de veículos e seus dados relevante tais como: Data de entrada; Descrição; RENAVAM; Estado de Conservação; Fornecedor; Espécie do Veículo; Lotação; Ano; Cor; Tipo de Combustível; Modelo; Marca; Centro de Custo; Capacidade do Tanque; Média de Consumo informada

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1003
LICITAÇÃO

pelo fabricante e Dados de Seguro. O cadastro dos veículos deve ser realizado no módulo de Patrimônio exclusivamente;

Possibilitar a consulta de todas as operações realizadas para o bem diretamente no seu cadastro.
Possibilitar a emissão de ficha cadastral dos bens, com seleção dos dados de movimentação que deverão ser gerados. Deve ser possível a geração múltipla da ficha de diversos bens conforme seleção.
Possibilitar a visualização de dados históricos do bem diretamente na tela de cadastro como ocorrências, manutenções, transferências entre outros.

Possibilitar a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos descritivos, fornecedor, valor e conta contábil.
Possibilitar a identificação de bens compartilhados entre setores, com identificação dos setores corresponsáveis e identificação destes na emissão de termos de responsabilidade.

Possuir rotina para geração de operações patrimoniais para qualquer caso que seja necessária a movimentação de valores nos bens patrimoniais possibilitando a inclusão individual ou múltipla de bens, dados de empenhos, com rotina para estorno.
Permitir alteração da placa do bem informando a data de alteração, visualizando todas as placas utilizadas pelo bem;

Permitir alteração da categoria do bem, informando a data de alteração, visualizando todas as categorias em que o bem já foi vinculado, controlando as contas contábeis do bem, de acordo com cada categoria, e com referência as datas de troca;
Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem;

Possibilitar que seja feita a reavaliação individual do bem, através de acesso a rotina de reavaliação diretamente pelo cadastro do bem.

Permitir reavaliação de bens de forma individual e por lote, permitindo a utilização de fórmulas previamente criadas, que podem ser alteradas pelos usuários.
Possuir rotina para solicitação de transferência de bens patrimoniais com aceite do setor recebedor, para efetivar as transferências;

Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais, possibilitando a emissão do relatório de transferências, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens. Deve ser possível a transferência utilizando multiseleção de bens.

Possibilitar aviso por e-mail aos responsáveis de origem e destino das transferências de bens.
Possibilitar o controle de transferências provisórias com avisos sistemáticos quando a data de devolução estiver excedida.
Possuir rotina de transferência de bens entre entidades, realizando a baixa e incorporação automática, com possibilidade de estorno, evitando a necessidade do retrabalho na incorporação dos bens na entidade de destino.
Permitir encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado, possibilitando o estorno deste encerramento.
Permitir inserir no cadastro dos bens um valor mínimo residual para os bens, para controle das depreciações em casos de exceção.

Possuir rotina para geração de depreciação de bens na forma de linha reta ou cotas constantes, de acordo com os parâmetros de vida útil e percentual de valor residual dos bens, podendo ser realizada de forma mensal ou anual.
Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por bens, locais, estado de conservação, permitindo informar histórico e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório, possibilitando nos casos de alienação o respectivo vínculo com as contas de receita referentes do módulo contábil;

Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica.
Emitir termo de responsabilidade de guarda dos bens por responsável ou por órgão/centro de custo/local.
Possuir rotina para inventário por locais, importando dados capturados por coletor de códigos de barras.

Permitir transferência de bens localizados em inventários quando pertencentes a outro setor, de maneira automática quando concluído o inventário.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1004

Possibilitar o controle da movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles e informações no mínimo quanto a data de envio, previsão e retorno, situação, tipo e motivo.
Possibilitar aviso sistemático com relação aos bens que estejam com o retorno da manutenção constando a data de previsão de entrega vencida.
Possuir rotina para conferência entre os valores movimentados no Patrimônio e Liquidados no Contábil para fechamento das contas, com a possibilidade de geração de tombamentos a partir desta, otimizando os lançamentos e facilitando a usabilidade da rotina.
Permitir a parametrização das contas contábeis para integração contábil, tanto por tipo de movimento, quanto por operação e tipo de movimento.
Possibilitar integração com o módulo contábil através de contabilização mensal, gerando lançamentos de movimentação financeira de acordo com as operações entre as contas específicas dos bens e as contas de contrapartida de acordo com cada tipo de operação.
Possuir rotina de inventário geral, com no mínimo as seguintes possibilidades:

1. Registro de início e fim;
2. Permitir a inclusão dos bens através de inúmeros filtros como: responsável; local; fornecedor; nota fiscal; data de aquisição; tombamento entre outros de modo a permitir uma amplitude maior de possibilidades ao usuário;
3. Permitir a emissão de relatório que conste somente os bens em inventário não concluído;
4. Possuir bloqueio na movimentação de bens relacionados ao inventário;
5. Possuir rotina para exportação dos bens do inventário com retorno através de importação ou acesso direto nos locais através da aplicação, para possibilitar a atualização dos dados alterados, como descrição, local e valores;
6. Possibilitar no fechamento do inventário de rotina que atualize os bens que foram alterados no inventário, considerando valores, transferências e atualização cadastral.
7. Possuir emissão de relatórios de confrontação dos valores iniciais e finais, com possibilidade de agrupamento por contas contábeis de forma sintética e analítica;
8. Possuir emissão de relatório que destaque as diferenças encontradas no retorno do inventário.

Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado, oferecendo críticas na geração de informações obrigatórias não constantes nos cadastros,

Emitir relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, com detalhamentos por conta contábil.
Emitir relatório identificando os bens com sua conta contábil.

Emitir termos de uso e responsabilidade inclusive com o detalhamento dos bens com compartilhamento de responsabilidade.

Emitir relatório em formato de Balanço Patrimonial com filtros por período e contas contábeis, devendo listar no mínimo as informações de valor no início do período, aquisições no período, reavaliações no período, baixas no período, depreciação no período e valor contábil no final do período.
Emitir relatório que possibilite visualizar a evolução do valor patrimonial por exercício com base nos meses devendo possuir exibição gráfica.
Emitir relatório para demonstrar os dados de depreciação com agrupamento por conta contábil, sendo possível o detalhamento dos bens ou somente os totais por conta.
Emitir relatório que demonstre todas as operações patrimoniais por período.
Emitir relatório completo que demonstre o valor total do Patrimônio com base em determinada data, demonstrando os bens relacionados as contas com opção de demonstrar somente os dados consolidados por conta.

Permitir gerar relatório contendo as permissões de acesso por usuário.

9-Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais:

Possuir tela de atendimento automatizada onde o usuário possa realizar qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo. Consulta de débitos, pagamentos, Emissão de extratos, Emissão de boletos contendo uma ou mais parcelas, segunda via de carnês, lançamento de débito ou requerimentos, parcelamentos, emissão de documentos, Boletos com desconto validado através de contrassenha, pedidos de ITBI, Cadastramentos de Projeto de construção Civil.
Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema, sem que tenha necessidade de sair da tela.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1005
LICITAÇÃO

Possibilitar a emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de um contribuinte, independentemente da quantidade cadastros vinculados ao contribuinte, desconsiderando também se este é o proprietário principal ou não.

Permitir emissão de boletos por contribuinte, podendo vincular parcelas de vários cadastros relacionados ao mesmo contribuinte.

As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa (Nosso Número).
Deverá manter histórico da movimentação das parcelas, registrando cada tipo de movimento realizado: lançamento, inscrição em dívida ativa, em execução fiscal, pago no prazo, pago em dívida ativa, pago em juízo, cancelamento, baixa, estorno, remissão, isenção, imunidade, recurso administrativo, contestação judicial, parcelamento, reparcelamento.

Possuir rotina para emissão de Cota Única vencida.
Permitir transferência de débitos do cadastro imobiliário, mobiliário, rural para o cadastro do contribuinte, sendo possível cadastramento de observações e enquadramento legal.
Possuir rotina para emissão de Cota Única vencida.
Possuir tela que grava histórico dos atendimentos realizados. Os dados gravados serão: Requerente, CPF Requerente, Tipo do Atendimento e Observação, neste campo o usuário terá liberdade para descrever todos os dados que achar necessário para ficar no histórico deste atendimento.

Possibilidade de reimprimir boletos, sem a necessidade de novo registro, individualmente ou em lote, diferenciado boletos já impressos dos não impressos, filtrando por:

Data de emissão;
Usuário;
Informações do Contribuinte;
Informações do Cadastro;
Informações do Débito;
Código do Boleto;

Possibilitar que o usuário faça pesquisa global de um CPF/CNPJ, tipo do cadastro, cadastro e retorne todos os cadastros relacionados, contendo situação cadastral e situação financeira.

Possibilitar que o usuário faça pesquisa global por um CNPJ e retorne todos os cadastros relacionados e seus sócios, contendo situação cadastral e situação financeira.

Possuir tela para cadastro manual de processos (Protocolos) contendo campos para informar Tipo do Processo, número, ano, situação, assunto, requerente, local de origem, local de destino e também campo para digitar observações.

Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária.

Possibilitar listar os carnês emitidos filtrando por situação: retirados, devolvidos ou todos, trazendo o resultado da pesquisa em duas colunas onde uma trará os dados do Carnê completo e ao selecionar um carnê mostrará os boletos impressos para aquele carnê na outra coluna onde poderão ser emitidos. Deverá ter um bloqueio para não emitir boletos vencidos.
Possuir tela para consulta de boletos emitidos, podendo consultar pelo código de barras, nosso número ou pelo número do boleto. Deve retornar além destes dados, o código e tipo do cadastro, o número do contribuinte, as datas de emissão e vencimento do boleto.
Possibilitar a simulação de valores através da consulta de um boleto informando a data de referência, o sistema deverá realizar a simulação dos valores de multa, juros e correção para esta data.
Permitir a consulta de boletos gerados e ou emitidos pesquisando por filtros como: código do boleto, nosso número, código de barras, tipo cadastro (imobiliário, mobiliário, rural, avulso, cemitério), exercício, divida, subdivida.
Possibilitar o cadastramento de pedidos de ITBI para serem vinculados no Lançamento do ITBI. Deverá ser possível vincular vários cadastros no mesmo pedido.
Possibilitar emissão de Certidão Negativa de Débitos para casos especiais como quando o contribuinte tem o comprovante de pagamento do débito em mãos, porém o débito ainda não foi baixado no sistema.
Possibilitar conceder desconto total ou parcial por débito principal, correção, multa, juros, sobre o montante total da dívida, valor fixo ou retirar desconto, vinculado a um enquadramento específico.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1006

Possuir tela para pagamento negociado permitindo baixa parcial da parcela conforme bloqueio judicial. Nesta tela deverá ser possível informar a conta convenio e o motivo de desconto, também o valor depositado para negociação ou selecionar possíveis créditos que o contribuinte possa ter com o Município. As parcelas deverão ser listadas de acordo com os filtros informados pelo usuário.
Possuir tela para cadastro de Nota Fiscal Avulsa com informações do contribuinte e de seu cliente. Informar também o item da nota e alíquota para o cálculo do ISS. Gerar o débito de ISS e imprimir a nota a partir desta tela.
Possuir emissão de taxas pré configuradas sem que usuário tenha que definir valores.

Permitir reajuste das taxas pré configuradas individual ou em lote, onde os reajustes deverão ser por valor fixo, valor adicional ou percentual. Este reajuste deverá ser precedido de simulação para só depois o usuário optar por aplicar o reajuste simulado.
Emissão de certidões de débitos:

a) Negativas;
b) Positivas;
c) Positivas com efeito de negativas.

Possuir repositório de todos os documentos de competência municipal e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo.
Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da entidade.
Cadastrar e consultar Leis e Atos do Município com campos para informar o Código do TCE, Escopo, Documento, Natureza, Data para envio ao TCE e data de Publicação. Deverá ainda, permitir informar a Súmula, veículo de publicação e também permitir anexar arquivos de publicação.

Possuir cadastro de feriados e pontos facultativos do Município. Este cadastro deve influenciar nos vencimentos perante os pagamentos.
Possuir cadastro de vínculos de proprietários definindo o tipo do vínculo e a que tipo de cadastro o vínculo se aplica.
Possuir cadastro de tipo de melhoria a ser utilizado no lançamento de Contribuição de Melhoria. Possuir um cadastro de Itens de Nota Fiscal para serem vinculados na Nota Fiscal Avulsa.
Possuir um cadastro de classificação de Tipo de Receita. Possuir um cadastro de cargos.
Possuir um cadastro de tipos de documentação que serão vinculados ao cadastro de Documentações.
Possuir um cadastro de tipos de protocolo que serão vinculados ao cadastro manual de Processos (Protocolo).
Permitir cadastro prévio de motivos de cancelamento de ITBI para serem vinculados no processo de cancelamento de ITBI.

Possuir um cadastro de CBOs para serem utilizados no Cadastro Econômico do Município.
Deverá permitir parametrizar os tipos de roçadas a serem realizadas no Município configurando a Guia de recolhimento e receita para quando é terreno vazio e também quando possui construção e também informar o valor a ser cobrado por metro quadrado.
Possuir um cadastro de veículos para serem vinculados ao Cadastro Econômico dos Contribuintes.
Possuir um cadastro de Categoria de Veículos para serem vinculados ao cadastro de veículos.
Possuir um cadastro de Tipo de Fiscal para ser vinculado ao cadastro dos fiscais do Município.
Possibilitar cadastrar tipos de anexos informando as extensões permitidas, o tamanho máximo permitido dos arquivos e a quais tipos de cadastros poderão ser vinculados estes tipos de anexos.

Permitir que o usuário parametrize novos campos a serem gerados no arquivo que é enviado as gráficas sem necessidade de manutenção em código fonte.
Possuir um cadastro de Boletins de Logradouros com as informações de trecho, logradouro inicial e final, quadra oposta e a face de quadra. Possibilitar informar também as características do boletim afetando diretamente o cálculo de IPTU.

Possuir um cadastro de tipos de segmentos para definição do segmento no Cadastro Imobiliário.
Permitir o cadastro de Loteamentos informando dados de localização, projeto, proprietário, loteador, área entre outros. Também permitir que o usuário configure novos campos no loteamento sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.
Permitir o cadastro de condomínios com os dados de localização o tipo de condomínio e sua utilização, Alvará, Habite-se e suas respectivas datas, situação do condomínio, Projeto e áreas do terreno, privativa e comum. Também permitir que o usuário configure novos campos no Condomínio sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1007

Permitir o Controle de Imóveis por Imobiliários, possibilitando integração com as imobiliárias via arquivo onde pode ser definido a forma de pagamento de IPTU, cota única ou parcelada, permitir ainda geração de boleto único para cada imobiliária, contendo as parcelas dos cadastros optantes por pagamentos parcelado.
Possuir cadastro de tipo de Caução para ser utilizado no cadastro Imobiliário que possuir caução. Possuir um cadastro de Tipo de Área verde para utilização no Cadastro Imobiliário.
Permitir o cadastro de situações do segmento para caracterizar o segmento na sua vinculação ao cadastro imobiliário essas situações devem ter a opção de definir características como: se a construção está desativada, se permite lançamento de imposto, se a situação é regular e se permite demolição.

Permitir o cadastro de eixos de comércio identificando o mesmo também por Sigla. Permitir o cadastro de zoneamentos, identificando os mesmos também por Sigla.
Permitir cadastro de Atividades para vinculação no cadastro econômico do contribuinte. A atividade poderá ser vinculada a vários CNAEs. Também deve ser possível vincular horário especial na Atividade cadastrada.

Permitir cadastro de Horário Especial para vinculação nas Atividades e no Cadastro econômico do contribuinte. Deve permitir vincular fundamentação legal e ter campo para Observação.
Possibilitar cadastro de serviços informando periodicidade, alíquota, tipo do serviço, Local da prestação do serviço e Base de cálculo. Também deverá ser possível parametrizar se o serviço cadastrado é Construção civil, se retem ISS e se permite Dedução.

Possuir pré cadastro da tabela de CNAEs conforme tabela do IBGE, permitindo a inclusão de novos CNAEs pelo usuário.
Possuir um cadastro de Natureza das Atividades.

Dispor de pré cadastro de tabela das Naturezas Jurídicas para vinculação no cadastro econômico do contribuinte.

Possuir cadastro de tipo de capital social para vinculação no contrato social do cadastro econômico do contribuinte.
Possuir cadastro de tipo de registro mercantil para vinculação no contrato social do cadastro econômico do contribuinte.
Dispor de Pré cadastro de Regime Fiscal, permitindo a inserção de novos regimes a critério do usuário. Deve possibilitar vincular um Regime Especial XSD e também marcar características como: se gera débitos de ISS, se está no Simples Nacional, se é MEI e se usa Alíquota Zero.
Possuir cadastro do tipo de sócio para definição do sócio no quadro societário da empresa.

O cadastro Mobiliário deve permitir vinculação com o Cadastro único de contribuinte, informando razão social e nome fantasia, CNPJ e inscrição Estadual. Deve permitir e não obrigar a definir o endereço do contribuinte como endereço do cadastro econômico.

Possibilitar definir a localização do cadastro econômico vinculando a um cadastro Imobiliário Permitir definir a situação atual do cadastro mobiliário, mantendo histórico das situações.
Possibilitar cadastro de informações do Contrato social validando a soma do percentual de capital dos sócios não permitindo ser diferente de 100%.
No cadastro do Contrato social o sistema deve emitir um alerta informando caso o contribuinte selecionado possua débitos com o Município.
No Cadastro econômico deve conter as informações físicas das áreas utilizadas. Horário Especial e campo para inserir observações tantas quanto o usuário quiser.
No cadastro mobiliário o usuário deve ter a possibilidade de incluir novos campos sem a necessidade de intervenção no código fonte do sistema.

Possuir cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais).
Possuir Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município.

Permitir a criação de cadastro RURAL, para emissão de guia de ITBI rural.
Permitir o controle completo do ITBI, permitindo fazer o pedido, processo de ITBI Normal, financiado ou Anuência, seu lançamento pode ser em parcela única, parcelada ou isento.
Permitir gerar ITBI sobre percentual de venda de imóvel.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1008

Permitir a transferência de um ou mais vendedores para um ou mais compradores, realizando o cálculo automático das devidas partes.
Deverá guardar todos o histórico de transferências por imóvel. Emitir declaração de quitação e de isenção.
Deverá alterar o proprietário do imóvel automaticamente na comprovação do pagamento, e ainda a transferência manual.

No cadastro de ITBI deverá ter a possibilidade de informar a Natureza da Operação que gerou o ITBI, bem como a emissão de um relatório com os valores arrecadados de ITBI agrupados por Natureza de Operação.
Possibilitar informar uma quantidade padrão de dias a serem somados a data de referência para data de vencimento na emissão do boleto. Este cálculo da data de vencimento do boleto deverá considerar a data de referência, quando for possível informar, caso contrário será considerado a data atual.
Deverá possuir uma validação que coíba a inclusão de mais de um cadastro avulso para o mesmo contribuinte, podendo ser parametrizada no caso de alguma exceção.
Possibilitar selecionar os cadastros imobiliários por sócios/corresponsável ou qualquer tipo de vínculo.
Permitir anexar aos cadastros vários documentos, não apenas imagens, mas também arquivos com extensão PDF.
Permitir a emissão de certidão: inscrição, não inscrição, baixa e atividade referentes ao cadastro mobiliário.
Permitir ativar a localização Geográfica dos cadastros através de plug-in do Google Maps.

Permitir a parametrização da tela de atendimento para que os débitos não constituídos fiquem visíveis ou não até seu vencimento.
Possibilidade de atualização automática dos dados do Alvará de Localização no Cadastro Mobiliário quando efetuada a emissão de novo documento.
Permitir a emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação.
Permitir configuração de rotinas de cálculo (fórmulas, coeficientes, bases, condições) automatizadas de acordo com o código tributário municipal.

Permitir simulação de cálculos geral ou parcial, com opções de lançamento por grupos Ex: bairros, data de vencimento, etc., possibilidade de escolha da dívida a ser calculada, grupo de vencimento, forma de correção.
Possibilitar lançar roçadas em lote, onde o usuário possa filtrar os cadastros que deseja lançar a roçada, filtrando por bairro, quadra ou quadra fiscal. E que a partir deste lançamento seja possível gerar todos os comunicados do lote de uma só vez.
Permitir simulação de cálculo geral ou parcial com impressão e visualização em tela de possíveis erros, resumos de valores lançados por receitas e a partir desta rotina gerar definitivamente do cálculo a partir da prévia/simulação.
Deverá ter a possibilidade de conceder desconto no IPTU de acordo com a quantidade de parcelas em que o contribuinte irá parcelar o débito.
Deverá ter a possibilidade de conceder descontos para quem pagar o imposto de forma parcelada. Seguindo a lógica de quanto menor o nº de parcelas, maior o desconto. Permitindo ser definido previamente o percentual de desconto para cada situação.

Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores, logando no exercício atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior à data atual ao lançamento.
Permitir o controle de Débito Automático de acordo com Layout padrão da FEBRABAN.

Permitir o controle de Remessa de Boletos Registrados de Acordo com Layout FEBRABAN e particularidades de cada banco.

Permitir gerar arquivo de remessa bancária de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação municipal, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito.
Permitir estorno de Parcelamento/Reparcelamento com possibilidade de retorno de débitos com valores e situação original de quando foi parcelado/reparcelado pela primeira vez, sem obrigatoriedade de cancelamento de acordos existentes e descontando valores pagos caso seja necessário conforme legislação municipal.

No caso de estorno do parcelamento, possibilitar acrescer nova subdivida com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam às subdividas de origem.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1009

Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:

a) Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.
b) Permitir que sejam adicionados no arquivo os débitos em atraso por cadastro. Permitir inserir observações no Débito e para cada parcela do débito.

Permitir gerar carnês filtrando apenas por contribuinte, para assim gerar todos os carnês referente a um determinado contribuinte.

Permitir pré-definir período de validade do Parcelamento/Reparcelamento.
Possuir Gerar, Visualizar, Imprimir e Exportar em PDF carnês completos, incluindo capa, páginas adicionais conforme necessidade e boletos, em qualquer quantidade, podendo utilizar ou não as informações para filtro:

a) Código do Cadastro;
b) Código do Contribuinte;
c) Informações da dívida;
d) Data de Vencimento;
e) Dados de localização do cadastro imobiliário;
f) Inscrição Cadastral do cadastro imobiliário;

Permitir imprimir e reimprimir carnês gerados, individualmente ou em lote, sem a necessidade de gerar novos boletos ou registro, diferenciados carnês já impressos dos não impressos, filtrando por:

a) Data de emissão;
b) Usuário;
c) Informações do Contribuinte;
d) Informações do Cadastro;
e) Informações do Débito;
f) Código do Carnê;

Todas as fórmulas de cálculo da aplicação devem ser configuradas de maneira visual através de fluxos no estilo de fluxograma. A solução deve disponibilizar funções de "API" que o usuário poderá utilizar para configurar os fluxos conforme necessidade.
Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras.

Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos, caso seja estornado uma ou mais parcelas da situação paga o contrato de parcelamento/reparcelamento terá que retornar para situação "Aberto". Ao cancelar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado" o mesmo para quando é Desistido."
Possuir rotina específica de estorno de pagamento (Baixa automática via arquivo de retorno bancário ou manualmente), opção de gerar crédito ou não para o contribuinte, campo para cadastramento de observações, enquadramento individualizado por estorno.

Permitir o registro de Boletos via Web service com bancos.
Possuir rotina de parametrização para calcular Juros de acordo com a Taxa SELIC.
Possuir integração total com o módulo de protocolo, onde em algumas rotinas como Auto de Infração e Construção Civil, é criado o protocolo automaticamente pelo módulo Tributário e despachado para seu destino, pré-definido pelo usuário.

Possuir opção de impressão da capa/comprovante do processo.
Realizar cálculo de restituição parcial do débito, conforme decisão exarada.
Permitir a remoção de um ou mais débitos por vez do processo de contencioso. Também que haja filtros para busca dos débitos por exercício, tipo cadastro, cadastro geral e dívida no caso de um processo com vários débitos.

Permitir a geração, emissão e controle de entrega de notificações de cobrança para todos os tributos ou taxas, com tipos de notificação configurados pelo usuário (cobrança amigável, último aviso de inscrição em dívida ativa, pré-executivo fiscal, etc.), com possibilidade de emissão de boletos adjunto.
Permitir o controle dos projetos de construção civil vinculados ao cadastro imobiliário e responsável da obra, juntamente com os lançamentos de débitos e boletos configurados para cada tipo de construção.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 1010
LICITAÇÃO

Permitir o registro e controle das ações fiscais de vistorias ou posturas com emissão de termo de início, notificação preliminar, auto de infração e termo de encerramento. Contendo, além dos dados existentes, a data de vistoria, que servirá como parâmetro para lançamento dos tributos anuais.
Possuir a opção de cadastramento de termos de vistoria, mostrando o endereço, área utilizada, situação do estabelecimento e data de encerramento, possibilitando a alteração dos mesmos e a inclusão da data de vistoria e validação do recadastramento.
Possuir programa de inclusão de débitos que permita, quando se tratar de autos de infração, o cadastramento e controle dos mesmos.
Permitir o controle do SIMPLES NACIONAL, permitindo importação do arquivo TO e atualização automática dos CNAE´s nos cadastros das empresas, importação de arquivo de eventos e atualização automática do regime fiscal nos cadastros das empresas, fazer exportação de arquivo dos CNPJ Vedados de acordo com as exigências da Receita Federal.

Deverá possuir um mecanismo de varredura que permite customizar o intervalo de dias em que o sistema automaticamente atualizará os dados do simples nacional da empresa. Caso a empresa esteja com alguma pendência de débito ou cadastral, o sistema ao executar a varredura, colocará o cadastro em situação de pre-exclusão, onde será emitido um comunicado para ser entregue no endereço da matriz da empresa, explicando que o usuário tem um prazo determinado para regularizar a situação. Após este prazo a empresa automaticamente é excluída do Simples Nacional.
Possuir a integração contábil de todas as movimentações financeiras previstas pelo PCASP e MCASP.

Permitir a geração do demonstrativo de Cálculo para executivo fiscal, com todas as informações necessárias para o correto ajuizamento da execução judicial

Possuir controle de Protesto de Débitos possibilitando a geração de arquivo de integração com cartório distribuidor, geração de PDF contendo, CDA e Boleto para pagamento de forma automatizada de cada protesto.

Permitir integração com o cartório de protestos, podendo exportar arquivos de envio de remessa de protesto para o cartório e importar os arquivos de retorno recebidos do cartório. Deve também ter a opção de enviar arquivos com cancelamento e desistência de protestos.
Permitir a visualização dos históricos das alterações realizadas nas Certidões tanto de alterações realizadas no corpo da certidão como nos débitos vinculados a ela.

Permitir também a inserção de mais proprietários nas CDA's até mesmo se a pessoa não possuir CPF como no caso de proprietários estrangeiros.

Possuir gerador de relatório robusto/customizável onde seja possível configurar relatórios da Prefeitura, permitindo selecionar os dados, determinar os filtros e condições para impressão, ajustar a disposição das informações, estilo e aparência dos mesmos, de acordo com os direitos de acesso dos usuários.
Possibilitar a geração e emissão de Notificação de cobrança com possibilidade de emissão de boletos adjunto.
Possuir rotina de exportação de arquivo para Cobrança via convênio CBR 454 do Banco do Brasil.
Permitir habilitar, desabilitar, renomear e reordenar abas no cadastro imobiliário, mobiliário, Avulso e Rural.
Possuir rotina de cancelamentos de Débitos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução.

Permitir estorno de vários pagamentos de uma só vez, podendo ser filtrados por Lote, data de movimentação e pagamento, por dívida. Esta rotina deverá ser exclusiva para usuários de nível administrador.

Permitir visualizar os lotes de pagamentos estornados, podendo acessar cada estorno do lote.
Possuir controle de Créditos referente a pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses créditos possam ser utilizados para quitar outros pagamentos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie ao contribuinte, com possibilidade de compensação, estorno do crédito, devolução do crédito, permitir consulta avançada e impressão dos dados de forma resumida ou completa.
Permitir a consulta das observações cadastradas no estorno de pagamento, crédito concedido, acerto de pagamento ou compensação.

Possuir mapa da arrecadação com separação por receita, data e local do recebimento entre outras opções, visualização em gráfico na tela, impressão dos dados.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1011
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Permitir a consulta gerencial de valores arrecadados, por tipo de receita, diário e mensal.
Permitir a consulta de movimentações financeiras realizadas nos cadastros imobiliários, econômicos e de contribuintes, retornando informações como: código pessoa, data lançamento, nome contribuinte/empresa, observações, descrição do tipo do lançamento (Ex: estorno, inscrição, baixa, cancelamento, etc.), valor do debito, código do cadastro, exercício, divida, subdivida, receita, opção de impressão e exportação para extensões diversas.
Possuir demonstrativo de baixas, com possibilidade de filtrar por:

a) Local e data de pagamento;
b) Data de movimentação;
c) Tipo de receita;
d) Cadastro;
e) Débito;

Possuir demonstrativo de Lançamentos, com possibilidade de filtrar por:

a) Informações cadastrais;
b) Informações do débito;
c) Data de Lançamento;

Possuir controle de ajuizamento e geração de PDF contendo CDA e Petição de Requerimento para cada processo, possibilidade de junção de várias CDA's para uma Petição - geração em PDF.
Possuir menu de rotinas e relatórios favoritos.
Deverá ter um Relatório de Baixas por Categoria Econômica que exiba a receita tributária e sua vinculação com a receita contábil.
Possuir demonstrativo analítico dos contratos de parcelamento, possuindo:

a) Quantidade de contratos realizados agrupado por tipo de parcelamento;
b) Soma do valor dos contratos por tipo de parcelamento;
c) Quantidade total de contratos agrupados por contratos em aberto,quitados e cancelados/estornados.

Possuir opção que possibilite ao final da emissão enviar o relatório por e-mail para um ou vários destinatários buscados através do cadastro de pessoas.
Permitir pesquisar de forma rápida e dinâmica rotinas do sistema e acessá-las.
Permitir que o software tenha acessibilidade via tolem para consulta de débitos, emissão de guias para pagamento e emissão de Certidões (negativa, positiva, positiva com efeito negativa).
Validação de regra de negócio na operação do sistema.

Possuir mecanismo de contrassenha, onde o usuário pode configurar ações ou campos, que ao serem alterados, informa que não há permissão para tal procedimento solicitando contrassenha podendo um segundo usuário que possui acesso àquela contrassenha, liberar a execução da tarefa.

10- Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine

Possibilitar aos contribuintes a consulta de e acompanhamento de seus débitos, impressão de boletos vencidos ou a vencer, certidões e consultas cadastrais, reduzindo o atendimento de balcão na praça de atendimento.
Garantir a integridade e qualidade da informação processada pelo software.
O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web de forma responsiva (podendo ser utilizado em celulares e tablets), sem ocultar ou deformar qualquer informação disponível.
Deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal.
Deverá ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.
Permitir a exibição de mensagens de alerta configuradas pelo Departamento de Tributação do Município.
Permitir buscar, através de filtro, pela descrição de uma funcionalidade, sem precisar navegar nos menus para encontrar a funcionalidade desejada.
Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais.
Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro ou por CPF ou CNPJ, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofícios tais como: IPTU, alvará, ISSQN fixo.
Permitir ao contribuinte identificar o vencimento original dos débitos.
Permitir ao contribuinte emitir um relatório impresso da relação dos débitos consultados.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 1012

Permitir ao contribuinte gerar boletos para pagamento.
Permitir ao contribuinte gerar somente o código de barras.
Permitir ao contribuinte gerar somente o QRcode Pix para pagamento.
Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação.
Não permitir a emissão de boleto com data de pagamento retroativo.
Possuir legenda para facilitar identificação de informações disponíveis na consulta.
Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizados, por parcela, vencidos ou a vencer ou agrupando as mesmas em um único boleto.
Permitir configuração pelo departamento de tributação, para limitar na consulta de débitos, a exibição de débitos, por exercício e por situação do débito.
A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado.
Permitir a emissão de boletos para diferentes convênios de cobranças, que devem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte.
Permitir a emissão dos carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa.
Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto e não vencidas.
Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativas a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva.
Permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo.
Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão.
Permitir a verificação no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade.
Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa.
Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado.
Permitir a emissão de uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município.
Deverá gerar para cada documento emitido no mínimo as seguintes informações, para posterior verificação da validade do mesmo por terceiros:
a) Código de autenticidade;
b) Número do documento;
c) Exercício
d) Identificação do requerente;
e) Identificação do contribuinte;
f) Identificação do cadastro;
Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal.
Permitir ao contribuinte validar as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja válida, as informações para que seja efetuado a conferência com o documento impresso.
Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro.
Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.
Permitir que o contribuinte emita documento de Certidões Comprobatórias.
Permitir emissão da Certidão de Numeração do Imóvel.

11- LOCAÇÃO DE SISTEMA PORTAL CIDADÃO

Possuir controles de Acessibilidade, permitindo ao menos aumentar e diminuir o zoom da tela e mudar o contraste podendo utilizar tema Preto e Branco e ainda atender os principais tipos de Daltonismo, Protanopia, Deuteranopia e Tritanopia.
Deverá ser totalmente responsivo, adequando o seu layout para funcionar tanto em Navegadores, Tablets e Celulares sem a necessidade de instalação local nos dispositivos móveis.
Possuir canal para comunicação entre Cidadão e Prefeitura, onde ele possa realizar qualquer indagação a municipalidade.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 1013
LICITAÇÃO

Possuir área para que o cidadão possa tirar dúvidas frequentes a respeito do uso do sistema. Permitir customizar página inicial do sistema com texto de desejo da Prefeitura.
Possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo. Possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ.
Possuir integração com login social Facebook e Google; Possuir login por certificado digital.
Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login. Deverá disponibilizar cadastro de procuradores.
Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório.

Permitir que empresas (Loteadoras, Construtoras, Imobiliárias entre outros) através de seu CNPJ possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome da empresa.

Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciências de todas legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro.
Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado.
Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro.

Permitir emissão dos dados cadastrais detalhados de cada cadastro.
Possuir recursos visuais que orientem os cidadãos de como proceder para realizar o primeiro pedido;
Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro.
Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros caso o requerente seja algum procurador autorizado.

Permitir que a Prefeitura defina quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedido online.
Permitir ainda, que a Prefeitura customize cada Tipo de Pedido, bem como associe quais documentos ou campos serão obrigatórios para que o cidadão no momento do pedido informe corretamente o pedido;
Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura, Contrato de Compra e Venda.
Possuir controle para salvar rascunhos, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do zero.
Permitir que seja informada observação no pedido de ITBI.
Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI.

Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.

Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações, Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.
Permitir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.
Contar com área de interação com a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações.
Permitir que através da notificação o cidadão possa acessar o pedido sem que tenha que ser localizado em outra tela.
Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI.
Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.
Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.
Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI.
Possibilitar que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.
Permitir que o cidadão possa solicitar Laudo de Avaliação de qualquer cadastro. Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.
Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.
Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros. Possui customização de cobrança do ou não do Laudo de Avaliação
O sistema deve gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo.

Possuir fluxo diferente para quando o Laudo de Avaliação é Isento, ou seja, não pode ser emitido boleto e o status do pedido deve estar marcado como isento;